GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIV EDIÇÃO Nº 185 BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo	1		
Poder Executivo		52	
Casa Civil		52	
Secretaria de Estado de Governo	2	52	90
Secretaria de Estado de Economia	3	53	93
Secretaria de Estado de Saúde	34	56	98
Secretaria de Estado de Educação	37	60	104
Secretaria de Estado de Segurança Pública		75	105
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	46	77	106
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	47	83	106
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	47	84	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL		84	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura		85	107
Secretaria de Estado da Mulher		85	108
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	47		108
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		85	109
Secretaria de Estado da Família e Juventude			117
Secretaria de Estado de Comunicação		85	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	47	85	117
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	47	86	118
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	48	87	119
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	48	88	120
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	49	88	120
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal			120
Secretaria de Estado de Turismo		88	121
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda	50	88	122
Controladoria-Geral		89	123
Defensoria Pública		89	123
Procuradoria-Geral		89	124
Tribunal de Contas	51	89	125
Ineditorial			125

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 232, 29 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova e torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao 2º Quadrimestre De 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno e à vista do contido no processo SEI Nº 00001-00020239/2025-34, com base nos dados da Receita Corrente Líquida disponibilizados pelo Governo do Distrito Federal - GDF, e ainda em cumprimento ao disposto no art. 54 c/c com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, resolve:

Art.1º Aprovar e tornar público o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal referente ao 2º quadrimestre de 2025 (2340836).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 29 de setembro de 2025
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
4º Secretário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contabilidade

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Brasília, 29 de setembro de 2025.

Referência: Processo nº 00001-00020239/2025-34 - RGF 2025
2º Quadrimestre/2025
DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2024 A AGOSTO DE 2025
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.179.684,98	59.636.027,28	65.020.483,67	93.663.537,58	63.907.716,19	63.527.653,30	68.354.915,88	63.309.933,04	61.709.103,86	77.206.187,98	61.417.306,28	60.665.225,69	805.597.775,73	3.347.304,18
Pessoal Ativo	54.511.985,10	46.911.716,04	45.940.048,48	80.791.493,73	51.007.360,74	50.223.732,25	55.140.097,54	49.802.346,40	48.398.365,31	57.803.598,66	48.074.025,43	47.345.942,92	635.950.712,60	3.347.304,18
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.859.435,14	39.203.420,17	38.159.308,48	66.346.130,95	45.406.911,16	41.938.261,18	47.246.288,84	41.655.371,00	40.412.594,23	49.769.064,77	40.046.363,36	39.285.492,44	536.328.641,72	711.073,08
Obrigações Patronais	7.652.549,96	7.708.295,87	7.780.740,00	14.445.362,78	5.600.449,58	8.285.471,07	7.893.808,70	8.146.975,40	7.985.771,08	8.034.533,89	8.027.662,07	8.060.450,48	99.622.070,88	2.636.231,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.667.699,88	12.724.311,24	19.080.435,19	12.872.043,85	12.900.355,45	13.303.921,05	13.214.818,34	13.507.586,64	13.310.738,55	19.402.589,32	13.343.280,85	13.319.282,77	169.647.063,13	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.956.712,01	12.009.743,57	18.016.536,40	12.101.155,48	12.164.990,82	12.514.342,87	12.455.365,29	12.743.160,67	12.546.123,33	18.254.613,01	12.578.665,63	12.554.667,55	159.896.076,63	0,00
Pensões	710.987,87	714.567,67	1.063.898,79	770.888,37	735.364,63	789.578,18	759.453,05	764.425,97	764.615,22	1.147.976,31	764.615,22	764.615,22	9.750.986,50	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	24.153.919,58	16.124.347,81	21.284.880,36	21.401.734,13	19.770.517,31	17.066.104,56	22.753.203,55	17.691.503,73	15.984.069,15	22.210.446,71	15.895.292,62	15.601.697,49	229.937.717,00	60.642,19
Indenizações por Demissão e Exoneração (Parecer nº 7/2011-PG-CLDF) e Incentivos à Demissão Voluntária	225.633,30	258.275,96	104.183,33	345.484,07	0,00	152.988,79	270.081,62	450.522,93	168.725,02	385.872,33	240.671,43	96.944,46	2.699.383,24	58.905,79
Decorrentes de Decisão Judicial	10.046,31	10.046,31	10.046,31	10.046,31	10.046,31	10.046,31	10.046,31	10.046,31	10.213,76	10.213,76	6.306,87	6.697,54	113.802,41	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	9.524.247,49	351.515,80	17.731,67	636.629,75	0,00	8.842,74	5.954.922,66	1.104,71	480.418,84	295.884,36	82.352,81	0,00	17.353.650,83	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.667.699,88	12.724.311,24	19.080.435,19	12.872.043,85	12.900.355,45	13.303.921,05	13.214.818,34	13.507.586,64	13.310.738,55	19.402.589,32	13.343.280,85	13.319.282,77	169.647.063,13	0,00
Licença-Prêmio Convertida em Pecúnia (Decisão TCDF nº 4738/2021)	161.788,00	1.226.502,27	453.399,32	2.429.050,97	4.462.081,54	1.617.127,76	1.446.102,54	2.217.155,63	588.081,78	791.036,03	636.087,90	484.155,80	16.512.570,04	0,00
Abono Permanência (Decisão TCDF nº 4738/2021)	848.758,27	828.269,66	813.582,11	1.636.787,68	819.859,80	843.879,78	825.688,95	831.688,34	828.908,25	859.870,67	857.053,37	903.999,06	10.898.345,94	0,00
Abono Pecuniário (Decisão TCDF nº 4738/2021)	715.746,33	725.426,07	805.502,43	3.471.691,50	1.578.174,21	1.129.298,13	1.031.543,13	673.399,17	596.982,95	464.980,24	729.539,39	790.617,86	12.712.901,41	1.736,40
Ajuda de Custo dos Parlamentares (Ato da Mesa Diretora 111/2007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	43.025.765,40	43.511.679,47	43.735.603,31	72.261.803,45	44.137.198,88	46.461.548,74	45.601.712,33	45.618.429,31	45.725.034,71	54.995.741,27	45.522.013,66	45.063.528,20	575.660.058,73	3.286.661,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.790.615.355,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	112.135.861,62	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	7.092.566,22	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	64.363.565,34	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	37.607.023.361,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	578.946.720,72	1,54%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	639.319.397,15	1,70%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	607.353.427,29	1,62%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	575.387.457,44	1,53%

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO
Notas Explicativas:
1. Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (14ª ed.).
2. Houve, no segundo quadrimestre de 2025, cancelamento de RPNP de 2024 relativos a despesas com pessoal no valor de R$ 2.625.599,15 (Informação conforme Decisão 5902/2016 de 22 de novembro de 2016 - TCDF).
3. Os valores das despesas com inativos e pensionistas são apurados a partir dos relatórios de execução orçamentária encaminhados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, inclusive os valores referentes à fonte vinculada 254, correspondendo aos depósitos efetuados na conta do IPREV, conforme o disposto na Lei complementar Distrital nº 769/2008.

4. A rubrica Licença-Prêmio em Pecúnia totaliza as contas contábeis 311410125 (Licença Prêmio por Assiduidade) e 319110400 (Licença Prêmio por Assiduidade), conforme instrução Normativa nº 02, de 08 de agosto de 2019.
5. A dedução das despesas de inativos e pensionistas com recursos vinculados inclui sua parcela custeada pelas contribuições de segurados ativos, inativos e pensionistas ao RPPS, contribuições patronais ao RPPS e recursos oriundos de compensação previdenciária, conforme art. 19, § 1º, VI, b, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
6. Os valores das despesas de inativos e pensionistas com recursos vinculados, anteriormente apurados por meio das transferências de recursos da CLDF ao órgão gestor do RPPS/DF, passaram a ser apurados utilizando como base a execução das despesas com inativos e pensionistas da CLDF realizadas pelo referido órgão. 7. Somente as Despesas de Exercícios Anteriores relativas a períodos anteriores ao período de apuração do RGF foram consideradas nas linhas de Despesas não computadas (II), conf. Publicações nos Diários da Câmara Legislativa nº 74, 85, 129, 137, 122, 87 e 136/2025.

FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA
Diretor de Administração e Finanças
JOAO ALEXANDRE VIEGAS COSTA NETO
Chefe da Auditoria

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 129, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 211, § 1º, art. 212, I, c/c o art. 255, II, alínea b, arts. 214, § 2º e 215, art. 229, § 9º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, relativos ao Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 22, de 30/01/2025, publicada no DODF nº 23, de 03/02/2025, reconduzida pela Portaria nº 73, de 26/05/2025, publicada no DODF nº 98, de 28/05/2025, nos termos do §2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme solicitação acostada ao Processo nº 04018-00002365/2024-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de setembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Estacionamento do Bloco L, Sede do Ministério da Educação, Brasília-DF, pelo(a) S PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF 29.526.403/0001-50, para a realização do evento CORRIDA E CAMINHADA DO MEC 95 ANOS, no dia 28/09/2025, objeto dos autos do processo nº 00141-00004484/2025-17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SEPN, EQ 511/512 Norte, pelo(a) SESC-SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DF, CNPJ/CPF 03.288.908/0001-30, para a realização do evento Lançamento do Centro Cultural Sesc DF, no(s) dia(s) 04, 05/10/2025, objeto dos autos do processo nº 00141-00004969/2025-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 42, do Decreto nº 38.094, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 38.247, de 01/06/2017, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por XPEX II 03 EMPREENDIMENOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, da realização da exposição pública do projeto de Requalificação urbana no Sistema Viário - SIV 168/2024 e o respectivo Memorial Descritivo MDE 168/2024, referentes à urbanização do Espaço Livre de Uso Público - Elup, situado na Quadra 01, do Setor Meireles na marginal da DF-290, Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII, conforme Processo SEI-GDF nº (00390-00004436/2024-99).

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, na Quadra Central 01. Conjunto H Lote 01, CEP 72535-080 ou no endereço eletrônico dialic@santamaria.df.gov.br, conforme determina a Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento de preço público correspondente à ocupação da área pública localizada na 1A Etapa QN 7A - Riacho Fundo II, Brasília - DF, CEP 71880-010 pelo Instituto de Inovação Impulsionar, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 40.696.176/0001-44, para realização do evento "Você Tem Valor", a ocorrer no dia 28 de setembro de 2025, objeto do Processo SEI nº 00301-00002078/2025-68.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 775, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 153, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no art. 81, inciso VI, e no art. 86, da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024 e alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2025 e, ainda, com o item IV da Decisão nº 299/2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dar publicidade, em versão eletrônica, no sítio www.economia.df.gov.br, à execução orçamentária e financeira realizada no 4º bimestre de 2025 pelas Unidades Orçamentárias do Governo do Distrito Federal, constante da Lei Orçamentária Anual/2025 - Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º As informações constantes do Anexo I - Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho e do Anexo II - Demonstrativo Orçamentário-Financeiro por Grupo de Despesa são registradas no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAGWEB/2025 e no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - SIAC/2025 - SIGGO.

Parágrafo único. Os Anexos referidos no art. 2º destacam as ações relacionadas à criança e ao adolescente, aos conselhos tutelares e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 778, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de agosto de 2025, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

1

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**35.626.068.873,00**	**38.623.486.653,00**	**6.487.717.664,77**	**16,80**	**25.484.635.044,74**	**65,98**	**13.138.851.608,26**
RECEITAS CORRENTES	**34.200.210.239,00**	**36.948.930.646,00**	**6.383.047.085,41**	**17,28**	**25.174.913.870,35**	**68,13**	**11.774.016.775,65**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**21.322.529.547,00**	**23.638.902.574,00**	**3.897.634.122,57**	16,49	**15.770.757.835,34**	66,72	**7.868.144.738,66**
Impostos	20.502.066.071,00	22.817.840.458,00	3.815.098.206,33	16,72	15.460.692.974,01	67,76	7.357.147.483,99
Taxas	820.463.476,00	821.062.116,00	82.535.916,24	10,05	310.064.861,33	37,76	510.997.254,67
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	**2.983.408.255,00**	**2.986.183.808,00**	**550.521.042,07**	**18,44**	**1.840.289.191,34**	**61,63**	**1.145.894.616,66**
Contribuições Sociais	2.638.839.467,00	2.641.615.020,00	491.778.628,65	18,62	1.635.053.478,09	61,90	1.006.561.541,91
Contribuições Econômicas	2.480.425,00	2.480.425,00	879.894,43	35,47	2.767.510,86	111,57	-287.085,86
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	342.088.363,00	342.088.363,00	57.862.518,99	16,91	202.468.202,39	59,19	139.620.160,61
RECEITA PATRIMONIAL	**934.542.194,00**	**937.343.538,00**	**350.014.170,41**	**37,34**	**1.081.948.462,00**	**115,43**	**-144.604.924,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	67.420.182,00	67.420.182,00	16.384.631,67	24,30	73.891.518,54	109,60	-6.471.336,54
Valores Mobiliários	859.159.854,00	861.961.198,00	332.941.333,42	38,63	1.005.782.612,56	116,69	-143.821.414,56
Delegação de Serv. Púb. Mediante Concessão, Perm., Autoriz. ou Licença	537.705,00	537.705,00	24.233,52	4,51	107.474,67	19,99	430.230,33
Exploração de Recursos Naturais	7.101.501,00	7.101.501,00	662.907,02	9,33	2.150.422,75	30,28	4.951.078,25
Demais Receitas Patrimoniais	322.952,00	322.952,00	1.064,78	0,33	16.433,48	5,09	306.518,52
RECEITA AGROPECUÁRIA	**5.629,00**	**5.629,00**	**-**	**-**	**3.521,09**	**62,55**	**2.107,91**
RECEITA INDUSTRIAL	**4.613.625,00**	**4.613.625,00**	**935.420,12**	**20,28**	**2.662.103,19**	**57,70**	**1.951.521,81**
RECEITA DE SERVIÇOS	**1.407.882.225,00**	**1.549.766.552,00**	**318.753.943,48**	**20,57**	**1.321.423.830,14**	**85,27**	**228.342.721,86**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	417.683.510,00	559.567.837,00	103.428.911,15	18,48	544.046.700,10	97,23	15.521.136,90
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	164.352.500,00	164.352.500,00	19.695.050,04	11,98	77.088.184,61	46,90	87.264.315,39
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	758.224.652,00	758.224.652,00	193.943.639,05	25,58	695.800.604,93	91,77	62.424.047,07
Serviços e Atividades Financeiras	67.621.563,00	67.621.563,00	1.684.276,21	2,49	4.461.594,06	6,60	63.159.968,94
Outros Serviços	-	-	2.067,03	-	26.746,44	-	-26.746,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**6.047.317.797,00**	**6.299.314.901,00**	**1.077.690.402,05**	**17,11**	**4.421.916.252,70**	**70,20**	**1.877.398.648,30**
Transferências da União e de suas Entidades	2.920.458.965,00	3.171.901.635,00	517.829.973,98	16,33	2.147.137.631,70	67,69	1.024.764.003,30
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	70.187.070,00	70.741.504,00	9.746.253,73	13,78	29.645.597,50	41,91	41.095.906,50
Transferências de Instituições Privadas	7.875.487,00	7.875.487,00	2.850.966,88	36,20	7.779.973,07	98,79	95.513,93
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.041.426.769,00	3.041.426.769,00	545.560.776,37	17,94	2.231.069.933,38	73,36	810.356.835,62
Demais Transferências Correntes	7.369.506,00	7.369.506,00	1.702.431,09	23,10	6.283.117,05	85,26	1.086.388,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**1.499.910.967,00**	**1.532.800.019,00**	**187.497.984,71**	**12,23**	**735.912.674,55**	**48,01**	**796.887.344,45**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	366.404.297,00	399.236.349,00	65.340.897,67	16,37	308.579.584,50	77,29	90.656.764,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	155.119.446,00	155.176.446,00	29.373.015,23	18,93	97.424.091,52	62,78	57.752.354,48
Demais Receitas Correntes	978.387.224,00	978.387.224,00	92.784.071,81	9,48	329.908.998,53	33,72	648.478.225,47
RECEITAS DE CAPITAL	**1.425.858.634,00**	**1.674.556.007,00**	**104.670.579,36**	**6,25**	**309.721.174,39**	**18,50**	**1.364.834.832,61**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**866.663.583,00**	**938.663.583,00**	**81.495.445,33**	**8,68**	**186.199.169,77**	**19,84**	**752.464.413,23**
Operações de Crédito - Mercado Interno	793.535.583,00	793.535.583,00	12.550.008,57	1,58	65.645.583,01	8,27	727.889.999,99
Operações de Crédito - Mercado Externo	73.128.000,00	145.128.000,00	68.945.436,76	47,51	120.553.586,76	83,07	24.574.413,24
ALIENAÇÃO DE BENS	**93.087.770,00**	**93.087.770,00**	**837.204,03**	**0,90**	**3.997.500,72**	**4,29**	**89.090.269,28**
Alienação de Bens Móveis	18.671.294,00	18.671.294,00	-	-	450.335,91	2,41	18.220.958,09
Alienação de Bens Imóveis	74.416.476,00	74.416.476,00	837.204,03	1,13	3.547.164,81	4,77	70.869.311,19
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**48.813.691,00**	**48.813.691,00**	**7.128.546,01**	**14,60**	**28.021.965,83**	**57,41**	**20.791.725,17**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**417.293.590,00**	**593.990.963,00**	**15.209.383,99**	**2,56**	**91.502.538,07**	**15,40**	**502.488.424,93**
Transferências da União e de suas Entidades	366.343.590,00	502.025.867,00	15.209.383,99	3,03	91.502.538,07	18,23	410.523.328,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.950.000,00	91.965.096,00	-	-	-	-	91.965.096,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.773.089.049,00**	**3.773.089.049,00**	**609.654.171,46**	**16,16**	**2.436.273.451,16**	**64,57**	**1.336.815.597,84**
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**39.399.157.922,00**	**42.396.575.702,00**	**7.097.371.836,23**	**16,74**	**27.920.908.495,90**	**65,86**	**14.475.667.206,10**
DÉFICIT (IV)			**-**		**-**		
TOTAL (V) = (III+ IV)	**39.399.157.922,00**	**42.396.575.702,00**	**7.097.371.836,23**	**16,74**	**27.920.908.495,90**	**65,86**	**14.475.667.206,10**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**2.842.294.305,00**			**2.842.294.305,00**		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.842.294.305,00			2.842.294.305,00		

2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
	(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		h	i = (e - h)	j
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (VI)	**37.015.522.181,00**	**41.694.205.474,00**	**6.209.836.717,14**	**26.460.852.401,55**	**15.233.353.072,45**	**7.401.314.952,04**	**23.419.404.369,54**	**18.274.801.104,46**	**22.096.788.295,94**
DESPESAS CORRENTES	**33.347.185.261,00**	**36.419.314.546,08**	**5.706.129.828,61**	**24.379.820.831,78**	**12.039.493.714,30**	**6.944.943.982,18**	**22.072.780.606,57**	**14.346.533.939,51**	**20.762.426.775,66**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.892.717.393,00	18.984.747.532,00	2.996.919.635,59	11.595.912.088,35	7.388.835.443,65	4.011.548.462,28	11.581.167.749,76	7.403.579.782,24	10.368.392.888,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	645.330.331,00	548.330.331,00	33.150.000,00	381.645.000,00	166.685.331,00	81.784.394,31	305.407.963,08	242.922.367,92	305.407.963,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.809.137.537,00	16.886.236.683,08	2.676.060.193,02	12.402.263.743,43	4.483.972.939,65	2.851.611.125,59	10.186.204.893,73	6.700.031.789,35	10.088.625.923,98
DESPESAS DE CAPITAL	**3.210.282.300,00**	**5.153.737.843,92**	**503.706.888,53**	**2.081.031.569,77**	**3.072.706.274,15**	**456.370.969,86**	**1.346.623.762,97**	**3.807.114.080,95**	**1.334.361.520,28**
INVESTIMENTOS	2.454.515.104,00	4.391.965.071,92	405.900.593,91	1.511.969.182,67	2.879.995.889,25	322.930.314,21	854.954.151,12	3.537.010.920,80	842.691.908,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	77.248.798,00	118.394.235,00	33.984.350,08	66.401.017,48	51.993.217,52	32.546.950,73	60.763.904,92	57.630.330,08	60.763.904,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	678.518.398,00	643.378.537,00	63.821.944,54	502.661.369,62	140.717.167,38	100.893.704,92	430.905.706,93	212.472.830,07	430.905.706,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**458.054.620,00**	**121.153.084,00**	**-**	**-**	**121.153.084,00**	**-**	**-**	**121.153.084,00**	**-**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	**2.383.635.741,00**	**3.544.664.533,00**	**571.012.514,53**	**2.387.168.182,14**	**1.157.496.350,86**	**695.051.090,32**	**2.254.451.864,99**	**1.290.212.668,01**	**2.170.541.636,40**
TOTAL DE DESPESA (VIII) = (VI + VII)	**39.399.157.922,00**	**45.238.870.007,00**	**6.780.849.231,67**	**28.848.020.583,69**	**16.390.849.423,31**	**8.096.366.042,36**	**25.673.856.234,53**	**19.565.013.772,47**	**24.267.329.932,34**
SUPERÁVIT (IX)							**2.247.052.261,37**		

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Unidade de Informações Fiscais / Contadoria Geral do DF / SEFIN / SEEC

NOTA: **As Receitas** estão informadas nesse Balanço Orçamentário pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações e **deduções para o FUNDEB**, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais -**MDF/STN 14ª Edição, item 03.01.01.01**

Responsável Técnico: Alisson Lira da Rocha
Auditor de Controle Interno
Contador-Geral do DF - CRC-DF 014.784/O

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

3

TABELA DAS RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE		% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (C)		% (c/a)	
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS:									
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.773.089.049,00	3.773.089.049,00		609.654.171,46	16,16		2.436.273.451,16	64,57	1.336.815.597,84
RECEITAS CORRENTES	3.773.089.049,00	3.773.089.049,00		609.654.171,46	16,16		2.436.273.451,16	64,57	1.336.815.597,84
IMPOSTOS, TAXAS	20.463,00	20.463,00		29.431,51	143,83		1.409.278,99	6.886,96	-1.388.815,99
Impostos	-	-		29.133,43	-		1.368.373,47	-	-1.368.373,47
Taxas	20.463,00	20.463,00		298,08	1,46		40.905,52	199,90	-20.442,52
Contribuição de Melhoria	-	-		-	-		-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	3.196.914.277,00	3.196.914.277,00		500.540.213,55	15,66		2.003.169.503,09	62,66	1.193.744.773,91
Contribuições Sociais	3.196.914.277,00	3.196.914.277,00		500.540.213,55	15,66		2.003.169.503,09	62,66	1.193.744.773,91
Contribuições Econômicas	-	-		-	-		-	-	-
Contrib. para o Custeio do Serv. de IP	-	-		-	-		-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-		-	-		-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-		-	-		-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-		-	-		-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	533.443.977,00	533.443.977,00		103.215.620,08	19,35		411.965.104,73	77,23	121.478.872,27
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	135.095.755,00	135.095.755,00		22.428.996,11	16,60		102.468.485,80	75,85	32.627.269,20
Serv. e Ativ. Ref. à Naveg. e ao Transp	2.980.734,00	2.980.734,00		3.321.223,20	111,42		24.362.242,96	817,32	-21.381.508,96
Serviçosde Atividades Referentes à Saúde	395.367.488,00	395.367.488,00		77.465.400,77	19,59		285.134.375,97	72,12	110.233.112,03
Serviços e Atividades Financeiras	-	-		-	-		-	-	-
Outros Serviços	-	-		-	-		-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.000.000,00	42.000.000,00		5.419.575,31	12,90		18.656.998,71	44,42	23.343.001,29
Transf. da União e de suas Entidades	-	-		-	-		-	-	-
Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades	42.000.000,00	42.000.000,00		5.419.575,31	12,90		18.656.998,71	44,42	23.343.001,29
Transferências Correntes Intra Orçamentárias	-	-		-	-		-	-	-
Transf. de Instituições Privadas	-	-		-	-		-	-	-
Transf. de Outras Instituições Públicas	-	-		-	-		-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-		-	-		-	-	-
Ded. da Rec. de Transfer. do FUNDEB	-	-		-	-		-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	710.332,00	710.332,00		449.331,01	63,26		1.072.565,64	150,99	-362.233,64
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	710.332,00	710.332,00		220.531,78	31,05		591.921,17	83,33	118.410,83
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-		18.661,56	-		270.011,80	-	-270.011,80
Demais Receitas Correntes	-	-		210.137,67	-		210.632,67	-	-210.632,67
RECEITAS DE CAPITAL	-	-		-	-		-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-		-	-		-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-		-	-		-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-		-	-		-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-		-	-		-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-		-	-		-	-	-

DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
	(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		h	i = (e - h)	j
DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.383.635.741,00	3.544.664.533,00	571.012.514,53	2.387.168.182,14	1.157.496.350,86	695.051.090,32	2.254.451.864,99	1.290.212.668,01	2.170.541.636,40
DESPESAS CORRENTES	2.372.081.741,00	3.415.302.633,00	563.191.687,97	2.314.066.770,14	1.101.235.862,86	689.664.900,66	2.241.151.432,26	1.174.151.200,74	2.157.241.203,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.096.752.796,00	2.930.486.848,00	469.298.355,26	1.963.958.522,09	966.528.325,91	590.934.502,98	1.911.536.283,21	1.018.950.564,79	1.827.725.956,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.328.945,00	484.815.785,00	93.893.332,71	350.108.248,05	134.707.536,95	98.730.397,68	329.615.149,05	155.200.635,95	329.515.246,79
DESPESAS DE CAPITAL	11.554.000,00	129.361.900,00	7.820.826,56	73.101.412,00	56.260.488,00	5.386.189,66	13.300.432,73	116.061.467,27	13.300.432,73
INVESTIMENTOS	11.554.000,00	129.361.900,00	7.820.826,56	73.101.412,00	56.260.488,00	5.386.189,66	13.300.432,73	116.061.467,27	13.300.432,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Unidade de Informações Fiscais / Contadoria Geral do DF / SEFIN / SEEC

4

DISTRITO FEDERAL
RECEITA ARRECADADA
ATÉ AGOSTO DE 2025

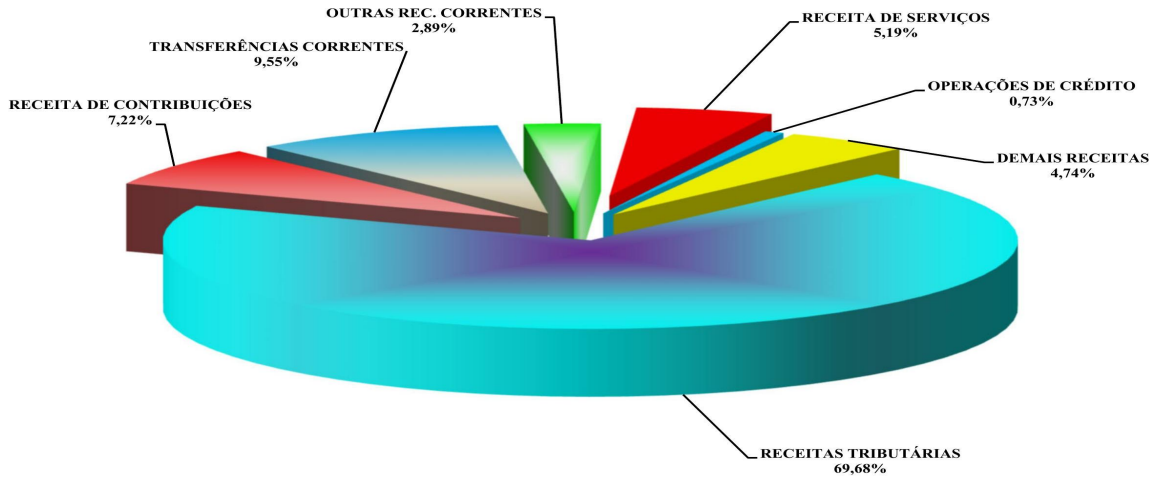

Nota: O gráfico foi elaborado com base nas receitas realizadas (exceto intraorçamentárias), sem as deduções e transferências para o FUNDEB.

5

DISTRITO FEDERAL
DESPESA LIQUIDADA
ATÉ AGOSTO DE 2025

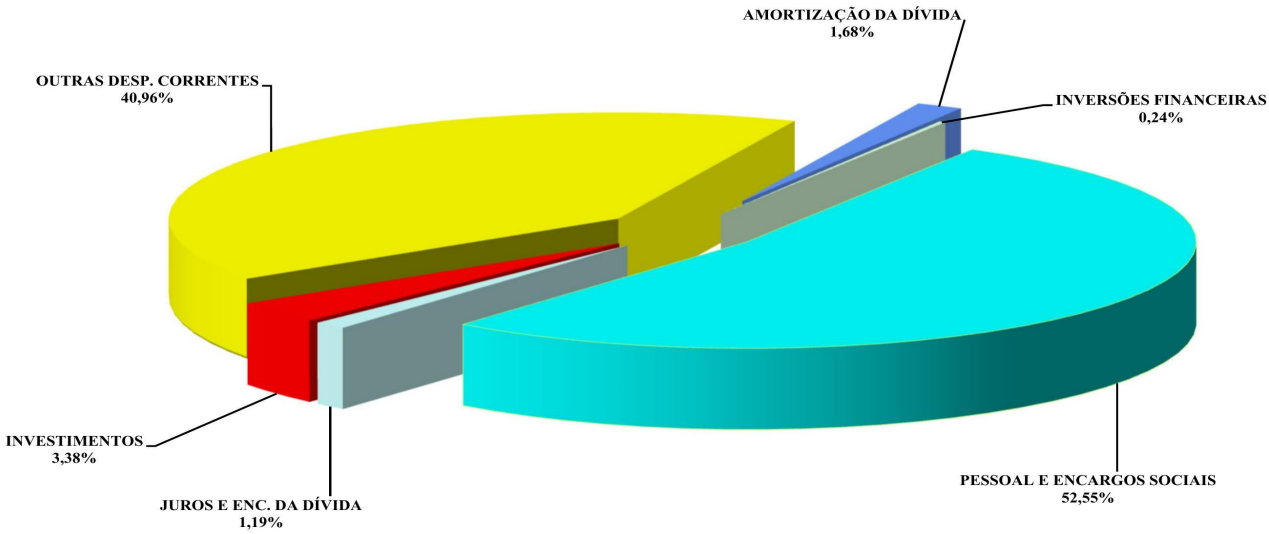

Nota: Esse gráfico foi elaborado com todas as despesas, inclusive as intraorçamentárias.

6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2025

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%	
		a		b	(b/total b)	c = (a - b)		d	(d/total d)	e = (a - d)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	**37.015.522.181,00**	**41.694.205.474,00**	**6.209.836.717,14**	**26.460.852.401,55**	**91,73**	**15.233.353.072,45**	**7.401.314.952,04**	**23.419.404.369,54**	**91,22**	**18.274.801.104,46**
LEGISLATIVA	**1.361.895.239,00**	**1.361.895.239,00**	**171.807.184,93**	**826.283.815,64**	**2,86**	**535.611.423,36**	**181.135.694,66**	**725.017.480,63**	**2,82**	**636.877.758,37**
AÇÃO LEGISLATIVA	72.944.000,00	68.149.000,00	12.318.493,37	35.352.258,59	0,12	32.796.741,41	7.216.589,96	17.785.297,34	0,07	50.363.702,66
CONTROLE EXTERNO	3.422.500,00	3.422.500,00	0,00	40.591,29	0,00	3.381.908,71	0,00	40.591,29	0,00	3.381.908,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.175.693.739,00	1.175.388.739,00	157.166.422,69	747.061.085,71	2,59	428.327.653,29	165.749.185,56	687.474.119,11	2,68	487.914.619,89
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	101.426.000,00	107.026.000,00	1.582.887,29	39.732.455,11	0,14	67.293.544,89	7.399.330,99	17.480.742,40	0,07	89.545.257,60
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.310.800,00	6.810.800,00	707.196,06	3.804.285,53	0,01	3.006.514,47	690.068,18	2.060.700,36	0,01	4.750.099,64
COMUNICAÇÃO SOCIAL	520.200,00	520.200,00	18.800,00	234.717,44	0,00	285.482,56	35.483,52	130.993,68	0,00	389.206,32
DIFUSÃO CULTURAL	578.000,00	578.000,00	13.385,52	58.421,97	0,00	519.578,03	45.036,45	45.036,45	0,00	532.963,55
JUDICIÁRIA	**102.745,00**	**102.745,00**	**5.543,55**	**50.099,11**	**0,00**	**52.645,89**	**5.543,55**	**50.099,11**	**0,00**	**52.645,89**
AÇÃO JUDICIÁRIA	102.745,00	102.745,00	5.543,55	50.099,11	0,00	52.645,89	5.543,55	50.099,11	0,00	52.645,89
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**550.325.190,00**	**708.735.768,00**	**89.177.425,75**	**385.408.845,34**	**1,34**	**323.326.922,66**	**93.498.035,07**	**359.720.855,60**	**1,40**	**349.014.912,40**
AÇÃO JUDICIÁRIA	13.450.000,00	12.980.000,00	183.402,58	9.451.412,39	0,03	3.528.587,61	2.255.763,59	7.523.473,79	0,03	5.456.526,21
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	100.000,00	600.000,00	91.044,48	442.716,33	0,00	157.283,67	92.294,48	442.716,33	0,00	157.283,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	508.468.933,00	559.984.185,00	86.182.402,90	359.253.536,62	1,25	200.730.648,38	87.213.072,76	340.382.377,63	1,33	219.601.807,37
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23.856.257,00	98.827.583,00	1.861.498,47	12.761.570,97	0,04	86.066.012,03	3.145.921,64	8.798.357,03	0,03	90.029.225,97
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.550.000,00	8.944.000,00	859.077,32	3.474.157,03	0,01	5.469.842,97	788.352,60	2.571.300,82	0,01	6.372.699,18
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	25.452,00	0,00	74.548,00	2.630,00	2.630,00	0,00	97.370,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	800.000,00	27.300.000,00	0,00	0,00	0,00	27.300.000,00	0,00	0,00	0,00	27.300.000,00
ADMINISTRAÇÃO	**3.459.026.739,00**	**3.707.260.224,62**	**619.934.958,86**	**2.628.603.627,94**	**9,11**	**1.078.656.596,68**	**695.205.708,67**	**2.241.129.073,08**	**8,73**	**1.466.131.151,54**
AÇÃO JUDICIÁRIA	1.966.356,00	1.966.356,00	651.495,83	853.597,63	0,00	1.112.758,37	651.495,83	842.779,35	0,00	1.123.576,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.677.300.237,00	2.895.594.533,00	553.255.658,32	2.124.588.464,45	7,36	771.006.068,55	552.367.655,56	1.879.769.404,33	7,32	1.015.825.128,67
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.100.000,00	1.100.000,00	300.000,00	975.375,00	0,00	124.625,00	114.856,25	790.181,25	0,00	309.818,75
CONTROLE INTERNO	129.431.000,00	129.985.434,00	11.670.823,02	48.240.940,17	0,17	81.744.493,83	17.916.061,70	48.239.536,17	0,19	81.745.897,83
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	195.224.111,00	245.824.340,83	19.384.043,53	202.964.207,10	0,70	42.860.133,73	41.512.529,96	118.603.345,08	0,46	127.220.995,75
ORDENAMENTO TERRITORIAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.501.193,00	28.242.212,79	824.601,37	10.023.655,05	0,03	18.218.557,74	2.037.473,36	6.638.066,60	0,03	21.604.146,19
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	148.368.058,00	114.541.870,00	12.702.483,34	61.612.665,80	0,21	52.929.204,20	20.695.028,51	58.166.832,66	0,23	56.375.037,34
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	232.330.708,00	231.730.680,00	1.367.324,27	159.428.854,79	0,55	72.301.825,21	40.088.940,68	108.204.563,32	0,42	123.526.116,68
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	590.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00	22.155,00	0,00	0,00	0,00	22.155,00	0,00	0,00	0,00	22.155,00
DIFUSÃO CULTURAL	31.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	55.000,00	65.000,00	26.253,40	29.998,20	0,00	35.001,80	378,70	3.744,80	0,00	61.255,20
INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.404.416,00	7.405.383,00	-323,80	133.270,17	0,00	7.272.112,83	68.688,54	118.019,94	0,00	7.287.363,06
SERVIÇOS URBANOS	5.536.660,00	5.536.660,00	0,00	0,00	0,00	5.536.660,00	0,00	0,00	0,00	5.536.660,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	25.003.000,00	44.755.600,00	19.752.599,58	19.752.599,58	0,07	25.003.000,42	19.752.599,58	19.752.599,58	0,08	25.003.000,42
SEGURANÇA PÚBLICA	**1.327.552.970,00**	**1.961.230.729,00**	**238.226.986,50**	**1.046.070.488,26**	**3,63**	**915.160.240,74**	**260.833.439,31**	**902.124.641,99**	**3,51**	**1.059.106.087,01**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	872.056.950,00	1.006.925.606,00	151.158.102,90	666.794.064,01	2,31	340.131.541,99	166.866.685,42	635.121.465,26	2,47	371.804.140,74
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51.759.935,00	143.206.230,00	5.732.999,55	33.468.477,91	0,12	109.737.752,09	5.877.959,24	24.423.919,89	0,10	118.782.310,11
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	34.769.433,00	34.908.469,00	3.902.032,50	15.344.488,94	0,05	19.563.980,06	3.853.134,50	15.280.808,94	0,06	19.627.660,06
COMUNICAÇÃO SOCIAL	24.060.000,00	24.060.000,00	0,00	21.010.000,00	0,07	3.050.000,00	5.090.439,31	15.069.218,69	0,06	8.990.781,31
POLICIAMENTO	162.097.436,00	468.814.827,00	48.700.124,91	158.141.874,16	0,55	310.672.952,84	39.700.182,13	75.492.781,40	0,29	393.322.045,60
DEFESA CIVIL	100.000,00	100.000,00	18.759,44	34.656,65	0,00	65.343,35	18.759,44	18.759,44	0,00	81.240,56
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	37.259.116,00	117.876.865,00	11.757.052,99	53.627.618,09	0,19	64.249.246,91	14.780.366,81	48.717.630,45	0,19	69.159.234,55
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	54.350.000,00	54.400.000,00	6.547.024,22	46.469.218,76	0,16	7.930.781,24	9.601.951,80	40.612.379,81	0,16	13.787.620,19
SERVIÇOS URBANOS	41.100.000,00	60.938.632,00	2.540.000,00	24.055.070,30	0,08	36.883.561,70	7.173.070,67	20.262.658,67	0,08	40.675.973,33
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000.100,00	50.000.100,00	7.870.889,99	27.125.019,44	0,09	22.875.080,56	7.870.889,99	27.125.019,44	0,11	22.875.080,56

7

ASSISTÊNCIA SOCIAL	**883.193.646,00**	**963.065.190,00**	**113.452.519,69**	**811.051.684,79**	**2,81**	**152.013.505,21**	**167.871.262,10**	**706.266.111,96**	**2,75**	**256.799.078,04**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	278.073.860,00	285.824.878,00	50.706.450,75	205.180.517,20	0,71	80.644.360,80	52.150.328,72	198.855.911,95	0,77	86.968.966,05
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.005.000,00	2.996.037,00	0,00	2.266.510,83	0,01	729.526,17	543.964,21	1.932.314,62	0,01	1.063.722,38
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000,00	500.000,00	0,00	181.467,11	0,00	318.532,89	48.270,00	181.467,11	0,00	318.532,89
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	10.000,00	4.724.238,00	0,00	0,00	0,00	4.724.238,00	0,00	0,00	0,00	4.724.238,00
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	505.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.365.000,00	6.019.026,00	299.984,00	299.984,00	0,00	5.719.042,00	299.984,00	299.984,00	0,00	5.719.042,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	179.143.048,00	211.302.260,00	27.865.543,80	196.864.797,35	0,68	14.437.462,65	50.358.640,82	163.219.460,57	0,64	48.082.799,43
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	78.986.738,00	129.718.253,00	29.999.076,70	98.446.317,74	0,34	31.271.935,26	29.710.576,69	94.677.230,94	0,37	35.041.022,06
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	339.605.000,00	321.375.498,00	4.581.464,44	307.812.090,56	1,07	13.563.407,44	34.759.497,66	247.099.742,77	0,96	74.275.755,23
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**6.752.640.326,00**	**7.100.265.879,00**	**961.547.360,30**	**3.811.017.388,54**	**13,21**	**3.289.248.490,46**	**1.483.701.868,90**	**3.885.325.130,12**	**15,13**	**3.214.940.748,88**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.085.996,00	96.085.996,00	14.643.341,20	44.897.690,25	0,16	51.188.305,75	14.977.709,52	40.798.034,31	0,16	55.287.961,69
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.793.232,00	7.793.232,00	43.985,25	44.772,25	0,00	7.748.459,75	0,00	787,00	0,00	7.792.445,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.667.761.098,00	6.996.386.651,00	946.860.033,85	3.766.074.926,04	13,05	3.230.311.724,96	1.468.724.159,38	3.844.526.308,81	14,97	3.151.860.342,19
SAÚDE	**6.101.535.128,00**	**5.963.719.304,00**	**1.007.385.760,37**	**3.827.463.614,79**	**13,27**	**2.136.255.689,21**	**1.037.684.743,06**	**3.358.774.512,32**	**13,08**	**2.604.944.791,68**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.881.855.753,00	2.300.034.768,00	517.093.671,44	1.552.125.757,19	5,38	747.909.010,81	526.344.658,75	1.520.342.931,45	5,92	779.691.836,55
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	41.949.551,00	28.812.892,00	923.680,27	17.560.583,70	0,06	11.252.308,30	2.334.514,17	7.084.825,27	0,03	21.728.066,73
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	911.110,00	768.029,00	64.247,76	203.547,54	0,00	564.481,46	24.443,20	120.882,54	0,00	647.146,46
COMUNICAÇÃO SOCIAL	388.624,00	388.624,00	38.655,00	88.198,00	0,00	300.426,00	49.543,00	49.543,00	0,00	339.081,00
ATENÇÃO BÁSICA	340.422.876,00	474.304.209,00	49.902.488,34	254.593.417,37	0,88	219.710.791,63	59.064.642,32	170.367.002,91	0,66	303.937.206,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.290.968.518,00	2.522.089.207,00	374.730.672,00	1.604.561.854,04	5,56	917.527.352,96	342.020.089,08	1.329.377.011,24	5,18	1.192.712.195,76
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	310.295.503,00	330.051.259,00	33.988.158,26	244.597.646,90	0,85	85.453.612,10	65.188.608,05	197.718.002,36	0,77	132.333.256,64
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.244.776,00	22.179.215,00	2.176.943,95	6.574.893,79	0,02	15.604.321,21	1.161.434,25	1.971.325,76	0,01	20.207.889,24
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	67.774.544,00	96.838.578,00	8.400.773,87	35.120.344,12	0,12	61.718.233,88	7.011.462,45	26.760.346,57	0,10	70.078.231,43
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	141.394.687,00	136.925.147,00	14.088.851,10	88.639.916,72	0,31	48.285.230,28	28.507.729,41	81.585.185,80	0,32	55.339.961,20
RELAÇÕES DE TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENSINO SUPERIOR	16.319.186,00	51.317.376,00	5.977.618,38	23.397.455,42	0,08	27.919.920,58	5.977.618,38	23.397.455,42	0,09	27.919.920,58
TRABALHO	**388.629.273,00**	**440.914.113,00**	**73.220.687,79**	**277.245.532,79**	**0,96**	**163.668.580,21**	**48.292.254,12**	**142.345.676,61**	**0,55**	**298.568.436,39**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.539.244,00	65.881.644,00	9.643.670,95	42.425.176,99	0,15	23.456.467,01	10.689.623,84	36.089.603,44	0,14	29.792.040,56
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.300.000,00	5.300.000,00	565.483,69	4.524.333,34	0,02	775.666,66	596.775,77	2.209.823,50	0,01	3.090.176,50
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	160.000,00	300.000,00	6.380,00	206.380,00	0,00	93.620,00	6.380,00	6.380,00	0,00	293.620,00
EMPREGABILIDADE	236.121.791,00	260.787.597,00	40.996.245,83	183.079.494,70	0,63	77.708.102,30	29.339.464,75	81.492.988,63	0,32	179.294.608,37
FOMENTO AO TRABALHO	26.556.619,00	60.162.432,00	7.336.423,83	11.704.527,09	0,04	48.457.904,91	1.633.016,19	6.001.119,45	0,02	54.161.312,55
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	53.951.619,00	48.482.440,00	14.672.483,49	35.305.620,67	0,12	13.176.819,33	6.026.993,57	16.545.761,59	0,06	31.936.678,41
EDUCAÇÃO	**6.302.656.513,00**	**7.236.088.251,00**	**1.395.735.889,62**	**5.330.238.786,53**	**18,48**	**1.905.849.464,47**	**1.849.591.658,39**	**4.810.302.910,94**	**18,74**	**2.425.785.340,06**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	616.654.571,00	553.414.768,00	98.810.477,83	329.504.464,82	1,14	223.910.303,18	115.475.443,69	315.910.610,76	1,23	237.504.157,24
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	53.579.739,00	58.996.137,00	19.775.355,59	37.418.065,73	0,13	21.578.071,27	4.912.509,66	7.631.364,63	0,03	51.364.772,37
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.750.000,00	8.100.000,00	299.899,00	299.899,00	0,00	7.800.101,00	0,00	0,00	0,00	8.100.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.136.204.583,00	3.785.263.618,00	922.349.418,26	3.176.158.905,38	11,01	609.104.712,62	1.184.823.089,81	3.000.509.538,72	11,69	784.754.079,28
ENSINO MÉDIO	801.427.327,00	896.774.237,00	159.150.867,89	633.563.271,28	2,20	263.210.965,72	246.947.049,07	578.212.775,77	2,25	318.561.461,23
ENSINO PROFISSIONAL	40.742.239,00	56.348.550,00	12.801.060,04	28.401.757,03	0,10	27.946.792,97	4.337.429,70	16.072.224,95	0,06	40.276.325,05
ENSINO SUPERIOR	66.786.728,00	66.572.291,00	2.601.254,13	10.920.796,96	0,04	55.651.494,04	1.850.714,66	7.050.338,61	0,03	59.521.952,39
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.026.015.163,00	976.678.966,00	82.298.426,06	625.483.079,48	2,17	351.195.886,52	166.409.549,31	468.012.617,57	1,82	508.666.348,43
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	121.633.757,00	124.900.414,00	13.329.483,89	59.555.838,85	0,21	65.344.575,15	20.714.277,73	51.098.160,09	0,20	73.802.253,91
EDUCAÇÃO ESPECIAL	220.958.691,00	227.853.541,00	25.981.316,71	89.083.928,05	0,31	138.769.612,95	36.596.097,99	84.251.789,21	0,33	143.601.751,79
EDUCAÇÃO BÁSICA	125.428.682,00	224.052.955,00	7.846.707,93	101.187.918,31	0,35	122.865.036,69	16.983.923,35	42.892.628,99	0,17	181.160.326,01
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	89.475.033,00	257.132.774,00	50.491.622,29	238.660.861,64	0,83	18.471.912,36	50.541.573,42	238.660.861,64	0,93	18.471.912,36
CULTURA	**371.326.810,00**	**559.942.306,00**	**54.744.339,88**	**265.126.820,03**	**0,92**	**294.815.485,97**	**44.767.770,67**	**225.413.006,10**	**0,88**	**334.529.299,90**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.709.638,00	91.836.822,00	13.620.719,66	55.539.457,36	0,19	36.297.364,64	13.723.269,14	53.770.968,11	0,21	38.065.853,89
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	706.670,00	506.670,00	55.282,56	115.021,78	0,00	391.648,22	17.669,76	75.464,16	0,00	431.205,84
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	445.582,00	587.003,00	0,00	0,00	0,00	587.003,00	0,00	0,00	0,00	587.003,00
DIFUSÃO CULTURAL	254.164.920,00	448.711.811,00	41.068.337,66	202.672.340,89	0,70	246.039.470,11	28.550.913,80	168.860.122,81	0,66	279.851.688,19
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	6.800.000,00	0,02	7.200.000,00	2.475.917,97	2.706.451,02	0,01	11.293.548,98
CONTROLE AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
COMERCIALIZAÇÃO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**319.887.761,00**	**509.812.945,00**	**30.017.921,85**	**245.443.739,57**	**0,85**	**264.369.205,43**	**50.244.197,48**	**160.921.901,03**	**0,63**	**348.891.043,97**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.606.666,00	126.767.694,00	17.022.031,27	91.963.314,53	0,32	34.804.379,47	19.289.200,06	65.754.813,41	0,26	61.012.880,59
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.336.755,00	5.798.820,00	480.453,02	2.923.243,80	0,01	2.875.576,20	203.219,95	2.319.028,51	0,01	3.479.791,49
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	410.000,00	410.000,00	0,00	34.147,50	0,00	375.852,50	12.300,00	34.147,50	0,00	375.852,50
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	30.000,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	2.520.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	107.919.604,00	216.190.109,00	7.598.593,27	80.814.908,24	0,28	135.375.200,76	13.026.159,14	37.913.864,59	0,15	178.276.244,41
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.510.000,00	2.010.000,00	409.000,00	1.088.500,00	0,00	921.500,00	280.860,17	958.706,39	0,00	1.051.293,61
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	61.466.228,00	61.256.228,00	1.499.963,48	39.391.034,61	0,14	21.865.193,39	9.689.021,80	34.362.280,39	0,13	26.893.947,61
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	45.308.508,00	94.560.094,00	3.007.880,81	29.228.590,89	0,10	65.331.503,11	7.743.436,36	19.579.060,24	0,08	74.981.033,76
INFRA-ESTRUTURA URBANA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

8

URBANISMO	**2.299.462.013,00**	**3.245.532.821,38**	**460.414.830,71**	**2.142.842.355,00**	**7,43**	**1.102.690.466,38**	**478.742.441,85**	**1.865.398.812,51**	**7,27**	**1.380.134.008,87**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	629.554.723,00	851.643.327,00	111.268.822,19	537.931.252,11	1,86	313.712.074,89	118.118.970,67	440.738.804,03	1,72	410.904.522,97
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.985.761,00	12.472.831,00	721.309,43	5.318.879,44	0,02	7.153.951,56	776.141,81	5.240.201,24	0,02	7.232.629,76
ORDENAMENTO TERRITORIAL	12.150.000,00	12.244.582,00	3.617.000,00	6.789.823,67	0,02	5.454.758,33	523.593,15	2.362.674,47	0,01	9.881.907,53
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	330.000,00	130.000,00	18.718,30	69.404,30	0,00	60.595,70	5.400,00	48.062,40	0,00	81.937,60
COMUNICAÇÃO SOCIAL	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOL.	14.291.250,00	14.291.250,00	0,00	0,00	0,00	14.291.250,00	0,00	0,00	0,00	14.291.250,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	509.763.116,00	973.179.569,00	168.647.703,62	521.570.143,57	1,81	451.609.425,43	140.606.867,79	388.576.599,38	1,51	584.602.969,62
SERVIÇOS URBANOS	799.562.124,00	1.060.538.512,38	149.240.109,34	898.058.134,30	3,11	162.480.378,08	179.919.513,03	878.050.984,04	3,42	182.487.528,34
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	805.000,00	10.234.577,00	56.615,00	77.599,00	0,00	10.156.978,00	13.115,00	34.099,00	0,00	10.200.478,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
ENERGIA ELÉTRICA	232.212.038,00	214.599.064,00	18.892.761,12	93.036.562,03	0,32	121.562.501,97	23.883.125,45	84.254.487,42	0,33	130.344.576,58
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	85.605.000,00	93.496.108,00	7.951.791,71	79.990.556,58	0,28	13.505.551,42	14.895.714,95	66.092.900,53	0,26	27.403.207,47
DESPORTO COMUNITÁRIO	3.003.000,00	503.000,00	0,00	0,00	0,00	503.000,00	0,00	0,00	0,00	503.000,00
HABITAÇÃO	**69.470.588,00**	**175.307.211,00**	**43.374.596,12**	**143.134.738,52**	**0,50**	**32.172.472,48**	**20.038.642,93**	**94.910.607,45**	**0,37**	**80.396.603,55**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.590.056,00	72.382.358,00	9.931.457,84	59.027.428,88	0,20	13.354.929,12	6.561.174,14	38.321.363,56	0,15	34.060.994,44
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.500.000,00	3.400.000,00	732.842,15	2.261.951,00	0,01	1.138.049,00	928.397,50	1.944.470,00	0,01	1.455.530,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	1.621,46	0,00	8.378,54	0,00	1.621,46	0,00	8.378,54
HABITAÇÃO URBANA	24.370.532,00	99.514.853,00	32.710.296,13	81.843.737,18	0,28	17.671.115,82	12.549.071,29	54.643.152,43	0,21	44.871.700,57
SANEAMENTO	**36.817.392,00**	**160.644.877,00**	**46.859.112,56**	**121.289.346,02**	**0,42**	**39.355.530,98**	**45.082.849,41**	**116.479.404,96**	**0,45**	**44.165.472,04**
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.568.887,00	1.658.828,00	0,00	219.768,60	0,00	1.439.059,40	14.697,40	43.803,22	0,00	1.615.024,78
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	34.347.505,00	158.525.049,00	46.859.112,56	121.069.577,42	0,42	37.455.471,58	45.068.152,01	116.435.601,74	0,45	42.089.447,26
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	900.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	**240.835.060,00**	**303.891.912,00**	**34.629.141,50**	**165.468.936,70**	**0,57**	**138.422.975,30**	**43.097.845,56**	**148.056.560,11**	**0,58**	**155.835.351,89**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.095.398,00	170.004.484,00	26.688.805,58	135.624.778,02	0,47	34.379.705,98	34.024.907,86	124.894.733,86	0,49	45.109.750,14
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.251.781,00	9.637.274,00	2.355.626,33	3.285.663,43	0,01	6.351.610,57	169.889,60	613.182,33	0,00	9.024.091,67
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.840.000,00	340.000,00	3.800,00	53.575,95	0,00	286.424,05	14.495,50	39.925,95	0,00	300.074,05
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	73.513,00	0,00	26.487,00	35.341,00	73.513,00	0,00	26.487,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	750.000,00	680.000,00	60.383,18	96.794,43	0,00	583.205,57	31.501,10	31.501,10	0,00	648.498,90
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	46.220.005,00	94.379.643,00	2.596.666,47	13.896.104,17	0,05	80.483.538,83	4.434.352,32	11.572.821,92	0,05	82.806.821,08
CONTROLE AMBIENTAL	9.760.003,00	16.731.902,00	2.864.972,14	10.399.565,57	0,04	6.332.336,43	3.783.686,39	9.914.630,44	0,04	6.817.271,56
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	3.703.143,00	11.903.879,00	58.887,80	2.015.560,13	0,01	9.888.318,87	595.044,87	898.346,03	0,00	11.005.532,97
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	104.730,00	104.730,00	0,00	23.382,00	0,00	81.348,00	8.626,92	17.905,48	0,00	86.824,52
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**241.047.223,00**	**255.953.481,00**	**43.354.921,21**	**102.055.901,64**	**0,35**	**153.897.579,36**	**8.199.358,11**	**50.844.876,50**	**0,20**	**205.108.604,50**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.888.357,00	14.898.357,00	950.374,38	11.325.935,91	0,04	3.572.421,09	2.148.187,02	8.344.284,21	0,03	6.554.072,79
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	830.000,00	1.530.000,00	-194.370,00	365.828,40	0,00	1.164.171,60	59.916,95	229.088,55	0,00	1.300.911,45
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000,00	500.000,00	86.430,00	337.997,10	0,00	162.002,90	57.971,70	179.681,30	0,00	320.318,70
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ENSINO SUPERIOR	769.396,00	769.396,00	0,00	0,00	0,00	769.396,00	0,00	0,00	0,00	769.396,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	57.312.470,00	58.951.350,00	36.045.060,26	39.112.480,71	0,14	19.838.869,29	85.900,00	2.719.820,45	0,01	56.231.529,55
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.001.500,00	2.901.500,00	0,00	1.000.019,89	0,00	1.901.480,11	19,89	1.000.019,89	0,00	1.901.480,11
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	160.445.500,00	176.362.878,00	6.467.426,57	49.913.639,63	0,17	126.449.238,37	5.847.362,55	38.371.982,10	0,15	137.990.895,90
AGRICULTURA	**231.054.628,00**	**313.960.495,00**	**46.830.918,17**	**156.617.799,79**	**0,54**	**157.342.695,21**	**37.307.833,58**	**139.757.102,88**	**0,54**	**174.203.392,12**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	212.736.852,00	213.794.587,00	32.004.226,91	132.932.396,73	0,46	80.862.190,27	30.482.320,07	129.380.785,04	0,50	84.413.801,96
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.205.000,00	1.433.477,00	317.221,32	892.387,18	0,00	541.089,82	170.276,85	594.176,04	0,00	839.300,96
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	20.080,00	0,00	0,00	0,00	20.080,00	0,00	0,00	0,00	20.080,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000,00	40.000,00	0,00	14.500,00	0,00	25.500,00	2.218,84	6.059,65	0,00	33.940,35
ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00	20.080,00	0,00	0,00	0,00	20.080,00	0,00	0,00	0,00	20.080,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	555.000,00	1.734.236,00	133.313,59	389.030,62	0,00	1.345.205,38	84.839,91	235.928,42	0,00	1.498.307,58
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	200.000,00	100.396,00	0,00	0,00	0,00	100.396,00	0,00	0,00	0,00	100.396,00
RELAÇÕES DE TRABALHO	16.000,00	8.032,00	0,00	0,00	0,00	8.032,00	0,00	0,00	0,00	8.032,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000,00	2.888.000,00	0,00	0,00	0,00	2.888.000,00	0,00	0,00	0,00	2.888.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	900.000,00	900.000,00	891.945,00	891.945,00	0,00	8.055,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	9.794,70	13.031,50	0,00	56.968,50	5.160,30	8.397,10	0,00	61.602,90
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	200.000,00	881.105,00	0,00	122.211,00	0,00	758.894,00	77.000,00	122.211,00	0,00	758.894,00
ABASTECIMENTO	3.360.256,00	23.447.566,00	1.915.682,40	4.481.423,88	0,02	18.966.142,12	1.950.286,30	3.565.834,84	0,01	19.881.731,16
EXTENSÃO RURAL	7.375.887,00	59.356.002,00	7.768.371,22	12.413.233,32	0,04	46.942.768,68	2.410.823,44	3.470.339,27	0,01	55.885.662,73
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.081.000,00	3.185.316,00	210.126,60	235.217,30	0,00	2.950.098,70	67.737,20	87.736,30	0,00	3.097.579,70
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	120.000,00	1.481.969,00	230.755,76	674.496,68	0,00	807.472,32	2.717,97	22.736,68	0,00	1.459.232,32
COMERCIALIZAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.000,00	3.505.016,00	3.295.027,97	3.295.027,97	0,01	209.988,03	2.000.000,00	2.000.000,00	0,01	1.505.016,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.083.633,00	1.093.633,00	54.452,70	262.898,61	0,00	830.734,39	54.452,70	262.898,54	0,00	830.734,46

9

INDÚSTRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**172.820.926,00**	**223.625.026,00**	**33.717.859,94**	**123.720.731,96**	**0,43**	**99.904.294,04**	**39.626.029,53**	**117.954.145,72**	**0,46**	**105.670.880,28**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.980.622,00	40.980.622,00	7.395.852,94	26.204.085,72	0,09	14.776.536,28	6.120.896,62	24.666.958,38	0,10	16.313.663,62
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.250.000,00	8.550.000,00	0,00	119.581,08	0,00	8.430.418,92	27.905,96	59.580,70	0,00	8.490.419,30
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	150.000,00	150.000,00	0,00	23.436,00	0,00	126.564,00	0,00	23.436,00	0,00	126.564,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.505.000,00	3.505.000,00	0,00	2.799.669,48	0,01	705.330,52	437.235,71	2.116.156,39	0,01	1.388.843,61
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	7.990.304,00	4.890.304,00	0,00	1.409.118,00	0,00	3.481.186,00	0,00	1.409.118,00	0,01	3.481.186,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
COMERCIALIZAÇÃO	6.001.000,00	15.162.100,00	5.591.100,00	9.141.099,98	0,03	6.021.000,02	5.591.100,00	9.141.099,98	0,04	6.021.000,02
TURISMO	102.339.000,00	149.082.000,00	20.654.712,00	83.601.551,19	0,29	65.480.448,81	27.372.696,24	80.115.605,76	0,31	68.966.394,24
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	605.000,00	605.000,00	76.195,00	422.190,51	0,00	182.809,49	76.195,00	422.190,51	0,00	182.809,49
COMUNICAÇÕES	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**0,00**	**3.491.928,76**	**0,01**	**8.071,24**	**1.124.635,79**	**2.123.393,90**	**0,01**	**1.376.606,10**
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	3.491.928,76	0,01	8.071,24	1.124.635,79	2.123.393,90	0,01	1.376.606,10
ENERGIA	**443.401,00**	**416.806,00**	**3.108,07**	**3.108,07**	**0,00**	**413.697,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**416.806,00**
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.100,00	18.005,00	3.108,07	3.108,07	0,00	14.896,93	0,00	0,00	0,00	18.005,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	428.301,00	393.801,00	0,00	0,00	0,00	393.801,00	0,00	0,00	0,00	393.801,00
TRANSPORTE	**2.565.356.652,00**	**3.231.927.900,00**	**395.444.056,13**	**2.012.078.765,91**	**6,97**	**1.219.849.134,09**	**419.386.355,97**	**1.703.698.405,37**	**6,64**	**1.528.229.494,63**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	749.718.064,00	823.653.198,00	108.079.850,04	510.420.923,66	1,77	313.232.274,34	119.275.940,28	459.235.659,60	1,79	364.417.538,40
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	41.284.308,00	52.610.298,00	9.548.764,70	38.151.641,64	0,13	14.458.656,36	7.562.282,96	22.561.035,11	0,09	30.049.262,89
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.244.800,00	1.444.544,00	92.083,40	567.021,84	0,00	877.522,16	41.605,70	284.874,14	0,00	1.159.669,86
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.972.000,00	1.933.000,00	3.000,00	187.500,00	0,00	1.745.500,00	8.689,87	84.886,66	0,00	1.848.113,34
INFRA-ESTRUTURA URBANA	41.521.337,00	67.494.337,00	6.619.923,57	62.142.374,01	0,22	5.351.962,99	16.073.137,25	50.628.700,64	0,20	16.865.636,36
SERVIÇOS URBANOS	500.000,00	500.000,00	0,00	81.392,00	0,00	418.608,00	53.792,00	81.392,00	0,00	418.608,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.177.119.381,00	1.454.555.677,00	171.188.337,69	985.883.800,73	3,42	468.671.876,27	189.532.166,21	922.574.250,53	3,59	531.981.426,47
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.001,00	50.001,00	0,00	0,00	0,00	50.001,00	0,00	0,00	0,00	50.001,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	311.000,00	1.125.751,00	0,00	64.778,50	0,00	1.060.972,50	0,00	64.778,50	0,00	1.060.972,50
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	522.984.041,00	798.772.703,00	97.128.171,94	393.060.105,21	1,36	405.712.597,79	81.793.861,09	231.922.468,91	0,90	566.850.234,09
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.651.720,00	29.788.391,00	2.783.924,79	21.519.228,32	0,07	8.269.162,68	5.044.880,61	16.260.359,28	0,06	13.528.031,72
DESPORTO E LAZER	**297.278.363,00**	**488.781.134,00**	**75.724.347,74**	**271.441.871,34**	**0,94**	**217.339.262,66**	**59.764.101,92**	**170.578.166,90**	**0,66**	**318.202.967,10**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00	486.750,00	0,00	1.123.250,00	39.257,78	159.584,10	0,00	1.450.415,90
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.000.000,00	3.514.743,00	1.116.873,74	1.129.743,74	0,00	2.384.999,26	0,00	0,00	0,00	3.514.743,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.500.000,00	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00	0,01	0,00	0,00	3.250.000,00	0,01	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.000,00	34.000,00	23.400,00	23.400,00	0,00	10.600,00	23.400,00	23.400,00	0,00	10.600,00
DIFUSÃO CULTURAL	271.219,00	356.219,00	87.683,00	100.671,00	0,00	255.548,00	48.585,00	61.573,00	0,00	294.646,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	16.411.000,00	30.371.000,00	3.324.959,85	18.260.235,94	0,06	12.110.764,06	2.259.907,09	10.307.547,82	0,04	20.063.452,18
DESPORTO COMUNITÁRIO	271.338.101,00	448.919.202,00	71.140.785,52	248.072.013,47	0,86	200.847.188,53	57.360.628,02	156.690.024,74	0,61	292.229.177,26
LAZER	1.923.943,00	505.870,00	20.759,60	62.957,95	0,00	442.912,05	22.438,00	29.938,00	0,00	475.932,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	220.000,00	220.000,00	9.886,03	56.099,24	0,00	163.900,76	9.886,03	56.099,24	0,00	163.900,76
ENCARGOS ESPECIAIS	**2.580.608.975,00**	**2.656.478.033,00**	**274.227.245,90**	**1.764.702.474,51**	**6,12**	**891.775.558,49**	**336.112.681,41**	**1.492.211.493,75**	**5,81**	**1.164.266.539,25**
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	204.624.205,00	205.344.205,00	31.500.000,00	177.720.000,00	0,62	27.624.205,00	37.405.325,40	146.378.616,96	0,57	58.965.588,04
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	917.992.405,00	785.132.544,00	62.821.944,54	602.605.475,12	2,09	182.527.068,88	145.261.061,83	501.021.482,10	1,95	284.111.061,90
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	201.232.119,00	201.232.119,00	2.650.000,00	103.980.894,50	0,36	97.251.224,50	11.712,00	88.913.570,95	0,35	112.318.548,05
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.256.760.246,00	1.464.769.165,00	177.255.301,36	880.396.104,89	3,05	584.373.060,11	153.434.582,18	755.897.823,74	2,94	708.871.341,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**458.054.620,00**	**121.153.084,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**121.153.084,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**121.153.084,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.054.620,00	121.153.084,00	0,00	0,00	0,00	121.153.084,00	0,00	0,00	0,00	121.153.084,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**2.383.635.741,00**	**3.544.664.533,00**	**571.012.514,53**	**2.387.168.182,14**	**8,27**	**1.157.496.350,86**	**695.051.090,32**	**2.254.451.864,99**	**8,78**	**1.290.212.668,01**
TOTAL DA DESPESA	**39.399.157.922,00**	**45.238.870.007,00**	**6.780.849.231,67**	**28.848.020.583,69**	**100,00**	**16.390.849.423,31**	**8.096.366.042,36**	**25.673.856.234,53**	**100,00**	**19.565.013.772,47**

10

DETALHAMENTO DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA a	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	 ATÉ O BIMESTRE b	 % (b/total b)	SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	 ATÉ O BIMESTRE d	 % (d/total d)	SALDO e = (a - d)
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.383.635.741,00**	**3.544.664.533,00**	**571.012.514,53**	**2.387.168.182,14**	**8,27**	**1.157.496.350,86**	**695.051.090,32**	**2.254.451.864,99**	**8,78**	**1.290.212.668,01**
LEGISLATIVA	**120.656.461,00**	**120.656.461,00**	**1.908.230,08**	**114.666.790,12**	**0,40**	**5.989.670,88**	**16.922.209,98**	**69.954.590,88**	**0,27**	**50.701.870,12**
AÇÃO LEGISLATIVA	225.000,00	225.000,00	0,00	180.000,00	0,00	45.000,00	17.990,24	67.847,68	0,00	157.152,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.430.461,00	120.430.461,00	1.908.230,08	114.486.790,12	0,40	5.943.670,88	16.904.219,74	69.886.743,20	0,27	50.543.717,80
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**89.874.795,00**	**90.378.358,00**	**19.051.922,93**	**62.232.010,06**	**0,22**	**28.146.347,94**	**16.878.985,89**	**58.105.915,86**	**0,23**	**32.272.442,14**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.139.795,00	78.744.593,00	13.153.157,93	50.598.245,06	0,18	28.146.347,94	13.167.103,28	50.587.040,52	0,20	28.157.552,48
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	4.284,00	12.558,00	0,00	2.442,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	720.000,00	618.765,00	-101.235,00	618.765,00	0,00	0,00	112.235,51	369.105,05	0,00	249.659,95
INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.000.000,00	11.000.000,00	6.000.000,00	11.000.000,00	0,04	0,00	3.595.363,10	7.137.212,29	0,03	3.862.787,71
ADMINISTRAÇÃO	**449.713.166,00**	**589.679.572,00**	**85.323.471,61**	**397.543.321,69**	**1,38**	**192.136.250,31**	**93.261.592,24**	**392.732.649,11**	**1,53**	**196.946.922,89**
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	432.126.263,00	569.007.138,00	81.177.796,58	384.257.079,71	1,33	184.750.058,29	90.589.928,19	383.357.796,78	1,49	185.649.341,22
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	135.000,00	1.903.341,00	0,00	74.887,06	0,00	1.828.453,94	0,00	74.887,06	0,00	1.828.453,94
COMUNICAÇÃO SOCIAL	350.000,00	150.000,00	6.200,00	36.514,21	0,00	113.485,79	9.114,56	36.237,12	0,00	113.762,88
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	16.951.903,00	18.469.093,00	4.139.475,03	13.174.840,71	0,05	5.294.252,29	2.662.549,49	9.263.728,15	0,04	9.205.364,85
INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**179.758.469,00**	**187.820.280,00**	**25.885.042,53**	**115.904.968,27**	**0,40**	**71.915.311,73**	**29.722.390,33**	**113.780.519,72**	**0,44**	**74.039.760,28**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	152.403.866,00	152.404.713,00	25.140.309,21	98.855.467,62	0,34	53.549.245,38	25.298.963,54	98.265.910,42	0,38	54.138.802,58
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	60.964,00	0,00	60.964,00	0,00	0,00	0,00	60.964,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	600.000,00	600.000,00	250.000,00	550.000,00	0,00	50.000,00	147.804,48	384.775,20	0,00	215.224,80
POLICIAMENTO	22.500.000,00	30.500.000,00	-41.943,00	14.000.000,00	0,05	16.500.000,00	3.809.688,67	13.819.105,76	0,05	16.680.894,24
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.894.603,00	1.894.603,00	150.000,00	1.490.380,87	0,01	404.222,13	207.535,69	609.775,39	0,00	1.284.827,61
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.610.000,00	1.610.000,00	386.676,32	948.155,78	0,00	661.844,22	258.397,95	639.988,95	0,00	970.011,05
INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SERVIÇOS URBANOS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**55.228.833,00**	**55.228.833,00**	**8.641.962,08**	**36.882.376,37**	**0,13**	**18.346.456,63**	**8.842.341,68**	**33.653.769,89**	**0,13**	**21.575.063,11**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.978.833,00	52.978.833,00	8.641.962,08	35.262.826,70	0,12	17.716.006,30	8.366.361,01	32.115.740,63	0,13	20.863.092,37
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	1.619.549,67	0,01	630.450,33	475.980,67	1.538.029,26	0,01	711.970,74
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**3.720.900,00**	**3.720.900,00**	**310.586,45**	**2.012.397,56**	**0,01**	**1.708.502,44**	**375.790,18**	**1.479.832,10**	**0,01**	**2.241.067,90**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.080.000,00	2.080.000,00	310.586,45	1.286.176,85	0,00	793.823,15	310.586,45	1.257.773,33	0,00	822.226,67
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	635.000,00	0,00	865.000,00	55.233,60	186.890,24	0,00	1.313.109,76
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	140.900,00	140.900,00	0,00	91.220,71	0,00	49.679,29	9.970,13	35.168,53	0,00	105.731,47
SAÚDE	**104.710.335,00**	**1.030.069.449,00**	**207.901.596,04**	**819.522.908,73**	**2,84**	**210.546.540,27**	**208.415.101,06**	**756.763.531,38**	**2,95**	**273.305.917,62**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.114.144,00	904.344.755,00	206.523.767,81	749.533.176,23	2,60	154.811.578,77	206.564.146,18	747.936.535,44	2,91	156.408.219,56
COMUNICAÇÃO SOCIAL	127.064,00	127.064,00	0,00	101.000,00	0,00	26.064,00	24.169,76	77.246,24	0,00	49.817,76
ATENÇÃO BÁSICA	8.838.781,00	1.682.666,00	0,00	0,00	0,00	1.682.666,00	0,00	0,00	0,00	1.682.666,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	114.330.638,00	29.999,03	65.220.676,04	0,23	49.109.961,96	80.222,96	4.779.408,72	0,02	109.551.229,28
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.794.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	9.836.078,00	9.584.326,00	1.347.829,20	4.668.056,46	0,02	4.916.269,54	1.746.562,16	3.970.340,98	0,02	5.613.985,02
TRABALHO	**4.433.713,00**	**4.494.814,00**	**654.250,01**	**2.579.042,98**	**0,01**	**1.915.771,02**	**617.427,58**	**2.361.383,62**	**0,01**	**2.133.430,38**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.633.713,00	3.633.713,00	504.255,01	1.930.426,98	0,01	1.703.286,02	504.255,01	1.930.426,98	0,01	1.703.286,02
EMPREGABILIDADE	0,00	61.101,00	0,00	61.101,00	0,00	0,00	0,00	61.101,00	0,00	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	800.000,00	800.000,00	149.995,00	587.515,00	0,00	212.485,00	113.172,57	369.855,64	0,00	430.144,36
EDUCAÇÃO	**1.174.280.733,00**	**1.250.774.820,00**	**190.282.890,03**	**713.370.307,54**	**2,47**	**537.404.512,46**	**288.009.702,09**	**713.271.017,46**	**2,78**	**537.503.802,54**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	109.573.246,00	129.585.652,00	36.886.532,49	56.520.616,13	0,20	73.065.035,87	39.951.711,04	56.520.616,13	0,22	73.065.035,87
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	125.000,00	20.000,00	120.000,00	0,00	5.000,00	7.087,68	47.108,16	0,00	77.891,84
ENSINO FUNDAMENTAL	665.203.777,00	728.247.055,00	99.015.000,05	428.864.740,46	1,49	299.382.314,54	157.812.024,57	428.864.740,46	1,67	299.382.314,54
ENSINO MÉDIO	215.005.264,00	212.865.327,00	24.356.898,59	106.110.940,89	0,37	106.754.386,11	45.537.345,47	106.110.940,89	0,41	106.754.386,11
ENSINO PROFISSIONAL	4.810.440,00	4.627.895,00	848.386,34	3.695.999,06	0,01	931.895,94	1.586.132,25	3.695.999,06	0,01	931.895,94

11

ENSINO SUPERIOR	400.000,00	400.000,00	0,00	100.000,00	0,00	300.000,00	25.230,24	73.601,76	0,00	326.398,24
EDUCAÇÃO INFANTIL	108.844.062,00	105.419.510,00	17.313.046,07	64.562.191,76	0,22	40.857.318,24	25.506.030,02	64.562.191,76	0,25	40.857.318,24
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	23.921.164,00	23.615.854,00	4.098.173,39	14.689.761,83	0,05	8.926.092,17	6.037.535,69	14.689.761,83	0,06	8.926.092,17
EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.825.228,00	33.290.975,00	7.744.853,10	26.108.505,41	0,09	7.182.469,59	11.409.919,13	26.108.505,41	0,10	7.182.469,59
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	12.597.552,00	12.597.552,00	0,00	12.597.552,00	0,04	0,00	136.686,00	12.597.552,00	0,05	0,00
CULTURA	**14.407.146,00**	**14.407.146,00**	**2.427.454,74**	**9.101.652,93**	**0,03**	**5.305.493,07**	**2.330.724,58**	**8.987.602,72**	**0,04**	**5.419.543,28**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.781.146,00	13.781.146,00	2.233.454,74	8.671.340,81	0,03	5.109.805,19	2.233.454,74	8.671.340,81	0,03	5.109.805,19
DIFUSÃO CULTURAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	576.000,00	576.000,00	194.000,00	430.312,12	0,00	145.687,88	97.269,84	316.261,91	0,00	259.738,09
DIREITOS DA CIDADANIA	**12.366.588,00**	**12.596.658,00**	**2.389.294,84**	**8.513.331,02**	**0,03**	**4.083.326,98**	**1.952.304,77**	**7.144.828,64**	**0,03**	**5.451.829,36**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.877.120,00	8.969.865,00	1.482.311,37	5.696.360,14	0,02	3.273.504,86	1.474.459,37	5.669.888,70	0,02	3.299.976,30
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	3.297.655,00	3.434.980,00	858.578,47	2.673.636,76	0,01	761.343,24	446.202,36	1.364.189,30	0,01	2.070.790,70
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	191.813,00	191.813,00	48.405,00	143.334,12	0,00	48.478,88	31.643,04	110.750,64	0,00	81.062,36
URBANISMO	**39.891.732,00**	**40.261.225,00**	**6.254.075,85**	**25.430.225,86**	**0,09**	**14.830.999,14**	**5.867.918,55**	**21.759.010,39**	**0,08**	**18.502.214,61**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.476.732,00	32.804.225,00	4.402.927,66	20.236.107,22	0,07	12.568.117,78	4.442.145,64	17.502.837,39	0,07	15.301.387,61
ORDENAMENTO TERRITORIAL	300.000,00	300.000,00	33.003,43	157.477,34	0,00	142.522,66	33.003,43	157.477,34	0,00	142.522,66
COMUNICAÇÃO SOCIAL	850.000,00	850.000,00	211.703,36	512.200,13	0,00	337.799,87	25.064,64	155.551,13	0,00	694.448,87
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	6.245.000,00	6.245.000,00	1.606.441,40	4.524.441,17	0,02	1.720.558,83	1.367.704,84	3.943.144,53	0,02	2.301.855,47
INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
SERVIÇOS URBANOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO	**250.000,00**	**250.000,00**	**79.000,00**	**169.730,09**	**0,00**	**80.269,91**	**30.549,28**	**104.904,32**	**0,00**	**145.095,68**
COMUNICAÇÃO SOCIAL	250.000,00	250.000,00	79.000,00	169.730,09	0,00	80.269,91	30.549,28	104.904,32	0,00	145.095,68
SANEAMENTO	**300.000,00**	**300.000,00**	**-1.313,46**	**4.713,67**	**0,00**	**295.286,33**	**-1.313,46**	**4.713,67**	**0,00**	**295.286,33**
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	300.000,00	300.000,00	-1.313,46	4.713,67	0,00	295.286,33	-1.313,46	4.713,67	0,00	295.286,33
GESTÃO AMBIENTAL	**41.190.257,00**	**41.265.602,00**	**4.130.151,75**	**20.570.016,72**	**0,07**	**20.695.585,28**	**5.042.830,10**	**18.711.159,94**	**0,07**	**22.554.442,06**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.613.880,00	37.613.880,00	3.665.351,75	19.228.650,42	0,07	18.385.229,58	4.728.112,92	17.827.391,59	0,07	19.786.488,41
COMUNICAÇÃO SOCIAL	470.377,00	470.377,00	135.000,00	314.998,00	0,00	155.379,00	119.500,80	244.204,96	0,00	226.172,04
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.216.000,00	1.341.345,00	196.000,00	892.568,30	0,00	448.776,70	195.216,38	639.563,39	0,00	701.781,61
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.890.000,00	1.840.000,00	133.800,00	133.800,00	0,00	1.706.200,00	0,00	0,00	0,00	1.840.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**1.060.000,00**	**1.060.000,00**	**90.731,64**	**631.738,52**	**0,00**	**428.261,48**	**103.414,84**	**464.290,20**	**0,00**	**595.709,80**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	700.000,00	700.000,00	90.731,64	364.333,72	0,00	335.666,28	90.731,64	364.333,72	0,00	335.666,28
COMUNICAÇÃO SOCIAL	350.000,00	350.000,00	0,00	267.404,80	0,00	82.595,20	12.683,20	99.956,48	0,00	250.043,52
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AGRICULTURA	**15.356.000,00**	**14.350.849,00**	**2.109.644,75**	**8.024.701,12**	**0,03**	**6.326.147,88**	**2.024.900,64**	**7.705.070,42**	**0,03**	**6.645.778,58**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.441.000,00	13.041.000,00	1.863.851,75	7.377.609,31	0,03	5.663.390,69	1.919.710,25	7.347.303,40	0,03	5.693.696,60
COMUNICAÇÃO SOCIAL	85.000,00	85.000,00	0,00	18.000,00	0,00	67.000,00	2.751,84	13.571,52	0,00	71.428,48
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	750.000,00	810.000,00	245.793,00	622.728,48	0,00	187.271,52	102.438,55	342.423,87	0,00	467.576,13
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	18.849,00	0,00	846,54	0,00	18.002,46	0,00	846,54	0,00	18.002,46
EXTENSÃO RURAL	0,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	90.000,00	0,00	5.516,79	0,00	84.483,21	0,00	925,09	0,00	89.074,91
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**1.055.500,00**	**1.055.500,00**	**84.206,81**	**457.963,85**	**0,00**	**597.536,15**	**124.195,03**	**439.102,40**	**0,00**	**616.397,60**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	735.500,00	735.500,00	84.206,81	352.163,85	0,00	383.336,15	84.504,89	347.529,55	0,00	387.970,45
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	220.000,00	220.000,00	0,00	105.800,00	0,00	114.200,00	39.690,14	91.572,85	0,00	128.427,15
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
COMUNICAÇÕES	**250.000,00**	**250.000,00**	**0,00**	**225.000,00**	**0,00**	**25.000,00**	**21.201,44**	**107.610,08**	**0,00**	**142.389,92**
COMUNICAÇÃO SOCIAL	250.000,00	250.000,00	0,00	225.000,00	0,00	25.000,00	21.201,44	107.610,08	0,00	142.389,92
TRANSPORTE	**57.057.190,00**	**65.680.786,00**	**10.352.238,96**	**43.200.775,26**	**0,15**	**22.480.010,74**	**10.840.114,59**	**41.678.007,61**	**0,16**	**24.002.778,39**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.037.000,00	48.364.596,00	8.460.290,79	32.266.234,25	0,11	16.098.361,75	8.437.065,45	32.219.178,46	0,13	16.145.417,54
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.070.000,00	1.109.000,00	155.000,00	594.160,08	0,00	514.839,92	87.517,44	416.894,40	0,00	692.105,60
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.620.000,00	1.620.000,00	0,00	1.128.507,55	0,00	491.492,45	138.285,38	443.466,49	0,00	1.176.533,51
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	11.167.085,00	11.167.085,00	1.615.757,00	6.349.387,00	0,02	4.817.698,00	1.615.757,00	6.349.387,00	0,02	4.817.698,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.120.000,00	3.377.000,00	127.591,76	2.825.781,97	0,01	551.218,03	552.521,63	2.227.297,05	0,01	1.149.702,95
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.105,00	43.105,00	-6.400,59	36.704,41	0,00	6.400,59	8.967,69	21.784,21	0,00	21.320,79
ENCARGOS ESPECIAIS	**18.073.923,00**	**20.363.280,00**	**3.137.076,89**	**6.124.209,78**	**0,02**	**14.239.070,22**	**3.668.708,93**	**5.242.354,58**	**0,02**	**15.120.925,42**
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.073.923,00	20.363.280,00	3.137.076,89	6.124.209,78	0,02	14.239.070,22	3.668.708,93	5.242.354,58	0,02	15.120.925,42

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Unidade de Informações Fiscais / Contadoria Geral do DF / SEFIN / SEEC

12

DISTRITO FEDERAL
DESPESA LIQUIDADA POR FUNÇÃO, CONSOLIDADA
ATÉ AGOSTO DE 2025

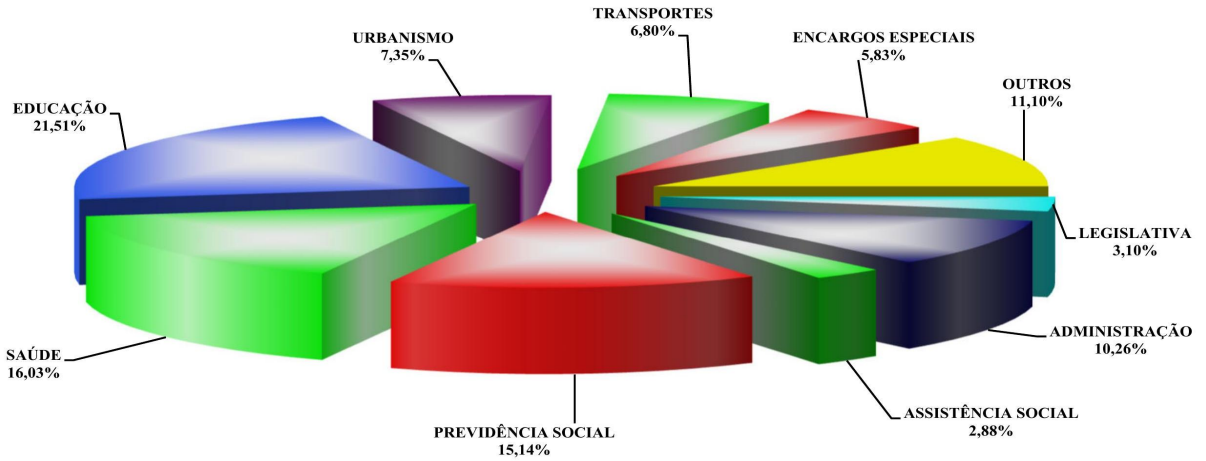

Nota: Esse gráfico foi elaborado com todas as despesas, inclusive as intraorçamentárias.

13

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2024 A AGOSTO DE 2025

ESPECIFICAÇÃO	setembro-24	outubro-24	novembro-24	dezembro-24	janeiro-25	fevereiro-25	março-25
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.956.369.176,51**	**3.091.243.262,02**	**3.115.474.708,73**	**3.558.731.851,44**	**3.202.097.147,25**	**3.498.389.625,95**	**3.284.161.378,73**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.049.225.531,00	2.006.998.954,01	1.929.097.156,31	2.091.561.910,10	2.152.769.592,02	2.377.242.399,20	1.990.661.941,08
IPTU	113.422.761,18	106.117.892,63	30.551.099,34	28.718.347,36	37.083.402,36	31.004.359,74	30.360.426,47
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	419.665.500,44	426.867.660,43	430.776.315,49	520.984.547,92	404.097.000,55	435.399.325,40	435.022.199,33
IPVA	66.612.109,90	65.126.313,15	50.604.379,55	61.695.105,07	179.697.211,62	612.522.243,58	171.166.030,93
ITCD	23.460.855,34	33.263.791,25	23.037.094,05	30.011.183,68	21.218.048,04	24.576.722,44	24.976.372,46
ITBI	54.704.624,84	51.505.836,79	46.348.063,06	36.087.634,35	45.083.295,42	43.611.726,02	41.228.176,21
ICMS	1.031.787.916,63	983.382.395,18	1.023.848.669,04	1.050.709.275,28	1.097.035.817,36	916.049.095,86	973.749.062,04
ISS	299.492.883,27	300.751.199,17	301.429.455,65	342.122.950,60	342.407.913,34	290.666.099,59	292.927.568,99
Outros Impostos	2.885.216,43	3.642.005,18	3.325.198,07	3.082.301,50	4.711.082,91	4.157.008,67	3.670.157,86
Taxas	37.193.662,97	36.341.860,23	19.176.882,06	18.150.564,34	21.435.820,42	19.255.817,90	17.561.946,79
Receita de Contribuições	237.997.086,03	232.958.860,04	287.104.424,54	249.782.855,20	207.936.241,68	239.653.318,57	167.112.729,99
Receita Patrimonial	-47.384.526,60	81.497.100,54	115.763.128,97	247.112.163,34	93.737.991,25	88.349.978,41	96.391.220,53
Rendimentos de Aplicação Financeira	-55.077.970,86	73.012.236,66	108.439.445,61	165.838.465,45	82.077.507,15	79.947.550,97	83.270.654,05
Outras Receitas Patrimoniais	7.693.444,26	8.484.863,88	7.323.683,36	81.273.697,89	11.660.484,10	8.402.427,44	13.120.566,48
Receita Agropecuária	562,68	65,80	3.248,09	829,23	1.948,00	520,00	474,65
Receita Industrial	254.358,15	283.409,88	348.762,03	371.148,00	218.330,27	374.131,64	253.771,35
Receita de Serviços	118.881.589,24	128.922.251,52	113.728.762,82	151.534.391,29	147.647.093,68	172.456.190,35	155.597.651,79
Transferências Correntes	536.717.134,78	546.100.534,06	549.222.664,39	715.416.826,82	508.591.606,48	539.866.024,49	797.397.938,90
Cota-Parte do FPE	83.998.771,06	89.601.530,31	115.692.020,09	127.349.882,08	116.829.396,63	155.911.833,78	102.848.847,17
Cota-Parte do FPM	35.830.461,22	29.671.905,63	39.048.411,05	61.458.835,82	30.748.344,62	41.260.727,95	27.172.087,56
Cota-Parte do ITR	175.572,49	787.340,20	178.088,47	199.277,01	366.036,39	132.504,42	132.731,69
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	1.470.951,86	990.684,44	1.100.187,26	1.318.900,38	630.940,87	714.597,37	777.816,60
Transferências do FUNDEB	247.924.212,77	292.510.740,25	258.090.418,66	338.887.310,57	220.692.276,60	205.703.988,93	485.761.361,92
Outras Transferências Correntes	167.317.165,38	132.538.333,23	135.113.538,86	186.202.620,96	139.324.611,37	136.142.372,04	180.705.093,96
Outras Receitas Correntes	60.677.441,23	94.482.086,17	120.206.561,58	102.951.727,46	91.194.343,87	80.447.063,29	76.745.650,44
DEDUÇÕES (II)	**360.855.874,64**	**493.839.162,86**	**576.179.819,48**	**719.590.399,30**	**435.945.187,20**	**492.010.200,21**	**720.986.596,79**
(-) Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	207.955.936,56	203.151.036,94	256.200.005,37	220.307.578,48	177.135.850,18	217.139.090,93	170.860.722,25
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	395.493,59	19.758.259,88	16.797.559,53	38.934.167,77	19.337.788,21	21.058.631,07	22.127.679,43
(-) Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciárias	-94.961.675,01	34.823.656,88	52.092.242,53	128.461.749,09	38.546.558,31	48.108.489,28	42.236.833,19
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	247.466.119,50	236.106.209,16	251.090.012,05	331.886.903,96	200.924.990,50	205.703.988,93	485.761.361,92
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagam. de Pessoal (no SIAFI) (III)	**265.714.739,62**	**337.753.592,38**	**313.143.002,30**	**948.574.454,94**	**156.752.424,49**	**251.646.698,13**	**267.063.497,14**
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	1.650.493.937,08	2.276.126.589,35	1.915.702.599,08	2.539.944.937,98	1.718.379.806,48	2.021.471.327,20	2.099.781.134,30
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (no SIAFI) (2)	1.384.779.197,46	1.938.372.996,97	1.602.559.596,78	1.591.370.483,04	1.561.627.381,99	1.769.824.629,07	1.832.717.637,16
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV) = (I - II + III)	**2.861.228.041,49**	**2.935.157.691,54**	**2.852.437.891,55**	**3.787.715.907,08**	**2.922.904.384,54**	**3.258.026.123,87**	**2.830.238.279,08**
(-) Transf. obrigat. da União relat. às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) = (V)	1.511.518,87	2.462.537,24	1.468.325,43	42.714.105,52	1.697.826,99	847.068,34	20.068.991,49
(=) RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**2.859.716.522,62**	**2.932.695.154,30**	**2.850.969.566,12**	**3.745.001.801,56**	**2.921.206.557,55**	**3.257.179.055,53**	**2.810.169.287,59**
(-) Transf. obrigatórias da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII)	490.346,23	168.804,96	871.951,01	492.078,28	553.257,36	778.095,47	158.118,57
(-) Transf.da União relat. Remuneração dos agentes comunitários/saúde (CF, art. 198, §11) (VII)	4.456.272,00	4.473.216,00	4.526.754,23	8.370.782,99	4.522.364,22	5.073.671,35	4.790.808,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (IX)	-	-	-	-	-	-	-
(=) RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (X) = (VI-VII- VIII -IX)	**2.854.769.904,39**	**2.928.053.133,34**	**2.845.570.860,88**	**3.736.138.940,29**	**2.916.130.935,97**	**3.251.327.288,71**	**2.805.220.361,02**

14

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2024 A AGOSTO DE 2025

ESPECIFICAÇÃO	abril-25	maio-25	junho-25	julho-25	agosto-25	RCL REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.165.071.700,86**	**3.946.479.771,44**	**3.381.176.317,72**	**3.533.201.104,79**	**3.395.406.756,99**	**40.127.802.802,43**	**39.990.357.415,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.067.264.152,62	2.658.277.397,94	2.121.741.892,38	2.262.939.846,99	2.127.536.738,30	25.835.317.511,95	26.358.305.932,00
IPTU	56.236.277,97	591.460.069,29	109.920.321,75	117.939.129,96	115.474.496,83	1.368.288.584,88	1.321.026.325,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	423.405.496,23	429.360.025,04	403.973.535,97	459.246.602,03	436.524.477,00	5.225.322.685,83	5.061.766.837,00
IPVA	169.959.255,16	164.956.036,01	160.208.983,94	165.153.706,03	80.041.849,19	1.947.743.224,13	1.977.173.258,00
ITCD	25.517.203,04	25.160.087,41	27.215.333,22	28.251.663,10	27.880.702,01	314.569.056,04	230.576.032,00
ITBI	40.519.340,63	38.437.274,54	37.492.109,49	41.096.930,53	36.912.245,07	513.027.256,95	368.039.018,00
ICMS	1.023.778.187,48	985.033.294,88	1.033.722.913,27	1.074.398.081,47	1.054.376.987,29	12.247.871.695,78	12.955.604.893,00
ISS	301.251.733,83	306.939.958,36	311.952.811,13	321.256.294,15	332.125.066,91	3.743.323.934,99	3.569.991.165,00
Outros Impostos	4.388.794,85	4.220.296,66	2.898.742,81	11.797.675,61	5.464.761,87	54.243.242,42	53.066.288,00
Taxas	22.207.863,43	112.710.355,75	34.357.140,80	43.799.764,11	38.736.152,13	420.927.830,93	821.062.116,00
Receita de Contribuições	210.114.059,09	282.213.390,16	182.738.409,78	274.296.563,17	276.224.478,90	2.848.132.417,15	2.986.183.808,00
Receita Patrimonial	147.867.034,99	178.388.029,18	127.200.037,23	173.831.399,89	176.182.770,52	1.478.936.328,25	937.343.538,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	98.537.461,31	101.741.672,09	139.625.178,52	146.964.067,70	166.721.554,35	1.191.097.823,00	558.325.008,00
Outras Receitas Patrimoniais	49.329.573,68	76.646.357,09	-12.425.141,29	26.867.332,19	9.461.216,17	287.838.505,25	379.018.530,00
Receita Agropecuária	930,03	-351,59	-	-	-	8.226,89	5.629,00
Receita Industrial	312.205,77	297.147,35	271.096,69	333.595,68	601.824,44	3.919.781,25	4.613.625,00
Receita de Serviços	148.919.669,24	146.514.314,94	231.534.966,66	161.257.228,17	157.496.715,31	1.834.490.825,01	1.549.766.552,00
Transferências Correntes	516.218.445,87	568.452.539,95	604.374.789,50	554.078.484,32	576.330.231,38	7.012.767.220,94	6.621.338.312,00
Cota-Parte do FPE	104.627.471,55	133.358.993,39	136.567.456,61	84.069.225,59	111.102.838,07	1.361.958.266,33	1.326.686.794,00
Cota-Parte do FPM	27.611.477,59	35.222.354,62	36.178.197,54	38.025.547,94	29.300.790,09	431.529.141,63	386.431.665,00
Cota-Parte do ITR	16.281,32	22.297,44	-	-	24.564,44	2.034.693,87	1.808.110,00
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	729.911,47	709.481,03	807.687,69	692.977,98	760.589,26	10.704.726,21	9.057.148,00
Transferências do FUNDEB	246.244.652,85	269.344.302,15	278.986.326,42	280.322.121,72	265.238.654,65	3.389.706.367,49	3.071.197.093,00
Outras Transferências Correntes	136.988.651,09	129.795.111,32	151.835.121,24	150.968.611,09	169.902.794,87	1.816.834.025,41	1.826.157.502,00
Outras Receitas Correntes	74.375.203,25	112.337.303,51	113.315.125,48	106.463.986,57	81.033.998,14	1.114.230.490,99	1.532.800.019,00
DEDUÇÕES (II)	**554.445.988,86**	**567.067.679,01**	**561.634.691,61**	**591.799.212,73**	**656.850.784,52**	**6.731.205.597,21**	**6.391.391.737,00**
(-) Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	207.303.933,03	200.775.260,01	156.213.875,16	244.070.965,06	244.645.816,18	2.505.760.070,15	2.614.115.020,00
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	29.121.554,18	23.639.461,86	27.674.471,89	27.490.778,50	19.153.359,36	265.489.205,27	691.792.154,00
(-) Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciárias	73.513.538,25	73.027.431,30	98.760.018,14	39.915.347,45	127.812.954,33	662.337.143,74	44.057.794,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	244.506.963,40	269.625.525,84	278.986.326,42	280.322.121,72	265.238.654,65	3.297.619.178,05	3.041.426.769,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagam. de Pessoal (no SIAFI) (III)	**259.514.960,34**	**454.354.456,00**	**374.521.490,46**	**389.464.044,15**	**375.514.789,96**	**4.394.018.149,91**	**4.221.734.997,44**
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	1.140.395.896,96	3.048.174.534,52	2.222.844.249,99	2.073.274.112,43	1.994.020.384,20	24.700.609.509,57	25.162.042.481,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (no SIAFI) (2)	880.880.936,62	2.593.820.078,52	1.848.322.759,53	1.683.810.068,28	1.618.505.594,24	20.306.591.359,66	20.940.307.483,56
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV) = (I - II + III)	**2.870.140.672,34**	**3.833.766.548,43**	**3.194.063.116,57**	**3.330.865.936,21**	**3.114.070.762,43**	**37.790.615.355,13**	**37.820.700.675,44**
(-) Transf. obrigat. da União relat. às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) = (V)	1.253.126,18	564.447,50	6.250.529,06	7.164.595,12	26.132.789,88	112.135.861,62	64.543.664,00
(=) RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**2.868.887.546,16**	**3.833.202.100,93**	**3.187.812.587,51**	**3.323.701.341,09**	**3.087.937.972,55**	**37.678.479.493,51**	**37.756.157.011,44**
(-) Transf. obrigatórias da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII)	-	2.334,26	685.638,36	2.725.293,15	166.648,57	7.092.566,22	16.427.576,00
(-) Transf.da União relat. Remuneração dos agentes comunitários/saúde (CF, art. 198, §11) (VII)	4.787.772,00	5.677.320,00	5.898.948,00	5.901.888,55	5.883.768,00	64.363.565,34	71.221.343,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (IX)	-	-	-	-	-	-	-
(=) RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (X) = (VI-VII- VIII -IX)	**2.864.099.774,16**	**3.827.522.446,67**	**3.181.228.001,15**	**3.315.074.159,39**	**3.081.887.555,98**	**37.607.023.361,95**	**37.668.508.092,44**

FONTES: SIAC / DF e SIAFI / UNIÃO
Unidade de Informações Fiscais / Contadoria Geral do DF / SEFIN / SEEC

Nota 1: De acordo com as Decisões de nº s 3.968/2007 e 3996/2024 do Tribunal de Contas do DF.
Nota 2: Valores do FCDF (no SIAFI) de dezembro/2024 foram alterados de acordo com o item III da Decisão de nº 3996/2024 do TCDF.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

15

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**-**	**555.209.510,81**
Receita de Contribuições dos Segurados	**-**	**134.160.753,31**
Ativo	-	134.126.671,63
Inativo	-	2.524,13
Pensionista	-	31.557,55
Receita de Contribuições Patronais	**-**	**276.196.905,75**
Ativo	-	276.196.905,75
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**-**	**141.928.027,34**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	141.928.027,34
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	**-**	**2.889.722,08**
Outras Receitas Correntes	**-**	**34.102,33**
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-
Demais Receitas Correntes	-	34.102,33
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**-**	**-**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	**-**	**-**
Amortização de Empréstimos	**-**	**-**
Outras Receitas de Capital	**-**	**-**
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**-**	**555.209.510,81**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	**431.999.266,00**	**784.670,28**	**784.670,28**	**676.635,31**	**-**
Aposentadorias	169.928.193,00	372.512,30	372.512,30	318.496,16	-
Pensões por Morte	262.071.073,00	412.157,98	412.157,98	358.139,15	-
Outras Despesas Previdenciárias	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**431.999.266,00**	**784.670,28**	**784.670,28**	**676.635,31**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**-431.999.266,00**	**554.424.840,53**	**554.424.840,53**	**554.532.875,50**	

16

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.408.612,19
Investimentos e Aplicações	1.899.692.592,74
Outros Bens e Direitos	25.198.896,69

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Unidade de Informações Fiscais / Contadoria Geral do DF / SEFIN / SEEC

NOTAS:
1 : Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 : O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

17

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
RECEITAS CORRENTES (VII)	**6.600.808.756,00**		**3.414.139.268,84**
Receita de Contribuições dos Segurados	**2.606.486.912,00**		**1.477.516.715,83**
Ativo	1.650.037.348,00		883.875.672,67
Inativo	837.302.982,00		519.190.342,84
Pensionista	119.146.582,00		74.450.700,32
Receita de Contribuições Patronais	**3.196.914.277,00**		**1.726.972.597,34**
Ativo	3.196.914.277,00		1.726.972.597,34
Inativo	-		-
Pensionista	-		-
Receita Patrimonial	**105.615.413,00**		**10.215.342,13**
Receitas Imobiliárias	76.201,00		-
Receitas de Valores Mobiliários	105.539.212,00		10.215.342,13
Outras Receitas Patrimoniais	-		-
Receita de Serviços	**-**		**-**
Outras Receitas Correntes	**691.792.154,00**		**199.434.613,54**
Compensação Financeira entre os regimes	691.792.154,00		189.603.724,50
Demais Receitas Correntes	-		9.830.889,04
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**69.919.794,00**		**-**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	69.919.794,00		-
Amortização de Empréstimos	-		-
Outras Receitas de Capital	-		-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**6.670.728.550,00**		**3.414.139.268,84**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS NO SIGGO (A)	**6.971.750.981,00**	**3.757.335.304,43**	**3.835.138.911,53**	**3.402.406.450,50**	**-**
Benefícios	**6.947.708.878,00**	**3.737.355.120,05**	**3.815.806.502,82**	**3.383.227.822,13**	**-**
Aposentadorias	4.840.207.877,60	3.049.458.962,54	3.127.910.345,31	2.771.916.381,85	
Pensões por Morte	2.107.501.000,40	687.896.157,51	687.896.157,51	611.311.440,28	
Outras Despesas Previdenciárias	**24.042.103,00**	**19.980.184,38**	**19.332.408,71**	**19.178.628,37**	**-**
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	24.042.103,00	19.980.184,38	19.332.408,71	19.178.628,37	

18

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE NO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF EXECUTADAS NO SISTEMA SIAFI (Decisão TCDF 5204/2020) (B) *	**3.671.282.459,10**	**3.671.282.459,10**	**3.671.282.459,10**	**3.219.184.405,73**	**-**
Benefícios	**3.671.282.459,10**	**3.671.282.459,10**	**3.671.282.459,10**	**3.219.184.405,73**	**-**
Aposentadorias	3.425.875.282,85	3.425.875.282,85	3.425.875.282,85	3.005.879.262,16	
Pensões por Morte	245.407.176,25	245.407.176,25	245.407.176,25	213.305.143,57	
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) = (A + B)	**10.643.033.440,10**	**7.428.617.763,53**	**7.506.421.370,63**	**6.621.590.856,23**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**-3.972.304.890,10**	**-4.014.478.494,69**	**-4.092.282.101,79**	**-3.207.451.587,39**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	269.043.423,06
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	226.638.277,10
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	138.693.609.881,83

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
Receitas Correntes	82.186.265,00		44.906.593,19
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**82.186.265,00**		**44.906.593,19**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	**75.537.577,00**	**22.963.868,97**	**18.727.352,38**	**16.361.880,33**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	31.180.000,00	13.368.496,91	13.186.075,93	11.569.333,21	
Demais Despesas Correntes	44.357.577,00	9.595.372,06	5.541.276,45	4.792.547,12	
Despesas de Capital (XIV)	**6.648.688,00**	**66.760,15**	**22.774,90**	**22.774,90**	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**82.186.265,00**	**23.030.629,12**	**18.750.127,28**	**16.384.655,23**	**-**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**0,00**	**21.875.964,07**	**26.156.465,91**	**28.521.937,96**	

19

BENS E DIREITOS - ADMINSTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.625.862,52
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	7.916.885,43

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	7.628.108,00	6.468.043,66
Demais Receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**7.628.108,00**	**6.468.043,66**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	130.844.311,47	99.235.850,30	99.235.850,30	88.041.348,02	-
Pensões	64.036.110,56	45.025.013,97	45.025.013,97	39.493.858,44	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**194.880.422,03**	**144.260.864,27**	**144.260.864,27**	**127.535.206,46**	**-**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**-187.252.314,03**	**-137.792.820,61**	**-137.792.820,61**	**-121.067.162,80**	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Unidade de Informações Fiscais / Contadoria Geral do DF / SEFIN / SEEC

NOTAS:
1 = Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 = O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).
*** = De acordo com o item III alínea "a" da Decisão TCDF 5204/2020**

20

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DE PREVIDÊNCIA DO DF
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DE PREVIDÊNCIA DO DF (item III alínea "b" da Decisão TCDF 5204/2020)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DO DF)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**-**	**397.199.657,23**
Receita de Contribuições dos Segurados	**-**	**-**
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	**-**	**-**
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**-**	**397.199.657,23**
Receitas Imobiliárias	-	111.495,02
Receitas de Valores Mobiliários	-	397.088.162,21
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**-**	**-**
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**-**	**-**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	**-**	**-**
Amortização de Empréstimos	**-**	**-**
Outras Receitas de Capital	**-**	**-**
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DO DF - (IV) = (I + III - II	**-**	**397.199.657,23**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DO DF)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DO DF (V)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DO DF (VI) = (IV – V)[2]	**-**	**397.199.657,23**	**397.199.657,23**	**397.199.657,23**	

21

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DO DF	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.746,95
Investimentos e Aplicações	4.414.061.949,81
Outros Bens e Direitos	1.977.237.264,92

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Unidade de Informações Fiscais / Contadoria Geral do DF / SEFIN / SEEC

NOTAS:
1 : Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 : O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

22

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**34.100.582.293,00**		**23.203.548.158,26**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.638.923.037,00		15.772.167.114,33
ICMS	10.670.493.489,00		6.549.488.718,61
IPVA	1.581.738.607,00		1.364.944.024,27
ITCD	191.718.729,00		164.544.639,84
IPTU	1.321.026.325,00		1.090.819.902,52
ISS	3.569.991.165,00		2.499.545.781,54
ITBI	368.039.018,00		324.381.097,91
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.061.766.837,00		3.427.028.661,55
Outros Impostos	53.066.288,00		41.308.521,24
Taxas	821.082.579,00		310.105.766,85
Contribuições	379.696.896,00		225.197.268,18
Receita Patrimonial	893.285.744,00		540.027.291,75
Aplicações Financeiras (II)	514.267.214,00		356.964.475,89
Outras Receitas Patrimoniais	379.018.530,00		183.062.815,86
Transferências Correntes	6.341.314.901,00		4.440.573.251,41
Cota-Parte do FPE	1.083.276.464,00		756.330.859,68
Cota-Parte do FPM	309.991.636,00		212.415.622,53
Cota-Parte do ITR	1.446.488,00		555.493,00
Transferências da LC 87/1996	-		-
Transferências da LC 61/1989	7.245.718,00		4.658.225,27
Transferências do FUNDEB	3.071.197.093,00		2.252.293.685,24
Outras Transferências Correntes	1.868.157.502,00		1.214.319.365,69
Demais Receitas Correntes	2.847.361.715,00		2.225.583.232,59
Outras Receitas Financeiras (III)	67.621.563,00		4.461.594,06
Receitas Correntes Restantes	2.779.740.152,00		2.221.121.638,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)	**33.518.693.516,00**		**22.842.122.088,31**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**6.577.379.608,00**		**3.865.717.993,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**44.057.794,00**		**541.921.170,25**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**1.674.556.007,00**		**309.721.174,39**
Operações de Crédito (VIII)	938.663.583,00		186.199.169,77
Amortização de Empréstimos (IX)	48.813.691,00		28.021.965,83
Alienação de Bens	93.087.770,00		3.997.500,72

23

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-		-
Outras Alienações de Bens	93.087.770,00		3.997.500,72
Transferências de Capital	593.990.963,00		91.502.538,07
Convênios	500.908.833,00		34.634.838,51
Outras Transferências de Capital	93.082.130,00		56.867.699,56
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**687.078.733,00**		**95.500.038,79**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-		-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-		-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**40.783.151.857,00**		**26.803.340.120,10**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**34.205.772.249,00**		**22.937.622.127,10**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**33.263.445.681,08**	**23.174.803.757,51**	**20.801.281.103,91**	**19.767.312.989,83**	**1.272.123.822,21**	**978.176.147,18**	**976.548.305,43**
Pessoal e Encargos Sociais	15.388.420.459,00	10.050.382.138,09	9.985.594.374,50	9.048.556.403,10	1.009.980.010,49	135.042.424,01	134.878.021,81
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	548.330.331,00	381.645.000,00	305.407.963,08	305.407.963,08	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.326.694.891,08	12.742.776.619,42	10.510.278.766,33	10.413.348.623,65	262.143.811,72	843.133.723,17	841.670.283,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**32.715.115.350,08**	**22.793.158.757,51**	**20.495.873.140,83**	**19.461.905.026,75**	**1.272.123.822,21**	**978.176.147,18**	**976.548.305,43**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	**6.571.171.498,00**	**3.519.083.844,41**	**3.512.650.934,92**	**3.152.354.989,50**	**670.027.707,01**	**55.617.758,73**	**51.086.719,62**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**5.276.451.055,92**	**2.154.066.221,62**	**1.359.901.420,80**	**1.347.639.178,11**	**36.028.594,06**	**160.685.246,82**	**160.456.607,55**
Investimentos	4.514.678.283,92	1.585.003.834,52	868.231.808,95	855.969.566,26	35.554.856,40	148.294.576,82	148.065.937,55
Inversões Financeiras	118.394.235,00	66.401.017,48	60.763.904,92	60.763.904,92	473.737,66	12.390.670,00	12.390.670,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	55.221.221,00	28.238.003,90	22.600.891,99	22.600.891,99	473.737,66	12.390.670,00	12.390.670,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	13.119.314,00	13.119.314,00	13.119.313,35	13.119.313,35	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	50.053.700,00	25.043.699,58	25.043.699,58	25.043.699,58	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	643.378.537,00	502.661.369,62	430.905.706,93	430.905.706,93	-	-	-
DESPESAS PRIMA. DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**4.564.731.983,92**	**1.610.047.534,10**	**893.275.508,53**	**881.013.265,84**	**35.554.856,40**	**148.294.576,82**	**148.065.937,55**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	121.153.084,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	**6.648.688,00**	**66.760,15**	**22.774,90**	**22.774,90**	**-**	**-**	**-**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**43.978.820.604,00**	**27.922.356.896,17**	**24.901.822.359,18**	**23.495.296.056,99**	**1.977.706.385,62**	**1.182.088.482,73**	**1.175.700.962,60**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**37.401.000.418,00**	**24.403.206.291,61**	**21.389.148.649,36**	**20.342.918.292,59**	**1.307.678.678,61**	**1.126.470.724,00**	**1.124.614.242,98**

24

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	154.636.714,89
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**162.410.912,92**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de 2025	**-562.574.491,56**

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	360.622.046,90
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	414.875.138,61
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**108.157.821,21**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2024 (a)	SALDO Até o Bimestre 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.965.444.806,41	9.446.204.641,76
DEDUÇÕES (XL)	5.168.981.926,05	6.131.571.771,48
Disponibilidade de Caixa	4.325.994.993,29	5.329.238.561,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.877.345.491,62	7.737.723.276,04
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.442.728.056,41	131.195.574,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.108.622.441,92	2.277.289.140,07
Demais Haveres Financeiros	842.986.932,76	802.333.209,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**4.796.462.880,36**	**3.314.632.870,28**

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**1.481.830.010,08**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA (SEM RPPS)	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de 2025	**-849.080.058,58**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.311.532.482,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	32.215.670,96
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-72.025.231,75
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEG. DA DC (XLVIII)	-447.214.932,90
OUTROS AJUSTES (XLIX)	489.316.128,95
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**108.157.821,21**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**162.410.912,92**

25

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.842.294.305,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.842.294.305,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS NA MODALIDADE DE APLICAÇÃO 67 (EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA)			
		EM 2025		EM 2024	
		LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Receitas Primárias Advindas de PPP (A)	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (B)	43.200.000,00	29.836.715,76	-	15.410.389,97	5.916.234,30
Impacto do Saldo das PPP (C) = (A-B)	-43.200.000,00	-29.836.715,76	-	-15.410.389,97	-5.916.234,30

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Unidade de Informações Fiscais / Contadoria Geral do DF / SEFIN / SEEC

NOTA 1: As receitas de ICMS, IPVA, ITCD, FPE, FPM, ITR e IPI, estão informadas nesse Demonstrativo pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações e **deduções para o FUNDEB**, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais **-MDF/STN 14ª Edição.**

Nota 2: A partir da publicação do RREO de abril/2025 os valores relativos aos créditos a receber do FCVS/CEF não abatem os saldos dos Financiamentos Internos, assim os valores dos Saldos dos itens "Dívida Consolidada" e "Dívida Consolidada Líquida" do Resultado Nominal Abaixo da Linha em 31/Dez/2024 sofreram alterações.

NOTA 3: As Unidades Gestoras 320201, 320202, 320203; 320206 **NÃO** integram as disponibilidades de caixa; os Depósitos Restituíveis/ Valores Vinculados e os Haveres Financeiros do Resultado Nominal Abaixo da Linha deste demonstrativo, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN 14 ª Edição.

NOTA 4: As fontes de recursos do RPPS **NÃO** integram os Restos a Pagar Processados do Resultado Nominal Abaixo da Linha deste demonstrativo, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN 14ª Edição.

Nota 5: Os dados dos Precatórios foram extraídos do Sistema SIAC.

NOTA EXPLICATIVA DO AJUSTE METODOLÓGICO:

1 - A: Item "Outros Ajustes" no valor de R$ 489.316.128,95 refere-se a:	Em R$ 1,00
I - Pagamentos no exercício de Despesas Primárias com saldos de superávit de exercícios anteriores	698.342.772,55
II - Despesas primárias custeadas com receitas de operações de crédito e alienação de investimentos (sem fonte de superávit)	158.473.758,08
III - Variação dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-168.666.698,15
IV - Atualização Monetária de Precatórios	0,00
V - Demais Ajustes	-198.833.703,53

26

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2025

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2024			(a)	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2024				(b)	(a + b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	146.719.150,19	1.738.448.443,23	1.746.106.417,58	36.989.367,70	102.071.808,14	3.099.125,67	1.861.878.198,96	1.153.759.499,39	1.147.400.264,65	698.602.470,91	18.974.589,07	121.046.397,21
PODER EXECUTIVO	146.286.222,26	1.713.935.063,53	1.721.605.399,26	36.876.307,32	101.739.579,21	3.099.125,67	1.781.951.357,79	1.092.056.252,25	1.085.746.281,49	689.067.610,54	10.236.591,43	111.976.170,64
PODER LEGISLATIVO	432.927,93	1.109.922,34	1.109.458,80	101.162,54	332.228,93	-	73.670.825,64	56.110.572,06	56.094.200,03	8.927.523,89	8.649.101,72	8.981.330,65
Câmara Legislativa	432.927,93	1.109.922,34	1.109.458,80	101.162,54	332.228,93	-	63.029.361,80	48.789.093,87	48.772.721,84	8.927.523,89	5.329.116,07	5.661.345,00
Tribunal de Contas do DF	-	-	-	-	-	-	10.641.463,84	7.321.478,19	7.321.478,19	-	3.319.985,65	3.319.985,65
DEFENSORIA PÚBLICA	-	23.403.457,36	23.391.559,52	11.897,84	-	-	6.256.015,53	5.592.675,08	5.559.783,13	607.336,48	88.895,92	88.895,92
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	41.424.489,61	229.336.998,99	232.073.705,70	17.687,41	38.670.095,49	-	58.625.828,99	40.719.653,34	40.691.367,95	17.906.175,65	28.285,39	38.698.380,88
TOTAL (III) = (I + II)	**188.143.639,80**	**1.967.785.442,22**	**1.978.180.123,28**	**37.007.055,11**	**140.741.903,63**	**3.099.125,67**	**1.920.504.027,95**	**1.194.479.152,73**	**1.188.091.632,60**	**716.508.646,56**	**19.002.874,46**	**159.744.778,09**

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2024			(a)	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2024				(b)	(a + b)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	41.424.489,61	229.336.998,99	232.073.705,70	17.687,41	38.670.095,49	-	58.625.828,99	40.719.653,34	40.691.367,95	17.906.175,65	28.285,39	38.698.380,88
PODER EXECUTIVO	41.424.489,61	226.116.189,42	228.852.896,13	17.687,41	38.670.095,49	-	54.879.002,40	38.215.049,81	38.186.764,42	16.663.952,59	28.285,39	38.698.380,88
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	3.677.867,50	2.452.076,93	2.452.076,93	1.225.790,57	-	-
Câmara Legislativa	-	-	-	-	-	-	3.677.867,50	2.452.076,93	2.452.076,93	1.225.790,57	-	-
Tribunal de Contas do DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFENSORIA PÚBLICA	-	3.220.809,57	3.220.809,57	-	-	-	68.959,09	52.526,60	52.526,60	16.432,49	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Unidade de Informações Fiscais / Contadoria Geral do DF / SEFIN / SEEC

27

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**25.537.243.816,00**	**17.448.369.099,20**
1.1- Receita Resultante do ICMS	12.955.604.893,00	8.158.143.439,65
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	12.851.068.301,00	8.091.049.302,21
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	104.536.592,00	67.094.137,44
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	230.576.032,00	204.796.131,72
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.977.173.258,00	1.703.705.316,46
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.321.026.325,00	1.089.478.484,37
1.5- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	368.039.018,00	324.381.097,91
1.6- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.569.991.165,00	2.499.527.446,30
1.7- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.061.766.837,00	3.427.028.661,55
1.8- Receita De Outros Impostos	53.066.288,00	41.308.521,24
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**1.723.983.717,00**	**1.217.354.008,67**
2.1- Cota-Parte FPE	1.326.686.794,00	945.316.062,79
2.2- Cota-Parte FPM	386.431.665,00	265.519.527,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.057.148,00	5.824.002,27
2.4- Cota-Parte ITR	1.808.110,00	694.415,70
2.5- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.6- Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**27.261.227.533,00**	**18.665.723.107,87**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB = 20% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (2.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.6)) [1]	**3.377.467.580,00**	**2.256.799.779,30**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB : 5% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (2.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.6)) + 25% DE ((1.4) + (1.5) + (1.6) + (1.7) + (1.8) + (2.5))	**3.437.839.303,25**	**2.409.630.997,67**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**3.103.143.182,00**	**2.275.451.648,82**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.073.372.858,00	2.254.227.896,96
6.1.1- Principal	3.041.426.769,00	2.231.069.933,38
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	31.946.089,00	23.157.963,58
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.018.415,00	-
6.2.1- Principal	1.018.415,00	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

28

6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	28.751.909,00	21.223.751,86
6.4.1- Principal	28.751.909,00	21.223.751,86
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1) – 4)	**-336.040.811,00**	**-25.729.845,92**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	292.367.262,12
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	292.367.262,12
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.567.818.910,94**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**3.395.738.101,00**	**2.406.014.668,02**	**2.349.915.689,96**	**2.099.914.198,03**	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**3.061.300.935,00**	**2.083.549.921,62**	**2.083.549.921,62**	**1.833.549.445,22**	
10.1.1 - Educação Infantil	297.227.223,00	96.765.231,72	96.765.231,72	82.199.962,89	
10.1.2- Ensino Fundamental	1.961.663.421,00	1.507.126.006,77	1.507.126.006,77	1.336.139.191,41	
10.1.3- Ensino Médio	570.116.416,00	396.817.136,99	396.817.136,99	343.237.912,33	
10.1.4- Educação de Jovens e Adultos	70.835.309,00	23.383.411,27	23.383.411,27	19.935.664,56	
10.1.5- Educação Especial	142.849.310,00	53.315.754,29	53.315.754,29	46.800.097,40	
10.1.6- Administração Geral	-	-	-	-	
10.1.7- Ensino Profissional	18.609.256,00	6.142.380,58	6.142.380,58	5.236.616,63	
10.2- OUTRAS DESPESAS	**334.437.166,00**	**322.464.746,40**	**266.365.768,34**	**266.364.752,81**	
10.2.1- Educação Infantil	-	-	-	-	
10.2.2- Ensino Fundamental	268.121.199,00	256.148.779,40	225.978.298,03	225.977.904,41	
10.2.3- Ensino Médio	66.315.967,00	66.315.967,00	40.387.470,31	40.386.848,40	
10.2.4- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	
10.2.5- Educação Especial	-	-	-	-	
10.2.6- Administração Geral	-	-	-	-	
10.2.7- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	
10.2.8- Outras	-	-	-	-	

29

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) [7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO [5 e 9] (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.113.419.752,43	2.057.320.774,37	1.807.319.361,84	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.092.196.000,57	2.036.097.022,51	1.786.095.689,38	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	21.223.751,86	21.223.751,86	21.223.672,46	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.769.731.254,17	1.769.731.254,17	1.519.730.936,57	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal [2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO [10] (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.577.959.527,87	1.769.731.254,17	1.769.731.254,17	**78,51%**
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	-	-	-	**0,00%**
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	**0,00%**

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) [3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	227.545.164,88	218.130.874,45	218.130.874,45	0,00	**9,59%**

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) [3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	326.789.675,20	292.367.262,12	292.367.262,12	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	326.789.675,20	292.367.262,12	292.367.262,12	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.573.355.921,54**	**2.546.504.469,74**	**2.317.732.763,72**	**2.123.575.906,00**	
20.1- Educação Infantil	586.309.004,50	468.491.230,62	344.481.103,83	330.476.972,50	

30

20.2- Ensino Fundamental	1.863.318.106,70	1.489.353.867,04	1.471.434.062,29	1.346.852.062,20	
20.3- Ensino Médio	359.745.867,40	196.280.293,01	186.129.055,81	152.633.263,06	
20.4- Educação de Jovens e Adultos	50.696.262,25	27.802.548,55	25.884.377,57	22.818.481,22	
20.5- Educação Especial	96.590.908,62	46.497.298,04	45.778.527,70	39.979.695,13	
20.6- Administração Geral	412.473.699,67	202.028.336,75	191.677.782,63	179.942.491,45	
20.7- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	
20.8- Outras	204.222.072,40	116.050.895,73	52.347.853,89	50.872.940,44	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.969.074.326,02	4.952.499.441,24	4.667.628.757,16	4.223.490.104,03	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	883.536.227,50	565.256.462,34	441.246.335,55	412.676.935,39	
21.1.1- Creche	375.388.608,34	338.361.386,37	225.077.235,07	221.992.803,68	
21.1.2- Pré-escola	508.147.619,16	226.895.075,97	216.169.100,48	190.684.131,71	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.093.102.726,70	3.252.628.653,21	3.204.538.367,09	2.908.969.158,02	
21.3- ENSINO MÉDIO	996.178.250,40	659.413.397,00	623.333.663,11	536.258.023,79	
21.4- ENSINO SUPERIOR	34.843.788,68	2.225.507,65	319.852,04	321.030,36	
21.5 - DEMAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO [6]	961.413.332,74	472.975.421,04	398.190.539,37	365.264.956,47	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.317.732.763,72
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.256.799.779,30
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS [4]	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	38.243.081,34
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE = (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**4.536.289.461,68**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**4.666.430.776,97**	**4.536.289.461,68**	**24,30%**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE [8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	644.486.513,94	579.490.146,03	579.416.067,41	38.243.081,34	26.827.365,19
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	468.041.627,23	407.688.090,13	407.614.049,38	37.257.251,64	23.170.326,21
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	176.444.886,71	171.802.055,90	171.802.018,03	985.829,70	3.657.038,98
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**323.138.133,00**	**261.904.799,57**
31- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	323.138.133,00	261.904.799,57
31.1.1- Salário-Educação	246.838.952,00	201.432.338,25
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	43.929.597,00	37.451.051,10
31.1.4 - PNATE	5.396.818,00	38.634,87
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	26.972.766,00	22.982.775,35
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.488.874.182,98	1.075.253.251,42	843.597.921,77	836.519.833,26	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	198.562.248,50	124.788.808,90	91.328.473,78	91.267.459,28	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	420.407.946,30	352.394.992,63	224.835.912,09	223.825.618,83	
32.3- ENSINO MÉDIO	113.461.313,60	80.260.815,17	60.990.053,55	58.098.871,08	
32.4- ENSINO SUPERIOR	20.989.395,32	2.670.720,57	1.583.220,57	1.582.042,25	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	21.891.648,28	13.749.149,20	2.497.291,12	2.490.470,84	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.984.696,75	23.059.640,86	16.520.133,08	16.505.690,33	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	21.723.993,90	15.399.077,65	11.285.709,15	11.237.576,25	
32.8- OUTRAS	664.852.940,33	462.930.046,44	434.557.128,43	431.512.104,40	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**8.457.948.509,00**	**6.027.752.692,66**	**5.511.226.678,93**	**5.060.009.937,29**	
33.1- Despesas Correntes	8.086.465.093,00	5.848.436.760,17	5.426.253.526,31	4.975.909.989,00	
33.1.1- Pessoal Ativo	5.258.646.326,00	3.468.397.451,47	3.468.359.943,27	3.023.747.325,02	
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.827.818.767,00	2.380.039.308,70	1.957.893.583,04	1.952.162.663,98	
33.2- Despesas de Capital	371.483.416,00	179.315.932,49	84.973.152,62	84.099.948,29	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	371.483.416,00	179.315.932,49	84.973.152,62	84.099.948,29	

32

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	**469.047.397,93**	**419.496.117,74**
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	**2.275.451.648,82**	**201.432.338,25**
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) = (36.1+36.2)	**2.271.716.216,06**	**315.133.194,07**
36.1 Pagamentos Orçamentários	2.099.914.198,03	268.087.733,09
36.2 Pagamentos de Restos a Pagar	171.802.018,03	47.045.460,98
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**472.782.830,69**	**305.795.261,92**
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	**472.782.830,69**	**305.795.261,92**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Unidade de Informações Fiscais / Contadoria Geral do DF / SEFIN / SEEC

NOTAS:

1 - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As despesas executadas em Subfunções diferentes das seguintes subfunções: Educação Infantil; Ensino Fundamental e Ensino Médio; foram computadas na linha "Demais Áreas de Atuação"(Linha: 21.5) deste Demonstrativo.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

33

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2025

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
Receitas de Operação de Crédito (I)	**938.663.583,00**	**186.199.169,77**	**752.464.413,23**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
Despesas de Capital	5.283.099.743,92	2.154.132.981,77	3.128.966.762,15
Investimentos	4.521.326.971,92	1.585.070.594,67	2.936.256.377,25
Inversões Financeiras	118.394.235,00	66.401.017,48	51.993.217,52
Amortização da Dívida	643.378.537,00	502.661.369,62	140.717.167,38
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	55.221.221,00	28.238.003,90	26.983.217,10
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**5.227.878.522,92**	**2.125.894.977,87**	**3.101.983.545,05**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**4.289.214.939,92**	**1.939.695.808,10**	**2.349.519.131,82**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Unidade de Informações Fiscais / Contadoria Geral do DF / SEFIN / SEEC

34

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2025

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) :	**93.087.770,00**	**3.997.500,72**	**89.090.269,28**
Alienação de bens móveis	**18.671.294,00**	**450.335,91**	**18.220.958,09**
Fonte 117	15.195.364,00	-	15.195.364,00
Fonte 217	3.475.930,00	450.335,91	3.025.594,09
Alienação de bens imóveis	**74.416.476,00**	**3.547.164,81**	**70.869.311,19**
Fonte 107	4.496.682,00	3.547.164,81	949.517,19
Fonte 207	69.919.794,00	-	69.919.794,00
Alienação de bens intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS					DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) :					**125.354.186,00**	**17.990.943,34**	**13.184.434,50**	**13.183.845,83**	**-**	**443.774,00**	**107.363.242,66**
FONTE	UNIDADE GESTORA		NATUREZA								
Fonte 107	160101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	323.540,00	-	-	-	-	-	323.540,00
	170101	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
	170901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	323.540,00	-	-	-	-	-	323.540,00
	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.527.510,00	3.481.568,30	2.260.311,33	2.259.722,66	-	-	45.941,70
	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137.250,00	137.241,32	137.241,32	137.241,32	-	-	8,68
	280905	FUNDO DISTRITAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	184.842,00	-	-	-	-	-	184.842,00
		TOTAL DA FONTE 107			**4.496.682,00**	**3.618.809,62**	**2.397.552,65**	**2.396.963,98**	**-**	**-**	**877.872,38**
Fonte 117	130103	SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SEEC	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.935.364,00	640.800,00	-	-	-	-	1.294.564,00
	220904	FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000.000,00	-	-	-	-	-	12.000.000,00
	220906	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.260.000,00	-	-	-	-	-	1.260.000,00
		TOTAL DA FONTE 117			**15.195.364,00**	**640.800,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**14.554.564,00**
Fonte 207	320203	FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO DF	319001	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNE	69.919.794,00	-	-	-	-	-	69.919.794,00
		TOTAL DA FONTE 207			**69.919.794,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**69.919.794,00**
Fonte 217	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	-	-	-
	200201	SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.590,00	-	-	-	-	-	111.590,00
	200202	DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
	210203	EMPRESA DE ASSIST. TÉC. E EXT. RURAL DO DF-EMATER	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	392.334,00	-
	220201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF - DETRAN-DF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	864.340,00	420.010,00	-	-	-	-	444.330,00
		TOTAL DA FONTE 217			**3.475.930,00**	**920.010,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**-**	**392.334,00**	**2.555.920,00**
Fonte 317	220904	FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.262.866,00	10.334.539,72	10.286.881,85	10.286.881,85	-	51.440,00	18.928.326,28
	220905	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DO CBMDF - FUNCBM	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.480.348,00	2.476.784,00	-	-	-	-	3.564,00
	220906	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	523.202,00	-	-	-	-	-	523.202,00
		TOTAL DA FONTE 317			**32.266.416,00**	**12.811.323,72**	**10.286.881,85**	**10.286.881,85**	**-**	**51.440,00**	**19.455.092,28**

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO 2024 (i)	EXERCÍCIO 2025 (j) = (Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi+IIIj)
VALOR (III)	**130.974.089,62**	**-9.630.119,11**	**121.343.970,51**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Unidade de Informações Fiscais / Contadoria Geral do DF / SEFIN / SEEC

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

35

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
COMPETÊNCIA TRIBUTARIA ESTADUAL (I)	**15.523.152.258,50**	**17.331.112.822,75**	**11.551.969.095,73**	**66,65**
RECEITA DE IMPOSTOS	**14.299.307.748,50**	**15.997.633.167,75**	**10.602.285.031,24**	66,27
Receita Resultante do ICMS (75%)	8.490.765.322,50	9.638.301.225,75	6.068.286.976,66	62,96
ICMS (75%)	8.183.859.771,00	9.331.395.674,25	5.969.506.650,56	63,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS (75%)	306.905.551,50	306.905.551,50	98.780.326,10	32,19
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) (75%)	78.402.444,00	78.402.444,00	50.320.603,08	64,18
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	194.286.516,00	230.576.032,00	204.796.131,72	88,82
ITCD	173.006.362,00	209.295.878,00	191.788.907,99	91,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	21.280.154,00	21.280.154,00	13.007.223,73	61,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA (50%)	988.586.629,00	988.586.629,00	851.852.658,23	86,17
IPVA (50%)	873.483.372,50	873.483.372,50	782.662.666,63	89,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA (50%)	115.103.256,50	115.103.256,50	69.189.991,61	60,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.547.266.837,00	5.061.766.837,00	3.427.028.661,55	67,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**1.223.844.510,00**	**1.333.479.655,00**	**949.684.064,49**	**71,22**
Cota-Parte FPE	1.217.051.649,00	1.326.686.794,00	945.316.062,79	71,25
Cota-Parte IPI-Exportação (75%)	6.792.861,00	6.792.861,00	4.368.001,70	64,30
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais (75%)	-	-	-	-
Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais (75%)	-	-	-	-
COMPETÊNCIA TRIBUTARIA MUNICIPAL (II)	**9.255.367.932,50**	**9.877.048.422,25**	**7.072.445.490,90**	**71,60**
RECEITA DE IMPOSTOS	**8.869.095.392,50**	**9.486.544.360,25**	**6.804.775.546,72**	**71,73**
Receita Resultante do ICMS (25%)	2.830.255.107,50	3.212.767.075,25	2.022.762.325,55	62,96
ICMS (25%)	2.727.953.257,00	3.110.465.224,75	1.989.835.550,19	63,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS (25%)	102.301.850,50	102.301.850,50	32.926.775,37	32,19
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) (25%)	26.134.148,00	26.134.148,00	16.773.534,36	64,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA (50%)	988.586.629,00	988.586.629,00	851.852.658,23	86,17
IPVA (50%)	873.483.372,50	873.483.372,50	782.662.666,63	89,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA (50%)	115.103.256,50	115.103.256,50	69.189.991,61	60,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.321.026.325,00	1.321.026.325,00	1.089.478.484,37	82,47
IPTU	1.108.670.428,00	1.108.670.428,00	989.841.995,70	89,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	212.355.897,00	212.355.897,00	99.636.488,67	46,92
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	273.039.018,00	368.039.018,00	324.381.097,91	88,14
ITBI	267.783.214,00	362.783.214,00	319.516.442,19	88,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.255.804,00	5.255.804,00	4.864.655,72	92,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.430.054.165,00	3.569.991.165,00	2.499.527.446,30	70,01
ISS	3.326.004.507,00	3.465.941.507,00	2.459.507.021,52	70,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	104.049.658,00	104.049.658,00	40.020.424,78	38,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**386.272.540,00**	**390.504.062,00**	**267.669.944,18**	**68,54**
Cota-Parte FPM	382.200.143,00	386.431.665,00	265.519.527,91	68,71
Cota-Parte ITR	1.808.110,00	1.808.110,00	694.415,70	38,41
Cota-Parte IPI-Exportação (25%)	2.264.287,00	2.264.287,00	1.456.000,57	64,30

36

Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais (25%)	-	-	0,00	-
Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais (25%)	-	-	0,00	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**24.778.520.191,00**	**27.208.161.245,00**	**18.624.414.586,63**	**68,45**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA [3]	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RPNP (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**29.103.341,00**	**55.943.979,00**	**36.832.697,16**	**65,84**	**10.494.633,09**	**18,76**	**10.481.395,68**	**18,74**	
Despesas Correntes	6.818.910,00	4.226.944,00	1.300.000,00	30,76	332.881,83	7,88	332.881,83	7,88	
Despesas de Capital	22.284.431,00	51.717.035,00	35.532.697,16	68,71	10.161.751,26	19,65	10.148.513,85	19,62	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**1.427.641.878,00**	**1.273.409.146,98**	**965.005.293,75**	**75,78**	**868.530.459,90**	**68,21**	**867.996.875,52**	**68,16**	
Despesas Correntes	1.315.916.612,00	1.051.018.749,98	859.629.589,20	81,79	825.082.542,71	78,50	824.726.008,61	78,47	
Despesas de Capital	111.725.266,00	222.390.397,00	105.375.704,55	47,38	43.447.917,19	19,54	43.270.866,91	19,46	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**224.545.767,00**	**124.205.150,11**	**78.533.993,72**	**63,23**	**61.677.309,13**	**49,66**	**60.900.210,68**	**49,03**	
Despesas Correntes	224.545.767,00	124.205.150,11	78.533.993,72	63,23	61.677.309,13	49,66	60.900.210,68	49,03	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**2.207.773,00**	**2.167.459,00**	**828.008,60**	**38,20**	**291.348,00**	**13,44**	**291.348,00**	**13,44**	
Despesas Correntes	895.900,00	895.900,00	291.348,00	32,52	291.348,00	32,52	291.348,00	32,52	
Despesas de Capital	1.311.873,00	1.271.559,00	536.660,60	42,20	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**10.203.733,00**	**9.651.254,00**	**5.541.095,47**	**57,41**	**4.081.930,39**	**42,29**	**4.081.930,39**	**42,29**	
Despesas Correntes	8.172.107,00	8.023.879,00	5.280.565,81	65,81	4.081.930,39	50,87	4.081.930,39	50,87	
Despesas de Capital	2.031.626,00	1.627.375,00	260.529,66	16,01	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**117.394.687,00**	**102.408.400,79**	**61.863.247,25**	**60,41**	**57.842.619,83**	**56,48**	**57.495.500,35**	**56,14**	
Despesas Correntes	117.394.687,00	102.408.400,79	61.863.247,25	60,41	57.842.619,83	56,48	57.495.500,35	56,14	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**1.762.826.700,00**	**1.977.484.496,17**	**1.277.416.308,14**	**64,60**	**1.252.430.433,35**	**63,33**	**1.190.260.834,48**	**60,19**	
Despesas Correntes	1.727.860.629,00	1.940.854.656,17	1.251.896.715,49	64,50	1.237.767.162,30	63,77	1.175.597.563,43	60,57	
Despesas de Capital	34.966.071,00	36.629.840,00	25.519.592,65	69,67	14.663.271,05	40,03	14.663.271,05	40,03	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.573.923.879,00**	**3.545.269.886,05**	**2.426.020.644,09**	**68,43**	**2.255.348.733,69**	**63,62**	**2.191.508.095,10**	**61,81**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS [3]	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.426.020.644,09	2.255.348.733,69	2.191.508.095,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) [3]	**2.426.020.644,09**	**2.255.348.733,69**	**2.191.508.095,10**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (I) x 12% + (II) x 15% (LC 141/2012)	**2.447.103.115,12**		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica do DF)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**-191.754.381,43**		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 12% ou de 15%, dependendo da competência tributária, conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica do DF)	**12,11%**		

37

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)					- -
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	- -	-	-	-	- -
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	- -	-	-	-	- -
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	-	-	-	-	-	-		-		-
Empenhos de 2024	3.413.819.126,19	3.500.640.135,38	86.821.009,19	353.269.708,94	-	-	303.697.034,14	82.295,53	49.490.379,27	37.330.629,92
Empenhos de 2023	3.000.164.233,78	3.118.040.895,80	117.876.662,02	337.289.770,82	-	-	289.761.422,06	0,00	47.528.348,76	70.348.313,27
Empenhos de 2022	2.810.402.796,26	4.505.348.696,75	1.694.945.900,49	415.856.096,55	-	-	371.032.784,97	0,00	44.823.311,58	1.650.122.588,91
Empenhos de 2021	2.634.042.499,94	3.316.775.126,43	682.732.626,49	266.327.073,71	-	-	189.184.652,59	0,00	77.142.421,12	605.590.205,37
Empenhos de 2020	2.329.675.668,94	2.628.506.110,39	298.830.441,45	123.264.843,09	-	-	87.250.507,79	46,04	36.014.289,26	262.816.152,19
Empenhos de 2019 (regra nova)	2.236.918.209,51	2.743.301.209,43	506.382.999,92	208.956.650,55	-	-	197.229.781,61	14.006,58	11.712.862,36	494.670.137,56
Empenhos de 2018	2.202.722.107,97	3.253.531.620,50	1.050.809.512,53	235.551.225,06	-	-	186.625.522,04	0,00	48.925.703,02	1.001.883.809,51
Empenhos de 2017	2.060.275.244,46	2.951.910.308,42	891.635.063,96	318.866.000,79	-	-	258.532.816,46	0,00	60.333.184,33	831.301.879,63

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

38

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**1.168.988.226,00**	**1.256.546.888,00**	**887.914.440,87**	**70,66**
Proveniente da União	1.168.988.226,00	1.256.546.888,00	887.914.440,87	**70,66**
Proveniente dos Estados	-	-	-	-
Proveniente dos Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**53.257.272,00**	**53.855.912,00**	**47.792.689,51**	**88,74**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.222.245.498,00**	**1.310.402.800,00**	**935.707.130,38**	**71,41**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RPNP (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**319.727.240,00**	**419.611.820,00**	**217.760.720,21**	**51,90**	**159.872.369,82**	**38,10**	**143.093.123,87**	**34,10**	
Despesas Correntes	318.437.830,00	414.304.067,00	217.755.574,45	52,56	159.872.369,82	38,59	143.093.123,87	34,54	
Despesas de Capital	1.289.410,00	5.307.753,00	5.145,76	0,10	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**792.590.218,00**	**1.291.774.276,02**	**668.821.925,73**	**51,78**	**429.670.749,46**	**33,26**	**424.573.900,88**	**32,87**	
Despesas Correntes	735.931.789,00	1.067.696.641,02	650.973.265,63	60,97	426.470.229,01	39,94	421.373.380,43	39,47	
Despesas de Capital	56.658.429,00	224.077.635,00	17.848.660,10	7,97	3.200.520,45	1,43	3.200.520,45	1,43	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**36.809.716,00**	**156.906.088,89**	**133.705.706,03**	**85,21**	**117.204.334,65**	**74,70**	**116.255.896,17**	**74,09**	
Despesas Correntes	36.809.716,00	156.906.088,89	133.705.706,03	85,21	117.204.334,65	74,70	116.255.896,17	74,09	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**7.037.003,00**	**20.011.756,00**	**5.746.885,19**	**28,72**	**1.679.977,76**	**8,39**	**1.679.977,76**	**8,39**	
Despesas Correntes	7.037.003,00	13.194.340,00	4.506.601,58	34,16	1.679.977,76	12,73	1.679.977,76	12,73	
Despesas de Capital	-	6.817.416,00	1.240.283,61	18,19	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**66.365.079,00**	**87.187.324,00**	**29.579.248,65**	**33,93**	**22.678.416,18**	**26,01**	**20.228.819,15**	**23,20**	
Despesas Correntes	66.365.079,00	87.187.324,00	29.579.248,65	33,93	22.678.416,18	26,01	20.228.819,15	23,20	
Despesas de Capital	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**24.000.000,00**	**34.516.746,21**	**26.776.669,47**	**77,58**	**23.742.565,97**	**68,79**	**23.742.565,97**	**68,79**	
Despesas Correntes	24.000.000,00	34.516.746,21	26.776.669,47	77,58	23.742.565,97	68,79	23.742.565,97	68,79	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**99.553.758,00**	**145.843.587,83**	**95.143.278,84**	**65,24**	**94.445.563,36**	**64,76**	**87.472.093,01**	**59,98**	
Despesas Correntes	99.553.758,00	145.843.587,83	95.143.278,84	65,24	94.445.563,36	64,76	87.472.093,01	59,98	
Despesas de Capital	-	0,00	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.346.083.014,00**	**2.155.851.598,95**	**1.177.534.434,12**	**54,62**	**849.293.977,20**	**39,39**	**817.046.376,81**	**37,90**	

39

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RPNP (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	348.830.581,00	475.555.799,00	254.593.417,37	53,54	170.367.002,91	35,82	153.574.519,55	32,29	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.220.232.096,00	2.565.183.423,00	1.633.827.219,48	63,69	1.298.201.209,36	50,61	1.292.570.776,40	50,39	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	261.355.483,00	281.111.239,00	212.239.699,75	75,50	178.881.643,78	63,63	177.156.106,85	63,02	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	9.244.776,00	22.179.215,00	6.574.893,79	29,64	1.971.325,76	8,89	1.971.325,76	8,89	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	76.568.812,00	96.838.578,00	35.120.344,12	36,27	26.760.346,57	27,63	24.310.749,54	25,10	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	141.394.687,00	136.925.147,00	88.639.916,72	64,74	81.585.185,80	59,58	81.238.066,32	59,33	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.862.380.458,00	2.123.328.084,00	1.372.559.586,98	64,64	1.346.875.996,71	63,43	1.277.732.927,49	60,18	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**4.920.006.893,00**	**5.701.121.485,00**	**3.603.555.078,21**	**63,21**	**3.104.642.710,89**	**54,46**	**3.008.554.471,91**	**52,77**	**-**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Unidade de Informações Fiscais / Contadoria Geral do DF / SEFIN / SEEC

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

40

DISTRITO FEDERAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIA
ATÉ AGOSTO DE 202

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	Saldo Total em 31/12/2024	SALDO FINAL
		Até o Bimestre 2025
TOTAL DE ATIVOS	-	-
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	**1.990.047,55**	**2.949.239,48**
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	707.526,40	707.526,40
Provisões de PPP	1.282.521,15	2.241.713,08
Outros Passivos	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	777.203.487,10	777.203.487,10
Obrigações Contratuais	777.203.487,10	777.203.487,10
Riscos não Provisionados	-	-
Garantias Concedidas	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto Estatais Não Dependentes (I) = (I.1 + I.2)	1.277.594.989,00	806.864.618,00	1.466.098.596,00	1.137.145.392,00	1.072.645.392,00	1.072.645.392,00	1.072.645.392,00	1.072.645.392,00	1.072.645.392,00	1.072.645.392,00	1.072.645.392,00
Contratadas (I.1)	**45.994.989,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Modalidade de Aplicação 67 (PPP) no SIAC	45.994.989,00										
A contratar (I.2)	**1.231.600.000,00**	**806.864.618,00**	**1.466.098.596,00**	**1.137.145.392,00**	**1.072.645.392,00**	**1.072.645.392,00**	**1.072.645.392,00**	**1.072.645.392,00**	**1.072.645.392,00**	**1.072.645.392,00**	**1.072.645.392,00**
Nova Saída Norte	-	-	3.000.000,00	6.800.000,00	14.900.000,00	14.900.000,00	14.900.000,00	14.900.000,00	14.900.000,00	14.900.000,00	14.900.000,00
Avenida das Cidades	-	-	450.900.000,00	459.300.000,00	423.000.000,00	423.000.000,00	423.000.000,00	423.000.000,00	423.000.000,00	423.000.000,00	423.000.000,00
Logística de Medicamentos	-	20.864.618,00	42.598.596,00	46.945.392,00	46.945.392,00	46.945.392,00	46.945.392,00	46.945.392,00	46.945.392,00	46.945.392,00	46.945.392,00
BRT Sul e Oeste	152.700.000,00	157.100.000,00	160.000.000,00	131.500.000,00	117.200.000,00	117.200.000,00	117.200.000,00	117.200.000,00	117.200.000,00	117.200.000,00	117.200.000,00
Transporte Metroviário	121.900.000,00	121.900.000,00	178.600.000,00	178.600.000,00	156.600.000,00	156.600.000,00	156.600.000,00	156.600.000,00	156.600.000,00	156.600.000,00	156.600.000,00
VLT na W3	957.000.000,00	507.000.000,00	631.000.000,00	314.000.000,00	314.000.000,00	314.000.000,00	314.000.000,00	314.000.000,00	314.000.000,00	314.000.000,00	314.000.000,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	1.277.594.989,00	806.864.618,00	1.466.098.596,00	1.137.145.392,00	1.072.645.392,00	1.072.645.392,00	1.072.645.392,00	1.072.645.392,00	1.072.645.392,00	1.072.645.392,00	1.072.645.392,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	36.114.673.966,81	37.820.700.675,44	38.542.229.652,62	39.277.523.685,85	40.026.845.379,66	40.790.462.348,43	41.568.647.311,99	42.361.678.193,01	43.169.838.216,29	43.993.416.009,84	44.832.705.708,06
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**1.277.594.989,00**	**806.864.618,00**	**1.466.098.596,00**	**1.137.145.392,00**	**1.072.645.392,00**	**1.072.645.392,00**	**1.072.645.392,00**	**1.072.645.392,00**	**1.072.645.392,00**	**1.072.645.392,00**	**1.072.645.392,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**3,54**	**2,13**	**3,80**	**2,90**	**2,68**	**2,63**	**2,58**	**2,53**	**2,48**	**2,44**	**2,39**

FONTE: Secretaria de Estado de Projetos Especiais e SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Nota 1 : Os valores das despesas de PPPs "A Contratar " foram informadas pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais.

41

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2025

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.399.157.922,00
Previsão Atualizada	42.396.575.702,00
Receitas Realizadas	27.920.908.495,90
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.842.294.305,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.399.157.922,00
Dotação Atualizada	45.238.870.007,00
Despesas Empenhadas	28.848.020.583,69
Despesas Liquidadas	25.673.856.234,53
Despesas Pagas	24.267.329.932,34
Superávit Orçamentário	

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	28.848.020.583,69
Despesas Liquidadas	25.673.856.234,53

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	37.790.615.355,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.678.479.493,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.607.023.361,95

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	555.209.510,81
Despesas Previdenciárias Empenhada	784.670,28
Despesas Previdenciárias Liquidadas	784.670,28
Despesas Previdenciárias Pagas	676.635,31
Resultado Previdenciário	554.424.840,53
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.414.139.268,84
Despesas Previdenciárias Empenhada	7.428.617.763,53
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.506.421.370,63
Despesas Previdenciárias Pagas	6.621.590.856,23
Resultado Previdenciário	-4.092.282.101,79

42

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (Exceto RPPS) - Acima da Linha		-562.574.491,56	162.410.912,92	-28,87%
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		-849.080.058,58	1.481.830.010,08	-174,52%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**2.155.929.082,02**	**37.007.055,11**	**1.978.180.123,28**	**140.741.903,63**
Poder Executivo	2.127.761.964,82	36.893.994,73	1.950.458.295,39	140.409.674,70
Poder Legislativo	1.542.850,27	101.162,54	1.109.458,80	332.228,93
Defensoria Pública	26.624.266,93	11.897,84	26.612.369,09	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**1.923.603.153,62**	**716.508.646,56**	**1.188.091.632,60**	**19.002.874,46**
Poder Executivo	1.839.929.485,86	705.731.563,13	1.123.933.045,91	10.264.876,82
Poder Legislativo	77.348.693,14	10.153.314,46	58.546.276,96	8.649.102
Defensoria Pública	6.324.974,62	623.768,97	5.612.309,73	88.895,92
TOTAL	**4.079.532.235,64**	**753.515.701,67**	**3.166.271.755,88**	**159.744.778,09**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		Mínimo a Aplicar	Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.536.289.461,68	25%	24,30%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.769.731.254,17	70%	78,51%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50%	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15%	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	186.199.169,77	752.464.413,23
Despesa de Capital Líquida	2.125.894.977,87	3.101.983.545,05

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	3.997.500,72	89.090.269,28
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	17.990.943,34	107.363.242,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual	
	Mínimo a Aplicar até o bimestre	Valor Aplicado até o bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.447.103.115,12	2.255.348.733,69

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	2,13%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Unidade de Informações Fiscais / Contadoria Geral do DF / SEFIN / SEEC

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2025

RECEITA	VALOR REALIZADO
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (I)	**2.390.531.439,89**
Participação na Receita da União	**1.226.246.534,98**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	945.316.062,79
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	265.519.527,91
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	694.415,70
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores	5.824.002,27
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.892.526,31
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	**9.824.463,81**
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	692.095,69
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	9.132.368,12
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	**829.332.959,29**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	**199.580.895,15**
Transferências do Salário-Educação	163.510.267,38
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	36.070.627,77
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	**21.223.751,86**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	-
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	21.223.751,86
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	**11.975.355,51**
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**29.943.988,88**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	380.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	-
Outras Transferências de Convênios da União	29.563.988,88
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	**62.403.490,41**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	5.170.294,25
Outras Transferências para Segurança Pública	686.062,85
Transferência Especial da União	-
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.688.700,08
Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	-
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	45.858.433,23
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (II)	**91.502.538,07**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	**33.884.030,00**
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	**34.634.838,51**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	24.317.451,58
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	105.753,36
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	-
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.211.633,57
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	**22.983.669,56**
Transferência Especial da União	-
Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	-
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	10.986.875,23
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	11.996.794,33
TOTAL = (I + II)	**2.482.033.977,96**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Unidade de Informações Fiscais / Contadoria Geral do DF / SEFIN / SEEC

44

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2025						TOTAL CONSOLIDADO
	DÍVIDA INTERNA				DÍVIDA EXTERNA		
	GDF	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	REFINANCIADA	TOTAL	GDF	CAESB/GDF	
janeiro	3.152.399.212,07	12.105.586,35	871.810.463,11	4.036.315.261,53	771.191.024,74	34.502.411,86	**4.807.506.286,27**
fevereiro	3.139.448.553,79	10.657.054,65	862.157.320,74	4.012.262.929,18	773.664.613,82	34.765.957,62	**4.785.927.543,00**
março	3.107.630.093,11	10.553.588,10	852.998.835,15	3.971.182.516,36	810.355.617,61	34.282.407,82	**4.781.538.133,97**
abril	3.082.952.713,74	10.450.121,55	843.393.358,52	3.936.796.193,81	757.912.712,34	33.944.394,41	**4.694.708.906,15**
maio	3.076.211.064,07	10.346.655,00	833.400.632,51	3.919.958.351,58	764.325.943,47	34.380.839,28	**4.684.284.295,05**
junho	3.037.634.720,82	10.243.188,45	823.946.171,52	3.871.824.080,79	708.926.909,98	21.499.977,95	**4.580.750.990,77**
julho	3.007.489.844,32	10.139.721,90	814.928.212,09	3.832.557.778,31	798.258.447,49	22.106.319,95	**4.630.816.225,80**
agosto	2.982.916.543,84	10.036.255,35	805.327.379,45	3.798.280.178,64	773.222.477,20	21.511.664,88	**4.571.502.655,84**

NOTAS:

1 - Os valores relativos a débitos parcelados decorrentes do não recolhimento de obrigações da folha de pagamento junto ao INSS, classificados como de Curto Prazo (CP), passaram a ser registrados na contacontábil 211435102, em substituição à conta 211437102. Em razão dessa alteração, os valores correspondentes ao 1º bimestre (janeiro e fevereiro), referentes ao Parcelamento de Tributos Federais, foram ajustados.

2 - No caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF;

3 - Saldo Devedores (SD) é a soma das Contas Contábeis de Curto e Longo Prazo (CP+LP).

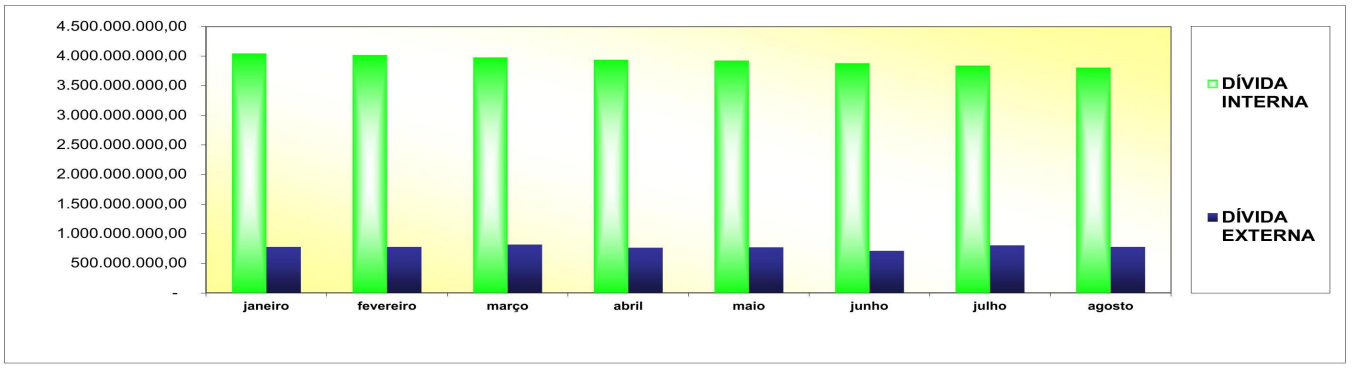

ELABORAÇÃO: Diretoria de Controle da Dívida Pública Consolidada/UDIP/SUTES/SEFIN/SEEC
FONTE: Balancete mensais/CONTDF/SEEC e CAESB

45

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2025							TOTAL
	DÍVIDA INTERNA							
	CODHAB	FCVS/CAIXA	TOTAL CODHAB	PARCEL. TRIBUTOS FEDERAIS	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	TOTAL CAESB	
janeiro	82.134.177,24	-82.134.177,24	-	707.710,83	34.502.411,86	797.164.005,68	831.666.417,54	**832.374.128,37**
fevereiro	82.134.177,24	-82.134.177,24	-	672.869,35	34.765.957,62	802.417.853,76	837.183.811,38	**837.856.680,73**
março	72.483.836,68	-72.483.836,68	-	637.856,43	34.282.407,82	794.284.900,99	828.567.308,81	**829.205.165,24**
abril	72.805.667,17	-72.805.667,17	-	602.677,27	33.944.394,41	786.886.944,34	820.831.338,75	**821.434.016,02**
maio	73.129.871,29	-73.129.871,29	-	567.314,55	34.380.839,28	793.860.521,97	828.241.361,25	**828.808.675,80**
junho	73.442.174,93	-73.442.174,93	-	531.484,42	21.499.977,95	734.620.402,22	756.120.380,17	**756.651.864,59**
julho	60.038.275,32	-60.038.275,32	-	531.484,42	22.106.319,95	764.842.894,13	786.949.214,08	**787.480.698,50**
agosto	59.883.274,75	-59.883.274,75	-	459.539,88	21.511.664,88	746.245.620,83	767.757.285,71	**768.216.825,59**

NOTAS:

1 - CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos e das obrigações oriundos do Banco Interamericano de DesenvolvimentoBID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa;

2 - Saldo Devedores (SD) é a soma das Contas Contábeis de Curto e Longo Prazo (CP+LP).

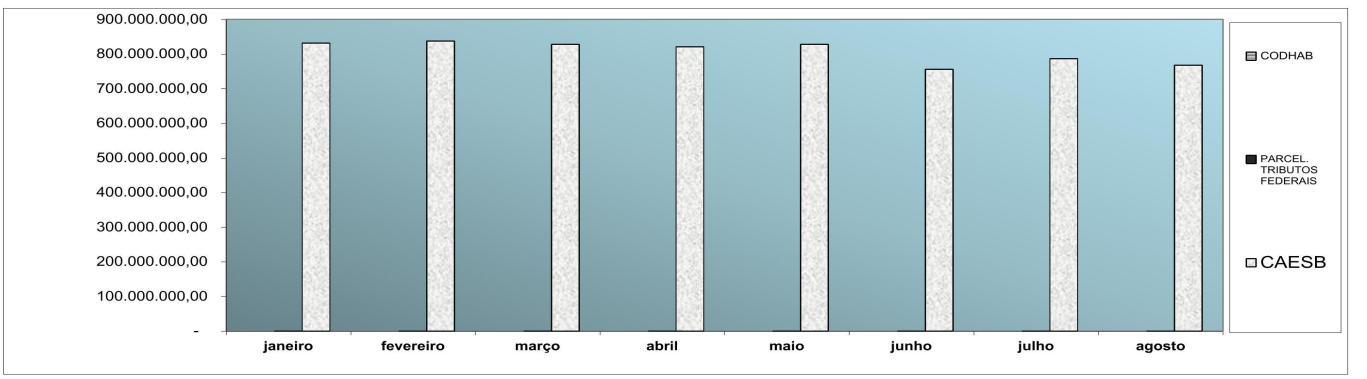

ELABORAÇÃO: Diretoria de Controle da Dívida Pública Consolidada/UDIP/SUTES/SEFIN/SEEC
FONTE: Balancete mensais/CONTDF/SEEC, CAESB e CEB

46

DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação
ATÉ O 4º BIMESTRE DE 2025
conforme Art. 241 § 2º da LODF
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIVERSIDADE DO DF, FUNDEB E FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DF
Unidades Orçamentárias: 18101, 18203, 18903 e 18904

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa		Fonte	Até o Bimestre
12122622140910096	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	31.148.480,00
		12122622140910096 Total		**31.148.480,00**
12122622190680001	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	103	90.072.040,18
	445042	AUXÍLIOS	100	14.288.097,69
		12122622190680001 Total		**104.360.137,87**
12122622190680006	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	50.000,00
		12122622190680006 Total		**50.000,00**
12122622190680390	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.856.500,00
	445042	AUXÍLIOS	100	1.459.960,00
		12122622190680390 Total		**3.316.460,00**
12122622190680391	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	930.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	410.000,00
		12122622190680391 Total		**1.340.000,00**
12122622190680392	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	140.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	30.000,00
		12122622190680392 Total		**170.000,00**
12122622190680393	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.500.000,00
		12122622190680393 Total		**1.500.000,00**
12122622190680394	445042	AUXÍLIOS	100	1.500.000,00
		12122622190680394 Total		**1.500.000,00**
12122622190680395	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	3.090.000,00
		12122622190680395 Total		**3.090.000,00**
12122622190680397	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	7.153.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	2.340.000,00
		12122622190680397 Total		**9.493.000,00**
12122622190680398	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	200.000,00
		12122622190680398 Total		**200.000,00**
12122622190680399	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.907.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	815.000,00
		12122622190680399 Total		**3.722.000,00**
12122622190680400	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	200.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	150.000,00
		12122622190680400 Total		**350.000,00**
12122622190680402	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	955.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	891.000,00
		12122622190680402 Total		**1.846.000,00**
12122622190680403	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.733.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	2.438.000,00
		12122622190680403 Total		**5.171.000,00**

47

12122622190680405	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.270.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	232.300,00
		12122622190680405 Total		**1.502.300,00**
12122622190680406	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.750.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	615.000,00
		12122622190680406 Total		**3.365.000,00**
12122622190680407	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	4.207.500,00
	445042	AUXÍLIOS	100	1.514.500,00
		12122622190680407 Total		**5.722.000,00**
12122622190680409	445042	AUXÍLIOS	100	400.000,00
		12122622190680409 Total		**400.000,00**
12122622190680410	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.360.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	140.000,00
		12122622190680410 Total		**1.500.000,00**
12122622190680411	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.339.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	450.000,00
		12122622190680411 Total		**1.789.000,00**
12122622190680412	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	310.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	30.000,00
		12122622190680412 Total		**340.000,00**
12122622190680413	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.159.600,00
		12122622190680413 Total		**1.159.600,00**
12122622190680414	445042	AUXÍLIOS	100	1.401.600,00
		12122622190680414 Total		**1.401.600,00**
12122622190680415	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.050.000,00
		12122622190680415 Total		**1.050.000,00**
12122822123960005	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	319.865,45
		12122822123960005 Total		**319.865,45**
12122822123965293	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	5.510.040,12
			303	175.425,15
		12122822123965293 Total		**5.685.465,27**
12122822140880048	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	524.924,60
		12122822140880048 Total		**524.924,60**
12122822185020036	319007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	100	5.196,03
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	72.891.727,53
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	628.626,28
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	258.616,49
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	20.504.961,00
		12122822185020036 Total		**94.289.127,33**
12122822185020037	319007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	100	1.264,39
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	17.103.491,73
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	62.398,72
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	128.269,15
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	4.254.048,94
		12122822185020037 Total		**21.549.472,93**

48

12122822185020120	319007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	100	5.091,78
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	9.172.339,51
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	276.016,07
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	63.677,42
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	37.971,18
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.491.422,23
12122822185020120 Total				**11.046.518,19**
12122822185040103	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100	8.091,42
	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	496.188,11
	339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100	26.925,09
	339093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100	16.945,70
12122822185040103 Total				**548.150,32**
12122822185046980	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100	189.048,38
	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	640,00
	339093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100	17.392,50
	339108	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100	30.000.000,00
12122822185046980 Total				**30.207.080,88**
12122822185170036	339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	1.431.005,92
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	2.015.796,95
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	9.904.753,84
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	4.528,12
	339093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100	467.577,68
	339147	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	189.484,43
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	988.269,20
12122822185170036 Total				**15.001.416,14**
12122822185170176	339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	54.667,67
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	6.786,32
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	9.671,46
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	87.078,61
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	67.466,00
12122822185170176 Total				**225.670,06**
12122822185179691	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	262.440,46
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	237.147,01
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	52.488,09
12122822185179691 Total				**552.075,56**
12126622114710023	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	522.619,50
12126622114710023 Total				**522.619,50**
12126622114710029	339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100	80.592,71
	449040		100	19.017,32
12126622114710029 Total				**99.610,03**
12126622125570020	339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	103	4.982.811,46
12126622125570020 Total				**4.982.811,46**
12126622125570119	339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100	25.281,43
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	680,40
12126622125570119 Total				**25.961,83**

49

12126822114712532	339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100	1.601.588,12
12126822114712532 Total				**1.601.588,12**
12126822125572576	339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100	341.982,43
12126822125572576 Total				**341.982,43**
12361622121600001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	172.323,08
12361622121600001 Total				**172.323,08**
12361622123890001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	455.911,20
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	923.479,15
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	645.657,18
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.520.511,05
			103	424.266,27
			303	462.724,99
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	142.200,00
	339093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100	29.379.578,72
			103	130.350,00
			303	84.968.676,19
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	10.174.404,24
12361622123890001 Total				**129.227.758,99**
12361622123890002	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	45.143.480,86
	339093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100	129.146.106,71
			101	23.849.100,47
			102	7.423.433,88
			122	20.416.176,11
12361622123890002 Total				**225.978.298,03**
12361622124460001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.128.382,00
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	41.251.200,00
12361622124460001 Total				**42.379.582,00**
12361622129640001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	25.056.124,56
			140	6.009.088,53
			340	13.404,29
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	1.870.866,15
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	3.022.594,33
	339093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100	1.934.404,80
12361622129640001 Total				**37.906.482,66**
12361622136320001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	52.103,94
12361622136320001 Total				**52.103,94**
12361622140470002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	23.603.820,79
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	198.662,60
12361622140470002 Total				**23.802.483,39**
12361622142020004	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	1.307.148,53
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	126.852.395,98
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	230.673.598,94
	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	5.007.376,00
12361622142020004 Total				**363.840.519,45**

50

12361622149760002	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	108.195.213,28
			103	11.893.448,57
	339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100	2.327.094,35
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	2.454.306,97
	339093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100	7.927.525,43
			146	357,94
			346	997.199,33
12361622149760002 Total				**133.795.145,87**
12361822123965294	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	17.538.241,08
			177	2.895.936,02
			303	7.889.422,17
12361822123965294 Total				**28.323.599,27**
12361822185020015	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	97.310.315,41
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	611.963.508,97
			101	157.335.178,68
			102	43.615.132,26
			104	21.223.751,86
			105	325.460,00
			109	1.134.778,90
			300	140.433.815,00
			301	859.637,63
			302	1.575.020,00
			305	7.471,48
			309	287.877,14
			322	2.426.159,89
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	17.094.434,10
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	4.137.396,42
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	347.396.069,03
			300	60.000.000,00
12361822185020015 Total				**1.507.126.006,77**
12361822185026977	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	269.689.421,10
	319007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	100	105.756,63
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	555.693.031,85
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	92.870.193,98
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.640.553,54
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	300.168,01
	319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100	9.555,19
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	16.461.295,43
12361822185026977 Total				**936.769.975,73**
12362622123900001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	426.199,20
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.116.637,01
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	4.035,86
			321	82.166,72
	339093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100	1.139.494,25
			303	14.935.301,29
12362622123900001 Total				**18.703.834,33**

51

12362622123903115	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	16.842.574,87
	339093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100	23.544.895,44
12362622123903115 Total				**40.387.470,31**
12362622124460002	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	6.431.840,00
12362622124460002 Total				**6.431.840,00**
12362622129640004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	26.207.308,33
			140	4.391.581,43
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100	948.224,60
12362622129640004 Total				**31.547.114,36**
12362622136320002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	4.045,72
12362622136320002 Total				**4.045,72**
12362622140470003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.990.194,06
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	107.689,76
12362622140470003 Total				**6.097.883,82**
12362622149769534	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	12.757.846,36
			103	322.890,29
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	400.000,00
	339093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100	928.110,57
			146	10.230,33
12362622149769534 Total				**14.419.077,55**
12362822123965295	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	3.570.079,98
			303	1.445.612,56
12362822123965295 Total				**5.015.692,54**
12362822185020038	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	104.556.226,50
	319007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	100	30.829,81
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	27.965.207,83
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	27.071.350,99
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	478.241,73
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	4.797.764,18
12362822185020038 Total				**164.899.621,04**
12362822185026978	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	9.846.096,84
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	225.221.103,22
			300	58.191.964,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.060.695,74
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.184.100,48
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	101.313.176,71
12362822185026978 Total				**396.817.136,99**
12363622123910001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	1.398.320,84
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	258.348,00
			103	11.292,00
			177	243.482,00
			321	429.479,00
			377	86.575,00
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	321	2.194,00
			377	63.806,00
12363622123910001 Total				**2.493.496,84**
12363622191070409	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	5.750.571,32
12363622191070409 Total				**5.750.571,32**

52

12363822185020039	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	3.619.036,50
	319007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	100	1.073,84
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	613.295,54
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	937.028,90
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	16.627,35
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	167.113,14
12363822185020039 Total				**5.354.175,27**
12363822185026979	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	83.849,94
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	1.673.540,80
			302	778.180,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	36.714,19
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	41.209,73
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	3.528.885,92
12363822185026979 Total				**6.142.380,58**
12364622118130002	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	23.250,00
12364622118130002 Total				**23.250,00**
12364622119680061	339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100	3.200,00
12364622119680061 Total				**3.200,00**
12364622120830005	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	3.504,00
12364622120830005 Total				**3.504,00**
12364622136780009	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	118.965,90
12364622136780009 Total				**118.965,90**
12364622140630002	339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	17.098,55
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	7.578,62
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	54.745,01
	339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100	275,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	880,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.513,00
12364622140630002 Total				**86.090,18**
12364622149760003	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	15.618,52
12364622149760003 Total				**15.618,52**
12364622190600003	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	100	100.800,00
12364622190600003 Total				**100.800,00**
12364622191310001	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	1.478.042,25
12364622191310001 Total				**1.478.042,25**
12364822185050045	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	73.601,76
12364822185050045 Total				**73.601,76**
12365622123880008	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	957.685,53
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	520.800,00
12365622123880008 Total				**1.478.485,53**
12365622123884380	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	136.417,60
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	72.482,18
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	142.443,88
			103	3.452.713,43
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	29.488,74
	339093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	303	12.275.173,41
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	1.331.250,00
12365622123884380 Total				**17.439.969,24**

53

12365622124420001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	569.653,24
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	48.311.136,32
12365622124420001 Total				**48.880.789,56**
12365622124460004	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	3.200.000,00
12365622124460004 Total				**3.200.000,00**
12365622129649316	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	11.859.435,45
			140	1.413.737,85
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100	591.295,95
12365622129649316 Total				**13.864.469,25**
12365622136320003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	5.235,66
12365622136320003 Total				**5.235,66**
12365622140470001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	3.461.333,08
12365622140470001 Total				**3.461.333,08**
12365622149769535	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	20.890.970,42
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	7.334,55
	339093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100	1.616.580,79
			146	15.934,18
12365622149769535 Total				**22.530.819,94**
12365622190690001	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	211.091.606,96
12365622190690001 Total				**211.091.606,96**
12365622190690002	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	18.870.191,70
12365622190690002 Total				**18.870.191,70**
12365822123965297	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	686.148,60
12365822123965297 Total				**686.148,60**
12365822123965298	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	2.362.339,79
			303	224.098,05
12365822123965298 Total				**2.586.437,84**
12365822185028842	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	4.354.153,29
	319007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	100	2.478,02
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	731.997,91
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.122.268,97
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	19.891,89
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	199.457,61
12365822185028842 Total				**6.430.247,69**
12365822185028843	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	54.229.000,11
	319007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	100	14.790,14
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	9.130.190,22
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	14.045.886,58
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	248.003,88
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	7.615.971,63
12365822185028843 Total				**85.283.842,56**
12365822185028848	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	100.881,96
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	1.997.451,86
			301	1.156.282,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	44.171,75
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	49.225,35
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	4.211.896,16
12365822185028848 Total				**7.559.909,08**

54

12365822185028849	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.256.438,98
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	24.914.163,46
			300	9.335.729,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	550.139,11
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	613.985,73
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	52.534.866,36
12365822185028849 Total				**89.205.322,64**
12366622123920003	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	444.368,63
			103	1.479.808,51
			303	172.324,04
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	225.331,24
			347	321.039,06
	339093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	103	213.139,00
			303	2.300.000,00
12366622123920003 Total				**5.156.010,48**
12366622124460003	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	564.320,00
12366622124460003 Total				**564.320,00**
12366622129649314	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	9.275.742,74
			140	1.520.927,47
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100	425.875,30
12366622129649314 Total				**11.222.545,51**
12366622136320006	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	4.045,67
12366622136320006 Total				**4.045,67**
12366622149769533	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.211.070,00
	339093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100	954.945,30
			146	3.137,30
12366622149769533 Total				**3.169.152,60**
12366822123965299	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.188.056,68
12366822123965299 Total				**1.188.056,68**
12366822185028844	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	13.854.124,12
	319007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	100	4.087,55
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	2.334.479,86
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	3.587.063,79
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	63.396,11
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.257.228,28
12366822185028844 Total				**21.100.379,71**
12366822185028856	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	320.988,06
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	6.370.252,01
			302	2.962.102,45
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	140.546,49
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	156.988,71
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	13.432.533,55
12366822185028856 Total				**23.383.411,27**
12367622123930001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	82.084,70
			103	1.003.000,09
	339093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	303	5.709.697,17
12367622123930001 Total				**6.794.781,96**

55

12367622124460005	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	76.800,00
12367622124460005 Total				**76.800,00**
12367622129649319	339030	MATERIAL DE CONSUMO	140	955.249,40
12367622129649319 Total				**955.249,40**
12367622140470005	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	2.924.878,30
12367622140470005 Total				**2.924.878,30**
12367622149769537	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.693.359,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	529.173,66
	339093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100	4.483.503,88
12367622149769537 Total				**6.706.036,54**
12367822123965300	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	932.181,64
			303	567.951,29
12367822123965300 Total				**1.500.132,93**
12367822185028845	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	26.181.467,22
	319007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	100	7.724,76
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	4.417.827,17
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	6.778.818,59
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	119.807,27
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	581.016,19
12367822185028845 Total				**38.086.661,20**
12367822185028857	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	606.601,93
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	12.038.700,00
			300	14.580.677,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	265.604,18
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	296.681,96
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	25.527.489,22
12367822185028857 Total				**53.315.754,29**
12368622119680056	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	712.699,23
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	3.706,94
12368622119680056 Total				**716.406,17**
12368622139820001	339093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	321	27.117,15
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	11.607.758,54
			177	193.245,20
			303	500.947,85
			332	2.054.670,39
			335	708.986,77
			377	1.072.374,00
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.768.688,76
12368622139820001 Total				**17.933.788,66**
12368622139850001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	20.346.575,78
12368622139850001 Total				**20.346.575,78**
12368622139900001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	2.993.312,76
12368622139900001 Total				**2.993.312,76**
12368622139910001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	352.244,12
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	550.301,50
12368622139910001 Total				**902.545,62**

56

12453622142020010	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	993.534,46
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	137.698.616,35
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	99.968.710,83
	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	12.597.552,00
12453622142020010 Total				**251.258.413,64**
28846000190330022	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	129.982,68
28846000190330022 Total				**129.982,68**
28846000190410006	319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	100	78.052,61
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	1.417.357,31
28846000190410006 Total				**1.495.409,92**
28846000190500085	319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	100	94.343,03
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	353.257,14
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	377.391,64
	319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100	1.327.836,16
28846000190500085 Total				**2.152.827,97**
28846000190930003	339059	PENSÕES ESPECIAIS	100	5.313,00
28846000190930003 Total				**5.313,00**
28846621724260013	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.444.745,00
28846621724260013 Total				**1.444.745,00**
28846621724260014	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	5.140,39
28846621724260014 Total				**5.140,39**
Total Geral				**5.516.460.097,89**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Unidade de Informações Fiscais / Contadoria Geral do DF / SEFIN / SEEC

DECISÃO Nº 23/2025 - SEEC/GAB

Processo nº 04044-00046467/2025-99. Empresa: SOBEBE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA. CNPJ: 00.099.499/0001-36. CFDF nº 07.330.728/001-87.
Em conformidade com a instrução processual, no uso da competência prevista nos artigos 3º e 6º, § 2º, do Decreto nº 34.063/2012, e no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a" da Constituição Federal/1988, e acolhendo os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 1/2025 - SEEC/AJL, PRORROGO, pelo prazo adicional de 1 ano, a suspensão dos efeitos do Termo de Exclusão nº 37/2024 - SEEC/SEFAZ/SUREC, já concedida pela Decisão nº 06/2024 - SEEC/GAB, devendo o processo administrativo em referência permanecer sobrestado por igual período.
À Secretaria Executiva da Fazenda - SEFAZ para ciência da interessada e adoção das providências decorrentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO
Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 153/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC

INTERESSADO: DF EMBALAGENS LTDA, CF/DF: 07.471.002/001-93, CNPJ: 05.122.688/0001-04, PROCESSO Nº: 20250807-156606.
O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 02, de 02 de abril de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 382/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.
Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2025
BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

ATO DECLARATÓRIO Nº 88/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo nº 20250909-176241.
O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 02, de 02 de abril de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 383/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de PMB COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.395.561/001-20 e no CNPJ/MF sob o nº 60.884.742/0001-59, doravante denominada INTERESSADA, declara:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39, 40, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.
PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.
CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.
CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.
CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.
CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.
CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:
I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;
II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;
III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula
CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:
I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei n° 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:
a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
b) se o processo estiver extinto;
c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;
II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3° do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;
III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4°, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.
PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.
CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.
CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.
O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.
Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2025
BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 52, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 72, de 09 de novembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos – CIAR do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 72, de 09 de novembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º O CIAR é composto pelos seguintes membros:

I – quatro representantes da Unidade Gestora do RPPS-DF:

a) Diretor-Presidente, responsável pela gestão de recursos e pela coordenação do Comitê;

b) substituto do Diretor-Presidente;

c) Diretor de Investimentos;

d) substituto do Diretor de Investimentos;

II – dois representantes da Casa Civil do Distrito Federal;

III – dois representantes da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

.....

§ 6º O substituto do Diretor-Presidente será designado por portaria específica expedida pela Diretoria-Presidente.

§ 7º A Câmara Legislativa do Distrito Federal e o Tribunal de Contas do Distrito Federal poderão participar do CIAR como convidados, com um representante de cada órgão.

Art. 6º A coordenação do CIAR será exercida pelo Diretor-Presidente do Iprev-DF ou por integrante do Comitê por ele designado, competindo-lhe:

I – convocar e presidir as reuniões;

II – assinar os documentos produzidos pelo Comitê;

III – disponibilizar as atas, por meio eletrônico, ao CONAD;

IV – assegurar a guarda e integridade das atas e demais documentos;

V – definir o cronograma anual de reuniões e as pautas, podendo receber propostas da DIRIN ou dos demais membros;

VI – dirimir dúvidas de natureza técnica ou estratégica;

VII – exercer o voto de qualidade."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A, DE 01/07/2025
INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
Nº 00.000.208/0001-00 - NIRE: 53300001430

Em 01/07/2025, às 10h00, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se, em primeira convocação, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 26, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social, o acionista controlador Distrito Federal, detentor de 180.814.574 (cento e oitenta milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 56,48% do total dessas ações e 75,10% do total na sessão, representado pelo Procurador Julião Silveira Coelho, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; o acionista Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, representada por seus representantes Raquel Galvão Rodrigues da Silva e Thiago Mendes Rodrigues, detentor de 59.965.830 (cinquenta e nove milhões, novecentas e sessenta e cinco mil, oitocentas e trinta) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 18,73% do total dessas ações e 24,90% do total na sessão; o acionista Daniel de Oliveira, detentor de 15 (quinze) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,000005% do total dessas ações e 0,000001% do total na sessão; o acionista Guilherme Thiele Soares, detentor de 106 (cento e seis) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00003% do total dessas ações e 0,00004% do total na sessão; Registrou-se o exercício de voto à distância pelos seguintes acionistas: Pedro Bernardinelli Junior, Mateus Ambrosim Dare, Andre Marino Kuller, Thomas Magno de Jesus Silveira, Thiago Valentim Pixitori Cardoso, Miguel Antonio Marcon, Zarone Mendonca dos Santos, Pedro Henrique Moura De Farias e Edvandro Amancio Dos Santos. Também presentes os representantes do Banco, o Presidente do Conselho de Administração do BRB e do Comitê de Auditoria, senhor Marcelo Talarico, o Diretor Jurídico, Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo, o Diretor Executivo de Finanças e Controladoria, Dario Oswaldo Garcia Junior, o Gerente de Relações com Investidores, Iure Cavalcante Oliveira, a Especialista da Gerência de Relações com Investidores, Helen Nayara Alves de Souza Lopes, a Gerente de Apoio ao Colegiado em exercício, Louise Ferrão de Oliveira Lima, e a Analista da Gerência de Apoio ao Colegiado, Danielle Lino de Souza Magalhães. Por fim, foi registrada a presença dos representantes da Auditoria Independente do BRB, Felipe Quintela e Rafael Barros. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, tomou assento à mesa o Procurador Dr. Julião Silveira Coelho, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente. Logo após, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, designando a mim, Guilherme Thiele Soares, acionista, para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretário. Passou-se à Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação das Assembleias, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias 30/05/2025 (pág. 45), 23/06/2025 (pág. 55) e 24/05/2025 (pág. 42), e no jornal Correio Braziliense - seção Classificados, nos dias 30/05/2025 (pág. 3), 23/06/2025 (pág. 3) e 24/05/2025 (pág. 3), com o seguinte teor: "BRB - BANCO DE BRASILIA S/A CNPJ: 00.000.208/0001-00 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 10 horas do dia 1º de julho de 2025, com a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre a alteração do artigo 13 do Estatuto Social, em decorrência do aumento do capital social. Instruções Gerais O BRB - Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará o link de acesso à plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento "Proposta da Administração", disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção "Assembleias" https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm, assim como as estabelecidas a seguir: a) Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico ri@brb.com.br, em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias. b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 29/06/2025, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico ri@brb.com.br. c) Caso opte pelo voto a distância, o acionista deverá, até o dia 25/06/2025 (inclusive), fazer a entrega de seu Boletim de Voto, devidamente preenchido e assinado, por meio de uma das opções abaixo: i. Por transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber: a) o custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central. Neste caso o acionista deverá observar as orientações de seu respectivo agente de custódia. b) em qualquer agência Bradesco, instituição contratada pela Companhia para prestação do serviço de escrituração de ações, disponível em território nacional, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista: Pessoa Física: Documento de identidade com foto e CPF. Pessoa Jurídica: Último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos de identidade com foto e CPF do representante legal; documentos societários que comprovem a representação legal do acionista. c) O depositário central no qual as ações estejam depositadas, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/), na seção "Serviços", clicando em "Assembleias em Aberto". ii. Diretamente à companhia, por meio de correio eletrônico para ri@brb.com.br. d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB - Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C - Brasília/DF, na página de relações com investidores (http://ri.brb.com.br) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (https://www.gov.br/cvm) na rede mundial de computadores. Brasília - DF, 30 de maio de 2025. Marcelo Talarico Presidente do Conselho de Administração". Cuidando do item único da Assembleia Geral Extraordinária, item "a" do edital de convocação, o Presidente pôs em discussão a proposta de alteração do Estatuto Social, em decorrência do aumento do Capital Social do BRB aprovado pelo Conselho de Administração do BRB em 28/10/2024, no montante total de R$ 750.000.003,27 (setecentos e cinquenta milhões, três reais e vinte e sete centavos), passando o capital social ser de R$ 2.344.020.829,07 (dois bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos), conforme Fatos Relevantes divulgados ao Mercado em 27/12/2024 e 29/04/2025, disponíveis no site de Relação com Investidores do BRB, https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm. Dessa forma, apresentou-se proposta de alterar o artigo 13 do Estatuto Social, para que passe a ter a seguinte redação: "Artigo 13. O capital social do BRB é de R$ 2.344.020.829,07 (dois bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos), totalmente integralizado e dividido em 486.181.087 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, cento e oitenta e uma mil e oitenta e sete) ações, sem valor nominal, sendo 320.121.140 (trezentos e vinte milhões, cento e vinte e uma mil, cento e quarenta) ações ordinárias com direito a voto, e 166.059.947 (cento e sessenta e seis milhões, cinquenta e nove mil, novecentas e quarenta e sete) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." Submetida à votação, registrou-se o voto do acionista Distrito Federal pela aprovação da proposta (documento SEI/GDF 174385756), nos termos detalhados na Nota Técnica Nº 31/2025 - SEEC/SEFIN/SEST-DF e respaldado pelo Parecer Jurídico nº 262/2025 - PGDF/PGCONS. Também foi consignado o voto favorável do acionista Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Daniel de Oliveira e Guilherme Thiele Soares. Foram ainda registradas instruções de voto à distância de acionistas, conforme descrito no mapa final de votação detalhado, com votos favoráveis de acionistas possuidores de 1076 (um mil e setenta e seis) ações com direito a voto e abstenções de acionistas possuidores de 415 (quatrocentas e quinze) ações com direito a voto. Não houve registro de votos à distância contrários à matéria. Dessa forma, a proposta foi aprovada, obtendo o total de 99,9998% de votos favoráveis. Encerrada a apreciação do item da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, solicitando a lavratura de ata circunstanciada que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa,

consignada a dispensa de assinatura pelos demais acionistas. Guilherme Thiele Soares, Secretário. Julião Silveira Coelho, Presidente da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2835879 em 22/09/2025 da Empresa BRB - BANCO DE BRASILIA, CNPJ 00000208000100 e protocolo DFN2513366203 - 17/09/2025. Autenticação: 90B4EB9A5E26748386B8242F1A8174B75EBDA67. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/139.167-1 e o código de segurança Wo1h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 97, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da LC nº 840, de 23/12/2011, e conforme o Processo 04001-00004926/2025-91, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 85, de 10/09/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir rodízio entre os cargos de direção desta Autarquia para fins de substituição do Diretor-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, em seus afastamentos ou impedimentos legais, obedecida a seguinte ordem:

I - Diretor de Plano de Saúde;

II - Diretor de Administração;

III - Diretor de Finanças".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 363, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Norma de Segurança da Informação e Comunicação (NoSIC nº 02/2025), que estabelece diretrizes e procedimentos para o controle de acesso aos recursos computacionais e sistemas de informação corporativos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, assim como o inciso II, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar pública a Norma de Segurança da Informação e Comunicação (Anexo I), o Termo de Compromisso (Anexo II), a Matriz RACI (Anexo III) e o Glossário Técnico (Anexo IV) contidos nos anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

ANEXO I

NORMA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Instituir a Norma de Segurança da Informação e Comunicação, doravante NoSIC nº 02/2025 SES-DF, com a finalidade de estabelecer o controle de acesso aos recursos computacionais e sistemas de informação corporativos, por meio da adoção de padrões de comportamento seguro, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

Parágrafo único. Esta norma é de natureza complementar e deve ser aplicada em conformidade com os princípios e as diretrizes instituídas pela Política de Segurança da Informação e Comunicação do Governo do Distrito Federal (PoSIC), aprovada pela Resolução nº 01, de 29 de abril de 2024, do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal (CGTIC-DF).

CAPÍTULO II

Seção I

Do Objetivo

Art. 2º Este Normativo tem por objetivo estabelecer diretrizes e normas para o acesso lógico aos recursos computacionais e sistemas de informação corporativos da SES-DF.

Parágrafo único. Esta norma define regras e procedimentos gerais para regulamentar o acesso para proteger recursos computacionais e informações, em formato digital ou impresso, do acesso, divulgação, mau uso ou uso não autorizado, bem como perda, fraude ou outro tipo de dano.

Seção II

Da Abrangência

Art. 3º Este normativo aplica-se a todas as autoridades, servidores públicos, colaboradores e quaisquer pessoas, inclusive terceiros, que tenham ou tiveram acesso a informações da SES-DF.

Parágrafo único. Para os fins desta norma, aplicam-se as definições de identidade digital, credencial, privilégio, conta de serviço, entre outras, conforme glossário técnico (ANEXO IV).

CAPÍTULO III

DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º Os princípios norteadores desta norma são:

I - privilégio mínimo: usuários devem ter acesso apenas aos recursos de tecnologia da informação necessários para realizar as tarefas que lhe foram designadas;

II - necessidade de conhecimento: os usuários são conhecedores de suas prerrogativas e responsabilidades;

III - rastreabilidade: todos os acessos devem ser rastreáveis; e

IV - responsabilização: o usuário é responsável pelo uso de suas credenciais de acesso.

CAPÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º As responsabilidades e autoridades atribuídas aos diferentes perfis envolvidos na gestão de acesso lógico estão detalhadas na Matriz RACI, constante do Anexo III desta norma, a qual deve ser utilizada como referência para esclarecimento de papéis e deveres.

Art. 6º Compete aos usuários:

I - utilizar seus acessos exclusivamente para fins autorizados;

II - proteger suas credenciais de acesso; e

III - comunicar à área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação qualquer uso indevido, incidente ou suspeita de comprometimento.

Art. 7º Compete à área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação:

I - gerenciar a infraestrutura de identidade e autenticação;

II - garantir o funcionamento, segurança e conformidade dos mecanismos de controle de acesso;

III - garantir a aplicação das regras desta norma e apoiar as áreas de negócio na aplicação desta norma; e

IV - administrar os sistemas de autenticação, provisionamento e revogação de contas.

Art. 8º Compete ao Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação (SUB-PSI):

I - avaliar riscos, aprovar exceções e propor melhorias à norma; e

II - monitorar o cumprimento das diretrizes definidas neste documento.

Art. 9º Compete aos Gestores Públicos:

I - autorizar, justificar e validar as solicitações de acesso;

II - avaliar periodicamente os acessos concedidos aos servidores públicos sob sua responsabilidade; e

III - solicitar a revogação de acessos sempre que houver desligamento, mudança de função ou perda de necessidade.

Art. 10. Compete à Auditoria Interna:

I - Avaliar, periodicamente, a conformidade dos acessos com os critérios estabelecidos; e

II - Emitir recomendações formais de adequação, quando necessário.

CAPÍTULO V

DA GESTÃO DE IDENTIDADE E ACESSO

Art. 11. O acesso aos recursos computacionais e sistemas de informação corporativos será concedido com base na função do usuário, mediante autorização formal e devidamente registrada.

Art. 12. O perfil de acesso dos usuários não pertencentes ao quadro efetivo de servidores público desta SES-DF, serão disponibilizados com privilégio mínimo, a fim de reduzir os riscos à segurança dos dados e equipamento de tecnologia da informação.

Art. 13. Todos os acessos devem ser rastreáveis, vinculados a identidades únicas e concedidos sob o princípio do privilégio mínimo e da necessidade de conhecimento.

Art. 14. Cabe à área gestora de Tecnologia de Informação implementar sistema de login único (SSO) com integração com o diretório corporativo, possibilitando autenticação do usuário final através da senha única da rede corporativa de dados.

§ 1º Os novos contratos que possuem como objeto o fornecimento de soluções ou sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), deverão conter cláusula com a obrigatoriedade de integração com o LDAP.

§ 2º Aos sistemas de terceiros serão aplicadas as regras estabelecidas no caput deste artigo, salvo sistemas legados em ambiente de produção.

§ 3º As contas de usuário serão compostas pela matrícula do servidor público, caso não possua matrícula a conta será criada com o número de CPF/CIN.

§ 4º Não haverá identificação genérica e de uso compartilhado para acesso aos recursos da rede.

Art. 15. Os acessos privilegiados devem:

I - ser concedidos com critério, base documental e autorização superior;

II - possuir autenticação multifator, sempre que aplicável;

III - ser utilizados exclusivamente por usuários treinados e monitorados.

Art. 16. A gestão do ciclo de vida de acesso inclui provisionamento, revisão e revogação de privilégios, sob responsabilidade compartilhada entre a área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação e as áreas gestoras.

Art. 17. A revisão de acessos será realizada, no mínimo, a cada seis meses, com base em relatórios fornecidos pela área de tecnologia e validação formal das chefias.

CAPÍTULO VI

DAS CREDENCIAIS E DA AUTENTICAÇÃO

Seção I

Das credenciais

Art. 18. A SES-DF disporá a seus usuários autorizados contas de acesso a rede de comunicação de dados que permitem o acesso às informações, serviços de tecnologia da informação e recursos computacionais.

§ 1º As contas de acesso serão criadas, preferencialmente, de forma eletrônica, após o cadastramento do usuário no sistema de gestão de recursos humanos do órgão. Caso essa facilidade não esteja disponível, o setor recebedor do servidor público deverá registrar um chamado técnico na Central de Serviços, solicitando a criação da conta de acesso. Conjuntamente ao chamado deverá ser anexado o Termo de Compromisso (Anexo II) em formato digital, devidamente assinado, pelo usuário requerente.

§ 2º As contas de acesso de prestadores de serviço terceirizados, estagiários, internos, residentes, voluntários e similares terão, por padrão, a validade de até 1 (um) ano, cabendo ao requerente, apresentar justificativa de forma motivada, para prazos de validade superior ao estipulado.

§ 3º As contas de acesso com inatividade por mais de 60 (sessenta) dias corrido, serão bloqueadas, automaticamente, cabendo a seu usuário requerer a reativação.

Art. 19. As contas de acesso são fornecidas exclusivamente para que os usuários possam executar suas atividades laborais.

Art. 20. O ingresso em uma conta de acesso é realizado mediante credenciais de segurança previamente definidas, as quais devem ser únicas, pessoais e intransferíveis e protegidas contra uso indevido.

Art. 21. As credenciais de acesso devem atender a critérios de complexidade definidos neste normativo, sendo exigido o uso de autenticação multifator, sempre que aplicável.

Art. 22. O usuário é integralmente responsável pela utilização de suas credenciais de acesso, respondendo por qualquer violação ou ato irregular/ilícito, mesmo que exercido por outro indivíduo e/ou organização de posse de suas credenciais de acesso.

Art. 23. É vedado aos usuários:

I - anotar ou registrar senhas de acesso em qualquer local, exceto nas ferramentas oficialmente fornecidas pela SES-DF;

II - utilizar sua conta, ou tentar utilizar qualquer outra conta, para violar controles de segurança estabelecidos pela SES-DF; e

III - compartilhar a conta de acesso e senha com outro usuário, colaborador e/ou terceiro.

Art. 24. As contas de acesso de serviço devem ser minimamente utilizadas e devidamente justificadas, com controles adicionais de monitoramento e expiração.

Seção II

Da autenticação

Art. 25. A criação de novas contas de acesso à rede da SES-DF para servidores efetivos, comissionados ou requisitados, estagiários, preceptores, internos e prestadores de serviço deve ser solicitada pela chefia imediata ou pela equipe de gestão do contrato ao qual o colaborador estará vinculado. Na ausência desses, a responsabilidade será do superior hierárquico.

Parágrafo único. As senhas associadas às contas de acesso a recursos computacionais e sistemas de informação corporativos da SES-DF são de uso pessoal e intransferível, sendo dever do usuário zelar por sua guarda e sigilo.

Art. 26. As senhas não devem ser trafegadas por meio de comunicações eletrônicas ou dispositivos portáteis que não possuem mecanismos de segurança.

Art. 27. A área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação é a responsável por prover o primeiro acesso dos usuários à rede corporativa da SES-DF, devendo a senha ser alterada pelo usuário no primeiro acesso, observando as seguintes regras:

I - possuir 8 (oito) caracteres ou mais;

II - deve possuir pelo menos 1 (uma) letra maiúscula;

III - deve possuir pelo menos um número;

IV - deve possuir pelo menos um caractere especial (! @#$%¨&*()); e

V - é vedada a utilização de parte do nome ou dados pessoais como data de nascimento e CPF/CIN.

Art. 28. As senhas de contas administrativas devem obrigatoriamente:

I - possuir 12 (doze) caracteres ou mais;

II - deve possuir pelo menos 1 (uma) letra Maiúscula;

III - deve possuir pelo menos um número;

IV - deve possuir pelo menos um caractere especial (! @#$%¨&*()); e

V - é vedada a utilização de parte do nome ou dados pessoais como data de nascimento e CPF/CIN.

Art. 29. As senhas terão validade máxima de 180 (cento e oitenta) dias, sendo vedada, a repetição das quatro últimas senhas utilizadas. Dez dias antes do término de validade da senha, será solicitada a troca de forma automática pelo sistema, findo esse período a troca deverá ser feita junto à área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação ou solução disponibilizada para esse fim.

Parágrafo único. Em casos específicos de perda ou roubo a troca de senha poderá ser realizada diretamente na área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação ou por intermédio de sítio eletrônico com a funcionalidade de realizar a troca/recuperação de senhas, antes do prazo de validade.

Art. 30. Quando identificada a perda ou divulgação indevida de senha de acesso de qualquer dos sistemas informativos ou acesso a equipamentos de tecnologia, deve-se informar imediatamente a área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação, como especificado na NoSIC nº 01/2024 SES-DF, para que seja providenciado o bloqueio do acesso e alterações das credenciais de acesso e outras medidas cabíveis, inclusive apoio na investigação que vise identificar responsáveis pela divulgação em questão.

Parágrafo único. Os sistemas legados que não permitirem a utilização do padrão de senha descrito, devem utilizar a maior complexidade de segurança de senha possível que a aplicação suporte.

Art. 31. Poderá à área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação disponibilizar aplicação de gerenciamento de senhas, o uso do recurso se dará nas seguintes hipóteses:

I - senha de acesso privilegiado (a exemplo, conta de admin, Root, Administrador, Administrator);

II - contas de serviço, comumente utilizada na integração entre aplicações; e,

III - contas compartilhadas (contas que mais de uma pessoa possua acesso).

§ 1º O uso de contas compartilhadas, elas devem ser evitadas sempre que possível, sendo utilizadas somente em caso de limitação tecnológica que não permita a individualização da conta.

§ 2º A solicitação de acesso ao gerenciador de senhas deve ser realizada pelo gestor da área solicitante do recurso.

CAPÍTULO VII

DO ACESSO A RECURSOS COMPUTACIONAIS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Seção I

Da concessão de acesso

Art. 32. Somente recursos computacionais homologados e controlados pela SES-DF devem ser utilizados para acesso a informações corporativas.

Art. 33. O acesso deve ocorrer por meio de sistemas autorizados, com mecanismos de segurança compatíveis ao nível de risco da informação acessada.

Art. 34. O uso de acesso remoto deve ser condicionado ao uso de VPN corporativa, autenticação forte e autorização formal.

Art. 35. A conexão a redes sem fio deve ocorrer exclusivamente por meio de redes corporativas controladas e com mecanismos de criptografia ativos.

Art. 36. O uso de mídias removíveis e dispositivos pessoais deverá ser restrito e condicionado à autorização da área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação e aos controles de segurança definidos em norma específica.

Seção II

Do acesso à Rede sem Fio

Art. 37. É vedada a instalação de ponto de acesso sem fio conectados à rede local sem a prévia autorização e aprovação e homologação da área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 38. Os dados necessários ao acesso à rede sem fio são definidos pela área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação, a qual após a liberação do acesso solicitado, deverá informar ao solicitante as instruções para a utilização da rede sem fio:

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese será admitido o empréstimo ou o compartilhamento de credenciais de acesso com pessoas não autorizadas.

Art. 39. As conexões à rede sem fio serão avaliadas pela área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação em relação aos requisitos de segurança e deverão atender ao princípio do privilégio mínimo.

Seção III

Do acesso aos sistemas corporativos

Art. 40. Os sistemas corporativos são aplicações computacionais homologados e utilizados pela SES-DF para apoiar os processos de negócio do órgão.

Art. 41. As solicitações de concessão e revogações de acesso aos sistemas corporativos devem buscar uma uniformidade no procedimento, devendo a área responsável pelo credenciamento e descredenciamento formalizar, publicar e divulgar esse procedimento.

§ 1º É responsabilidade do gestor das áreas que utilizam os sistemas, solicitar o cancelamento da conta de acesso ou a alteração de perfil quando do desligamento, mudança de lotação/atribuição ou afastamento do agente público, desde que a revogação do acesso ao módulo, sistema ou subsistema, não provoque prejuízos à vida funcional do servidor.

§ 2º Os sistemas devem possuir em local visível e de fácil acesso na aplicação o termo de uso, descrição do serviço, termos de responsabilidade dos usuários e a política de privacidade da aplicação.

§ 3º É de responsabilidade do usuário conhecer termo de uso, descrição do serviço, termos de responsabilidade dos usuários e a política de privacidade da aplicação.

Seção IV

Do acesso à Intranet e à Internet

Art. 42. Os acessos ao portal e aos demais serviços disponíveis na Intranet da SES-DF serão efetuados por meio da rede local da instituição.

Art. 43. Os acessos a sites e serviços disponíveis na Internet serão controlados por filtros de conteúdo e reguladores de tráfego implementados na rede de comunicação de dados da SES-DF.

Art. 44. De nenhuma forma será admitido burlar ou tentar burlar os filtros de conteúdo ou restrições de acesso à internet, sob pena de responsabilização dos envolvidos, que estarão sujeitos às sanções administrativas e penais cabíveis.

Art. 45. Caso o filtro de conteúdo esteja impedindo ou dificultando a atividade funcional do setor ou do servidor, por restrição de acesso a um recurso ou sítio eletrônico específico, uma análise poderá ser solicitada à área gestora de Tecnologia da Informação, para a liberação de domínio específico.

Art. 46. Caberá área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação, estabelecer processo e procedimentos para análise de liberação de domínios específicos para áreas específicas, que forem barrados no filtro de conteúdo.

Seção V

Da permissão de acesso às pastas compartilhadas de rede

Art. 47. A autorização e o nível permitido de acesso a recursos computacionais e sistemas de informação corporativos da SES-DF é feita com base em perfis que definem o nível de privilégio dos usuários.

Art. 48. O acesso a recursos computacionais e sistemas de informação corporativos é fornecido a critério da chefia imediata que define permissões baseadas nas necessidades laborais de cada usuário.

Art. 49. Autorizações de acesso a perfis são fornecidas e/ou revogadas com base na aprovação dos gestores de cada usuário. Os usuários devem ainda observar as seguintes diretrizes:

I - é proibido o armazenamento de informações de caráter pessoal, que infrinjam direitos autorais ou que não sejam de interesse da SES-DF tanto na infraestrutura computacional local ou serviços de armazenamento remoto (nuvem) da SES-DF;

II - os arquivos gerados devem ser salvos nas pastas de rede disponibilizadas ao usuário, não devendo ser armazenado em pastas locais, pois essas não possuem cópia de segurança;

III - usuários dos sistemas corporativos não devem ter expectativa de privacidade quanto a arquivos pessoais, armazenados na infraestrutura computacional, local ou serviços de armazenamento remoto (nuvem) da SES-DF, pois os diretórios compartilhados são acessíveis por um ou mais setores autorizados; e,

IV - O usuário deve informar imediatamente a equipe de segurança caso identifique qualquer falha ou vulnerabilidade que permita a utilização não autorizada de recursos computacionais e sistemas de informação corporativos da SES-DF.

Art. 50. Cabe à área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação propor normas que visem padronizar a organização dos diretórios compartilhados na rede, bem como detalhar os procedimentos de controle, liberação e revogação de acesso.

Art. 51. É vedado o compartilhamento de arquivos, diretórios e impressoras em microcomputadores dos usuários. Devendo esse compartilhamento ser feito apenas em servidores ou serviços de armazenamento remoto (nuvem) da SES-DF.

Seção VI

Do acesso remoto

Art. 52. O acesso remoto à rede de comunicação de dados deve ser realizado somente para atender as necessidades do serviço da SES-DF.

Art. 53. A permissão para se realizar acesso remoto à rede de comunicação de dados deve ser solicitada na Central de Serviços, com o Formulário e Termo de Responsabilidade - Acesso Remoto", prevalecendo o princípio do privilégio mínimo.

Art. 54. Ocorrerá validação periódica dos usuários com acesso remoto, ação que será realizada pela equipe de TI, em conjunto com o Gestor do usuário, verificando a necessidade de continuidade do acesso remoto.

Art. 55. O acesso remoto deverá ser monitorado e auditado, garantindo a rastreabilidade e o cumprimento das diretrizes de segurança da informação.

Seção VII

Da solicitação de acesso aos prestadores de serviços

Art. 56. O acesso a prestadores de serviços deve estar previsto contratualmente e autorizado formalmente, com escopo, prazo e responsabilidades claramente definidos.

Art. 57. Os prestadores de serviços devem aderir às mesmas regras de segurança dos servidores públicos da SES-DF, incluindo assinatura de termo de confidencialidade e uso de credenciais próprias.

Art. 58. Os acessos de prestadores de serviços devem ser automaticamente desativados ao término do contrato, projeto ou vínculo justificante, sem necessidade de solicitação adicional.

Art. 59. As atividades realizadas por prestadores de serviços deverão ser monitoradas e auditadas, garantindo a rastreabilidade e o cumprimento das diretrizes de segurança da informação.

Art. 60. É de responsabilidade da equipe de gestão do contrato solicitar acesso e sua revogação dos prestadores de serviço, com suas respectivas motivações para o acesso, inclusive o prazo para vencimento.

§ 1º Cabe à área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação a elaboração dos Procedimentos de Segurança da Informação e Comunicação (ProSIC) para regulamentação do procedimento de solicitação de acesso.

§ 2º Os gestores do contrato não podem solicitar períodos de acesso superior aos prazos de vigência dos contratos.

Seção VIII

Da revogação de acesso

Art. 61. É responsabilidade do gestor das áreas de negócios usuárias dos sistemas de informação solicitarem a revogação de acesso ou a alteração de perfil quando do desligamento, mudança de lotação/atribuição ou afastamento do servidor público.

Art. 62. Caberá a área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação, implementar solução automatizada para a desativação do acesso a rede comunicação de dados, nas hipóteses de vacância ocorridos por forma de:

I - Exoneração;

II - Demissão;

III - Aposentadoria;

IV - Falecimento;

V - Cessão de servidor para outro órgão; e

VI - Perda do cargo ou função pública.

Parágrafo único. A desativação também ocorrerá em caso de ordem judicial, ou ainda por solicitação de comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos casos em que a lei determinar.

CAPÍTULO VIII

DA RESPOSTA A INCIDENTES E CONTINUIDADE

Art. 63. Todo incidente de segurança envolvendo acesso lógico deve ser comunicado imediatamente à área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 64. A área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá instituir plano de resposta a incidentes contemplando os procedimentos específicos para bloqueio, investigação e correção de acessos indevidos.

Art. 65. Para garantir o acesso a sistemas críticos em situações de contingência, medidas de continuidade devem ser adotadas, conforme plano de continuidade de negócios.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 66. A utilização de quaisquer sistemas de informação corporativos pressupõe adesão e conhecimento dos valores, princípios e normas éticas previstos nos instrumentos de governança da organização (Regimento Interno, Planejamento Estratégico, Política de Integridade, Código de Conduta ou de Ética). Todos os usuários devem zelar por um ambiente de trabalho virtual respeitoso, seguro e produtivo para todos.

Art. 67. Todos os usuários devem seguir as políticas e diretrizes estabelecidas pela SES-DF para o uso das ferramentas de comunicação corporativa. Assim, é responsável pelo teor de qualquer conteúdo emitido em funcionalidades que promovam a participação, tais como comentários e fóruns.

Art. 68. Os contratos, convênios, acordos de cooperação e outros instrumentos congêneres celebrados pela SES-DF devem observar, no que couber, as disposições desta Portaria.

Art. 69. Este normativo será revisado a cada dois anos ou conforme entendimento do Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação.

Art. 70. Os casos omissos serão dirimidos pela área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 71. Esta Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Em consonância com a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2024, que aprova a revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) do Governo do Distrito Federal, bem como os artigos 190, inciso XIV, 192, incisos V e VI e 194, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, declaro, por este instrumento estar ciente de que devo respeito a legislação em vigor relativa à conduta funcional, às normas de segurança de informação vigentes na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), bem como zelar pela manutenção e sigilo de dados e informações, fazendo uso adequado dos equipamentos e recursos de TIC.

Declaro estar ciente que a área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação do órgão poderá rescindir o acesso a qualquer recurso de TIC, a qualquer momento, e sem que seja previamente comunicado, desde que tal ato seja imprescindível à manutenção da segurança da informação.

Em caso de suspensão, sem prévia comunicação, a área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá ser acionada para a regularização do acesso.

Nome Civil ou Social: _____

CPF/CIN: _____ Data: ___/___/_____

Assinatura: _____

ANEXO III

MATRIZ RACI - NORMA DE CONTROLE DE ACESSO LÓGICO

Atividade / Processo	Usuário	Chefia Imediata	SETIS	SUBPSI	Auditoria Interna
Solicitar acesso a sistemas	R	A	C	-	-
Autorizar concessão de acesso	-	R/A	C	-	-
Criar e provisionar conta	-	C	R/A	-	I
Gerenciar credenciais e autenticação	-	C	R/A		-
Realizar revisão periódica de acessos	C	R/A	C	-	I
Revogar acesso por desligamento ou mudança de função	C	R/A	R	-	-
Conceder e monitorar acesso de terceiros	-	A	R	-	I
Definir critérios técnicos de acesso	-	C	R	A	C
Monitorar acessos e gerar alertas	-	I	R	-	-
Conduzir auditoria de acessos	-	C	C	I	R/A
Tratar incidentes relacionados a acessos	C	C	R	I	C
Atualizar a norma e avaliar sua eficácia	C	C	C	R/A	C

LEGENDA:

R = responsável (executa a atividade)

A = aprovador (decide e aprova)

C = consultado (oferece insumos e contribuições)

I = informado (deve ser comunicado)

ANEXO IV

GLOSSÁRIO TÉCNICO

Acesso Lógico - forma de ingresso em sistemas computacionais realizada por meio de senhas, biometria, cartões ou outras credenciais, permitindo que o usuário interaja com um Sistema de forma controlada.

Acesso Remoto - é a capacidade de se conectar e controlar um dispositivo ou sistema de uma localização distante, geralmente por meio da Internet, permitindo a gestão, monitoramento ou utilização de recursos sem a necessidade de estar fisicamente presente no local;

Área gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação - Área responsável pelo provimento da infraestrutura computacional, sistemas de informação, redes de comunicação de dados e disponibilização de serviços de atendimento a usuários de tecnologia da informação e comunicação na organização.

Armazenamento Remoto (nuvem/cloud) - é uma tecnologia que permite armazenar arquivos digitais de forma virtual via internet.

Autenticação - Processo de confirmação da identidade de um usuário ou sistema, normalmente por meio de senha, token ou biometria.

Central de Serviços - ferramenta de gerenciamento dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no âmbito da SES-DF, disponível no endereço eletrônico: http://centraldeservicos.saude.df.gov.br/.

Conta de Usuário - Identificação eletrônica que permite que um usuário acesse sistemas ou recursos computacionais.

Credencial - Elemento usado para comprovar a identidade de um usuário, como login e senha, token ou certificado digital. Podem incluir nome de usuário e senha, certificados digitais, tokens de autenticação ou dados biométricos, como impressão digital e reconhecimento facial.

Credenciais de acesso - conjuntos de informações que identificam de forma única um usuário e lhe permitem acessar um sistema.

Gestão de Identidade - Conjunto de processos e tecnologias que asseguram que as pessoas certas tenham o acesso adequado aos recursos certos, no momento certo.

Incidente de Segurança - Qualquer evento que comprometa a confidencialidade, integridade ou disponibilidade da informação.

Intranet - é uma rede privada de comunicação interna em uma organização, que utiliza tecnologias de internet para compartilhar informações e recursos entre funcionários ou membros autorizados.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Conhecida como Lei nº 13.709/2018, é a lei brasileira que visa proteger os direitos fundamentais à liberdade e à privacidade dos cidadãos, garantindo à pessoa natural, o controle, posse, e decisão sobre o tratamento de seus dados pessoais.

Login Único (SSO) - Mecanismo que permite que um usuário acesse vários sistemas com uma única autenticação, simplificando o processo de autenticação e aumentando a segurança ao reduzir a quantidade de senhas que os usuários precisam lembrar e gerenciar.

Logs - Registros automáticos de atividades realizadas em sistemas, utilizados para fins de auditoria, monitoramento e investigação. As informações de um log variam, mas podem conter, mas não se restringem à: Data, hora, operação e usuário que efetuou a operação.

Matriz RACI - Modelo de matriz que define papéis e responsabilidades nas atividades (Responsável, Aprovador, Consultado, Informado).

MFA (Autenticação Multifator) - Medida de segurança que exige mais de um fator de autenticação (ex: senha e código no celular) para permitir o acesso.

Pastas de Rede - Diretório que permite disponibilizar arquivos entre usuários na mesma rede;

Privilégio Mínimo - Princípio de segurança que determina que cada usuário deve ter apenas as permissões mínimas necessárias para executar suas tarefas.

Ponto de Acesso Sem Fio - Equipamento que compõe uma rede sem fio, concentrando as conexões de um equipamento.

Rede Sem Fio - É uma infraestrutura de comunicação que permite a conexão entre dispositivos eletrônicos e a transferência de dados sem a necessidade de cabos físicos. Essa comunicação é estabelecida através de ondas de rádio wi-fi, possibilitando a troca de informações entre dispositivos conectados à rede.

Revisão de Acesso - Processo periódico de verificação dos acessos concedidos aos usuários, a fim de confirmar sua necessidade e validade.

Recursos computacional - Equipamento de tecnologia da informação que dá apoio às atividades de determinada área de conhecimento, que visa otimizar as operações, o gerenciamento e a decisão, trabalhando os dados e transformando-os em informação.

Servidor Público - é todo aquele que presta qualquer tipo de serviço ao Estado, que exerce funções públicas, no sentido mais amplo possível dessa expressão, significando qualquer atividade pública a exemplo dos servidores públicos, agentes políticos, militares, honoríficos, agentes particulares em colaboração com o Estado, estagiários e prestadores de serviço que estejam exercendo atividades nesta SES-DF.

Sistema de Informação - Aplicação da tecnologia da informação que dá apoio às atividades de determinada área de conhecimento, que visa otimizar as operações, o gerenciamento e a decisão, trabalhando os dados e transformando-os em informação.

Sistemas de Mensageria - sistemas que permitem o envio e a recepção de mensagens de correio eletrônico ou de mensagens instantâneas entre usuários, dentro e fora de uma instituição.

Terceiros - Pessoas ou empresas externas à organização que, por contrato ou prestação de serviço, precisam acessar sistemas ou dados.

VPN (Rede Privada Virtual) - Tecnologia que cria uma conexão segura com a rede de comunicação de dados quando o usuário está em local externo.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 29 de setembro de 2025

TORNAR SEM EFEITO a instauração do PAD 109/2025. Processo: 00060-00284196/2025-28, contida na Portaria nº 924, de 18 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 178, de 19 de setembro de 2025, página 11, conforme Decisão ID 182655513.

BRUNO ARAÚJO LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.070, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o Repositório de Conhecimento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no âmbito do Programa "RedeEducaSaber – Gestão do Conhecimento para a Educação", e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no disposto no inciso III do artigo 14 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, no artigo 1º da Portaria nº 993, de 27 de novembro de 2023, em atenção às diretrizes e aos objetivos estabelecidos por meio da Resolução nº 2, de 18 de setembro de 2025, do Comitê Interno de Governança Pública (CIG), que instituiu o Programa "RedeEducaSaber - Gestão do Conhecimento para a Educação", resolve:

Art. 1º Instituir o Repositório de Conhecimento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), denominado "Repositório RedeEducaSaber", como elemento estruturante do Programa "RedeEducaSaber – Gestão do Conhecimento para a Educação" e com a finalidade de organizar, preservar, disseminar e promover o uso do conhecimento institucional.

§ 1º O Repositório RedeEducaSaber constitui a ferramenta oficial de gestão do conhecimento da SEEDF, centralizando a organização, o registro e a disseminação das produções técnico-pedagógicas e institucionais, e sua finalidade é diversa daquela atribuída aos instrumentos de preservação histórico-institucional.

§ 2º As bases de informação da SEEDF, com conteúdo correlato ao do Repositório RedeEducaSaber, deverão ser a ele integradas.

Art. 2º O Repositório RedeEducaSaber tem como objetivos:

I - apoiar a formulação, a execução e a avaliação de políticas públicas educacionais baseadas em evidências;

II - apoiar a gestão organizacional da SEEDF, fortalecendo a governança e a tomada de decisão;

III - promover o acesso aberto e seguro às informações institucionais, em conformidade com a legislação vigente;

IV - reduzir a dispersão de informações e o retrabalho entre unidades administrativas;

V - sistematizar e organizar o conhecimento institucional de uso corrente e estratégico, com vistas a garantir a continuidade das ações educacionais e administrativas;

VI - valorizar e difundir práticas pedagógicas e administrativas inovadoras.

Art. 3º O Repositório RedeEducaSaber será estruturado em coleções temáticas, organizadas por áreas finalísticas e de apoio da SEEDF, abrangendo documentos normativos, técnicos, pedagógicos, administrativos, de capacitação, de inovação e outros relevantes para a governança, gestão e educação pública do Distrito Federal.

§ 1º O Repositório será operacionalizado por meio de ferramenta de tecnologia da informação especialmente desenvolvida para fins de gestão do conhecimento e estará hospedado no Portal de Governança Pública da SEEDF, instituído por meio da Portaria nº 1.237, de 27 de setembro de 2025.

§ 2º O Repositório poderá integrar, por meio de migração, interoperabilidade ou vinculação, observatórios temáticos, repositórios digitais setoriais e demais ferramentas institucionais existentes, de modo a consolidar os conteúdos estratégicos da SEEDF em ambiente único.

Art. 4º O acesso ao Repositório observará os princípios da transparência e da proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e com a Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 5º O Repositório RedeEducaSaber observará os princípios da gestão do conhecimento previstos na Resolução CIG nº 2, de 2025, especialmente:

I - eficiência no uso do conhecimento;

II - ética e integridade;

III - inovação e melhoria contínua;

IV - sustentabilidade institucional;

V - transparência;

VI - valorização do servidor público e do saber coletivo.

Art. 6º Compete às unidades administrativas da SEEDF garantir a alimentação contínua e atualizada do Repositório RedeEducaSaber, mediante a atuação de seus Gestores Setoriais de Governança, em conformidade com a Resolução CIG nº 2, de 2025.

Art. 7º A operacionalização e o aperfeiçoamento do Repositório integrarão o Plano de Implementação do Processo de Gestão do Conhecimento do Programa RedeEducaSaber, a ser elaborado nos termos do artigo 12 da Resolução CIG nº 2, de 2025.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Subcomitê Gestor do Programa RedeEducaSaber.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.071, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.046, de 19 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 179, em 22 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 382, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 414, de 18 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 202, de 21 de outubro de 2024, página 15, o ato que reprovou a unidade executora da Regional: CRE PPC; Unidade Executora: ASCREPPC; Processo: 00080-00091493/2020-42; Exercício: 2020; Período: 21/05/2020 a 10/08/2020 contemplada com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no âmbito desta SEEDF.

Art. 2º Excluir da Ordem de Serviço as unidades executoras da Regional: CRE PPC; Unidade Executora: ASCREPPC; Processo: 00080-00091493/2020-42; Exercício: 2020; Período: 21/05/2020 a 10/08/2020; que teve sua prestação de contas reprovada no âmbito desta SEEDF.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados anteriormente na Ordem de Serviço nº 414, de 18 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 202, de 21 de outubro de 2024, página 15.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 215, de 16 de junho de 2025, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2025, páginas 27 a 29, o ato que reprovou as unidades executoras da Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 01 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 0461-000075/2013; Exercício: 2012;/Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 0461-000335/2013; Exercício: 2013; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 01 INCRA 08 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 0461-000288/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CHAPADINHA; Processo: 0461-000058/2013; Exercício: 2012 contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no âmbito desta SEEDF.

Art. 2º Excluir da Ordem de Serviço as unidades executoras da Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 01 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 0461-000075/2013; Exercício: 2012;/Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 0461-000335/2013; Exercício: 2013; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 01 INCRA 08 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 0461-000288/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CHAPADINHA; Processo: 0461-000058/2013; Exercício: 2012 que tiveram sua prestação de contas reprovadas no âmbito desta SEEDF.

Art. 3º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade".

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente na Ordem de Serviço nº 215, de 16 de junho de 2025, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2025, página 27 a 29.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 226, de 25 de junho de 2025, publicada no DODF nº 117, de 26 de junho de 2025, páginas 6 a 8, o ato que reprovou a unidade executora da Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CAIC UNESCO DE SÃO SEBASTIÃO; Processo: 0472-000064/2014; Exercício: 2013 contemplada com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no âmbito desta SEEDF.

Art. 2º Excluir da Ordem de Serviço a unidade executora da Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CAIC UNESCO DE SÃO SEBASTIÃO; Processo: 0472-000064/2014; Exercício: 2013 que teve sua prestação de contas reprovada no âmbito desta SEEDF.

Art. 3º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade".

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente na Ordem de Serviço nº 226, de 25 de junho de 2025, publicada no DODF nº 117, de 26 de junho de 2025, páginas 6 a 8.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto n° 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017,e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, e no art. 7º, da Lei nº 6.023/2017 regulamentada pela Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, APROVA a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 01 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 0461-000075/2013; Exercício: 2012; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 02 DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00246867/2024-05 e 00080-00352360/2024-81; Exercício: 2024; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: APM DO CEF 03 DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00214581/2024-52 e 00080-00355370/2024-79; Exercício: 2024; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 01 DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00214242/2024-76 e 00080-00013079/2025-15; Exercício: 2024; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 02 DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00198456/2024-98 e 00080-00028802/2025-52; Exercício: 2024; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 03 DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00219546/2024-20 e 00080-00347949/2024-68; Exercício: 2024; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEM 02 DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00206319/2024-34 e 00080-00352163/2024-62; Exercício: 2024; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 0461-000335/2013; Exercício: 2013; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 01 INCRA 08 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 0461-000288/2015; Exercício: 2015; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 01 INCRA 08 DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00218486/2024-28 e 00080-00347979/2024-74; Exercício: 2024; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 03 DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00194977/2024-76 e 00080-00352358/2024-11; Exercício: 2024; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 07 DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00210432/2024-14 e 00080-00014277/2025-98; Exercício: 2024; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 08 DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00196954/2024-04 e 00080-00342579/2024-72; Exercício: 2024; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ALMÉCEGAS DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00207233/2024-29 e 00080-00023457/2025-61; Exercício: 2024; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE INCRA 06 DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00222180/2024-76 e 00080-00347837/2024-15; Exercício: 2024; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE AGRÍCOLA DA TORRE DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00236385/2024-39 e 00080-00024438/2025-51; Exercício: 2024; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CHAPADINHA; Processo: 0461-000058/2013; Exercício: 2012; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PARQUE DA NATUREZA DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00227434/2024-42 e 00080-000342639/2024-57; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM DO CAIC JUSCELINO KUBITSCHEK; Processos:

00080-00232042/2024-03 e 00080-00290897/2024-41; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 01 DO RIACHO FUNDO II; Processos: 00080-00219375/2024-39 e 00080-00315464/2024-13; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF AGROURBANO; Processos: 00080-00237516/2024-03 e 00080-00311362/2024-11; Exercício: 2024; /Regional: RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: APM DO CEM 804 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00268644/2024-91; Exercício: 2024; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CAIC UNESCO DE SÃO SEBASTIÃO; Processo: 0472-000064/2014; Exercício: 2013.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto n° 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017,e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, e no art. 7º, da Lei nº 6.023/2017 regulamentada pela Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, APROVA COM RESSALVAS a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEP - ESCOLA TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO; Processos: 00080-00244893/2024-91 e 00080-00014313/2025-13; Exercício: 2024; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 05 DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00330863/2024-04 e 00080-00354428/2024-67; Exercício: 2024; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 06 DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00348964/2024-23 e 00080-00013564/2025-81; Exercício: 2024; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: APAM DO CIL DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00199457/2024-50 e 00080-00357508/2024-74; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM DO CEI DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Processo: 0465-000289/2015; Exercício: 2015; /Regional: PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF DOUTORA ZILDA ARNS; Processo: 00080-00083871/2021-03; Exercício: 2021; /Regional: CRE PPC; Unidade Executora: ASCREPPC; Processo: 00080-00091493/2020-42; Exercício: 2020; Período: 21/05/2020 a 10/08/2020; /Regional: RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEM 111 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000170/2016; Exercício: 2015; /Regional: SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 504 DE SAMAMBAIA; Processo: 0470-000497/2013; Exercício: 2013; /Regional: SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: APAM DA ESCOLA CLASSE CERÂMICA DA BENÇÃO; Processo: 0472-000177/2015; Exercício: 2015.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto n° 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas REPROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea “b”, 25 da Portaria nº 134/2012: “Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial – TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade”.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, e no art. 7º, da Lei nº 6.023/2017 regulamentada pela Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, REPROVA a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: /Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 30 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00084098/2018-99; Exercício: 2018; /Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 30 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00129095/2023-59; Exercício: 2023; /Regional: PLANALTINA Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 05 DE PLANALTINA; Processo: 00080-00154496/2020-02; Exercício: 2020; /Regional: PLANALTINA Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 05 DE PLANALTINA; Processo: 00080-00113413/2021-06; Exercício: 2021; /Regional: PLANALTINA Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 05 DE PLANALTINA; Processo: 00080-00268665/2024-14; Exercício: 2024; /Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 07 DE PLANALTINA; Processo: 0467-000486/2016; Exercício: 2016.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 404 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 35, de 07 de janeiro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Adriana dos Santos Pereira, 40, 14; Allan Willamy do Nascimento Oliveira, 41, 14; Aurileide Alves Leite, 42, 14; Daniel dos Santos Souza, 43, 15; Elisabete Silva Lacerda, 44, 15; Gabrielle Gomes Rodrigues, 45, 15; Júlio Cesar Vieira Feitosa de Sena, 46, 16; Laice Boas, 47, 16; Luziene Gomes da Silva, 48, 16; Marilda Pereira Lima, 49, 17; Matheus Pereira França, 50, 17; Richard Rafael de Souza Fonseca, 51, 17; Sandra Maria Tomás, 52, 18; Silvonir Goncalves Cristino, 53, 18; Thaynara Priscilla Martins Cassimiro, 54, 18; Weskley Aires Serafim dos Santos, 55, 19; Ycaro Oliveira de Aguiar, 56, 19; Diretor Paulo Rogério Ramos Leão, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Matheus Silveira Afonso Braga, Reg. nº 6623 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2024 - SEDF, e conforme Portaria nº 197, de 28 de junho de 2016 - SEDF, Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Jullia Tuanne Souza Perira, 5073, 76; Diretora Tatiana Cordeiro de Sousa Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Manuela Nascimento Silva, Reg. nº 44204 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2024 - SEDF, e conforme Portaria nº 197, de 28 de junho de 2016 - SEDF, e Portaria nº 49, de 01 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Viviane Cardozo Horta Lessa Waldeck, 5074, 76; Diretora Tatiana Cordeiro de Sousa Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Manuela Nascimento Silva, Reg. nº 44204 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2024 - SEDF, e conforme Portaria nº 197, de 28 de junho de 2016 - SEDF, e Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Gabriel Beserra Miranda de Almeida, 5075, 76; Diretora Tatiana Cordeiro de Sousa Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Manuela Nascimento Silva, Reg. nº 44204 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2024 - SEDF, e conforme Portaria nº 197, de 28 de junho de 2016 - SEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Amanda Stefany Rodrigues de Santana, 5081, 78; Eduardo Antonio de Sousa Ramos, 5082, 79; Gabriela Nogueira da Conceicao, 5083, 79; Diretora Tatiana Cordeiro de Sousa Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Manuela Nascimento Silva, Reg. nº 44204 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2024 - SEDF, e conforme Portaria nº 197, de 28 de junho de 2016 - SEDF, Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 -

SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Brendo Gabriel Fernandes Vasconcelos, 5084, 79; Domingas Pereira de Sousa, 5085, 80; Everton Araújo dos Reis, 5086, 80; Katilene de Oliveira Fernandes, 5087, 80; Victor Hugo de Oliveira Gama, 5088, 81; Wellington de Sousa Lopes, 5089, 81; Diretora Tatiana Cordeiro de Sousa Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Manuela Nascimento Silva, Reg. nº 44204 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2024 - SEDF, e conforme Portaria nº 197, de 28 de junho de 2016 - SEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Andrey Lima do Nascimento, 5090, 81; Benedito Marinho de Sousa, 5091, 82; Carlos William de Araujo de Oliveira, 5092, 82; Jéssila Juliana da Costa Viana, 5093, 82; Miguel Araujo da Silva, 5094, 83; Rayslane Rocha Lima, 5095, 83; Diretora Tatiana Cordeiro de Sousa Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Manuela Nascimento Silva, Reg. nº 44204 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2024 - SEDF, e conforme Portaria nº 197, de 28 de junho de 2016 - SEDF, e Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Alessandra Mariano da Silva, 5096, 83; Ivolita Ferraz Silva Lima, 5097, 84; Jonathas Rodrigues Mendes, 5098, 84; José Cleidison De Moura, 5099, 84; Jussara Sandra da Silva Souza, 5100, 85; Maicon Douglas Gonçalves Matos, 5101, 85; Marcos Vinícius Neves de Souza, 5102, 85; Maria Clara Soares de Carvalho, 5103, 86; Maria Ferreira de Noronha, 5104, 86; Regis Faria Gonçalves, 5105, 86; Diretora Tatiana Cordeiro de Sousa Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Manuela Nascimento Silva, Reg. nº 44204 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2024 - SEDF, e conforme Portaria nº 197, de 28 de junho de 2016 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS - EJA, Livro 11, Thamara Gadelha de Sá, 5106, 87, por ser concluinte de 2020; Diretora Tatiana Cordeiro de Sousa Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Manuela Nascimento Silva, Reg. nº 44204 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2024 - SEDF, e conforme Portaria nº 197, de 28 de junho de 2016 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS - EJA, Livro 11, Dejane Gomes Pires, 5107, 87; Felipe Silva Oliveira, 5108, 87; Kauã Romeiro dos Santos, 5109, 88; Lucas Vinícius Rodrigues Guerra, 5110, 88; Sabrina Ribeiro dos Santos, 5111, 88, por serem concluintes de 2023; Diretora Tatiana Cordeiro de Sousa Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Manuela Nascimento Silva, Reg. nº 44204 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2024 - SEDF, e conforme Portaria nº 197, de 28 de junho de 2016 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS - EJA, Livro 11, Adriano Kleiton da Silva, 5112, 89; Amarai Cavalcante dos Santos, 5113, 89; Arthur Melo de Oliveira, 5114, 89; Cristina Alves Corrêa, 5115, 90; Felipe Ribeiro Baião, 5116, 90; Francisca Garcez da Costa, 5117, 90; José Gabriel Coutinho Luz, 5118, 91; Jose Pereira do Nascimento, 5119, 91; Lucas Guedes Bezerra, 5120, 91; Luiz Jeferson de Sousa Almeida, 5120, 92; Sarah Dhuly Gonçalves Mendes, 5121, 92, por serem concluintes de 2024; Diretora Tatiana Cordeiro de Sousa Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Manuela Nascimento Silva, Reg. nº 44204 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 201, de 28 de junho de 2016 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 03, Ana Beatriz Santos de Araújo, 1246, 16; Ana Luísa Conceição de Sousa, 1247, 16; Anne Evellyn dos Santos Silva, 1248, 16; Amanda Ribeiro Barbosa, 1249, 17; Carla Francisca Nogueira dos Santos, 1250, 17; Débora Nascimento Costa, 1251, 17; Evilly Vitória Silva Prata, 1252, 18; Daniela Alves de Oliveira, 1253, 18; Diega da Silva Maia, 1254, 18; Glaucineide Sousa Silva, 1255, 19; João Paulo dos Santos Ferreira, 1256, 19; Kauany de Souza Fontenele Alves, 1257, 19; Karley Vasconcelos de Oliveira, 1258, 20; Lucas Mendes de Oliveira, 1259, 20; Lucas Alves Nunes, 1260, 20; Rayssa Cristina Pontes, 1261, 21; Jose Angel Rivas Ramirez, 1262, 21; Yane Ketlen dos Santos Souza, 1263, 21; Gustavo Mota Almendra, 1264, 22; Vice-Diretora Karla Conceição Antônio, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Gilrosse Brito de Matos, Reg. nº 659 CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 201, de 28 de junho de 2016 - SEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Adriana Aparecida Monteiro D´anunciação, 1265, 22; Vice-Diretora Karla Conceição Antônio, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Gilrosse Brito de Matos, Reg. nº 659 CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 201, de 28 de junho de 2016 - SEDF, Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Breno Fonseca Rodrigues, 1266, 22; Vice-Diretora Karla Conceição Antônio, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Gilrosse Brito de Matos, Reg. nº 659 CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 201, de 28 de junho de 2016 - SEDF, e Portaria nº 227, de 19 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Jaine Felix de Gouveia Gonçalves, 1267, 23; Vice-Diretora Karla Conceição Antônio, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Gilrosse Brito de Matos, Reg. nº 659 CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 201, de 28 de junho de 2016 - SEDF, e Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Kethlyn Ciara Costa Lima, 1268, 23; Vice-Diretora Karla Conceição Antônio, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Gilrosse Brito de Matos, Reg. nº 659 CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 201, de 28 de junho de 2016 - SEDF, e Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Thiago Santos Ferreira, 1269, 23; Vice-Diretora Karla Conceição Antônio, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Gilrosse Brito de Matos, Reg. nº 659 CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 201, de 28 de junho de 2016 - SEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 03, Thalita Lima Rodrigues, 1270, 24; Vice-Diretora Karla Conceição Antônio, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Gilrosse Brito de Matos, Reg. nº 659 CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DO BOSQUE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 83, de 24 de junho de 2005 - SUBIP/SEDF: ENSINO MEDIO, Livro 02, Valdinei Fernandes de Araújo, 626, 10, por ser concluinte de 2003; Diretora Priscila Silva de Jesus Monteiro DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Dilma Martins Ribeiro, Reg. nº 2017 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DO BOSQUE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 83, de 24 de junho de 2005 - SUBIP/SEDF: ENSINO MEDIO, Livro 02, Alana Pontes Cadête, 627, 10, por ser concluinte de 2005; Diretora Priscila Silva de Jesus Monteiro DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Dilma Martins Ribeiro, Reg. nº 2017 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 26, Benedicte Tshiyoyi Kamanda, 6273, 66; Cibelly Acácio Amorim, 6274, 66; Isabelly Amorim do Nascimento, 6275,66; Yan Henrique Oliveira Alves, 6276, 67; Danilo Alves Vieira da Silva, 6277, 67; Ana Clara de Souza Soares, 6278, 67; Letícia Mendes de Lima Vasconcelos, 6279, 68; Vice-Diretor Israel Carley da Silva, DODF nº 219, de 14/11/2024; Chefe de Secretaria Fernanda Santos Siqueira Alaby, Reg. nº 726 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 26, Luíza Anaíz Martins de Oliveira Silva, 6280, 68, por ser concluinte de 2022; Vice-Diretor Israel Carley da Silva, DODF nº 219, de 14/11/2024; Chefe de Secretaria Fernanda Santos Siqueira Alaby, Reg. nº 726 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 26, Maria Eduarda Cardoso da Silva, 6281, 68; Vice-Diretor Israel Carley da Silva, DODF nº 219, de 14/11/2024; Chefe de Secretaria Fernanda Santos Siqueira Alaby, Reg. nº 726 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 26, Maria Luíza Cruzeiro Villela, 6282, 69, por ser concluinte de 2023; Vice-Diretor Israel Carley da Silva, DODF nº 219, de 14/11/2024; Chefe de Secretaria Fernanda Santos Siqueira Alaby, Reg. nº 726 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 26, Ana Luisa Costa Neto, 6283, 69; Beatriz Cardoso Jansen, 6284, 69; Ketlen Maylla Medeiros Lima, 6285, 70; Diretor Ivan Ferreira de Barros, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Fernanda Santos Siqueira Alaby, Reg. nº 726 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Thais Regina Borges Ortiz, 10433, 79; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Roberto Marques dos Santos, Reg. nº 4547 - Centro Educacional D'Paula.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 11, Benuilson Silva Costa, 5497, 86, por ser concluinte de 2008; Diretor Geraldo Ramos Calado, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Irenilda Soares de Aguiar, Reg. nº 1238 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO,

Livro 11, Késia Alves de Souza, 5498, 86; Víctor Hugo Ribeiro Costa da Cunha, 5499, 87; Ana Júlia Valentim Veras, 5500, 87, por serem concluintes de 2010, 2021 e 2022, respectivamente; Diretor Geraldo Ramos Calado, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Irenilda Soares de Aguiar, Reg. nº 1238 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 20, Alice Fernanda Machado dos Santos, 10091, 03; Amanda Alves de Oliveira, 10092, 03; Ana Beatriz Guedes, 10093, 03; Ana Clara Rodrigues da Cruz, 10094, 04; Anna Catharine de Oliveira Fonceca, 10095, 04; Ana Clara Cruz da Silva, 10096, 04; Max Henri Sarti Aguiar, 10097, 05; Ana Clara Rodrigues da Cruz, 10098, 05; Ana Júlia da Silva Brito, 10099, 05; Anna Jülia Megumi Makino Fanti, 10100, 06; Anna Júlia Martins Rodrigues, 10101, 06; Ana Loísa Sousa Araujo, 10102, 06; Ana Luiza dos Prazeres Carvalho, 10103, 07; Anna Eliza Montenegro Guedes, 10104, 07; Ana Karla de Oliveira Virginio, 10105, 07; Allan Christopher de Olieveira Fonseca, 10106, 08; Andressa da Silva Marques, 10107, 08; Ana Júlia Souza Xavier, 10108, 08; Arthur Alves Braga, 10109, 09; Antônia Cristina Mota Silva, 10110, 09; Asaph Samuel Costa da Trindade, 10111, 09; Ayra Beatriz Correa Fukita, 10112, 10; Guilherme Barbosa Fernandes, 10113, 10; Brendon Oliveira Santos, 10114, 10; Brenda Ribeiro Lopes, 10115, 11; Brenda Dourado de Sousa, 10116, 11; Caio Renan Pereira Eloi, 10117, 11; Caio Alexandre de Brito Bucher, 10118, 12; Camila Medrado de Azevedo, 10119, 12; Cauan Danik Mota Marinho, 10120, 12; Cláudia Ohana da Silva Fontenele, 10121, 13; Davi Lucas Carvalho Santos, 10122, 13; Davi Melo Massa, 10123, 13; Davi Feitosa Aguiar, 10124, 14; Davi Luiz Abrantes Lima, 10125, 14; David Ferreira Silva, 10126, 14; Eduarda Borges Moia, 10127, 15; Eduardo Henrique Gomes Silva, 10128, 15; Ellen Eduarda Abrantes Pereira, 10129, 15; Emanuela Nunes Rezende, 10130, 16; Érick Ramos Pimentel, 10131, 16; Érika Leal Moura dos Santos, 10132, 16; Eunice Fernanda Lopes da Silva, 10133, 17; Evelyn Ludmila Lemos Campos, 10134, 17; Felipe dos Santos Silva, 10135, 17; Gabriel Carvalho Araujo, 10136, 18; Gabriel Pereira da Silva, 10137, 18; Gabriel de Medeiros Andreza, 10138, 18; Gabriela da Silva Nascimento, 10139, 19; Geovana Brito Andrade, 10140, 19; Geovana Gonçalves Grigaitis, 10141, 19; Guilherme Pereira da Conceição, 10142, 20; Guilherme Victor dos Santos Aguiar, 10143, 20; Guilherme Pereira de Andrade, 10144, 20; Guilherme dos Santos Queiroz, 10145, 21; Gustavo Morais dos Santos, 10146, 21; Gustavo Ferreira Xavier, 10147, 21; Heitor Ferreira Costa, 10148, 22; Hemily Dantas Bacelar, 10149, 22; Henrique Lopes Borges de Souza, 10150, 22; Hugo Barbosa dos Santos, 10151, 23; Iago Santos Carmo Bareiro Tavares, 10152, 23; Iasmin Carvalho Michiles, 10153, 23; Ítallo Gabriel Rodrigues de Jesus Santos, 10154, 24; Izadora dos Prazeres de Menezes Souza, 10155, 24; João Pedro Borges de Brito, 10156, 24; João Vittor Palma de Souza, 10157, 25; João Henrique Alencar Morais, 10158, 25; José Henrique Torres Neves, 10159, 25; Júlia Mayra Barros Bittar, 10160, 26; Júlia Melo Daher, 10161, 26; Júlia Cristina Carvalho Ferreira, 10162, 26; Karen de Lima Machado, 10163, 27; Kauã de Luca Matias Mascarenhas, 10164, 27; Kayllane Regis da Silva, 10165, 27; Kethelen Rodrigues da Silva, 10166, 28; Letícia Gabrielly Oliveira Gonzaga, 10167, 28; Letycia Borges Carvalho Portugal, 10168, 28; Lívia Isabelle Guedes de Melo, 10169, 29; Lívia Fernanda Fernandes Resende, 10170, 29; Luana Iara Gonçalves Souza, 10171, 29; Lucas Moreira de Brito, 10172, 30; Lucius Gabriel Maciel de Oliveira, 10173, 30; Lyssandra Gonçalves Maciel, 10174, 30; Luiz Felipe Liarte Alves, 10175, 31; Luiza Fernandes Estrela, 10176, 31; Maíra Kemilly Silva Almeida, 10177, 31; Marcela dos Santos Silva, 10178, 32; Marcus Vinícius de Sousa Alves, 10179, 32; Maria Clara Vieira da Silva, 10180, 32; Maria Eduarda Rodrigues Monteiro, 10181, 33; Maria Eduarda Gonçalves Gontijo, 10182, 33; Maria Eduarda Vieira da Silva, 10183, 33; Maria Luiza Guimarães Vaz, 10184, 34; Maria Yolanda Resende de Araújo, 10185, 34; Mariana Almeida Tiago, 10186, 34; Mariana Giulia de Souza Amaral, 10187, 35; Matheus Almeida de Oliveira Silva, 10188, 35; Matheus Felipe Rocha Araujo, 10189, 35; Maxwel Vítor Silva Ferreira, 10190, 36; Micaelli Martins Froes, 10191, 36; Mikaela Dantas Brandão, 10192, 36; Miguel Gonçalves de Barros, 10193, 37; Murilo Alves de Oliveira, 10194, 37; Nathalia Fernandes da Silva, 10195, 37; Nathaly Pereira Cardoso Marins, 10196, 38; Nícolas Khalil Botelho Vieira da Silva, 10197, 38; Pedro Henrique Pavanelli Silveira, 10198, 38; Pedro Mafra da Silva, 10199, 39; Pedro Victor de Carvalho Souza, 10200, 39; Rafael Freitas Dias, 10201, 39; Rafael Caldeira dos Santos, 10202, 40; Rafael Fabiano Rodrigues da Silva, 10203, 40; Rafael Lopes Sousa Brito, 10204, 40; Raimo Santos de Sousa, 10205, 41; Samantha Coutinho Agostinho, 10206, 41; Samya Eduarda Cavalcante Rodrigues, 10207, 41; Samuel Fiuza dos Santos, 10208, 42; Sara Vieira Gonçalves, 10209, 42; Sophia da Luz Cardoso, 10210, 42; Sarah Coutinho Agostinho, 10211, 43; Sophia dos Prazeres de Menezes Souza, 10212, 43; Sophia Martins da Costa Machado, 10213, 43; Sthefanny Beatriz de Lima Cardoso, 10214, 44; Tauanny Picanço Chaves, 10215, 44; Thatielle Moura dos Santos, 10216, 44; Victor Hugo de Oliveira Alves, 10217, 45; Victória Melissa de Almeida Nascimento, 10218, 45; Vinícius Laerte Amorim de Souza, 10219, 45; Vitória Araújo Santos, 10220, 46; Vitória Diniz da Rocha Silva, 10221, 46; Viviane de Paz Silva Araújo, 10222, 46; Walter Gonçalves Siqueira Neto, 10223, 47; Wallison Rodrigues Nascimento, 10224, 47; Wânia Thaís Santos de Souza, 10225, 47; Yasmin Saleh Mohammad de Souza, 10226, 48; Yago Augusto Silva Nunes, 10227, 48; Yasmin de Melo Chimiti, 10228, 48; Donizete de Souza Galeno, 10229, 49; Éryk Luan Abrantes Pereira, 10230, 49; Ester Bezerra Gomes, 10231, 49; João Rangel Aires Ribeiro, 10232, 50; Kaio Vitalino, 10233, 50; Marcos Paulo Gonçalves de Araújo, 10234, 50; Matheus Fellipe de Matos Araujo de Oliveira, 10235, 51; Sergio Rodrigo Dias Godoy, 10236, 51; Thania Barbosa dos Reis, 10237, 51; Valkyria Sá de Andrade, 10238, 52; Nicole Lino Nisiguchi, 10239, 52; Rayssa Pereira de Jesus, 10240, 52; Aline Ribeiro Monteiro, 10241, 53; Marcos Paulo Souza Santos da Hora, 10242, 53; Giselle Sophia Salazar dos Santos, 10243, 54; Hérick Gabriel Almeida dos Santos, 10244, 54; João Pedro Borba, 10245, 54; Luany Paola Rodrigues Coelho, 10246, 54; Lucas Reis Fernandes de Oliveira, 10247, 55; Lucas Soares Figueiredo, 10248, 55; Luiz Fillippi Maia de Lima Zamboni, 10249, 55; Maria Fernanda Alves Simões, 10250, 56; Mirela Pereira Costa, 10251, 56; Ana Clara Marques Mamão Martins, 10252, 56; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Matheus Henrique Bastos Leite, Reg. nº 8512 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 23, João Vítor Lima das Merces, 12815, 63; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 23, Kamille Stéfany Resende da Silva, 12816, 63; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 23, Ana Carolina Silva de Sousa, 12817, 63; Rosa Elaine Regina Gonçalves Mendes, 12818, 64; Tatiane Monteiro Falcão, 12819, 64; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 23, William Lourenço dos Santos, 12820, 64; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 23, Tamiris Rodrigues Silva, 12821, 65; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 23, Maria de Fátima da Silva, 12822, 65; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 23, Claudio Eduardo dos Santos Viana, 12823, 65, por ser concluinte de 1990; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 23, Anderson Lima Bastos, 12824, 66; Anna Ruthy Marques Cavalcante, 12825, 66; Caio Vítor Almeida de Mendonça, 12826, 66, por serem concluintes de 2023; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 23, Raphaela Castro do Nascimento, 12827, 67; Sara Sousa Silva, 12828, 67; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 23, Ana Clara Galdino de Freitas, 12829, 67; Ana Ruth Silva Araujo, 12830, 68; Ariadna Vitória Gomes Lima, 12831, 68; Gabrielly Pereira da Silva, 12832, 68; Geovan Victor Lima Amorim, 12833, 69; Geovana Soares da Silva, 12834, 69; Guilherme Ferreira da Silva, 12835, 69; Jackson Samuel Muniz Lima, 12836, 70; Luciano Oliveira Portela, 12837, 70; Mariana Rocha de Araujo, 12838, 70; Naiara Rodrigues Dias, 12839, 71; Rauan Viana dos Santos, 12840, 71; Talysson Januário de Sousa, 12841, 71; Vanessa Carine de Sousa Silva, 12842, 72; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 416 DE SANTA MARIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 489, de 09 de dezembro de 2009 - SEDF, e Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adrielle Vitória de Oliveira Portela, 672, 24; Alexia Correa da Silva, 673, 25; Alice Cristina Oliveira Diniz, 674, 25; Alice Gonçalves Braga, 675, 25; Alícia Elizabeth Roma dos Santos, 676, 26; Alisson Guilherme Carvalho Xavier, 677, 26; Amanda Fagundes Natalino Videira, 678, 26; Ana Carolina da Silva, 679, 27; Ana Cecília Paes Ribeiro Caldeira, 680, 27; Ana Clara Torres Vasconcelos, 681, 27; Anna Beatriz Almeida de Sousa, 682, 28; Anna Luiza Silva Mundim, 683, 28; Anna Karolina Antunes dos Santos, 684, 28; Arthur Ribeiro Alemida Britto, 685, 29; Bianca Gonçalves Silva, 686, 29; Brenda Sousa Dias dos Santos, 687, 29; Bruno Araujo da Silva, 688, 30; Bruno Ribeiro Machado, 689, 30; Caio Henrique Oliveira de Andrade, 690, 30; Camilla Beatriz Milanez de Araújo, 691, 31; Carlos Daniel Rocha Brandim, 692, 31; Carol de Souza Lucena, 693, 31; Cauã Nunes da Paixão, 694, 32; Daniel Ferreira da Silva, 695, 32; Davi Dimitri da Silva Freitas, 696, 32; Dexster Sabino Araujo, 697, 33; Diogo Henrique Barros dos Santos, 698, 33; Eloísa de Jesus Barros, 699, 33; Emanuely Luiza Mota dos Santos, 700, 34; Emilliely Cristyne da Silva Lopes, 701, 34; Felipe Pires de Sousa, 702, 34; Gabriel Batista do Nascimento, 703, 35; Gabriela Ferreira Rodrigues, 704, 35; Gabriela Maria Forte dos Santos, 705, 35; Gabriela Oliveira Ricarte, 706, 36; Geovana da Silva Braga, 707, 36; Geovana Souza Silva, 708, 36; Guilherme Adriano Lima dos Santos, 709, 37; Guilherme dos Santos Silva, 710, 37; Guilherme Ferreira da Silva, 711, 37; Guilherme Luca Paes Landim Santana, 712, 38; Guilherme Santos Cunha, 713, 38; Gustavo Oliveira Brigueti, 714, 38; Hadan Farias do Carmo, 715, 39; Heitor Alexandre Rigueira da Silva, 716, 39; Hugo Moreira Bastos, 717, 39; Isaque Samuel Medeiros Santos, 718, 40; Ítalo Pacheco do Amaral, 719, 40; Jackellyni Myreli Piedade da Cruz, 720, 40; João Lucas de Almeida Silva, 721, 41; João Pedro Teles Dias, 722, 41; João Victor Ferreira dos Santos, 723, 41; Juan Gomes Nascimento, 724, 42; Julia Mykaelle Oliveira Diniz, 725, 42; Kahyky Vila Nova Ribeiro, 726, 42; Kauan Felipe do Nascimento Farias, 727, 43; Kauã Wender da Silva Reis, 728, 43; Layla Vitória Silva Lima, 729, 43; Lucas Araujo da Silva, 730, 44; Luiz Henrique Silva Santos, 731, 44; Luiz Miguel Pires Dantas, 732, 44; Marco Antônio Viana, 733, 45; Maria Cecília Costa Alves, 734, 45; Maria Eduarda Lopes de Sousa, 735, 45; Maria Eduarda Paz Antunes dos Santos, 736, 46; Maria Luíza Fernandes de Jesus, 737, 46; Matheus Menezes dos Santos, 738, 46; Maurício Freitas Soares, 739, 47; Micael Filipe Veloso da Costa, 740, 47; Pedro Henrique Alves de Sousa, 741, 47; Rafael Fernandes Silva, 742, 48; Rafael Vieira dos Santos, 743, 48; Samuel Lopes Soares Silva, 744, 48; Samuel Wesley do Amaral Macedo, 745, 49; Steffani Mikaela Silva Soares, 746, 49; Sthéphany Rodrigues de Assis, 747, 49; Thiago Arthur Tavares da Rocha, 748, 50; Thiago Júnior Veras de Sousa, 749, 50; Thifanny Godoy Borges, 750, 50; Vanderlon Souza Cerqueira, 751, 51; Victor Gabriel do Nascimento Ferreira, 752, 51; Víctor Hugo Pereira da Silva, 753, 51; Vítor Albuquerque de Sousa, 754, 52; Vitória Lorrane Barbosa de Macêdo, 755, 52; Vitória Oliveira de Sousa, 756, 52; Vitórya Emilly Areda de Souza, 757, 53; Wendel Brauna de Sousa, 758, 53; Wellington Rodrigues Lima dos Santos, 759, 53; Wictor Cardoso da Silva, 760, 54; Willyanny de Assis Moura, 761, 54; Yasmin dos Santos Corrêa, 762, 54; Yasmin dos Santos Leal, 763, 55; Zhara Valéria Rodrigues Nazário, 764, 55; Diretor Eduardo Rodrigues dos Reis DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Sônia Mara Flauzino da Silva, Reg. nº 826 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 21, Arthur Thomé Amorim, 4672, 07, publicado por força de decisão judicial, Processo nº 0734913-21.2025.8.07.0001- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 21, Carlos Augusto Monteiro da Silva Neto, 4673, 08; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF, e conforme Portaria nº 1.111, de 30 de outubro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EAD, Livro 21, Eduardo Sala Barreira, 4675, 08; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 21, Alexandre Moraes de Sousa e Silva, 4676, 09; Amanda Moura Issa, 4677, 09; Daniel Luiz Machado Vivacqua, 4678, 09; João Gabriel Carneiro Moraes da Silva, 4679, 10; Luiza Zanello Barreto, 4680, 10; Murilo Goulart Torres, 4681, 10; Nathalia de Sousa Reis, 4682, 11; Sabrina Bauer da Rocha, 4683, 11; Wanessa de Morais Lopes, 4684, 11; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, André Luís Dias Gomes, 4685, 12; André Medeiros Macêdo, 4686, 12; Ariane da Silva Amador, 4687, 12; Carlos Alberto da Silva Veras, 4688, 13; Janaina da Silva Nogueira, 4689, 13; Sandra da Silva Moreira Gomes, 4690, 13; Thiara Zavaglia Torres, 4691, 14; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Vanessa da Silva Barbosa, 4692, 14; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL DINÂMICO, credenciado pela Portaria nº 152, de 06 de setembro de 1999 - SEDF, e conforme Portaria nº 134, de 21 de março de 2002 - SEDF: ENSINO DE 2º GRAU - SUPLETIVO - AUXILIAR DE CONTABILIDADE, Livro 05, Marilson Reis Rocha Aires, 2418, 168, por ser concluinte de 1997; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CENTRO EDUCACIONAL ENGENHO DAS LAJES, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 497, de 09 de dezembro de 2009 - SEDF, e Portaria nº 59, de 11 de maio de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Danyele Rezende dos Santos, 565, 189, por ser concluinte de 2018; Diretor Cristiano Cesar Urani da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Washington Tavares da Rocha, Reg. nº 28266 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL ENGENHO DAS LAJES, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 497, de 09 de dezembro de 2009 - SEDF, e Portaria nº 59, de 11 de maio de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS e ADULTOS - EJA, Livro 01, Mirielle Alves de Oliveira, 566, 189, por ser concluinte de 2021; Diretor Cristiano Cesar Urani da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Washington Tavares da Rocha, Reg. nº 28266 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL ENGENHO DAS LAJES, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 497, de 09 de dezembro de 2009 - SEDF, e Portaria nº 59, de 11 de maio de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS e ADULTOS - EJA, Samara Souza Queiroz, 567, 190; Samara dos Santos Souza, 568, 190; Diretor Cristiano Cesar Urani da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Washington Tavares da Rocha, Reg. nº 28266 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL ENGENHO DAS LAJES, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 497, de 09 de dezembro de 2009 - SEDF, Portaria nº 59, de 11 de maio de 2015 - SEDF, e Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Josivânia Rodrigues Rocha, 569, 190; Diretor Cristiano Cesar Urani da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Washington Tavares da Rocha, Reg. nº 28266 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 60, de 11 de maio de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Débora Letícia Regis Araújo Pereira, 1137, 180; Erenilde Ferreira Lôbo Barreto, 1138, 180; Fellype Gabriel Alves de Oliveira, 1139, 180; Glicia Cristina Lima, 1140, 181; Hanna Raíssa da Cruz Santos, 1141, 181; Kauan Rodrigues da Silva, 1142, 181; Larissa da Silva Pereira, 1143, 182; Miguel Alves de Melo, 1144, 182; Myrela Borges da Silva, 1145, 182; Paulo Henrique Rocha da Costa, 1146, 183; Samara Ketlynn Brito Clementino, 1147, 183; Victor Cauã Lôpo Ribas, 1148, 183; Victor Hugo Silva de Araujo, 1149, 184; Victor Oliveira Magalhães, 1150, 184; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. nº 2784 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 60, de 11 de maio de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA: Livro 02, Marcos Rodrigues de Araujo dos Santos, 1151, 184, por ser concluinte de 2024; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. nº 2784 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 60, de 11 de maio de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Ana Izabel Machado e Silva, 1152, 185, por ser concluinte de 2024; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. nº 2784 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 60, de 11 de maio de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Kamilly Wictória Ostemberg Narcizo, 1153, 185, por ser concluinte de 2024; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. nº 2784 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 60, de 11 de maio de 2015 - SEDF, e Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02, Gabriel Sousa de Carvalho, 1154, 185; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. nº 2784 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Henrique Ismael Queiroz Alencar, 4767, 16, por ser concluinte de 2023; Diretor João Batista da Silva Filho, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Silvia Cristina Cordeiro Santos, Reg. 2999 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIES - CENTRO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL EM SAÚDE, credenciado pela Portaria nº 293, de 28 de agosto de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 02, Andra dos Santos Ferreira, 583, 66; Andressa Jayne da Costa de Souza, 584, 66; Cleina Vitor Ferreira, 585, 66; Edilane dos Santos Oliveira, 586, 67; Eurli Rêgo de Jesus Santos, 587, 67; Gabriela Cristina Rodrigues

de Sousa, 588, 67; Isaina Lima Sampaio, 589, 68; Karine Laysny de Oliveira Cândido, 590, 68; Kelly Cristina Pereira Santana, 591, 68; Maria Josiene Gino dos Santos, 592, 69; Rejane Rego de Jesus, 593, 69; Sandra Nery Vitoriano, 594, 69; Stefanie Tavares dos Reis, 595, 70; Thaís dos Santos Lima, 596, 70; Gabriela Silva Amorim, 597, 70; Jennyfer Vieira Portugal, 598, 71; Andreza de Aguiar Oliveira, 599, 71; Diretor Alberto Cesar da Silva Lopes, Reg. nº 6482 - Faciten; Secretária Escolar Cristiane Severino de Sousa, Reg. nº 3543 - Centro Educacional D' Paula.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE III, credenciado pela Portaria nº 410, de 18 de dezembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Mayara Melody de Castro Pimenta, 670, 24; Diretor Janete Latorraca Tapajos da Silva, Reg. nº 1749 - Faiara Secretária Escolar Gislleny Moura Carneiro de Almeida Martins, Reg. nº 7560 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, credenciada pela Portaria nº 850, de 23 de agosto de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 08, Évelyn Tauanne Brandão, 4860, 60; Gisele Martins dos Santos, 4861, 60; Icleia Pimentel Rodrigues, 4862, 60; Wesley Cardoso de Sales, 4863, 61; Diretor Breno Lima Kuppens, Reg. nº 13/2011 - ISFNSF; Secretário Escolar Luciano Santiago, Reg. nº 33891 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria nº 749, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 40, Ariane Cruz Leonardo Silva, 11796, 31; Danielle de Miranda Sousa, 11797, 32; Débora Borges Soares, 11798, 32; Diene Ramos Nascimento dos Santos, 11799, 32; Eduarda Ágatha Faria de Oliveira, 11800, 33; Elaine Silva Pereira, 11801, 33; Elbia Vieira de Andrade, 11802, 33; Eliana Maria do Nascimento, 11803, 34; Eloísa Silva de Almeida, 11804, 34; Ester Lima de Oliveira, 11805, 34; Esther Glória Sousa Silva, 11806, 35; Gabriela Sousa da Silva, 11807, 35; Glória Pires Gomes, 11808, 35; Ingryd Ramos Mendonça, 11809, 36; Isadora Ferreira Castelo Branco, 11810, 36; Jacqueline Batista de Souza, 11811, 36; Jéssica de Aguiar Delmondes, 11812, 37; Joelma Rodrigues Soares, 11813, 37; Joyce Miranda de Souza, 11814, 37; Juliana Ribeiro de Sousa, 11815, 38; Kamilly Beatriz de Oliveira Souza, 11816, 38; Kátia Cristina Silva Ramos, 11817, 38; Kauã Cristian Silva Nogueira, 11818, 39; Leidane Ribeiro da Costa Barros, 11819, 39; Leide Daiane Rodrigues dos Santos, 11820, 39; Letícia Danielly de Araújo Saraiva, 11821, 40; Lilian Nogueira de Sousa, 11822, 40; Loane Pereira de Lima, 11823, 40; Luanda Bartyra Pereira Guimarães dos Santos, 11824, 41; Lucas Kholls de Sousa Veras, 11825, 41; Lucidalva Jesus Damacena Santos, 11826, 41; Maiara de Albuquerque Silva, 11827, 42; Maria Beatriz Ferraz Pirangi, 11828, 42; Maria da Conceição Soares Alexandre, 11829, 42; Maria Fiamma Lima dos Santos, 11830, 43; Maria Geovanna da Silva Dutra, 11831, 43; Mariana dos Santos Pereira, 11832, 43; Mateus Vieira Carvalho, 11833, 44; Michele Alves Oliveira, 11834, 44; Jhennyfer Lorrane dos Santos Dourado, 11835, 44; Ronilda Ribeiro de Sousa, 11836, 45; Rosiane Pereira Santos, 11837, 45; Sandra Maria dos Santos, 11838, 45; Sheila Almeida de Sousa, 11839, 46; Stéfane Pereira de Lima, 11840, 46; Thais Costa Rodrigues, 11841, 46; Thamires Vieira Lisboa, 11842, 47; Valeska Manoel Alves, 11843, 47; Viviane Borges do Nascimento, 11844, 47; Zildelma Santos Damasceno, 11845, 48; Alessandro Alex dos Santos Costa, 11846, 48; Karina Borges de Paula Novais, 11847, 48; Emily Artiles de Matos, 11848, 49; Evelyn Artiles de Matos, 11849, 49; Cleusimar Rodrigues dos Santos, 11850, 49; Poliana Tavares de Jesus, 11851, 50; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - Mec; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola Ceteb de Jovens e Adultos.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria nº 749, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 40, Thays Lorranny Nunes dos Santos, 11852, 50, por ser concluinte de 2023; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - Mec; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola Ceteb de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBE, recredenciado pela Portaria nº 602, de 22 de junho de 2022 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 37, de 28 de fevereiro de 2025 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Livro 32, Danielle Raissa de Oliveira, 9416, 77; Darleny Silva Alves, 9417, 77; Djully Isabele Santos de Almeida, 9418, 77; Eduardo Aguiar Rocha, 9419, 78; Tatiana Morais Rezende, 9420, 78; Lucas Otaviano Oliveira, 9421, 78; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Mariana dos Santos Barbosa, 9422, 79; Diretora Márcia Mouro de Souza, Reg. nº 4307 - SR/COR/MEC; Secretária Escolar Adryene Duarte de Lima, Reg. nº 7887 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE, recredenciado pela Portaria nº 602, de 22 de junho de 2022 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 37, de 28 de fevereiro de 2025 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Livro 32, Werlly Lima Gomes, 9424, 79; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Fabrício Pereira Brito, 9425, 80; João Lucas Lima Ribeiro Leite, 9426, 80; Marcus Vinicius da Silva Barbosa, 9427, 80; Pedro Guilherme Landim de Araujo, 9428, 81; Rodrigo dos Santos Almeida, 9429, 81; Victor Machado de Oliveira, 9430, 81; Vinicius de Assis Silva Oliveira, 9431, 82; Willian Augusto de Souza, 9432, 82; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Adailton Oliveira de Souza, 9433, 82; Amanda Ruteelen Rodrigues Barbosa, 9434, 83; Diego Roghers Barreto Lima, 9435, 83; Edina Ataides Targino, 9436, 83; Fabio Julio dos Santos, 9437, 84; Hygor Sousa Oliveira, 9438, 84; Janice Viana Soares, 9439, 84; Mercia Maria de Almeida, 9440, 85; Odilon Patrício de Jesus Oliveira, 9441, 85; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Ana Flavia Atagiba Leite, 9442, 85; Ana Lúcia Cardôso de Souza, 9443, 86; Anna Rita Tomé, 9444, 86; Áurea Maria Oliveira dos Santos, 9445, 86; Dayane Ramos da Silva, 9446, 87; Elaine da Silva, 9447, 87; Erika Thais Magalhaes de Souza, 9448, 87; Francisca Thays de Lima, 9449, 88; Gisele Pereira Gomes Ferreira, 9450, 88; Guilherme Santos Rodrigues, 9451, 88; Irene Santos Marreira, 9452, 89; Jessica Amanda de Jesus Pereira, 9453, 89; Jéssica Lorrane Felix Abreu, 9454, 89; Julianne Helena Lopes Gonçalves, 9455, 90; Kelly Cristina de Oliveira, 9456, 90; Livia Matos Leite Rodrigues, 9457, 90; Maria Eduarda Gomes Macedo, 9458, 91; Marilak Calixto da Silva Amaral, 9459, 91; Melyssa Stéphanny Vitoriano da Silva, 9460, 91; Natália Soares dos Santos, 9461, 92; Nakeida Ramos Costa, 9462, 92; Neuziane Carvalho de Sousa dos Santos, 9463, 92; Patrícia Dias dos Santos, 9464, 93; Raila Vitoria Aragao Abade, 9465, 93; Rayane Karolayne da Silva, 9466, 93; Ricardo Gabriel Bispo dos Santos, 9467, 94; Rosa Maria Furtado Pacheco, 9468, 94; Sara Dias Maceda, 9469, 94; Sophya Medeiros de Oliveira, 9470, 95; Valeria Feitosa Pires, 9471, 95; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Alsira Lourdes de Sá, 9472, 95; Ana Carolina dos Santos Ribeiro, 9473, 96; Ana Géssica Pereira da Silva, 9474, 96; Bruna Mariano Lopes e Lima, 9475, 96; Camila Vieira de Souza, 9476, 97; Catiane Silva Borges, 9477, 97; Lidia Danielle Soares de Carvalho, 9478, 97; Liliane Maia Dias Fernandes, 9479, 98; Lourdes da Costa Tavares Procópio, 9480, 98; Maria Liduina Pereira Euzebio, 9481, 98; Marivalda dos Santos Cardoso, 9482, 99; Diretora Márcia Mouro de Souza, Reg. nº 4307 - SR/COR/MEC; Secretária Escolar Adryene Duarte de Lima, Reg. nº 7887 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE, recredenciado pela Portaria nº 602, de 22 de junho de 2022 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 37, de 28 de fevereiro de 2025 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 32, Rusllan da Silva Pereira, 9484, 99; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Loyane Pereira da Silva, 9485, 100; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Elaine Cristina e Silva, 9486, 100; Diretora Márcia Mouro de Souza, Reg. nº 4307 - SR/COR/MEC; Secretária Escolar Adryene Duarte de Lima, Reg. nº 7887 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Clélia Maria de Jesus Ferreira, 2419, 168, por ser concluinte de 2012; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Rayane Almeida Sousa de Paula, 2420, 168, por ser concluinte de 2016; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Andrei Camapum Bringel e Silva, 2421, 169, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00265046/2025-41, e Parecer nº 213, de 23 de setembro de 2025 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Alessandra de Oliveira Almeida, 2422, 169, por ser concluinte de 2017; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Morgana Evelynn de Almeida Teles, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO EBENÉZER - CENEB, publicado no DODF nº181, página 16, de 23 de setembro de 2020, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Victor Hugo Ribeiro Costa, constante da Relação dos Concluintes de do Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, anteriormente denominado CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO, publicado no DODF nº 12, página 11, de 18 de janeiro de 2022, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Késia Alves Bezerra, constante da Relação dos Concluintes de do Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, anteriormente denominado CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO, publicado no DODF nº 22, de 01 de fevereiro de 2011, página 05, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Ana Júlia Valentins Veras, constante da Relação dos Concluintes de do Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, anteriormente denominado CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO, publicado no DODF nº 14, página 11, de 19 de janeiro de 2023, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Marilson Reis Rocha da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino de 2º Grau, do CENTRO EDUCACIONAL DINÂMICO, publicado no DODF nº 76, página 09, de 24 de abril de 19988, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Dalvina Rodrigues da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem, da LS - ESCOLA TÉCNICA, publicado no DODF nº 102, página 15, de 31 de maio de 2023, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Clelia Maria de Jesus, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 97, página 06, de 18 de maio de 2012, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Rayane Almeida Sousa, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 85, página 20, de 05 de maio de 2016, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Alessandra de Oliveira Almeida Souza, constante da Relação dos Concluintes da Educação de Jovens e Adultos - EJA do ensino Médio - EAD, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 167, página 13, de 30 de agosto de 2017, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO NOTRE DAME, publicada no DODF nº 239, de 15 de dezembro de 2011, página 24, ONDE SE LÊ: "...482, 121...", LEIA-SE: "...1282, 121...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicada no DODF nº 83, de 23 de abril de 2013, página 07, ONDE SE LÊ: "...Raissa Antunes Correia Alves...", LEIA-SE: "...Raíssa Antunes Correia Alves...".

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 273 da Resolução nº 02/2023 - CEDF, na Portaria nº 1.061, de 24 de setembro de 2025, e no Processo 00080-00304745/2023-51, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, em período intermediário ao ano letivo, o funcionamento da instituição educacional Centro Montessori de Educação Aconchego de Mãe, localizada na Quadra 4, Conjunto C, nº 20, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Creche Escola Aconchego de Mãe Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.152.381/0001-08, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, para a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional deve apresentar, ao setor técnico competente do Conselho de Educação do Distrito Federal, o Calendário Escolar adaptado, as estratégias pedagógicas a serem adotadas para o ano letivo vigente, bem como o quadro de profissionais da instituição atualizado com os professores contratados para atuarem nas turmas referentes à oferta autorizada.

Art. 3º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 273 da Resolução nº 02/2023 - CEDF, na Portaria nº 1.061, de 24 de setembro de 2025, e no Processo 00080-00214297/2024-86, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, em período intermediário ao ano letivo, o funcionamento da instituição educacional Escola Império Kids, localizada no Setor Oeste, Quadra 4, Lote 21, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantida por Elaine M. de Souto Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 53.984.939/0001-02, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, para a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional deve apresentar, ao setor técnico competente do Conselho de Educação do Distrito Federal, o Calendário Escolar adaptado, as estratégias pedagógicas a serem adotadas para o ano letivo vigente, bem como o quadro de profissionais da instituição atualizado com os professores contratados para atuarem nas turmas referentes à oferta autorizada.

Art. 3º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 273 da Resolução nº 02/2023 - CEDF, na Portaria nº 1.061, de 24 de setembro de 2025, e no Processo 00080-00132375/2025-14, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, em período intermediário ao ano letivo, o funcionamento da instituição educacional Centro Educacional e Social Santa Clara, localizada na Quadra 7, Área Especial 1, Setor Leste, Estrutural, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Associação Cristã Santa Clara, inscrita no CNPJ sob o nº 22.655.979/0001-79, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, para a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional deve apresentar, ao setor técnico competente do Conselho de Educação do Distrito Federal, o Calendário Escolar adaptado, as estratégias pedagógicas a serem adotadas para o ano letivo vigente, bem como o quadro de profissionais da instituição atualizado com os professores contratados para atuarem nas turmas referentes à oferta autorizada.

Art. 3º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 273 da Resolução nº 02/2023 - CEDF, na Portaria nº 1.061, de 24 de setembro de 2025, e no Processo 00080-00322877/2024-46, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, em período intermediário ao ano letivo, o funcionamento da instituição educacional Escola Ateliê das Infâncias, localizada na Quadra 5, Lotes 880 e 900, Setor Industrial, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantida pela AJM Ateliê Infâncias e Centro Estudos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.370.690/0001-55, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, para a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional deve apresentar, ao setor técnico competente do Conselho de Educação do Distrito Federal, o Calendário Escolar adaptado, as estratégias pedagógicas a serem adotadas para o ano letivo vigente, bem como o quadro de profissionais da instituição atualizado com os professores contratados para atuarem nas turmas referentes à oferta autorizada.

Art. 3º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 273 da Resolução nº 02/2023 - CEDF, na Portaria nº 1.061, de 24 de setembro de 2025, e no Processo 00080-00041400/2025-43, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, em período intermediário ao ano letivo, a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 a 3 anos de idade, na instituição educacional Centro Educacional MC, localizada na Rua 10 A, Chácara 118, Lote 27, Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto de Educação Gente Importante Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 48.651.423/0001-06, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional deve apresentar, ao setor técnico competente do Conselho de Educação do Distrito Federal, o Calendário Escolar adaptado, as estratégias pedagógicas a serem adotadas para o ano letivo vigente, bem como o quadro de profissionais da instituição atualizado com os professores contratados para atuarem nas turmas referentes à oferta autorizada.

Art. 3º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 273 da Resolução nº 02/2023 - CEDF, na Portaria nº 1.061, de 24 de setembro de 2025, e no Processo 00080-00295701/2024-12, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, em período intermediário ao ano letivo, a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, na instituição educacional Colégio Objetivo DF - Unidade V, inscrita no CNPJ sob o nº 48.082.188/0005-14, localizada no SRIA QE 38, Área Especial 8, Lote C, Guará II, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto Blue de Educação e Cultura, inscrito no CNPJ sob o nº 48.082.188/0001-90, com sede na Rua 3, Chácara 82, Lotes 7 e 8, Sala 2, Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional deve apresentar, ao setor técnico competente do Conselho de Educação do Distrito Federal, o Calendário Escolar adaptado, as estratégias pedagógicas a serem adotadas para o ano letivo vigente, bem como o quadro de profissionais da instituição atualizado com os professores contratados para atuarem nas turmas referentes à oferta autorizada.

Art. 3º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 273 da Resolução nº 02/2023 - CEDF, na Portaria nº 1.061, de 24 de setembro de 2025, e no Processo 00080-00270099/2023-11, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, em período intermediário ao ano letivo, a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 ano de idade, na instituição educacional Escola Aprovação Kids, localizada na Quadra AR 5, Conjunto 11, Lote 7, Setor Oeste, Sobradinho II, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Aprovação Kids Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.840.114/0001-09, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional deve apresentar, ao setor técnico competente do Conselho de Educação do Distrito Federal, o Calendário Escolar adaptado, as estratégias pedagógicas a serem adotadas para o ano letivo vigente, bem como o quadro de profissionais da instituição atualizado com os professores contratados para atuarem nas turmas referentes à oferta autorizada.

Art. 3º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 273 da Resolução nº 02/2023 - CEDF, na Portaria nº 1.061, de 24 de setembro de 2025, e no Processo 00080-00361197/2024-48, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, em período intermediário ao ano letivo, a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 ano de idade, na instituição educacional Colégio Arco-Íris, localizada na QNP 17, Conjunto J, Lote 2, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Colégio Arco-Íris Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 36.664.671/0001-02, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional deve apresentar, ao setor técnico competente do Conselho de Educação do Distrito Federal, o Calendário Escolar adaptado, as estratégias pedagógicas a serem adotadas para o ano letivo vigente, bem como o quadro de profissionais da instituição atualizado com os professores contratados para atuarem nas turmas referentes à oferta autorizada.

Art. 3º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 273 da Resolução nº 02/2023 - CEDF, na Portaria nº 1.061, de 24 de setembro de 2025, e no Processo 00080-00083249/2025-11, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, em período intermediário ao ano letivo, a oferta de Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 ano de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, na instituição educacional Centro de Educação Infantil Bem Me Quer Unidade II, localizada na QNM 34, Área Especial 2, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 37.160.546/0006-24, mantida pela Obra de Assistência à Infância e à Sociedade (Oásis), localizada na Rua 48, Lote 420, Centro, São Sebastião, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 37.160.546/0001-10, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional deve apresentar, ao setor técnico competente do Conselho de Educação do Distrito Federal, o Calendário Escolar adaptado, as estratégias pedagógicas a serem adotadas para o ano letivo vigente, bem como o quadro de profissionais da instituição atualizado com os professores contratados para atuarem nas turmas referentes à oferta autorizada.

Art. 3º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 273 da Resolução nº 02/2023 - CEDF, na Portaria nº 1.061, de 24 de setembro de 2025, e no Processo 00080-00154344/2025-14, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, em período intermediário ao ano letivo, a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 ano de idade, na instituição educacional Centro de Convivência e Educação Infantil Sagrada Família, inscrita no CNPJ sob o n° 33.523.945/0003-09, localizada na AE CL 103, Lote F, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, mantida pela OAPNB Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi, inscrita no CNPJ sob o nº 33.523.945/0001-47, com sede na Quadra 12, Área Especial 1, Setor Leste, Gama, Brasília - Distrito Federal, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional deve apresentar, ao setor técnico competente do Conselho de Educação do Distrito Federal, o Calendário Escolar adaptado, as estratégias pedagógicas a serem adotadas para o ano letivo vigente, bem como o quadro de profissionais da instituição atualizado com os professores contratados para atuarem nas turmas referentes à oferta autorizada.

Art. 3º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 273 da Resolução nº 02/2023 - CEDF, na Portaria nº 1.061, de 24 de setembro de 2025, e no Processo 00080-00240065/2024-83, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, em período intermediário ao ano letivo, a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 1 ano de idade, na instituição educacional Instituto Nair Valadares - INAV, localizada na QN 8A, Conjunto 4, Lotes 1 e 2, e Conjunto 5, Lote 2, Riacho Fundo II, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto Nair Valadares - INAV, inscrito no CNPJ sob o nº 04.192.012/0001-16, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional deve apresentar, ao setor técnico competente do Conselho de Educação do Distrito Federal, o Calendário Escolar adaptado, as estratégias pedagógicas a serem adotadas para o ano letivo vigente, bem como o quadro de profissionais da instituição atualizado com os professores contratados para atuarem nas turmas referentes à oferta autorizada.

Art. 3º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 273 da Resolução nº 02/2023 - CEDF, na Portaria nº 1.061, de 24 de setembro de 2025, e no Processo 00080-00007661/2024-53, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, em período intermediário ao ano letivo, o funcionamento da instituição educacional Creche Tio Fábio, localizada na QNM 33, Módulo A, Pavimento Térreo, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Centro Comunitário São Lucas - CECOSAL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.318.329/0001-03, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, para a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional deve apresentar, ao setor técnico competente do Conselho de Educação do Distrito Federal, o Calendário Escolar adaptado, as estratégias pedagógicas a serem adotadas para o ano letivo vigente, bem como o quadro de profissionais da instituição atualizado com os professores contratados para atuarem nas turmas referentes à oferta autorizada.

Art. 3º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 206, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 190, de 1º de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos III e V, parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O artigo 8º, § 8º, da Portaria nº 190, de 1º de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

.....

§ 8º Durante a execução da sanção disciplinar de isolamento, a pessoa privada de liberdade deverá ser submetida a avaliação médica tanto no momento de ingresso quanto no momento da saída, com o objetivo de atestar suas condições de saúde, cujos procedimentos serão padronizados pela Coordenação do Sistema Prisional. Os respectivos relatórios médicos deverão ser anexados ao seu prontuário."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 211, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220250007/2025-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração dos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC's (181229991), (181233517), (181233620), (181233686), (181233757), (181233873), (181233959) e (181234036), conforme as cláusulas contidas no Processo nº (04026-00022753/2025-87).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional dos servidores, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência Correicional - GECOR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 214, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O art. 9º, § 1º, da Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º.....

.....

§ 1º O ingresso de crianças deverá ser acompanhado por 01 (um) adulto responsável, desde que todos estejam regularmente cadastrados e autorizados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando, ainda, o Art. 21, inciso III da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00014243/2025-66 , resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 210, de 26 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 161, de 27 de agosto de 2025, página 22, ato que intituiu a Equipe de Planejamento da Contratação, cujo o objeto é a participação na Missão Internacional - Barcelona 2025, que será realizada entre os dias 1º e 8 de novembro de 2025, na cidade de Barcelona, Espanha, a qual contempla visitas técnicas, palestras e a participação no Smart City Expo World Congress, voltado à gestão de Cidades Inteligentes, com ênfase em temas como inovação urbana, governança, sustentabilidade e desenvolvimento institucional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 887, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Prorrogação de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII, XIX e XXII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (sessenta) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se refere o processo nº 00400-00034024/2025-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 30, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Processo nº 00070-00001980/2025-73.Interessado: VILA DO MAR CONGELADOS LTDA – SID 346.Assunto: Decisão Administrativa. Auto de Infração nº 2402.

ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE. MULTA. LEI Nº 5.800/2017. DECRETO Nº 38.981/2018. FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica N.º 264/2025 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00001980/2025-73, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, e mantenho a aplicação da penalidade de multa, uma vez que as alegações do autuado não são suficientes para desconstituir o fundamento da aplicação da referida penalidade. Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

RAFAEL BORGES BUENO

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 252, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 127, de 27 de maio de 2025, publicada no DODF nº 99, de 29 de maio de 2025, página 62, devido a não conclusão de seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Despacho - SECEC/OSTNCS/DADM (182820795), considerando a necessidade de dar prosseguimento à realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo nº 00150-00008878/2023-65.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar à apuração dos fatos constantes dos processos nº 00150-00008878/2023-65, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portarianº 127, de 27 de maio de 2025, publicada no DODF nº 99, de 29 de maio de 2025, página 62.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dissolvida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 217, 1º da LC Nº 840/2011, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 610 - Seplad, de 20 de setembro de 2023, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3 - Sedes, de 22 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, instituído na Ordem de Serviço nº 25, de 21 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 159, de 25 de agosto de 2025, com o objetivo de construir o Protocolo para Promoção da Equidade Racial dos Serviços Socioassistenciais e qualificar os serviços prestados pela Secretaria quanto às relações étnico-raciais, garantindo sua acessibilidade e maior eficácia para todos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 197, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre inscrição perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, conforme deliberado na 354ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 25 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Cancelar inscrição da INSTITUTO RECICLANDO SONS, CNPJ nº 07.830.980/0001-07, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento vínculos para Jovens e Adultos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, com fundamento no Nota Técnica nº 104, processo SEI nº00431-00003237/2022-41.

Art. 2º Da decisão cabe pedido de reconsideração, conforme a Resolução CAS/DF nº 71/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1178/2025 (DOC. SEI/GDF N.º 180028685), emitido em 28 de agosto de 2025, para o endereço: UNIDADE "G", LOTE N° 04, DO CONJUNTO 04, DA QUADRA 05, DO SMPW/SUL, ANTIGO LOTE Nº 04, DO CONJUNTO 525, DO SETOR MSPW/SUL - DF, tendo por proprietária WORKAHOLIC HOLDING LTDA, autor do projeto de arquitetura ANDREA VILELA NOMURA QUEIROZ, processo nº 00390-00005980/2025-39, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova as alterações ao Plano de Transformação Digital - PTD, de que trata o Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CGovTI/Seduh, instituído pela Portaria n° 147, de 01 de outubro de 2019, com fundamento em seu art. 3º, incisos III, VII e VIII, bem como no art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, e considerando que o plano inicialmente aprovado foi elaborado em momento anterior à consolidação das atuais diretrizes, a recomendação da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic, vinculada à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - Seec, para que fossem procedidos ajustes ao plano de modo a incluir prazos claramente definidos e promover o alinhamento das iniciativas com a Estratégia de Governança Digital - EGD, estabelecida por meio da Portaria nº 298, de 14 de abril de 2025, garantindo uniformidade e coerência na execução da Política de Transformação Digital no âmbito do Governo do Distrito Federal, e o que consta na Resolução nº 02, de 29 de julho de 2025 do CGovTI/Seduh e no Processo SEI nº 00390-00002090/2018-46, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações ao Plano de Transformação Digital - PTD, aprovado pela Resolução nº 02, de 29 de julho de 2025, do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - CGovTI/Seduh, em razão das recomendações exaradas pela Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia.

Art. 2º O PDT, com as alterações de que trata o art. 1º desta resolução deve ser submetido ao Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 718, de 09 de setembro de 2024, da Secretaria de Estado de Economia, para análise e aprovação, nos termos do art. 7º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, e do parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 1/2025 - CGovTI/Seduh.

Art. 3º Após análise a aprovação pelo CGTD, o PTD de que trata o art. 1º desta resolução, será disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, pelo link endereço https://www.seduh.df.gov.br/.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO, Chefe de Gabinete (Seduh); TIAGO RODRIGO GONÇALVES, Subsecretário de Administração Geral (Suag); LUIZ FERNANDO ALVES MACHADO, Subsecretário de Parcelamentos e Regularização Fundiária em substituição (Supar); LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA, Subsecretária de Desenvolvimento das Cidades (Sudec); RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário do Conjunto Urbanístico de Brasília (Scub); JULIANA MACHADO COELHO, Subsecretária de Políticas e Planejamento Urbano (Suplan); VITOR RECONDO FREIRE, Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura (Suproj); NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos em substituição (CAP); MÁRCIA LIMA BARBOSA, Subsecretária de Apoio ao Licenciamento (Sualic); REINALDO FERREIRA PINTO, Chefe da Unidade de Tecnologia (Untec); LITZ MARY LIMA BAINY, Chefe da Unidade de Geoinformações (Ungeo); FLÁVIA DEMARTINI DE MORAIS, Chefe da Assessoria de Governança (Asgov).

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER
Presidente do CGovTI/SEDUH

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19.09.2025), foi realizada presencialmente, a 54ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: Sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Marcelo Magalhães Silva, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Sr. Luiz Carlos de Sousa, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Renato Junqueira, às 14h50, iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com: I. Abertura da 54ª Reunião Extraordinária, II. Verificou o quórum como suficiente; III. Nas justificativas de ausência foi informado pela DIGEFAE que até o momento há vacância da vaga da PARAESPORTE no conselho. IV. A Presidência apresentou a pauta e conduziu a reunião abordando juntamente com a Diretora Yara Conde uma série de informes e pendências a serem equacionadas, sendo: a) A diretora Yara apresentou a documentação juntada pelo PARAESPORTE ao processo SEI. O colegiado deliberou que fosse encaminhada à AJL para análise quanto à legalidade, bem como para verificar se foram atendidos os questionamentos e diligências solicitados. Para maior celeridade, será solicitado à AJL que se manifeste brevemente, a fim de que a deliberação final seja apresentada na próxima reunião ordinária, agendada para outubro. b) Foi solicitado ao plenário pela conselheira Tatiana a inclusão na pauta do assunto referente ao parecer sobre o novo plano de trabalho da Federação Brasiliense de Basquete em Cadeira de Rodas, processo SEI Nº 00220-00001681/2025-22. A solicitação foi aprovada de forma unânime, sendo incluída na pauta. V. Não havendo mais informes, passou-se a apreciação e a relatoria dos itens pautados pelos respectivos relatores; VI. Apresentação de relatório sobre os recursos descentralizados de todas as Subsecretarias e Assessorias, detalhando a execução e eventual saldo remanescente. O Chefe da ASOINFRA Guilherme, apresentou o relatório dos projetos e contratos: Execução Financeira: Foram detalhados diversos processos, dentre eles: suplementação do contrato da CONTARP (Centros Olímpicos e Estádios), manutenção de alambrado, elaboração de projetos (bombas/aquecedores de COPs, gramado Augustinho Lima, subestações Rorizão/Augustinho Lima/Abadião), implantação do gramado Augustinho Lima: processo em fase de conclusão (homologação) e manutenção Predial (Contrato Porto, Centros Olímpicos). Pista de atletismo: o Chefe da ASOINFRA explicou que o edital lançado foi impugnado por duas empresas. O questionamento técnico referiu-se ao material da base da pista, que era considerado complicado e poderia dar vantagem a uma empresa. O material foi retirado e trocado, mantendo-se o projeto para ampliar a competitividade. A previsão de publicação do novo edital é até a próxima quarta-feira (semana subsequente à reunião). Manutenção de Grama Sintética: Processo está em análise pelo Tribunal de Contas, que solicitou complementação de resposta. A Subsecretaria defendeu a escolha por grama de maior durabilidade. A previsão de resposta definitiva é final de setembro. Remanejamento Areninha: R$ 4.000.000,00 previstos para o projeto Areninha foram remanejados para o contrato da CONTARP (manutenção predial), visando atender o Candangão (Séries A e B) e exigências legais (CBMDF, PM). Foi reforçado que, embora autorizado, o remanejamento de destino deve retornar ao Conselho. Estádio Bezerrão: Questionada a recorrente exposição por problemas (hidráulica, elétrica, elevador). A estratégia técnica é a contratação de uma empresa para colocar uma estrutura hidráulica com material globalizado (capaz de suportar a alta pressão da água). Há orçamentos para manutenção do elevador e solução da parte elétrica da torre. Piscinas (Centros Olímpicos): O projeto para Sobradinho está pronto (arquitetônico, hidrossanitário, elétrico). A fase atual é de cotação externa devido à indisponibilidade de todos os itens na tabela SINAPI. O projeto do Paranoá aguarda a finalização do orçamento estrutural da Novacap. A Subsecretaria se comprometeu a apresentar o projeto da piscina de Sobradinho na próxima reunião de outubro. O Chefe da SUBPEME Carlos, apresentou o relatório dos projetos e contratos: Execução Financeira (Esporte para Todos - Materiais): Empenhado R$ 9.414.950,50. Pago R$ 6.643.090,00. Previsão de devolução de R$ 700.000,00 devido a atrasos na entrega de uniformes. Contrato de Eventos (Global): Empenhado R$ 4.735.345,09 com execução de 99%. Valor devolvido (não executado): R$ 79.324,89. Contratos de eventos - Jogos da Juventude: Foi empenhado R$ 4.548.470,83 para estrutura (palco, tenda, som) (terceiro aditivo). Previsão de liquidação de 100% em outubro. Transporte (TCB): Descentralizado R$ 3.159.087,00. Houve um ajuste orçamentário de R$ 591.000 (tirado do transporte descentralizado) para cobrir despesas de RH/Ambulância (UTI), sem alteração de rubrica. CICB: Empenhado R$ 9.696.696,97. Pode haver devolução de R$ 300.000,00 se não utilizados em horas extras, gerador extra ou danos. Voluntário social esportivo - Valor utilizado no Programa voluntário até dezembro 2025 - R$ 1.585.080,00. Valor utilizado no Jogos da Juventude - R$ 2.199.576,00. Média de devolução - R$ 200.000,00. Valor Total Solicitado ao CONFAE:

R$ 36.546.319,89. Valor a ser devolvido: R$ 980.000,00. A previsão até dezembro de 2025 é de execução de 99% dos recursos solicitados. A Chefe da ASCOM Glaucia, apresentou o relatório dos projetos e contratos: Contrato de Gráfica: O contrato com a gráfica no valor de R$ 1.010.794,00 foi finalizado sendo executado integralmente. Um novo contrato foi realizado com o mesmo valor. Há disponível o montante de R$337.895,32 na fonte 100 e será solicitado um recurso complementar de R$ 672.898,68 ao CONFAE para complementação do valor total do contrato. O Chefe da SUBELE Nivaldo, apresentou o relatório dos projetos e contratos: Compete Brasília: A Portaria 1 (inicialmente R$ 4.658.883,15) está com R$ 973.165,01 a ser utilizado. A Portaria 19 (renovação) está com uma nova licitação de R$ 4.915.010,08, ainda não utilizada. Bolsa Atleta: Dos R$ 1.983.312,96 disponibilizados, R$ 1.383.283,56 foram utilizados, e os R$ 600.029,04 restantes hão de ser utilizados integralmente até dezembro. O programa atende aproximadamente 297 atletas. Bolsa Técnica (Projeção): Uma nova bolsa está sendo criada, prevista para 2026 via Fonte 100, incluindo acréscimo de modalidades Olímpicas/Paralímpicas, podendo chegar a R$ 4.200.000,00. SESI: Para o exercício de 2025, foi disponibilizado o valor de R$ 3.500.000,00 destinado ao novo contrato. Até o presente momento, não há previsão de utilização. Ressalta-se que, caso o referido contrato não seja formalizado até o dia 30, o montante de R$ 2.892.644,08 será devolvido ao Conselho. Manutenção dos Gramados dos Estádios: Foi disponibilizado o montante de R$ 2.067.008,00 para a manutenção contínua dos gramados dos estádios Abadião, Defelê, Rorizão e Bezerrão. Até o momento, foram executados R$ 1.550.258,00, restando o valor de R$ 516.750,00, cuja utilização está prevista até o encerramento do exercício. A Chefe substituta da SUBCOP Flávia, apresentou o relatório dos projetos e contratos: Piscinas: R$ 2.800.000,00 solicitados no ano passado para aquecedores e bombas foram devolvidos por falta de projeto elétrico. O projeto elétrico foi realizado via ASOINFRA, e será necessária a solicitação de um valor maior para incluir a parte elétrica. Trampolins (COP Gama): Solicitado R$ 1.250.000,00. O processo licitatório teve o valor de R$ 1.176.000,00, com abertura das propostas prevista para 24 de setembro. A Chefe substituta da SUAG Fernanda, apresentou o relatório dos projetos e contratos: Móveis: Solicitado R$ 1.800.000,00 para a aquisição de móveis, valor já empenhado. O contrato está licitado, e a expectativa de assinatura é em outubro. O valor cobrirá toda a secretaria, tendo prioridade o Gabinete e o CONFAE. VII - Proc. SEI Nº 00220-00005747/2025-53 - Solicitação de Recurso ASCOM (serviços gráficos) R$ 672.898,68 - Foi solicitado pela Chefe da ASCOM Glaucia, o montante de R$ 672.898,68 para dar continuidade ao contrato até o final do ano dos serviços gráficos, cobrindo materiais visuais para estádios, centros olímpicos, parque da cidade e paginação visual da sala do CONFAE. O recurso está disponível na fonte 125. Após deliberação, a solicitação de R$ 672.898,68 para o contrato da gráfica foi aprovada de forma unânime. A logo do CONFAE deverá constar em todos os materiais visuais. VIII - Proc. SEI Nº 00220-00000073/2025-09 - Solicitação de Remanejamento de Recurso aprovado - ASOINFRA (manutenção predial) R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) - O Chefe da ASOINFRA Guilherme solicitou um remanejamento de recurso originalmente destinado ao Contrato de Grama Sintética, que em virtude do período de chuvas (primavera/precipitações) acarretou na desaceleração do cronograma de obras. O novo destino do recurso solicitado será para a manutenção de dois estádios recém-reintegrados (R$ 1.400.000,00 para o Defelê e R$1.100.000,00 para o JK). A justificativa do pedido de remanejamento foi que a realização de manutenções padrões e corretivas (pintura, correções) para obtenção dos laudos da CBMDF e Polícia Militar, deixará os estádios aptos para competições e público. Sem apontamentos, foi deliberado pelo plenário, sendo aprovado de forma unânime o remanejamento de recurso. IX. Proc. SEI Nº 00220-00005016/2025-16 - Apresentação do Parecer de análise da Diligência de CRC do Instituto Brasileiro de Conectividade Social - IBCS, Conselheiro Christiano Nunes; O relator, apresentou o parecer sobre a diligência do Instituto Brasileiro de Conectividade Social (IBCS). A única pendência identificada foi a ausência de manifestação expressa sobre a intransmissibilidade da qualidade de associado (Art. 56 do Código Civil). O relator considerou a justificativa do IBCS aceitável, visto que o Artigo 56 é uma norma de caráter supletivo, e a intransmissibilidade é a regra geral caso o estatuto não disponha o contrário. O parecer foi favorável à emissão do CRC. Aberto a discussão, os conselheiros concordaram com a redação do relator, afirmando a legitimidade. Sem demais manifestações, foi deliberado pelo plenário, sendo aprovado de forma unânime a solicitação de CRC da entidade. X. Proc. SEI Nº 00220-00001681/2025-22 – Apresentação do Parecer de análise do novo Plano de Trabalho da Federação Brasiliense de Basquete em Cadeira de Rodas – Conselheira Tatiana Mendes; A relatora apresentou o parecer sobre o novo plano de trabalho para complementação do Termo de Fomento nº 87/2025. onde houve a solicitação de aditivo de R$ 136.303,89, elevando o valor total do projeto para R$ 854.505,45. A relatora mencionou que dentro os objetivos da solicitação de aditivo, estava a contratação de segurança/emergência, serviço de transmissão por streaming, equipe técnica de estatística, compra de placar eletrônico, par de tabelas e piso modular. Em relação às tabelas de basquete, a entidade doará ao Centro Olímpico do Gama ao final do termo. Desse modo, o parecer optou pelo deferimento do pedido de aditivo. Após as manifestações, foi deliberado pelo plenário, sendo aprovado por maioria dos votos o Deferimento da solicitação do novo plano de trabalho. Os conselheiros José Antônio e Carla Ribeiro se abstiveram. XI - Proc. SEI Nº 00220-00007799/2024-83 - Apresentação da Minuta do Edital nº 02/2025 para o Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil OSC's - Conselheiro José Antônio (Comissão Especial) - O conselheiro José Antônio pediu que fosse retirado de pauta o item: Edital de Chamamento 02/2025, a fim de que tenha mais tempo para apreciação do plenário. Foi solicitado que tal processo fosse colocado na pauta da próxima reunião que se realizará no mês de outubro, para deliberação do conselho. XII. Proc. SEI Nº 00220-00008877/2025-48 – Apresentação do Parecer de análise de Solicitação de CRC da Federação de Beach Soccer do Distrito Federal – Conselheiro Paulo Eduardo; o conselheiro relator apresentou parecer de análise de solicitação de CRC da entidade, onde identificou erros graves no estatuto da federação, com artigos ausentes e referências incorretas a outros artigos, opinando por diligenciar a entidade. Não havendo manifestação, foi deliberado pelo plenário, sendo aprovado de forma unânime o diligenciamento da entidade em 60 (sessenta) dias para que apresente toda a documentação, observando todos os apontamentos feitos pelo relator e constantes do relatório e de seu parecer opinativo. Desse modo, com fundamento no art. 20, §3º , letra "f" e Art. 34 da Resolução Normativa nº 01, de 10 de outubro de 2024, do CONFAE/DF, recomenda-se à Organização da Sociedade Civil (OSC) o cumprimento das diligências, dentro do prazo de 60 dias a partir de sua comunicação pela DIGEFAE. Assim, sem mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos e deu por encerrada a reunião às 16h34, eu Gabriel da Silva Felix, assessor da DIGEFAE, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros. RENATO JUNQUEIRA, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações de Federações Desportivas do Distrito Federal; CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; PAULO EDUARDO DA SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Economia; LUIZ CARLOS DE SOUSA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; MARCELO MAGALHÃES SILVA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA WEYSFIELD MENDES, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; SANDRA SANTOS RAMOS, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; JOSIANNE TARGINE DA SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; GABRIEL DA SILVA FELIX, Assessor da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 130/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00001116/2023-78. Autuado (a): LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO - LABRE. Objeto: Auto de Infração nº 03550/2023. Decisão: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, anulando a Decisão nº 413/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, assegurando o direito do contraditório e da ampla defesa.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 149/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00003177/2024-51. Autuado (a): SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO. Objeto: Auto de Infração nº 010992/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando integralmente a Decisão nº 483/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (SEI 146213434), que julgou procedente o Auto de Infração Ambiental nº 010992/2024 (SEI 137496093), mantendo-se as penalidades de ADVERTÊNCIA para, no prazo de 20 (vinte) dias, protocolar no IBRAM requerimento de licença ambiental para a ETA do Rio Maranhão - SANEAGO, e de MULTA no valor de R$ 5.259,50 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) 10 UPDF'S da competência de 2024. As penalidades estão previstas nos incisos I e II do artigo 45 da Lei Distrital nº 41/1989. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 156/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00002672/2025-23. Autuado (a): TIAGO CARLOS DA SILVA. Objeto: Auto de Infração nº 14051/2025. Decisão: CONHECER e DESPROVER o recurso interposto, mantendo-se integralmente a Decisão nº 598/2025 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (175513878), que julgou parcialmente procedente o Auto de Infração Ambiental nº 14051/2025 (166230526), mantendo a penalidade de ADVERTÊNCIA para "remover carcaças/sucatas da ARIE-JK em até 90 dias"; bem como o valor da penalidade de MULTA de R$ 5.514,00 (cinco mil, quinhentos e catorze reais), para R$ 3.859,80 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), aplicando um desconto de 30%, nos termos do art. 49, § 1º, da Lei Distrital nº 41/1989. As penalidades encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II, da Lei Distrital nº 41/1989. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 272, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, a contar da data de publicação dessa Instrução, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Instrução nº 198, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 138, de 25/07/2025, página 46.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a delegação de competência para a elaboração do juízo de admissibilidade e instauração de Procedimento de Investigação Preliminar – PIP, no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 211 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como nas normas expedidas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° As denúncias, representações ou informações que relatem indícios de infração correcional, administrativa ou de responsabilização de servidores e contratados, inclusive as apresentadas de forma anônima, deverão ser submetidas a juízo de admissibilidade, com vistas a avaliar a presença de elementos mínimos que justifiquem a instauração de procedimento apuratório.

CAPÍTULO II

DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Art. 2° Compete à Subunidade de Apuração de Responsabilidades – SUACAR a elaboração do juízo de admissibilidade.

Art. 3° O juízo de admissibilidade consiste em deliberação fundamentada, destinada a avaliar a existência de indícios suficientes para:

I – Sugerir o arquivamento da demanda, quando ausentes elementos que indiquem autoria ou materialidade;

II – Sugerir Procedimento de Investigação Preliminar – PIP, nos casos em que persistirem dúvidas quanto à autoria e/ou materialidade; ou

III – sugerir a abertura de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo de Responsabilização – PAR ou Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade Contratual – PAARC, quando presentes elementos claros e inequívocos sobre autoria e materialidade.

CAPÍTULO III

DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Art. 4° Fica delegada à Chefe da Unidade de Auditoria Interna a competência para apreciar e decidir os juízos de admissibilidade elaborados pela Subunidade de Apuração de Responsabilidades – SUACAR, podendo:

I – determinar o arquivamento dos autos, mediante Termo de Arquivamento, quando não houver indícios suficientes de autoria e materialidade;

II – determinar a instauração de Procedimento de Investigação Preliminar – PIP, mediante despacho fundamentado, assegurando que sua condução observe a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CAPÍTULO IV

DO PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Art. 5° O Procedimento de Investigação Preliminar – PIP constitui instrumento administrativo de natureza sumária, sigilosa e não contraditória, destinado a reunir elementos de convicção que subsidiem a decisão quanto à abertura de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, Processo de Apuração de Responsabilidade Contratual – PAR ou Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade Contratual – PAARC, podendo, ainda, fundamentar o arquivamento dos autos quando não se verificar a ocorrência de infração.

Art. 6° O PIP será instaurado por despacho da Chefe da Unidade de Auditoria Interna e conduzido pelo servidor titular da Gerência de Apuração de Responsabilidades, a quem competirá a instrução, a realização de diligências e a elaboração de relatório conclusivo.

Art. 7° O prazo para conclusão do PIP será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, de forma motivada, por igual período.

Art. 8° Da investigação preliminar não poderá resultar aplicação de sanção, conforme disposto no âmbito da Instrução Normativa n.º 02, de 19 de outubro de 2021.

CAPÍTULO V

DA CONCLUSÃO E DESTINAÇÃO DOS AUTOS

Art. 9° Concluído o PIP e havendo decisão pelo arquivamento, os autos deverão ser remetidos à Ouvidoria para comunicação ao denunciante, quando houver.

Art. 10. Concluído o relatório final do PIP com indicação de instauração de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar – PAD, Processo de Apuração de Responsabilidade – PAR e Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade Contratual – PAARC, os autos deverão ser encaminhados à Diretoria Adjunta para manifestação sobre a instauração do procedimento cabível.

Parágrafo Único. A Procuradoria Jurídica, por solicitação do Diretor-Adjunto, poderá emitir parecer prévio sobre a conveniência e a legalidade da instauração dos procedimentos previstos no artigo anterior.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A autoridade delegada e os responsáveis pela condução do Juízo de Admissibilidade e Procedimento de Investigação Preliminar deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a legislação vigente.

Art. 12. Os casos omissos ou dúvidas na aplicação desta Instrução serão dirimidos pela Direção-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

Art. 13. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -SLU/DF, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa n.º 04, de 03 de maio de 2021, e de acordo com art. 217, § 1º, da Lei Complementar n.º 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de setembro de 2025, o prazo estabelecido na Instrução nº 43 de 30 de julho de 2025, publicada no DODF n.º 143, de 01 de agosto de 2025, pág. 36 (177683602), para a Comissão Especial de Processo Disciplinar apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos, referente ao Processo Sigiloso n.º 00094-00003759/2024-91, considerando a solicitação constante do Memorando n.º 21/2025 - SLU/PRESI/COPAD-INST-09 (182606641).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3880ª; Realizada em: 25/09/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000345/2001; Interessado: BUENO TRANSPORTES LTDA ME - Decisão nº: 808/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa BUENO TRANSPORTES LTDA ME - CNPJ nº 12.***.***/****-28, tendo por objeto o imóvel nº 524993-7, denominado Lote 13, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a transferência, bem como a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 113/2025 - COPEP/DF, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.468/2019 e a Lei Distrital nº 7.153/2022; b) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Com Opção de Compra nº 126/2004, firmado entre a TERRACAP e a empresa ISAIAS PEREIRA MACHADO ME - CNPJ nº 03.***.***/****-09.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA N° 389, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XL do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, à vista do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, § 2º, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o contido no processo n.º 00600-00005720/2025-50, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2025, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,0

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.951.727,45	72.600.923,56	68.292.572,54	69.853.870,22	58.364.133,69	57.719.430,81	56.969.108,47	52.556.232,14	52.450.965,79	54.084.210,84	53.722.057,98	51.219.415,98	695.784.649,47	2.155.141,16
Pessoal Ativo	25.651.442,49	50.182.488,86	46.110.216,97	47.021.988,05	36.405.722,34	34.647.424,68	33.410.111,77	29.457.871,03	29.107.328,50	30.168.829,17	30.188.740,94	27.838.846,77	420.191.011,57	2.155.141,16
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.438.442,04	45.988.262,02	41.783.319,70	40.863.234,61	31.659.309,45	29.859.487,14	28.817.283,04	25.058.687,79	24.690.433,66	25.656.174,60	25.869.795,07	23.553.647,39	365.238.076,51	1.335.588,32
Obrigações Patronais	4.213.000,45	4.194.226,84	4.326.897,27	6.158.753,44	4.746.412,89	4.787.937,54	4.592.828,73	4.399.183,24	4.416.894,84	4.512.654,57	4.318.945,87	4.285.199,38	54.952.935,06	819.552,84
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.300.284,96	22.418.434,70	22.182.355,57	22.831.882,17	21.958.411,35	23.072.006,13	23.558.996,70	23.098.361,11	23.343.637,29	23.915.381,67	23.533.317,04	23.380.569,21	275.593.637,90	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	19.170.907,87	19.313.437,73	18.881.354,17	19.655.353,80	18.895.417,69	19.819.248,42	20.212.402,37	19.902.341,74	20.105.515,51	20.089.292,66	20.182.312,33	19.817.781,11	236.045.365,40	
Pensões	3.129.377,09	3.104.996,97	3.301.001,40	3.176.528,37	3.062.993,66	3.252.757,71	3.346.594,33	3.196.019,37	3.238.121,78	3.826.089,01	3.351.004,71	3.562.788,10	39.548.272,50	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	23.712.918,77	48.184.836,84	43.757.483,29	36.693.694,50	26.798.525,07	28.027.964,85	29.280.091,60	26.333.142,36	25.873.384,82	25.857.482,76	27.707.358,06	24.998.869,95	367.225.752,87	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003, 4483/2018 e 4738/2021-TCDF)	184.887,60	71.677,46	41.468,68	1.643.509,87	1.908.306,19	926.608,59	640.676,50	302.650,21	330.035,21	831.498,20	207.469,15	251.603,00	7.340.390,66	
Abono de Permanência (Dec. 67/2007, Dec. 4483/2018 e Dec. 4738/2021-TCDF)	463.153,66	431.418,52	486.866,58	609.145,55	594.351,06	510.977,83	461.962,79	491.099,32	441.144,38	445.749,43	437.978,50	497.090,06	5.870.937,68	
Licença Prêmio em Pecúnia (Dec. 25/2003-TCDF e Dec. 4738/2021-TCDF)	438.064,50	1.447.458,24	167.384,30	521.040,63	2.131.645,34	3.168.470,62	4.261.026,98	2.154.136,44	1.375.488,79	428.803,12	3.004.595,75	256.770,28	19.354.884,99	
Indenizações e Restituições Pessoais	311.172,33	1.031.520,02	246.786,40	272.227,37	205.811,13	349.901,68	357.428,63	286.895,28	383.079,15	236.050,34	523.997,62	612.837,40	4.817.707,35	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	15.355,72	22.784.327,90	20.632.621,76	10.835.888,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.268.194,29	
Pessoal Ativo	15.355,72	22.784.327,90	20.632.621,76	10.835.888,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.268.194,29	
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Dec. 1472 e 4812/2021-TCDF)	22.300.284,96	22.418.434,70	22.182.355,57	22.811.882,17	21.958.411,35	23.072.006,13	23.558.996,70	23.098.361,11	23.343.637,29	23.915.381,67	23.533.317,04	23.380.569,21	275.573.637,90	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.238.808,68	24.416.086,72	24.535.089,25	33.160.175,72	31.565.608,62	29.691.465,96	27.689.016,87	26.223.089,78	26.577.580,97	28.226.728,08	26.014.699,92	26.220.546,03	328.558.896,60	2.155.141,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R$ **37.790.615.355,13**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	R$ **112.135.861,62**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	R$ **7.092.566,22**	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde (CF, art. 198, §11)	R$ **64.363.565,34**	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	R$ -	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	R$ **37.607.023.361,95**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	R$ **330.714.037,76**	**0,88%**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R$ 488.891.303,71	1,30%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R$ 464.446.738,52	1,24%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	R$ 440.002.173,33	1,17%

FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável: SECON, Data da emissão 22/set/2025> e hora de emissão <14h e 40min>

NOTAS:
1- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (14ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF e Res. nº 273/2014-TCDF;
2- Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria de Economia do DF;
3- Em atendimento à Decisão TCDF nº 1.905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas;
4- As Despesas de Exercícios Anteriores e as Decorrentes de Decisão Judicial dos Inativos e/ou Pensionistas não foram segregadas por terem sido custeadas com recursos vinculados, conforme prescreve o MDF 14ª edição;
5 - As Despesas de Exercícios Anteriores realizadas em 2025, no valor total de R$1.425.459,47, referentes a Pessoal Ativo, não foram registradas como Despesas Não Computadas (II) considerando limitações operacionais que impedem a segregação por competência., em conformidade com conforme o MDF 14ª edição.

Luciene Raye Vallim
Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Paulo Cavalcanti de Oliveira
Secretário-Geral de Administração

Aparecido Silva Braga
Diretor de Controle Interno

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 19 de setembro de 2025, publicado no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2025, páginas 81 e 82, o ato que nomeou HIAGO LACERDA DA SILVA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...HIAGO LACERDA DA SILVA...", LEIA-SE: "...HIAGO DE ALMEIDA LACERDA..."; o ato que nomeou JULIANA DE CASTRO LINO, ONDE SE LÊ: "...JULIANA DE CASTRO LINO...", LEIA-SE: "...JULYANA DE CASTRO LINO...".

CASA CIVIL

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula 1.691.228-4, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, no período de 25 a 26/09/2025, JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, matrícula 174.702-9, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

LAIS BARUFI DE NOVAES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 395, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RENAN MARTINS REZENDE, matrícula 1.710.287-1, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FABIANA KOFFES MARINHO, matrícula 1.715.533-9, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no dia 30/09/2025 e no período de 15 a 24/10/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 00141-00001212/2025-57.

Art. 2º Designar ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR, Assessora Especial do Gabinete do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional 1173905-8; LÚCIA HELENA S. DOS SANTOS VILELA, Gerente de Orçamento e Finanças do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional 1715255-0; e WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional 0174457-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

Art. 3º estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 00141-00001212/2025-57 e 00141-00001321/2025-74.

Art. 2º Designar ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR, Assessora Especial do Gabinete do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional 1173905-8; LÚCIA HELENA S. DOS SANTOS VILELA, Gerente de Orçamento e Finanças do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional 1715255-0; e WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional 0174457-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

Art. 3º estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212, § 1º do art. 217 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 00141-00000584/2025-66.

Art. 2º Designar TIAGO BEZERRA MONTE MOR, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional 1.714.183-4; PAULO MARCELO DE CARVALHO, Gerente de Desenvolvimento Econômico do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional 0112.985-6; e MARIA LUSMARINA G. PEREIRA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional 0038787-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

Art. 3º estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XXXVIII e LXVI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, constituída pela Ordem de Serviço nº 48, 09 De agosto De 2019, publicada no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2019, pág. 13, e, republicada na Ordem de Serviço nº 18, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 68, de 11/04/2023, pág. 15, que ficará composta da seguinte forma: I - Presidente: NAYARA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula: 1725130-3, Chefe Do Núcleo De Atendimento, Protocolo e Arquivo; II- Secretário: ELISSANDRO SOUZA DOS ANJOS, matrícula nº 1.715.348-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, III - Membros: MARIA SILVERIA DE AQUINO LOPES, matrícula nº 1.711.812-3, Gerente de Administração, MICHELY RODRIGUES DE JESUS, matrícula nº 1711.160-9, Assessor da Coordenação de Administração Geral;

Art. 2º Ficam dispensados os demais membros anteriormente designados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e que consta no Processo SEI nº 00135-00003170/2025-13, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição prestado pelo servidor VANDERLEI DIAS SOARES, matrícula nº 91.572-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento e Gestão Urbana e Infraestrutura, do Quadro de Pessoal Ativo do Governo do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Planaltina, o total de 2.199 (Dois mil, cento e noventa e nove) dias, ou seja 06 anos, 00 mês e 09 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativas aos períodos de 01/10/1987 a 18/07/1990; 04/05/1992 a 01/02/1995 e 01/12/1995 a 23/05/1996, já descontados os tempos concomitantes, contados para efeito de aposentadoria.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 182, de 25 de setembro de 2025, página 21.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à: MELQUIADES ALVES DE SOUZA NETO, matrícula nº 91.442-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º Quinquênio, referente ao período de 21/10/2018 a 19/10/2023.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando também o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANA CRISTINA DA SILVA, matrícula 1725530-9, Assessor Técnico CC-04, para substituir na ausência do titular, o Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, símbolo CC-06, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou vacância.

Art. 2º Dispensar LEDA MARIA CALDAS MILFONT, matrícula 1712290-7, Assessor Técnico CC-4, da substituição do Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SALES SILVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (182830744), constante no PROCESSO Nº 00301-00001357/2021-81, resolve:

Art. 1º Designar ELVIS SUARES ALVES, matrícula nº 17124786, Chefe do Núcleo de Informática, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CC-06, para substituir a servidora LUCIANA RAQUEL DO NASCIMENTO,matrícula nº 1700456-X, Gerente, da Gerencia de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CC-08, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 06/10/2025 A 22/10/2025 em virtude de férias da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora LAZARA ROSA DE JESUS FERNANDES, matrícula 1.716.737-X, Diretora de Articulação, em exercício nesta Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, referente ao exercício de 2025, de 09/09/2025 a 18/09/2025, conforme Processo nº 00309-00000116/2025-22, ficando assegurada à servidora a fruição em período posterior.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, como também no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamente os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Designar ITALLO GABRIEL RODRIGUES DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 1.729.493-6, para substituir o Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência da Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANCHIETA COIMBRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fundamento na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 - CGDF e Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 - TCDF, resolve:

Art. 1º Alterar a Composição de Comissão Permanente no âmbito da Administração Regional de Vicente Pires, denominada Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (CPTCE), que passa a ser composta pelos servidores: JOÃO VICTOR BATISTA FERNANDES, matrícula 1.720.984-6, Presidente; ALESSANDRO DOMINGOS SILVA, matrícula 1.707.419-3, Membro; MARCELO ARAUJO COSTA, matrícula 1.726.012-4, Membro; devendo a servidora, JULIANA APARECIDA DO COUTO, matrícula 1.720.956-0, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.133, de 15 de Junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme o Processo SEI nº 04041-00000877/2025-78 , com fulcro no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, AILTON FERREIRA FRANCO DE JESUS, da carreira de POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, cargo de ANALISTA, matrícula Nº 1720915-3, do Quadro de Pessoal, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal, lotado no GABINETE, a contar de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º Declarar Vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupado por AILTON FERREIRA FRANCO DE JESUS, matrícula 1720915-3, do Quadro de Pessoal, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal, a contar de 25/09/2025, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 773, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do contrato 55021/2025 celebrado entre o Distrito Federal e a empresa FOCO COMÉRCIO CORPORATIVO LTDA, cujo objeto é aquisição de mobiliário em geral (poltronas fixas), incluindo a montagem.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA		
04044-00034792/2025-17	55021/2025		FOCO COMÉRCIO CORPORATIVO LTDA.		
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA	
SEEC/SEALOG/SUENG	ELIAS DA SILVA JUSTO	281871-x	MAXIMILIAM SANTOS DE OLIVEIRA	1721909	

PORTARIA Nº 774, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa especificada, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos automotores do tipo picape leve e média zero quilômetro, sem motorista, sem combustível, com rastreador por GPS, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenções corretivas e preventivas sem ônus para a contratante, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04044-00020299/2025-10	54291/2025		QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A	
ÓRGÃO/UNIDADE	FISCAL SETORIAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SETORIAL SUPLENTE	MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES RA-XXX	SAMIR YOUSSEF BJAIJE	1136-3	PEDRO HENRIQUE FERREIRA FELIX	1.715.217-8

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de setembro de 2025

PROCESSO: 00002-00001194/2020-66. INTERESSADA: LILIAN DOURADO DOS SANTOS LOPES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição da servidora LILIAN DOURADO DOS SANTOS LOPES, matrícula 218.816-3, ocupante do Cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal (DER), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 215, de 08/11/2024, pág. 62, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 11/11/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 8ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada, a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se ao DER, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de setembro de 2025

PROCESSO: 00055-00011688/2020-98. INTERESSADO: EDSON CARLOS FERREIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) Tendo em vista o disposto art. 2º da Portaria nº 997, de 23/12/2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição do servidor EDSON CARLOS FERREIRA, matrícula 124.932-0, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), publicada no DODF nº 216, de 21/11/2023, pág. 34, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Regional de Trânsito de Planaltina, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de setembro de 2025

PROCESSO: 00080-00233031/2025-13. INTERESSADA: POLLYANA MARLEY MOREIRA GONTIJO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora POLLYANA MARLEY MOREIRA GONTIJO, matrícula 249.796-4, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício na Função Comissionada, Código FC-4, no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Hector Valverde Santanna, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, VI, 153, e 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 5º, 7º, 20 e 21 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 382, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2°-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 30 de novembro a 05 de dezembro de 2025, dos servidores ANA PAULA DELGADO DE LIMA, matrículas nºs. 214.367-4 e 271.055-2, ROSSANE TINOCO CAPONE BORGES, matrícula nº 173.834-8, CAMILA GUIMARÃES GONDIN DE SOUSA LIPORONI, matrícula nº 269.565-0, LEONARDO PEREIRA BUENO, matrícula nº 174.629-4, MÔNICA RICARTE PETERS SOARES, matrículas nºs. 154.229-X e 1.660.951-4, ANA PAULA VERAS DE OLIVEIRA AMARAL, matrícula nº 270.447-1, NILSON CAMPOS, matrículas nºs. 172.332-4 e 1.701.053-5 e ANTONIONE LIMA VIEIRA, matrícula nº 174.501-8, para participação no evento "Curso de Capacitação em Ergonomia", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI n° 04044-00032252/2025-91.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 456, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 70, de 29 de fevereiro de 2024; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00026773/2025-17, resolve:

SUSPENDER, a contar de 25 de setembro de 2025, por necessidade de serviço, as férias do servidor DANIEL PITOMBO TAVEIRA, matrícula nº 282.728-X, lotado na Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2024, marcadas de 24 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 457, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00003018/2025-56, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 141, de 26 de março de 2025, publicada no DODF nº 102, de 03 de junho de 2025 - página 29, que designou LEON DE OLIVEIRA MADEIRA, matrícula nº º 285.789-8, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fundos Especiais, da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CÉSAR AUGUSTO COSTA GONÇALVES, matrícula nº 136.431-6, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fundos Especiais, da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00048224/2025-95, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 304, de 12 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 177, de 16 de setembro de 2024 - página 69, que designou RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES, matrícula nº º 46.187-3, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Auditoria IV, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

DESIGNAR MARCUS VINICIUS FERREIRA PEIXOTO, matrícula nº 46.259-4, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Auditoria IV, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00028068/2025-46, resolve:

SUSPENDER, a contar de 26 de setembro de 2025, por necessidade de serviço, as férias da servidora MÁRCIA DE AZEVEDO DUARTE, matrícula nº 137.025-1, Chefe da Assessoria de Qualidade de Vida e Desenvolvimento do Servidor, lotada na Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria-Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao segundo período do exercício de 2024, marcadas de 22 de setembro de 2025 a 1º de outubro de 2025, a serem usufruídas em momento oportuno.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 70, de 29 de fevereiro de 2024; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00032056/2025-16, resolve:

SUSPENDER, a contar de 23 de setembro de 2025, por necessidade de serviço, as férias do servidor DANIEL COSTA ANDRADE, matrícula nº 284.770-1, lotado na Diretoria de Governança de TIC, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2025, marcadas de 22 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 462, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2ºA, inciso II, alínea "d", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor GUSTAVO DUARTE, matrícula 285.529-1, conforme o disposto no Artigo 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para frequentar o Curso de Formação referente ao Concurso Público do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, sem remuneração, no período de 06 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025, nos termos do Processo SEI 04044-00048403/2025-22.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 463, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2ºA, inciso II, alínea "d", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00047775/2025-31, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MIZYARA EVELLYN OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 1.722.594-9, conforme o disposto no Artigo 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para frequentar o Curso de Formação referente ao Concurso Público do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, sem remuneração, no período de 06 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025, nos termos do Processo SEI 04044-00047775/2025-31.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço n° 430, de 12 de setembro de 2025, publicada no DODF n° 175, de 16 de setembro de 2025, o ato que autorizou o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, incluindo o pagamento de diárias, para a servidora LUIZA CAROLINA CARNEIRO BARREIROS, Matrículas nºs 214.160-4 / 285.056-7, Subsecretária de Segurança e Saúde no Trabalho (Seec), para ONDE SE LÊ: "...no período de 1º a 04 de outubro de 2025...", LEIA-SE: "...no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2025...". Processo SEI n° 04044-00042019/2025-16.

Na Ordem de Serviço n° 438, de 18 de setembro de 2025, publicada no DODF n° 179, de 22 de setembro de 2025, o ato que autorizou o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, incluindo o pagamento de diárias, para o servidor DOUGLAS FERREIRA DO AMARAL, matrícula 1.430.686-7, Assessor Especial (Subsaúde/Seec), para ONDE SE LÊ: "...no período de 1º a 04 de outubro de 2025...", LEIA-SE: "...no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2025...". Processo SEI n° 04044-00045977/2025-49.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0030-010619/1993, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 29 de setembro de 1993, publicada no DODF nº 204, de 07/10/1993, pág. 22, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MAURO BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 30.448-4, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.910 (um mil novecentos e dez) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor MAURO BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 30.448-4, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 11/05/1981 a 12/06/1981, para Selecta - Administração de Bens; de 01/07/1981 a 25/08/1983 e de 18/09/1984 a 30/11/1984, para Viplan - Viação Planalto Ltda; de 17/05/1984 a 01/09/1984, para Transportes Satélites Ltda; 16/09/1985 a 06/12/1985, para Brasal Caminhões Ltda; de 07/04/1986 a 26/06/1987, para Cia Brasileira de Distribuição; e de 01/06/1988 a 19/06/1989, para Comércio de Vidros Planos; conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 414, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00047979/2025-72, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 270, de 24 de julho de 2015, publicada no DODF nº 145, de 29 de julho de 2015, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VANIA NASCIMENTO DE CASTRO, matrícula nº 46.233-0, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, referente ao período de 17 de julho de 2010 a 15 de julho de 2015...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, período 16/07/2010 a 19/07/2015...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 07, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2021, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VANIA NASCIMENTO DE CASTRO, matrícula nº 46.233-0, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, período 15/07/2015 a 11/08/2020...", LEIA-SE: "...5º quinquênio, período 20/07/2015 a 16/08/2020...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 49, de 06 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 152, de 07 de agosto de 2015, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIANA CRISTINA RODRIGUES GONÇALVES VITORIA RESENDE, matrícula nº 137.162-2, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período de 13/07/2010 a 11/07/2015...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 13/07/2010 a 12/08/2015...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 07, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIANA CRISTINA RODRIGUES GONÇALVES VITORIA RESENDE, matrícula nº 137.162-2, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período 12/07/2015 a 03/08/2020...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período 13/08/2015 a 04/09/2020...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 73, de 03 de abril de 2018, publicada no DODF nº 65, de 05 de abril de 2018, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a HUGO RAFAEL MARTINS CALHEIRA DE SOUZA, matrícula nº 214.347-X, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período 24.08.2010 a 22.08.2015...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, período 24/08/2010 a 24/08/2015...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 07, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2021, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a HUGO RAFAEL MARTINS CALHEIRA DE SOUZA, matrícula nº 214.347-X, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período 23/08/2015 a 20/08/2020...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 25/08/2015 a 22/08/2020...".

RETIFICAR, nas Portarias de 04 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 233, de 7 de dezembro de 2015, página 131, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a HUDSON TEIXEIRA AMARAL, matrícula nº 214.363-1, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, período 02/09/2010 a 01/09/2015...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, período 02/09/2010 a 06/09/2015...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 07, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2021, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a HUDSON TEIXEIRA AMARAL, matrícula nº 214.363-1, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período 01/09/2015 a 29/08/2020...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 07/09/2015 a 04/09/2020...".

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a JOÃO CARLOS RESENDE, matrícula nº 32.382-9, 7º quinquênio, período 04/08/2020 a 02/08/2025; LUIZ GUSTAVO FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.396-9, 7º quinquênio, período 13/08/2020 a 11/08/2025; RAQUEL PACIFICO GALVÃO SOTO RUBIO, matrícula nº 32.438-8, 7º quinquênio, período 18/08/2020 a 16/08/2025; NOELIA SOUZA NOBRE FERREIRA, matrícula nº 43.038-2, 6º quinquênio, período 25/08/2020 a 23/08/2025; VANIA NASCIMENTO DE CASTRO, matrícula nº 46.233-0, 6º quinquênio, período 17/08/2020 a 15/08/2025; MARCELO CADETE DE ARAUJO LIMA, matrícula nº 46.415-5, 6º quinquênio, período 25/08/2020 a 23/08/2025; MARCIO YONEHARA, matrícula nº 125.056-6, 4º quinquênio, período 18/04/2020 a 14/08/2025; CRISTIA CORREA DE LIMA, matrícula nº 127.174-1, 4º quinquênio, período 12/08/2020 a 10/08/2025; JOSE DE ANCHIETA MACEDO CARVALHO, matrícula nº 127.612-3, 4º quinquênio, período 15/08/2020 a 13/08/2025; DANILO MARTINS DINIZ, matrícula nº 135.599-6, 4º quinquênio, período 02/08/2020 a 02/08/2025; JACQUELINE FERRAZ DA COSTA, matrícula nº 137.093-6, 4º quinquênio, período 01/08/2020 a 09/08/2025; MARIANA CRISTINA RODRIGUES GONÇALVES VITORIA RESENDE, matrícula nº 137.162-2, 4º quinquênio, período 05/09/2020 a 03/09/2025; JOAQUIM LOPES RORIZ, matrícula nº 139.932-2, 4º quinquênio, período 04/08/2020 a 02/08/2025; MARCIO AUGUSTO DE CARVALHO, matrícula nº 140.413-X, 4º quinquênio, período 19/08/2020 a 27/08/2025; NATACHA DANTAS VARELLA BARCA, matrícula nº 140.700-7, 4º quinquênio, período 09/08/2020 a 07/08/2025; WALBER MEDRADO DO AMARAL, matrícula nº 142.041-0, 4º quinquênio, período 04/08/2020 a 07/08/2025; MARCELO MENEZES CAMPOS, matrícula nº 142.079-8, 4º quinquênio, período 04/08/2020 a 02/08/2025; RENATA MARIA MELO, matrícula nº 142.261-8, 4º quinquênio, período 12/08/2020 a 10/08/2025; ANTONIO CARLOS PERES DA COSTA, matrícula nº 151.285-4, 4º quinquênio, período 17/08/2020 a 15/08/2025; ROGERIO FERREIRA CAIRES, matrícula nº 151.344-3, 4º quinquênio, período 15/08/2020 a 13/08/2025; JUCELANO DA COSTA PASSOS, matrícula nº 151.626-4, 4º quinquênio, período 21/08/2020 a 19/08/2025; CHRISTIANO DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 151.851-8, 4º quinquênio, período 21/08/2020 a 19/08/2025; CINTIA MACEDO NUNES, matrícula nº 194.386-3, 3º quinquênio, período 13/08/2020 a 11/08/2025; MARCELO SOUZA MARQUES, matrícula nº 194.679-X, 3º quinquênio, período 17/08/2020 a 15/08/2025; HUGO RAFAEL MARTINS CALHEIRA DE SOUZA, matrícula nº 214.347-X, 3º quinquênio, período 23/08/2020 a 21/08/2025; SONY TOGUCHI, matrícula nº 214.348-8, 3º quinquênio, período 22/08/2020 a 20/08/2025; HUDSON TEIXEIRA AMARAL, matrícula nº 214.363-1, 3º quinquênio, período 05/09/2020 a 03/09/2025; ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 1.430.550-X, 4º quinquênio, período 11/08/2020 a 09/08/2025; MICHELLE BORGES HIRIE, matrícula nº 1.430.551-8, 4º quinquênio, período 14/08/2020 a 12/08/2025; DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.430.552-6, 4º quinquênio, período 11/08/2020 a 09/08/2025; CYNTHIA SANTOS PESSOA PISK, matrícula nº 1.430.559-3, 4º quinquênio, período 15/08/2020 a 13/08/2025.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 415, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL, matrícula nº 40.566-3, cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 25 de setembro de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00047664/2025-25.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 416, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-001858/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 140, de 27 de maio de 2011, publicada no DODF nº 110, de 08/06/2011, pág. 26, que averbou o tempo de serviço do servidor PÉRCIO SANT'ANNA BAPTSTA DE MATTOS, matrícula nº 41.113-2, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 388 (trezentos e oitenta e oito) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor PÉRCIO SANT'ANNA BAPTSTA DE MATTOS, matrícula nº 41.113-2, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 16/02/1987 a 31/03/1987, para Leasing Planejamento e Serviços Ltda.; de 25/05/1987 a 31/12/1987, para Spot Representações e Serviços Ltda.; e de 15/03/1991 a 20/07/1991, para Roliman Gestão Patrimonial Ltda.; conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

AVERBAR, para fins de adicional e aposentadoria, o total de 984 (novecentos e oitenta e quatro) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor PÉRCIO SANT'ANNA BAPTSTA DE MATTOS, matrícula nº 41.113-2, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 01/08/1991 a 10/04/1994, já excluída a concomitância com o cargo atual, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 417, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00410-00014165/2018-83, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 334, de 12 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 217, de 14/11/2018, pág. 19, que averbou o tempo de serviço do servidor CLAÚDIO ROBERTO JESUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.324-6, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 510 (quinhentos e dez) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor CLAÚDIO ROBERTO JESUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.324-6, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 06/06/1988 a 31/10/1989, já excluida a concomitância com o cargo atual, para Banco Real S/A, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 96, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da LC nº 840/2011, e conforme o processo 04001-00005234/2025-60, resolve:

Art. 1º Designar KÁTIA ARAÚJO ROCHA, matrícula 285226-8, para substituir o titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Auditoria, da Unidade de Gestão e Supervisão de Auditoria em Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, no período de 01 a 10/10/2025, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.195, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor FRANKLIN JOSE TEIXEIRA OLIVEIRA, matrícula 139.900-4, Técnico em Enfermagem , carga horária 40 horas semanais, lotado no Serviço de Enfermagem de Imagenologia e Hemodinâmica, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, com redução de 40% (por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 08/09/2025, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 96 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 04016-00050578/2024-74.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.196, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 16/05/2025, da Ordem de Serviço nº 396, de 10/07/2024, publicada no DODF nº 131, de 11/07/2024, pág. 36, que concedeu à servidora THAIS GOIS DE CARVALHO, matrícula SES-DF nº 1.697.492-1, afastamento parcial, com liberação de 10 (dez) horas semanais, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Ciências da Saúde da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00252609/2024-24.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 27 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELDER DE ARAUJO MORAIS, matricula: 16729617, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão II, , do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº 203, de 22/11/2022, com fulcro nos Pareceres nº 1.811/2010 e 029/2018 – PROPES/PGDF. nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00150169/2025-52.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA CRISTINA R. DE FARIAS OLIVEIRA, matrícula: 01461362, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Clinica Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00354417/2025-32.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DULCE OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula: 01357573, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 04016-00122364/2025-98.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio em nome da ADELIA FERREIRA GLORIA DOS SANTOS, matrícula: 17260086, na qualidade de Pensionista Viúva em razão do óbito em 20/05/2025 do (a) servidor (a) ROGERIO ALEXANDRINO DOS SANTOS, matrícula:01355147, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Artífice, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00454629/2025-19.

CONVERTER EM PECÚNIA 9 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ETY ROSEMEIRE DE OLIVEIRA, matrícula: 01383469, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00446525/2025-31.

WATSON LACERDA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MICHELE DELARMELINA DOS REIS BORBA, matrícula 1434637-0, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Endocrinologia Colaboradora, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho o qual tem como finalidade: atualizar o protocolo de assistência à saúde sobre "Assistência Nutricional de Adultos em Terapia Intensiva".

Art. 2º O Grupo de Trabalho em pauta terá as seguintes competências e atribuições: Realizar levantamento bibliográfico sobre o tema; Participar das reuniões quinzenais e da escrita do documento; Concluir a entrega das tarefas e do documento final nos prazos estabelecidos.

Art. 3° O referido Grupo de Trabalho será composto pelos membros a seguir relacionados: CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA, nutricionista (matrícula 147.382-4), GUILHERME DUPRAT CENICCOLA, nutricionista (matrícula 1.436.186-8), MARILISA DANTAS LIMA TEIXEIRA, nutricionista (matrícula 188.647-9), CLÍSLIAN LUZIA DA SILVA, nutricionista (matrícula SIAPE 1536481) e POLIANA GOMES ARAÚJO, nutricionista (matrícula 07.029-PV).

Art. 4º O Grupo de Trabalho em questão será coordenado pela nutricionista CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA (matrícula 147.382-4) e terá prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria SES/DF nº 235, de 21 de setembro de 2015, que instituiu Câmara Técnica de Saúde Cardiovascular, publicada no DODF nº 248 de 29 de dezembro de 2017, sob a Ordem de Serviço nº 112, resolve:

Art. 1° Dispensar os seguintes servidores das funções de membros titulares da Câmara Técnica de Saúde Cardiovascular: EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, Mat. 140.457-1 (RTD Colaboradora da Cardiologia); FÁBIO DE MORAIS MEDEIROS, Mat. 190224-5(representante do HRL) ; GUSTAVO DE ALMEIDA ALEXIM,Mat. 137351-X.(RTD da Hemodinâmica da SES-DF); ROMEU MELLO NETO. Mat. 0185829-7 (RTD da Cirurgia Cardíaca); Maria Tereza Pontes Carnaúba Filha Mat.: 140509-8 (RTA da Unidade de Cardiologia do IHB) ; LUCIANO BRANDÃO ATAIDE COSTA, Mat. 145275-4 (representante do HRAN); MARCELO MATTAR, Mat. 142442-4 (representante do HRG) e EUSTÁQUIO FERREIRA NETO, Mat. 190484-1 (representante do HRGU).

Art. 2° Fica alterada a composição do Câmara Técnica de Saúde Cardiovascular permanecendo os seguintes membros/cargos: RTD Titular da Cardiologia (Presidente da Câmara Técnica): ROSANA COSTA OLIVEIRA, Matrícula:142690-7 e Lotação: DUAEC/CATES/SAIS/SEAS/SES; RTD Colaboradora da Cardiologia: AMABEL GOMES DE BRITO OLIVEIRA, Matrícula: 144231-03 e Lotação: DUAEC/CATES/SAIS/SEAS/SES; RTD Colaboradora da Cardiologia (Secretária Executiva): LUCIANA OLIVEIRA CASTRO E SILVA SOBRAL, Matrícula:1697572-3 e Lotação: DUAEC/CATES/SAIS/SEAS/SES; RTD da Hemodinâmica: LUÍS CARLOS VIEIRA MATOS, Matrícula: 137288-2 e Lotação: IGESDF/DIASE/SUPHB/NUCCH/SEHMD; RTA da Hemodinâmica do HBDF: GABRIEL KANHOUCHE, Matrícula: 00016212 e Lotação: IGESDF/DIASE/SUPHB/NUCCH/SEHMD; RTD da Cirurgia Cardíaca: PAULO VICTOR ALVES TUBINO, Matrícula 1676602-4 e Lotação GEMERG/HRL/SRSLE/SES; RTA da Unidade e Cardiologia do HBDF: GABRIELA TEIXEIRA THEVENARD, Matrícula: 00018984 e Lotação: IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SECAR; Representante do HRAN: NATALIA TAVEIRA MARTINS, Matrícula 1698489-6 e Lotação: GSAS1/DIRASE/SRSCE/SES; RTA da Unidade de Cardiologia do HRT: JOÃO RICARDO POLLETI, Matrícula: 140523-3 e Lotação: UCARD/GACL/HRT/SRSOE/SES; RTA da Unidade de Cardiologia do HRG: ANA CAROLINA PEREIRA MATOS DOMINGUES, Matrícula: 1673938-8 e Lotação: UCARD/GACL/HRG/SRSSU/SES; Representante do HRS: RENATO DE CARVALHO BARROS, Matrícula: 1694060-1 e Lotação: UMEI/GACL/HRS/SRSNO/SES; Representante do HRGu: LUCIANE SARTOR, Matrícula: 1675539-1 e Lotação: POLIC-GUARA/GSAS2/SES e Representante do HRC: ADRIANA ABREU RESENDE MALHEIROS, Matricula: 1697572-3 e Lotação: POLI-CEI II /GSAS1/SRSOE/SES.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada: IDALICE MARIA COSTA RESENDE, 188.801-3, Especialidade em Saúde - Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.293 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de junho de 2002 a 03 de novembro de 2003, 10 de novembro de 2003 a 1º de fevereiro de 2004 e 02 de fevereiro de 2004 a 24 de setembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00428084/2025-95.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao(s) servidor(es): ROSILDA VASCONCELOS DE AGUIAR, matrícula 199.005-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe-TM Padrão -27, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 15/09/2025, conforme processo 00060-00348938/2024-70.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

REVER na Ordem de Serviço nº 136, de 10 de abril de 2025, publicada no DODF nº 70, de 11 de abril de 2025, após contagem de tempo especial convertido em tempo comum, de acordo com Decisão nº 426/2022 - TCDF, o ato que concedeu o Abono de Permanência a CHRISTIANA MOURA DE QUEIROZ MATHIEU, matrícula 0135629-1, no cargo de MEDICO - RADIOLOGISTA, Classe CM, Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerar a nova data de concessão para 16/03/2022, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00407170/2021-31.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

REVER o ato que concedeu Abono de Permanência ao servidor(a) ROSSILENA DA SILVA COELHO, matrícula 0127849-5, do cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-lo na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005, artigo 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 14/09/2016, conforme processo 00060-00075393/2019-18.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUCIANA VIRGINIA TEMPESTA MUHE, 137.804-X, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 365 dias, ou seja, 1 ano, conforme certidão emitida pelo Ministério da Defesa - HFA, no período de 28 de fevereiro de 1997 a 27 de fevereiro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo nº 00060-00403144/2025-67.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de CAREN VANESSA CUPERTINO, matrícula 01404512, Medico - Ginecologia e Obstetrícia, lotada na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 14º Simpósio Ítalo Brasileiro de Endoscopia ginecológica, a realizar-se em São Paulo/ SP, com afastamento pretendido no período de 10 a 14 de setembro de 2025, conforme Processo SEI 00060-00355698/2025-41.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES, matrícula 16977319, como Secretária do Conselho Regional de Saúde de Brasília.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): EMILENE OLIVEIRA DE BRITO BENATTI SANTOS, 140.198-X, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 590 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 21 de julho de 1999 a 05 de março de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00591716/2023-94.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.137, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 1.658.678-6, ANA ELISA PEREIRA DE JESUS, 2º - 30 de junho de 2018 a 05 de fevereiro de 2024, 00060-00356190/2022-17.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 1.123, de 18 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2025, página 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a RAFAELLA ROCHA ARANALDE, matrícula: 1.709.674-X, referente ao 3º quinquênio.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.138, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 135.266-0, ELINETE CAVALCANTE DA SILVA, 5º - 25 de setembro de 2020 a 23 de setembro de 2025, 00060-00470596/2025-54; 139.376-6, NEUSA DOS SANTOS XAVIER, 5º - 17 de julho de 2020 a 02 de agosto de 2025, 00060-00465845/2025-90; 151.712-0, DAUTIANE SANTOS MOURA, 4º - 13 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2025, 00060-00469640/2025-83; 183.193-3, FLAVIA DA SILVA SANTANA, 3º - 10 de dezembro de 2019 a 09 de dezembro de 2024, 00060-00464274/2025-76; 183.734-6, TAIZ OGLIARI, 5º - 15 de março de 2020 a 13 de março de 2025, 00060-00242043/2025-11; 1.658.445-7, SOLANGE MENEZES MACHADO, 2º - 28 de outubro de 2019 a 25 de outubro de 2024, 00060-00469846/2025-11; 1.671.427-X, ALINE QUEIROZ CORREA, 2º - 22 de julho de 2020 a 11 de setembro 2025, 00060-00385343/2025-86; 1.672.180-2, PRISCILA MORAIS GALVAO SOUZA, 2º - 22 de setembro de 2020 a 23 de setembro de 2025, 00060-00468299/2025-49; 1.709.674-X, RAFAELLA ROCHA ARANALDE, 3º - 19 de setembro de 2020 a 17 de setembro de 2025, 00060-00450832/2025-16.

CEZAR BRENOL RENK

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 272, de 27 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021, página 58, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SILVANA SOARES LOPES, matrícula 151.605-1, ONDE SE LÊ: "...3º - 15/10/2015 a 10/01/2021...", LEIA-SE: "...3º - 26/08/2015 a 22/09/2020...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF n° 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00097192/2025-10, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ROSIMEIRE DE SOUSA DOURADO DE LIMA, 150.872-5, Técnico em Contabilidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS e Declaração do Órgão, no período de 20 de maio de 1998 a 19 de maio de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060.00414506/2025-45.

THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF n° 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e processo 00060-00292836/2020-69, resolve:

Art. 1° Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 356, de 13 de julho de 2020, publicada no DODF n°. 131, 14/07/20250, pág. 44, Art. 3º, ato que designou GILDETE VIANA FRANCOLINO BEZERRA, matrícula 1.443.933-6, ocupante do cargo Administradora, para substituir o (a) Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo CPC-08, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2° Designar KIVIA ABRANTES HENRIQUES, matrícula 1.707.252-2, ocupante do cargo de Enfermeiro - Família e Comunidade, para substituir o (a) Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, símbolo CPC-08, SIGRH 55005104, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 24/09/2025. Processo 00060-00292836/2020-69.

Art. 3° Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 512, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF n°. 185, 02/10/2023, pág. 53, Art. 4º, ato que designou NUBIA DE OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 1.702.500-1, ocupante do cargo de Enfermeiro - Obstetra, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Enfermagem, símbolo CPC-05, SIGRH 55004197, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4° Designar ESTER SILVA FRANCA DE AZEVEDO, matrícula 1.673.624-9, ocupante do cargo de Agente de Enfermeiro, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Enfermagem, símbolo CPC-05, SIGRH 55004197, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI 00060-00479735/2023-43.

Art. 5° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 754, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00364605/2023-15, resolve:

Considerando a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), disposta por meio do Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, colegiado de consulta e deliberação do MEC, que tem a finalidade de regular, supervisionar e avaliar as instituições e os programas de residência médica; Considerando a Resolução CNRM nº. 02, de 03 de julho de 2013, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Médica das instituições de saúde que oferecem programas de residência médica e dá outras providências estabelecidos como regramentos a serem considerados em julgamento de plenária da CNRM;

Considerando a Portaria nº 493, de 08 de Julho de 2020, que regulamenta os Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (instituição executora) e da Escola Superior de Ciências da Saúde (instituição formadora), como modalidades de ensino de pós-graduação lato sensu, destinada a médicos, e onde constam os regramentos trabalhistas referente ao vínculo como servidores da SESDF, entre os membros da COREME, e demais regramentos administrativos em relação à pecúnia ou carga horária;

Considerando a lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019 que dispõe sobre as atividades de preceptoria nas carreiras médica e dá outras providências, regimenta que os servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES-DF devem acolher, incentivar e orientar as pessoas em formação na rede de saúde do Distrito Federal, dentro de sua área de conhecimento e em conformidade com as atribuições de seu cargo e de acordo com o processo SEI de nº 00060-00364605/2023-15 resolve:

Art. 1º Atualizar os membros da Comissão de Residência Médica do Hospital Regional do Gama (COREME), conforme portaria nº 285 de 17 de junho de 2024, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2024, página 56, para o no período de 1º/03/2024 a 28/02/2027.

I- CLAUDIA VIEIRA ANICETO, matrícula nº 142.729-6, para a atividade de Coordenadora da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Regional do Gama, no período de 1º/03/2024 a 28/02/2027.

II- ANDREA BASTOS OLIVEIRA, matrícula nº 145.318-1, para a atividade de Vice-Coordenadora da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Regional do Gama, no período de 1º/03/2024 a 28/02/2027.

III- ANDREA BASTOS OLIVEIRA, matrícula nº 145.318-1, para a atividade de Supervisora do Programa de Residência Médica em Clínica Médica da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Regional do Gama (HRG), no período de 1º/03/2024 a 28/02/2027.

IV- GUILHERME DE OLIVEIRA HAUBERT, matrícula nº 1.442.575- 0, para a atividade de Supervisor do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Regional do Gama (HRG), no período de 1º/03/2024 a 28/02/2027.

V- DANIELLA SILVA MENA, matrícula nº 1.440.920-8, para a atividade de Supervisora do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Regional do Gama (HRG), no período de 1º/03/2024 a 28/02/2027.

VII- ELIELSON ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 137.873- 2, para a atividade de Supervisor do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Regional do Gama (HRG), no período de 1º/03/2024 a 28/02/2027.

VIII- MARCELO CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 132.660-0, para a atividade de Supervisor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Regional do Gama (HRG), no período de 1º/03/2024 a 28/02/2027.

IX- VITOR VILARINHO VIEIRA, matrícula nº 1717.785-5, para a atividade de representante dos médicos residentes do Programa de Residência Médica (COREME) do Hospital Regional do Gama (HRG), no período de 1º/03/2024 a 28/02/2027.

Art. 2° Destituir os membros:

I- CARLOS AUGUSTO ALMEIDA CORREA, matrícula nº 157.193-1;

II- ANDERSON FREITAS, matrícula nº 165.410-1;

III-JOSÉ HENRIQUE MEZZETH FILIPPI, matrícula nº 1.440.398-6;

IV- ELIALBA DE FARIAS CASCUDO, matrícula nº 141.112-8;

V- FERNANDO NEIVA BORGES, matrícula nº 135. 606-2.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 756, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, e conforme o Processo SEI nº 00060-00399496/2022-68, resolve:

Art. 1º Dispensar KARUENY SOUZA BORGES, mat. 14438402, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, responsável pela Coordenação da Equipe de Fisioterapeutas lotados no Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, que exercem suas atividades na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Gama, Superintendência da Região de Saúde Sul.

Art. 2º Designar LUIS GUSTAVO FERNANDES DE FIGUEIREDO DA FONSECA, matrícula 1438.595-3, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, para atuar como RTA da Equipe de Fisioterapeutas lotados no Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, que exercem suas atividades na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Gama, Superintendência da Região de Saúde Sul.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 951, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALTER MORENO CAMPUS NUNES, matrícula 1443677-9, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 274/2022, Processo 00060-00226337/2022-45, em andamento na 4ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE , DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº. 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar n° 840, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): CRISTIANO PRADO, 01426117, 3º, 18/03/2012 a 16/03/2017.

MÔNICA IASSANÃ DOS REIS LOPES SANTANA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 299, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus PARCIAL, do (a) servidor(a) MARIA CATARINA CALS DE VASCONCELOS, matrícula 17153913, Médica para participar do CONGRESSO BRASILEIRO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR 2025, a ser realizado em SÃO PAULO/BRASIL, de 28/10/2025 a 01/11/2025, PROCESSO 00063-00004657/2025-12.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.072, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e ao Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o afastamento dos servidores a seguir, para realizar visitas técnicas de alinhamento e fortalecimento dos Programas Estaduais de Internacionalização da Educação Básica - Pontes para o Mundo, em São Paulo/SP e Curitiba/PR, no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2025, com ônus total para o Distrito Federal:

I - DANILO AUGUSTO SILVA DE FARIAS, matrícula 228.666-1, Processo 00080-00269140/2025-79;

II - FLÁVIA MARQUES CORREIA DOURADO, matrícula 229.187-8, Processo 00080-00271327/2025-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 388, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar STTELA PIMENTA VIANA, matrícula nº 181.337-4, fiscal titular, e PRISCILA LAUANE GUIMARÃES, matrícula nº 245.666-4, fiscal suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2025, firmado entre a SEE/DF e o NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS LTDA (Nube), objeto do processo nº 00080-00320742/2024-46.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto nos incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 733, de 1º de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

a) da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin): VANESSA VILLARDI PEREIRA, matrícula 213.399-7; FERNANDA CAROLINA CAVALINI, matrícula 230.605-0 e PEDRO HENRIQUE CHAVES REIS, matrícula 259.761-6;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA RIBEIRO DE BARROS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor DHEAN KARLLEY RODRIGUES PEREIRA, matrícula n.º 257.659-7, para participar do XXVII Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), em Curitiba /PR, no período de 03 a 08/11/2025, conforme processo nº 00080-00243888/2025-41.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA LEMES, matrícula n.º 208.836-3, para participar do V Simpósio Ibero-americano de Epistemologia Qualitativa e Teoria da Subjetividade, em Brasília/DF, no período de 22 a 25/10/2025, conforme processo nº 00080-00242914/2025-14.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora PRISCILA CAROLINE VALADAO DE BRITO MEDEIROS, matrícula n.º 39.069-0, para participar da 55ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, em Natal/RN, no período de 27/10 à 1º/11/2025, conforme processo nº 00080-00246402/2025-27.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor RICARDO LIMA PRACIANO DE SOUSA, matrícula n.º 224.288-5, para participar do VIII Colóquio Internacional: A Educação pelas Imagens e suas Geografias + 10° Encontro com Imagens e Filosofia, em São João del-Rei/MG, no período de 05 a 07/11/2025, conforme processo nº 00080-00256279/2025-52.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor SANDRO DE CARVALHO TELES, matrícula nº 230.643-3, para participar do XXVIII Congresso Internacional de Humanidades: A Era da Inteligência Artificial e as Humanidades, em Brasília/DF, no período de 20 a 25/10/2025, conforme processo nº 00080-00216891/2025-92

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora VIVIANE SANTOS ALMEIDA QUEIROZ, matrícula nº 256.311-8, para participar de reunião da Comissão de Assessoramento Técnico-Pedagógico em Adaptação de Provas e Itens para Exames e Avaliações da Diretoria de Avaliação da Educação Básica, nos períodos de 23 a 25/09/2025 e de 21 a 24/10/2025, conforme processo nº 00080-00113066/2024-56.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

EXCLUIR da Ordem de Serviço nº 314, de 17/09/2025, publicada no DODF nº 177, de 18/09/2025, a servidora MICHELLY VAZ MARTINS, matrícula nº 34.436-2, da autorização de afastamento, mediante dispensa de ponto, para participar do curso de Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRHWeb) - Módulo: Extrator de dados, em Brasília/DF, no período de 22 a 26/09/2025, conforme processo nº 00080-00252202/2025-11.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ANTONIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 175.522-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 1º/10/2025 a 30/09/2028, conforme processo nº 00080-00238680/2025-19.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER Horário Especial, no 2º semestre de 2025, ao servidor CLEMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2000.825-2, conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e o que consta no processo nº 00080-00228568/2025-61.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, sem remuneração, no período de 06 a 24/10/2025, à servidora ANA CORREA FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 214.488-3, conforme processo nº00080-00259987/2025-45.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora CARLA SOUZA DE QUEIROZ, matrícula nº 22.240-2, que concluiu que o evento ocorrido em 05/11/2024 NÃO ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme processo nº 00080-00326359/2024-00.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

REVER a concessão de HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, à servidora MICHELLE ABREU FURTADO, matrícula nº 206.735-8, para considerar com redução em 40% na jornada de trabalho, conforme Laudo Médico Pericial nº 640/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00109130/2023-13.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, com redução em 50% na jornada de trabalho, a fim de acompanhar dependente com deficiência, à servidora TAÍS CASTRO SOARES GONZAGA, matrícula nº 223.025-9, conforme Laudo Médico Pericial nº 598/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00068295/2025-90.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade/Licença-Servidor, nos termos do art. 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores a seguir relacionados na seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período.

2.144-9, EDSON SOUZA SANTOS, 3º, 24/08/2020 a 23/08/2025; 23.090-1, SONIA ISABEL BERNARDO DOS SANTOS, 6º, 04/08/2020 a 03/08/2025; 25.237-9, CAROLINE AMARAL SOUZA, 4º, 29/09/2017 a 28/09/2022; 25.801-6, RENATA DE MELO MONTEIRO E SILVA, 6º, 08/08/2020 a 07/08/2025; 25.865-2, ANNA CLAUDIA LOBO SILVA E SOUZA, 6º, 21/08/2020 a 20/08/2025; 26.000-2, DAVID SILVA DA ROCHA, 6º, 07/08/2020 a 06/08/2025; 26.042-8, ANTONIO KUBITSCHEK BRAGA OLIVEIRA, 6º, 11/08/2020 a 16/08/2025; 26.297-8, VERA CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, 6º, 05/08/2020 a 09/08/2025; 26.423-7, FRANCISCO PAULO DE ARAUJO NETO, 6º, 09/08/2020 a 10/08/2025; 26.457-1, GERALDA MATEUS DE OLIVEIRA, 6º, 17/05/2020 a 16/05/2025; 26.775-9, CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS, 6º, 05/08/2020 a 04/08/2025; 26.875-5, ANDREI FERREIRA DE BARROS, 6º, 14/07/2020 a 13/07/2025; 26.979-4, PATRICIA ARAUJO FONSECA, 6º, 15/07/2025 a 29/08/2025; 27.003-2, CLARISSA ALMEIDA ILGENFRITZ DE MORAES, 6º, 29/08/2020 a 28/08/2025; 27.018-0, CARLA DE MELO SOARES, 6º, 10/07/2020 a 03/08/2025; 27.055-5, JOSE AURIMAR PEREIRA LIMA, 6º, 05/08/2020 a 04/08/2025; 27.072-5, HELLEN ALVES MACHADO, 6º, 07/07/2020 a 05/08/2025; 27.094-6, LEILA MARIA RIBEIRO MARTINS, 6º, 12/08/2020 a 11/08/2025; 27.106-3, HUMBERTO VALERIO DOS SANTOS, 6º, 14/08/2020 a 13/08/2025; 27.110-1, LEISLIE PEREIRA DE SOUZA, 6º, 14/08/2020 a 13/08/2025; 27.197-7, MARIA SOCORRO DIAS MARTINS, 6º, 28/08/2020 a 27/08/2025; 27.203-5, LUCINETE TEIXEIRA DOS SANTOS SAMPAIO, 6º, 02/08/2020 a 01/08/2025; 27.213-2, ELISSANDRA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, 6º, 04/08/2020 a 03/08/2025; 27.215-9, AFRANIO DE SOUSA BARROS, 6º, 09/08/2020 a 08/08/2025; 27.230-2, JANAINA DA SILVA PINTO, 6º, 08/08/2020 a 07/08/2025; 27.252-3, JOUBERT ALMADA CORREA, 6º, 11/08/2020 a 10/08/2025; 27.265-5, SIMONE SOLTAU FERREIRA DE ALMEIDA, 6º, 15/08/2020 a 14/08/2025; 27.291-4, ALESSANDRO VIEIRA BOAVENTURA, 6º, 23/08/2020 a 22/08/2025; 27.303-1, EDUARDO BERNARDES DA SILVA, 6º, 04/08/2020 a 03/08/2025; 27.309-0, CRISTIANE MAIA BARBOSA DE SOUSA, 5º, 24/08/2015 a 23/08/2020; 27.313-9, CRISTINA SEBASTIANA CUNHA DE SOUZA FARIAS, 6º, 30/08/2020 a 29/08/2025; 27.314-7, EGBERTO ALVES DOS SANTOS, 6º, 24/08/2020 a 23/08/2025; 27.314-7, EGBERTO ALVES DOS SANTOS, 3º, 24/08/2005 a 23/08/2010; 27.314-7, EGBERTO ALVES DOS SANTOS, 4º, 24/08/2010 a 23/08/2015; 27.314-7, EGBERTO ALVES DOS SANTOS, 5º, 24/08/2015 a 23/08/2020; 27.328-7, ANDRE LUIZ CONCEICAO SILVEIRA, 6º, 28/08/2020 a 27/08/2025; 27.361-9, ADRIANA JARDIM DA CONCEICAO, 6º, 31/08/2020 a 30/08/2025; 27.365-1, LEILA RODRIGUES DOS SANTOS, 6º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 27.374-0, GUIOMAR LIMA DE OLIVEIRA MAGALHAES, 6º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 29.608-2, GILCILEA MARIA DA SILVA, 4º, 30/05/2011 a 29/05/2016; 29.608-2, GILCILEA MARIA DA SILVA, 5º, 30/05/2016 a 05/06/2021; 30.959-1, CLESSIA MARA SANTOS, 5º, 01/08/2020 a 07/08/2025; 32.191-5; MARIA IRANEIDE DINIZ FLORENTINO, 4º, 08/04/2012 a 07/04/2017; 32.191-5; MARIA IRANEIDE DINIZ FLORENTINO, 5º, 08/04/2017 a 07/04/2022; 32.348-9, MARCIO GOMES DE VASCONCELOS, 4º, 11/04/2012 a 10/04/2017; 32.348-9, MARCIO GOMES DE VASCONCELOS, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 32.507-4, GLAUCIA BATISTA RIBEIRO, 4º, 17/04/2012 a 16/04/2017; 32.507-4, GLAUCIA BATISTA RIBEIRO, 5º, 17/04/2017 a 17/06/2022; 33.439-1, MARCELO LOURENCO BITTENCOURT, 4º, 14/05/2012 a 13/05/2017; 33.439-1, MARCELO LOURENCO BITTENCOURT, 5º, 14/05/2017 a 13/05/2022; 35.295-0, JANINE CARVALHO DA SILVA, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 35.295-0, JANINE CARVALHO DA SILVA, 5º, 13/01/2018 a 12/01/2023; 35.470-8, JUSSARA ALVES DA SILVA, 4º, 13/01/2013 a 15/01/2018; 35.470-8, JUSSARA ALVES DA SILVA, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 35.674-3, PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA, 5º, 06/12/2019 a 05/12/2024; 35.974-2, SILVIA GARDENIA COSTA SABINO, 5º, 24/04/2018 a 23/04/2023; 37.572-1, CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA, 4º, 14/09/2013 a 13/09/2018; 37.572-1, CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA, 5º, 14/09/2018 a 13/09/2023; 39.055-0, CINTHIA MATOS MONTEIRO, 4º, 30/04/2012 a 29/04/2017; 39.055-0, CINTHIA MATOS MONTEIRO, 5º, 30/04/2017 a 07/05/2022; 39.654-0, BRUNO LEONARDO IVO DE ALMEIDA, 5º, 07/08/2020 a 06/08/2025; 42.724-1, ROSANI VASCONCELOS DA COSTA MARTINS, 7º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 44.940-7, MARCOS DE OLIVEIRA, 4º, 26/07/2006 a 25/07/2011; 44.940-7, MARCOS DE OLIVEIRA, 5º, 26/07/2011 a 25/07/2016; 44.940-7, MARCOS DE OLIVEIRA, 6º, 26/07/2016 a 25/07/2021; 45.769-8, ANTONIO JOSE LIMA CAVAIGNAC, 3º, 29/11/2001 a 28/11/2006; 45.769-8, ANTONIO JOSE LIMA CAVAIGNAC, 4º, 29/11/2006 a 28/11/2011; 45.769-8, ANTONIO JOSE LIMA CAVAIGNAC, 5º, 29/11/2011 a 28/11/2016; 45.769-8, ANTONIO JOSE LIMA CAVAIGNAC, 6º, 29/11/2016 a 28/11/2021; 49.944-7, MARIA DO SOCORRO BARROS LOPES DE LIMA, 5º, 24/08/2020 a 23/08/2025; 61.024-0, JOSE ORLANDO ELIAS MOITA, 8º, 14/08/2020 a 13/08/2025; 64.177-4, LIZETE TERESINHA BOHN HAMILTON, 3º, 04/08/2020 a 04/08/2025; 68.114-8, TIBURTINO LOPES DA COSTA FILHO, 7º, 22/08/2020 a 21/08/2025; 69.730-3, ILDEU BORGES PEREIRA, 4º, 07/03/2005 a 06/03/2010; 69.730-3, ILDEU BORGES PEREIRA, 5º, 07/03/2010 a 06/03/2015; 69.730-3, ILDEU BORGES PEREIRA, 6º, 07/03/2015 a 06/03/2020; 69.730-3, ILDEU BORGES PEREIRA, 7º, 07/03/2020 a 06/03/2025; 175.633-8, RAPHAELL GARCIA DE SOUSA EVARISTO, 2º, 10/02/2014 a 11/02/2019; 175.633-8, RAPHAELL GARCIA DE SOUSA EVARISTO, 3º, 12/02/2019 a 13/02/2024; 181.246-7, ESTEVAO CAMPOS DE PAIVA, 3º, 22/02/2020 a 03/08/2025; 200.834-3, ARQUIARIANO BITES LEAO, 5º, 05/08/2020 a 04/08/2025; 200.931-5, ANIBAL ANDRE RABELLO KEHL, 5º, 17/08/2020 a 18/08/2025; 201.035-6, MONALISA DE CARVALHO SOARES LIMA VIEIRA, 5º, 04/05/2020 a 11/08/2025; 201.251-0, SUZANA MARILUCE FERREIRA GUIMARAES, 5º, 02/08/2020 a 06/08/2025; 201.350-9, MONICA DE LIMA ARAUJO, 5º, 08/08/2020 a 07/08/2025; 201.399-1, MIRIAN TONHA ALVES DE SOUZA, 5º, 08/08/2020 a 07/08/2025; 201.485-8, SILVANA SOARES E SILVA PORTES, 5º, 02/07/2020 a 08/08/2025; 201.486-6, MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA, 5º, 02/07/2020 a 01/08/2025; 201.489-0, ALEXANDRA VIRGINIA DAS GRACAS LEITE, 5º, 27/07/2020 a 29/08/2025; 201.506-4, JESSE GOMES DE SOUSA, 5º, 11/08/2020 a 16/08/2025; 201.518-8, POLIANA RIBEIRO TOLENTINO, 5º, 09/08/2020 a 08/08/2025; 201.539-0, ELIANE APARECIDA PANIAGO, 5º, 28/08/2020 a 27/08/2025; 201.541-2, JOSIANE GUIMARAES SILVA FRANCO, 5º, 28/08/2020 a 29/08/2025; 201.542-0, EDSON DE OLIVEIRA SILVA, 5º, 28/08/2020 a 27/08/2025; 201.544-7, IVANILDO DE OLIVEIRA CORREIA SANTOS, 5º, 28/08/2020 a 27/08/2025; 201.546-3, MARIA ELIDA SOUSA DE QUEIROZ, 5º, 30/08/2020 a 29/08/2025; 201.547-1, PAULO ROBERTO RIBEIRO VIANA, 5º, 29/08/2020 a 28/08/2025; 201.554-4, SELMA BISPO ALVES, 5º, 30/08/2020 a 29/08/2025; 201.556-0, ANDERSON MOURA BARBOSA, 5º, 29/08/2020 a 28/08/2025; 201.557-9, MARIANA INACIA DE ARAUJO SILVA, 5º, 29/08/2020 a 28/08/2025; 201.558-7, GISELE GOMES GUEDES NOGUEIRA, 5º, 29/08/2020 a 28/08/2025; 201.562-5, ALESSANDRA DA CRUZ GONCALVES, 5º, 29/08/2020 a 28/08/2025; 201.563-3, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA FONSECA, 5º, 29/08/2020 a 29/08/2025; 201.566-8, JOSINETE MORAIS SENNA, 5º, 29/08/2020 a 28/08/2025; 201.570-6, KELMA MOURA DE ARAUJO, 5º, 30/08/2020 a 29/08/2025; 201.571-4, ROSIMERE JULIA DOS SANTOS ALVARES, 5º, 30/08/2020 a 29/08/2025; 201.575-7, IZAILDE MARIA GOMES FARIAS, 5º, 30/08/2020 a 29/08/2025; 201.578-1, ANDREIA CAMPOS TORRES, 5º, 30/08/2020 a 29/08/2025; 201.585-4, JUCILENE LOPES DA SILVA, 5º, 30/08/2020 a 29/08/2025; 201.586-2, FRANCISCA LIVANEIDE DA SILVA, 5º, 30/08/2020 a 29/08/2025; 201.589-7, ANTONINA MARTINS DA SILVA, 5º, 30/08/2020 a 29/08/2025; 201.590-0, DAIANA DA SILVA SOUSA SATIRO, 5º, 30/08/2020 a 29/08/2025; 201.597-8, SANDRA LOPES TEIXEIRA, 5º, 31/08/2020 a 30/08/2025; 201.608-7, INEZ BRAZ DA SILVA SOUSA, 5º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 201.618-4, CLEIA DE SOUZA FRANCA FURTADO, 5º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 201.620-6, CLAUDINEIDE BARBOSA DA SILVA, 5º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 201.626-5, SHEILA CRISTINA DA COSTA LIMA, 2º, 11/09/2005 a 10/09/2010; 201.626-5, SHEILA CRISTINA DA COSTA LIMA, 3º, 11/09/2010 a 10/09/2015; 201.626-5, SHEILA CRISTINA DA COSTA LIMA, 4º, 11/09/2015 a 10/09/2020; 201.778-4, RICARDO HENRIQUE BRITO MARQUES, 6º, 04/07/2019 a 06/07/2024; 201.820-9, DAIANNE GUIMARAES NOGUEIRA DE

MIRANDA, 3º, 27/09/2010 a 26/09/2015; 201.820-9, DAIANNE GUIMARAES NOGUEIRA DE MIRANDA, 4º, 27/09/2015 a 26/09/2020; 202.421-7, EDMARINE FLOR DE MAIO DE CASTRO BARBOSA GALHARDO, 4º, 16/02/2016 a 20/07/2021; 203.059-4, REJANE CAIXETA GONCALVES BASTOS, 6º, 18/08/2020 a 18/08/2025; 203.529-4, BARBARA ELIODORA DE SOUZA DUARTE, 2º, 30/03/2006 a 29/03/2011; 203.529-4, BARBARA ELIODORA DE SOUZA DUARTE, 3º, 30/03/2011 a 29/03/2016; 203.529-4, BARBARA ELIODORA DE SOUZA DUARTE, 4º, 30/03/2016 a 29/03/2021; 203.887-0, ANA MARIA FAQUINELI DE SOUSA, 2º, 29/03/2007 a 30/03/2012; 204.645-8, MARIA DO CARMO CARDOSO MENDONCA, 3º, 12/05/2014 a 13/05/2019; 204.645-8, MARIA DO CARMO CARDOSO MENDONCA, 4º, 14/05/2019 a 13/05/2024; 204.802-7, LIZANDRO FLORENCIO RAMOS, 3º, 20/02/2013 a 19/02/2018; 204.802-7, LIZANDRO FLORENCIO RAMOS, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 207.841-4, ERIOSVALDO DA SILVA BARBOSA, 4º, 15/03/2020 a 14/08/2025; 208.018-4, FABIANE PEREIRA RODRIGUES, 4º, 17/07/2020 a 15/08/2025; 208.157-1, PATRICIA SOTERO GALDINO, 4º, 02/08/2020 a 01/08/2025; 208.170-9, CLAUDIA MARIA DA SILVA FIRMO, 4º, 16/08/2020 a 15/08/2025; 208.174-1, FATIMA DE JESUS GOMES SOARES TOMAZ, 4º, 02/08/2020 a 03/08/2025; 208.201-2, ELIANE CRISTINA NERES DA SILVA ARANTES, 4º, 12/08/2020 a 11/08/2025; 208.260-8, FRANCISCO DO CARMO VIEIRA DE FREITAS, 4º, 13/08/2020 a 12/08/2025; 208.264-0, ADRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO, 4º, 11/08/2020 a 10/08/2025; 208.288-8, CLAUDIO DENIS ALVES DE ARAUJO, 4º, 13/08/2020 a 12/08/2025; 208.319-1, JOYCE BARBOSA MARTINS, 4º, 04/08/2020 a 11/08/2025; 208.397-3, CICERA SOARES BEZERRA FARNESE DIAS, 4º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 208.406-6, CAMILLI DE CASTRO BARROS, 4º, 15/07/2020 a 12/08/2025; 208.416-3, VERANICE RODRIGUES DE SANTANA DE MELO, 4º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 208.428-7, ALINE DE OLIVEIRA SILVA, 4º, 12/08/2020 a 11/08/2025; 208.434-1, GISSELI ARAUJO RIBEIRO, 4º, 20/08/2020 a 31/08/2025; 208.471-6, MARILIA CARDOSO PEREIRA PORTILHO, 4º, 05/07/2020 a 03/08/2025; 208.482-1, IVANILDA CARVALHO DE LIMA, 4º, 05/08/2020 a 04/08/2025; 208.484-8, ROBERTA BARBOZA MOURA, 4º, 04/08/2020 a 03/08/2025; 208.493-7, JULIANA ALVES GUERRA, 4º, 06/07/2020 a 18/08/2025; 208.496-1, JULIANA DE JESUS CORREIA, 4º, 02/08/2020 a 13/08/2025; 208.514-3, LORENA RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO, 4º, 14/07/2025 a 05/08/2025; 208.530-5, LUZIA LUCI DA SILVA FIGUEIRA, 4º, 04/08/2020 a 03/08/2025; 208.571-2, VANIA DE ABREU SANTOS, 4º, 06/08/2020 a 05/08/2025; 208.580-1, ELOIZA CRISTINA DA COSTA, 4º, 06/07/2020 a 06/08/2025; 208.649-2, NELIO MARQUES DE ALMEIDA, 4º, 07/08/2020 a 06/08/2025; 208.657-3, ELIS MAFALDA DA CRUZ AVELAR, 4º, 10/08/2020 a 11/08/2025; 208.669-7, JANDUHY PEREIRA DOS SANTOS, 4º, 05/08/2020 a 04/08/2025; 208.685-9, ADRIANA DE MOURA NARDELLI PINTO, 4º, 22/07/2020 a 10/08/2025; 208.705-7, JOELMA URSULINO DO NASCIMENTO, 4º, 27/08/2020 a 26/08/2025; 208.724-3, BRUNA MOREIRA RODRIGUES, 4º, 28/07/2020 a 12/08/2025; 208.729-4, EUDES HENRIQUE DA SILVA, 4º, 07/08/2020 a 06/08/2025; 208.739-1, MARA INES MULLER, 4º, 07/08/2020 a 08/08/2025; 208.740-5, ANGELA ANDREOTTI DOS SANTOS, 4º, 14/07/2020 a 18/08/2025; 208.749-9, RUBEN JUNIOR ALVES VIANA, 4º, 09/08/2020 a 14/08/2025; 208.751-0, FRANCISCO RUBENS PONTE, 4º, 07/08/2020 a 06/08/2025; 208.775-8, EDJAIME VIEGAS MACHADO, 4º, 07/08/2020 a 06/08/2025; 208.779-0, ALESSANDRA ALENCAR DE ANDRADE COELHO, 4º, 07/08/2020 a 06/08/2025; 208.792-8, SILVANA CONDE DE OLIVEIRA, 4º, 23/07/2020 a 02/08/2025; 208.797-9, ERNESTO CARDOSO DA SILVA FILHO, 4º, 08/08/2020 a 07/08/2025; 208.805-3, FABIANA CRISTINA MARTINS, 4º, 20/08/2020 a 19/08/2025; 208.809-6, MARIA LAZARA DE SOUZA DA SILVA, 4º, 08/07/2020 a 05/08/2025; 208.812-6, JOSEFINA BERNARDES BRANDAO, 4º, 15/08/2020 a 14/08/2025; 208.815-0, JOAO BATISTA DE SOUSA BARBOSA, 4º, 08/08/2020 a 07/08/2025; 208.818-5, ADRIANO GONCALVES CAIXETA, 4º, 11/08/2020 a 10/08/2025; 208.821-5, JULIANA NOBRE BEZERRA ALVES, 4º, 11/07/2020 a 09/08/2025; 208.829-0, CLEUDES AUGUSTO DE OLIVEIRA, 4º, 11/08/2020 a 10/08/2025; 208.831-2, SUELI SOUSA SILVA, 4º, 27/07/2020 a 21/08/2025; 208.848-7, VIVIANNE COSTA BULHOES, 4º, 29/07/2020 a 05/08/2025; 208.850-9, PLACIDO VIEIRA AINES, 4º, 30/07/2020 a 18/08/2025; 208.881-9, FERNANDA MARCIA DE AZEVEDO LOPES, 4º, 14/08/2020 a 13/08/2025; 208.897-5, RODRIGO MACIEL RAMOS, 4º, 18/07/2020 a 12/08/2025; 208.952-1, ANA PAULA TOLEDO DORNELES, 4º, 28/08/2020 a 27/08/2025; 208.958-0, MARIANA RODRIGUES DE SOUSA, 4º, 19/08/2020 a 18/08/2025; 209.167-4, DANIELY LOPES MONTEIRO, 4º, 16/08/2020 a 24/08/2025; 209.196-8, SAMUEL GONCALVES DA SILVA, 4º, 20/08/2020 a 19/08/2025; 209.221-2, KEITE CRISTINA NEIVA DA COSTA, 4º, 20/07/2020 a 01/08/2025; 209.224-7, EDSON SEVERINO DO NASCIMENTO, 4º, 20/07/2020 a 06/08/2025; 209.225-5, ANDREIA SANTOS GUEDES CORTES, 4º, 27/08/2020 a 26/08/2025; 209.243-3, ROSANA DE ARAUJO BORGES, 4º, 21/08/2020 a 20/08/2025; 209.271-9, JANDIRA SOUSA GONCALVES, 4º, 26/07/2020 a 28/08/2025; 209.275-1, DEUZAIRE FERREIRA DOS SANTOS, 4º, 20/07/2020 a 31/08/2025; 209.291-3, KARINNY LIMA DE SANTANA, 4º, 07/08/2020 a 06/08/2025; 209.316-2, KELI CRISTINA FREITAS DE LIMA, 4º, 28/08/2020 a 27/08/2025; 209.331-6, ALBERTO PAULINO JUNIOR, 4º, 28/07/2020 a 05/08/2025; 209.332-4, FABIO ALEX SULPINO DE LIMA, 4º, 08/08/2020 a 07/08/2025; 209.334-0, VICENTE DE PAULO CARTAXO SALGADO JUNIOR, 4º, 23/08/2020 a 27/08/2025; 209.336-7, DANUBIA FERREIRA VASCONCELOS, 4º, 03/08/2020 a 06/08/2025; 209.338-3, VERUSCA LIMA COSTA GADELHA, 4º, 28/07/2020 a 27/08/2025; 209.383-9, MARIANE APARECIDA GONCALVES, 4º, 21/08/2020 a 30/08/2025; 209.384-7, CRISTIANO PEREIRA MOREIRA, 4º, 29/08/2020 a 28/08/2025; 209.418-5, FABIO DIAS GALVAO, 4º, 29/07/2020 a 01/08/2025; 209.421-5, SILVANA OLIVEIRA BRITO, 4º, 29/07/2020 a 08/08/2025; 209.428-2, LEYSLER MARIA DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS, 4º, 29/07/2020 a 07/08/2025; 209.454-1, SAMUEL DA CONCEICAO, 4º, 29/07/2020 a 04/08/2025; 209.459-2, FERNANDO BARBOSA BARROS, 4º, 26/08/2020 a 25/08/2025; 209.497-5, JOSE HAMILCAR DE OLIVEIRA FILHO, 4º, 29/08/2020 a 28/08/2025; 209.513-0, ROSANGELA MARIA DE SOUZA BUARQUES, 4º, 29/07/2020 a 05/08/2025; 209.529-7, ANA PAULA DE SOUSA, 4º, 29/07/2020 a 08/08/2025; 209.531-9, DEIVANETE DE AMORIM VIEIRA FELIX DOS SANTOS, 4º, 02/08/2020 a 01/08/2025; 209.535-1, ANA LUCIA KUHN ARROYO, 4º, 02/08/2020 a 01/08/2025; 209.538-6, VALDEMIR DOS REIS NEVES, 4º, 02/08/2020 a 01/08/2025; 209.539-4, LUCAS DE SOUSA MACHADO, 4º, 02/08/2020 a 13/08/2025; 209.550-5, MURILO BARBOSA ARAUJO, 4º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 209.564-5, MEYRE SOCORRO DA COSTA LINS, 4º, 05/08/2020 a 04/08/2025; 209.566-1, UELITON DOS SANTOS, 4º, 05/08/2020 a 04/08/2025; 209.568-8, NARA FERREIRA GOMES DE LIMA, 4º, 08/08/2020 a 07/08/2025; 209.569-6, ALINE ALVES ARAUJO, 4º, 08/08/2020 a 08/08/2025; 209.571-8, SILVANO RODRIGUES DA SILVA, 4º, 08/08/2020 a 07/08/2025; 209.575-0, SANDRO DE SOUSA ARAUJO, 4º, 10/08/2020 a 09/08/2025; 209.577-7, MARIA HELENA RODRIGUES DE MATOS, 4º, 11/08/2020 a 10/08/2025; 209.593-9, DHARA CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES, 4º, 12/08/2020 a 11/08/2025; 209.596-3, CRISTINA LOPES CELESTINO PEREIRA CAMPOS, 4º, 12/08/2020 a 11/08/2025; 209.602-1, MARIA DA GLORIA SANTANA DE SOUZA, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.604-8, ALRITANIA CHAVIER SOUZA QUIRINO, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.609-9, DENISES DE ANDRADE BRITO SANTOS, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.616-1, CARLA ROCHA GOMES, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.618-8, ROSIMEIRE ANDRADE LUCENA, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.619-6, WILSON ALVIMAR DE SOUSA, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.621-8, MARTA CRISTINA DE QUEIROZ, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.622-6, WELLEN BRITO DE MOURA, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.627-7, CLEUBER CORREIA ROCHA JUNIOR, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.630-7, MARILENE FRANCISCA DOS SANTOS, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.637-4, SONIA DE JESUS PEREIRA DALTRO, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.644-7, MARCELO COSTA CARVALHO, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.646-3, SONILDO SANTOS DE SOUSA, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.650-1, WARLEY CAETANO DE SOUZA, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.652-8, ADENILSON MOURA VASCONCELOS, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.659-5, BENEDITO DE FIGUEIREDO COUTINHO, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.661-7, FRANCISCO MOURAO ARAUJO, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.662-5, CENILDE SOARES DA CONCEICAO, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.663-3, HIGOR MENDES DE OLIVEIRA, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.666-8, ANDERSON DIAS BATISTA, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.667-6, JONAS DA SILVA, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.674-9, EUCLEDES PEREIRA DA SILVA, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.676-5, AGUIDA GOMES DA SILVA, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.680-3, ANDRE DE CARVALHO MARTINS, 4º, 01/09/2020 a 01/09/2025; 209.683-8, LINDACI MENAS DE OLIVEIRA, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.962-4, SURAMA MARIA RODRIGUES ESTRELA COELHO, 1º, 17/04/2006 a 16/04/2011; 209.962-4, SURAMA MARIA RODRIGUES ESTRELA COELHO, 2º, 17/04/2011 a 16/04/2016; 211.332-5, JIM MARCEL DAMAS PAIXAO, 2º, 07/02/2012 a 06/02/2017; 211.332-5, JIM MARCEL DAMAS PAIXAO, 3º, 07/02/2017 a 06/02/2022; 211.552-2, KATIA PEREIRA GOMES, 2º, 12/02/2012 a 11/02/2017; 211.552-2, KATIA PEREIRA GOMES, 3º, 12/02/2017 a 11/02/2022; 212.130-1, RITA MARA REIS COSTA, 2º, 10/04/2013 a 09/04/2018; 212.130-1, RITA MARA REIS COSTA, 3º, 10/04/2018 a 09/04/2023; 212.210-3, MARIA JULIANA DE FREITAS CARVALHO, 4º, 21/07/2020 a 11/08/2025; 212.655-9, ALEXANDRE ADRIANO NEVES DE PAULA, 3º, 28/08/2020 a 27/08/2025; 212.903-5, TATIANA LOPES ARCURIO SILVA, 5º, 04/08/2020 a 03/08/2025; 214.040-3, TAINARA SANTANA DIAS, 3º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 214.275-9, MIRIAN MARIA DA SILVA ROCHA, 3º, 05/08/2020 a 11/08/2025; 214.287-2, FREDERICO GUILHERME CAMPOS DE FRANCA, 3º, 11/08/2020 a 10/08/2025; 214.293-7, MARIA CHRISTINA TENORIO DE OLIVEIRA, 3º, 05/08/2020 a 11/08/2025; 214.294-5, ANTONIO MARCOS DOS SANTOS TREVISOLI, 3º, 06/08/2020 a 05/08/2025; 214.296-1, VERISSIMO ISIDORIO DA SILVA NETO, 3º, 02/08/2020 a 05/08/2025; 214.325-9, SILVANA CRISTINA LELES, 3º, 11/08/2020 a 10/08/2025; 214.329-1, JACQUELINE MONTEIRO CARVALHO, 3º, 13/08/2020 a 12/08/2025; 214.345-3, ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA, 3º, 25/08/2020 a 24/08/2025; 214.642-8, SILVIA MUNIZ DE AMORIM, 4º, 19/07/2020 a 17/08/2025; 219.910-6, FERNANDA SILVA E SOUSA DA COSTA, 4º, 08/08/2020 a 07/08/2025; 222.376-7, ROSINEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA, 4º, 04/08/2020 a 03/08/2025; 229.879-1, OSVANILDO DOS SANTOS ALVES, 2º, 14/08/2020 a 13/08/2025; 233.760-6, MARJORIE GONCALVES ANDERSEN TRINDADE, 2º, 18/07/2020 a 13/08/2025; 242.966-7, ANTONIA PONTE MARQUES SOUSA, 2º, 24/07/2020 a 02/08/2025; 245.561-7, KLEVER CORRENTE SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.567-6, ANA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.568-4, MARIA DAS GRACAS DIAS DE SOUZA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.569-2, LIDIANE BARBOSA DE FREITAS SOUZA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.570-6, MARIA IRENE APARECIDA DE AQUINO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.574-9, AMANDA FABIANA DOS SANTOS SENA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.576-5, ELIZANDIO DE AQUINO MARINHO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.577-3, LAENE MARTINS DOS REIS, 1º, 03/08/2020 a 24/08/2025; 245.580-3, FLAVIA DE SOUZA SANTOS LIMA, 1º, 03/08/2020 a 16/08/2025; 245.581-1, CAMILLA TIBURCIO COELHO MIQUETTI BONFIM, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 245.584-6, ANA PAULA ANDRADE MACEDO FUBLER, 1º,

03/08/2020 a 02/08/2025; 245.585-4, LARISSA DA CUNHA ABREU, 1º, 03/08/2020 a 21/08/2025; 245.587-0, FERNANDO AUGUSTO ALVES BATISTA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.588-9, GUSTAVO DE CASTRO COSTA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.589-7, LAYLA DOS REIS MERCES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.590-0, GABRIELLA PEIXOTO BUENO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.591-9, ROSILDA ALEXANDRE RAMALHO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.595-1, CAROLINE FRANCA SOARES, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 245.598-6, TAYSSA MATHIAS MAGALHAES AGUIAR, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.600-1, LIDIANE FERNANDES DE BRITO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.602-8, GABRIELE PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA, 1º, 03/08/2020 a 14/08/2025; 245.603-6, ADRIANE LOURENCO DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.605-2, MANSUETO CARDOSO MARIANO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.606-0, PATRICIA LIMA DOS REIS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.607-9, ANDREA DANTAS FERREIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.608-7, LUCIANA RODRIGUES PEREIRA, 1º, 03/08/2020 a 09/08/2025; 245.609-5, LUCIANA BENTO DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.610-9, ANA GLORIA SAMPAIO SOUSA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.611-7, CAMILA CEZAR PIRES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.613-3, NUBIA RODRIGUES PEREIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.614-1, ELIAS DOS SANTOS SOARES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.616-8, RAYANE CRISTINY FLORENCIO SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.617-6, WILIANE MARIA PINHEIRO DE CARVALHO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.618-4, CLICIA BATISTA WESCHENFELDER, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.619-2, FABRICIO MARTINS DA SILVA FELIX, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.620-6, PATRICIA MARIA HOLANDA DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 07/08/2025; 245.621-4, RAFHAELA NERES DE BARROS, 1º, 03/08/2020 a 06/08/2025; 245.622-2, SONIA CARNEIRO RAMOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.623-0, ANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA TORRES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.624-9, MARA RAABY CANDIDO CRUZ, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.625-7, ROSANGELA VIANA DE SOUSA ALVES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.626-5, ANGELA DE SOUSA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 05/08/2025; 245.628-1, BRUNA MOURA RODRIGUES DE FREITAS, 1º, 03/08/2020 a 07/08/2025; 245.630-3, NATALIA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.631-1, GLAUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.633-8, LAYS BATISTA MARTINS LEITE, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.634-6, VERONICA LIMA DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.635-4, JACIARA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA DE ARAUJO, 1º, 03/08/2020 a 10/08/2025; 245.636-2, RAQUEL PEREIRA DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.637-0, ANTONIA MICHELE DE SOUSA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.638-9, ELIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA FONSECA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.639-7, REGIANE DE SOUSA ARAUJO SILVA, 1º, 03/08/2020 a 04/08/2025; 245.640-0, MARIA FILIPA GOMES MONTELES, 1º, 03/08/2020 a 04/08/2025; 245.641-9, EDNA DIAS DE SOUSA LEAL, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.643-5, IENE FEITOSA DA SILVA LIMA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.644-3, ELYS VIEIRA DE SALES MORAES, 1º, 03/08/2020 a 19/08/2025; 245.645-1, ADRIENE MARIA COSTA RODRIGUES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.647-8, IARA MARTINS DOS SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.648-6, WAGNER ALMEIDA MACEDO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.649-4, AMANDA ESTEFANE FERREIRA ABDEL LATIF, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.650-8, MARIA JOSE ALBUQUERQUE CERQUEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.651-6, MARIA PATRICIA LEONARDO LACERDA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.652-4, KAMILA DAYANE DE SOUZA TEIXEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.653-2, LUCILENE FATIMA ARAUJO DE MELO MAIA, 1º, 03/08/2020 a 25/08/2025; 245.654-0, RITA ALVIM, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.655-9, RITA CHRISTIANE DE PAULA MENDONCA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.657-5, MARCIA SOLANGE VIANA GOMES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.658-3, AUDICELIA BARBOSA LOPES DE ANDRADE, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.659-1, SAMITA BARBOSA PINHEIRO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.660-5, RENATA DE OLIVEIRA SOUSA URSULO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.661-3, JESSICA LOUZADA DE MOURA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.662-1, IRENE CHAVES DE ARAUJO MARQUES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.664-8, MARIA NEIDE DE ARAUJO AZEVEDO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.665-6, MARCELO VASCONCELOS GONTIJO PINHEIRO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.666-4, PRISCILA LAUANE GUIMARAES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.667-2, RAYANE MELO OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 18/08/2025; 245.668-0, ROBERTA DE NOVAES MELO RASIA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.670-2, ELIANE MARIA DE SOUZA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.671-0, NADIA VIVIANE CUNHA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.675-3, ELIGIANA FERREIRA DOS SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.676-1, THATTIANE PEREIRA DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 18/08/2025; 245.679-6, NAYARA TAVARES DE BRITO SOUZA RODRIGUES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.681-8, MARLUCIA GOMES PACHECO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.682-6, SIMONE BERNARDINO DE SOUZA BRITO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.683-4, RITA DE CASSIA PEREIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.684-2, JULIENE SARDINHA FARIAS SILVA, 1º, 03/08/2020 a 10/08/2025; 245.685-0, TEREZA CRISTINA BARBOSA ARRUDA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.686-9, JULIANA AMORIM NOBRE, 1º, 03/08/2020 a 22/08/2025; 245.934-5, LIVIA MARISE SILVA RODRIGUES, 1º, 03/08/2020 a 05/08/2025; 246.030-0, PAULINY ROCHA OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.031-9, JAMES FLAVIO DE SOUZA COSTA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.032-7, LUIARA DA SILVA MENDES, 1º, 03/08/2020 a 25/08/2025; 246.033-5, GLAUCIA MONTEIRO AMANCIO MARQUES, 1º, 03/08/2020 a 09/08/2025; 246.038-6, SUSIELE DE JESUS SILVA, 1º, 03/08/2020 a 05/08/2025; 246.039-4, ANDREA ARAUJO PEREIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.040-8, JACKELINE ALVES ORDONES DA CUNHA LARA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.041-6, EDNEY SOUZA DE JESUS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.043-2, JACKELINE COSTA DE MENDONCA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.044-0, SUREIA BESSA DO AMARAL, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.045-9, ADRIANA ROCHA FERREIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.046-7, GRACIELE ALVES DA PAIXAO, 1º, 03/08/2020 a 04/08/2025; 246.047-5, FELIPE RAFHAEL MENDES DE VASCONCELLOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.049-1, JEAN BARBOSA DOS SANTOS MATIAS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.050-5, JESSICA SANTOS MORAES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.051-3, DANIELE BERNARDES DOS SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.052-1, KAMILLA JESSICA SILVA FIGUEIREDO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.054-8, LITIANE MOREIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, 1º, 03/08/2020 a 09/08/2025; 246.055-6, ANGELICA BEZERRA LAZARO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.056-4, MICHELLE ARAUJO DE MACEDO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.057-2, CHIRLEI AIRES DA SILVA, 1º, 10/08/2020 a 09/08/2025; 246.058-0, JANE MELO SOUZA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.059-9, ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.060-2, ELAINE ALVES DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.061-0, CATIA BERNARDES DA CUNHA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.063-7, SILVANIA SILVEIRA CHAGAS E SILVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.064-5, MARIANNE CRISTINA DE SOUSA PEREIRA, 1º, 07/08/2020 a 06/08/2025; 246.065-3, ANA CELIA DIAS DOS SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.066-1, DANIEL ALVES DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.068-8, THAIS LUANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.069-6, SIMONE FERREIRA DE AMORIM, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.071-8, JEAN CELIO DA SILVA FERREIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.072-6, CAROLINA COBELO FERREIRA DE MORAES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.073-4, LARISSA SANTOS DANTAS DALOSTO, 1º, 03/08/2020 a 06/08/2025; 246.074-2, ERICK SOUZA NUNES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.076-9, ZELMA CARVALHO DOS SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.077-7, MARILENE ARAUJO DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.078-5, LUANA MELO ARAUJO PIZANI GOMES, 1º, 03/08/2020 a 14/08/2025; 246.080-7, TATIANE NASCIMENTO DE SOUSA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.081-5, ERICA DA CRUZ ARAUJO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.082-3, JULIA SILVA DE OLIVEIRA BORGES, 1º, 03/08/2020 a 04/08/2025; 246.083-1, SONIA PINTO BRANDAO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.085-8, NOEME SILVA LOBATO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.086-6, ELEN GAMA SOUZA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.087-4, JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA BATISTA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.089-0, ANDREIA GOMES DOS SANTOS MENDONCA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.090-4, JULIANA VILLELA GALVAO SOARES, 1º, 03/08/2020 a 09/08/2025; 246.091-2, ROSANE DE SOUZA DAMASCENO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.092-0, ALESSANDRA GONCALVES DE SOUSA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.093-9, ALINE LOPES DA SILVA ROCHA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.094-7, JOSE RICARDO AZEVEDO DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.095-5, JANAINA SOUSA DE OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 07/08/2025; 246.096-3, JULIANA ALVES GOMES RIBEIRO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.097-1, THAIS DE OLIVEIRA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 26/08/2025; 246.099-8, QUIARA MARQUES MONTALVAO, 1º, 03/08/2020 a 08/08/2025; 246.100-5, ELIANE SILVA RODRIGUES, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 246.101-3, AQUILA NAIARA FELIX DE OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.102-1, CRISTIANE RODRIGUES DE SOUSA TEIXEIRA, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 246.104-8, MANOEL SENA OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 246.105-6, HELOISA CRYSTINA SOUZA DE OLIVEIRA MOTA, 1º, 03/08/2020 a 05/08/2025; 246.106-4, VANUSA SANTANA DE CASTRO OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.107-2, CARLA KARINE GONCALVES COELHO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.108-0, JOSE EURELIO NEGREIROS DE SOUZA, 1º, 07/08/2020 a 09/08/2025; 246.109-9, LETICIA DE CASSIA NASCIMENTO BRAGA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.110-2, DAYANE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.111-0, ODARA COSTA THOMAS, 1º, 03/08/2020 a 15/08/2025; 246.112-9, DAYANE BOAVENTURA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.113-7, NAYARA SANTOS DE FRANCA LEITE, 1º, 03/08/2020 a 19/08/2025; 246.114-5, ANTONIO ANGELO BESERRA DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.115-3, BARBARA COSTA DE SOUZA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.116-1, TAISA GOMES DOS SANTOS COSTA COELHO, 1º, 03/08/2020 a 08/08/2025; 246.118-8, ANA CLEIA CAVALCANTE CUPSINSKI, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.119-6, FABIANA DORNELAS MARTINS SIMOES, 1º, 03/08/2020 a 04/08/2025; 246.121-8, CARLOS AUGUSTO FERNANDEZ, 1º, 07/08/2020 a 06/08/2025; 246.122-6, ROSANGELA DE FREITAS RAULINO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.123-4, FABIANE RODRIGUES MOREIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.124-2, POLYANA MEGA DE OLIVEIRA DE AZAMBUJA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.125-0, ALINE MARINALVA GOMES DUARTE, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.126-9, SONIA MARIA FERREIRA ALMEIDA, 1º, 03/08/2020 a 18/08/2025; 246.127-7, TEODORA MACHADO DA FONSECA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.128-5, EMANOELLA SOUZA DE JESUS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.129-3, GUILHERME INACIO MARQUES LEAO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.130-7, RAFAEL RODRIGUES SOARES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.131-5, REJANE CARVALHO DE BARROS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.132-3, ANA KAROLINA PEREIRA ANDRADE, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.133-1, ANTONIO CLEBIO DO ESPIRITO SANTO BARBOSA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.135-8, CAIO HENRIQUE BARCELOS ROCHA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.136-6, KATIANA

APARECIDA DA SILVA FERREIRA CAMPOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.137-4, EDGILSON MENEZES ARAUJO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.138-2, KARINI CARLA FERNANDES DOS SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.139-0, DANIELLE VANESSA NASCIMENTO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.140-4, ELIENE ALVES CARVALHO DE VASCONCELOS, 1º, 03/08/2020 a 17/08/2025; 246.141-2, ANGELINA FERREIRA ROCHA, 1º, 03/08/2020 a 13/08/2025; 246.142-0, ALEX FALCAO RAMOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.144-7, DIEGO FERNANDES LOPES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.145-5, KLEBIA EUNICE DA CONCEICAO BEZERRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.146-3, DELUBIA MACEDO LIMA DOS SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.147-1, ADRIANA SOUZA BARBOSA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.149-8, VANESSA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 10/08/2025; 246.150-1, VANDA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 04/08/2025; 246.152-8, EVERLANIA SANTANA DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.153-6, ANA PAULA DE SOUZA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 07/08/2025; 246.155-2, LETICIA LEMES DE OLIVEIRA SANTOS MOURAO, 1º, 03/08/2020 a 12/08/2025; 246.157-9, DEBORA HOLANDA SOUZA DINIZ, 1º, 03/08/2020 a 07/08/2025; 246.158-7, VANILDE PEREIRA BARBOSA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.159-5, CHARLENE MENDONCA SOUSA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.160-9, RAQUEL ALVES FONSECA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.162-5, ANNA LUIZA LOPES FELIX ROCHA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.163-3, ADRIANA DA SILVA BEZERRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.164-1, ROSANE OLIVEIRA BATISTA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.166-8, KELLIN RABELO ROCHA, 1º, 03/08/2020 a 07/08/2025; 246.169-2, CLAUDIA DE JESUS PIMENTEL, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 246.170-6, ELAINE GONCALVES MACHADO, 1º, 03/08/2020 a 04/08/2025; 246.171-4, WALTERLOY ALVES DE CASTRO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.172-2, DAYANE PEREIRA DE ALVIM, 1º, 03/08/2020 a 05/08/2025; 246.173-0, SAMANTHA CHRISTINE SOARES GURGEL, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.174-9, JANDERNICE DANTAS DO NASCIMENTO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.175-7, JOANA CAROLLYNE SILVA BARROS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.176-5, JORGE HUDSON SOUZA MARTINS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.178-1, KAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.180-3, JOILMA DE SOUSA ALVES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.181-1, CAROLINE TEIXEIRA CIPRIANO SILVA, 1º, 03/08/2020 a 09/08/2025; 246.183-8, RAIMUNDA VALDETE REZENDE FERREIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.184-6, GLAUCILLENE GARCIA DE SOUSA OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 04/08/2025; 246.185-4, NATANE VIEIRA DOS SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 246.186-2, ERLENE VIEIRA CAMELO DE MELO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.187-0, NATASHA FERREIRA DOS REIS, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 246.188-9, WILLYAS MOREIRA DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.189-7, EDUARDO ENGELMANN RODRIGUES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.190-0, GABRIELA MOREIRA MANES, 1º, 03/08/2020 a 09/08/2025; 246.191-9, ANTONIA SOLANGE LOPES DA SILVA FERREIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.192-7, FRANCIS KARLA DE LACERDA FELIX SARAIVA, 1º, 03/08/2020 a 14/08/2025; 246.193-5, WELITON BONNER ALVES DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.194-3, SONIA DA SILVA TELLES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.197-8, DIANA PEREIRA BARRETO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.198-6, FERNANDA DA SILVA LOPES, 1º, 03/08/2020 a 13/08/2025; 246.200-1, ELKE CAROLINE DOS SANTOS UCHOA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.202-8, ALESSANDRA MARCIEL AMORIM, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.203-6, ROSE BERNARDES SILVA, 1º, 03/08/2020 a 12/08/2025; 246.205-2, BRUNA MARTINS MOURA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.208-7, JAQUELINE DE MELO SOUZA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.209-5, GISELLE COELHO TERLECKI, 1º, 03/08/2020 a 10/08/2025; 246.210-9, PAULA EDUARDA DE BARROS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.211-7, ANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA MARQUES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.212-5, ROGERIO NUNES DE GUSMAO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.213-3, SILVANIA CRISTINA TOMAZ, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.214-1, TANIA MARIA BARBOSA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.216-8, JESSICA CRISTINA MENDES VIEIRA, 1º, 03/08/2020 a 13/08/2025; 246.217-6, LILIANE DE SOUZA SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 246.218-4, MARLENE MARTINS DE BRITO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.219-2, ADRIANA FERREIRA NOGUEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.221-4, DANIELLE ANTUNES DOS SANTOS DE ARAUJO, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 246.222-2, KARLA SOUSA TELES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.223-0, IZABEL DE ARAUJO DE MELO TRINDADE, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.224-9, ANA CRISTINA ARAUJO DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.225-7, ANA SHIRLEI PEREIRA RIBEIRO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.226-5, PRISCILA ALVES GONDIM TAVARES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.227-3, RENATA DE OLIVEIRA RAMIRES, 1º, 03/08/2020 a 09/08/2025; 246.230-3, ELISANGELA DE CASTRO RAMOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.231-1, JANAINA DE LOURENA MEDEIROS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.233-8, LANA PEREIRA SOARES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.234-6, ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 12/08/2025; 246.235-4, ROSIENE APARECIDA NORONHA RIBEIRO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.236-2, ADELAIDE NUNES DA MATA MENEZES, 1º, 03/08/2020 a 10/08/2025; 246.237-0, PAULA CRISTINA DE MENDONCA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.238-9, JAQUELINE SIRLENE DA SILVA NASCIMENTO, 1º, 03/08/2020 a 29/08/2025; 246.239-7, LEIBER DIAS VENTURA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.240-0, JACQUELINE VIEIRA ALVES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.242-7, LUCIENE PEREIRA DE CARVALHO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.243-5, WALNICE DO ROSARIO TEIXEIRA MOREIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.245-1, JAMES SANTOS BERNARDINO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.248-6, KAROLINE MOREIRA DE ARAUJO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.249-4, WILLIAM VIDAO ALVES DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.250-8, LOURDIRENE BEZERRA DE SOUSA ARAUJO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.251-6, EVELLYN SILVA DE SANTANA, 1º, 03/08/2020 a 14/08/2025; 246.252-4, IZANIA MARIA DE AQUINO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.253-2, PRISCILLA MEDEIROS DE AMORIM, 1º, 14/08/2020 a 13/08/2025; 246.254-0, CLAUDIA FERNANDA TAVARES DE OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 246.255-9, RODRIGO MESQUITA SALES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.256-7, FABIANA DE CARVALHO DAMASCENO, 1º, 03/08/2020 a 14/08/2025; 246.258-3, ANA PAULA DA SILVA ARAUJO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.259-1, ANA LUCIA DA SILVA CRUZ, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.260-5, ANA CAROLINA VERDIANO SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.261-3, EDICEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.265-6, SILVIA REGINA DE CARVALHO ROCHA, 1º, 03/08/2020 a 04/08/2025; 246.266-4, JACQUELINE SOARES DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.267-2, TOME VIEIRA LIMA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.268-0, CARMEN FURTADO DE SOUSA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.269-9, RENATA ARAUJO LEAL SILVA, 1º, 03/08/2020 a 04/08/2025; 246.270-2, JACILENE DE JESUS SANTOS QUEIROZ, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.273-7, RENATA RODRIGUES LIMA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.274-5, SAMARA CRISTINA CARVALHO MILANEZ, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 246.275-3, LETHIELE PEREIRA DOS REIS SILVA GOMES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.276-1, ELIZA CEZARIO DA SILVA FERREIRA, 1º, 03/08/2020 a 07/08/2025; 246.278-8, ANDREIA GOMES DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 31/08/2025; 246.279-6, NARA MONTEIRO DOS SANTOS GUIMARAES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.281-8, IDAIR NASCIMENTO NUNES MACEDO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.282-6, ALBETIZA BARBOSA DE MENEZES MORAES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.283-4, ANA CLAUDIA SOUZA BONIFACIO DE OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 19/08/2025; 246.284-2, TAIS PARREIRA DE MELO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.285-0, MADALENA CALAZANS DE OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.287-7, LARISSA FLORENCIO ALVES, 1º, 03/08/2020 a 08/08/2025; 246.288-5, HELOISA MAGALHAES DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 08/08/2025; 246.289-3, ANA SORAIA DA SILVA OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 06/08/2025; 246.290-7, CRISLAINE APARECIDA DA SILVA LIMA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.291-5, PRISCILA DE KASSIA RIBEIRO, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 246.292-3, MISSLENE CRISTINA MELO DOS SANTOS OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.293-1, ANGELICA COSTA GOMIDES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.295-8, VANESSA GAMA SODRE VASCONCELOS, 1º, 03/08/2020 a 07/08/2025; 246.296-6, KALLYNA MARTINS PEREIRA NUNES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.297-4, CLAUDINEIA SILVA DOS SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.298-2, DEBORA CRISTINA SILVA LOPES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.299-0, LILIANE MORAIS BARBOSA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.300-8, ANA PAULA DE SOUSA MOREIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.301-6, EGLANTI CORREIA PINHEIRO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.302-4, ZILMA FERNANDES DA FE, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.303-2, GABRIELLA FEITOSA LEITE, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.305-9, RENATA XIMENES PORTELA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.307-5, EUNICE DE SOUZA LEITE, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.308-3, VIVIANE EDUARDO SANTANA DA ROCHA, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 246.309-1, MARLENE DA SILVA COUTO DOS SANTOS AVELAR, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.312-1, CAMILA ROMEIRO DOS SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 26/08/2025; 246.314-8, MEIRILANE MARCIA DOS SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.320-2, PATRICIA FERREIRA RIBEIRO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.321-0, MARCIA BEATRIZ DOS REIS SOUZA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.324-5, CEZAR SILVA DE VASCONCELOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.325-3, RAQUEL BARACHO SERPA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.326-1, VANESSA TEIXEIRA JUSTINO DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.328-8, YHAMARA FREIRE DA COSTA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.329-6, JUCELIA DOS SANTOS BRITO MATOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.331-8, TAISSA MAYUMI ABE GONDIM LOPES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.333-4, MARIA VARELA TORRES QUINTANILHA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.335-0, ANA CLARA DE OLIVEIRA QUEIROZ, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.339-3, LILIAN SILVEIRA TRAVASSOS DO CARMO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.342-3, JULIANA RICARDA DE MELO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.343-1, EDUARDO BALDUINO DA SILVA DE JESUS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.345-8, LUIS FELIPE SCHROEDER, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.347-4, ANDRE LUIZ VASCONCELOS BARRETO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.348-2, CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.349-0, GABRIELA DOMINGUES CORREA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.350-4, YURI FERREIRA DE OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.352-0, DEBORA FERRAZ DE OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.354-7, HENRIQUE DE MEDEIROS CLEMENTINO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.356-3, JUDITE RODRIGUES SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.357-1, PAULO HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.359-8, JOAO PAULO GRAVINA RIBEIRO DE CASTRO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.360-1, VICTORIA DE SOUSA PEREIRA MARQUES, 1º, 03/08/2020 a 06/08/2025; 246.362-8, SAMUEL CESAR MACHADO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.365-2, MARILIA GARCIA DA CONCEICAO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.367-9, JENAINA ALVES FEITOSA LUCIANO, 1º, 03/08/2020 a 19/08/2025; 246.368-7, CLEIMAR ROSA DA SILVA ALMEIDA, 1º, 03/08/2020 a 07/08/2025; 246.369-5, AMANDA PERES DE MELO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.370-9,

NATALIA BARBOSA ALVES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.371-7, ALESSANDRA MARTINS NUNES, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 246.372-5, SABINA FERREIRA DA SILVA ANDRADE, 1º, 03/08/2020 a 11/08/2025; 246.374-1, ANDRE LUIZ HENRIQUE DA SILVA, 1º, 10/08/2020 a 09/08/2025; 246.377-6, JOSE BISINOTI NETO, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 246.378-4, CRISTIANE MARTINS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.379-2, MARILIA PERDIGAO FREIRE FERRO, 1º, 03/08/2020 a 15/08/2025; 246.383-0, ALAN DAVID DOS SANTOS TORMA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.385-7, JOSIANE APARECIDA SANTOS ALVES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.386-5, MARCOS ANDRE ALMEIDA RODRIGUES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.390-3, JORGE ANTONIO BEZERRA CURVINA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.391-1, GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.398-9, NAIARA MONCAO DE LIMA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.400-4, LUANA SOUSA DAMASCENO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.401-2, MARINA ALMEIDA MESQUITA OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.402-0, ANA RAQUEL SOARES DA COSTA ASSUNCAO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.403-9, PEDRO HENRIQUE SOARES DE SOUZA, 1º, 03/08/2020 a 07/08/2025; 246.404-7, JOEL DA CRUZ DOS REIS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.405-5, GLEDMAR PIRES DE MOURA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.407-1, RAFAEL PAIVA DE FRANCA, 1º, 03/08/2020 a 08/08/2025; 246.413-6, MICHELLE DE CARVALHO CHEIBUB, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.414-4, DANIELA REGINA BAZUCHI MAGALHAES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.415-2, GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES DE PAIVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.419-5, JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.422-5, MARILIA GONCALVES DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.426-8, JULIANA ALVES OLIVEIRA CHAVES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.427-6, DENISE ALVES DE CASTRO, 1º, 03/08/2020 a 04/08/2025; 246.428-4, RICARDO RIBEIRO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.429-2, MATHEUS VIEIRA PONTE, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.430-6, VICTOR DE LIMA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.433-0, VANIA DE FRANCA FERREIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.434-9, JEFERSON DOS REIS BARBOSA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.435-7, MARCIA ROSA DE ATAIDES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.436-5, WILLIANE COSTA DE AZEVEDO, 1º, 03/08/2020 a 10/08/2025; 246.438-1, PAULA CRISTINA DE BARCELOS BONFIM, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.440-3, RAFAEL GALVAO DE OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.441-1, RONIE FRANCISCO OLIVEIRA NUNES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.444-6, DANIELLE FREITAS MACENA, 1º, 03/08/2020 a 16/08/2025; 246.446-2, SANDRA DO NASCIMENTO MESQUITA SOUTHIER, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.447-0, SILVIO TOLEDO ROCCO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.449-7, ELIETE MARTINS DE SOUZA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.450-0, LETICIA DA SILVA LIMA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.452-7, CLEYLTON ARRUDA DE CARVALHO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.453-5, ANDERSON PEREIRA ROCHA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.455-1, LORENA HELOISA DIAS DOS SANTOS MORAIS LIMA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.457-8, JANAHINA MENARA DE OLIVEIRA NEVES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.458-6, MEIRE MONTEIRO DOS SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.459-4, ANDRE ALVES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.460-8, MARIA DA GLORIA BEZERRA LIMA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.461-6, ISRAEL AUGUSTO MARIANO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.462-4, LUIZ ANTONIO INACIO DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.463-2, ANDRE LUIS BERNARDES PORTO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.465-9, DANILO CORREA BERNARDINO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.466-7, GUILHERME AQUINO SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.467-5, ALINE FERREIRA ANTUNES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.469-1, MARCOS PAULO TEIXEIRA DE ALMEIDA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.470-5, GABRIEL ARMONDES FERNANDES, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 246.472-1, JANIO LOPES DE OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.475-6, JESSIKA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.476-4, MAYARA FREIRE COSTA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.477-2, LUIZ HENRIQUE SANTOS BRANDAO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.480-2, RODRIGO ROJAS DUARTE, 1º, 03/08/2020 a 07/08/2025; 246.481-0, FERNANDA APARECIDA NASCIMENTO PESSOA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.482-9, FRANCIMARIA PINHEIRO DE CARVALHO NUNES, 1º, 03/08/2020 a 05/08/2025; 246.485-3, FRANCISCO DAS CHAGAS BACELAR SANTOS JUNIOR, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.486-1, VANESSA MARIA MILLAR GLASHERSTER, 1º, 03/08/2020 a 16/08/2025; 246.488-8, JONATAS ALVES PEREIRA BORBA LIMA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.491-8, LELIA CHARLIANE CHAVES ROSA ANDRADE, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.492-6, ATTILA BLACHEYRE, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.494-2, GLAUCIA BELEM SALES, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 246.496-9, HIGOR LUCAS DA ROCHA ALENCAR, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.497-7, JULIANA FREIRE FERNANDES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.498-5, HERBET LEONARDO ALVES DOS SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 04/08/2025; 246.500-0, JOABE VIEIRA DE MELO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.502-7, ALLENE MARTINS REZENDE, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.505-1, ANA PAULA DA SILVA LIMA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.507-8, MARCELO CAMPOS BRITO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.509-4, RUTH CRISTINA DE SOUZA BARBOSA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.511-6, DIOGO DE ANDRADE MARTINS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.512-4, ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 21/08/2025; 246.513-2, BRUNO DE ALMEIDA MARTINO, 1º, 03/08/2020 a 06/08/2025; 246.514-0, VIVIANE ALVES DOS SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.516-7, DEBORA FERNANDES DE JESUS NOVAES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.517-5, ADELSON ANGELO DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.518-3, MARA LUCIANA DE SENA BEZERRA, 1º, 03/08/2020 a 30/08/2025; 246.519-1, JARDANE DE OLIVEIRA ARAGAO COSTA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.520-5, HORTENCIA DA CONCEICAO MORAIS, 1º, 03/08/2020 a 08/08/2025; 246.521-3, VALERIA MILITAO REICHEL, 1º, 03/08/2020 a 14/08/2025; 246.522-1, LUCAS RIBEIRO DE SOUSA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.524-8, HENRIQUE AUGUSTO BARBOSA DE MATOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.526-4, DIANY FERREIRA DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.528-0, ROSILDA DE SOUZA RODRIGUES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.529-9, LUCIANO DE QUEIROZ, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.530-2, JOSE SANTIAGO BATISTA PAES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.531-0, JULIANA SOARES DE BRITO MOTA, 1º, 03/08/2020 a 15/08/2025; 246.533-7, CRISTIANY FERNANDES DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.534-5, MARILIA GONCALVES LOPES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.536-1, ANNA PAULA PEREIRA DE SOUZA LAGE BARBOSA, 1º, 03/08/2020 a 07/08/2025; 246.538-8, WALLACE CARVALHO DE SOUZA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.542-6, SIBELE BERTOLDO GUERREIRO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.543-4, MATHEUS ROBERTO DIAS DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.546-9, FABIANNE SOARES SANTANA CARVALHO, 1º, 03/08/2020 a 04/08/2025; 246.548-5, ELLIENNE MARIA SOARES XAVIER DOS SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.549-3, ROBENILTON CAMBUI DE SOUZA JUNIOR, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.550-7, CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.551-5, BARBARA CAMPOS PINTO DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.552-3, TAMARA REGIA PEREIRA DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.557-4, HENRIQUE DO NASCIMENTO GAMBI, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.558-2, MELINA ALVES MELO COSTA, 1º, 03/08/2020 a 10/08/2025; 246.559-0, WELLYDA DUARTE DE SOUSA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.560-4, ALINE PEREIRA GOMES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.561-2, MIRIAN MORAES CAMARA, 1º, 03/08/2020 a 09/08/2025; 246.562-0, DANIEL ISRAEL PAULO MOURA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.564-7, HELEN PAULA DE OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.565-5, EMILIANO GOMES PEDROZA, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 246.566-3, LETICIA LUCAS MARTINS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.567-1, LUIZ ALBERTO SALES RODRIGUES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.570-1, CLAUDENOR SILVA BARBOZA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.572-8, MARIANA GUIMARAES SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.573-6, FABIO ROSEMBERG DE OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.574-4, TIAGO RIBEIRO ALVES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.575-2, FABIO DE CASTRO MESQUITA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.576-0, MARCIA ALVES DE CARVALHO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.577-9, MICHEL MOTA DE JESUS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.578-7, ELMA FRANCISCA LOPES COSTA MENDES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.579-5, JOAO EVANGELISTA VIEIRA AMORIM, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.586-8, BRUCE ALVES FIGUEIREDO PRATES, 1º, 03/08/2020 a 09/08/2025; 246.590-6, ANTONIA CELIA COSTA DE PINHO ROCHA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.590-6, ANTONIA CELIA COSTA DE PINHO ROCHA, 2º, 03/08/2025 a 02/08/2030; 246.592-2, EDILENE APARECIDA LISBOA DO NASCIMENTO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.592-2, EDILENE APARECIDA LISBOA DO NASCIMENTO, 2º, 03/08/2025 a 02/08/2030; 246.594-9, LOURIVAL INACIO BATISTA, 1º, 07/08/2020 a 06/08/2025; 246.598-1, SEBASTIAO PEREIRA DE SOUSA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.600-7, DANIELE CRISTIANE DE LARA BRITO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.601-5, ANA FLAVIA GOMES CARNEIRO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.606-6, MARCOS EUGENIO CABRAL ALEXANDRE DE MORAIS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.607-4, ORLANDO BIANO GOMES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.611-2, DEBORA MARIA DE SANTANA RODRIGUES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.612-0, IGOR MURILO RIBEIRO PEREIRA, 1º, 03/08/2020 a 24/08/2025; 246.614-7, ROSANA KACHIMARKI BULGHAKAU, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.615-5, LEONARDO TELES DIAS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.617-1, RAFAELA MARINHEIRO BESERRA, 1º, 03/08/2020 a 04/08/2025; 246.622-8, LEANDRO RAMOS DOS SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.623-6, LUZIA PIMENTA, 1º, 03/08/2020 a 11/08/2025; 246.634-1, ZENILDA SILVA RODRIGUES, 1º, 03/08/2020 a 11/08/2025; 246.664-3, SHEILA TELES DE CASTRO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.693-7, LETICIA FERNANDES COSTA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.698-8, ROSIMEIRE DA PENA LUIZ CORREIA DA SILVA, 1º, 07/08/2020 a 06/08/2025; 246.700-3, FLAVIA VIRGINIA ALVES CAMPOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.706-2, SILVIA QUINTAL DE BRITO FERREIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.707-0, LARISSA VIEIRA MARTINS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.709-7, ANDREA DA COSTA LEITE, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.721-6, ADMARIO CAVALCANTE PEREIRA, 1º, 17/08/2020 a 16/08/2025; 300.266-7, CINTIA MARIA TEIXEIRA SOARES, 5º, 23/08/2020 a 31/08/2025; 300.479-1, GENILSON RICARDO VENTURA BARREIROS, 2º, 02/03/2005 a 01/03/2010; 300.479-1, GENILSON RICARDO VENTURA BARREIROS, 3º, 02/03/2010 a 01/03/2015; 300.479-1, GENILSON RICARDO VENTURA BARREIROS, 4º, 02/03/2015 a 01/03/2020; 300.479-1, GENILSON RICARDO VENTURA BARREIROS, 5º, 02/03/2020 a 01/03/2025; 300.530-5, MARILZA REGINA MENDES SAAD, 5º, 10/08/2020 a 09/08/2025; 22.488-X, ENI MARIA DE FATIMA MADALENA, 5º, 02/08/2020 a 02/08/2025; 26.296-X, EDINEA CRISTINA DA SILVA, 6º, 03/08/2020 a 11/08/2025; 26.587-X, JENNIFER NAOMI ZUPNEK, 6º, 24/08/2020 a 23/08/2025; 35.600-X, ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 35.600-X, ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS, 5º, 13/01/2018 a 19/01/2023; 36.455-X, DEILA DOS SANTOS VICENTE SILVA, 4º, 21/01/2013 a 20/01/2018; 36.455-X, DEILA DOS SANTOS VICENTE SILVA, 5º, 21/01/2018 a 20/01/2023; 61.033-X, ERIBERTO

PEREIRA BARBOSA, 8º, 18/08/2020 a 17/08/2025; 177.266-X, PATRICIA SOARES DA SILVA, 2º, 30/03/2014 a 10/02/2023; 200.903-X, SANDRA ROCHA DE BRITO FIGUEIREDO LUCENA, 5º, 15/08/2020 a 14/08/2025; 201.579-X, GRAZIELLA FERREIRA RIBEIRO, 5º, 30/08/2020 a 29/08/2025; 201.582-X, JARLEY QUEIROZ DE OLIVEIRA, 5º, 30/08/2020 a 29/08/2025; 201.582-X, JARLEY QUEIROZ DE OLIVEIRA, 2º, 30/08/2005 a 29/08/2010; 201.582-X, JARLEY QUEIROZ DE OLIVEIRA, 3º, 30/08/2010 a 29/08/2015; 201.582-X, JARLEY QUEIROZ DE OLIVEIRA, 4º, 30/08/2015 a 29/08/2020; 201.596-X, MARTA GOMES RIOS, 5º, 31/08/2020 a 30/08/2025; 201.601-X, AMANDA SALES MENDES, 5º, 31/08/2020 a 30/08/2025; 202.103-X, DANIELE PEREIRA SANTANA, 4º, 07/04/2015 a 17/06/2020; 202.103-X, DANIELE PEREIRA SANTANA, 5º, 18/06/2020 a 17/06/2025; 207.740-X, ANA PAULA BARBOSA DE BRITO, 4º, 14/03/2020 a 13/03/2025; 207.818-X, GERALDO RABELO SUCUPIRA, 2º, 07/02/2017 a 06/02/2022; 208.077-X, DANIELA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA, 4º, 18/07/2020 a 19/08/2025; 208.158-X, ANDERSON DE BRITO MARINHO CORREA, 4º, 02/08/2020 a 01/08/2025; 208.208-X, ELMA CRISTINA PESSOA DE QUEIROZ, 4º, 29/08/2020 a 28/08/2025; 208.452-X, KEILA JACOB DA SILVA COSTA, 4º, 09/07/2020 a 19/08/2025; 208.502-X, DANIELLA CHRISTINE ALMEIDA, 4º, 10/07/2020 a 02/08/2025; 208.578-X, GRAZIELA FERNANDES DE ANDRADE, 4º, 06/07/2020 a 01/08/2025; 208.824-X, ILDEMAR DE CASTRO SERRANO, 4º, 11/08/2020 a 10/08/2025; 208.998-X, DANIELLE DE LOURDES BATISTA, 4º, 27/08/2020 a 26/08/2025; 209.326-X, CARLOS VIRIATO DE SOUSA LIMA FILHO, 4º, 28/07/2020 a 10/08/2025; 209.469-X, GIZELLE MARRISE RIBEIRO GONCALVES, 4º, 10/08/2020 a 09/08/2025; 209.522-X, DANIELE MOTA DE FREITAS, 4º, 11/08/2020 a 10/08/2025; 209.553-X, VALQUIRIA ALVES FERREIRA, 4º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 209.570-X, MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 4º, 08/08/2020 a 21/08/2025; 209.603-X, LILIA MARIA ALVES RODRIGUES, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.617-X, SANDRA PEREIRA DE SOUZA, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.648-X, PAULO ROBERTO MARQUES DOS SANTOS, 4º, 01/09/2020 a 31/08/2025; 209.665-X, DANIELLE RIBEIRO DOS SANTOS NUNES DOURADO, 4º, 01/09/2020 a 01/09/2025; 229.625-X, MARCELINA PEREIRA DA COSTA MESQUITA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.625-X, MARCELINA PEREIRA DA COSTA MESQUITA, 2º, 14/07/2019 a 13/07/2024; 245.565-X, MEIREANE GONZAGA SILVA TEIXEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.579-X, CLEUSA RODRIGUES OLIVEIRA DE ANDRADE, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.582-X, MONIQUE DESIREE NUNES SEABRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.601-X, ALINE GRACE DE ALCANTARA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.615-X, ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.629-X, JUNIA MEIRIANE ALVES GOTLIB FERREIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.632-X, JESSICA NAYARA MENDONCA OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.646-X, LETICIA AJUZ BOLSON, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 245.663-X, JAQUELINE DA SILVA LOPES, 1º, 03/08/2020 a 07/08/2025; 245.677-X, MAIRA DAMASCENO PINHEIRO, 1º, 03/08/2020 a 25/08/2025; 245.680-X, SHENIA CANTANHEDE FIDELES FREITA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.053-X, ANTONIO PAULO VALDEVINO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.067-X, SHEILA DE OLIVEIRA QUEIROZ, 1º, 03/08/2020 a 05/08/2025; 246.070-X, ERIVANIA MARQUES DE OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.084-X, MARIA DE JESUS DE SOUSA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.098-X, SORAIA PIMENTEL LINHARES FERREIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.103-X, MARIA CLARA DE ANDRADE, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 246.117-X, USLAN JUNIOR DE SOUSA MESQUITA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.120-X, ELIANE EVANGELISTA ESTACIO CARVALHO, 1º, 10/08/2020 a 09/08/2025; 246.134-X, BRUNA BARROS CAVALCANTE SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.148-X, MARIA CECILIA AGUIAR AQUINO, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 246.151-X, ANTONIO CARLOS PONTES DE AGUIAR, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.165-X, ANA CARLA BEZERRA DO AMARAL, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.179-X, RAQUEL SOARES DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.182-X, KATIANE JOSE URCINO DUTRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.196-X, ANDREIA ALVES DOS REIS RIBEIRO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.201-X, SUELEN GONCALVES DOS ANJOS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.215-X, KARINA APARECIDA MARTINS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.229-X, CLEIDIANE APARECIDA PACHECO DE JESUS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.232-X, EULENE DE OLIVEIRA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.263-X, ROGERIO REIS SOARES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.277-X, MARIA CLEUZANIR NOLETO SOUZA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.280-X, BRIZZA RODRIGUES CAVALCANTE, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.294-X, AMANDA ALVES DUARTE, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.313-X, MARCIA GALVAO DE MACEDO RUELA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.327-X, ROSEMILCE RODRIGUES CONDES OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.358-X, FILIPE ANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.361-X, EDUARDO CARDOSO DE LIMA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.389-X, ALEXANDRE CHERULLI MARCAL, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.392-X, FELIPE BRASIL TOURINHO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.408-X, LIANA RODRIGUES DA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 13/08/2025; 246.411-X, LIGIA GONCALVES DE OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.425-X, RENATA DA SILVA NOVAIS, 1º, 03/08/2020 a 09/08/2025; 246.439-X, JOANA D ARC DE OLIVEIRA GONCALVES, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.442-X, ERICA REGINA OLIVEIRA FONSECA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.456-X, YVANNA SUDY DOS SANTOS FREITAS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.487-X, SILVANA BISPO DE OLIVEIRA, 1º, 03/08/2020 a 21/08/2025; 246.490-X, ANTONIO CARLOS MARINHO DE CASTRO, 1º, 03/08/2020 a 05/08/2025; 246.506-X, YLIAN AUGUSTO CESAR THEDIGA PIRES DE MIRANDA, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 246.540-X, FERNANDA LUDMYLLA PEREIRA SILVA, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.554-X, LUIZA DE CARVALHO FARIELLO, 1º, 03/08/2020 a 04/08/2025; 246.571-X, ROBERTO MUNIZ DIAS, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.599-X, CRISTIANE FERREIRA SHIMABUKO, 1º, 03/08/2020 a 02/08/2025; 246.604-X, ANDREIA NERI SANTOS, 1º, 03/08/2020 a 01/09/2025; 246.618-X, ANDREIA APARECIDA TOMAZ CASTELO BRANCO, 1º, 03/08/2020 a 03/08/2025; 300.144-X, DEBORAH RODRIGUES DA SILVA ORLANDINI, 5º, 21/06/2020 a 15/08/2025; 300.741-3, RITA DE CASSIA DE SOUSA CARVALHO, 5º, 12/09/2020 a 11/09/2025.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 351, de 30/07/2024, publicada no DODF nº 145, de 31/07/2024, páginas 31/35, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLA R. BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula 37.686-8, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 21/12/2017 a 20/12/2022...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 12/11/2003 a 11/11/2008…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20/09/1995, publicada no DODF nº 188, de 28/09/1995, página 25, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ALFREDO RUDSON OLIVEIRA, matrícula 68.288-8, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 30/08/1989 a 29/09/1994...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 30/08/1989 a 29/08/1994…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04/02/2002, publicada no DODF nº 26, de 06/02/2002, páginas 14/16, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ALFREDO RUDSON OLIVEIRA, matrícula 68.288-8, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 30/09/1994 a 29/09/1999...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 30/08/1994 a 29/08/1999…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02/04/2007, publicada no DODF nº 69, de 11/04/2007, páginas 34/36, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ALFREDO RUDSON OLIVEIRA, matrícula 68.288-8, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 30/09/1999 a 29/09/2004...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 30/08/1999 a 29/08/2004…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10/08/2011, publicada no DODF nº 157, de 12/08/2011, páginas 134/135, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ALFREDO RUDSON OLIVEIRA, matrícula 68.288-8, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 30/09/2004 a 29/09/2009...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 30/08/2004 a 29/08/2009…".

RETIFICAR na Portaria de 06/03/2015, publicada no DODF nº 47, de 09/03/2015, páginas 34/41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ALFREDO RUDSON OLIVEIRA, matrícula 68.288-8, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 30/09/2009 a 29/09/2014...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 30/08/2009 a 29/08/2014…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 309, de 03/12/2019, publicada no DODF nº 230, de 04/12/2019, páginas 29/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ALFREDO RUDSON OLIVEIRA, matrícula 68.288-8, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio: 30/09/2014 a 29/09/2019...", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 30/08/2014 a 29/08/2019…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 252, de 16/07/2025, publicada no DODF nº 132, de 17/07/2025, página 131, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ALFREDO RUDSON OLIVEIRA, matrícula 68.288-8, ONDE SE LÊ: "...7º quinquênio: 30/09/2019 a 29/12/2024...", LEIA-SE: "...7º quinquênio: 30/08/2019 a 29/11/2024…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 07/07/2004, publicada no DODF nº 135, de 16/07/2004, páginas 35/37, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ELIANE RODRIGUES CHAVES CASTRO, matrícula 39.246-4, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 29/03/1999 a 28/04/2004...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 29/03/1999 a 28/03/2004…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 05/06/2009, publicada no DODF nº 111, de 10/06/2009, páginas 34/36, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ELIANE RODRIGUES CHAVES CASTRO, matrícula 39.246-4, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 29/04/2004 a 28/04/2009...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 29/03/2004 a 28/03/2009…".

RETIFICAR na Portaria, de 06/11/2014, publicada no DODF nº 233, de 07/11/2014, páginas 46/56, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ELIANE RODRIGUES CHAVES CASTRO, matrícula 39.246-4, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 29/04/2009 a 28/04/2014...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 29/03/2009 a 28/03/2014…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 214, de 26/09/2019, publicada no DODF nº 186, de 30/09/2019, página 48, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ELIANE RODRIGUES CHAVES CASTRO, matrícula 39.246-4, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 29/04/2014 a 28/04/2019...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 29/03/2014 a 28/03/2019…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 287, de 20/06/2024, publicada no DODF nº 118, de 24/06/2024, páginas 43/49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ELIANE RODRIGUES CHAVES CASTRO, matrícula 39.246-4, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 29/04/2019 a 28/04/2024...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 29/03/2019 a 28/03/2024…".

RETIFICAR na Portaria, de 30/05/2016, publicada no DODF nº 102, de 31/05/2016, páginas 29/32, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ROSANGELA BRITO BELO MONTAGNA, matrícula 28.999-X, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 08/04/2011 a 07/04/2016...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 18/12/2017 a 17/12/2022…".

RETIFICAR Portaria, de 05/11/2018, publicada no DODF nº 211, de 06/11/2018, páginas 40/43, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOELMA PEREIRA FELIPE, matrícula 31.601-6, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 14/03/2012 a 13/02/2017...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 14/03/2012 a 13/05/2017…".

RETIFICAR Ordem de Serviço nº 364, de 20/07/2022, publicada no DODF nº 136, de 21/07/2022, páginas 49/54, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOELMA PEREIRA FELIPE, matrícula 31.601-6, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 14/03/2017 a 12/04/2022...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 14/05/2017 a 13/06/2022…".

RETIFICAR Portaria, de 28/11/2016, publicada no DODF nº 224, de 29/11/2016, páginas 25/26, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a SANDRA RABELO DE SANTANA, matrícula 38.886-6, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 08/05/2010 a 07/05/2015...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 05/05/2005 a 04/05/2010…".

RETIFICAR Portaria, de 06/02/2013, publicada no DODF nº 31, de 08/02/2013, páginas 31/38, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RAIMUNDO DOS SANTOS MONCAO FILHO, matrícula 33.119-8, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 30/04/2007 a 29/04/2012...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 30/04/2007 a 29/06/2012…".

RETIFICAR Ordem de Serviço nº 384, de 16/08/2024, publicada no DODF nº 161, de 22/08/2024, páginas 37/41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RENE DA COSTA FERREIRA, matrícula 243.990-5, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 03/06/2019 a 02/06/2024...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 01/12/2015 a 16/12/2020…".

RETIFICAR na Portaria de 09/06/2014, publicada no DODF nº 120, de 10/06/2014, páginas 28/37, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a INAH CARVALHO CORREA, matrícula 300.289-6, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 24/09/2005 a 23/09/2010...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 24/09/2005 a 23/10/2010…".

RETIFICAR na Portaria de 04/12/2015, publicada no DODF nº 233, de 07/12/2015, páginas 128/133, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a INAH CARVALHO CORREA, matrícula 300.289-6, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 24/09/2010 a 23/09/2015...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 24/10/2010 a 23/10/2015…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 84, de 18/03/2021, publicada no DODF nº 53, de 19/03/2021, páginas 35/42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a INAH CARVALHO CORREA, matrícula 300.289-6, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 24/09/2015 a 23/09/2020...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 24/10/2015 a 23/10/2020…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30/08/2006, publicada no DODF nº 172, de 06/09/2006, páginas 32/34, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JHONNY VIANA BORGES, matrícula 31.898-1, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 25/03/1997 a 24/06/2006...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 25/03/1997 a 24/06/2005…".

RETIFICAR na Portaria de 07/01/2013, publicada no DODF nº 17, de 23/01/2013, página 22, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JHONNY VIANA BORGES, matrícula 31.898-1, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 25/06/2006 a 24/06/2011...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 25/06/2005 a 24/07/2010…".

RETIFICAR na Portaria de 03/08/2016, publicada no DODF nº 149, de 05/08/2016, páginas 46/49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JHONNY VIANA BORGES, matrícula 31.898-1, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 25/06/2011 a 24/06/2016...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 25/07/2010 a 24/07/2015…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 184, de 28/09/2021, publicada no DODF nº 184, de 29/09/2021, páginas 108/112, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JHONNY VIANA BORGES, matrícula 31.898-1, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 25/06/2016 a 06/08/2021...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 25/07/2015 a 05/09/2020…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10/08/2011, publicada no DODF nº 157, de 12/08/2011, páginas 134/135, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CLAUDIO DENIS ALVES DE ARAUJO, matrícula 208.288-8, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 13/06/2005 a 12/10/2010...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 13/06/2005 a 12/08/2010…".

RETIFICAR na Portaria de 04/12/2015, publicada no DODF nº 233, de 07/12/2015, páginas 128/136, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CLAUDIO DENIS ALVES DE ARAUJO, matrícula 208.288-8, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 13/10/2010 a 12/10/2015...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 13/08/2010 a 12/08/2015…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 01, de 07/01/2021, publicada no DODF nº 06, de 11/01/2021, páginas 29/34, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CLAUDIO DENIS ALVES DE ARAUJO, matrícula 208.288-8, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 13/10/2015 a 12/10/2020...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 13/08/2015 a 12/08/2020…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19/10/1999, publicada no DODF nº 205, de 25/10/1999, página 14, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO AHMAD YUSUF DAMES, matrícula 22.777-3, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 17/02/1994 a 16/02/1999...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 08/08/1991 a 07/08/1996…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09/11/2010, publicada no DODF nº 215, de 11/11/2010, páginas 30/34, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO AHMAD YUSUF DAMES, matrícula 22.777-3, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 17/02/1999 a 16/02/2004...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 08/08/1996 a 07/08/2001…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09/11/2010, publicada no DODF nº 215, de 11/11/2010, páginas 30/34, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO AHMAD YUSUF DAMES, matrícula 22.777-3, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 17/02/2004 a 16/02/2009...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 08/08/2001 a 07/08/2006…".

RETIFICAR na Portaria de 09/06/2014, publicada no DODF nº 120, de 10/06/2014, páginas 28/37, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO AHMAD YUSUF DAMES, matrícula 22.777-3, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 17/02/2009 a 16/02/2014...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 08/08/2006 a 07/08/2011…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 133, de 09/04/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/2019, páginas 34/42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO AHMAD YUSUF DAMES, matrícula 22.777-3, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 17/02/2014 a 19/02/2019...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 08/08/2011 a 07/08/2016…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 161, de 08/04/2024, publicada no DODF nº 68, de 10/04/2024, páginas 42/50, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO AHMAD YUSUF DAMES, matrícula 22.777-3, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio: 20/02/2019 a 19/02/2024...", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 08/08/2016 a 10/08/2021…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03/04/2006, publicada no DODF nº 62, de 29/03/2006, páginas 34/35, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EDIMILSON MANOEL DA SILVA, matrícula 65.702-6, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 03/08/1993 a 02/01/1999...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 03/08/1993 a 02/12/1998…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03/04/2006, publicada no DODF nº 71, de 11/04/2006, páginas 37/39, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EDIMILSON MANOEL DA SILVA, matrícula 65.702-6, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 03/01/1999 a 02/03/2004...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 03/12/1998 a 02/02/2004…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20/12/2013, publicada no DODF nº 05, de 08/01/2014, página 19, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EDIMILSON MANOEL DA SILVA, matrícula 65.702-6, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 03/03/2004 a 02/03/2009...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 03/02/2004 a 02/02/2009…".

RETIFICAR na Portaria de 30/09/2014, publicada no DODF nº 207, de 02/10/2014, páginas 37/44, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EDIMILSON MANOEL DA SILVA, matrícula 65.702-6, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 03/03/2009 a 02/03/2014...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 03/02/2009 a 02/03/2014…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 294, de 01/09/2025, publicada no DODF nº 165, de 02/09/2025, página 50, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CLAUDIA TAINA VASQUES FERNANDES, matrícula 209.546-7, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 02/08/2020 a 01/08/2025...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 02/08/2020 a 04/08/2025…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27/04/2004, publicada no DODF nº 83, de 04/05/2004, página 19, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARMEM LUCIA VELOSO DANTAS, matrícula 38.139-x, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 12/09/1999 a 11/09/2004...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 12/02/1999 a 11/02/2004…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14/06/2010, publicada no DODF nº 117, de 21/06/2010, páginas 19/21, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARMEM LUCIA VELOSO DANTAS, matrícula 38.139-x, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 12/09/2004 a 11/09/2009...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 12/02/2004 a 11/02/2009…".

RETIFICAR na Portaria de 06/03/2015, publicada no DODF nº 47, de 09/03/2015, página 34, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARMEM LUCIA VELOSO DANTAS, matrícula 38.139-x, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 12/09/2009 a 11/09/2014...", LEIA-SE: "..3º quinquênio: 12/02/2009 a 11/02/2014…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 301, de 29/11/2019, publicada no DODF nº 228, de 02/12/2019, páginas 83/84, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARMEM LUCIA VELOSO DANTAS, matrícula 38.139-x, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 12/09/2014 a 11/09/2019...", LEIA-SE: "..4º quinquênio: 12/02/2014 a 11/02/2019…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 221, de 01/07/2025, publicada no DODF nº 121, de 02/07/2025, página 42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 22.700-5, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 09/04/2025 a 09/05/2025...", LEIA-SE: "..5º quinquênio: 09/04/2020 a 09/05/2025…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 287, de 20/06/2024, publicada no DODF nº 118, de 24/06/2024, páginas 43/49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEIDIANE DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula 243.113-0, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 04/04/2019 a 03/04/2024...", LEIA-SE: "..1º quinquênio: 30/07/2018 a 29/07/2023…".

RETIFICAR na Portaria de 06/11/2014, publicada no DODF nº 233, de 07/11/2014, páginas 46/56, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA IRENEUDA DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula 27.404-6, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 15/02/2007 a 14/03/2012...", LEIA-SE: "..3º quinquênio: 15/02/2007 a 14/02/2012…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 588, de 27/12/2023, publicada no DODF nº 242, de 28/12/2023, páginas 47/49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA IRENEUDA DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula 27.404-6, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 15/03/2012 a 17/08/2017...", LEIA-SE: "..4º quinquênio: 15/02/2012 a 15/03/2017…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço 09/10/2008, publicada no DODF nº 208, de 17/10/2008, páginas 40/41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a GISLENE SILVA FERNANDES TEIXEIRA, matrícula 31.812-4, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 24/04/2002 a 23/04/2007...", LEIA-SE: "..2º quinquênio: 19/11/2007 a 18/11/2012…".

RETIFICAR na Portaria de 07/01/2013, publicada no DODF nº 17, de 23/01/2013, página 22, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a GISLENE SILVA FERNANDES TEIXEIRA, matrícula 31.812-4, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 24/04/2007 a 23/04/2012...", LEIA-SE: "..3º quinquênio: 19/11/2012 a 18/11/2017…".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

20.934-1, VALDIR DE BARROS FOLHA, 00080-00012645/2022-11, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/09/2025; 21.584-8, VALDECI FERREIRA DE ANDRADE, 00080-00101974/2025-88, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/04/2025; 21.261-X, STELA NASSER ARAUJO BON, 00080-00302635/2023-55, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 28/07/2025; 23.980-1, ALEXANDRE CEZAR BONFIM COUTINHO, 00080-00252296/2023-59, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/08/2025; 23.009-X, ROSANA MARTINS DUARTE, 00080-00153961/2025-94, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/10/2025; 25.184-4, ALVANE FERREIRA MARTINS, 00080-00074116/2025-53, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/05/2025; 25.759-1, EDIMAR DOS SANTOS ARAUJO, 00080-00046805/2024-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/09/2025; 26.861-5, FRANCISCO DE SOUSA COSTA, 00080-00100184/2025-85, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/06/2025; 26.841-0, GLAUCIETE SARMENTO MACIEL, 00080-00301961/2023-45, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/09/2025; 26.696-5, ROSANA SANTOS DE SOUSA, 00080-00149223/2025-42, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/09/2025; 27.851-3, GILCILENE CUNHA DE OLIVEIRA, 00080-00345267/2024-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/12/2024; 27.449-6, MARTA ELIAS FERREIRA, 00080-00026701/2021-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/09/2025; 28.886-1, ANTONIO NETO GOMES JORGE, 00080-00098827/2025-13, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 07/06/2025; 28.721-0, JOSE DE ASSIS OLIVEIRA, 00080-00200436/2025-75, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/07/2025; 28.762-8, ERIVALDO LOPES DE ALMEIDA, 00080-00156741/2025-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/09/2025; 29.567-1, SUELY LUCENA DO BRASIL, 00020-00030054/2025-91, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17º da CRFB, combinado com os artigos 3º da Lei Complementar Federal nº 142/2013, 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008, a contar de 11/02/2020 a 13/05/2020; 30.655-X, VALDENICE MARIA DOS SANTOS FIRMINO ARAUJO, 00080-00189279/2025-30, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/10/2024; 30.935-4, ALMIR PERICLES PESSOA REIS JUNIOR, 00080-00215521/2025-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/06/2025; 30.761-0, MARIA ESTER LIMA HENRIQUES, 00080-00106394/2025-87, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/07/2025; 30.424-7, ANTONIO AUGUSTO DO CARMO JUNIOR, 00080-00098634/2025-62, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 01/08/2025; 30.994-X, SILVANA SOUZA SILVA ALVES, 00080-00084320/2025-82, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/08/2025; 30.316-X, CICERO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR, 00080-00166200/2025-01, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/09/2025; 31.213-4, EDMEYRE RODRIGUES LEITE, 00080-00069420/2025-89, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/05/2025; 31.897-3, RACHEL SOUZA RABELO, 00080-00013759/2022-88, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/06/2025; 32.410-8, AMELIA DE ANDRADE GOMES, 00080-00295640/2024-85, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/09/2024; 32.455-8, ELIANE DIAS CORDEIRO, 00080-00039640/2022-35, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/02/2025; 32.052-8, HELMA SALLA, 00080-00200086/2025-47, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/07/2025; 33.694-7, JOSE MARIA PINHEIRO, 00080-00211621/2025-95, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/09/2013; 33.093-0, JORGE LUIZ ELACHE RIBEIRO DUARTE, 00080-00045099/2024-66, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/04/2024; 33.057-4, ALICE NUNES PIMENTEL, 00080-00040996/2025-64, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/05/2025; 34.513-X, SILVIA MENESES DE BARROS, 00080-00194530/2024-05, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/04/2025; 35.393-0, SANDRA GONÇALVES FREIRE, 00020-00049783/2025-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/10/2020 a 04/11/2020; 35.068-0, VANESSA LOURENCO PAVEZI, 00080-00102960/2025-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/07/2025; 36.545-9, GLAUCIA JULIANA DE MENEZES LUCAS, 00080-00172655/2025-57, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/09/2025; 37.136-X, IRACIARA SOARES PACHECO, 00080-00081090/2025-08, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/10/2025; 38.519-0, MARA DE LOURDES BARBOSA DE ARAUJO, 00080-00104892/2025-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/06/2025; 38.640-5, CARLOS CELSO COSTA BORGES, 00080-00180758/2025-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/07/2025; 39.559-5, SHIRLEY CUNHA DE OLIVEIRA, 00080-00194360/2024-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/06/2025; 39.039-9, FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA, 00080-00075588/2025-23, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/07/2025; 42.222-3, JULIO CESAR DE ALCANTARA SILVA, 00080-00074069/2025-48, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/05/2025; 42.262-2, NILDO DO CARMO NASCIMENTO, 00080-00100563/2025-75, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/05/2025; 42.424-2, ARGEMIRO JANUARIO DE SOUTO, 00080-00105343/2021-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/05/2025; 42.175-8, MARCELO DONIZETE DA SILVA PEREIRA, 00080-00065858/2025-98, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/08/2025; 44.132-5, SEBASTIAO MILHOMENS BASTOS DA SILVA, 00080-00183199/2021-47, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/08/2025; 47.051-1, KLEBER CRISTOVAO LOPES, 00080-00070411/2025-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/05/2025; 49.586-7, MAURICIO RODRIGUES DUARTE, 00080-00081721/2025-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/04/2025; 49.902-1, MARGARIDA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, 00080-00208646/2024-21, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/09/2025; 49.953-6, SHEYLA MARIA ANDRADE, 00080-00166242/2025-33, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 26/09/2025; 68.470-8, FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO, 00080-00165744/2025-47, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/09/2025; 68.105-9, JOSE PEREIRA CAIXETA, 00080-00153912/2025-51, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/09/2025; 69.556-4, MANOEL DE SOUSA NETO, 00080-00106367/2025-12, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica n° 488/2016 - AJL/SE, a contar de 19/07/2025; 175.207-3, SUELI MARIA DE PAULO MENDES, 00080-00174295/2025-28, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/01/2025; 200.514-X, SILVANIA MARINA SANTOS, 00020-00051576/2025-27, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/01/2021 a 21/01/2021; 200.386-4, CARLOS AUGUSTO CORBUCCI, 00080-00175000/2025-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/10/2024; 200.222-1, ANNESLEY MONTENEGRO TEIXEIRA, 00080-00170588/2022-93, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/07/2025; 201.267-7, ELOISA RODRIGUES DE LIMA, 00080-00099849/2025-09, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/05/2025; 201.297-9, ELIZABETH FIGUEIREDO CAVALCANTE STORTI, 00080-00159519/2023-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/06/2025; 201.539-0, ELIANE APARECIDA PANIAGO, 00080-00167585/2025-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/09/2025; 201.390-8, MILCA PEREIRA BARROS DE SOUZA, 00080-00153074/2023-54, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/09/2025; 203.729-7, MARIA NICACIO OLIVEIRA MACHADO, 00020-00051096/2025-66, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/10/2019 a 23/09/2021; 203.048-9, LUCIANA DA SILVA SOARES DOS SANTOS, 00080-00002732/2025-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/12/2024; 203.715-7, LUCIA LOPES SILVA, 00080-00075325/2025-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/06/2025; 203.638-X, IVANIA SILVA DO NASCIMENTO, 00080-00099846/2025-67, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/07/2025; 205.411-6, IRENE DOS SANTOS FREITAS, 00080-00215820/2025-72, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/02/2025; 208.271-3, MEIRE NUBIA ALMEIDA DA SILVA FERREIRA, 00080-00172708/2025-30, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/09/2025; 209.892-X, MIGUELINA VIEIRA DA SILVA, 00080-00102032/2025-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/05/2025; 209.630-7, MARILENE FRANCISCA DOS SANTOS, 00080-00309263/2024-79, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/08/2025; 216.540-6, ELIANE AZEVEDO GOMES, 00080-00079697/2025-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/06/2025; 219.877-0, MIRIAM PEREIRA DE LIMA, 00080-00101562/2025-48, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/07/2025; 222.459-3, MARIA DE FATIMA DUTRA BONFIM, 00080-00023897/2025-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/04/2025; 222.152-7, ELIANA ABREU VASCONCELLOS, 00080-00102169/2025-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/05/2025; 222.693-6, VANIA BARBOSA IVO, 00080-00167153/2025-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição

da República Federativa do Brasil, a contar de 31/05/2025; 242.954-3, CLEIA DE ARAUJO BARROSO, 00080-00074362/2025-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/07/2025; 246.261-3, EDICEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 00080-00158707/2025-82, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/08/2025; 300.933-5, VIRGINIA BARROS LIMA FARIAS, 00080-00002634/2025-75, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/03/2025; 300.751-0, ROSELY RIBEIRO DA SILVA, 00080-00074797/2025-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/04/2025; 300.916-5, ANDREA VALERIA LIMA CASSIANO, 00080-00008263/2025-35, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/05/2025; 300.602-6, CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, 00080-00162605/2025-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/06/2025; 300.388-4, SANDRA LENA VARGAS, 00080-00072091/2025-53, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/07/2025; 300.018-4, GEOVANA EUGENIA CAIXETA DOURADO, 00080-00074802/2024-43, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/07/2025; 400.039-0, BEATRIZ VIEIRA DA CUNHA DE MENEZES, 00080-00016490/2025-34, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/04/2025.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 71, de 17/02/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 36, de 22/02/2023, o ato que concedeu o abono de permanência a servidora IVONE PORTELA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 31/01/2023...", LEIA-SE: "...no período de 14/12/2021 a 18/06/2023…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 62, de 18/02/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2025, o ato que concedeu o abono de permanência a servidora REGINA CELIA DOS SANTOS VERAS, ONDE SE" LÊ: "...a contar de 26/12/2024...", LEIA-SE: "...a contar de 25/11/2024…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 487, de 24/10/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 206, de 25/10/2024, o ato que concedeu o abono de permanência a servidora LEILA APARECIDA GONCALVES RAMALHO, ONDE SE LÊ: "...a contar de 28/10/2024...", LEIA-SE: "...a contar de 29/04/2024…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 385, de 16/08/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 161, de 22/08/2024, o ato que concedeu o abono de permanência a servidora EDNA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 14/08/2024...", LEIA-SE: "...a contar de 14/08/2022…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 210, de 24/06/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 116, de 25/06/2025, o ato que concedeu o abono de permanência a servidora LIDIA DA SILVA DA ROCHA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 09/02/2025...", LEIA-SE: "...a contar de 03/03/2025…".

TORNAR SEM EFEITO a concessão do abono de permanência da servidora ADRIANA LIMA ANDRE, matrícula 03005569, processo 00080-00005006/2025-41, concedido pela Ordem de Serviço nº 225, de 01/07/2025, publicada no DODF nº 121, de 02/07/2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s).

23.053-7, CARLA ESPINDOLA DE SOUZA, 00080-00255605/2025-12, INSS, Castanhal/PA, Não declarado, 16/01/1990 a 28/07/1990, 15/08/1990 a 01/09/1990, 210 dias para aposentadoria; 27.890-4, MARCO ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA, 00080-00253100/2025-13, INSS, Rio Verde/GO, Não declarado, 11/08/1987 a 07/06/1989, 01/11/1989 a 26/09/1990, 14/09/1992 a 30/06/1995, 2.015 dias para aposentadoria; 29.641-4, AURIVALDO DA SILVA LOPES, 00080-00266624/2025-66, INSS, Três Lagoas/MS, Diversos, 10/01/1985 a 02/05/1985, 01/02/1986 a 03/07/1989, 31/05/1993 a 30/09/1993, 16/02/1995 a 29/05/1995, 1.588 dias para aposentadoria; 30.428-X, FERNANDO MODESTO VIEIRA, 00080-00253211/2025-11, INSS, Pontalina/GO, Professor, 02/09/1991 a 07/12/1991, 95 dias para aposentadoria; 30.428-X, FERNANDO MODESTO VIEIRA, 00080-00253211/2025-11, INSS (SEEDF), Pontalina/GO, Professor, 01/09/1993 a 01/12/1993, 92 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 31.961-9, ALBERTO SIDNEY RIBAS, 00080-00179492/2025-33, INSS, Araguatins/TO, Professor, 01/04/1996 a 30/07/1996, 121 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 37.918-2, WELLINGTON ALVES CARDOSO, 00080-00153159/2024-13, INSS, Macapá/AP, Não informado, 16/08/1989 a 31/01/1990, 01/03/1990 a 09/12/1992, 01/07/1993 a 16/06/1994, 1.530 dias para aposentadoria; 42.980-5, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA GUEDES, 00080-00252991/2025-82, INSS, Castanhal/PA, Diversos, 21/07/1987 a 12/08/1987, 18/08/1987 a 09/12/1988, 499 dias para aposentadoria; 48.594-2, JOSÉ COSME DE SOUZA, 00080-00002873/2025-25, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/02/1985 a 19/11/1986, 18/02/1987 a 30/10/1987, 09/02/1988 a 05/05/1989, 06/05/1989 a 30/03/1990, 31/03/1990 a 28/02/1991, 01/06/1991 a 17/03/1993, 2.684 dias para aposentadoria; 65.499-X, HELTON PRUDENTE CARVALHEDO, 00080-00199679/2019-13, INSS, Cuiabá/MT, Monitor, 01/05/1983 a 05/02/1984, 278 dias para aposentadoria; 65.499-X, HELTON PRUDENTE CARVALHEDO, 00080-00199679/2019-13, INSS, Cuiabá/MT, Professor, 06/02/1984 a 23/08/1987, 1.295 dias para aposentadoria; 68.408-2, LUCY ARANTES DE CARVALHO BARROS, 00080-00205758/2018-81, IPREV-DF, Brasília/DF, Contribuição Voluntária, 01/09/2016 a 31/05/2017, 273 dias para aposentadoria; 203.887-0, ANA MARIA FAQUINELI DE SOUSA, 00080-00218143/2024-63, INSS, Goiânia/GO, Professor, 01/06/1993 a 03/02/1994, 248 dias para aposentadoria; 203.232-5, VANDERLEIA FERNADES CARVALHO, 00080-00245915/2025-11, INSS (SEEDF), Santo André/SP, Professor, 11/03/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 21/12/1996, 25/03/1997 a 23/12/1997, 06/04/1998 a 23/12/1998, 19/04/1999 a 27/04/1999, 813 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 205.976-2, MYRNA AMARAL DE LIMA, 00080-00191810/2025-34, INSS (SEEDF), Dourados/MS, Professor, 10/03/2003 a 24/04/2003, 46 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 205.424-8, PATRÍCIA DE MELO NOGUEIRA LIMA, 00080-00324582/2024-12, GOIÁS PREVIDÊNCIA, Goiânia/GO, Professor, 01/06/2000 a 18/03/2003, 1.021 dias para aposentadoria e reenquadramento; 206.786-2, MARIA APARECIDA RODRIGUES, 00080-00240739/2023-69, INSS, Belém/PA, Professor, 01/08/1998 a 18/12/2003, 1.963 dias para aposentadoria; 208.023-0, GEISE DE FATIMA DO CARMO REIS, 00080-00257092/2025-76, INSS, Piracanjuba/GO, Professor, 01/03/1995 a 01/02/2002, 02/02/2002 a 30/09/2003, 01/10/2003 a 26/01/2005, 3.611 dias para aposentadoria; 208.104-0, SILVANA APARECIDA MOREIRA DA SILVA, 00080-00303497/2023-21, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/12/2004 a 31/05/2005, 182 dias para aposentadoria; 209.301-4, MARTA HELENA CAVALCANTE DA COSTA, 00080-00116504/2025-19, INSS, Santarém/PA, Não declarado, 01/02/1984 a 01/01/1992, 2.886 dias para aposentadoria; 211.433-X, FABIANA BOSSO TAVARES MENDES, 00080-00259031/2025-43, INSS (SEEDF), Rio Verde /GO, Professor, 24/03/2006 a 20/12/2006, 272 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 211.433-X, FABIANA BOSSO TAVARES MENDES, 00080-00259031/2025-43, INSS, Rio Verde /GO, autônomo, 01/06/1987 a 30/06/1987, 01/07/1987 a 31/05/1990, 01/07/1990 a 31/01/1991, 04/04/1991 a 31/01/1992, 01/10/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/03/2000, 01/05/2000 a 31/03/2002, 01/05/2002 a 30/09/2002, 01/10/2002 a 31/10/2002, 01/11/2002 a 31/01/2004, 01/06/2004 a 23/03/2006, 21/12/2006 a 31/01/2007, 3.841 dias para aposentadoria; 211.433-X, FABIANA BOSSO TAVARES MENDES, 00080-00259031/2025-43, INSS, Rio Verde /GO, Não informado, 06/03/1995 a 31/12/1998, 1.397 dias para aposentadoria; 212.925-6, MARIA DE FATIMA MADUREIRA FARIAS, 00080-00038332/2019-97, INSS (SEEDF), São Paulo/SP, Professor, 16/03/2004 a 21/12/2004, 24/04/2007 a 18/12/2007, 20/02/2008 a 27/02/2008, 28/02/2008 a 28/02/2008, 29/02/2008 a 29/02/2008, 01/03/2008 a 02/03/2008, 03/03/2008 a 18/12/2008, 817 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 212.883-7, SHIRLEY ALVES MOREIRA SANTANA, 00080-00234808/2025-67, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/06/1989 a 10/01/1990, 01/03/1990 a 28/05/1992, 05/10/1992 a 01/08/1995, 02/08/1995 a 31/10/1997, 03/11/1997 a 06/05/1999, 01/02/2001 a 17/12/2003, 4.495 dias para aposentadoria; 213.135-8, CLECIA FACUNDES BALDUINO, 00080-00018417/2025-05, INSS, Brasília/DF, Não declarado, 01/04/1995 a 31/12/1996, 641 dias para aposentadoria; 213.135-8, CLECIA FACUNDES BALDUINO, 00080-00018417/2025-05, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/04/2003 a 30/04/2004, 01/07/2004 a 31/01/2009, 01/10/2009 a 31/10/2009, 01/12/2009 a 18/01/2010, 2.152 dias para aposentadoria; 216.792-1, MERCIA CRISTINE MAGALHAES PINHEIRO, 00080-00180245/2025-80, SECRETÁRIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DF, Brasília/DF, Técnico administrativo, 19/05/2000 a 15/02/2011, 3.925 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 219.871-1, ANTONIO DE PAIVA REIS, 00080-00262244/2025-52, INSS, Sinop/MT, Diversos, 08/07/1974 a 13/08/1976, 13/10/1976 a 15/06/1977, 08/09/1977 a 01/12/1977, 11/01/1978 a 02/10/1978, 23/10/1978 a 31/07/1980, 05/01/1982 a 20/01/1983, 21/01/1983 a 01/03/1988, 01/06/1988 a 31/05/1990, 23/10/1991 a 02/07/1992, 03/07/1992 a 24/11/1992, 5.383 dias para aposentadoria; 219.871-1, ANTONIO DE PAIVA REIS, 00080-00262244/2025-52, INSS (SEEDF), Sinop/MT, Professor, 06/08/2009 a 31/08/2009, 18/05/2010 a 31/08/2010, 132 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 222.705-3, ALINE FONSECA SILVA GAMA GUEDES, 00080-00262648/2025-46, INSS, Anápolis/GO, Diversos, 01/02/1997 a 12/12/1997, 05/03/2003 a 26/08/2005, 1.219 dias para aposentadoria; 222.705-3, ALINE FONSECA SILVA GAMA GUEDES, 00080-00262648/2025-46, INSS, Anápolis/GO, Professor, 01/02/2006 a 27/01/2009, 02/02/2009 a 08/07/2009, 1.249 dias para aposentadoria; 225.564-2, EDNA BATISTA DA SILVA, 00080-00222076/2021-39, INSS, Capivara/SP, Diversos, 03/04/1989 a 04/06/1990, 05/06/1990 a 05/01/1996, 01/02/1996 a 23/01/1998, 14/04/1998 a 12/12/1998, 01/12/1999 a 30/12/1999, 06/11/2000 a 11/02/2005, 14/02/2005 a 31/03/2010, 01/04/2010 a 05/12/2013, 8.241 dias para aposentadoria; 230.930-0, JOSÉ ALVES MAIA TEIXEIRA NETO, 00080-00247264/2025-01, INSS (SEEDF), Indaiatuba/SP, Professor, 13/09/2013 a 19/12/2013, 07/02/2014 a 17/08/2014, 290 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 230.669-7, MONICA PACHECO DA CONCEIÇÃO, 00080-00223900/2025-00, INSS (SEEDF), Três Lagoas/MS, Professor, 09/03/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 29/04/2014 a 15/07/2014, 1.307 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 230.966-1, MARIA ERISLEDA DE OLIVEIRA BERNARDES, 00080-00235466/2025-01, INSS

(SES-DF), Sinop/MT, Professor, 28/11/2009 a 20/08/2014, 1.727 dias para aposentadoria; 239.578-9, JANAINA FERREIRA DE SOUZA, 00080-00052129/2025-71, INSS (SEEDF), Macapá/AP, Professor, 23/04/2010 a 20/12/2010, 22/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 18/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 27/02/2018, 1.782 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.578-9, JANAINA FERREIRA DE SOUZA, 00080-00052129/2025-71, INSS, Macapá/AP, Professor, 01/02/2012 a 21/02/2013, 384 dias para aposentadoria; 239.556-8, ALDEÍDE PEREIRA ESBALTAR, 00080-00046325/2024-26, INSS (SEEDF), Catalão/GO, Professor, 24/06/2013 a 19/12/2013, 14/02/2014 a 22/12/2014, 16/03/2015 a 28/12/2015, 01/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 27/02/2018, 1.406 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.272-0, REGINA MARIA SILVA CAVALCANTE, 00080-00256718/2025-27, Fundação de Apoio a Escola Técnica - FAETEC, Rio de Janeiro/RJ, Professor I - Psicologia, 03/03/1997 a 31/12/1997, 304 dias para aposentadoria; 240.853-8, CARLOS ANTÔNIO SAUDE RODRIGUES MIRANDA, 00080-00193675/2025-61, GRÁFICA DO EXÉRCITO, Brasília/DF, Soldado, 02/02/1987 a 16/12/1987, 317 dias para aposentadoria; 241.104-0, MIRELLY RIBEIRO DE SOUZA VASCONCELOS, 00080-00251140/2025-12, INSS (SEEDF), Palmas/TO, Professor, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 29/07/2018, 461 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.253-5, ALENE DE OLIVEIRA RIBEIRO, 00080-00269502/2023-60, INSS, Catalão/GO, Professor, 27/04/2011 a 26/05/2012, 28/05/2012 a 07/02/2013, 08/02/2013 a 09/04/2013, 713 dias para aposentadoria; 242.029-5, PRISCILA COSTA DINIZ, 00080-00254575/2025-19, INSS (SEEDF), Sinop/MT, Professor, 13/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 09/07/2018, 457 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 242.952-7, ELIZANGELA FERNANDES MARIANO DA SILVA, 00080-00259441/2025-94, INSS (SEEDF), Sinop/MT, Professora, 17/07/2006 a 20/12/2006, 24/04/2007 a 18/12/2007, 20/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/03/2009, 23/03/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 15/07/2014, 22/07/2014 a 22/12/2014, 11/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 25/11/2016, 19/03/2018 a 20/12/2018, 2.787 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.875-5, LIDIANNE MARQUES, 00080-00203321/2025-32, INSS, Tangará da Serra/MT, Não declarado, 05/02/2004 a 26/01/2007, 05/02/2007 a 18/02/2008, 02/02/2015 a 02/06/2019, 3.048 dias para aposentadoria; 243.875-5, LIDIANNE MARQUES, 00080-00203321/2025-32, INSS (Câmara dos Deputados), Tangará da Serra/MT, Não declarado, 24/03/2008 a 30/08/2010, 890 dias para aposentadoria; 243.875-5, LIDIANNE MARQUES, 00080-00203321/2025-32, INSS (SEEDF), Tangará da Serra/MT, Professor, 11/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 07/02/2014 a 22/12/2014, 1.257 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.875-5, LIDIANNE MARQUES, 00080-00203321/2025-32, INSS, Tangará da Serra/MT, Autônomo, 01/03/2008 a 31/03/2008, 31 dias para aposentadoria; 243.376-1, JANE DORVALINA DE PAULA MEDEIROS, 00080-00241288/2025-49, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Brasília/DF, Agente Administrativo, 25/09/2014 a 24/04/2019, 1.673 dias para aposentadoria; 243.939-5, POLIANE DA SILVA SANTOS, 00080-00227278/2025-09, INSS (SEEDF), Ponta Porã/MS, Professor, 16/03/2015 a 28/12/2015, 10/03/2016 a 28/12/2016, 24/05/2017 a 21/12/2017, 19/03/2018 a 23/03/2018, 27/03/2018 a 29/07/2018, 10/08/2018 a 05/10/2018, 29/10/2018 a 12/11/2018, 13/11/2018 a 06/12/2018, 11/02/2019 a 27/05/2019, 1.124 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.847-X, KELLY MARIA PASSOS, 00080-00247609/2025-19, INSS (SEEDF), Varginha/MG, Professor, 14/02/2013 a 19/12/2013, 309 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.883-6, RAVELLE VAZ BARROS, 00080-00166239/2025-10, Prefeitura Municipal de Aguas Lindas de Goiás, Aguas Lindas de Goiás/GO, Professora, 19/09/2012 a 02/06/2019, 2.448 dias para aposentadoria e reenquadramento; 244.743-6, RAPHAEL FERNANDES ARAUJO, 00080-00228421/2025-71, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 10/09/2019, 846 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 244.025-3, VIVIANE NUNES DA ROSA SIQUEIRA, 00080-00270884/2025-36, Instituto de Previdência do Estado dos Servidores Maranhão, São Luiz/MA, Professora, 01/06/2016 a 02/06/2019, 1.097 dias para aposentadoria e reenquadramento; 245.628-1, BRUNA MOURA RODRIGUES DE FREITAS, 00080-00248757/2025-51, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 26/04/2017, 18/02/2019 a 05/07/2019, 29/07/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 1.122 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 245.628-1, BRUNA MOURA RODRIGUES DE FREITAS, 00080-00248757/2025-51, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 28/05/2020 a 02/08/2020, 67 dias para aposentadoria; 246.235-4, ROSIENE APARECIDA NORONHA RIBEIRO, 00080-00249062/2025-96, INSS, Porto Velho/RO, Diversos, 01/08/2005 a 02/03/2008, 01/01/2009 a 28/02/2009, 01/03/2012 a 22/10/2012, 1.240 dias para aposentadoria; 246.235-4, ROSIENE APARECIDA NORONHA RIBEIRO, 00080-00249062/2025-96, INSS (SEEDF), Porto Velho/RO, Professor, 13/03/2009 a 13/03/2009, 24/03/2009 a 24/03/2009, 02/03/2010 a 20/10/2010, 28/02/2013 a 03/02/2014, 11/03/2014 a 14/07/2014, 02/09/2014 a 09/09/2014, 22/09/2014 a 22/12/2014, 05/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 2.449 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.235-4, ROSIENE APARECIDA NORONHA RIBEIRO, 00080-00249062/2025-96, INSS (SEEDF), Porto Velho/RO, Professor, 28/05/2020 a 02/08/2020, 67 dias para aposentadoria; 247.920-6, NARA DE SOUSA MACHADO, 00080-00051817/2025-14, INSS (SEEDF), Ariquemes/RO, Professor, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 1.044 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 247.920-6, NARA DE SOUSA MACHADO, 00080-00051817/2025-14, INSS (SEEDF), Ariquemes/RO, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/06/2021, 358 dias para aposentadoria; 247.256-2, AIME OLIVEIRA, 00080-00256114/2025-81, INSS (SEEDF), Jaraguá/GO, Professor, 21/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 12/11/2013 a 19/12/2013, 02/12/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 01/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 1.914 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 248.847-7, LINDAURA PINHEIRO NUNES DE CASTRO, 00080-00082015/2025-56, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 04/04/2011 a 19/12/2011, 06/03/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 1.180 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 249.921-5, JOELMA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA, 00080-00253086/2025-40, INSS (SEEDF), Mauá /SP, Professora, 23/02/2006 a 20/12/2006, 11/02/2008 a 18/12/2008, 17/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 15/02/2013 a 19/12/2013, 10/02/2014 a 22/12/2014, 03/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 13/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 17/06/2022, 4.257 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 249.921-5, JOELMA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA, 00080-00253086/2025-40, INSS (SEEDF), Mauá /SP, Professora, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 251.367-6, ALESSANDRA FELIX DE JESUS FRANCA, 00080-00242918/2025-01, INSS (SEEDF), Porto Velho/RO, Professor, 13/04/2017 a 21/12/2017, 20/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 977 dias para aposentadoria; 251.367-6, ALESSANDRA FELIX DE JESUS FRANCA, 00080-00242918/2025-01, INSS (SEEDF), Porto Velho/RO, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 251.367-6, ALESSANDRA FELIX DE JESUS FRANCA, 00080-00242918/2025-01, INSS (SEEDF), Porto Velho/RO, Professor, 13/04/2017 a 21/12/2017, 20/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 977 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 251.367-6, ALESSANDRA FELIX DE JESUS FRANCA, 00080-00242918/2025-01, INSS (SEEDF), Porto Velho/RO, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 252.810-X, REGISLAINE ALVES PEREIRA, 00080-00233515/2025-62, INSS, Cuiabá/MT, Não declarado, 01/12/2003 a 31/01/2006, 01/09/2006 a 02/09/2007, 01/02/2010 a 26/07/2010, 13/03/2013 a 14/06/2013, 03/02/2014 a 18/02/2016, 2.174 dias para aposentadoria; 252.810-X, REGISLAINE ALVES PEREIRA, 00080-00233515/2025-62, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 08/09/2016 a 28/12/2016, 21/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 31/05/2022, 06/06/2022 a 31/12/2022, 1.515 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 252.810-X, REGISLAINE ALVES PEREIRA, 00080-00233515/2025-62, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 31/12/2021, 550 dias para aposentadoria; 253.364-2, CILÉIA FERREIRA DOS SANTOS, 00080-00241620/2025-75, INSS (Município de Santo Antônio do Descoberto), Santarém/PA, Comissionado, 03/03/2005 a 31/12/2006, 01/02/2007 a 31/12/2008, 02/02/2009 a 30/06/2009, 1.518 dias para aposentadoria; 253.364-2, CILÉIA FERREIRA DOS SANTOS, 00080-00241620/2025-75, INSS, Santarém/PA, Não declarado, 01/01/2009 a 01/02/2009, 01/07/2009 a 01/02/2012, 971 dias para aposentadoria; 253.559-9, LUCIENE PEREIRA MATOS DE FIGUEIREDO, 00080-00218008/2025-07, INSS, Sobradinho/DF, diversos, 06/01/2003 a 30/06/2003, 01/11/2006 a 31/12/2006, 01/01/2008 a 08/09/2008, 11/09/2008 a 09/03/2010, 01/12/2011 a 30/06/2014, 09/07/2014 a 31/01/2015, 01/03/2015 a 31/03/2015, 10/01/2016 a 15/06/2016, 16/06/2016 a 16/11/2017, 22/05/2020 a 30/09/2022, 3.750 dias para aposentadoria; 253.443-6, LAYARA LORRONE MENDES DE SOUZA, 00080-00267515/2025-66, INSS, Belém/PA, Não informado, 01/11/2008 a 15/04/2015, 10/02/2016 a 12/02/2016, 2.358 dias para aposentadoria; 253.117-8, RONALDO DO AMARAL, 00080-00255660/2025-02, INSS, Anápolis/GO, Diversos, 01/10/1994 a 09/05/2000, 09/11/2000 a 29/02/2004, 01/03/2004 a 30/04/2004, 02/05/2004 a 19/07/2005, 3.759 dias para aposentadoria; 254.999-9, LEILA ALBUQUERQUE AGUIAR, 00080-00234101/2025-51, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 24/08/2023, 1.550 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 254.999-9, LEILA ALBUQUERQUE AGUIAR, 00080-00234101/2025-51, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 255.039-3, IRENE LOPES DE SOUZA, 00080-00246175/2025-30, INSS, Anápolis/GO, Autônomo, 01/08/2003 a 31/08/2003, 31 dias para aposentadoria; 255.039-3, IRENE LOPES DE SOUZA, 00080-00246175/2025-30, INSS, Anápolis/GO, Diversos, 02/01/2004 a 25/10/2004, 01/07/2005 a 18/01/2008, 18/07/2008 a 27/10/2008, 04/11/2008 a 19/07/2011, 01/02/2012 a 10/02/2015, 01/10/2015 a 01/09/2017, 4.128 dias para aposentadoria; 255.039-3, IRENE LOPES DE SOUZA, 00080-00246175/2025-30, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 01/03/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 25/08/2023, 491 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 255.926-9, MILENA LOPES DOS REIS, 00080-00177678/2025-58, INSS (SEEDF), Rio Branco/AC, Professor, 11/02/2019 a 19/12/2019, 06/02/2020 a 27/05/2020, 01/03/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 03/07/2023, 863 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 255.926-9, MILENA LOPES DOS REIS, 00080-00177678/2025-58, INSS (SEEDF), Rio Branco/AC, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 255.099-7, JANAINA BATISTA GONCALVES,

00080-00263737/2025-18, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 27/08/2009 a 31/10/2009, 24/02/2010 a 30/11/2010, 01/03/2011 a 30/11/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 15/03/2013 a 19/12/2013, 21/03/2014 a 22/12/2014, 12/03/2015 a 28/12/2015, 29/03/2016 a 28/12/2016, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 01/03/2022 a 31/12/2022, 13/02/2023 a 24/08/2023, 3.290 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 255.099-7, JANAINA BATISTA GONCALVES, 00080-00263737/2025-18, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 08/03/2021 a 22/12/2021, 536 dias para aposentadoria; 256.139-5, GESSICA FERREIRA CALZA, 00080-00247269/2025-26, INSS (SEEDF), Caldas Novas/GO, Professor, 12/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 1.046 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 256.139-5, GESSICA FERREIRA CALZA, 00080-00247269/2025-26, INSS (SEEDF), Caldas Novas/GO, Professor, 28/05/2020 a 30/06/2020, 24/08/2021 a 22/12/2021, 141 dias para aposentadoria; 256.677-X, GABRIELA SIMPLICIO DA SILVA INACIO, 00080-00365248/2024-19, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 10/09/2013 a 19/12/2013, 09/04/2014 a 22/12/2014, 10/02/2017 a 22/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 21/03/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 14/12/2023, 19/02/2024 a 13/03/2024, 2.011 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 256.677-X, GABRIELA SIMPLICIO DA SILVA INACIO, 00080-00365248/2024-19, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 20/06/2016 a 01/07/2016, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 553 dias para aposentadoria; 256.677-X, GABRIELA SIMPLICIO DA SILVA INACIO, 00080-00365248/2024-19, INSS, Ceilândia/DF, diversos, 01/03/2008 a 29/05/2008, 18/08/2008 a 13/08/2009, 21/02/2011 a 31/12/2011, 18/10/2012 a 19/12/2012, 828 dias para aposentadoria; 256.222-7, ANTONIO CARLOS RODRIGUES LOPES, 00080-00205070/2025-21, INSS (SEEDF), Espirito Santo do Pinhal/SP, Professor, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 627 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 256.222-7, ANTONIO CARLOS RODRIGUES LOPES, 00080-00205070/2025-21, INSS (SEEDF), Espirito Santo do Pinhal/SP, Professor, 03/03/2021 a 22/12/2021, 294 dias para aposentadoria; 256.007-0, DANIELA SOUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 00080-00241431/2025-01, INSS (SEEDF), Conceição do Araguaia/PA, Professor, 25/07/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 31/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 1.844 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 256.007-0, DANIELA SOUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 00080-00241431/2025-01, INSS (SEEDF), Conceição do Araguaia/PA, Professor, 28/05/2020 a 12/12/2021, 564 dias para aposentadoria; 257.014-9, LUANA MARTINS DO NASCIMENTO, 00080-00256014/2025-54, INSS (SEEDF), São Paulo/SP, Professor, 04/10/2013 a 19/12/2013, 13/02/2014 a 22/12/2014, 28/08/2015 a 28/12/2015, 26/09/2016 a 28/12/2016, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 01/03/2022 a 23/12/2022, 1.325 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.014-9, LUANA MARTINS DO NASCIMENTO, 00080-00256014/2025-54, INSS (SEEDF), São Paulo/SP, Professor, 28/05/2020 a 30/09/2020, 01/11/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 510 dias para aposentadoria; 257.075-0, SILVIO MAX DE JESUS DA SILVA, 00080-00253674/2025-83, INSS (SEEDF), Capanema/PA, Professor, 30/09/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 959 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.075-0, SILVIO MAX DE JESUS DA SILVA, 00080-00253674/2025-83, INSS (SEEDF), Capanema/PA, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 14/04/2021 a 31/07/2021, 355 dias para aposentadoria; 257.127-7, ERNESTINA PEREIRA SAMPAIO DA COSTA, 00080-00244584/2025-00, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 01/03/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 30/06/2024, 745 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.026-2, MARCELO GONÇALVES BRASILEIRO DE SANTANNA, 00080-00250297/2024-40, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 13/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 02/08/2022 a 23/12/2022, 13/03/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 1.516 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.026-2, MARCELO GONÇALVES BRASILEIRO DE SANTANNA, 00080-00250297/2024-40, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 08/03/2021 a 22/12/2021, 290 dias para aposentadoria; 257.520-5, LETÍCIA PARAGUASSU ESTRELA, 00080-00255114/2025-63, INSS, Belém/PA, Aprendiz Assist. Administrativo, 07/08/2017 a 31/08/2018, 390 dias para aposentadoria; 257.520-5, LETÍCIA PARAGUASSU ESTRELA, 00080-00255114/2025-63, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 01/03/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 755 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.027-0, KARINA GUEDES MELO, 00080-00367391/2024-37, INSS (SEEDF), Redenção/PA, Professor, 25/03/2015 a 28/12/2015, 29/03/2016 a 28/12/2016, 17/02/2017 a 31/12/2017, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 14/07/2024, 2.066 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.027-0, KARINA GUEDES MELO, 00080-00367391/2024-37, INSS (SEEDF), Redenção/PA, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 257.621-X, JAQUELINE RODRIGUES SILVA MATA, 00080-00237242/2024-44, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 16/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 23/07/2018, 01/08/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 1.683 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.621-X, JAQUELINE RODRIGUES SILVA MATA, 00080-00237242/2024-44, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 10/09/2021, 438 dias para aposentadoria; 257.686-4, ELEN CÁSSIA RIBEIRO MARTINS, 00080-00235944/2025-74, INSS (Município de Cabeceira Grande), Governador Valadares/MG, Monitor, 05/02/2013 a 06/10/2013, 244 dias para aposentadoria; 257.686-4, ELEN CÁSSIA RIBEIRO MARTINS, 00080-00235944/2025-74, INSS (SEEDF), Governador Valadares/MG, Professor, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 31/07/2023, 902 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.686-4, ELEN CÁSSIA RIBEIRO MARTINS, 00080-00235944/2025-74, INSS (SEEDF), Governador Valadares/MG, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 257.669-4, MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS, 00080-00238856/2025-24, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 29/08/2012 a 20/12/2012, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 31/10/2022, 13/02/2023 a 31/12/2023, 07/11/2022 a 14/07/2024, 2.410 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.669-4, MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS, 00080-00238856/2025-24, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 31/12/2021, 550 dias para aposentadoria; 257.147-1, SABINE WOHLRES VIANA, 00080-00251199/2025-19, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 11/03/2019 a 19/12/2019, 15/02/2022 a 30/09/2022, 16/03/2023 a 23/12/2023, 795 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.147-1, SABINE WOHLRES VIANA, 00080-00251199/2025-19, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 02/07/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 305 dias para aposentadoria; 257.450-0, DANILO MARCUS RAMOS RIBEIRO, 00080-00063187/2025-21, INSS (SEEDF), Caldas Novas/GO, Professor, 03/03/2022 a 22/12/2022, 290 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.262-1, PRISCILA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, 00080-00313390/2024-72, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 11/07/2016 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 31/12/2023, 19/02/2024 a 14/07/2024, 2.040 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.262-1, PRISCILA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, 00080-00313390/2024-72, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 257.091-2, SUELY SOARES FERREIRA, 00080-00250451/2025-64, INSS, Anápolis/GO, Professor, 03/02/2010 a 23/02/2011, 386 dias para aposentadoria; 257.091-2, SUELY SOARES FERREIRA, 00080-00250451/2025-64, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 24/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 11/07/2014, 18/07/2014 a 01/08/2014, 05/08/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 3.661 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.091-2, SUELY SOARES FERREIRA, 00080-00250451/2025-64, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 257.262-1, PRISCILA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, 00080-00313390/2024-72, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professora, 11/07/2016 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 31/12/2023, 19/02/2024 a 14/07/2024, 2.040 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.262-1, PRISCILA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, 00080-00313390/2024-72, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professora, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 257.258-3, BYANCA CARVALHO FERREIRA AMADO, 00080-00264189/2025-35, INSS (SEEDF), Ananindeua/PA, Professor, 11/02/2019 a 19/12/2019, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 10/07/2024, 1.139 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.258-3, BYANCA CARVALHO FERREIRA AMADO, 00080-00264189/2025-35, INSS (SEEDF), Ananindeua/PA, Professor, 10/02/2020 a 27/05/2020, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 649 dias para aposentadoria; 257.258-3, BYANCA CARVALHO FERREIRA AMADO, 00080-00264189/2025-35, INSS, Ananindeua/PA, Auxiliar de Escritório, 01/02/2018 a 06/02/2019, 369 dias para aposentadoria; 258.925-7, FRANCISCO WILDJAMES DE SOUSA MARIANO, 00080-00211025/2025-13, CRISTAL-PREVIDÊNCIA, Cristalina/GO, Professor, 06/03/2012 a 15/07/2024, 4.515 dias para aposentadoria e reenquadramento; 258.951-6, JESIANE GUIMARÃES HONORATO UCAR, 00080-00250360/2025-29, INSS (SEEDF), Rio Claro/SP, Professor, 10/02/2017 a 31/08/2017, 02/04/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 24/08/2023, 1.391 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.951-6, JESIANE GUIMARÃES HONORATO UCAR, 00080-00250360/2025-29, INSS (SEEDF), Rio Claro/SP, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 505 dias para aposentadoria; 258.206-6, ANA MARIA ALVES SILVA, 00080-00227859/2025-32, INSS (SEEDF), Maracanã/PA, Professor, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 31/12/2022, 13/02/2023 a 31/12/2023, 19/02/2024 a 14/07/2024, 1.834 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.206-6, ANA MARIA ALVES SILVA, 00080-00227859/2025-32, INSS (SEEDF), Maracanã/PA, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 74 dias para aposentadoria; 258.094-2, PATRÍCIA SUELENE DE ARAÚJO BORGES OLIVEIRA, 00080-00262915/2025-85, INSS (SEEDF), Belém/MT, Professor, 13/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 1.809 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.094-2, PATRÍCIA SUELENE DE ARAÚJO BORGES OLIVEIRA, 00080-00262915/2025-85, INSS (SEEDF), Belém/MT, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a

22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 258.470-0, BEATRIZ ARAUJO FREIRE, 00080-00250082/2025-18, INSS (SEEDF), Uruaçu/GO, Professor, 03/08/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 01/01/2022 a 31/01/2022, 01/03/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 30/11/2023, 19/02/2024 a 22/06/2024, 1.197 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.470-0, BEATRIZ ARAUJO FREIRE, 00080-00250082/2025-18, INSS (SEEDF), Uruaçu/GO, Professor, 10/02/2020 a 27/05/2020, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 31/12/2021, 658 dias para aposentadoria; 259.822-1, PATRYCK DOUGLLAS FERREIRA FIGUEIRA RAMOS, 00080-00256141/2025-53, INSS (SEEDF), São Paulo/SP, Professor, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 01/03/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 1.175 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 259.822-1, PATRYCK DOUGLLAS FERREIRA FIGUEIRA RAMOS, 00080-00256141/2025-53, INSS (SEEDF), São Paulo/SP, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 259.270-3, SABRINA SUZELY GUERRA RODRIGUES, 00080-00255913/2025-30, INSS (SEEDF), Marabá/PA, Professor, 14/03/2014 a 22/12/2014, 13/03/2015 a 28/12/2015, 02/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 01/03/2022 a 31/12/2022, 13/02/2023 a 31/03/2023, 2.284 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 259.270-3, SABRINA SUZELY GUERRA RODRIGUES, 00080-00255913/2025-30, INSS (SEEDF), Marabá/PA, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 07/07/2021 a 22/12/2021, 412 dias para aposentadoria; 259.154-5, THAINÁ TABATA SOUZA E SILVA PEREIRA, 00080-00249943/2025-15, INSS, Araguaína/TO, Diversos, 09/03/2009 a 09/08/2010, 15/07/2011 a 07/11/2011, 08/04/2013 a 30/04/2013, 24/11/2014 a 18/05/2015, 01/07/2015 a 31/03/2016, 01/04/2016 a 06/02/2017, 1.416 dias para aposentadoria; 259.154-5, THAINÁ TABATA SOUZA E SILVA PEREIRA, 00080-00249943/2025-15, INSS (SEEDF), Araguaína/TO, Professor, 22/03/2019 a 19/12/2019, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 29/03/2023, 03/04/2023 a 18/02/2024, 952 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 900.116-6, ALESSANDRA LALUCCE ALVES DOS SANTOS, 00080-00252226/2025-62, INSS (SEEDF), Palmas/TO, Professor, 11/08/1993 a 01/12/1993, 07/08/1996 a 04/09/1996, 05/09/1996 a 04/10/1996, 07/10/1996 a 03/11/1996, 04/11/1996 a 20/12/1996, 243 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.028-6, PATRÍCIA DO NASCIMENTO ARAGÃO MIRANDA SOUSA, 00080-00240022/2025-89, INSS (SEEDF), Botucatu/SP, Professor, 05/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 13/04/2018, 16/04/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 1.700 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.028-6, PATRÍCIA DO NASCIMENTO ARAGÃO MIRANDA SOUSA, 00080-00240022/2025-89, INSS (SEEDF), Botucatu/SP, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 2.000.163-0, KEILLA LARISSA DE MELO BARBOSA, 00080-00256559/2025-61, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 05/02/2014 a 22/12/2014, 10/04/2015 a 22/05/2015, 01/06/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 30/09/2024, 2.831 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.163-0, KEILLA LARISSA DE MELO BARBOSA, 00080-00256559/2025-61, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 2.000.397-8, DOUGLAS ALMEIDA AMARAL, 00080-00158533/2025-58, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 01/03/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 01/03/2024 a 20/10/2024, 839 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.755-8, JOÃO PEDRO NUNES ANDRADE, 00080-00241118/2025-64, INSS (SEEDF), São Paulo/SP, Professor, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 01/03/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 19/12/2024, 1.337 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.755-8, JOÃO PEDRO NUNES ANDRADE, 00080-00241118/2025-64, INSS (SEEDF), São Paulo/SP, Professor, 28/05/2020 a 30/06/2020, 01/08/2020 a 28/01/2021, 01/04/2021 a 22/12/2021, 481 dias para aposentadoria; 2.000.355-2, THAYNE LOPES DE FARIA, 00080-00206151/2025-48, INSS (SEEDF), Lins/SP, Professor, 11/02/2008 a 18/12/2008, 30/03/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 24/03/2011 a 19/12/2011, 29/02/2012 a 20/12/2012, 22/02/2013 a 19/12/2013, 10/04/2014 a 22/12/2014, 21/08/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 18/11/2016, 15/02/2018 a 03/12/2018, 2.701 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.355-2, THAYNE LOPES DE FARIA, 00080-00206151/2025-48, INSS (SEEDF), Lins/SP, Professor, 17/09/2020 a 28/01/2021, 21/09/2021 a 22/12/2021, 227 dias para aposentadoria.

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s).

2.000.514-8, JESSICA LILLIAN SOUSA JACQUES, 04044-00039891/2025-87, Apoio Administrativo, 04/02/2022 a 23/10/2024, 963 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 257.129-3, GABRIELLE DE MOURA SOARES, 00080-00247288/2025-52, Monitor, 03/04/2023 a 14/07/2024, 469 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.377 dias para efeito de aposentadoria de JULIO CESAR VARGAS DA SILVA, matrícula 35.727-8, processo nº 473.000087/2012, averbado conforme publicação no DODF nº 81, de 24/04/2012, página 17, referente aos períodos de 01/09/1981 a 03/11/1981, 12/04/1982 a 17/05/1982, 01/08/1987 a 27/05/1988 e 01/05/1995 a 31/12/1997.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 466 dias para efeito de aposentadoria de MAGDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 32.912-6, processo nº 082.017043/1999, averbado conforme publicação no DODF nº 41, de 28/02/2000, página 22, referente aos períodos de 15/07/1986 a 20/11/1986, 18/09/1991 a 13/05/1992 e 02/05/1996 a 07/08/1996.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 937 dias para efeito de aposentadoria de MAGDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 32.912-6, processo nº 082.017043/1999, averbado conforme publicação no DODF nº 41, de 28/02/2000, página 22, referente aos períodos de 08/03/1993 a 15/12/1993 e 26/01/1994 a 10/11/1995.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 162 dias para efeito de aposentadoria de MAGDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 32.912-6, processo nº 082.017046/1999, averbado conforme publicação no DODF nº 41, de 28/02/2000, página 22, referente aos períodos de 08/08/1996 a 04/10/1996, 16/10/1996 a 20/12/1996 e 18/03/1997 a 24/04/1997.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 398 dias para efeito de aposentadoria de RITA ALVES FRANÇA, matrícula 210.281-1, processo nº 471.000317/2016, averbado conforme publicação no DODF nº 88, de 09/05/2018, página 22, referente aos períodos de 01/04/1989 a 31/10/1989 e 01/05/1996 a 31/10/1996.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 310, de 15/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 16/09/2025, página 75, que concedeu averbação de tempo de serviço a ISABELLA DE ARAUJO GOELLNER, matrícula 2.000.342-0, processo nº 00080-00337032/2024-55, ONDE SE LÊ: "...01/02/2019 a 31/03/2019, 01/06/2019 a 30/06/2019, 01/09/2019 a 30/09/2019, 01/12/2023 a 29/02/2024, 206 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/02/2019 a 31/03/2019, 01/06/2019 a 30/06/2019, 01/09/2019 a 30/09/2019, 01/12/2023 a 11/12/2023, 126 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 12/03/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 53, de 14/03/2014, página 35, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSANGELA MARIA OLIVEIRA, matrícula 21.429-9, processo nº 462.000128/2014, ONDE SE LÊ: "...1.086 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.080 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 10/02/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 32, de 12/02/2015, página 33, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADECLAUDIO BEZERRA, matrícula 21.945-2, processo nº 080.000667/2015, ONDE SE LÊ: "...2.224 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.221 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14/02/2011, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 36, de 21/02/2011, página 56, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELKA IVONE LOPES AGUIAR, matrícula 22.024-8, processo nº 474.001784/2010, ONDE SE LÊ: "...736 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...735 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12/02/2004, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 32, de 16/02/2004, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a UMBERTO BARBOSA MENDES, matrícula 24.544-5, processo nº 080.000245/2004, ONDE SE LÊ: "...1.502 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.500 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24/09/1999, da Diretoria da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193, de 06/10/1999, página 12, que concedeu averbação de tempo de serviço a DINAMAR RODRIGUES DA SILVA CARNEIRO, matrícula 24.752-9, processo nº 082.012879/1999, ONDE SE LÊ: "...1.625 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.602 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 471, de 08/10/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 198, de 15/10/2024, página 60, que concedeu averbação de tempo de serviço a ISABEL BISPO DE JESUS, matrícula 25.579-3, processo nº 00080-00283029/2024-12, ONDE SE LÊ: "...61 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...59 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 27/02/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 41, de 01/03/2018, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a FRANCISCO ISIDORO DO CARMO, matrícula 25.665-X, processo nº 00080-00028895/2017-13, ONDE SE LÊ: "...2.553 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.547 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14/07/2003, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, publicada no DODF nº 138, de 21/07/2003, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a DENISE GUIMARAES MARRA DE MORAES, matrícula 27.987-0, processo nº 080-018692/2003, ONDE SE LÊ: "...01/08/90 a 30/12/91, 01/02/92 a 16/05/94; Efeito(s): 1.323 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/08/90 a 30/12/91, 01/02/92 a 01/01/1996, 1.323 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 20/06/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 120, de 26/06/2018, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSÉ REGINALDO DA CONCEIÇÃO, matrícula 27.935-8, processo nº 00080-00066896/2018-39, ONDE SE LÊ: "...1.673 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.669 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19/03/2019, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 31/03/2009, página 30, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADALCINO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 28.976-0, processo nº 467.000063/2009, ONDE SE LÊ: "...2.504 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.500 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 06/11/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 233, de 07/11/2014, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a GERALDO DE JESUS INACIO FERREIRA, matrícula 29.101-3, processo nº 467.000678/2014, ONDE SE LÊ: "...337 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...336 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 436, de 14/09/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 18/09/2023, página 63, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA SELMA DA SILVA, matrícula 30.040-3, processo nº 00080-00212326/2023-94, ONDE SE LÊ: "...01/06/1988 a 30/07/1988, 09/02/1989 a 10/03/1989, 11/03/1989 a 01/07/1989, 11/07/1989 a 28/03/1990, 05/02/1996 a 13/06/1996, 594 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/06/1988 a 30/07/1988, 09/02/1989 a 10/03/1989, 04/04/1989 a 01/07/1989, 11/07/1989 a 28/03/1990, 05/02/1996 a 13/06/1996, 443 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 33, de 25/01/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, de 26/01/2022, página 48, que concedeu averbação de tempo de serviço a FRANCINETE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 30.504-9, processo nº 00080-00006066/2022-39, ONDE SE LÊ: "...397 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...396 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 295, de 23/06/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 118, de 26/06/2023, página 52, que concedeu averbação de tempo de serviço a CRISTIANA ALMEIDA MAGELA COSTA, matrícula 30.926-5, processo nº 00080-00066747/2023-37, ONDE SE LÊ: "...52 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...47 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06/09/2001, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 175, de 11/09/2001, página 17, que concedeu averbação de tempo de serviço a WILAME BARREIRA LUSTOSA, matrícula 31.546-X, processo nº 080011573/2001, ONDE SE LÊ: "...795 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...794 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16/07/2001, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 137, de 18/07/2001, página 18, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA LAUZIMAR MEDEIROS CUNHA, matrícula 33.880-X, processo nº 080-006061/2001, ONDE SE LÊ: "...1334 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.333 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento...".

RETIFICAR na Portaria de 06/07/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 129, de 07/07/2015, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARCIA DE SOUSA LIMEIRA, matrícula 33.357-3, processo nº 474.000362/2015, ONDE SE LÊ: "...1.034 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.030 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 06/07/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 129, de 07/07/2015, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARCIA DE SOUSA LIMEIRA, matrícula 33.357-3, processo nº 474.000362/2015, ONDE SE LÊ: "...455 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...455 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30/12/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 04, de 07/01/2010, página 20, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANDREA MANHAES MARTINS LEAL, matrícula 34.689-6, processo nº 080.011520/2009, ONDE SE LÊ: "...1.054 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.050 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 06/07/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 129, de 07/07/2015, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARILENE FRANCISCO LOPES, matrícula 35.755-3, processo nº 467.000359/2015, ONDE SE LÊ: "...860 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...863 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 06/07/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 129, de 07/07/2015, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARILENE FRANCISCO LOPES, matrícula 35.755-3, processo nº 467.000359/2015, ONDE SE LÊ: "...29 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...26 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 06/10/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 195, de 08/10/2015, página 29, que concedeu averbação de tempo de serviço a KATIA CHRISTINA DOS SANTOS BATISTA, matrícula 36.330-8, processo nº 464.000605/2010, ONDE SE LÊ: "...Katia Cristina dos Santos Batista...", LEIA-SE: "...Katia Christina dos Santos Batista...".

RETIFICAR na Portaria de 26/07/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 144, de 28/07/2017, página 87, que concedeu averbação de tempo de serviço a IRACIARA SOARES PACHECO, matrícula 37.136-X, processo nº 470.0000304/2017, ONDE SE LÊ: "...838 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...838 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 310, de 15/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 16/09/2025, página 73, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA DORANY BRITO DA SILVA PINTO, matrícula 38.966-8, processo nº 00080-00210749/2025-31, ONDE SE LÊ: "...22/03/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 21/12/1995, 19/03/1996 a 01/09/1996, 27/03/1997 a 23/12/1997, 20/04/1998 a 31/12/1998, 05/03/1999 a 22/03/1999, 972 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...22/03/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 21/12/1995, 19/03/1996 a 01/09/1996, 27/03/1997 a 23/12/1997, 20/04/1998 a 31/12/1998, 05/03/1999 a 21/03/1999, 971 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 556, de 19/12/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 243, de 20/12/2024, página 71, que concedeu averbação de tempo de serviço a LEIDE RIBEIRO DE CASTRO, matrícula 39.288-X, processo nº 00080-00354252/2024-43, ONDE SE LÊ: "...1.198 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.196 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14/11/2007, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de pessoal, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 222, de 21/11/2007, página 58, que concedeu averbação de tempo de serviço a PATRICIA SILVA GUIMARAES ARAUJO, matrícula 38.212-4, processo nº 080.037375/2007, ONDE SE LÊ: "...206 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...202 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14/06/2005, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 113, de 17/06/2005, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a DIVACI REGINA MOTTA PELEGRINI, matrícula 45.604-7, processo nº 080.003828/2005, ONDE SE LÊ: "...1.240 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.237 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 266, de 09/05/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 109, de 10/06/2022, página 48, que concedeu averbação de tempo de serviço a FLORÊNCIA PEREIRA CARDOSO, matrícula 47.765-6, processo nº 00080-00123772/2022-44, ONDE SE LÊ: "...1.063 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.056 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10/12/2011, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 249, de 29/12/2011, página 155, que concedeu averbação de tempo de serviço a IVONE PEREIRA PINTO CANTUARIA, matrícula 175.454-8, processo nº 080.008668/2011, ONDE SE LÊ: "...597 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...591 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10/01/2005, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 11, de 17/01/2005, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a TELMA MARIA VIEIRA DE DA SILVA, matrícula 200.575-1, processo nº 080.014704/2004, ONDE SE LÊ: "...2.944 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.941 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 08/10/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 213, de 11/10/2013, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUIZ CELSO MOTA, matrícula 201.868-3, processo nº 473.000151/2012, ONDE SE LÊ: "...456 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...455 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 08/10/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 213, de 11/10/2013, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUIZ CELSO MOTA, matrícula 201.868-3, processo nº 473.000151/2012, ONDE SE LÊ: "...294 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...294 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07/08/2007, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 157, de 15/08/2007, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA DE SOUSA, matrícula 205.423-X, processo nº 080.005140/2007, ONDE SE LÊ: "...30/01/1984 a 30/06/1985, 18/03/1986 a 10/07/1987, 07/03/1989 a 09/08/1989, 12/11/1991 a 27/02/1996, 2.723 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/01/1984 a 30/06/1985, 18/03/1986 a 10/07/1987, 07/03/1989 a 09/08/1989, 12/11/1991 a 27/02/1996, 2.750 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11/08/2008, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 159, de 15/08/2008, página 33, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUIZ GONZAGA ALVES DA SILVA, matrícula 209.299-9, processo nº 080.035860/2008, ONDE SE LÊ: "...5.240 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...5.233 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03/02/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 35, de 18/02/2009, página 39, que concedeu averbação de tempo de serviço a JANE ELIAS CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula 210.642-6, processo nº 080.032093/2008, ONDE SE LÊ: "...1.000 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.000 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03/02/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 35, de 18/02/2009, página 39, que concedeu averbação de tempo de serviço a JANE ELIAS CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula

210.642-6, processo nº 080.032093/2008, ONDE SE LÊ: "...748 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...743 dias para efeito de aposentadoria…".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 309, de 15/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 15/09/2025, página 73, que concedeu averbação de tempo de serviço a LILIAN DE ANDRADE SILVA, matrícula 211.268-X, processo nº 00080-00220700/2025-97, ONDE SE LÊ: "...09/05/2000 a 21/12/2000, 23/04/2001 a 28/12/2001, 10/03/2003 a 22/12/2003, 05/02/2004 a 21/01/2005, 1.117 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...09/05/2000 a 21/12/2000, 23/04/2001 a 28/12/2001, 10/03/2003 a 22/12/2003, 02/04/2007 a 26/092007, 943 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 05/10/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193, de 09/10/2018, página 34, que concedeu averbação de tempo de serviço a IZABEL CRISTINA DA SILVA LOPES, matrícula 212.881-0, processo nº 00080-00124595/2018-37, ONDE SE LÊ: "...1.249 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.242 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 248, de 31/05/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 102, de 01/06/2022, página 160, que concedeu averbação de tempo de serviço a ESTER MARIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula 213.304-0, processo nº 00080-00118768/2022-64, ONDE SE LÊ: "...302 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...302 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 27/08/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 178, de 28/08/2014, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a NELI MACEDO RODRIGUES, matrícula 222.504-2, processo nº 471.000236/2014, ONDE SE LÊ: "...Prefeitura Municipal..., 4.333 dias para aposentadoria e reenquadramento...", LEIA-SE: "...IPASVAL..., 4.330 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 310, de 15/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 16/09/2025, página 74, que concedeu averbação de tempo de serviço a HELOISA APARECIDA DA SILVA, matrícula 234.018-6, processo nº 00080-00223126/2025-29, ONDE SE LÊ: "...01/10/2005 a 31/12/2005, 01/04/2007 a 09/04/2007, 101 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/10/2005 a 05/10/2005, 01/04/2007 a 09/04/2007, 14 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 302, de 08/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 170, de 09/09/2025, página 64, que concedeu averbação de tempo de serviço a RYNTIA RYAN PEREIRA DINIZ, matrícula 239.479-0, processo nº 00080-00335668/2024-62, ONDE SE LÊ: "...2.922 dias para aposentadoria e reenquadramento...", LEIA-SE: "...2.922 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 254, de 20/08/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 159, de 21/08/2020, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a LALY RODRIGUES PESSOA, matrícula 241.078-8, processo nº 00080-00067400/2020-69, ONDE SE LÊ: "...1.922 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.919 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 254, de 20/08/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 159, de 21/08/2020, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a LALY RODRIGUES PESSOA, matrícula 241.078-8, processo nº 00080-00067400/2020-69, ONDE SE LÊ: "...480 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...480 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 128, de 23/03/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 58, de 25/03/2022, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELEUSA ALVES DA CUNHA, matrícula 241.194-6, processo nº 00080-00089377/2021-44, ONDE SE LÊ: "...204 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...204 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 298, de 01/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 166, de 03/09/2025, página 56, que concedeu averbação de tempo de serviço a IVAN CLEBER TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 243.015-0, processo nº 00080-00205052/2025-49, ONDE SE LÊ: "...04/03/2016 a 30/09/2016, 01/11/2016 a 28/12/2016, 06/03/2017 a 21/12/2017, 560 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...04/03/2016 a 30/09/2016, 01/11/2016 a 28/12/2016, 06/03/2017 a 21/12/2017, 20/08/2018 a 11/09/2018, 583 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 310, de 15/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 16/09/2025, página 74, que concedeu averbação de tempo de serviço a HALDANE SILVESTRE BARBOSA, matrícula 243.356-7, processo nº 00080-00175075/2025-11, ONDE SE LÊ: "...1.008 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.010 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 310, de 15/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 16/09/2025, página 74, que concedeu averbação de tempo de serviço a HALDANE SILVESTRE BARBOSA, matrícula 243.356-7, processo nº 00080-00175075/2025-11, ONDE SE LÊ: "...1.921 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.780 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 310, de 15/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 16/09/2025, página 74, que concedeu averbação de tempo de serviço a TELMA MARIA DE SOUSA ANDRADE, matrícula 247.017-9, processo nº 00080-00294087/2024-63, ONDE SE LÊ: "...04/09/1999 a 03/06/2000, 07/02/2001 a 30/03/2002, 09/09/2002 a 11/10/2005, 21/07/2017 a 25/01/2019, 12/09/2019 a 10/12/2019, 2.464 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...04/09/1999 a 03/06/2000, 07/02/2001 a 30/03/2002, 09/09/2002 a 11/10/2005, 21/07/2017 a 28/02/2018, 21/12/2018 a 25/01/2019, 12/09/2019 a 10/12/2019, 2.169 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 310, de 15/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 16/09/2025, página 74, que concedeu averbação de tempo de serviço a IOLANDA FRANCISCA DE SOUZA ITACARAMBI, matrícula 258.923-0, processo nº 00080-00234755/2025-84, ONDE SE LÊ: "...14/08/2003 a 03/01/2007, 03/06/2015 a 11/12/2015, 137 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...03/06/2015 a 11/12/2015, 188 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 310, de 15/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 16/09/2025, página 74, que concedeu averbação de tempo de serviço a IOLANDA FRANCISCA DE SOUZA ITACARAMBI, matrícula 258.923-0, processo nº 00080-00234755/2025-84, ONDE SE LÊ: "...10/02/2017 a 21/02/2017, 01/04/2017 a 28/02/2018, 09/11/2018 a 04/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 1.559 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...10/02/2017 a 21/02/2017, 17/04/2017 a 28/02/2018, 09/11/2018 a 04/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 01/03/2020 a 27/05/2020, 01/03/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 1.508 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 310, de 15/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 16/09/2025, página 74, que concedeu averbação de tempo de serviço a LAURA NUNES PINTO, matrícula 258.270-8, processo nº 00080-00169807/2025-34, ONDE SE LÊ: "...541 dias para...", LEIA-SE: "...541 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 13/03/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 50, de 14/03/2017, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a INAH CARVALHO CORREA, matrícula 300.289-6, processo nº 465.000589/2016, ONDE SE LÊ: "...1.113 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.113 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 298, de 01/09/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 166, de 03/09/2025, página 56, o ato que averbou o tempo de serviço de 2.657 dias para efeito de aposentadoria, referente ao período de 09/10/2017 a 16/01/2025, à servidora CAMILA JÉSSICA LETTI, matrícula 2.000.687-X, processo nº 00080-00163405/2025-26.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 310, de 15/09/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 16/09/2025, página 73, o ato que averbou o tempo de serviço de 84 dias para efeito de aposentadoria, referente ao período de 01/02/1992 a 24/04/1992, à servidora CLAUDIA MENDES FERREIRA, matrícula 201.561-7, processo nº 00080-00216890/2025-48.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 310, de 15/09/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 16/09/2025, página 74, o ato que averbou o tempo de serviço de 708 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, referente aos períodos de 16/08/2021 a 22/12/2021, 09/03/2022 a 31/08/2022, 06/04/2023 a 21/12/2023 e 19/02/2024 a 10/07/2024, à servidora JANIA MARIA DE CARVALHO, matrícula 257.456-X, processo nº 00080-00230714/2025-19.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 63, de 18/02/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2025, página 32, o ato que Incorporou o tempo de serviço de 201 dias para efeito de aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço, referente ao período de 24/07/2008 a 09/02/2009, à servidora JULIANA RUAS DE MENEZES RODRIGUES, matrícula 175.559-5, processo nº 00080-00002479/2025-97.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 188, de 30/05/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 102, de 03/06/2025, página 51, o ato que Retificou o tempo de serviço de 594 dias para efeito de aposentadoria, referente aos períodos de 01/06/1988 a 30/07/1988, 09/02/1989 a 10/03/1989, 04/04/1989 a 01/07/1989, 11/07/1989 a 28/03/1990 e 05/02/1996 a 13/06/1996, à servidora MARIA SELMA DA SILVA, matrícula 30.040-3, processo nº 00080-00212326/2023-94.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO N° 02, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do § 5° do artigo 50 da Portaria 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

DISPENSAR RENATA LUCI DE CAMPOS, matrícula 26.103-3, como Interlocutora da Comissão Gestora de Acompanhamento e Monitoramento das Instituições Parceiras de Sobradinho: da Instituição Parceira CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA – CEPI FLOR DE LIS, TC 167/2017; da Instituição Parceira ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA – CEPI JOÃO DE BARRO, TC 157/2017; da Instituição Parceira EDEN – INSTITUTO

DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO – CEPI CANELA DE EMA, TC 180/2017; da Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - CEPI ARAÇA-MIRIM, TC 005/2018;a Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, TC 135/2017; da Instituição Parceira INSTITUTO EDUCACIONAL PINTANDO O SETE – FAZER VALER, TC 002/2019.

DESIGNAR HELEN MERCÊS DA SILV A, matrícula 206.030-2, como Interlocutora da Comissão Gestora de Acompanhamento e Monitoramento das Instituições Parceiras de Sobradinho: da Instituição Parceira CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA – CEPI FLOR DE LIS, TC 167/2017; da Instituição Parceira ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA – CEPI JOÃO DE BARRO, TC 157/2017; da Instituição Parceira EDEN – INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO – CEPI CANELA DE EMA, TC 180/2017; da Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - CEPI ARAÇA-MIRIM, TC 005/2018;a Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, TC 135/2017; da Instituição Parceira INSTITUTO EDUCACIONAL PINTANDO O SETE – FAZER VALER, TC 002/2019.

MARCÍLIO LACERDA ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria SSP nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentadas nos termos do Processo SEI nº 00050-00016744/2025-26, e 00050-00020381/2025-23, resolve:

Art. 1º Suspender, a contar de 15 de agosto de 2025, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARINA DA COSTA FEDRIGO, matrícula nº 1.720.387-2, Assessora, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, referentes ao exercício de 2025, marcadas para o período de 14 a 23 de agosto de 2025, restando-lhe, deste primeiro período, 9 dias de férias, a serem usufruídas no período de 24 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Suspender, a contar de 16 de setembro de 2025, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANDREA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.695.359-2, Assessora Especial, da Subsecretaria de Gestão da Informação, referentes ao exercício de 2025, marcadas para o período de 11 a 20 de setembro de 2025, restando-lhe, deste segundo período, 5 dias de férias, a serem usufruídas no período de 22 a 26 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade de serviço, fundamentada nos termos do Processo nº 00050-00016443/2025-01, resolve:

Art. 1º Suspender, a contar de 26 de setembro de 2025, por necessidade de serviço, as férias do servidor CEL QOPM MARCELO MACIEL DA SILVA, matrícula 1.726.179-1, Gerente, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, referentes ao exercício de 2024, marcadas para o período de 12 de setembro de 2025 a 11 de outubro de 2025, restando-lhe, deste primeiro período, 16 (dezesseis) dias de férias, a serem usufruídas no período de 08 a 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA INTERINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea e, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, do servidor VINICIUS FIUZA DUMAS, Coordenador da Coordenação de Ensino da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, matrícula nº 1719190-4, para participar do Estudo Interdisciplinar de Campo, do Curso de Altos Estudos em Defesa, da Escola Superior de Defesa, a realizar-se em Lima/PE, de 12 a 18 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 150, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, Matrícula GDF 1.690.232-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ROSIVAN CORREIA DE SOUZA, Matrícula GDF 1.722.672-4, Chefe, Símbolo CPE-02, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 13/10/2025 a 17/10/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00002631/2025-54.

ROSSANO SOARES BOHNERT
CEL QOBM/Comb

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 27, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164, de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM ADRIANO TELES DA SILVA, matrícula 50.877/2, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM JUANY ALESSANDRO DA SILVA LOPES, matrícula 50.597/7, na função de Chefe da Seção de Processos Disciplinares, SIGRH 21102476, Símbolo CPC-08, no período de 11 de agosto de 2025 a 10 de setembro de 2025, por motivo de Vacância. (00054-00125273/2025-33).

DESIGNAR o TC QOPM GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 50.700/8, Comandante do 21º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM EMÍLIO CASTELLAR, matrícula 50.624/9, na função de Comandante do 5º CPR, SIGRH 21102511, Símbolo CPE-05, no período de 27 a 31 de agosto de 2025, por motivo de Férias. (00054-00134885/2025-17).

DESIGNAR o CEL QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, Diretor da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento- DEC/DEA, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, a CEL QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503-X, na função de Chefe do Departamento de Educação e Cultura/DEC, SIGRH 21102442, Símbolo CPE-02, no período de 21 de julho a 1º de agosto de 2025, por motivo de Férias. (00054-00076889/2025-73).

DESIGNAR o MAJ QOPM FAGNER DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 50.659/1, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o TC QOPM JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO, matrícula 50.584/6, na função de Chefe da Divisão de Apoio Educacional e Pesquisa, do DEC, SIGRH 21102444, Símbolo CPC-08, no período de 06 a 31 de agosto de 2025, por motivo de Vacância. (00054-00119646/2025-37).

DESIGNAR o CEL QOPM FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BASTOS, matrícula 50.525/0, Subchefe do Departamento de Operações (DOP), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições o CEL QOPM WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS, matrícula 50.519/6, na função de Chefe do Departamento de Operações (DOP), SIGRH 21102479, Símbolo CPE-02, no período de 11 a 17 de setembro de 2025, por motivo de Instrutor do IV Curso de Operações Paraquedistas Policiais. (00054-00140689/2025-81).

DESIGNAR o MAJ QOPM GEORGE ALBERTO MELO ROCHA, matrícula 73.480/2, Subcomandante do BPCães, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MARCOS HENRIQUE GONÇALVES, matrícula 50.815/2, na função de Comandante do Batalhão de Policiamento com Cães, SIGRH 21102556, Símbolo CPC-08, no período de 16 a 18 de julho de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00118900/2025-80).

DESIGNAR o CEL QOPM FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BASTOS, matrícula 50.525/0, Subchefe do Departamento de Operações (DOP), parasubstituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM WESLEY SANTOS, matrícula 50.519/6, na função de Chefe do Departamento de Operações, SIGRH 21102479, Símbolo CPE-02, no período de 03 a 09 de agosto de 2025, por motivo de Curso Operações Táticas da Polícia Federal, na disciplina de Paraquedismo Tático, na cidade de Resende/RJ. (00054-00123423/2025-74).

DESIGNAR o CEL QOPM FABIO PEREIRA MARGARIDO, matrícula 50.618/4, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CEL QOPM WALDICHARBEL GOMES MOREIRA, matrícula 50.571/4, na função de Subchefe do Estado-Maior, SIGRH 21102573, Símbolo CPE-05, no período de 06 a 14 de agosto de 2025, por motivo de Vacância. (00054-00130655/2025-89).

DESIGNAR o MAJ QOPM MARCIO ALVES DOS SANTOS, matrícula 50.802/0, chefe da Seção Administrativa, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM RENATO BRAGA RIBEIRO, matrícula 50.636/2, na função de Subcomandante do 3º CPR, SIGRH 21102566, Símbolo CPC-08, no período de 08 de agosto de 2025 a 06 de setembro de 2025, por motivo de Vacância. (00054-00137802/2025-41).

DESIGNAR o CEL QOPM MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA, matrícula 50.367/0, Comandante da Academia de Polícia Militar de Brasília - DEC/APMB, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, a CEL QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503-X, na função de Chefe do Departamento de Educação e Cultura/DEC, SIGRH 21102442, Símbolo CPE-02, no período de 20 a 25 de agosto de 2025, por motivo de LTSP. (00054-00127126/2025-06).

DESIGNAR o CEL QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, Diretor da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento- DEC/DEA, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, a CEL QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503-X, na função de Chefe do Departamento de Educação e Cultura/DEC, SIGRH 21102442, Símbolo CPE-02, no período de 26 a 29 de agosto de 2025, por motivo de LTSP. (00054-00127514/2025-89).

DESIGNAR o MAJ QOPM CRISTIANO DOSUALDO ROCHA, matrícula 85.562/6, subcomandante do 28° BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LUIS CLAUDIO DA SILVA CONCEICÂO, matrícula 21.180/X, na função de Comandante do 28º BPM, SIGRH 21102554, Símbolo CPC-08, no período de 17 de abril de 2025 a 16 de maio de 2025 e de 22 de maio de 2025 a 20 de junho 2025, por motivo de LTSP. (00054-00133839/2025-09).

DESIGNAR o MAJ QOPM ADRIANO TELES DA SILVA, matrícula 50.877/2, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM JUANY ALESSANDRO DA SILVA LOPES, matrícula 50.592/7, na função de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Militares, SIGRH 21102476, Símbolo CPC-08, no período de 21 de maio de 2025 a 22 de junho de 2025 por motivo de participação no CURSO SUPERIOR DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA (CSIE) 2025. (00054-00103996/2025-81).

DESIGNAR o MAJ QOPM YURI ALEX DEZEN, matrícula 730.592/3, Subcomandante do 21º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 50.7008, na função de Comandante do 21º BPM, SIGRH 21102516, Símbolo CPC-08, no período de 03 a 05 de setembro de 2025, por motivo de LTSP. (00054-00134809/2025-10).

DESIGNAR o MAJ QOPM LEONARDO BARBOSA DA SILVA, matrícula 167.762/4, lotado na Seção de Comunicação Organizacional do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a MAJ QOPM ESTEFANIA CALADO CAVALCANTE, matrícula 50.833/0, na função de Chefe da Seção de Comunicação Organizacional do Estado-Maior, SIGRH 21102009, Símbolo CPC-08, no período de 01 a 19 de janeiro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00015715/2025-34).

DESIGNAR o MAJ QOPM JOSEMAR LEMES ROCHA, matrícula 72.718/0, Assessor Parlamentar da Secretaria de Relações Institucionais, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MARCELO GOMES DE ALMEIDA, matrícula 50.752/0, na função de Subsecretário da Secretaria de Relações Institucionais, SIGRH 21102016, Símbolo CPC-08, no período de 09 a 12 de setembro de 2025, por motivo de Abono de ponto Anual. (00054-00146488/2025-98).

DESIGNAR o MAJ QOPM YURI ALEX DEZEN, matrícula 730.592/3, Subcomandante do 21º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 50.700/8, na função de Comandante do 21º BPM, SIGRH 21102516, Símbolo CPC-08, nos dias 10, 11, 12, 15 e 16 de setembro de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00131604/2025-74).

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

PORTARIA Nº 28, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM LEONARDO BARBOSA DA SILVA, matrícula 167.762/4, lotado na Seção de Comunicação Organizacional do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a MAJ QOPM ESTEFANIA CALADO CAVALCANTE, matrícula 50.833/0, na função de Chefe da Seção de Comunicação Organizacional do Estado-Maior, SIGRH 21102009, Símbolo CPC-08, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00015715/2025-34)

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1.339, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores TIAGO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 192304-8 e GRAZIELA CARDOSO PILONI, matrícula 192367-6, a fim de atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2025, objeto do processo administrativo 00055-00073572/2025-57.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 681, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 1.723.592-8, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora CÂNDIDA LÚCIA PINTO DA SILVA, matrícula 67.185-1, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Credenciamento de Veículos (Nucrev), da Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Gercre), da Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Dircrep), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 08 a 17/10/2025, referente às férias regulamentares da Titular, nos termos do processo 00055-00083303/2025-07.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 684, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Administração Geral - DETRAN/DG/DIRAG, para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de solução modular de controle de acesso de segurança, por meio de equipamentos que realizarão a coleta biométrica, possibilitando o cadastro para identificação dos usuários (servidor, terceirizado, visitante, dentre outros necessários) nas dependências do DETRAN/DF.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: THALITA PEREIRA SALES, matrícula 1725430-2;

II - Integrante Técnico: WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, matrícula 256634-6, e

III - Integrante Administrativo: ZOELTON SOUSA, matrícula 250406-5.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 685, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 37 da Lei nº 3.824, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. VABERLENE SOARES BEZERRA, 1345-5, Analista em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 23/09/2019, 0055-016285/2010.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 686, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO DA SILVA SANTOS, matrícula 250.293-3, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora ALINE RODRIGUES LIMA DE CASTRO, matrícula 1.341-2, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Análise de Defesa Prévia (Nudep), da Gerência de Registro e Controle de Penalidade (Gerpen), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 06 a 15/102025, referente às férias regulamentares da Titular, nos termos do processo 00055-00082104/2024-92.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 687, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Licitação para, no prazo de 60 (SESSENTA) dias, elaborar os artefatos referentes à pretensa contratação de solução integrada de fiscalização de trânsito do Distrito Federal com monitoramento inteligente do sistema de trânsito.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores:
I - Integrante Requisitante: EDUARDO DUTRA, matrícula 1725691-7 (DIREN)
II - Integrante Técnico: Waldir da Silva Ferreira Júnior Matrícula: 0256634-6 (DIRTEC)
III - Integrante Administrativo: Glauber Santos Naves Peixoto, matrícula 0067261-0 (DG)
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 210, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentadas nos termos do Processo SEI nº 04026-00034633/2025-22, resolve:

SUSPENDER, a contar de 07 de agosto de 2025, por necessidade do serviço, as férias da servidora JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES, matrícula 1936301, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao segundo período do exercício de 2025, marcadas para 04/08/2025 a 13/08/2025, restando-lhe, deste período, 06 (dois) dias a serem usufruídos de 03/11/2025 a 08/11/2025.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 212, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011, resolve:

Art. 1º. Instaurar SINDICÂNCIA N.º 220250020/2025-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Procedimento de Investigação Preliminar nº 05/2024–SEAPE, Relatório (141167523), Processo SEI-GDF nº 04026-00006049/2024-04, Decisão (173115898) e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais, MARIA CAROLINA RODRIGUES VICTER, matrícula nº 175.934-5, JILIANY ALVES PEREIRA, matrícula nº 197.104-2 e DANIELLE DE ANDRADE SOUZA, matrícula nº 1.688.596-1, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão, bem como, incumbo a Gerência Correicional da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para adotar as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 213, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1° Instituir Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Acervo Patrimonial da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal/SEAPE-DF, referente ao exercício de 2025.

Art. 2° Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão:

UNIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gabinete - GAB	AYANE SOUZA MARTINS	193534-8
Assessoria Jurídico - Legislativa - AJL	MARIANA DE ARANTES NÓBREGA	1.682.471-7
Assessoria de Comunicação - ASCOM	ANA CAROLINA ALVES PEREIRA	1682595-0
Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - CPTCE	CAMILA ALVES LACERDA KRAWCZYK	1692987-X
Comissão Permanente de Disciplina - CPD	JULIANA AGRA ENRIQUE ARÊAS	1688.632-1
Subsecretária de Administração Geral - SUAG	BRUNO DE SOUZA ESCÓRCIO MOURA	1783297
Coordenação de Orçamento e Finanças - COORF	KATHRYN DE MORAIS CASTILHO	1.667.462-6
Diretoria de Contratos e Convênios - DIRCC	FRANCISCO MICHEL DE MELO LISBOA	1692.980-2
Diretoria de Execução Financeira - DIREF	LUDIENE OLIVEIRA DE ALMEIDA	1692944-6
Diretoria Execução Orçamentária - DIREO	RAMON ROGÉRIO DE CASTRO SILVA	176.111-0
Coordenação Administrativa - COAD	IGO ARAUJO DE OLIVEIRA LIMA	16928849
	ATILIO RAMOS NETO	1682623X
Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP	VALNÍRIA MARQUES DE ABREU	16872754
Gerência de Registros Financeiros - GERFIN	MAGNO SOARES DOS SANTOS	16888316
Gerência de Registros Funcionais - GERFUN	ELIANE BARBOSA DE SOUSA	1875620
Diretoria de Suporte Operacional - DISOP	GABRIEL SOARES BATISTA	1.682.583-7
	ANDRÉ ROBERTO LUZ PARREIRA	1.686.096-9
	LAYSA DE SOUSA GONÇALVES PEREIRA	1686095-0
Gerência de Documentação e Informação - GEDOC	CHRISTYAN DE SOUSA ARAUJO BARROS	16826183
Gerência de Material e Patrimômio - GEMAP	RENATO VIEIRA DANTAS	178.809-4
	MARCO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	1.693.119-X
Gerência de Transporte - GETRAN	WILIAN DIAS FERREIRA	1.692.830-X
Gerência de Reparos e Obras - GEOR	VALERIA MOREIRA DE SOUZA	178.346-7
Diretoria de Planejamento e Licitações - DILIC	JULIANA MARINHO REGO DE LIMA	188.044-6
Gerência de Gestão de Projetos e Infraestrutura - GEPIN	PAULINE MARIA RAMM ROSARIO	1.692.887-3
Coordenação do Sistema Prisional - COSIP	LARISSA LOPES VIANA BRITO	1.682.406-7
Centro de Monitoração Eletrônica - CIME	ALEX RODRIGUES VIANA	197.755-5
	RAFAEL RAMOS CARDOSO	176.337-7
Gerência de Saúde - GSAU	POLLYANNA DE CARVALHO LOPES	1.692.795-8
Gerência de Centro de Observação - GCO	MARCONES MICHEL CARVALHO BEZERRA	178.781-0
Diretoria de Políticas Peninitenciárias - DPP	VALDÍZIA ALVES DOS SANTOS	179.366-7
Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal - DFPP	CAMILA BATISTA DOS SANTOS SOUSA	178.440-4
	WALISSON CÂNDIDO DOS SANTOS	176.335-0
Diretoria Penitenciárias de Operações Especiais - DPOE	JUVENAL RIBEIRO ALVARENGA	187.596-5
	RODRIGO PEREIRA SIRIANO	196.605-7
Centro de Detenção Provisória - CDP	PAULO LEONARDO MOREIRA MARTINS	178275-4
	LUCIANA DA PAIXÃO FARIAS	1682634-5

Penitenciária do Distrito Federal I - PDF I	CRISTIANE JESUS DE SOUZA	1806858
	LUIS FELIPE GOMES DA SILVA	17232503
Penitenciária do Distrito Federal II - PDF II	PAULO AUGUSTO GOMES DA SILVA FILGUEIRAS	179.449-3
	JULIANO PEREIRA MAGALHÃES	1971611
Penitenciária do Distrito Federal IV - PDF IV	GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA	178.360-2
	DOUGLAS CASALE DE ALMEIDA ABREU	1.721.974-4
Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF	GILBERTO FERREIRA LIBERAL	1.401.631-1
	VILMA ALMEIDA LOPES	192.202-5
Centro de Progressão Penitenciária - CPP	FABRICIO ROCHA LARA	1758950
	MARCOS ANTONIO MARQUES NOLETO	1071386
Centro de Internamento e Reeducação - CIR	VINICIUS SOUSA MARIGO	17164516
	JOAO HAVELANJE PEREIRA DA SILVA	107.145-9
Ouvidoria - OUV	JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA NETO	180.106-6
Gerência Correicional - GECOR	WILSON ALVES BARRETO JÚNIOR	106.926-8
Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	CLEUDEMAR PEREIRA SARDINHA	190.613-5
Diretoria de Inteligência Penitenciária - DIP	MARCELO PEREIRA FERREIRA	107.284-6
Academia de Polícia Penal - APP	PEDRO PINTO PANTOJA NETO	184.535-7
Comissão de Execução, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos de Aquisição de Bens - COGEC	FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA	1.682.802-X

Parágrafo único. A Comissão será presidida por GABRIEL SOARES BATISTA, matrícula 1.682.583-7, o qual será substituído, nos seus impedimentos legais e eventuais, por ANDRÉ ROBERTO LUZ PARREIRA, matrícula n° 1.686.096-9.

Art. 3° A mencionada Comissão deverá atender as disposições do Decreto nº 16.109/1994 e da Instrução Normativa nº 11/2024– CGDF.

Art. 4° Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais entre os setores, durante o período do inventário, ressalvados aquelas decorrentes de bens novos, ou expressamente autorizados pelo Presidente da Comissão.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e, de acordo com o Art. 1º, Inciso VI, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04026-00033658/2025-17, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 154, de 01 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 165 de 02 de setembro de 2025, o ato que designou LUCAS ANGEL OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01936395, para substituir JESSE LUCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1722151X, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103651, no período de, em virtude de licença paternidade, ONDE SE LÊ: "...25/07/2025 a 23/08/2025...", LEIA-SE: "...27/07/2025 a 23/08/2025...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 154, de 01 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 165 de 02 de setembro de 2025, o ato que designou RAISSA VIANA ROSA, Policial Penal, matrícula n° 17163625, para substituir HELIO DA COSTA MUNIZ FILHO, matrícula nº 16862465, Chefe do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103264, no período de 04/08/2025 a 15/08/2025, em virtude afastamento para treinamento, ONDE SE LÊ: "...04/08/2025 a 15/08/2025...", LEIA-SE: "...04/08/2025 a 14/08/2025...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 154, de 01 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 165 de 02 de setembro de 2025, o ato que designou MOISES DE SOUZA ABREU, Policial Penal, matrícula n° 01922459, para substituir GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula nº 01783602, Gerente da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103175, no período de 11/08/2025 a 30/08/2025, em virtude férias regulamentares, ONDE SE LÊ: "...01922459...", LEIA-SE: "...01977431...".

DESIGNAR MARCUS VINICIUS CAMARGO DUARTE, Policial Penal, matrícula 16928156, para substituir interinamente a Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal., símbolo CPC 08, SIGRH 00000794, no período de 09/07/2025 a 18/08/2025 e 21/08/2025 a 31/08/2025, em virtude de vacância do cargo, conforme processo Sei 04026-00038954/2025-04

DESIGNAR WILKENS NUMERIANO TEMOTE, Policial Penal, matrícula 1687188X, para substituir interinamente a Gerência, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103550, no período de 24/03/2025 a 27/04/2025, em virtude de vacância do cargo, conforme processo Sei 04026-00035889/2025-57

DESIGNAR WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS, Policial Penal, matrícula 16826361, para substituir interinamente, de Chefe, do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00000941, no período de 09/07/2025 a 15/08/2025 e de 26/08/2025 a 27/08/2025,em virtude de vacância do cargo, conforme processo Sei 04026-00038753/2025-07 .

DESIGNAR MARIANA CRISTINA DOS SANTOS FRANK, Policial Penal, matrícula nº 1716494X, para substituir GISLANDO FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 01782460, Gerente de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103236, nos dias 30/04/2025, 12/06/2025, 31/07/2025, em virtude de abono de ponto e no período de 01/07/2025 a 10/07/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DE ARAÚJO, Policial Penal, matrícula nº 17160499, para substituir GISELE MARIA MIRANDA SILVA, matrícula nº 16928296, Chefe do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00000938, no período de 16/07/2025 a 18/07/2025 e 21/07/2025 a 25/07/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR LUANA GESTEIRA DE ALMEIDA, Policial Penal, matrícula n° 01950657, para substituir LAYANE RODRIGUES LISBOA DA SILVA BRANDAO, matrícula nº 01763334, Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103254, nos períodos de 14/07/2025 a 31/07/2025; 01/08/2025 a 10/08/2025; 13/08/2025 a 16/08/2025; 25/08/2025 a 31/08/2025; 01/09/2025 a 07/09/2025 e 18/09/2025 a 30/09/2025; 01/10/2025 a 31/10/2025, em virtude de licença maternidade.

DESIGNAR ROBERTO DOS REIS FERREIRA NASCIMENTO, Policial Penal, matrícula nº 01763393, para substituir GUILHERME FRUTUOSO BARBOSA, matrícula nº 01937383, Chefe da Assessoria de Informática, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGRH 00103563, nos períodos de 29/07/2025 a 28/08/2025 e de 29/08/2025 a 27/09/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR RODRIGO ALVARENGA MACHADO, Policial Penal, matrícula n° 01937197, para substituir ICARO OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula n° 01761854, Chefe da Equipe de Plantão IV, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103640, nos dias 08/08/2025 e 11/08/2025, em virtude de abono de ponto e 28/08/2025, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR MERCIA INGRID DA SILVA OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula n° 16904486, para substituir CAMILA ALVES LACERDA KRAWCZYK, matrícula nº 1692987X, Chefe de Assessoria, da Subsecretaria de Administração Geral - Suag, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGRH 00103687, nos dias 18/08/2025 e 19/08/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCIANA BORNEO DE ABREU, Policial Penal, matrícula n° 01758810, para substituir RAFAELA IVINA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula n° 01936786, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103310, no período de 20/08/2025 a 29/08/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CASSIO ALAN PORTELA VERAS, Policial Penal, matrícula n° 0195105X, para substituir REBECCA LARGURA FERREIRA, matrícula n° 01761064, Chefe do Núcleo de Analise Jurídico-Administrativa, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103309, no período de 20/08/2025 a 29/08/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CELSON SHUJI MURAKAMI, Policial Penal, matrícula n° 01815776, para substituir GABRIEL DE ARAUJO RODRIGUES DOURADO, matrícula n° 16860691, Chefe do Núcleo de Administração e Estatística, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103316, nos períodos de 11/08/2025 a 20/08/2025, em virtude de férias regulamentares, dias 21/08/2025 e 22/08/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR CAMILA DE CASTRO BATISTA, Policial Penal, matrícula n° 16860942, para substituir CARLOS ALYSSON VIANA NASCIMENTO, matrícula n° 01880470, Chefe do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103311, no dia 15/08/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR FABIO DOS SANTOS MENDES, Policial Penal, matrícula n° 01922467, para substituir EUDES DE AQUINO DIONÍSIO DE MORAIS, matrícula n° 01793705, Chefe da Unidade de Plantão I, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103641, no dia 25/08/2025, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR TATIANE CAVALCANTE DIAS MENDES, Policial Penal, matrícula n° 01970801, para substituir ANDRE BASTOS DE SENA, matrícula n° 01758225, Chefe da Unidade de Plantão II, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103642, nos dias 02/08/2025, em virtude de abono e 26/08/2025, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR EDVAN FRANCISCO DE JESUS, Policial Penal, matrícula n° 01762052, para substituir LUCELIO DE ARAUJO GALENO, matrícula n° 01935933, Chefe da Unidade de Plantão III, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - Dpoe, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103576, nos dias 27/08/2025 e 31/08/2025, em virtude de folga compensatória e de 14/10/2025 a 23/10/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALEXANDRE CUNHA VITOI JUNIOR, Policial Penal, matrícula n° 17161916, para substituir CAROLINE DE MELO TROVAO, matrícula n° 01785516, Chefe do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103233, no período de 08/09/2025 a 12/10/2025, em virtude de licença prêmio.

DESIGNAR CAROLINA BRANDAO SANTOS, Policial Penal, matrícula n° 16824539, para substituir KELIA CARNEIRO COUTO, matrícula n° 01784560, Chefe da Unidade de Plantão III, do Núcleo de Vigilância, da Gerente de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103638, no dia 10/07/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR GLEYCIANE MARTINS FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 16886070, para substituir VIVIAN GABRIELA DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 01802631, Gerente de Análise Jurídica, da Penitenciária Feminina - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103283, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULA MARTINS SANTOS, Policial Penal, matrícula n° 01774964, para substituir TALLITA EDVINA XAVIER GAZZINELLI, matrícula n° 16928598, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103211, nos dias 24/07/2025 e 25/07/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR PAULA MARTINS SANTOS, Policial Penal, matrícula n° 01774964, para substituir ODIMAR ROSA FERREIRA GONCALVES ARCURIO, matrícula n° 01971530, Gerente de Assistência ao Interno, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103210, nos dias 18/07/2025, 21/07/2025, em virtude de abono e ponto.

DESIGNAR MATHEUS TAVARES TEIXEIRA DE MATOS, Policial Penal, matrícula n° 17160448, para substituir MAYARA CRISTINA GUIMARAES PIMENTA, matrícula nº 17160944, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103627, no dia 20/08/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR PAULA NERY RIBEIRO, Policial Penal, matrícula n° 01821288, para substituir ROANY MENDES DE SOUZA, matrícula nº 16862171, Gerente da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00000793, no período de 14/08/2025 a 05/09/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR FLAVIO FURTADO PERLMUTTER, Policial Penal, matrícula nº 16824865, para substituir VALTER LUNA DA SILVA, matrícula nº 01784196, Gerente de Saúde, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103134, no período de 04/08/2025 a 13/08/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE MARQUES BARBOZA, Policial Penal, matrícula nº 17216648, para substituir ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 17214572, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103647, no período de 04/08/2025 a 15/08/2025, em virtude de treinamento.

DESIGNAR ELIANE BARBOSA DE SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 01875620, para substituir MARISANGELA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 01783513, Gerente de Registros Funcionais - Gerfun, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00000803, nos dias 20/08/2025, em virtude de doação de sangue e 22/08/2025, em virtude de exame preventivo.

DESIGNAR ALERSON DA SILVA PIRES, Policial Penal, matrícula nº 0175811X, para substituir MARCUS YURI DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 16885465, Chefe da Unidade de Plantão IV, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103577, nos dias 16/08/2025 e 13/09/2025, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR JOAO EDILSON SILVA, Policial Penal, matrícula nº 01762133, para substituir EDUARDO CEZAR RIBEIRO FURTADO, matrícula nº 01951092, Chefe da Unidade de Plantão II, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal - DFPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103673, no período de 18/08/2025 a 22/08/2025, em virtude de treinamento.

DESIGNAR EDUARDO DANTAS GOMES, Policial Penal, matrícula n° 01876007, para substituir REINALDO MORI HAYASAKI, matrícula n° 01906143, Chefe da Equipe de Plantão III, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103643, no período de 19/08/2025 a 22/08/2025 e 24/08/2025 a 28/08/2025, em virtude de férias regulamentares e no dia 31/08/2025, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR HIVO ANDRADE DE FREITAS SANTOS, Policial Penal, matrícula n° 16893689, para substituir REINALDO MORI HAYASAKI, matrícula n° 01906143, Chefe Chefe da Equipe de Plantão III, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103643, no dia 23/08/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIEL DOMINGOS BELCHIOR DA SILVA, Policial Penal, matrícula n° 01922513, para substituir EDI CARLOS PIRES DE CAMARGOS, matrícula n° 01784323, Chefe do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103288, no período de 07/08/2025 a 13/08/2025, em virtude de treinamento e de 02/09/2025 a 12/09/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR EDI CARLOS PIRES DE CAMARGOS, Policial Penal, matrícula nº 01784323, para substituir MIKE WILKERSON DE OLIVEIRA REIS, matrícula nº 01763725, Gerente de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103284, no período de 02/09/2025 a 12/09/2025, em virtude de curso de capacitação.

DESIGNAR KARLA FABIANA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, Policial Penal, matrícula n° 01875760, para substituir FRANCISCA ELISANDRA SATURNINO ALVES, matrícula nº 01937219, Chefe do Núcleo de Visita, da Gerência de Assistência ao Interno, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00000937, nos períodos de 25/08/2025 a 02/09/2025 e de 03/09/2025 a 12/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULA MARTINS SANTOS, Policial Penal, matrícula n° 01774964, para substituir ODIMAR ROSA FERREIRA GONÇALVES ARCURIO, matrícula n° 01971530, Gerente da Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103210, no período de 20/08/2025 a 29/08/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCIO DIAS XAVIER LOPES, Policial Penal, matrícula nº 01765396, para substituir STEVAN MARQUES CARVALHO, matrícula nº 01936557, Chefe da Unidade de Plantão II, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103605, no dia 02/08/2025, em virtude de folga compensatória e no período de 29/10/2025 a 17/11/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAQUEL CRUVINEL MATOS, Policial Penal, matrícula n° 16902084, para substituir DANIEL ROSA FONSECA, matrícula n° 17213517, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103624, do dia 06/08/2025 a 08/08/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR LUIS PAULO NOBREGA JUSTINO, Policial Penal, matrícula n° 16828089, para substituir RENATO BARREIRO SILVA, matrícula n° 0187571X, Diretor-Adjunto da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103253, no dia 01/08/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR VINICIUS DA SILVA SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 17222486, para substituir PHELIPE SACRAMENTO SILVA, matrícula nº 17164435, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103150, no período de 28/08/2025 a 04/09/2025, em virtude de licença gala.

DESIGNAR HARRISSON KRAWCZYK, Policial Penal, matrícula nº 16930851, para substituir ALEX FERNANDES ROCHA, matrícula nº 01966170, Chefe da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00002649, no período de 22/09/2025 a 29/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RICHARD NOWAK DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01761986, para substituir STEVAN MARQUES CARVALHO, matrícula nº 01936557, Chefe da Unidade de Plantão II, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103605, no dia 07/09/2025, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR YGOR RODRIGUES AROUCK FERREIRA, Policial Penal, matrícula n° 17160936, para substituir LAYANE RODRIGUES LISBOA DA SILVA BRANDAO, matrícula nº 01763334, Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103254, nos dias 11/08/2025, 12/08/2025 e no período de 08/09/2025 a 17/09/2025, em virtude de licença maternidade.

DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA JUNIOR, Policial Penal, matrícula nº 01977229, para substituir RONIERE DE LUCENA MATOS, matrícula nº 01784544, Chefe da Unidade de Plantão III, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103655, no período de 04/09/2025 a 13/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EDSON CARLOS DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 01784625, para substituir ISRAEL DA CONCEIÇÃO MATOS, matrícula nº 01760572, Chefe da Unidade de Plantão IV, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103656, no dia 05/09/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR CINTIA TEIXEIRA PEREIRA, Policial Penal, matrícula n° 17160847, para substituir ROANY MENDES DE SOUZA, matrícula nº 16862171, Gerente da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00000793, no período de 08/09/2025 a 11/09/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR MILENA EVANGELISTA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17215994, para substituir RICARDO AURELIO FREITAS MATOS, matrícula nº 16933877, Chefe do Núcleo de Psiquiatria, da Gerência do Centro de Observação - GCO, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103132, nos dias 17/09/2025, 18/09/2025, 22/09/2025 e 23/09/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR BRUNO ALVES CAIXETAS, Policial Penal, matrícula nº 01948415, para substituir RICARDO AURELIO FREITAS MATOS, matrícula nº 16933877, Chefe do Núcleo de Psiquiatria, da Gerência do Centro de Observação - GCO, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103132, no dia 19/09/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MOYSES DE SOUZA LINHARES SOBRINHO, Policial Penal, matrícula nº 01765078, para substituir VIVIANE DUARTE ALEGRE, matrícula nº 01763563, Chefe do Núcleo de Contrainteligência, da Diretoria de Inteligência Penitenciária - DIP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103321, nos dias 22/09/2025 e 23/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MAURICELIO DE SOUSA VAZ, Policial Penal, matrícula nº 1688602X, para substituir VIVIANE DUARTE ALEGRE, matrícula nº 01763563, Chefe do Núcleo de Contrainteligência, da Diretoria de Inteligência Penitenciária - DIP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103321, no período de 24/09/2025 a 01/10/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ISRAEL DA MOTA MENDES, Policial Penal, matrícula nº 1682721X, para substituir GEORGE YVES BARBOSA RAMOS, Policial Penal, matrícula nº 0192253X, Diretor de Políticas Penitenciárias - DPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00103676, nos períodos de 23/09/2025 a 02/10/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CLAYTON SILVA FREIRES, Policial Penal, matrícula n° 01784242, para substituir GUSTAVO FELIPE BARBOSA, matrícula n° 01924559, Chefe do Núcleo de Operações Táticas e Treinamento, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - Dpoe, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103138, no período de 29/09/2025 e 30/09/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO, Policial Penal, matrícula nº 01951866, para substituir JOAO ESTEVAO DE SOUSA BASTOS, matrícula nº 01969250, Chefe do Núcleo de Escolta, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103136, no período de 03/09/2025 a 05/09/2025, em virtude de abono de ponto e de 13/10/2025 a 22/10/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FABIO AUGUSTO LOPES DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula n° 01966448, para substituir LUCELIO DE ARAUJO GALENO, matrícula n° 01935933, Chefe da Unidade de Plantão III, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - Dpoe, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103576, no dia 20/09/2025, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR LEONARDO OLIVEIRA DA MATA, Policial Penal, matrícula nº 01977571, para substituir ANDRE LUIZ DE FARIA, Policial Penal, matrícula nº 0180250X, Chefe da Unidade de Plantão II, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103575, nos dias 15/09/2025 e 23/09/2025 em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR ANDERSON EUSTAQUIO DE SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 01758160, para substituir FABIO ALICRIM SIMOES, Policial Penal, matrícula nº 01758128, Chefe da Unidade de Plantão I, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103574, nos dias 02/09/2025 e 06/09/2025, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR ROANY MENDES DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 16862171, para substituir BRUNA MAROCOLO CARDOSO POVOAS, matrícula nº 01966219, Gerente de Análise Jurídica, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103146, no período de 22/09/2025 a 28/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HENRIQUE PAULO DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 01937189, para substituir BRUNA MAROCOLO CARDOSO POVOAS, matrícula nº 01966219, Gerente de Análise Jurídica, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103146, no período de 29/09/2025 a 01/10/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO, Policial Penal, matrícula nº 16929780, para substituir ABNER DEOLINDO CANDIDO, matrícula nº 0180121X, Gerente de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103184, no período de 02/09/2025 a 06/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LIVIA NOVAES SALDANHA CORTES, Policial Penal, matrícula nº 17165067, para substituir ABNER DEOLINDO CANDIDO, matrícula nº 0180121X, Gerente de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103184, no período de 07/09/2025 a 11/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SIDMAR FELICIO BRUM, Policial Penal, matrícula nº 17216672, para substituir EDUARDO RODRIGUES NAKASHIMA, matrícula nº 16929020, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103596, nos dias 04/09/2025 e 05/09/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ANDREA DOS SANTOS NASCIMENTO DE CARVALHO, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 01069012, para substituir ERIKA BARSANULFO DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula nº 01966073, Chefe do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103178, no período de 10/09/2025 a 19/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA CRISTINA SILVA MATIAS DE SOUZA, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 01259415, para substituir GILVAN ALVES DA ROCHA, matrícula nº 01774999, Gerente da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103180, no período de 09/09/2025 a 18/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCAS CAIADO PEIXOTO, Policial Penal, matrícula nº 17213444, para substituir GUSTAVO HENRIQUE DOS REIS NUNES, matrícula nº 17198356, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103589, no período de 16/09/2025 a 25/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR NIZO COELHO DANTAS, Policial Penal, matrícula nº 16861841, para substituir LEONARDO PEREIRA MARTINS PORTO, matrícula nº 01803646, Chefe do Núcleo de Visita, da Gerência de Assistência ao Interno, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00000934, no período de 08/09/2025 a 12/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FLAVIA RIBEIRO BENEVIDES LIMA, Policial Penal, matrícula nº 17216745, para substituir LEONARDO PEREIRA MARTINS PORTO, matrícula nº 01803646, Chefe do Núcleo de Visita, da Gerência de Assistência ao Interno, da Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00000934, no período de 13/09/2025 a 17/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DEBORA MACEDO ROSA DE CARVALHO COSTA, Policial Penal, matrícula nº 17163544, para substituir ZILANDA MARIA OLIVEIRA, matrícula nº 01876244, Chefe da Unidade de Plantão I, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103636, dia 06/09/2025, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR EDILEI MARTINS LACERDA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 01071947, para substituir DURVAL DE MATTOS PINTO, matrícula nº 01783645, Chefe do Núcleo de Assistência Psiquiátrica, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103292, no período de 23/09/2025 a 26/09/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ISAAC BORGES MOTA, Policial Penal, matrícula nº 17161479, para substituir THIAGO XAVIER RIBEIRO, matrícula n° 01875485, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103580, no período de 03/09/2025 a 11/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HELIO ALMEIDA DI PRIMIO BECK, Policial Penal, matrícula nº 01977679, para substituir EDUARDO DE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 17065925, Coordenador da Coordenação de Orçamento e Finanças - Coorf, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-06, SIGRH 01601495, no período de 08/09/2025 e 09/09/2025, em virtude de treinamento.

DESIGNAR JULIANA MARINHO REGO DE LIMA, Policial Penal, matrícula nº 01880446, para substituir WERLON COSTA CAVALCANTI, matrícula nº 16860837, Diretor de Planejamento de Contratações e Licitações, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00103332, no período de 14/09/2025 a 19/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULINE MARIA RAMM ROSARIO, Policial Penal, matrícula nº 16928873, para substituir RAFAEL SILVA PIRES, matrícula nº 01946595, Gerente da Gerência de Gestão de Projetos e Infraestrutura - Gepin, da Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103679, no período de 10/09/2025 a 26/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HELIO ALMEIDA DI PRIMIO BECK, Policial Penal, matrícula nº 01977679, para substituir PATRÍCIA PADILHA MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 16826612, Diretora de Execução Orçamentária - Direo, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 01601508, no período de 15/09/2025 a 24/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAYANA DE BRITO MACHADO TOMAZ, Policial Penal, matrícula nº 01922351, para substituir KAMILA CELIA MENDONÇA REGO, matrícula nº 01971573, Diretora da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00103281, no dia 15/09/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR SILVANA PEREIRA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17218969, para substituir LEONARDO ALVES CARVALHO, matrícula nº 01875515, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103262, no período de 15/09/2025 a 24/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR THIAGO LEOPOLDO CARDOSO BARROS, Policial Penal, matrícula n° 01761811, para substituir RONALDO BERNARDINO DE SOUSA, matrícula n° 01875442, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103603, no período de 13/09/2025 e 17/09/2025, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR WILIAN DIAS FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 1692830X, para substituir ROGERIO BENNECH VERCINO, matrícula nº 01971387, Gerente de Transporte, Diretora de Suporte Operacional - Disop, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00002037, no período de 22/09/25 a 01/10/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR IARA LINHARES ALVES, Policial Penal, matrícula n° 01071475, para substituir IGOR ESTRELLA CEVA, matrícula n° 16892267, Gerente de Análise Jurídica, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103225, no período de 16/09/2025 a 25/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR THAIS FERNANDES ALVES, Policial Penal, matrícula n° 17161525, para substituir MURILO DA COSTA SILVA, matrícula n° 16860748, Gerente de Assistência aos Internos, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103232, no dia 22/09/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MARIANNA REIS ROCHA SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 01783351, para substituir ROGERIO BENNECH VERCINO, matrícula nº 01971387, Gerente de Transporte, da Diretoria de Suporte Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00002037, no período de 01/09/2025 a 04/09/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR THIAGO ANDRADE NUNES, Policial Penal, matrícula nº 01977776, para substituir SIMONE DE FREITAS CAETANO GOULART DE ABREU, matrícula nº 0181494X, Gerente do Centro de Observação - GCO, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103131, no dia 01/09/2025, em virtude de abono de ponto e no período de 02/09/2025 a 11/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCIANA ALBUQUERQUE SOUZA CHIARATO, Policial Penal, matrícula nº 01951807, para substituir DANIELA ISMAEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 01764152, Chefe do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal- PDF II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103259, nos dias 11/09/2025 e 12/09/2025, em virtude de licença médica e 17/09/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR LILIANE RODRIGUES PESSOA, Policial Penal, matrícula n° 16886291, para substituir IVAN DE SOUSA SILVA, matrícula n° 14314274, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103621, nos dias 22/09/2025 e 23/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULO AUGUSTO GOMES DA SILVA FILGUEIRAS, Policial Penal, matrícula n° 01794493, para substituir IVAN DE SOUSA SILVA, matrícula n° 14314274, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103621, no período de 24/09/2025 a 01/10/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUIS SERGIO GUIDA, Policial Penal, matrícula n° 01970925, para substituir DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, matrícula n° 16824601, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103258, no dia 15/09/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ARISTIDES PEREIRA DE SOUSA NETO, Policial Penal, matrícula n° 0178532X, para substituir JOSE ORLANDO SALES GOMES SOUSA, matrícula n° 01876139, Chefe da Unidade de Plantão II, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103632, no dia 19/09/2025, em virtude de folga compensatória.

DESIGNAR GABRIEL RAMOS FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 17165512, para substituir FELIPE LUCIANO COSTA CHAGAS, matrícula nº 0196660X, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária II do Distrito Federal- PDF II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103257, no dia 12/09/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR RAISSA VIANA ROSA, Policial Penal, matrícula nº 17163625, para substituir HELIO DA COSTA MUNIZ FILHO, matrícula nº 16862465, Chefe do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103264, no período de 10/09/2025 a 19/09/2025, em virtude férias regulamentares.

DESIGNAR VILMA JOSE RIBEIRO DUTRA, Policial Penal, matrícula nº 01970283, para substituir CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA, matrícula nº 01781073, Gerente de Documentação e Comunicação - GDOC, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 01601499, no dia 29/09/2025, em virtude de abono de ponto.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

DESIGNAR FELIPE FARIAS CARNEIRO DA MOTA, Policial Penal, matrícula n° 16892054, para substituir WILLIAN CARLOS DE ALENCAR, matrícula nº 01786822, Chefe do Núcleo de Recaptura, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - Dpoe, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103680, nos dias 02/10/2025 e 03/10/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SANDRA LOPES FRUTUOSO, Policial Penal, matrícula nº 01936891, para substituir ERICA MENEZES LEDUC, Policial Penal, matrícula nº 01784927, Chefe do Núcleo de Expediente, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103137, no período de 08/10/2025 a 17/10/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA IRISNEIDE FERREIRA PASQUAL, Policial Penal, matrícula n° 01949470, para substituir WESLLEY RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 01760432, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103212, no período de 29/10/2025 a 07/11/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WESLEY MOURA CAMPOS, Policial Penal, matrícula n° 01937359, para substituir ANDRE ALAN VIEIRA DOS SANTOS DE SIMAS, matrícula n° 01783157, Chefe da Assessoria de Informática, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGRH 00103566, no período de 01/10/2025 a 10/10/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, Policial Penal, matrícula n° 01759256, para substituir EDUARDO MOURA GUERRA, matrícula n° 01802518, Diretor-Adjunto, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00002647, no período de 01/10/2025 a 10/10/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PATRICIA SANTANA RODRIGUES, Policial Penal, matrícula n° 01760947, para substituir ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, matrícula n° 01759256, Diretor-Adjunto, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103202, no período de 01/10/2025 a 10/10/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR DOUGLAS LIMA PRADO, Policial Penal, matrícula n° 01763466, para substituir LARISSA DE CARVALHO RIBEIRO SANCHES, matrícula n° 01877372, Chefe do Núcleo de Arquivos, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103206, no período de 15/10/2025 a 24/10/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR THIAGO PASCHOAL FIGUEIREDO, Policial Penal, matrícula n° 01784250, para substituir IVAN NICODEMOS SOUZA, matrícula n° 01825534, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da gerência de Vigilância, Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103601, no período de 20/10/2025 a 29/10/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOAO PAULO DE ARAUJO MARIZ, Policial Penal, matrícula n° 01759280, para substituir TALLITA EDVINA XAVIER GAZZINELLI, matrícula n° 16928598, Chefe do Núcleo de Assistência Social, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103211, no período de 31/10/2025 a 19/11/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUIS SÉRGIO GUIDA, Policial Penal, matrícula nº 01970925, para substituir DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 16824601, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103258, no período de 01/10/2025 a 10/10/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANTONIO LUIZ DE SOUSA SANTOS, Policial Penal, matrícula n° 16937023, para substituir FABIO JUNIO DOS REIS AQUINO, matrícula n° 17159733, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103620, no período de 15/10/2025 a 24/10/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RENATO BARREIRO SILVA, Policial Penal, matrícula n° 0187571X, para substituir MARCELO DE SIQUEIRA PRAXEDES, matrícula n° 01758977, Diretor da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00103252, no período de 13/10/2025 a 22/10/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSINO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, Policial Penal, matrícula nº 16886046, para substituir LUIS PAULO NOBREGA JUSTINO, matrícula nº 16828089, Gerente da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103255, no período de 06/10/2025 a 15/10/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR THAIS SANTOS LINS, Policial Penal, matrícula nº 17235235, para substituir JOSE DE DEUS SALES, matrícula nº 01760858, Gerente de Assistência ao Interno, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103261, no período de 06/10/2025 a 15/10/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULO AUGUSTO GOMES DA SILVA FILGUEIRAS, Policial Penal, matrícula n° 01794493, para substituir ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO FREIRE, matrícula n° 01784811, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103628, no período de 03/10/2025 a 17/10/2025, em virtude de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 154, de 01 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 165 de 02 de setembro de 2025, o ato que designou BRENDHO MOREIRA DE ARAUJO, Policial Penal, matrícula n° 17221056, para substituir HELIO DA COSTA MUNIZ FILHO, matrícula nº 16862465, Chefe do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103264, no período de 10/09/2025 a 19/09/2025, em virtude férias regulamentares.

RENATA PEREIRA DE JESUS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 422, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art.1° Designar os servidores ANTÔNIO JACKSON SOBREIRA GONÇALVES, matrícula 194.948-9, PLÍNIO ALVES GOMES, matrícula 194.663-3, e VALTER LUNA DA SILVA, matrícula 178.419-6, que atuarão, respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico/Administrativo e Fiscal Setorial da Nota de Empenho 2025NE01561, emitida 24/09/2025, em favor da empresa CIRURGICA SANTA HELENA LTDA, Processo SEI nº 04026-00031666/2025-11, que tem por objeto o fornecimento de 25 (vinte e cinco) unidades de PÁS PARA DESFIBRILADOR, modelo da pá: adesiva Esterilidade: descartável; conector: preto modelo do equipamento: Desfibrilador Externo Automático (DEA) Life 400 Futura -CMOS-DRAKE - Compatível com os equipamentos Desfibrilador Externo Automático - DEA Life 400 -Cmos Drak, marca MEDLINK, item 21, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2° Ao Gestor, Fiscal Técnico/Administrativo e Fiscal Setorial designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3° Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art.4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 423, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art.1° Designar os servidores ANTÔNIO JACKSON SOBREIRA GONÇALVES, matrícula 194.948-9 e LÍCIA FABIOLA LOPES DE MACEDO, matrícula 180.446-4, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo do Contrato Administrativo nº 036/2025, oriundo do Processo SEI nº 04026-00040521/2024-20, firmado com a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EXPRESS LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de autoescola, credenciada ao DETRAN/DF, e realização de exames toxicológicos, com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, nas condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90012/2024.

Art. 2° Aos servidores designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3° Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art.4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação constante na Instrução de 23 de fevereiro de 2011, ONDE SE LÊ: "…ARTUR CARLOS DE MORAIS, matrícula 37.669-8, Auditor Fiscal de Transportes Urbanos, 3º quinquênio, 14/02/2003 a 12/02/2008…", veiculada no DODF nº 40, de sexta-feira, 25 de fevereiro de 2011, página 32, tendo em vista que a mesma informação já havia sido publicada anteriormente no DODF nº 11, de segunda-feira, 18 de janeiro de 2010, página 18.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00001849/2024-51, resolve:

Art. 1º Designar ELOISA CRISTINA DA CRUZ RODRIGUES, matrícula 285.761-8, como Gestora Suplente, do Contrato n.º 051093/2024, firmando entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e a empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, em substituição a ANTÔNIO S. FRAGA JUNIOR, matrícula 285.370-1, designado pela Ordem de Serviço nº 202, de 11 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 200, de 17 de outubro de 2024, página 50.

Art 2º Competirá ao servidor designado como Gestor atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos;

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda o Art. 29, da IN SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00000910/2024-42, resolve:

Art. 1º Designar EDGAR JORGE NOGUEIRA NETO, matrícula nº 283.330-1, para atuar como Fiscal Técnico, da Comissão Executora do Contrato nº 051.040/2024, firmado entre a SEMOB e a Empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, cujo o objeto é a contratação de serviço de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de equipamentos monocromáticas e policromáticas e scanners, a serem contratados por grupo, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, roletes, cartucho, bastões, cilindros, fusores), orientação de utilização e sistema de bilhetagem, contemplando disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços – SLA, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (135750630), no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n.º 075/2023 (131476635), na Ata de Registro de Preços n.º 0001/2024 (131476632) e na Proposta de Preços (135750618), em substituição a LUIS CLAUDIO BURDINO, matrícula 286.506-8, designado pela Ordem de Serviço nº 148, de 27 de junho de 2025, publicada no DODF nº 127, de 10 de julho de 2025, página 27.

Art. 2º Competirá aos servidores designados atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos, e da IN SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação (GTIT), a título de Doutorado, ao servidor ARTUR CARLOS DE MORAIS, matrícula 37.669-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Especialidade: Transporte, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Capítulo IX, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, por atender aos requisitos, a contar de 09/01/2013. Processo nº 0098-000161/2013.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação (GTIT), a título de Especialização, ao servidor Mauro Dias Da Silva, matrícula 379212-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Especialidade: Transporte, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Capítulo IX, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, por atender aos requisitos, a contar de 23/10/2019. Processo nº 00090-00029117/2019-68.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando, ainda, o Art. 10, inciso IV da Instrução Normativa SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00090-00015865/2025-10, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula 286.360-X, como Integrante Requisitante, SÉRGIO MARCONY PAULO E SILVA, matrícula nº 178.828-0, como Integrante Técnico, e NIORA ALMEIDA BALBINO, matrícula 283.620-3, como Integrante Administrativo, da Equipe de Planejamento de empresa para digitalização, organização, custódia e eliminação de documentos da SEMOB, com sistema eletrônico de gerenciamento e preservação digital, incluindo serviços de suporte e manutenção.

Art. 2º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN SGD/ME Nº 94/2022 emitida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, recepcionada pelo DECRETO Nº 45.011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando, ainda, o Art. 10, inciso IV da Instrução Normativa SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00090-00012433/2025-49, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL MARLIANO DÓRIA, matrícula 285.988-2, como Integrante Administrativo Suplente, da Equipe de Planejamento da Contratação de Certificados Digitais para Criptografia de Conexões Web.

Art. 2º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN SGD/ME Nº 94/2022, emitida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, recepcionada pelo DECRETO Nº 45.011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 885, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria n° 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BRUNO GUSTAVO CARVALHO DELA BIANCA, matrícula nº 01719440, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Núcleo Bandeirante, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 25/08/2025 a 01/09/2025, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 886, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria n° 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAPHAEL NALON MARQUES AMARAL, matrícula nº 02211947, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, Código SIGRH nº 02802873, da Diretoria de Serviços de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Unidade Reguladora de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 25/09/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei n° 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto n° 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto n° 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos firmados com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CPCAESB), criada pela Ordem de Serviço nº 250, de 07 de julho de 2021, constante nos processos n° 00400-00038321/2020-53 e 00400-00006008/2018-31, para fazer constar o seguinte:

Designar MARCELO DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula n° 249.104-4, para atuar como Fiscal Setorial Titular, e LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA, matrícula 224.599-X, como Fiscal Setorial Suplente, no âmbito do Edifício Sede II e Almoxarifado.

Art. 2º O servidor designado acima deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, DODF nº 66, de 05/04/2017; na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF n° 80, de 27/04/2017; e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, DODF nº 84, de 08/05/2017; e outras que lhe sobrevierem.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RAPHAELA CARBONELL TORRONTEGUY MOTTA E SILVA, matrícula 242.161-5, como Executor Suplente, para fiscalização do contrato nº 001/2021, cujo objeto do presente contrato as publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, cuja publicidade se faça necessária, conforme estabelecido no Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, publicado no DODF nº 9, Seção 1, de 15 de abril de 2016, Edição Extra, alterações posteriores e demais cominações legais, conforme consta no processo SEI nº 00015-00013347/2021-87, celebrado entre o Instituto de Defesa do Consumidor - IDC PROCON e a Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CEILA MACHADO DE SOUZA, matrícula 225.020-9, como Executor Titular e manter LUCIA MARIA MENEZES DOS SANTOS, matrícula 392656-7, como Executor Suplente, para fiscalização do contrato nº Nº 9912413375, cujo objeto do presente é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos CORREIOS, conforme consta no processo SEI nº 00015-00007472/2021-58, celebrado entre o Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 76, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão, para o acompanhamento das contratações promovidas pelo Órgão, de forma direta, com Dispensa de Licitação, consoante a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),combinada com o Decreto Distrital nº 44.330 (Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal), de 16 de março de 2023.

Art. 2° Designar, para compor a Comissão de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

I - LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR, matrícula nº 283.615-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental/Assessor Especial da Subsecretaria de Administração (Suag/DF Legal).

II - MARCOS LUIS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 277-891-2, Diretor de Serviços Gerais da Subsecretaria de Administração (Suag/DF Legal).

III -MERCÚRIO JOAQUIM RÊGO, matrícula nº 279.329-6, Gerente de Serviços e Reformas da Subsecretaria de Administração (Suag/DF Legal).

Art. 3º São atribuições da Comissão de Seleção:

I - Acompanhamento do processo do Chamamento Público;

II - Recebimento e conferência das propostas;

III - Análise e julgamento sobre a documentação apresentada;

IV - Recebimento de recursos e emissão de parecer dos recursos interpostos;

V - Seleção das propostas habilitadas;

VI - Elaboração de relatório conclusivo;

VII - Demais atividades inerentes ao bom andamento deste Edital.

Art. 3° A Comissão será coordenada e presidida pelo servidor designado no inciso I do art. 2º, e nas suas ausências ou impedimentos legais, pelo servidor designado no inciso II do art. 2.

Art. 4º Fica autorizada a Comissão, a requisitar auxílio técnico para desenvolver as atividades a ela elencadas, sempre que necessitar.

Art. 5º A Comissão deverá observar a legislação vigente que rege a matéria, em especial a Lei 14.133/2021.

Art. 6º Após a aprovação da contratação, os autos deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Administração Geral para os devidos procedimentos administrativos da pretensa contratação.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº. 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c art. 2º da EC nº. 47/05, à servidora CIRIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 43.129-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, integrante da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, da especialidade: Resíduos sólidos, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00034796/2025-14, com vigência a contar de 07 de setembro de 2025.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 104, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "c" e "f", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como, o Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, mediante dispensa de ponto, da Servidora MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO, matrícula 284.664-0, no período de 02 a 08/11/2025, para a Cidade de Barcelona na Espanha/ES, a fim de participar do Congresso Smart City Expo World Congress, com ônus total para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI nº 00110-00002243/2025-65 e conforme autorização da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, constante no Processo nº 00110-00002250/2025-67, com base no Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 160, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de contratação de imóvel destinado a abrigar parte da estrutura da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, tendo em vista sua ampliação, visando a adequada acomodação dos servidores e a realização das atividades institucionais, e em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 55, do DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objetivo a contratação de imóvel destinado a abrigar parte da estrutura da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - RAISSA MONTEIRO PIMENTEL DE ALENCAR, matrícula nº 1.710.722-9, Assessora Especial, como representante da Área Requisitante;

II - ISADORA NOVANTA BERQUÓ, matrícula nº 283.476-6, Assessora Especial, como Representante da Área Técnica; e

III - CLÁUDIO ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 283.833-8, Assessora Especial, como Representante Área Administrativa.

Art. 3º Dar-se-á o prazo de até 60 (sessenta), dias para a conclusão dos artefatos necessários à pretensa aquisição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 91, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 1.694.095-4, Gerente, da Gerência de Materiais e Serviços, da Diretoria de Gestão da Administração, Símbolo CPC-08, para substituir DÉBORAH LEMOS AGUIAR, matrícula 1.719.683-3, Diretora, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 15/10/2025 a 24/10/2025, por motivo de férias da titular.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-00000828/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar RENATO FERNANDES ALVES, matrícula nº 1.710.340-1, Chefe da Assessoria de Fotografia, da Subsecretaria de Divulgação, como EXECUTOR da nota de empenho n° 2025NE00427 - SECOM/DF, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa NEW SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no conserto de equipamento fotográfico para realizar o conserto em um equipamento modelo Canon 5D Mark IV, Nº de série: 087561008032, DS126601, EOS Mark 5D IV (WG), Contains IC: 498J-230, Contains FCC ID: AZD230,MSIP-RMM-CIN-DS126601 MSIP-CRM-CIN-ES200, Patrimônio n° 1601765 a fim de atender a demanda da Subsecretaria de Divulgação desta Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal - SECOM/DF, conforme especificações constantes no processo SEI nº 04000-00000828/2025-11.

Art. 2º O executor designado no artigo 1° desta Portaria deverá: receber, conferir e emitir o relatório detalhado do serviço prestado, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2023 e Decretos nsº 32.598/2010 e 44.330/2023 demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTA, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria n.º 106, de 25 de abril de 2020, publicda no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e Ordem de Serviço 562, de 27 de sembro de 2024, publicada no DODF 187, de 30 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar HELOISA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00389692, Auxiliar de Atividades Culturais, para substituir ISANETE DE JESUS MACEDO, matrícula 02554518, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 01 a 10/10/2025, por motivo de férias da titular, conforme 00150-00009346/2025-15 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 489, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Servidor, com base na Lei Complementar nº 952/2019, ao servidor BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula nº 02454033, 1º Quinquênio, referente ao período de 29/01/2020 a 26/01/2025. Processo 00150-00013100/2025-30 (Pessoal: Licença-Servidor).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 490, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Servidor, com base na Lei Complementar nº 952/2019, à servidora CARLA MABEL SANTOS PAULA, matrícula nº 02457555, 1º Quinquênio, referente ao período de 11/05/2020 a 09/05/2025. 00150-00013204/2025-44 (Pessoal: Licença-Servidor).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "l", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo: EDLÚCIA GUIMARÃES MANDUCA, 125775-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental-PPGG, 4%, 24/09/2025, 00150-00008998/2025-24.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 492, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aà servidora LENINHA APARECIDA SILVERIO, matrícula nº 01727451**,** 3º Quinquênio, referente ao período de 03/11/2018 a 01/11/2023. Processo 0150-003521/2013 (Pessoal: Licença Prêmio por Assiduidade).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "l", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo: GENISE MARIA DOS SANTOS BARROS, 174880-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-PPGG, 4%, 24/09/2025, 00150-00009345/2024-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL , no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder HORÁRIO ESPECIAL ao servidor WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula nº 0174697-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com redução de jornada de trabalho de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 61, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011; Artigo 42 do Decreto nº 34.023/2012; e Portaria 308, de 4 de Julho de 2018, sem compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 366/2025 e processo nº 00150-00003832/2025-11, com reavaliação em 2 anos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Portaria nº 610 - Seplad, de 20 de setembro de 2023, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3 - Sedes, de 22 de fevereiro de 2024, e art. 4º da Portaria nº 29 - Sedes, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º O Art. 3º, da Ordem de Serviço n.º 03, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º O Comitê será composto por um titular e um suplente de cada uma das seguintes unidades orgânicas:

I - Gabinete (GAB):

CYNTHIA SANTOS RIBEIRO, matrícula 277.462-3, representante titular da Assessoria de Comunicação (Ascom);

FERNANDO RAMOS SILVA, matrícula 2797216, representante suplente da Assessoria de Comunicação (Ascom);

II - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social (Seeds):

GARDÊNIA APARECIDA SCAPIM MACHADO, matrícula 0176431-4, representante titular da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social (Seeds);

FLÁVIO WILSON CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 0158119-8, representante suplente da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social (Seeds);

III - Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (Subsan):

CAROLINA SUAID VENANCIO, matrícula 0176429-2, representante titular da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (Csan);

DANIELLE CRISTINA CERQUEIRA VEIGA, matrícula 0278694-X, representante suplente da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (Csan);

EDVANIA GOMES DA SILVA, matrícula 02803291, representante titular da Diretoria de Programas Sociais de Segurança Alimentar e Nutricional (Diprosan);

DAIANE COSTA CARVALHO, matrícula 0280630-4, representante suplente da Diretoria de Programas Sociais de Segurança Alimentar e Nutricional (Diprosan);

ANA FERREIRA SIROTHEAU SERIQUE PIRES, matrícula 0285658-1, representante titular da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional (Digesan);

BRUNA RAMOS OLIVEIRA, matrícula 0286282-4, representante suplente da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional (Digesan);

WALKYRIA OLIVEIRA PAULA, matrícula 0279034-3, representante titular das Gerências Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional (Gersan);

DIANA SOARES DE FARIA, matrícula 0281124-3, representante suplente das Gerências Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional (Gersan);

NOEMI TAVARES MARTINS CARVALHO, matrícula 0277262-0, representante titular da Diretoria de Pactuações de Segurança Alimentar e Nutricional (Dipsan);

CAROLINNE ALMEIDA ROCHA MACHADO DE FREITAS, matrícula 02845615-2 , representante suplente da Diretoria de Pactuações de Segurança Alimentar e Nutricional (Dipsan);

IV - Subsecretaria de Assistência Social (Subsas):

PAULA ROCHA HAYASHIDA, matrícula 0283177-5, representante da Subsecretaria de Assistência Social (Subsas);

DELMA PEREIRA BORGES, Matrícula 0175111-5, representante titular da Diretoria de Atenção Integral às Famílias(Daif);

LARISSA APARECIDA DA COSTA SILVA SODRÉ, matrícula 0283121-X, representante suplente da Diretoria de Atenção Integral às Famílias (Daif);

WANESSA DE SOUZA RIOS, matrícula 0197681-8, representante titular da Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Dicon);

SUELLEN NETO PIRES MACIEL, matrícula 0280584-7, representante suplente da Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Dicon);

BRUNO VITOR PIMENTEL DE MORAES, matrícula 283063-9, representante titular da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos (Dipop);

JULIA ALVES DIAS RIBEIRO, matrícula 0283170-8, representante titular Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos (Disefi);

ÂNGELA CRISTINA RAMIREZ DE ANDRADE, matrícula 0177018-7, representante titular Diretoria de Serviços de Acolhimento (Disa);

IVAN PRICKEN DE BEM, matrícula 0280046-2, representante suplente Diretoria de Serviços de Acolhimento (Disa);

V - Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente (Sugip):

LUÍZA DA SILVEIRA DUTRA BANDEIRA, matrícula 0279713-5, representante titular da Gerência de Formação (Gfor);

NICHOLAS LOUREIRO BRAGA, matrícula 0279715-1, representante suplente da Gerência de Formação (Gfor);

VI - Subsecretaria de Administração Geral (Suag):

RAQUEL SANTOS DE GODOI, matrícula 0197655-9, representante titular da Coordenação de Gestão de Pessoas (Cogep);

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, matrícula 0224093-9, representante suplente da Coordenação de Gestão de Pessoas (Cogep).

§ 1º A presidência do Comitê de que trata esta Portaria será exercida pelo representante titular da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (Csan) indicado no inciso III e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelo representante suplente da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (Csan) indicado no mesmo inciso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas n.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, e n.º.58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00018789/2025-04, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, de modo a buscar a melhor solução para o interesse público envolvido e permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica das soluções que se apresentarem, com o objetivo de suprir a necessidade de aquisição de 02 (duas) cadeiras de massagem, de 04 (quatro) puffs e de 01 (uma) cadeira de amamentação,para a implantação de Sala de Descompressão e de espaço de apoio à amamentação, no complexo de unidades socioassistenciais de proteção social especial localizado no Parque Lago do Cortado (QNF 24), em Taguatinga Norte, assim constituída:

I - integrante requisitante: FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula 179.896-0, que a presidirá;

II - integrantes técnicos:

a) ALINE ROSE INÁCIO PINHO, matrícula 176.890-5; e

b) CINTHYA BARROSO DE SOUSA, matrícula 197.636-2; e

III - integrante administrativo: LEANDRO DOS SANTOS DE ABREU, matrícula 028.000.6-3.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "f", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00022185/2025-54, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula nº 1792350, para participação no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, em Belo Horizonte/MG, no período de 08 a 10 de outubro de 2025, com ônus limitado para o Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 357, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "f", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00007370/2025-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora ELAYNE CRISTINA FÉLIX RANGEL MARINHO, matrícula 284221-1, Assessora Especial, para participação no Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância, no período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2025, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 358, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas n.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00022314/2025-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, de modo a buscar a melhor solução para o interesse público envolvido e permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica das soluções que se apresentarem, com o objetivo de suprir a necessidade de aquisição de prestação do serviço continuado de fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e saudáveis do tipo café da manhã, almoço e jantar, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para gestão de Restaurantes Comunitários do DF, localizados nas Regiões Administrativas de Brazlândia e Itapoã, assim constituída:

I - integrante requisitante: CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 191.756-0;

II - integrantes técnicos:

a) MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula 218.025-1, que a presidirá;

b) GABRIEL REIS CARVALHO, matrícula 283.271-2;

c) CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 191.756-0;

d) DANIELLE CRISTINA CERQUEIRA VEIGA, matrícula 278.694-X;

e) STEFANY CORRÊA LIMA DE CARVALHO, matrícula 279.051-3;

f) KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO, matrícula 279.169-2;

g) THAMARA SILVA DE CARVALHO, matrícula 278.237-5; e

h) GLENIA PEREIRA MOREIRA CORDEIRO, matrícula 281.142-1;

III - integrante administrativo: DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula 169.491-5.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 577, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FLÁVIA BRANDÃO DE ASSIS ALMEIDA, matrícula 02800292, para substituir GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 02155613, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Vigilância Socioassistencial, no período de 14/07/2025 a 25/07/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00016094/2025-80.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 634, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LAÍSLA TAYNAH SOARES AFONSO, matrícula 01976419, para substituir DANIELLE MENDONÇA BATISTA, matrícula 01976672, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Riacho Fundo II/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 16/07/2025 a 22/07/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000479/2025-25.

TORNAR PÚBLICA a designação de RAIMUNDO ALVES DA SILVA, matrícula 01041444, para substituir DANIELLE MENDONÇA BATISTA, matrícula 01976672, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Riacho Fundo II/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 23/07/2025 a 25/07/2025, em razão de férias, e nos dias 29 e 30/07/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000479/2025-25.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 635, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo:

CAIO PEREIRA RAMOS, TDAS - Agente Social, Matrícula 0280581-2, Graduação, 10%, 25/09/2025, 00431-00001132/2022-57.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO E DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 01, de 02 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 166, de 03de setembro de2025, que torna público o resultado preliminar da apuração de Mérito de Promoção Funcional 2025, ONDE SE LÊ: "...0184590X; GEANI SA DE SOUZA LIMA; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 00; 00; 00; 1ª, V; 05/12/2024; Não enviou processo...", LEIA-SE: "...0184590X; GEANI SA DE SOUZA LIMA; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 75; 115; Esp., I; 05/12/2024, 00431-00004372/2020-41..."; ONDE SE LÊ: "...01768441; LUBINA LETICIA FERREIRA GUADAGNIN; EDAS - PSICOLOGO; 1ª, V; 40; 32; 93...", LEIA-SE: "...01768441; LUBINA LETICIA FERREIRA GUADAGNIN; EDAS - PSICOLOGO; 1ª, V; 40; 56; 96..."; ONDE SE LÊ: "...01888358; MARIA APARECIDA RAMOS; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 45; 85; Esp., I; 10/05/2024...", LEIA-SE: "...01888358; MARIA APARECIDA RAMOS; TDAS - AG. SOCIAL; 1ª, V; 40; 45; 85; Esp., I; 10/05/2025...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 388, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre os procedimentos de delegação a empregados da CODHAB, de poderes específicos para assinar contratos de financiamento imobiliário referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida, que não se enquadrem na competência exclusiva do Diretor-Presidente, de acordo com o Decreto n o 35.108, de 28 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1° Revogar os poderes anteriormente atribuídos à empregada: THAIS FERNANDA DOS SANTOS SANTANA, matricula nº 12610.

Art. 2° Subdelegar os poderes previstos na Instrução nº 195/2024 (149825781), publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2024, aos seguintes empregados: SIMONE DOS SANTOS PEREIRA LIMA - matrícula nº 1345 - Assessor Junior II - símbolo EC-10, ANA CAROLINA FRANÇA CURVELO RODRIGUES - matrícula nº 13587 - Analista Assistência Social - símbolo NS-06, WELLINGTON GAIOSO DA CRUZ - matrícula nº 13110 - Assessor Junior II - símbolo EC-10, MARIA CLARA NUNES ALVES - matrícula 1382X - Assessor Junior II - símbolo EC-10, POLIANA FONSECA DAS CHAGAS - matrícula 13757 - Assessor - símbolo EC-08, ANDRÉ GUIMARÃES SILVA - matrícula 13196 - Assistente Técnico Topografia - símbolo NM-06, PEDRO PERES GOMES - matrícula 13773 - Assessor Pleno - símbolo EC-07, LUCAS DINIZ SOUZA - matrícula 13676 - Assistente Técnico Edificação - símbolo NM-06 e FLÁVIA SANTANA TORRES - matrícula nº 014079 - Assessor Pleno - símbolo EC-07.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a delegação de competência prevista na Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, combinada com o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual deverá executar todas as atividades inerentes às etapas de planejamento da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Mapa de Riscos, da pesquisa de preços e do Termo de Referência, observadas a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste em dar início ao processo de planejamento e posterior contratação da empresa responsável pela produção da cerimônia do Prêmio Melhores do Ano no Esporte 2025, conforme processo 00220-00010241/2025-66.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante: MARCELA FRIAS PIMENTEL PARSONS, matrícula nº 282.210-5

II- Integrante técnico: ELISA LEITE QUIDUTE, matrícula nº 282.640-2

III - Integrante administrativo: MARCOS AURÉLIO CAETANO MARTINS, matrícula nº 284.517-2

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 87, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "f", do art. 1, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor HUGO DE CARVALHO SOBRINHO, matrícula 282.032-3, Chefe, da Assessoria de Educação Ambiental e Cidadania, a fim de participação na 121ª Reunião Ordinária da Abema, além de agenda técnica na Vale com foco nas ações de recuperação ambiental, segurança e governança pós-tragédia, e visita ao Instituto Inhotim. Ocorrerá em Brumadinho/BH, no período de 16 a 18 de outubro de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme disposto nos autos do processo SEI/GDF 04039-00001918/2025-65.

GUTEMBERG GOMES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 271, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, e com base no Decreto nº 39.558/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRE LUIS MARINHO DA COSTA VALENTIM, matrícula 17269385, nomeado para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Presidência, conforme publicação no DODF nº 176, 17 de setembro de 2025, para prestar apoio técnico à Superintendência de Licenciamento, Controle e Monitoramento Ambiental- SULAM, no período de um ano, a contar da publicação desta Instrução.

Art. 2º Deverá ser concedido acesso provisório ao perfil SEI da Superintendência de Licenciamento, Controle e Monitoramento Ambiental - SULAM, ao servidor designado.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização do Contrato nº 10/2025, celebrado com a empresa SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.941.636/0001-17, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de organização e realização de eventos de pequeno, médio e grande porte para a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, assim constituída:

I - gestor do contrato:

BERNARDO CARVALHO ANTUNES, matrícula 0282221-0; e

II - fiscais do contrato:

a) ADNILTON DA SILVA FARIAS, matrícula 0284063-4;

b) MARIA CÉLIA FRANCO DE SOUSA, matrícula 0282155-9; e

c) DIOGENIS JOSÉ CAETANO FERNADES, matrícula 0284072-3.

Parágrafo único. O gestor do contrato de que trata o inciso I deste artigo será substituído, em suas ausências e afastamentos legais, pelos fiscais de que trata o inciso II deste artigo, em ordem crescente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 53, de 29/12/2019, e considerando o disposto nos art. 7º e art. 117, da Lei nº 14.133/2021; no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; e nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1° Designar AMANDA OLIVEIRA SANTOS, Gerente de Patrimônio, Compras e Almoxarifado, Matrícula 0284824-4, para atuar como Fiscal titular e a servidora MARIA CÉLIA FRANCO DE SOUSA, Chefe da Assessoria Especial ao Gabinete, Matrícula 02821559, para atuar como Fiscal Suplente, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n° 11/2025 (182824671), firmado entre a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR/DF e a CERRADO VIAGENS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas no âmbito internacional, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, conforme informações contidas no processo SEI 04009-00001453/2025-54.

Art. 2° Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, além de emitir relatórios e documentos de arrecadação, dentre outras atribuições, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 53, de 29/12/2019, e considerando o disposto nos art. 7º e art. 117, da Lei nº 14.133/2021; no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; e nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1° Designar AMANDA OLIVEIRA SANTOS, Gerente de Patrimônio, Compras e Almoxarifado, Matrícula 0284824-4, para atuar como Fiscal titular e a servidora MARIA CÉLIA FRANCO DE SOUSA, Chefe da Assessoria Especial ao Gabinete, Matrícula 0282155-9, para atuar como Fiscal Suplente, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n° 12/2025 (182831539), firmado entre a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR/DF e a ECOS TURISMO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas no âmbito internacional, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, conforme informações contidas no processo SEI 04009-00001409/2025-44.

Art. 2° Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, além de emitir relatórios e documentos de arrecadação, dentre outras atribuições, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 189, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FABIANE DE FATIMA OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula 286.140-2, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Contadora, lotada na Coordenação Orçamentária e Financeira e Contábil, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 40000282, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, no período de 04/09/2025 a 22/09/2025, conforme justificativas constantes no Processo nº 04035-00008240/2025-54.

DESIGNAR MEIRYELLE CARDOSO BELCHIOR, matrícula 284.303-X, Assessora Técnica, Símbolo CC-04, da Subsecretaria de Microcrédito, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 40000473, de Gerente, da Gerência de Concessão de Microcrédito, no período de 10/09/2025 a 22/09/2025, conforme justificativas constantes no Processo nº04035-00002227/2025-91.

DESIGNAR MARIA NEUMA SILVA SANTOS, matrícula 285.955-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Registros Funcionais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARDEN JUNIOR VAZ SOARES, matrícula 285.464-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Funcionais, no período de 25/09/2025 a 20/10/2025, por motivo de licença paternidade, conforme Processo nº 04035-00008915/2025-65.

DESIGNAR ORION ELVIDIO LEITE FILHO, matrícula 035.098-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Atendimento Empresarial, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, SAULO SILVA ANDRADE, matrícula 283.410-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Atendimento Empresarial, no período de 01/10/2025 a 20/10/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00008703/2025-88.

DESIGNAR JENYFER GOMES BARBOSA, matrícula 278.874-8, Assessora, Símbolo CC-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 277.100-4, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, no período de 23/09/2025 a 03/10/2025, por motivo de licença médica, conforme Processo nº 04035-00008895/2025-22 .

DESIGNAR MAICON DERLAN SALES DOS SANTOS, matrícula 284.608-X, ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CPE-08, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, NICODEMES DE PAIVA LOPES, matrícula 283.852-4, Subsecretario, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, nos dias 25/09/2025, 09/10/2025, 10/10/2025 e 13/10/2025, por motivo de Abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00008890/2025-08.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 354/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2025, página 83, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Procedimento Administrativo Disciplinar e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 19 a 30 de setembro de 2025, por motivo de licença médica do titular...", LEIA-SE: "... da Coordenação de Auditoria de Pessoal e Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 27 a 29 de agosto de 2025, por motivo de abono de ponto da titular...".

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Gestor e Fiscais.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria n.º 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINA GALDINO SOARES, matrícula nº 276.971-9, para atuar como GESTORA, LILIANE BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 164.729-6, para atuar como FISCAL TÉCNICO, e LÍDIA VENTURA DE MELO LIMA, matricula n° 280.066-7, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO da Nota de Empenho 2025NE00502, em favor de JOANA LAMOUNIER SARAIVA, cujo objeto refere-se à contratação direta de artista para prestação de serviços de entretenimento, por meio de apresentação de stand-up comedy, para a 3ª Semana de Controle Social, que será realizada nos dias 09 e 10 de outubro de 2025, no Instituo Superior de Educação de Brasília - IESB e no Centro Universitário do Distrito Federal - UDF, respectivamente, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00000635/2025-08.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/21, c/c as disposições estabelecidas nos arts. 23 ao 26, do Decreto nº 44.330/2023, bem como o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto n.º 32.598/2010 e alterações.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 282, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, FELIPE AUGUSTO VIEIRA SILVA, matrícula nº 2543141, do Cargo efetivo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00027605/2025-09, a contar de 23 de setembro de 2025.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 284, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BÁRBARA NUNES NASCIMENTO, matrícula nº 2497948, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-17, de Chefe, do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR BÁRBARA NUNES NASCIMENTO, matrícula nº 2497948, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-02, de Subdefensor(a) Pública-Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a composição da Comissão destinada a realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, referente ao exercício de 2025.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 08, de 15 de agosto de 2025, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão destinada a realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, referente ao exercício de 2025, instituída pela Ordem de Serviço nº 193, de 19 de setembro de 2025, objeto do Processo nº 04044- 00043449/2025-55, que passará a ser composta pela servidora ROSEMEIRE SOARES DA SILVA, Agente Jurídico, matrícula nº 36.633-1, em substituição à servidora SARAH SILVA DO NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA N° 386, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos dos incisos I e II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora ocupante de cargo em comissão, e dispensar as servidoras ocupantes das funções de confiança mencionadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão, e designar para exercer função de confiança, da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, as servidoras mencionadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

ANEXO I

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
8158	SARA MARIA DA SILVA*	TC-CCA-2	ASSESSOR	GABINETE DA TERCEIRA PROCURADORIA
8179	JUCILENE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	GABINETE DA SEGUNDA PROCURADORIA
8130	RENATA DE MELO MONTEIRO E SILVA	FC-01	AUXILIAR DE GABINETE	GABINETE DA SEGUNDA PROCURADORIA

* Exoneração a pedido nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840/2011.

ANEXO II

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
8179	JUCILENE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	TC-CCA-2	ASSESSOR	GABINETE DA TERCEIRA PROCURADORIA
8130	RENATA DE MELO MONTEIRO E SILVA	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	GABINETE DA SEGUNDA PROCURADORIA
8158	SARA MARIA DA SILVA	FC-02	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	OUVIDORIA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2025

Interessado: Raimunda Maria de Jesus. CPF: ***.409.728-**. Processo Administrativo: 0364-007029/2009. Mobiliário Urbano: Quiosque nº 04. Localização: localizado no STRC, Trecho 04, na Região Administrativa do SIA

Fica a interessada acima qualificada, notificada a se manifestar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, acerca as irregularidades apontadas no Auto de Notificação G-0155-615153-AEU, emitida pela DF-LEGAL, referente ao mobiliário urbano instalado em área pública com endereço identificado nesta, com base na legislação de vigente, Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008 e Decreto nº 38.555/2017. A não manifestação no prazo estipulado acarretará nas medidas cabíveis, sem a análise de possíveis justificativas legais por parte da Permissionária.

MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES

Secretário Executivo

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2025 - SEGOV/SECID

Interessado: GIVAN BORGES DE OLIVEIRA. CPF: ***.947.221-**. Processo Administrativo: 0364-006943/2009. Mobiliário Urbano: Quiosque. Localização: SCGS QI 5 - CENTRO DO GILBERTO SALOMÃO - LAGO SUL.

Fica o interessado acima qualificado, notificado a se manifestar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, para realizar esclarecimentos sobre o mobiliário urbano instalado em área pública com endereço identificado nesta, com fundamento no artigo Art. 19 caput, Decreto 38.555/2017, por infringir os Incisos IV, VI do Art. 14 da Lei 4.257, de 02 de dezembro de 2008. A não manifestação no prazo estipulado acarretará nas medidas cabíveis quanto a revogação do Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado nº 562/2011, sem a análise de possíveis justificativas legais por parte do Permissionário.

MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 53, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, no 2º QUADRANTE DA ESPLANADA (GRAMADO EM FRENTE AO MUSEU NACIONAL DA REPÚPLICA), BRASÍLIA/DF, para o evento: "NOSSA SENHORA APARECIDA EM BRASÍLIA - 2025", que ocorrerá nos dias 11/10/2025 (15:00h às 00:00h) e 12/10/2025 (07:00h à 00:00h), na ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS 4° QUADRANTE - Brasília/DF.

As Licenças Eventuais serão somente para modalidade de barraca, sendo 20 vagas no 2º QUADRANTE DA ESPLANADA (GRAMADO EM FRENTE AO MUSEU NACIONAL DA REPÚPLICA) - Brasília/DF, com a metragem de 36m2 para alimentação e com a metragem de 20m2 para artigos.

Os vendedores ambulantes estão proibidos de vender bebida alcoólica neste evento religioso.

Caso vendedor ambulante licenciado não possa estar trabalhando no dia do evento, deverá passar uma procuração para o ambulante que tiver ocupando a barraca.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 05 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

1.DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 02/10/2025 (quinta-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: Na sede do IBRAM - SEPN 511 bloco C Ed. BITTAR IV Térreo, Asa Norte - Brasília/DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, https://segov.df.gov.br/ ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e WhatsApp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir de 08:00h do dia 11/10/2025;

2.2. A medida das barracas são de 36m2 para alimentação e 20m2 para artigos;

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento "NOSSA SENHORA APARECIDA EM BRASÍLIA - 2025".

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	gramado no 2º quadrante, em frente ao calçadão do Museu Nacional da República	20

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

4.3. Em caso de dúvida do funcionário da Secretaria, a pessoa deverá apresentar o Certificado de vendedor ambulante.

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto;

5.2. O Preço Público no valor de R$ 1,37 por dia, por m²;

5.3. A barraca de alimentação 36m2 usará área pública para mesas e cadeiras (consumação) e a de artigos com a metragem de 20m2.

5.4. Como evento será de 02 dias, o valor a ser cobrado pela barraca de 36m2 será de R$ 98,64 (noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) e pela barraca de 20m2 será de R$ 54,80 (cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 01 vaga para barraca, correspondendo a 5% (cinco por cento), como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 03/10/2025 a tarde, no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (https://segov.df.gov.br/).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 10/10/2025 (sexta-feira), no Anexo do Buriti, de 09:00h às 16:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue a autorização a terceiros, a não ser por procuração, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fúmigeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

9.8. Deixar o veiculo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;

10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

10.5. Está proibida a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.

10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES.

11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;

11.2. Apreensão de mercadorias;

11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.
12. DA LOCALIZAÇÃO.
12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.
12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.
13. DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.

Área licenciamento barracas – 2º quadrante em frente ao Museu Nacional da República

MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES
Substituto

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 54, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca e caixeiro, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, no SRPN Qd.901 trecho 01 - Asa Norte/DF, no gramado ao lado do estacionamento do Planetário de Brasília/DF e no calçadão em frente ao Estádio Mané Garrincha para os eventos: "FESTIVAL CURICACA" (09/10/2025, 10/10/2025 e 11/10/2025 de 10:00h às 22:00h), na ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SRPN - Asa Norte - Brasília/DF.
As vagas de barracas e caixeiros/circulantes serão para os 03 dias.
As Licenças Eventuais serão na modalidade de barraca, sendo 20 vagas na SRPN Qd.901 - Asa Norte/DF e 10 vagas no gramado ao lado do estacionamento do Planetário de Brasília - Brasília/DF.
Na modalidade de caixeiro/circulante serão 20 vagas (entre SRPN QD 901 e gramado do Planetário) - Asa Norte/DF.
Caso vendedor ambulante licenciado não possa estar trabalhando no dia do evento, deverá passar uma procuração ou autorização reconhecida firma para o ambulante que tiver ocupando área pública.
As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 05 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.
1.DAS INSCRIÇÕES
1.1. DIA: 02/10/2025 (quinta-feira).
1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.
1.3. LOCAL: SEPN 511 - Bloco C - Edifício BITTAR IV - Térreo - IBRAM - Brasília/DF.
1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, https://segov.df.gov.br/ ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e WhatsApp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.
2. DA MONTAGEM
2.1. A montagem será a partir de 08:00h do dia 09/09/2025;
2.2. A área de montagem para barraca de alimentação é de 20m2 (4m x 5m) e área de consumação de 16m2 (4m x 4m), num total de 36m2;
2.3. A área para caixeiro/circulante é de 4m2 para carrinho ou mesa retrátil e 6m2 para carrinho com churrasco.
3. DO OBJETO.
3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para os eventos "FESTIVAL CURICACA".
3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca e caixeiro será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	área descampada, após a ciclovia, na SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte	20
BARRACA	gramado ao lado do estacionamento público do Planetário de Brasília	10
CAIXEIRO	na SRPN Qd. 901 e gramado do Planetário.	20

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.
No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;
4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;
4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;
4.3. Em caso de dúvida do funcionário da Secretaria, a pessoa deverá apresentar o Certificado de vendedor ambulante.
5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.
5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto;
5.2. O Preço Público no valor de R$ 1,37 por dia, por m²;
5.3. Como os eventos serão em 03 dias (R$1,37 * 20m2 * 3 ou R$1,37 * 36m2 * 3) o valor a ser cobrado pela barraca de 20m2 será de R$ 82,20 (oitenta e dois reais e vinte centavos), pela barraca de alimentação de 36m2 será de R$ 147,96 (cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). O valor cobrado para caixeiros/circulantes de 4m2 será de R$ 16,44 (dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) e de 6m2 será de R$ 24,66 (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).
5.4. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
6.1. Será reservado 01 vaga para barraca e 01 vaga para caixeiro, correspondendo a 5% (cinco por cento), como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.
7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.
7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.
7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;
7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;
7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;
7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.
8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.
8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 03/10/2025 a tarde, no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (https://segov.df.gov.br/).
8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 08/10/2025 (quarta-feira), no Anexo do Buriti, de 09:00h às 15:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;
8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;
8.4. Não será entregue autorização a terceiros, a não ser por procuração, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;
9. DAS PROIBIÇÕES.
9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);
9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);
9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;
9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;
9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;
9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;
9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;
9.8. Deixar o veiculo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;
10. DOS DEVERES.
10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;
10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;
10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;
10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;
10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.
10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;
10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES.
11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;
11.2. Apreensão de mercadorias;
11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;
11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.
12. DA LOCALIZAÇÃO.
12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.
12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.
13. DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.

Área 01 Local de Licenciamento – SRPN Qd.901 trecho 01 – Asa Norte/DF. (20 vagas).

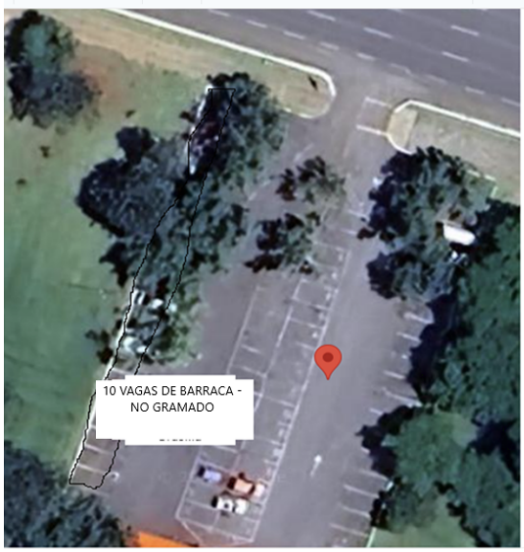

ÁREA 02 – GRAMADO AO LADO DO ESTACIONAMENTO DO PLANETÁRIO – 10 VAGAS BARRACA

MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES
Secretário Executivo, Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por ANTILHON SARAIVA DOS SANTOS, pessoa física, para manutenção da área verde e calçadas, implantação de parcão e bicicletário na Área Pública ao lado do Lote 40 da Quadra 16 do Setor Leste Residencial- Gama/DF, conforme Processo SEI nº 00131-00001947/2025-18, no Programa Adote uma Praça.
Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por Antônio Gomes Formiga, pessoa física, para implantação de playground infantil e revitalização da Praça Cristo Redentor na na área pública situada em frente aos Lotes 23, 30, 32, 34, 36, 58, 60 e 62, e na lateral do Lote 28, da Quadra 30 do Setor Oeste do Gama/DF, conforme Processo SEI nº 00131-00001893/2025-91-07, no Programa Adote uma Praça. Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019. Brasília/DF, 24 de setembro de 2025.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por ANTÔNIO MUNIZ DA SILVA FILHO, pessoa física, para manutenção da área verde em frente a panificadora Mariana, Praça 2 Bloco A, 13 - Setor Sul (Gama) Brasilia - DF, conforme Processo SEI nº 00131-00001515/2025-15, no Programa Adote uma Praça. Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019. Brasília/DF, 22 de setembro de 2025

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por Marcio Alexandre Lunas de Pinho, pessoa física, para manutenção da área verde localizada em Quadra 01 ao lado do Lote 70, Setor Leste do Gama/DF, conforme Processo SEI nº 00131-00001073/2025-07, no Programa Adote uma Praça.
Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 01/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO

A Administração Regional de Santa Maria - RA XIII, no uso de suas atribuições legais, por, meio do Processo Administrativo nº 00143-00001821/2025-50, e nos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 44.330/23, torna público que se encontra aberto o Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de eventos, com vistas à realização do evento “Dia das Crianças”, a ocorrer em 18 de outubro de 2025, na Região Administrativa de Santa Maria/DF, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. O edital completo e seus anexos estão disponíveis no sítio eletrônico www.santamaria.df.gov.br ou podem ser solicitados pelo e-mail: cpl.santamaria@santamaria.df.gov.br, bem como retirados fisicamente na Sede da Administração Regional de Santa Maria - RA XIII, localizada na Quadra Central 01, Conjunto “H”, Lote 01, CEP: 72.535-080, Santa Maria/DF. JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, Administrador Regional.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

Processo nº 00143-00001669/2025-13. Das Partes: Administração Regional de Santa Maria - RA/SANT, CNPJ 16.597.211/0001-93, e a empresa CML BRAGA Construção e Edificação CNPJ nº 18.695.016/0001-21. O contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços comum de engenharia para fornecimento e assentamento de meio fio e construção de calçada, para fins de atendimento às demandas da Administração Regional de Santa Maria - RA/SANT, consoante especifica o Projeto Básico (179914005), nos termos do Contrato 007/2025 (182099360), Do valor: O valor total do contrato é de R$ 1.161.500,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil e quinhentos reais) procedentes do Orçamento da RA/SANT para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária:09115- Administração Regional de Santa Maria; II - Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.0188; III - Natureza da Despesa: 44.90.51 IV - Fonte 100; O empenho inicial foi de 913.540,00 (novecentos e treze mil quinhentos e quarenta reais), Nota de Empenho Inicial 2025NE00231 (182045524) emitidas em 18/09/2025, na modalidade global. Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes, e por meio de termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observado o limite estabelecido no art. 84 da Lei nº 14.133 de 2021, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Contratante na continuidade deste contrato. Data da Assinatura: 18/09/2025; Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, na qualidade de Administrador Regional, Pela Contratada CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00231

Processo nº 00143-00001669/2025-13. Partes: Administração Regional de Santa Maria - RA/SANT, CNPJ 16.597.211/0001-93 e CML BRAGA Construção e Edificação, inscrita no CNPJ nº18.695.016/0001-21. Objetivo: A contratação de empresa para prestação dos serviços comum de engenharia para fornecimento e assentamento de meio fio e construção de calçada, para fins de atendimento às demandas da Administração Regional de Santa Maria - RA/SANT, consoante especifica o Projeto Básico (179914005), conforme autorização Sei-GDF nº 182099360. Nota de Empenho: 2025NE00231 modalidade: global, Natureza da Despesa nº 44.90.51, Fonte 100, Unidade Orçamentaria nº 09115, Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.0188, no valor inicial de 913.540,00 (novecentos e treze mil quinhentos e quarenta reais). JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025

A Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal, conforme Lei Distrital nº 448/1993 e Decreto nº 39.690/2019, por intermédio da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal e Céu de Brasília Educação Infantil Ltda., celebram Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 01/2025, no âmbito do Programa "Adote uma Praça", referente à adoção do logradouro público localizado na QRSW 07, Lote 01, Sudoeste - Brasília/DF, para manutenção e conservação do espaço, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogável por igual período, mediante celebração de Termo Aditivo. Processo SEI nº 00302-00000768/2019-14. REGINALDO ROCHA SARDINHA GÓES, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2025

Processo: 00309-00000884/2024-03; Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS e a empresa ITATIAIA ATACADISTA LTDA. Do Assunto: Termo de Cooperação referente ao Programa Adote Uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos, nos termos da Lei Distrital nº 448/1993, Decreto nº 39.690/2019, Decreto nº 41.335/2020 e Portaria nº 56/2020. Do Objeto: A adoção do logradouro público para realização da manutenção de área verde, em conformidade com o art. 10, inciso I, do Decreto nº 39.690/2019, localizado ao lado do estacionamento entre a empresa Itatiaia no SIA Trecho 3/4 Lote 465 e o SIA Shopping, Brasília - DF. Da Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da assinatura das partes, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, mediante celebração de Termo Aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Setor de Indústria e Abastecimento; MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, na qualidade de Secretário de Estado e Projetos Especiais do Distrito Federal, pelo PARTICIPANTE: CECIN SARKIS SIMÃO FILHO, na qualidade de adotante.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 00309-00000191/2025-93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Edital Pregão Eletrônico N.º 131/2022 - SEEC/DF, que gerou a Ata de Registro de Preços n.º 0253/2024. DAS PARTES: O DISTRITO-FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.505.892/0001-21, e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 81.243.735/0009-03. DO OBJETO: a aquisição de microcomputadores do tipo desktop e monitores, com suporte técnico e garantia on-site, consoante especifica o Edital PGE n.º 131/2022, no Termo de Referência e na Proposta, que passam a integrar o presente instrumento, a fim de atender às demandas da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento – RA XXIX. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R$: 199.063,15 (cento e noventa e nove mil sessenta e três reais e quinze centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária n.º 7.650 de 2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09131; Fonte de Recursos: 1501.120000000; Programa de Trabalho: 04126820514710032; Elemento da Despesa: 449052; e Nota de Empenho: 2025NE00158, emitida em 03/09/2025, sob o evento n.º 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Observado o interregno mínimo de um ano, a partir da data limite para apresentação da proposta, o contrato celebrado poderá ter seus valores anualmente reajustados, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. ASSINATURA: em 26/09/2025. DOS SIGNATÁRIOS: BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional e a empresa, POSITIVO TECNOLOGIA S.A., representada por ALDEJUNIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO 55145/2025 - SEEC/DF

Processo nº 04044-00000262/2024-86. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prestação de serviços contínuos de compartilhamento de postes da concessionária de distribuição de energia elétrica, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no que diz respeito à infraestrutura aérea da rede GDFNET. DO VALOR: R$3.434.371,92 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04126620351260001; III - Naturezas da Despesa: 339039; IV - Fontes de Recursos: 1001. O empenho é de R$ 2.219.439,12 (dois milhões, duzentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos), conforme a Nota de Empenho nº 2025NE19851, emitida em 21/08/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: Contrato por prazo indeterminado, contado da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 24/09/2025. DOS SIGNATÁRIOS: DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO, pela CONTRATANTE; FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47510/2022 - SEEC

Processo n.º 00040-00027571/2022-66. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 27/09/2025 a 26/09/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) conceder o reajuste, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de julho de 2025, ou seja, 5,22522%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no valor unitário de todos os itens, passando o valor total do Contrato de R$ 10.205.118,24 (dez milhões, duzentos e cinco mil, cento e dezoito reais e vinte e quatro centavos) para o montante de R$ 10.738.356,15 (dez milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), que corresponde a um acréscimo de R$ 533.237,91 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos) no valor anual do Contrato, com seus efeitos financeiros a contar de 05/07/2025. DO VALOR: o valor do CONTRATO é de R$ 10.738.356,15 (dez milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Fonte de Recursos: 1610. O empenho é de R$ 8.346.992,28 (oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE23495, emitida em 26/09/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo terá vigência de 27/09/2025 a 26/09/2026. Contudo, os efeitos financeiros decorrentes do reajuste retroagirão à 05/07/2025, em observância ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 26/09/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: JOAQUIM DE AZEVEDO FERREIRA RAMOS, na qualidade de Administrador da Empresa.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49830/2023 - SEEC

Processo n.º 00040-00038592/2022-15. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa PROTECT4 SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência dos itens 1 e 3 do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 29/09/2025 a 28/09/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: o valor total do CONTRATO é de R$ 4.282.162,52 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Fonte de Recursos: 1610. O empenho é de R$ 3.731.202,67 (três milhões setecentos e trinta e um mil duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE23500, emitida em 26/09/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo terá vigência de 29/09/2025 a 28/09/2026. DA ASSINATURA: 27/09/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FÁBIO ROCHA DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55032/2025 - SEEC

Processo n.º 04044-00034680/2025-58. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa FK GRUPO S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa que tem por objeto a aquisição de mobiliário em geral (cadeiras e longarinas), incluindo montagem, atinente aos itens 02, 04, 06 e 10 da Ata de Registro de Preço nº 0130/2025, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Seec/DF), conforme condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 90006/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA 4986/2025 e Proposta de Preços, no valor total de R$ 1.246.510,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dez reais). DO VALOR: o valor total da contratação é de R$ 1.246.510,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e dez reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fonte de Recursos: 3350; III. Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001; IV. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. O empenho é de R$ 1.246.510,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e dez reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE19864, emitida em 21/08/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável, contados da assinatura do CONTRATO, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DA ASSINATURA: 26/09/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: PAULO CRISTIANO BONATELLI, na qualidade de Representante legal da Empresa.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 53/2025

EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 01/2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, e homologado mediante o Edital de Concurso Público nº 08/2023, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Polícia Penal, da carreira da Polícia Penal, TORNA PÚBLICO o Edital de EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO, em virtude de Decisão Judicial transitada em julgado proferida no Processo 0704313-34.2023.8.07.0018 e da instrução constante no Processo SEI-GDF 00020-00024349/2023-67, relativo ao candidato abaixo (cargo, número de inscrição, nome completo, lista de vagas, nota final e ordem de classificação):

Polícia Penal, 7820019167, DANIEL FRANCISCO DA SILVA, Ampla Concorrência, 81, 1.250ª (*).

Polícia Penal, 7820019167, DANIEL FRANCISCO DA SILVA, Pessoas Pretas ou Pardas, 81, 185ª (*).

(*) Ficam alteradas as posições sucessivamente relacionadas ao resultado acima.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 4/2025

Processo nº 04044-00017337/2025-49

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Fazenda, ANDERSON BORGES ROEPKE, e pelo Subsecretário da Receita do Distrito Federal, CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, resolve firmar o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL - TARE, com fulcro no § 8º do art. 3º da Lei Complementar federal nº 160, de 7 de agosto de 2017; na cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017; no art. 6º da Lei distrital nº 6.225, de 19 de novembro de 2018; no Decreto nº 39.803, de 2 de maio de 2019; no que couber da Portaria Conjunta SEEC/SDE nº 3, de 4 de junho de 2019; e nos termos das disposições estabelecidas no Termo de Compromisso firmado pelo Secretario de Estado de Economia do Distrito Federal com a sociedade empresária ROLLING PAPER BRAZIL LTDA, doravante denominada ACORDANTE, CNPJ nº 54.765.402/0001-06 e CFDF nº 08.293.931/001-02, estabelecida no SIA TRECHO 4 LOTE 180,190,200 e 210, Zona Industrial (Guará), BRASÍLIA/DF, CEP: 71200-040, neste ato representada por CHRYSTIAN SARKIS SILVA, brasileiro, empresário, CPF nº 02***, identidade nº 04*** emitida pelo DETRAN-DF, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face do reconhecimento da viabilidade do empreendimento proposto pela SOCIEDADE ACORDANTE com os objetivos dos Programas EMPREGA-DF , consubstanciado em Termo de Compromisso, e considerando o disposto nos incisos I e VII do art. 3º, no inciso I do caput do art. 4º, no art. 8º, nas alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 16 , no art.18 e nos §§1º e 2º do art. 22 todos do Decreto nº 39.803/2019, a SOCIEDADE ACORDANTE fica autorizada a utilizar o presente regime especial de tributação, definido nos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica concedido à ACORDANTE os benefícios fiscais na forma a seguir fixada:

(1) crédito presumido de 55% do ICMS incidente sobre as operações de saídas de produtos de fabricação própria do empreendimento;

(2) dispensa da cobrança do ICMS, condicionada à instalação e operação desses bens no Distrito Federal por prazo mínimo de cinco anos, incidente sobre:

a) a importação, do exterior do País, de bens destinados ao ativo fixo do importador, desde que destinados exclusivamente a uso em processo produtivo industrial ou agroindustrial ou à modernização ou à agilização da gestão organizacional dos negócios da empresa, inclusive de transporte, com reflexos qualitativos ou quantitativos na produção ou no ganho de competitividade;

b) as aquisições, em outras Unidades da Federação, de bens destinados ao ativo fixo com a destinação e o uso referidos na alínea "a", na modalidade de diferencial de alíquotas;

(3) no âmbito do PROIMP, diferimento do pagamento do ICMS, incidente sobre as operações de importação realizadas por estabelecimentos aqui sediados e cujo desembaraço aduaneiro ocorra em recinto alfandegado do território do DF, devido no desembaraço para o momento da saída dos respectivos produtos ou dos produtos resultantes da sua industrialização, do estabelecimento importador.

PARÁGRAFO SEGUNDO Deve ser recolhido o emolumento fixado no § 2º do art. 5º, nos percentuais fixados no inc. II do § 6º do art. 8º, todos do Decreto nº 39.803/2019, tendo como base de cálculo o montante da desoneração fiscal obtida em face da incidência das disposições do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O disposto nesta cláusula não se aplica às operações nem às prestações constantes do art. 6° do Decreto nº 39.803/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FRUIÇÃO DO REGIME

Sem prejuízo de outras condições impostas na legislação e neste Termo de Acordo, a fruição do presente regime especial fica condicionada ao cumprimento pela ACORDANTE das seguintes condições:

I - cumprir pontualmente as obrigações principais e acessórias relacionadas aos impostos devidos ao Distrito Federal;

II - manter as informações cadastrais atualizadas e aderir ao domicílio fiscal eletrônico prescrito pela Lei n.º 5.910, de 13 de julho de 2017;

III - manter a regularidade fiscal nos termos do art. 2° da Portaria Conjunta SDE/SEFP n° 3/2019, com observância das condições formais prescritas pelo art. 173 da Lei Orgânica do DF (LODF) no curso deste processo e durante toda a fruição do benefício, não se admitindo para o caso a existência de dívidas ativas, imposto lançado e não recolhido e nem o inadimplemento de quaisquer parcelamentos de dívida que gravam a raiz do CNPJ; e,

IV - cumprir as metas de faturamento, de geração de empregos diretos, de realização de investimento e de arrecadação nos termos da tabela abaixo:

METAS - DESCRIÇÃO/ANO	2025	2026	2027	2028	2029
Faturamento (R$)	1.500.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00	10.000.000,00	12.000000,00
Arrecadação (R$)	30.000,00	120.000,00	160.000,00	200.000,00	240.000,00
Investimentos a efetuar (R$)	500.000,00	500.000,00	8.000.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00
Empregos Diretos	17	31	50	50	50

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROJETO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICO-FINANCEIRA SIMPLIFICADO - PVTEFS

A ACORDANTE se enquadra nas disposições dos incisos I e VII do art. 3º e no inciso I do caput do art. 4º, todos do Decreto nº 39.803/2019 como empreendimento econômico produtivo de interesse prioritário para economia do Distrito Federal, direcionado para a atividade de industrialização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Por se tratar de projeto cujo percentual de crédito presumido não segue os critérios de pontuação dispostos no art. 5º da Portaria Conjunta SEEC/SDE nº 3/2019 e cujos benefícios deferidos encontram-se previstos nos arts. 8º, 16 e 18, todos do Decreto nº 39.803/2019, coube ao Secretario de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos do § 1º do art. 14 da Portaria Conjunta SEEC/SDE nº 3/2019 c/c art. 23, I, do Decreto nº 39.803/2019, firmar o Termo de Compromisso, cabendo ao Secretário Executivo da Fazenda e ao Subsecretário da Receita e ACORDANTE firmar este Termo de Acordo de Regime Especial - TARE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá ao Subsecretário da Receita a prática dos atos complementares relativos à concessão, anulação, revogação e cassação dos benefícios concedidos ao amparo deste TERMO DE ACORDO EM REGIME ESPECIAL, inclusive o acompanhamento da regular fruição dos benefícios tributários deferidos, tudo com base nos pareces técnicos das áreas pertinentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá à SEDET-DF a prática dos atos que lhe são próprios no trato com a PROPONENTE, em especial a assistência e orientação necessárias à implantação do empreendimento no Distrito Federal.

PARÁGRAFO QUARTO - Caberá à SEDET/DF, em qualquer caso, processar e executar o acompanhamento do projeto e a cobrança do cumprimento das metas de desempenho fixadas no Termo de Compromisso e no Termo de Acordo de Regime Especial de Apuração do ICMS firmados, cujo parecer de acompanhamento embasará as decisões das autoridades responsáveis pela concessão dos benefícios no tocante à manutenção, redução, expansão ou cassação dos benefícios deferidos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ACORDANTE

Sem prejuízo das obrigações previstas na legislação que rege o Programa EMPREGA-DF, fica a ACORDANTE obrigada a:

I - cumprir o disposto no art. 17 da Portaria Conjunta SEEC/SDE nº 3/2019;

II - indicar domicílio eletrônico (e-mail de comunicação com a Secretaria) da ACORDANTE e do seu representante legal, devendo mantê-los atualizados;

III - cumprir cronograma físico-financeiro de instalação do empreendimento incentivado;

IV - cumprir as metas declaratórias contidas no projeto de Viabilidade Técnico-Econômico-Financeira Simplificado – PVTEFS, especialmente as relativas à geração de empregos;

V - cumprir as obrigações tributárias principais e acessórias;

VI - instalar o empreendimento na área de desenvolvimento econômico (ADE) ou outra área definida no PVTEFS;
VII - cumprir o dever de instalar e operar no DF os bens destinados ao ativo imobilizado adquiridos com isenção ou redução do ICMS;
VIII - cumprir o dever de efetuar o desembaraço aduaneiro de bens e mercadorias importadas do exterior, destinadas ao empreendimento incentivado, pelas dependências de recintos alfandegados do Distrito Federal;
IX - cumprir as normas ambientais do DF e evitar as condições de trabalho degradantes durante e após a instalação do empreendimento;
X - zelar pela manutenção da regularidade fiscal nos termos do inc. II do art. 2º da Portaria Conjunta SEEC/SDE nº 3/2019;
XI - apresentar de forma diligente os documentos e informações requeridos para fins de acompanhamento da execução do PVTEFS, quando notificado pela SDE/DF; e
XII – aderir ao Domicílio Fiscal Eletrônico fixado pela Lei nº 5.910/2017.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A assinatura deste Termo de Acordo implica ratificação pela ACORDANTE quanto ao conhecimento:
I - das obrigações a serem observadas, a partir da assinatura deste Termo de Acordo;
II - de que seus sócios ou titulares não estejam respondendo por crimes previstos nas Leis nºs: 1.521, de 26 de dezembro de 1951; 7.492, de 16 de junho de 1986; 8.137, de 27 de dezembro de 1990; 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e 9.613, de 3 de março de 1998;
III - da necessidade da adoção das boas práticas na contratação e qualificação de pessoal;
IV - do dever de observância das boas práticas ambientais durante e após a instalação do empreendimento;
V - do dever de zelar pela manutenção da regularidade fiscal nos termos do inc. II do art. 2º da Portaria Conjunta SEEC/SDE nº 3/2019; e
VI - de que a regularidade fiscal junto à dívida ativa do DF e seguridade social exigida pelo art. 173 da Lei Orgânica do DF, para a concessão de incentivos e benefícios fiscais, deve ser mantida por todo o período de fruição do regime especial.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A constatação do descumprimento de um ou de alguns dos deveres elencados nesta cláusula poderá resultar na dissolução deste Termo de Acordo, observado o direito de defesa, nos termos da Portaria Conjunta SEEC/SDE nº 3/2019 e da Lei nº 4.567/2011, no que couber.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Vencido o exercício do contraditório e da ampla defesa, se ainda presentes os requisitos, o titular da SEFAZ/SEEC-DF emitirá decisão de mérito e noticiará o fato ao titular da SEEC/DF, conforme legislação de regência, para que adote as providências de alçada.
PARÁGRAFO QUARTO – A nulidade deste Termo de Acordo poderá ser declarada pelo Subsecretário da Receita se verificada falsidade de declarações ou de documentos que embasaram o Parecer Técnico e a Decisão de Mérito.
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL
O Distrito Federal, por intermédio da SEFAZ/SEEC-DF, do GAB-SEEC/DF e da SEDET/DF, fica obrigado a:
I - expedir decisão de mérito quanto à viabilidade ou inviabilidade do Projeto de Viabilidade Técnico-Econômico-Financeira Simplificado - PVTEFS proposto;
II - caso seja declarada a viabilidade da proposição do PVTEFS:
a) observar os estritos termos e condições fixados na decisão de mérito proferida com base no Parecer Técnico de análise do PVTEFS, enquanto presentes as condições normativas;
b) zelar pela observância dos deveres fixados neste Termo de Acordo e prestar a assistência e a orientação necessárias à implantação do empreendimento no Distrito Federal;
III - notificar a ACORDANTE quanto à necessidade de complementação de informações prestadas, franqueando-se o prazo fixado na Portaria Conjunta SDE/SEFP nº 3/2019;
IV - notificar a ACORDANTE quanto a eventuais desvios de conduta que possam implicar risco de dissolução das disposições deste Termo de Acordo, oportunizando-se o direito de defesa, nos termos da Portaria Conjunta SDE/SEFP nº 3/2019;
V - indicar os canais preferenciais de comunicação entre o Governo do Distrito Federal e a ACORDANTE para o encaminhamento de demandas, pedidos de esclarecimentos e informações;
VI - tratar os pleitos endereçados ao Governo do Distrito Federal pelos representantes da ACORDANTE com celeridade e urbanidade;
VII - observar os prazos fixados neste Termo de Acordo para a implementação das contraprestações governamentais necessárias ao bom andamento deste;
VIII - efetuar o acompanhamento do projeto quanto ao cumprimento das metas acordadas; e
IX - monitorar a regularidade na utilização dos benefícios fiscais durante todo o período de fruição.
CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
As cláusulas e condições deste Termo de Acordo poderão ser modificadas, exceto quanto à natureza de seu objeto, mediante termo aditivo elaborado de comum acordo entre as partes ou por ato unilateral da Administração, hipótese aplicável se presente o interesse público, devidamente motivado.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese da necessidade de alteração deste Termo de Acordo será priorizada a via consensual.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese da necessidade de alteração unilateral dos termos e compromissos fixados, a ACORDANTE será comunicada do fato por correspondência oficial, facultado o exercício do contraditório administrativo, nos termos da Lei nº 4.567/2011.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A alteração dos benefícios fixados na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO dependerá de nova análise do projeto originário à luz dos acompanhamentos efetuados, observadas as novas condições macroeconômicas postas.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Acordo está limitado aos prazos estabelecidos no Convênio ICMS 190/2017, conforme clausula décima terceira, § 3º c/c cláusula décima primeira e cláusula décima.
PARÁGRAFO ÚNICO – Este Termo de Acordo ficará automaticamente revogado quando se tornar incompatível com a legislação superveniente, fato que será comunicado à ACORDANTE pela SUREC para simples conhecimento.
CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA
A fruição do regime especial terá início no primeiro dia do mês subsequente ao da publicação deste Termo de Acordo.
CLÁUSULA NONA – DO DESCUMPRIMENTO
Em caso de descumprimento deste Termo de Acordo serão aplicadas as sanções previstas no Decreto nº 39.803/2019 e na Portaria Conjunta SDE/SEFP nº 3/2019.
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O inteiro teor deste Termo de Acordo ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado pelo seguinte caminho: Empresa-Serviços para Pessoa Jurídica; Contribuintes de ICMS/ISS; Regimes Especiais/Regimes de Apuração; Consulta Publicação de Regimes Especiais.
PARÁGRAFO SEGUNDO – As informações contidas no presente Termo de Acordo repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEFAZ/SEEC.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo de Acordo.
Assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Acordo de Regime Especial.

Brasília/DF, de de 2025

_____
Pelo DISTRITO FEDERAL
ANDERSON BORGES ROEPKE
Secretário Executivo da Fazenda

_____
Pelo DISTRITO FEDERAL
CLIDIOMAR PEREIRA SOARES
Subsecretário da Receita do Distrito Federal

_____
Pela Sociedade ROLLING PAPER BRAZIL LTDA
CHRYSTIAN SARKIS SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0231/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00010989/2025-52, Pregão Eletrônico nº 90066/2025 com homologação em 18 de setembro de 2025. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de lubrificantes automotivos (óleos e graxa), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Estrutura Administrativa do DF. Assinatura da Ata: 26/09/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: LUBE PACK COMERCIAL LTDA, CNPJ: 46.310.289/0001-46, itens: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 12, 13. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de setembro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0234/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00047408/2024-57, Pregão Eletrônico nº 90062/2025 com homologação em 15 de setembro de 2025. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de materiais de copa e cozinha (garrafa térmica), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõe a Estrutura Administrativa do DF. Assinatura da Ata: 26/09/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.119.118/0001-94, itens: 20 e 21. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de setembro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0070/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) nº 0070/2025, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de mobiliário em geral (armários, estante, estação de trabalho e mesa), sob medida, incluindo a montagem, grupo 52.42. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até DEZ DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 37/2025 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições, abrangendo o fornecimento de café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar, ceia noturna, fórmula infantil, kit lanche e coffee break, para atender às necessidades do público atendido pela Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R$ 2.836.613,44. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas: 15/10/2025, às 9h30min. Processo nº 04011-00005512/2024-61. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2025
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90084/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90084/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (Cimento Portland, Graute Cimentício e Selante PU 40), de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R$ 3.359.768,09. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 13/10/2025, às 9h30. Processo nº: 04044-00017570/2025-21. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2025
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90087/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90087/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (incluindo peças e recarga de gás), desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado, que se encontram fora do prazo de garantia, para atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que integram a estrutura administrativa do Distrito Federal, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R$ 9.827.910,13. Tipo de Licitação: menor preço por grupo. Abertura das propostas dia 14/10/2025, às 9h30. Processo nº: 04044-00030748/2024-49. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2025
ESTER WANDERLEY DE SOUSA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Aço Fort Estufas Agrícolas Ltda., no valor total de R$ 180.000,00 Processo nº 00195-00000498/2024-83. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF 29 de setembro de 2025
CLAUDETE PEREIRA LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 26/2025 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEEC
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, alínea "d" item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 08/09/2025 a 21/09/2025, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do Decreto 18.955/1997 e art. 23, inciso II, alínea "d" e § 1º do Decreto 25.508/2005.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

O auto de infração e a multa por descumprimento da obrigação acessória encontra-se a disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico – DFe do contribuinte (Lei 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.848.670/001-85, 29.861.396 Jose Renato Moura Da Silva, AGTAG; 08.337.104/001-17, 56.240.239 Fabio Sarmento Pinder, AGBRA; 08.342.972/001-06, 58.022.747 Renata Rodrigues Barboza, AGTAG; 07.570.548/001-35, 630 Alfaiataria E Confeccao Ltda, AGSIA; 08.006.111/001-78, A Tal Da Bijoux Comercio Varejista De Acessorios Ltda, AGBRA; 07.891.655/001-62, A.F De Amorim, AGCEI; 08.110.615/001-07, Acorde Ai Cafes Especiais Ltda, AGBRA; 08.032.591/001-24, Aderson Zeferino Sales Filho 06614891324, AGNOR; 07.934.541/001-10, Agropecuaria Mara Ltda, AGBRA; 07.908.668/001-82, Alane Alves Feitosa 06002547398, AGGAM; 07.571.659/001-03, Aldeni Nunes Me, AGGAM; 07.677.205/001-55, Aluminios Brasil Esquadrias Ltda Me, AGCEI; 07.698.267/001-03, Amanda Silva Vieira 02082786137, AGGAM; 08.154.590/001-43, American Ti Ltda, AGNOR; 07.715.691/001-04, Ams Instalacao De Elevadores Ltda Me, AGCEI; 08.077.451/001-10, Andre L.Da Silva, AGGAM; 08.006.892/001-46, Anselmo Da Silva Moraes Bijuterias Ltda, AGNOR; 08.158.329/001-59, Apple House Informatica Ltda, AGTAG; 07.838.059/001-41, Aps & Garra Construcoes Ltda, AGCEI; 08.003.790/001-14, Ara Reabilitacao Ltda, AGBRA; 07.803.723/001-49, Artem Comercio Instrumentos Ltda, AGNOR; 07.937.735/001-40, Ass Apoio Comercial Ltda, AGCEI; 07.937.735/002-21, Ass Apoio Comercial Ltda, AGCEI; 07.394.738/001-44, Athram - Comercio Ltda Me, AGBRA; 08.196.621/001-41, B&V Comercio De Colchoes E Acessorios Ltda, AGNOR; 08.143.356/001-75, Barroco E Veiga Alimentos Ltda, AGNOR; 07.488.839/002-96, Basic Terraplanagem E Construcao Ltda, AGTAG; 07.590.271/001-16, Bem Estar Pet Fisioterapia E Reabilitacao Veterinaria Ltda, AGNOR; 07.570.512/005-01, Boticario Produtos De Beleza Ltda, AGNOR; 07.753.939/001-06, Brats Lavanderia Ltda, AGSIA; 07.989.995/001-34, Brazucas Comercio E Representacao De Eletrica E Hidraulica Ltda, AGGAM; 07.753.947/001-35, Bsb - Fast Food Unidade 01 Ltda, AGNOR; 08.225.617/001-51, C & E Cosmeticos Ltda, AGSIA; 07.805.347/001-63, Camila De Souza 01865443166, AGCEI; 08.231.572/001-24, Casal Lopes Empreendimentos Alimenticios Ltda, AGSIA; 07.534.745/001-82, Cassia Franca Tavares Me, AGBRA; 07.640.912/001-49, Centro De Formacao De Condutores Catedral Ltda, AGSIA; 07.903.805/001-83, Claudia Andrade Comercio De Vestuario Ltda, AGNOR; 08.312.539/001-08, Coimbra Construcoes Ltda, AGTAG; 08.083.723/001-00, Comercial De Cosmeticos R & R Limitada, AGNOR; 07.924.953/001-08, Construtora Layfe Ltda, AGCEI; 07.906.246/001-81, Construtora Tardelle E Servicos Em Construcao Ltda, AGSIA; 07.871.670/001-44, Costa & Nascimento Comercio E Servicos Ltda, AGGAM; 07.918.184/001-94, Cotapay Pagamentos E Correspondente Financeiro Ltda, AGNOR; 08.272.583/001-27, Cvr Clinica Veterinaria Railane Ltda, AGSOB; 07.733.675/001-16, D Ribeiro Solucoes Imobiliaria

Ltda, AGBRA; 07.709.649/001-01, Daiana Rocha Crispim 00266260128 - Me, AGNOR; 08.113.375/002-38, Danjumed Saude Seguranca Do Trabalho Ltda, AGNOR; 08.061.402/001-69, Dayana Pereira Alves Szervinks Servicos Contabeis, AGNOR; 08.037.692/001-55, Dgs Multiserv Ltda, AGNOR; 07.331.166/001-61, Diprel Distribuicao De Produtos Eletronicos Ltda, AGBRA; 07.803.772/001-18, Divs Seguranca E Tecnologia Ltda, AGBRA; 08.427.218/001-88, Dsdr Ltda, AGTAG; 07.946.755/001-28, Dv Recreacao E Lazer Limitada, AGTAG; 08.292.707/001-95, E Bus Transporte, Armazenagem, Representacao E Energia Renovaveis Ltda, AGNOR; 08.127.510/001-02, Eduardo Machado Coutinho Ltda, AGTAG; 08.389.851/001-82, Embalatudo Atacadista E Varejista Ltda, AGGAM; 08.146.668/001-12, Embalatudo Comercio De Atacado E Varejo De Embalagens Ltda, AGGAM; 07.994.627/001-04, Embalatudo Comercio De Embalagens Ltda, AGGAM; 07.675.210/001-79, Empresa De Tratamento De Feridas Em Domicilio Ltda Me, AGTAG; 07.845.835/001-67, Espaco Dialogico Psicoterapia Ltda, AGSIA; 08.274.553/002-27, F.S.F Maquinas E Energia Renovavel Ltda, AGTAG; 07.781.638/004-81, Fbs Comercio De Colchoes Eireli, AGNOR; 08.137.137/001-50, G-3 Construcoes E Incorporacoes Ltda, AGCEI; 08.066.227/001-97, Genesys Servicos E Negocios Ltda, AGNOR; 08.021.760/001-67, Gilmarzao Comercio Varejista De Material Eletrico Ltda, AGNOR; 08.027.958/001-90, Gleidson Santana De Souza 03917464560, AGTAG; 07.526.742/001-50, Gustavo Resende Camilo, AGNOR; 08.113.020/001-40, Hj Big Comercio De Eletronicos, Informatica, Eletrodomesticos, Celular, AGTAG; 07.808.211/001-41, Hl2 Engenharia E Corretagem Ltda, AGBRA; 08.347.015/001-02, Hospital Veterinario Brasilia Norte Ltda, AGPLA; 08.333.426/001-14, Hp Car Veiculos Ltda, AGTAG; 08.108.289/001-06, Ilumifort Participacoes Ltda, AGBRA; 07.764.709/001-34, Instituto Havila Ltda, AGCEI; 08.316.305/001-86, J. T. De S. Mattos Ltda, AGNOR; 08.306.733/001-30, Jb Conceito Comercio E Negocios Empresariais Ltda, AGNOR; 08.351.780/001-52, Jkjml Comercio E Importacao De Bijuterias E Presentes Ltda, AGTAG; 07.925.387/001-61, Jm Door Comunicacao Ltda, AGBRA; 07.923.332/001-08, Karla Patricia Messias Pereira, AGSIA; 08.109.316/001-87, L.S Servicos De Cobranca Ltda, AGCEI; 07.771.463/002-90, Leonardo Gejao Santos Bijuterias Ltda, AGTAG; 07.987.096/001-06, Leticia Fernandes Rios 07333373177, AGCEI; 08.309.688/001-84, Lindomar Naves De Oliveira Ltda, AGNOR; 07.914.870/001-78, Look Estrategias E Marketing Digital Ltda, AGNOR; 08.018.448/001-70, Louis Multiple Shop Salao De Beleza Ltda, AGCEI; 07.923.573/001-10, Lpp Comercio De Bolos Ltda, AGBAN; 08.062.897/001-16, Lra Investimentos E Participacoes Ltda, AGBRA; 07.932.079/001-53, Luiz Claudio L Da Silva Consultoria E Gestao Organizacional, AGSIA; 08.021.208/001-41, M M M Rufino Auditoria E Consultoria, AGNOR; 08.063.557/001-58, Maicon Carvalho Costa 00833943111, AGGAM; 07.717.766/001-37, Manoel Alves Siqueira Filho 40008495149, AGCEI; 07.626.563/001-02, Manoel Messias Marques Da Silva Me, AGGAM; 07.744.274/001-61, Maria Neusa Da Silva Me, AGSIA; 08.336.313/001-52, Medcentral Comercio E Distribuicao De Produtos Medicos Hospitalares Lt, AGSIA; 08.283.832/002-89, Mig Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.465.807/001-46, Milano Comercio Atacadista De Cosmeticos Ltda, AGSIA; 07.494.440/001-24, Miragem Presentes E Decoracoes Ltda, AGBRA; 08.266.862/001-81, Mmfl Tecnologia Ltda, AGCEI; 07.800.942/001-76, Moderna Engenharia De Obras Ltda Epp, AGNOR; 08.103.504/001-38, Mr Beach Wear Ltda, AGTAG; 08.191.791/001-67, Mt Eventos Ltda, AGNOR; 08.219.482/001-15, Nct Informatica Sudeste Ltda, AGBRA; 08.279.592/001-02, Next Way Consultoria E Assessoria Contabil Ltda, AGBRA; 08.426.418/001-22, Nossa Sa Distribuidora E Comercio Ltda, AGBRA; 07.882.668/001-80, Nucart Servicos De Promocao E Informacao Na Internet Ltda, AGNOR; 07.609.846/001-30, Nutrichef Cursos E Nutricao Ltda, AGBRA; 08.258.272/001-41, P. R. L. Da Cruz Ltda, AGCEI; 07.820.653/001-05, Panificadora Nossa Senhora Das Gracas Ltda, AGBAN; 07.911.084/001-64, Pero Viagens Ltda, AGBRA; 08.159.543/001-13, Phd Recreacao E Lazer Ltda, AGTAG; 07.992.889/001-07, Pinheiro Almeida Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.936.534/001-90, Play Pag Solucoes Financeiras Ltda, AGNOR; 08.268.377/001-70, Prime Brasil Gastronomia Ltda, AGBAN; 07.536.156/001-10, Procad Servicos Medicos Ltda, AGBRA; 08.289.213/001-08, Proxmox Brasil E America Latina Ltda, AGBRA; 08.039.308/001-12, R2 Construcoes E Servicos Ltda, AGNOR; 07.656.105/001-54, Radio Livre Do Gama Ltda - Me, AGGAM; 08.313.246/001-01, Rafael De Souza Moreira Comercio Ltda, AGTAG; 07.681.253/001-27, Rafael Queiroz Borges, AGNOR; 08.198.816/001-07, Rainha Do Feno Ltda, AGBRA; 08.253.860/001-70, Raspapiso Comercio Varejista De Tintas E Servicos Ltda, AGSIA; 08.324.425/001-72, Rc Construcoes & Servico Ltda, AGPLA; 07.958.819/001-77, Reformas E Construcao Evolut Ltda, AGCEI; 07.870.651/001-82, Rocca Paranoa Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda, AGBRA; 07.762.972/001-99, Rodrigo Da Silva Lopes Distribuidora Ei, AGGAM; 08.014.740/001-32, Roma Cardona Servicos De Engenharia Ltda, AGPLA; 07.885.544/001-10, Rubens Lima 24719897568, AGGAM; 08.141.099/002-36, Rural Urb Industria Comercio E Servicos Eireli, AGCEI; 07.466.216/001-40, Santos & Nascimento Servicos Oftamologicos Ltda, AGNOR; 08.426.334/001-61, Saturno Distribuidora De Alimentos Ltda, AGCEI; 08.362.897/001-69, Sercart Ltda, AGBRA; 08.164.871/001-39, Shopping Motors Veiculos E Financiamentos Ltda, AGTAG; 07.909.445/001-88, Simon Matheus De Sousa Gomes 00356653196, AGNOR; 08.268.870/001-71, Sociedade Esportiva Madureira, AGCEI; 08.157.311/001-49, Solar Haus Energia Renovavel Ltda, AGNOR; 08.321.077/001-81, Solog Solucao Em Logistica E Apoio A Empresa Ltda, AGSIA; 07.920.145/001-63, Sorveteria Glaciatto Ltda, AGSIA; 08.234.248/001-95, Sr Tecnologia Da Iformacao Ltda, AGSIA; 07.933.001/001-29, Super Forma Comercio Varejista De Suplementos E Produtos Naturais Ltda, AGSIA; 08.020.891/001-63, Tca Comercio E Distribuicao Ltda, AGSIA; 07.698.112/001-69, Tinnus Servicos Reformas E Construcao E Tecnologia Ltda, AGNOR; 08.149.775/001-10, Top Enxovais Ltda, AGGAM; 07.848.857/001-42, Tropa Da Farda Roupas E Assessorios Militares Ltda, AGSIA; 08.240.277/001-84, Tuasco Tech Me Ltda, AGNOR; 07.464.974/005-30, Uniao Centro Oeste Brasileira Da Igreja Adventista Do Setimo Dia, AGNOR; 07.825.017/001-52, Valdivino Martins Dias 61025941187, AGGAM; 08.129.226/001-25, Verdex Corretora De Titulos E Valores Mobiliarios Ltda, AGNOR; 08.403.668/001-08, Viver De Eventos Ltda, AGSIA; 08.108.187/001-55, Vm Assessoria E Projetos Ltda, AGTAG; 07.878.597/001-78, Volupe Comercio De Calcados E Artigos Do Vestuario Ltda, AGNOR; 07.668.466/001-69, Vossi Telecom Ltda, AGBRA; 07.633.473/002-38, Wa Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.524.368/001-76, Worldcook Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.428.036/001-43, Xms Construtora Ltda, AGSIA; 07.447.565/001-13, Yamassaki & Vieira Ltda Me, AGNOR.

CELSO GARCIA DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 27/2025 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEEC
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea "b" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23 , inciso II, alínea "b" do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando os processos administrativos (SEI) da ASINF/SUREC/SEF/SEFAZ/SEEC, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a data da prestação da informação cadastral falsa e por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. O contribuinte relacionado neste edital poderá contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

O auto de infração, relativo à multa por descumprimento da obrigação acessória, encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico (DFe) do contribuinte (Lei 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ, DATA INICIAL DA INIDONEIDADE E Nº DO PROCESSO ADMNISTRATIVO:

C. F. DA SILVA LTDA, 08.259.267/001-00, 52.571.898/0001-51, 12/11/2023, 04044-00047683/2025-51; CHARLES F. DA SILVA, 08.259.263/001-87, 52.592.252/0001-50, 12/11/2023, 04044-00047683/2025-51; CHARLES F. DA SILVA, 08.323.245/001-64, 56.914.566/0001-83, 19/08/2024, 04044-00047683/2025-51; FRANCIELLY F. C. DOS REIS & ANA C. DOS S. TEIXEIRA LTDA, 08.328.838/001-35, 56.963.611/0001-90, 11/09/2024, 04044-00048681/2025-80.

CELSO GARCIA DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 46, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023, de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017, no uso de suas atribuições previstas no art. 387, da Portaria 544, de 11 de Julho de 2025, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea "b" e no art. 383, ambos do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23 , inciso II, alínea "b" do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando o processo 04044-00003716/2025-51, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. Elencados, a seguir identificados na seguinte ordem: DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ: 22.917.740 CARLOS ANTONIO DA SILVA, 07.730.085/001-69, 22.917.740/0001-20; MICHAEL PEREIRA DE SOUZA, 08.023.559/001-97, 40.178.284/0001-25. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a solicitação de abertura da empresa e, por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais emitidos e recebidos, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS e incisos I e IV, do § 4º, do art. 49 da Lei 1254/96, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. Os contribuintes relacionados neste edital poderão contestar o presente ato no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, por meio do Portal da Receita no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, opção "Atendimento Virtual", menu "Pessoa Jurídica Cadastro Fiscal", assunto "Cadastro Fiscal do DF" e tipo de atendimento/serviço "Pessoa Jurídica – Solicitar Reativação de Inscrição ou Denegação de NFe".

THIAGO WAGNNER FREITAS DA COSTA

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025

Extrato do Contrato nº 13/2025, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN, e a Empresa AMBRAC - Segurança e Medicina do Trabalho Ltda. CNPJ nº 56.153.790/0001-08, constante do Processo SEI nº. 04031-00000.0901/2025-14. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, a fim de atender as demandas do IPEDF CODEPLAN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data das assinaturas, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O valor total do Contrato é de: R$ 6.198,00 (seis mil, cento e noventa e oito reais), decorrente da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.8203.8504.0007 - Concessão de Benefícios a Servidores do DF. Elemento de Despesa: 33.90.39.50. Nota de Empenho nº: 2025NE00514, emitida em 22/09/2025, sob o evento 400091, na modalidade Estimativo. Data das assinaturas: 29/09/2025. Assinam pela Contratante: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Diretor-Presidente, e, MARCOS DA SILVA AMARO – Diretor de Administração Geral. Pela Contratada: LUCAS ROCHA ESTEVES - Sócio Administrador/CEO.

BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Chamamento Público nº 07/2025, com o objetivo de seleção de empresa especializada para a operação comercial de espaço de cafeteria. Local de obtenção do Edital: gratuitamente no site do BRB - Banco de Brasília: novo.brb.com.br (licitações).

BRUNO COSTA NUNES
Superintendente

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

Empresas e contratos: AIDA CAMPOS ADVOGADOS - 019/2025; Signatário: Luiz Carlos S. dos Santos; BARCELOS & JANSSEN - 025/2025; Signatário: Sérvio Túlio de Barcelos; COELHO E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - 028/2025; Signatário: Elizabeth P. de Oliveira ; DANILO ARAGÃO SANTOS ADVOGADOS - 031/2025; Signatário: Danilo A. Santos; DOTTO & REIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS- 033/2025; Signatário: Carlos Alberto dos Reis; FADIGA, BUOSI E CAMARGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - 036/2025; Signatário: Bernardo Buosi; FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS- 038/2025; Signatário: Fernando Antônio F. Ferreira; FRAGATA E ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS - 039/2025; Signatário: Francisco Antonio F. Júnior; LEILANE ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 043/2025; Signatário: Leilane C.C. Andrade; LESSA, PILLA, BRUSAMOLIN & ADVOGADOS ASSOCIADOS - 044/2025; Signatário Marcos Valério S. Lessa; MARTIGNONI, DE MORAES E TODESCHINI ADVOGADOS ASSOCIADOS - 048/2025; Signatário: Diego Martignoni; MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS - 049/2025; Signatário: Haroldo Wilson M. da S. Júnior; MONTEZUMA E CONDE ADVOGADOS ASSOCIADOS - 050/2025; Signatário: Carlos Augusto M. Firmino; NELSON WILIANS ADVOGADOS - 054/2025; Signatário: Nelson Wilians F. Rodrigues; NOLASCO ADVOGADOS - 056/2025; Signatário: Larissa Nolasco; OLIVEIRA ROCHA & REZENDE ADVOGADOS - 058/2025; Signatário: Thiago de O. Rocha; PELLON & ASSOCIADOS E ADVOCACIA - 060/2025; Signatário: Luis Felipe de F. B. Pellon; SILVEIRA & CASADO, ADVOGADOS ASSOCIADOS - 064/2025; Signatário: Leandro P. Casado; VANZIN & PENTEADO ADVOGADOS - 067/2025; Signatário: Jaime O. Penteado; Vigência: 12 meses a partir de 21.01.2025. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços advocatícios. Signatário pelo BRB: Jacques Mauricio F. V. de Melo e Cristiane M. L. Bukowitz. Valor Total de cada Contrato: R$ 263.477,29. Gestor: Amanda T. Vidal. Proc. nº 1.310/2024. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

Empresas e contratos: ALANO, ALFAMA & BRANGAITES SOCIEDADE DE ADVOGADOS - 021/2025; Signatário: Bernardo A. Cunha; ANDRADE DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS - 023/2025; Signatário: Arnaldo Henrique A. da Silva; AZI ANDRADE ADVOGADOS - 024/2025; Signatário: Hugo S. Azi; CASSIANO PIRES VILAS BOAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 026/2025; Signatário: Cassiano P.V. Boas; CONTINI & CERBARO ADVOGADOS ASSOCIADOS - 029/2025; Signatário: Eloi Contini; DIOGENES ELEUTERIO ADVOGADOS- 032/2025; Signatário: Simone de M. Souza; DRUMOND E ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS - 034/2025; Signatário: Fernando A. Chaves; ESTEFÂNIA COLMANETTI E ADVOGADO ASSOCIADOS - 035/2025; Signatário: Estefânia G.B Colmaneti; FAIANI, BORGES E LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS - 037/2025; Signatário: Leandro F. Borges e Tatiana C. Lopes; HENRIQUE G. SCHROEDER SOCIEDADE DE ADVOGADOS - 042/2025; Signatário: Henrique G. SCHROEDER; Vigência: 12 meses a partir de 22.01.2025. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços advocatícios. Signatário pelo BRB: Jacques Mauricio F. V. de Melo e Cristiane M. L. Bukowitz. Valor Total de cada Contrato: R$ 263.477,29. Gestor: Amanda T. Vidal. Proc. nº 1.310/2024. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 418/2025

Empresa: GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Serviços técnicos especializados de auditoria independente. Vigência: 25/09/2025 até 31/12/2025. Valor: R$ 991.123,03. Gestor: Morganna B. Lisboa. Pelo BRB: Jose Maria C. D. Junior; e pela contratada: Edinilson Attizani. Proc. nº 563/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 199/2025

Empresa: MENDONCA & GONCALVES CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA. Objeto: Adequação predial em imóvel locado pelo BRB. Alteração quantitativa acrescentando 3,11% e suprimindo 2,39% do valor atualizado do contrato. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; pela Contratada: Igor M. Gonçalves. Proc. nº 1.557/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL(*)

Espécie: Contrato nº 054744/2025. SIGGO Nº 054744. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WIELGANCZUK E MELLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 72.255.185/0001-96. Objeto: aquisição de CAPELA DE FLUXO LAMINAR, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SESDF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90113/2025 – SES/DF (170239366), Proposta de Preços (171948511), da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO E-COMPRAS (ID)	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI-DADE
1	CAPELA DE FLUXO LAMINAR: Capela de fluxo laminar unidirecional horizontal, construída em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi na cor branca, base de trabalho em aço inoxidável escovado (AISI 304, pré-filtro classe G4 /G3, filtro HEPA classe h13 h14, lâmpada UV, lâmpada LED. Painel de comando eletrônico com teclas individuais, indicação de horas de funcionamento do equipamento. Baixo nível de ruído (<70 db) Dimensões externas sem a base (mm) - comprimento: entre 1800 a 2000; profundidade: entre 500 e 900; altura: entre 600 e 1500. Fluxo de ar com velocidade média de 0,45m/s ± 10% e 100% de renovação, ambiente de trabalho ISO Classe 5, 220V. Base com rodízios giratórios.	14990	P37134	403759	UNIDADE	3

Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Termo de Referência. Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei Federal n. º 14.133, 1º de abril de 2021, sendo vedada sua prorrogação. Valor do Contrato: R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentaria: 23901. Programa de Trabalho: 10304620225960001. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE07195. Valor de empenho inicial: R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Emitido em: 11/07/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00598283/2023-06. Data de Assinatura: 25/09/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: GLAUCO DOMINGUES DE MELLO.

*Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado na Edição nº 16, de 29 de setembro de 2025, página 85.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10002

PROCESSO: 00060-00461025/2025-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44734671002286. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025-D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005889 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005601. VALOR: R$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10003

PROCESSO: 00060-00462793/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94389400000184. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABAIXADOR DE LINGUA CONVENCIONAL EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2024-E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005914 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005625. VALOR: R$ 5.411,56 (cinco mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10004

PROCESSO: 00060-00462793/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94389400000184. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABAIXADOR DE LINGUA CONVENCIONAL EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2024-E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005914 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005625. VALOR: R$ 5.411,56 (cinco mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10005

PROCESSO: 00060-00463692/2025-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01122234000174. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7.0, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005927 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005639. VALOR: R$ 3.796,20 (três mil setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10006

PROCESSO: 00060-00461425/2025-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 52824013000189. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Dreno cirúrgico de penrose, látex atóxico, com pó bioabssorvível, sem gaze, n°4, descartável, estéril, conforme Ata de Registro de Preço nº90002/2025A- SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005895 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005607. VALOR: R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10007

PROCESSO: 00060-00463692/2025-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01122234000174. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7.0, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005927 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005639. VALOR: R$ 198,36 (cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10013

PROCESSO: 00060-00457687/2025-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPOR, CNPJ nº 03951140000133. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 7,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025A- SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005866 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005580. VALOR: R$ 1.642,50 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10014

PROCESSO: 00060-00441320/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 33348467000186. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 0, 70-75 CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 - 3,5 CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90218/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005686 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005424. VALOR: R$ 5.508,00 (cinco mil quinhentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10015

PROCESSO: 00060-00462736/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPO, CNPJ nº 35067853000125. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACITRETINA CAPSULA 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005913 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005624. VALOR: R$ 40.796,00 (quarenta mil setecentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10016

PROCESSO: 00060-00462911/2025-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 56998701003301. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANCREATINA (LIPASE + AMILASE + PROTEASE) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO ENTERICA 25.000 UI (EQUIVALE A 300MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90133/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005917 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005628. VALOR: R$ 772.609,50 (setecentos e setenta e dois mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10018

PROCESSO: 00060-00462813/2025-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 56998701003301. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANCREATINA (LIPASE + AMILASE + PROTEASE) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO ENTERICA 10.000 UI (EQUIVALE A 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90133/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005915 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005626. VALOR: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho:25/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10024

PROCESSO: 00060-00459699/2025-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 61.485.900/0011-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025-D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005881 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005593. VALOR: R$ 3.960,32 (três mil novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10030

PROCESSO: 00060-00461261/2025-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL, CNPJ nº 27901764000104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO HIDRÓFOBO COM TRAQUÉIA PEDIÁTRICO, ESPAÇO MORTO MÁX 13-26ML COM A TRAQUÉIA ACOPLADA, ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, COM ENTRADA PARA CAPNOMETRIA, LEVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024-A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005891 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005603. VALOR: R$ 3.415,47 (três mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10031

PROCESSO: 00060-00461261/2025-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL, CNPJ nº 27901764000104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO HIDRÓFOBO COM

TRAQUÉIA PEDIÁTRICO, ESPAÇO MORTO MÁX 13-26ML COM A TRAQUÉIA ACOPLADA, ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, COM ENTRADA PARA CAPNOMETRIA, LEVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024-A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005891 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 25/AFM005603. VALOR: R$ 184,62 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10032

PROCESSO: 00060-00394476/2025-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 44152616000153. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO TRANEXAMICO COMPRIMIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024-L - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 25/PAM005131 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004895. VALOR: R$ 1.353,60 (um mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10049

PROCESSO: 00060-00465500/2025-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 45.212.514/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDICADOR QUÍMICO DE LIMPEZA DE CANULADOS EM ULTRASSÔNICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90160/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005951 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005661. VALOR: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10050

PROCESSO: 00060-00463240/2025-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO OU CÁPSULA (EQUIVALENTE 250 MG ÁCIDO VALPROICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005922 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005633. VALOR: R$ 241.930,50 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10051

PROCESSO: 00060-00465382/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 100 MG/5 ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005947 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005658. VALOR: R$ 63.365,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10052

PROCESSO: 00060-00461271/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 6,5, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005893 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005604. VALOR: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10053

PROCESSO: 00060-00461271/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 6,5, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005893 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005604. VALOR: R$ 80,50 (oitenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10054

PROCESSO: 00060-00448772/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONE ENDODÔNTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90225/2024-C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005778 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005499. VALOR: R$ 3.996,80 (três mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10056

PROCESSO: 00060-00443399/2025-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOEM MEDICAL IMP. E EXP. DE PRODUTOS MEDICOS, CNPJ nº 32.737.279/0001-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 4,0CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005710 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005444. VALOR: R$ 1.499,33 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10063

PROCESSO: 00060-00464765/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2025E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005938 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005648. VALOR: R$ 246.088,56 (duzentos e quarenta e seis mil oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10064

PROCESSO: 00060-00386162/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOPEDIA BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.477.107/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADO ESPECIAL-NEUROPÁTICOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90264/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005269 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005036. VALOR: R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10065

PROCESSO: 00060-00461908/2025-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.774.906/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90302/2024-C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005900 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005612. VALOR: R$ 51.693,82 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10066

PROCESSO: 00060-00447375/2025-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90079/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005754 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005485. VALOR: R$ 58.050,00 (cinquenta e oito mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10067

PROCESSO: 00060-00344963/2025-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXICLOROQUINA COMPRIMIDO 400MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90250/2024-E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004584 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004377. VALOR: R$ 110.967,30 (cento e dez mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10070

PROCESSO: 00060-00465100/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LDM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.538.079/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REVITALIZANTE DE INSTRUMENTAL E SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, conforme Ata de Registro de Preço nº 90160/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005941 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005652. VALOR: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10071

PROCESSO: 00060-00421222/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº 59.309.302/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL e outro, conforme Ata de Registro de Preço nº 90278/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005521 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005402. VALOR: R$ 185.816,17 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e dezessete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10072

PROCESSO: 00060-00378749/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SODIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE (EQUIVALENTE 250 MG/5 ML ACIDO VALPROICO) FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004963 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004736. VALOR: R$ 111.606,00 (cento e onze mil seiscentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10073

PROCESSO: 00060-00457075/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025-F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005857 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005573. VALOR: R$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10074

PROCESSO: 00060-00462464/2025-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.774.906/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90302/2024-C-SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005907 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005619. VALOR: R$ 15.838,94 (quinze mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10075

PROCESSO: 00060-00330122/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CITRATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 1080 MG (10 MEQ), conforme Ata de Registro de Preço nº 90255/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004546 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004343. VALOR: R$ 796,80 (setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10076

PROCESSO: 00060-00461587/2025-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90113/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005897 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005609. VALOR: R$ 54.551,88 (cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10077

PROCESSO: 00060-00456519/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE, CNPJ nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2025G - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005849 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005566. VALOR: R$ 187.176,23 (cento e oitenta e sete mil cento e setenta e seis reais e vinte e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10078

PROCESSO: 00060-00448059/2025-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, CNPJ nº 24.331.585/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAPROPTERINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº º 90068/2025F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005766 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005497. VALOR: R$ 387.759,60 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10079

PROCESSO: 00060-00454936/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025-A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005831 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005549. VALOR: R$ 201.411,00 (duzentos e um mil quatrocentos e onze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10080

PROCESSO: 00060-00454936/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025-A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005831 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005549. VALOR: R$ 817,32 (oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10096

PROCESSO: 00060-00459699/2025-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 61.485.900/0011-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025-D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005881 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005593. VALOR: R$ 2.046,72 (dois mil quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10097

PROCESSO: 00060-00462566/2025-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 35.067.853/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACITRETINA CAPSULA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005909 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005621. VALOR: R$ 4.065,00 (quatro mil sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10098

PROCESSO: 00060-00462566/2025-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 35.067.853/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACITRETINA CAPSULA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005909 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005621. VALOR: R$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10099

PROCESSO: 00060-00458327/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA, CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2025E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005872 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005585. VALOR: R$ 43.530,50 (quarenta e três mil quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10100

PROCESSO: 00060-00457454/2025-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF PVC N.3,0, material PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005864 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005578. VALOR: R$ 105,12 (cento e cinco reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/09/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90225/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 22.04.03 - COSMÉTICOS COMPRA ESPECÍFICA, em sistema de registro de preços, para atender à determinação judicial, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00241520/2025-13. Total de 02 itens cada (EXCLUSIVIDADE ME/EPP). Valor Estimado: R$ 2.034,2988. Cadastro das Propostas: a partir de 30/09/2025. Abertura das Propostas: 10/10/2025, às 9h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília–DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90226/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencentes ao(s) Grupo 36.30.03 (Cateteres para Acesso - Central) e Grupo 36.30.03 (Cateteres para Acesso - Periférico), nos termos da tabela abaixo, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, em atendimento à demanda da Unidade de Terapia Intensiva da rede SES-DF, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00360389/2024-10. Total de 04 itens (Ampla Concorrência e Cotas Reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R$ 337.550,2800. Cadastro das Propostas: a partir de 30/09/2025. Abertura das Propostas: 10/10/2025, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 29/09/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00328192/2025-69, PDPAS n.° 2330-008458, adjudicada à empresa MULT HOSP SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.876.008/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08026, RAIO-X ODONTOLÓGICO DIGITAL PORTÁTIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 43.794,72 (quarenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos);

RATIFICO, em 29/09/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00345707/2025-95, PDPAS n.° SERVIÇO N° 055/2025, adjudicada à empresa QI MED - ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 11.303.967/0001-69, cujo objeto é o serviço em CONJUNTOS DE VIDEOCIRURGIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 57.165,50 (cinquenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);

RATIFICO, em 29/09/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00372854/2025-38, PDPAS n.° SERVIÇO Nº 067/2025, adjudicada à empresa SXMEDIC COMÉRCIO, LOC. E SERV. DO D.F. LTDA - CNPJ: 55.702.209/0001-99, cujo objeto o serviço em MONITOR DE SINAIS VITAIS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais);

RATIFICO, em 29/09/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00420429/2025-62, PDPAS n.° 2330-008501, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38936, MANGUITO ADULTO REUTILIZÁVEL TAMANHO M - DIXTAL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais);

RATIFICO, em 29/09/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00420429/2025-62, PDPAS n.° 2330-008501, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38937, MANGUITO ADULTO REUTILIZÁVEL TAMANHO G - DIXTAL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 402,00 (quatrocentos e dois reais);

RATIFICO, em 29/09/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00423009/2025-38, PDPAS n.° SERVIÇO Nº 077/2025, adjudicada à empresa ZOOM LAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CNPJ: 52.863.485/0001-40, cujo objeto é o serviço em CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais);

RATIFICO, em 29/09/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00426592/2025-39, PDPAS n.° 2330-008507, adjudicada à empresa ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36972, LENÇOL PARA PACIENTE SALA OPERATÓRIA/CC., para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais);

RATIFICO, em 29/09/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00426592/2025-39, PDPAS n.° 2330-008507, adjudicada à empresa ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 50594, LENÇOL PARA MESA OPERATÓRIA/CC., para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais);

RATIFICO, em 29/09/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00441779/2025-62, PDPAS n.° 2330-008511, adjudicada à empresa ALFA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24924, ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 9.420,00 (nove mil quatrocentos e vinte reais);

RATIFICO, em 29/09/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00446783/2025-17, PDPAS n.° 2330-008513, adjudicada à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 18040, METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais);

RATIFICO, em 29/09/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00446783/2025-17, PDPAS n.° 2330-008513, adjudicada à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90295, METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 1.080,00 (um mil oitenta reais);

RATIFICO, em 29/09/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00376633/2025-39, PDPAS n.° SERVIÇO Nº 063/2025, adjudicada à empresa VS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E RESIDENCIA LTDA. - CNPJ: 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a o serviço de CONFECÇÃO DE ARMARIOS PS PEDIATRIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor n.° 2330-00334 , referente a aquisição do item identificado pelo código Código SES - P08391 - ELETRODO CIRÚRGICO PARA ELETROCIRURGIA, PONTA TIPO COLLINS MONOPOLAR - RETA, processo nº 00060-00240583/2025-52.

TORNAR público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor n.° 2330-008493 , referente a aquisição do item identificado pelo código Código SES 24926 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20CM X 1,8M , processo nº 00060-00410027/2025-50 .

TORNAR público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor n.° 2330-008498 , referente a aquisição do item identificado pelo código Código SES 24927 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M , processo nº 00060-00413546/2025-70 .

TORNAR público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor n.° 2330-008492 , referente a aquisição do item identificado pelo código Código SES 24928 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 30CM X 1,8M, processo nº 00060-00423450/2025-10.

FELLIPE DIENER FONSECA
Diretor

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 29/09/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00355251/2025-71, PDPAS n.° 3718-000433, adjudicada à empresa J&M MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P35001, FONE DE OUVIDO, TIPO HEADSET, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R$ 1.621,20 (um mil seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos);

RATIFICO, em 29/09/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00358436/2025-38, PDPAS n.° 3718-000445, adjudicada à empresa ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42032, GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R$ 62.640,00 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais);

RATIFICO, em 29/09/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00388374/2025-99, PDPAS n.° 3718-000468, adjudicada à empresa FORTE TECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38375, CONECTOR, Descrição: para conexão de cabos de rede UTP, bitola RJ-45, macho, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais);

RATIFICO, em 29/09/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00388374/2025-99, PDPAS n.° 3718-000468, adjudicada à empresa ECOPRINT LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38791, CONECTOR, RJ-45, FEMEA. Descrição: para conexão de cabos de rede UTP, bitola RJ-45, fêmea, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R$ 12.980,00 (doze mil novecentos e oitenta reais);

RATIFICO, em 29/09/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00388374/2025-99, PDPAS n.° 3718-000468, adjudicada à empresa FORTE TECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 200466, ALICATE DE CRIPAGEM, para RJ11/RJ45, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R$ 1.117,60 (um mil cento e dezessete reais e sessenta centavos);

RATIFICO, em 29/09/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00423422/2025-01, PDPAS n.° SERVIÇO N° 030/2025, adjudicada à empresa ZOOM LAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CNPJ: 52.863.485/0001-40, cujo objeto é o serviço em CÂMARA FRIA VERTICAL - UBS 16 CEI, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

FELLIPE DIENER FONSECA

Diretor

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 29/09/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00421392/2025-90, PDPAS n.° 2430-002981, adjudicada à empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS - CNPJ: 13.169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31893, SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, DE 24 FR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R$ 1.151,00 (um mil cento e cinquenta e um reais);

RATIFICO, em 29/09/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00423764/2025-12, PDPAS n.° 2430-002988, adjudicada à empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25244, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

FELLIPE DIENER FONSECA

Diretor

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20 – PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL – SES/DF

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento ao inciso IX, art. 16, da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023, combinado com o art. 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado dos processos de Dispensas de Licitação do âmbito do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde – PDPAS/SRSCE abaixo relacionados:

PROCESSO SEI	PROCESSO PDPAS	COD. SES	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DATA HOMOLOGAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
00060-00153339/2025-51	1530-006494	37739	TUBO EXTENSOR DE PVC PARA OXIGENOTERAPIA	1000	25/08/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R$ 4.170,00
00060-00399980/2025-30	1530-006724	28702	CALDO TODD HEWITT	200	25/08/2025	VITALMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	14.631.657/0001-61	R$ 3.000,00
00060-00397071/2025-67	SV 088/2025	942442	Manutenção corretiva de Litotridor Marca DORNIER H20 a Laser pertencente ao Conjunto de Endourologia, Placa Patrimonial nº 942.442, localizada na Unidade de Urologia do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN.	1	26/08/2025	ATS PRODUTOS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA	01.945.638/0001-68	R$ 16.900,00
00060-00409432/2025-25	1530-006742	90881	AMPICILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA	3000	27/08/2025	UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA	29.910.022/0002-51	R$ 12.270,00
00060-00377425/2025-57	1530-006726	90841	ATROPINA (SULFATO) SOLUÇAO OFTALMICA 1 % FRASCO 5 ML	100	28/08/2025	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	26.921.908/0002-02	R$ 1.020,00
00060-00413600/2025-87	1530-006747	39387	AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO	5.000	03/09/2025	ALPHA COMÉRCIO E SERVIÇOS	58.750.818/0001-01	R$ 21.250,00
00060-00415655/2025-21	1530-006748	36935	DETERGENTE ENZIMÁTICO	25	03/09/2025	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0003-54	R$ 1.875,00
00060-00140642/2025-93	3595-000086	90028	LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G	800	05/09/2025	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0002-93	R$ 3.640,00
00060-00354350/2025-36	3595-000101	39162	FILME STRETCH	10	05/09/2025	ETICA HOSPITALAR LTDA	28.685.008/0001-58	R$ 1.100,00

00060-00393154/2025-87	1530-006736	26009	CLIP USO CIRÚRGICO DE TITÂNIO TIPO LT300	300	09/09/2025	ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	02.820.312/0001-77	R$ 19.140,00
00060-00401008/2025-32	1530-006741	8111	ANUSCOPIO DESCARTAVEL	500	09/09/2025	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.169.056/0001-16	R$ 1.990,00
00060-00013642/2025-11	1530-006499	92573	KIT P/NEFROSTOMIA PERCUTANEA N.14	12	09/09/2025	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	66.437.831/0001-33	R$ 2.280,00
00060-00323348/2025-15	1530-006722	34829	TATAME EM E.V.A	240	10/09/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R$ 28.248,00
00060-00294229/2025-48	1530-006643	P08117	PEÇA COMPONENTE (PONTE), PEÇA GUIA 2 CANAIS	5	26/08/2025	ATS PRODUTOS MEDICO CIRURGICOS LTDA	01.945.638/0001-68	R$ 9.500,00
00060-00369185/2025-17	3595-000116	PAT51001	TENDA PIRAMIDAL, 10X10 METROS	6	01/09/2025	VISUAL IND E COMERCIO DE LONAS LTDA	05.626.958/0001-06	R$ 53.760,00
00060-00328077/2025-94	3595-000107	PAT51001	TENDA PIRAMIDAL, 10X10 METROS	1	01/09/2025	VISUAL IND E COMERCIO DE LONAS LTDA	05.626.958/0001-06	R$ 8.960,00
00060-00164045/2025-54	1530-006545	P08621	MOTOR ULTRASSOM CIRÚRGICO PIEZO ELÉTRICO	1	02/09/2025	SOUMEDICAL S.A	36.785.792/0001-02	R$ 62.700,00
00060-00047246/2025-98	1530-006593	P08358	CADEIRA ELÉTRICA DE PODOLOGIA	2	05/09/2025	STARTEC CIENTÍFICA LTDA	03.605.417/0001-76	R$ 26.750,00
00060-00009273/2025-62	1530-006497	6384	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 6,5MM(28) COM CUFF.	25	10/09/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R$ 424,25

FABIO SOUZA DURÃES ORNELAS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES/SRSSU/DA, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00025014/2025-89, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor: Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor(Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais Produto, Descritivo Reduzido, Valor:

347/2025, 00060-00428818/2025-36, FÓRMULAS MAGISTRAIS (702511), 07.316.691/0001-86, 203437, CARVAO ATIVADO PO FRASCO OU ENVELOPE 25G (MANIPUL, R$ 450,00;

357/2025, 00060-00445842/2025-30, MAEVE 0003 (705426), 09.034.672/0003-54, 90203, OMEPRAZOL PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 4, R$ 29.400,00;

357/2025, 00060-00445842/2025-30, TUDO MEDICAL (705335), 37.065.885/0001-17, 90215, TENOXICAM PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 2, R$ 12.773,58;

358/2025, 00060-00451879/2025-05, JBD (704616), 22.773.307/0001-68, 5299, CATETER ARTERIAL RADIAL 20 GA (3FR), R$ 2.100,00;

358/2025, 00060-00451879/2025-05, BRASMEDI (704848), 52.360.824/0001-76, 30155, ÂNCORA PARA FIXAÇÃO DE MANGUITO ROTADOR - 2, R$ 8.670,00;

358/2025, 00060-00451879/2025-05, QUALITY MED (704634), 40.760.938/0001-24, 32770, ALÇA DE POLIPECTOMIA, R$ 2.970,00;

358/2025, 00060-00451879/2025-05, QUALITY MED (704634), 40.760.938/0001-24, 37692, CATETER BALÃO PARA TAMPONAMENTO UTERINO, R$ 1.840,00;

359/2025, 00060-00452804/2025-33, ETIPRESS (703584), 01.200.291/0001-24, 31635, ETIQUETA AUTOADESIVA, R$ 760,00.

LOYANI KATRINA CABRAL IPAC

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 7918 e 7928/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compra, conforme a seguir:

1) EDITAL Nº 7918/2025 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SEI Nº 04016-00097497/2025-19

Período de acolhimento de propostas de 30/09/2025 até 07/10/2025 às 23h55 - horário local

2) EDITAL Nº 7928/2025 - MATERIAL MÉDICO PARA O AMBULATÓRIO DE ALERGIA E IMUNOLOGIA - SEI Nº 04016-00097645/2025-03

Período de acolhimento de propostas de 30/09/2025 até 14/10/2025 às 23h55 - horário local

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2025

Processo nº: 00080-00316738/2024-83 - Partes: SEE/DF X AGIEL - AGÊNCIA DE INEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA. Objeto: instituir a cooperação dos partícipes com vistas à oferta de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório, com concessão de bolsa, a estudantes regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, maiores de 16 anos. Vigência: 60 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais até 60 meses, de acordo com o princípio da razoabilidade e nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no que se aplicar ao presente caso. Assinatura: 25/09/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela AGIEL - AGÊNCIA DE INEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA.: GUILHERME ALMADA MORAIS.

EDITAL Nº 42, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 58, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024, REFERENTE AO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL
PARA ESCOLHA DE DIRETORES, VICE-DIRETORES E CONSELHEIROS ESCOLARES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o inciso XVI do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, o art. 64, § 1º, da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, e o subitem 17.2.1 do Edital nº 33, de 24 de julho de 2024, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2024, torna pública a retificação do Edital nº 64, de 23 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 245, de 24 de dezembro de 2024, de retificação do resultado final do processo eleitoral para escolha de Diretores, Vice-Diretores e Conselheiros Escolares das unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal:

1. No item 2.4 COORDENAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS: onde se lê "Escola Classe Vale Verde", leia-se "Escola Classe 404"; exclui-se: "Escola Classe 203 do Recanto das Emas, no segmento Pais ou Responsáveis: onde se lê "SIMONE RODRIGUES MEIRELIS", leia-se "SIMONE RODRIGUES DE MEIRELIS".

2. Adiciona-se: No item X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, no segmento Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do DF desta escola, inclui-se, nesta ordem: DANIEL SANTOS PEIXOTO, matrícula 030.742-4, DANIELE MOREIRA FEITOSA OLIVEIRA, matrícula 213.799-2.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90024/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a reabertura da licitação supracitada. Processo SEI n.º: 00080-00018156/2025-15. Objeto: aquisição de gênero alimentício perecível "Pão Careca Tipo Cachorro Quente, Pão Brioche e Pão de Milho", para atendimento da decisão constante no Despacho Singular n.º 376/2025 oriunda do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) no qual determina a anulação dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21 e 22. Data da Reabertura: 1º de outubro de 2025 (quarta-feira), às 10h. Os documentos relacionados ao certame poderão ser consultados nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br e/ou https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

NOÊMIA DA SILVA PASSOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025 - FUSPDF

Processo: 00052-00028615/2023-62. Parte: FUSPDF X ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 54.860.907/0001-50. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e fisioterápicos. Valor do Contrato: R$ 67.728,93 (sessenta e sete mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza das Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 2759.321924254; Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura: 25 de setembro de 2025. Signatários: Pelo Contratante: Silvério Antonio Moita de Andrade, Secretário Executivo de Gestão Integrada Interino; pela Contratada: Cristiano Henrique Rodrigues Cury, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025 - FUSPDF

Processo: 00052-00028615/2023-62. Parte: FUSPDF X HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA, CNPJ nº 07.509.023/0001-42. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e fisioterápicos. Valor do Contrato: R$ 48.045,15 (quarenta e oito mil quarenta e cinco reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza das Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 2713.3920.24254; Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura: 25 de setembro de 2025. Signatários: Pelo Contratante: Silvério Antonio Moita de Andrade, Secretário Executivo de Gestão Integrada Interino; pela Contratada: Bekembauer Martins Capanema, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025 - FUSPDF

Processo: 00052-00028615/2023-62. Parte: FUSPDF X BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 52.448.548/0001-00. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e fisioterápicos. Valor do Contrato: R$ 12.125,50 (doze mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza das Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 2713.3920.24254; Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura: 25 de setembro de 2025. Signatários: Pelo Contratante: Silvério Antonio Moita de Andrade, Secretário Executivo de Gestão Integrada Interino; pela Contratada: Graziella Biondi Marcondes de Castro, na qualidade de Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2025, NOS TERMOS, PROCESSO SEI N: 00054-00176718/2024-62

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUSA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, denominado CONTRATANTE, vem registrar o presente termo em face da empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASILIA LTDA (Nome Fantasia: IMEB), CNPJ: 24.942.732/0001-69, Endereço: Matriz - SHL SUL QUADRA 716 CONJUNTO L BLOCO 01 CONSULTORIOS T 121 T 123 24 Cidade: Brasília, Filial 1- CNPJ: 24.942.732/0010-50, End. SGAS QUADRA 915 CONJUNTO N SALAS 301 E 303 ASA SUL, Filial 2 - CNPJ: 24.942.732/0012-11, End. SGAS 614 CONJUNTO C SALAS S12 A S15 SUBSOLO, ASA SUL, Filial 3 - CNPJ: 24.942.732/0008-35, End. SMHN 02 BL C SOBRELOJA 15 E 16, ASA NORTE, ED. CRISPIM, Filial 4 - CNPJ: 24.942.732/0014-83, End. SDE QD. 01 CONJ. A, LT 02, SETOR M NORTE, Nº1, Filial 5 - CNPJ: 24.942.732/0003-20, End. QNC AREA ESPECIAL 10 CENTRO EXCELENCIA ANCHIETA Nº 2, 4 E 5 TAGUATINGA, Filial 6 - CNPJ: 24.942.732/0005-92, End. SCLN 116 BL H EDIFICO BURITI LOJA 33 ASA NORTE, Filial 7 - CNPJ: 24.942.732/0002-40, End. SHLS 716 CONJ L CENTRO SUL TORRE II SALAS 221, T217, T223, T224 ASA SUL, Telefone: 61 3329-8020, E-MAIL: comercial@imeb.com.br, representada por ALAOR BARRA SOBRINHO, Registro Geral n. 25**** SSPDF, CPF n. 098.***.***.00, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviço n. 35/2025, celebrado em 07 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 29 de 11 de fevereiro 2025, objetivando a exclusão da carta-proposta contida no documento 158124918 e incluir a carta-proposta (168505066) junto ao Termo de Credenciamento nº 35/2025 (162543523), estando os fundamentos das alterações descritas na carta-proposta - IMEB (168505066), constante do Processo nº 00054-00057773/2025-35. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

SINÉSIO SILVA SOUSA
Chefe do DSAP

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00008199/2025-10 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço de Açúcar em Pacotes de 2kg e Café em Pacotes de 500g para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO dos objetos, visto o resultado da fase recursal, dos itens 1 e 2 à empresa DPS GONÇALVES IND. COM. ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 64.106.552/0001-61, com o valor total de R$ R$ 536.484,00; do item 3 à empresa JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.119.118/0001-94, com o valor total de R$ 34.200,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23. Inf.: (61) 31930192.

JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO
Diretor

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00097639/2024-14 - CBMDF. TIPO: Maior desconto, o qual foi utilizado o percentual de desconto(acréscimo), aplicado no sistema de 50,01 % para calcular o acréscimo no valor pela concessão de uso do espaço para 60 meses. OBJETO: Permissão de uso, onerosa, de área física de 200 (duzentos) metros quadrados no Centro de Orientação e Supervisão ao Ensino Assistencial (COSEA), localizada no Setor Policial Sul - SAIS Área Especial 3 - CEP 70.602-600 - Brasília - DF, para fins de exploração comercial dos serviços de lanchonete e restaurante, com código na Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) igual a 5611-2/03 para o CBMDF, conforme Edital e

anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto, visto o resultado da fase recursal, do item 1 à empresa JF LOPES NETO LANCHONETE, CNPJ: 03.153.773/0001-04, com o valor total de R$ 800.610,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23. Inf.: (61) 31930190.

JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO
Diretor

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00055457/2025-57 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços de contrastes radiológicos e insumos para manutenção da rotina dos exames de tomografia computadorizada com contraste, ultrassonografias e endoscopias digestivas realizados na Policlínica Médica do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO dos objetos dos itens 1 e 2 à empresa A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ: 82.225.947/0001-65, com o valor total de R$ 92.160,00; dos itens 3 e 4 à empresa ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 05.923. 871/0001-09, com o valor total de R$ 7.040,00; do item 5 à empresa DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 09.390.408/0001-91, com o valor total de R$ 23.100,00; o fracasso dos itens 6, 7 e 8; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23 . Inf.: (61) 31930190.

JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00083984/2025-51 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de dispositivo de transporte infantil e neonatal para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 289.190,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 10/10/2025, às 09:00hs. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00055-00127636/2023-85. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: TORNAR PÚBLICA a penalidade à empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.972.023/0001-54, de MULTA (Art. 156, II, 14.133/21) no valor de R$ 3.364,00 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais), por descumprimento contratual. Além disso, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis à empresa para apresentar recurso. MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 36/2025 - SEAPE/DF - SIGGO: 055015

Processo SEI-GDF nº 04026-00040521/2024-20. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EXPRESS LTDA - CNPJ: 19.023.184/0001-33, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de serviços de autoescola, credenciada ao DETRAN/DF, e realização de exames toxicológicos, com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, nas condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90012/2024. DO VALOR: R$ 136.431,00 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64.101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2025NE01382. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pelo CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EXPRESS LTDA: MARCUS HENRIQUE RODRIGUES VITURINO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01561

PROCESSO: 04026-00031666/2025-11. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ 43.496.995/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁS PARA DESFIBRILADOR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DAS UNIDADES PRISIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90011/2025 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 019/2025 SEAPE-DF. PÁS PARA DESFIBRILADOR - ITEM 21. MARCA MEDLINK - Quantidade: 25 unidades. Valor total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Valor unitário R$ 300,00 (trezentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 24/09/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00027651/2024-77; MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA – EPP, CNPJ 28.423.235/0001-05. Aplico a penalidade de MULTA à empresa RB LIMP LTDA, CNPJ nº 32.512.975/0001-95, com sede na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1301 – BAIRRO: JOSÉ AUGUSTO – RIO BRANCO-AC, CEP: 69.900-785, em razão da inexecução total do contrato, com fulcro no art. 4º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliado com o art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei n º 10.520/2002. Pelo Distrito Federal: RAISSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00027651/2024-77; MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA – EPP, CNPJ 28.423.235/0001-05. Aplico a penalidade de SUSPENSÃO, por 6 meses, a contar da publicação da penalidade no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) à empresa RB LIMP LTDA, CNPJ nº 32.512.975/0001-95, com sede na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1301 – BAIRRO: JOSÉ AUGUSTO – RIO BRANCO-AC, CEP: 69.900-785, por recusar-se de forma injustificada em assinar o contrato supramencionado, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliado com o art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei n º 10.520/2002. Pelo Distrito Federal: RAISSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - SEAPE/DF

Processo: 04026-00053647/2024-64. UASG 928082. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene, de asseio pessoal, de limpeza e de cama, a fim de atender as demandas das pessoas privadas de liberdade (internos) do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. A SEAPE-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO dos itens 1 e 2 à empresa RL Distribuidora Comércios e Serviços, CNPJ nº 57.314.291/0001-00, nos valores unitários de R$ 22,47 cada; dos itens 3 e 4 à empresa LÍDER SUL Comércio de Colchões Ltda, CNPJ nº 07.249.341/0001-44, nos valores unitários de R$ 128,90 cada; do item 5 à empresa RPS Comércio de Produtos Cosméticos Ltda, CNPJ nº 52.280.387/0001-000, no valor unitário de R$ 5,50; dos itens 6, 7, 8, 9, 10 e 11 à empresa N.S.S. Comercial e Construtora Ltda, CNPJ nº 28.634.818/0001-85, nos valores unitários de R$ 1,17, R$ 0,86, R$ 0,45, R$ 2,18, R$ 7,90 e R$ 8,60 respectivamente, com fulcro no art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e art. 140 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO
Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM
GERÊNCIA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA E GRATUIDADES

NOTIFICAÇÃO - COBRANÇA DO RECORRENTE E ABERTURA
DE PRAZO PARA PAGAMENTO

A GERÊNCIA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA E GRATUIDADES, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto a conclusão de seus Processos Administrativos com a confirmação do uso indevido e a emissão de DAR para o pagamento da restituição ao erário do dano causado pelas utilizações indevidas de cartões. Os (As) usuários (as) poderão solicitar o DAR para pagamento via e-mail (gebgra@semob.df.gov.br), presencialmente no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília/DF - usuários de cartões

PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e na unidade do BRB Mobilidade da GALERIA (estudantes), esclarecemos que em caso de não quitação da dívida o beneficiário será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal, assim que o valor atingir o limite mínimo para tal, considerando que será adicionado juros ao valor:
JARDEL MARTINS RODRIGUES COSTA, CPF nº XXX.XXX.901-12, DOMINGAS FERREIRA BATISTA, CPF nº XXX.XXX.431-53, PRISCILA PARANTE MONTEIRO, CPF nº XXX.XXX.531-43, ALEXISANDRO DA CRUZ SANTOS, CPF nº XXX.XXX.316-89, NEDER VICENTE NUNES, CPF nº XXX.XXX.821-03, WANDERLEA RODRIGUES JUSTINO, CPF nº XXX.XXX.141-58, MARCIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.361-00, JOSE ANDEILSON ALEIXO DE SENA, CPF nº XXX.XXX.101-20, LEONEL FERREIRA, CPF nº XXX.XXX.434-91, FRANCISCO JAIRON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.672-68, AUGUSTO CESAR MARQUES SILVA, CPF nº XXX.XXX.161-36, ESPOLIO DE ABIDONIAS DE SOUSA MATOS, CPF nº XXX.XXX.131-99, ESPOLIO DE JOSE MARIO FERNANDES, CPF nº XXX.XXX.261-53, RAFAELA FERNANDA LOPES, CPF nº XXX.XXX.841-70, MARIA DA CRUZ MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.451-04, JORGE RAUL PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.001-34, PEDRO HENRIQUE BATISTA DE JESUS, CPF nº XXX.XXX.641-30, JURANDY DE JESUS CESAR, CPF nº XXX.XXX.505-20, JORGE LUIZ SILVA GOMES, CPF nº XXX.XXX.971-74, JOSEFA DO DIVINO RODRIGUES BARBOSA, CPF nº XXX.XXX.491-69, LINA ROSA PINTO DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.951-72, BRUNO CESAR SIQUEIRA BEZERRA, CPF nº XXX.XXX.901-04, ISABEL MARIA DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.311-87, LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.891-20, RONIE VON ROSA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.671-88, ANA MARIA DUARTE DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.651-72, CELYANE MARTINS DINIZ, CPF nº XXX.XXX.251-10, BRENDA MYCAELLEN VIEIRA DE CAMPOS, CPF nº XXX.XXX.941-76, IURY LEONARDO SILVA AZEVEDO, CPF nº XXX.XXX.571-09, JOSELITO DA SILVA LEAL ALVES, CPF nº XXX.XXX.925-00, FRANCISCA CARDOSO PEREIRA, CPF nº XXX.XXX.341-97, THAMIRES DOS REIS BATISTA DIAS, CPF nº XXX.XXX.565-52, ALESSANDRO DOS SANTOS LIRA, CPF nº XXX.XXX.063-76, CLAUDIO DE JESUS, CPF nº XXX.XXX.671-53, ISMAR GOMES DA PAZ, CPF nº XXX.XXX.871-02, DEISE RAQUEL BORGES, CPF nº XXX.XXX.361-06, ADSON RODRIGUES BRITO, CPF nº XXX.XXX.191-56, JANAINA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.583-65, JEFFERSON CARDOSA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.811-31, RUDNEY DOS SANTOS ASSIS, CPF nº XXX.XXX.876-93, HELIOMAR DE JESUS SEREJO ROCHA, CPF nº XXX.XXX.051-00, TIPHANY VICTORIA ALVES BARBOSA , CPF nº XXX.XXX.511-08, ANA LUCIA PEREIRA GUEDES, CPF nº XXX.XXX.211-53, EDIMAR MACÊDO GRISÓSTOMO, CPF nº XXX.XXX.991-72, GENIVALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF nº XXX.XXX.761-04, GEOVANI BATISTA L PESSOA, CPF nº XXX.XXX.661-49, GERALDO ELIZIO DE ALMEIDA, CPF nº XXX.XXX.701-78, GILSON CARLOS BISPO DE AGUIAR, CPF nº XXX.XXX.731-00, SEVERINO FRANCISCO DA SILVA FILHO, CPF nº XXX.XXX.894-94, ELIS REGINA SANTOS FERREIRA , CPF nº XXX.XXX.821-30, FABIO JUNIO FERRAZ DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.761-00, ANA BEATRIZ AMORIM MAGALHAES, CPF nº XXX.XXX.791-41, ISAIAS GOMES DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.861-00, GUSTAVO RANGEL LINS DE MELO, CPF nº XXX.XXX.041-70, LEODEGARIO PINHEIRO COSTA SOUSA, CPF nº XXX.XXX.621-87, EDIMUNDO ALEXANDRINO DE SOUZA JUNIOR, CPF nº XXX.XXX.781-91, DARLEI COSTA ROSA, CPF nº XXX.XXX.811-93, JARDEL SOUSA DIA, CPF nº XXX.XXX.771-06, KATIA PEREIRA ROCHA CRUZ, , CPF nº XXX.XXX.901-68, DIEGO MICAEL FORTE SILVA , CPF nº XXX.XXX.301-10, CELSO EUSÉBIO DA SILVA JÚNIOR, CPF nº XXX.XXX.641-15, COSMO AGNALDO DA CONCEICAO, CPF nº XXX.XXX.971-79, HELOISA PEREIRA ORIVES, CPF nº XXX.XXX.231-40, FABIO JUNIOR NUNES DA CONCEICAO, CPF nº XXX.XXX.701-30, JOSEANE DE SOUZA SANTOS, CPF nº XXX.XXX.481-68, FERNANDO RODRIGUES LIMA, CPF nº XXX.XXX.901-44, DOUGLAS WILLIAN BARBOSA GRIGATI, CPF nº XXX.XXX.331-00, JOIMAR DE SOUZA AMORIM, CPF nº XXX.XXX.995-52, ELIANA DE LIMA REIS, CPF nº XXX.XXX.011-68, FERNANDO SILVIO PIRES DE BRITO, CPF nº XXX.XXX.203-72, INARA RAYSSA ALVES JDNYCZYUK, CPF nº XXX.XXX.682-91, ÁTILA SOARES DA SILVA , CPF nº XXX.XXX.521-09, ESPOLIO DE LEONILSON DE ALMEIDA LOPES, CPF nº XXX.XXX.401-00, GLEYBSON OLIVIERA SANTOS, CPF nº XXX.XXX.791-24, ISADORA PORTO DA ROCHA, CPF nº XXX.XXX.841-09, IGOR DIOGO DE ASSIS, CPF nº XXX.XXX.811-60, GEISA SILVESTRE MEIRA, CPF nº XXX.XXX.011-20, JUSILEI SIMOES AMORIM , CPF nº XXX.XXX.561-91, WAGNER DA RIBEIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.231-72, MARTA SOARES MARIANO, CPF nº XXX.XXX.523-63, IZOLEIDE BRAGA DO NASCIMENTO , CPF nº XXX.XXX.652-49, JOAO PEDRO MENDES SALGADO VIRGOLINO, CPF nº XXX.XXX.861-63, EDER MARCONE DA SILVEIRA, CPF nº XXX.XXX.851-75, FRANCISCO CARLOS SOARES SILVA, CPF nº XXX.XXX.251-72, LEONARDO BISPO SANTANA, CPF nº XXX.XXX.861-88, ANTONIO SIPRIANO ROCHA, CPF nº XXX.XXX.641-53, MARILYN MARTINS BEZERRA, CPF nº XXX.XXX.581-03, LINDOLFO FRANCISCO DOS SANTOS, , CPF nº XXX.XXX.231-68, RICARDO CHAVES SILVA SALAZAR, CPF nº XXX.XXX.611-03, CARLOS JOSÉ FERREIRA DE LIMA, CPF nº XXX.XXX.921-15, MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.131-00, NIVALDO DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº XXX.XXX.645-78, IGOR EMANUEL DAS GRACAS, CPF nº XXX.XXX.741-08, FRANCIELE GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.011-65, PEDRO PAULINO DO NASCIMENTO, CPF nº XXX.XXX.201-63, EDINEIDE DE SOUSA ESPINDOLA, CPF nº XXX.XXX.751-34, ANDERSON XIMENES DE MELO, CPF nº XXX.XXX.851-61, WELLINGTON AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.586-24, FAYGA RODRIGUES OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.291-53, ABEL BRENO BASSAMBETH SOUSA, CPF nº XXX.XXX.011-79.

AYSHA RAISSA BOMFIM VIEIRA
Gerente, Substituta

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00013018/2025-11. INTERESSADA: ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XIV, da Portaria nº 142 - SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento da diferença da Nota Fiscal Nº 4 - Tarifa de remuneração distinta da Tarifa Usuário para o Serviço do Transporte Público Complementar Rural, STPCR - registrado no valor a menor de R$ 251,10 (duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Publique-se. Brasília/DF, 26 de setembro de 2025. Pedro Henrique Luz Araújo, Subsecretário de Administração Geral.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Abertura
Pregão Eletrônico por SRP Nº 90014/2025 – UASG 926167

Processo: 00095-00000949/2024-29. Objeto: Aquisição de PNEUS na modalidade de Registro de Preços, para suprir necessidades dos veículos da frota deste Empresa Pública. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. R$ 159.308,56 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Data/Hora de abertura: 14 de outubro de 2025 às: 10h00. Local: www.gov.br/compras.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretora-Presidente

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - III TRIMESTRE/2025

Demonstrativo Trimestral - III Trimestre/2025, dos gastos com publicações de matérias de interesse da TCB no Diário Oficial do D.F. - DODF, em favor do Governo do Distrito Federal, conforme previsto no art. 22 § 2º, da LODF, c/c os arts. 1º e 4º da Lei nº. 3.184/2003, a saber: JULHO – R$ 4.944,16, AGOSTO – R$ 3.152,00 e SETEMBRO – R$ 0,00, no valor total de R$ 8.096,16 (Oito mil e noventa e seis reais e dezesseis centavos), Programa de Trabalho 26.131.8216.8505.0027 – Publicidade e Propaganda - Institucional – TCB – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.91.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 – Diretamente Arrecadado, pagos ao Governo do Distrito Federal, conforme Contrato nº 04/2022-Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB/Casa Civil do Distrito Federal.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretora-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9771/2024. PARTES: CAESB X VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA. ASSINATURA: 25/09/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor. Pela contratada: Vandro Luiz Pezzin.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10049. ASSINATURA: 25/09/2025. PROCESSO Nº 00092-00039898/2025-94. PE nº 90124/2025 - CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos para energização de emergência a ser utilizado em unidades do sistema de automação industrial. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.1471.5874/44.90.52, CÓDIGO 22.103.012.021-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2803/2025, DATADO DE: 19/09/2025, VALOR DO EMPENHO: R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais). VALOR DO CONTRATO: R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dia(s) e 90 (noventa) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8 gestor. Rodrigo Da Silva De Cardozo, matrícula nº 51.769-0 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA: Marcio Martins Araujo.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - COE Nº 90017/2025

Processo nº 00092-00034726/2025-55. Objeto: Serviços de Apoio à Fiscalização de Obras Relacionadas aos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, Executadas na Área de Atuação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. Valor estimado: R$ 80.329.287,91 Critério de julgamento: Melhor combinação de técnica e preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de execução: 1460 dias. Prazo de vigência: 1565 dias. Data de abertura: 04/12/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 30/09/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 90140/2025

A Caesb torna público que dará prosseguimento à licitação em referência, Processo nº 00092-00016168/2025-16. Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos GRATT, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor estimado: R$ 6.173.938,58. Critério de julgamento: Maior Desconto. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 15/10/2025, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 30/09/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020605/2024-62. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E. Nº 273/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e a EMPRESA CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Lote: 14. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 365 dias corridos, passando o seu término de 27/09/2025 para 27/09/2026. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Aldomar Pereira de Matos.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90026/2025-UASG: 926120

Processo:	00113-00017422/2025-12
Modalidade/Número:	Concorrência Eletrônica n° 90026/2025
Tipo:	Maior Desconto
Objeto:	O objeto da presente licitação é a contratação semi-integrada de empresa especializada para execução de obra de implantação de ponte no km 13,9 da DF-295. Serviços a serem executados: Projeto Executivo; Serviços de Terraplenagem; Serviço de Sinalização (Vertical e Horizontal); Serviço de Sinalização de Obras; Serviços de Obras Complementares; Serviços de Paisagismo; Serviços de Mobilidade; Canteiro de Obras; Drenagem; Serviços Ambientais; Execução de Ponte; Projeto As Built da Ponte; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R$):	R$ 2.052.181,70
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6216.3361.0004 - CONSTRUÇÃO DE PONTES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL, ND 449051, Fonte 732-0 e CIDE Fonte 448-0.
Prazo Execução:	150 (cento e cinco) dias consecutivos
Início da Sessão de Disputa de Preços:	Às 10h do dia 28 de novembro de 2025.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Retirada do Edital e Anexos:	Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recuperação Ambiental da Área Degradada, relacionada ao processo erosivo existente na faixa de domínio da rodovia DF-250 (lado esquerdo, sentido Planaltina/DF), compreendido entre o Km 1,35 ao Km 5,2, contemplando diversos serviços, tais como: canteiro de obras, terraplenagem, drenagem, sinalização, pavimentação, obras complementares e serviços ambientais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00022422/2024-53. Fica revogada conforme fundamentação no processo.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025 - UASG 926120
PROCESSO: 00113-00011254/2025-51

A pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90043/2025, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de equipamentos compostos por um circuito elétrico, caixas acústicas e alto-falantes (caixa de som), com suporte articulado, (de ferro para caixa de som com regulagem horizontal e vertical e capacidade de 50 kg), para atender às necessidades da Escola Vivencial de Trânsito - TRANSITOLÂNDIA - DER/DF, onde sagrou-se vencedora a empresa: ASLA COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 42.349.232/0001-08. Item 01, demais especificações conforme Edital, valor total: R$ 13.998,00 (treze mil novecentos e noventa e oito reais). Valor total da licitação de R$ 13.998,00 (treze mil novecentos e noventa e oito reais). Maiores informações podem ser encontradas no Portal de Compras do Governo Federal, site https://www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2025
ANA PAULA ANDRADE PONTES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 04011-00003651/2025-31. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 22/2025 - SJDF/JF. PARTÍCIPES: O Distrito Federal (GDF), por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF) e a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal. OBJETO: Estabelecer um regime de cooperação mútua entra os partícipes, visando a reserva de vagas para mulheres em condição de vulnerabilidade econômico-social nos contratos de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2025. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados da data da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela SMDF, Giselle Ferreira de Oliveira, Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, pela SJDF/JF, Marcio Barbosa Maia, Juiz Federal Diretor do Foro.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

NOTIFICAÇÃO Nº 04, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Distrito Federal e demais interessados, quanto ao depósito do convênio da União, no valor de R$ 9.575,23 (nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), liberado em 25/09/2025 e depositado no BANCO DO BRASIL, Agência 4200-5 , Conta Referência 7647-3, vinculada ao Convênio nº 954365/2023/MAPA/SEAGRI-DF - Processo MAPA: 21016.006642/2023-18, celebrado em 29/12/2023, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e

Pecuária - MAPA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI/DF, cujo objeto é Atender ao estado de emergência zoossanitária em todo o território nacional, em função da detecção da infecção pelo vírus da influenza aviária h5n1.

RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Empresa e em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, com a Lei Distrital nº 6.321, de 08 de julho de 2019, e demais legislações aplicáveis, bem como nos termos do Edital Normativo nº 1 – EMATER, de 19 de setembro de 2023, e do Edital de Resultado Final nº ED_04_2024_EMATER_DODF, publicado no DODF, resolve:

1. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público referido, para exercerem Emprego Permanente do Quadro de Pessoal da Empresa EMATER-DF, nos termos do Processo nº 00072-00000017/2025-16, conforme ordem a seguir:

1.1. EXTENSIONISTA RURAL - NÍVEL SUPERIOR

1.1.1.Economia Doméstica – Ampla Concorrência (AC), Luciana Soares de Morais – ***.993.006-**, 1ª colocada.

1.1.2.Engenharia Agronômica – Ampla Concorrência (AC), Otavio Lazaro Rezende – ***.626.391-**, 1º colocado e Guilherme Facundes Balduíno – ***.518.661-**, 2º colocado.

1.1.3Medicina Veterinária – Ampla Concorrência (AC).- Bruno Gimenez Barrico – ***.349.978-**, 1º colocado e Lucas Lima Leal – ***.999.426-**, 2º colocado.

1.2. EXTENSIONISTA RURAL - NÍVEL MÉDIO

1.2.1.Agroindústria – Ampla Concorrência (AC), Ana Leticia Silva Coelho – ***.593.553-**, 1ª colocada.

1.2.2.Agropecuária – Ampla Concorrência (AC),- Bruno Araujo de Melo – ***.838.091-**, 1º colocado.

1.3. TÉCNICO ESPECIALIZADO - NÍVEL SUPERIOR

1.3.1.Administração – Ampla Concorrência (AC), Ingrid Gonçalves Vasconcelos – ***.829.781-**, 1ª colocada.

1.3.2.Ciências Econômicas – Ampla Concorrência (AC), Rodrigo Fortes Lopes – ***.704.796-**, 1º colocado

1.3.3.Contabilidade – Ampla Concorrência (AC), Thiago Claudino Lima – ***.528.951-**, 1º colocado.

1.3.4.Direito – Ampla Concorrência (AC), Carlos Antunes Guiotti dos Santos – ***.473.141-**, 1º colocado.

1.3.5.Tecnologia da Informação – Ampla Concorrência (AC), Fernando Augusto da Silva – ***.303.601-**, 1º colocado

1.4. APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS

1.4.1.Assistente Administrativo – Ampla Concorrência (AC), Pedro Rezende Catelli – ***.333.331-**, 1º colocado e Francisco Pereira Peixoto Neto – ***.066.031-**, 2º colocado.

1.4.2.Assistente Administrativo – Cota Negro (PNP),Taina dos Santos Vieira – ***.470.951-**, 1ª colocada.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF, SAIN Parque Estação Biológica - Ed. EMATER-DF - Asa Norte, Brasília-DF, no período de 01/10/2025 a 14/10/2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 16h30, para tratarem de assuntos referentes às suas contratações, munidos da documentação exigida. Caso o candidato não compareça no período estabelecido, será considerada a desistência tácita do respectivo emprego/especialidade.

Este Edital de Convocação observa os critérios de alternância e proporcionalidade previstos na Lei Distrital nº 4.949/2012 e na Lei nº 6.321/2019, bem como as regras do Edital Normativo nº 1 – EMATER, de 19 de setembro de 2023.

CLEISON MEDAS DUVAL

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 – UASG 926241

Objeto: Aquisição de veículos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Programa de Trabalho: 20.606.6201.4107.5666. Fonte de Recurso: 732/100. Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses. Abertura das Propostas dia 13/10/2025 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.compras.gov.br. Processo: 00072-00002548/2025-43. Brasília/DF, 24 de setembro de 2025 –

GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO RESULTADO FINAL - PARTICIPAÇÃO EM NOVEMBRO - EDITAL 02/2025 - FAPDF PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000165/2025-91, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL referente as propostas submetidas para o mês de participação OUTUBRO do EDITAL Nº 02/2025 - FAPDF PARTICIPA. A relação das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada em faixas: Faixa A – Fernanda Pereira dos Santos, XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, 73,91%, R$ 6.100,00; Mailson Cruz de Aguiar, VI Congreso Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales, 73,91%, R$ 8.375,00; Martha Lima Soares Martins, IV Congreso de Educación Matemática de América Central y El Caribe, 73,91%, R$ 17.466,10. Faixa B – Alvimar de Sousa Bispo, TMS ALGARVE 2025, 83,70%, R$ 20.660,00; Luís Guilherme Izycki, 18th International Conference on Theory and Practice of Electronic Governance (ICEGOV 2025), 83,70%, R$ 15.903,17; Henrique Gabriel Von Kriiger Silva, XIII Congreso Internacional de Emprendimiento e Innovación, 83,70%, R$ 16.095,60. Faixa C – Luis Paulo Leopoldo Mercado, ICED World Conference – 30th International Council Open and Distance Education World Conference 2025, 100,00%, R$ 22.230,40; Rosamaria Giatti Carneiro, World Anthropological Union Congress 2025, 100,00%, R$ 19.061,55; Vinícius Machado dos Santos, Visita Técnica ao IPCB-ESA, 100,00%, R$ 24.945,40.INFORME: A publicação abrange EXCLUSIVAMENTE AS PROPOSTAS REFERENTES AO MÊS DE NOVEMBRO. Na Faixa B, foram aplicados critérios de desempate em razão de propostas com pontuação idêntica dentro do limite orçamentário da faixa. Ressalta-se que esta lista contempla apenas propostas habilitadas e avaliadas dentro do limite orçamentário previsto no Edital (itens 3.3.1 e 3.3.2). A seleção da proposta não garante direito subjetivo ao apoio financeiro, sendo condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Edital (item 15.2). Em caso de não habilitação da proposta, ou ausência de nome na lista o proponente que desejar obter mais detalhes sobre o resultado deverá encaminhar sua solicitação por e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2024 - PROGRAMA FAPDF LEARNING -PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACROS ÁREAS DAS LINHAS DE PESQUISAS: BIO LEARNING, TECH LEARNING, GOV LEARNING E AGRO LEARNING

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, TORNA PÚBLICA a terceira retificação do Edital nº 06/2024, Edital nº 06/2024, cujo objeto é apoiar projetos de pesquisa científica aplicada, tecnológica ou de inovação, mediante apoio financeiro, nas seguintes macroáreas da linha de pesquisa: BIO Learning, TECH Learning, GOV Learning e AGRO Learning. Das alterações: 28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 28.1. O presente edital, e suas chamadas, terão vigência até a data de 31 de outubro de 2025. A versão na íntegra do Edital retificado, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

EXTRATO DO RESULTADO FINAL - EDITAL N° 10/2025 - PROGRAMA FAPDF START BSB - 2º CICLO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00001479/2025-10, TORNA PÚBLICO o resultado Final em ordem de classificação por nota: Fase I: (1º) - Proponente: Lorena de Almeida Alves - Projeto: Whis, cadê meu bus? - Nota: 98,33; (2º) - Proponente: Aline Campos Machado - Projeto: Reencantar a escola: Conectando saberes ancestrais africanos à prática educativa - Nota: 96,66; (3º) - Proponente: Juliana Ferreira dos Santos - Projeto: Sutiãs que Voam: plataforma de viagens seguras para mulheres - Nota: 95,84; (4º) - Proponente: Juliana Pascoal Viegas - Projeto: Digital Wings: inteligência artificial aplicada à curadoria, formação e mensuração estratégica no marketing de influência - Nota: 95,00; (5º) - Proponente: Patrick Ruan Santos Pereira - Projeto: Iniciativa Sepihr: Gamificando a Ciência e Inspirando a Próxima Geração de Inovadores no DF. - Nota: 94,17; (6º) - Proponente: Antônio José de Almeida Inda Filho - Projeto: RenalCare AI - Nota: 94,17; (7º) - Proponente: Carlos Henrique Magalhães Duhau - Projeto: BitSafe - Nota: 94,17; (8º) - Proponente: Danilo Oliveira Gonçalves - Projeto: Quadra 101 - Nota: 94,17; (9º) - Proponente: Luíza Marques do Valle - Projeto: ReCalcário - Nota: 94,17;

(10º) - Proponente: Carlos Emanoel Vieira Flores Soares - Projeto: LevNova CES My Tech: Uso de Resíduos de Cervejaria Artesanal para Formulação de novos Bioinsumos Agrícolas - Nota: 94,17; (11º) - Proponente: Marcelo Antonio Lisboa Cordeiro - Projeto: DriveSki Veículos Especiais - Nota: 93,75; (12º) - Proponente: Eduardo Gomes Cordeiro dos Santos - Projeto: Audiomap – Dispositivo de Audiodescrição Espacial para Inclusão Escolar - Nota: 93,34; (13º) - Proponente: Stefhani Martins de Barcelos - Projeto: SkinTech 4.0: Desenvolvimento de Dispositivo de Entrega de Ativos de Alta Performance sem Agulhas - Nota: 93,34; (14º) - Proponente: Frederico Ribeiro Ramos - Projeto: TURoad – Transformando Caminhos em Cultura e Paradas em Negócios - Nota: 93,34; (15º) - Proponente: Walkênia Silva Araújo - Projeto: Elletropower - Solução pela eletroestimulação para longevidade ativa - Nota: 93,34; (16º) - Proponente: Stefany Barboza Agostinho - Projeto: Bolus TheraPrint 3D - Nota: 93,34; (17º) - Proponente: Rose Meire Cyrillo - Projeto: Adequa.ai - Nota: 93,34; (18º) - Proponente: Arthur Lorenzo Cyrillo Leardini - Projeto: Farol.GOV - Nota: 93,34; (19º) - Proponente: Alexandre Cruvinel Lopes - Projeto: Julia- assistente Jurídico-Legal por IA - Nota: 93,33; (20º) - Proponente: Danieli Santos Dieb da Guarda - Projeto: Morph Wear - Nota: 93,33; (21º) - Proponente: Isaac da Silva Barbosa Miranda - Projeto: D-Volve - Logística reversa e entrega de produtos por agendamento - Nota: 93,33; (22º) - Proponente: Paulo de Tharso Moraes Costa Campos - Projeto: Sistema de Rastreabilidade Participativa para Produção Orgânica (SRPPO) - Nota: 93,33; (23º) - Proponente: Edilson Queiroz de Oliveira - Projeto: Hub Escola - Gestão com IA e Mais Tempo para Educar - Nota: 93,33; (24º) - Proponente: Daniel Alves Rodrigues Pinto - Projeto: UGV Paolinelli - Nota: 93,33; (25º) - Proponente: Juan Jairo Silva Ferreira Santos - Projeto: Fomenta.AI - Nota: 92,92; (26º) - Proponente: Lucas Pereira Gomes Linard - Projeto: Odsy.to Al Travel Concierge - Nota: 92,92; (27º) - Proponente: Ellen Caroline Feitoza Pires - Projeto: Nanovirion: Terapia de Nanopartículas de Prata com Extrato Vegetal para Alívio da Dor e Recuperação Funcional em Pacientes com Chikungunya - Nota: 92,92; (28º) - Proponente: Silvana Carolina Fürstenau - Projeto: My_GRO - Nota: 92,51; (29º) - Proponente: Enzo Portella Zorzin - Projeto: Inloco - Nota: 92,50; (30º) - Proponente: Henrique Lacerda de Oliveira Pineli - Projeto: CVA Data – Plataforma Integrada para Classificação Sensorial e Física de Cafés Especiais - Nota: 92,50; (31º) - Proponente: Marcelo Silveira de Alcântara - Projeto: Escola de Experts - Nota: 92,50; (32º) - Proponente: Marcílio Costa Bezerra - Projeto: TEAcnologia - Nota: 92,50; (33º) - Proponente: Jake Carvalho do Carmo - Projeto: Precision Police Training: Sistema de análise do desempenho cognitivo-motor em ações de tiro tático. - Nota: 92,50; (34º) - Proponente: Suellen Martins Cavalcante Sátiro - Projeto: Mãe Borboleta - Nota: 92,50; (35º) - Proponente: eugenio liborio feitosa fortaleza - Projeto: Aplicação de Ciência de Dados em Tempo Real para o Reconhecimento de Padrões em Ambiente de Defesa - Nota: 92,50; (36º) - Proponente: Martha Lima Soares Martins - Projeto: WeBe - Nota: 92,50; (37º) - Proponente: Pedro Nicolás Yannoulas Fausto - Projeto: PAJINOVA: segurança para área de saúde - Nota: 92,08; (38º) - Proponente: Leonardo da Costa Rodrigues Ferreira - Projeto: Automação de supervisão de obras por gêmeos digitais, inspeções robóticas autônomas e IA - Nota: 91,88; (39º) - Proponente: Laura Guimarães Ciciliano - Projeto: Tecnologia Sinkro de preservação de frutas - Nota: 91,67; (40º) - Proponente: Eber Maia de Araújo7 - Projeto: AquaInova: Plataforma de Validação Biotecnológica para Aquicultura Sustentável no Brasil - Nota: 91,67; (41º) - Proponente: Fernando Santos Dantas - Projeto: Educa Impacto - Nota: 91,67; (42º) - Proponente: Luana Andra Corrêa Teixeira - Projeto: Sentient Robotics - Nota: 91,67; (43º) - Proponente: Taissa Rafaela Guinancio de Souza - Projeto: Selo Casa Aprovada: Inspeção Completa. Compra Segura. Venda Rápida. - Nota: 91,67; (44º) - Proponente: Lucas Cley Rodrigues Ferraz - Projeto: Todos os Caminhos Levam ao Pedido - Nota: 91,67; (45º) - Proponente: Alexander Moura Rezende - Projeto: Plantar Mais - Nota: 91,67; (46º) - Proponente: Thalitado Espírito Santo Alves - Projeto: NicOff: nanotecnologia para redução de danos no uso da nicotina. - Nota: 91,67; (47º) - Proponente: Gustavo Bastos Calixto - Projeto: FonoAI - Nota: 91,67; (48º) - Proponente: Nicole Santana Alves - Projeto: NanoChewie Bio-Repair: Regeneração Capilar Sustentável - Nota: 91,67; (49º) - Proponente: Leonardo Cambraia Corrêa - Projeto: Nexus IP: plataforma integrada de gestão do ciclo de vida da propriedade intelectual - Nota: 91,52; (50º) - Proponente: Carla Sabrina Xavier Antloga - Projeto: Sistema QVT360 - Nota: 91,50; (51º) - Proponente: Liz Guimarães Campos Roriz de Amorim - Projeto: Ecossistema para Mulheres na Liderança - Nota: 90,90; (52º) - Proponente: Alessandro Pinheiro - Projeto: Dispositivo Portátil de Oscilometria de Impulso (TOF) para Avaliação Pulmonar Não Invasiva - Nota: 90,84; (53º) - Proponente: Jorge Henrique Borges dos Santos Vieira - Projeto: Sinapses Compliance: Digitalização e Rastreabilidade da Saúde Ocupacional via Blockchain - Nota: 90,84; (54º) - Proponente: Josiene Silva Veloso - Projeto: Lupa bioinsumos - Nota: 90,83; (55º) - Proponente: Pedro Zarur dos Santos Ribeiro - Projeto: QIVOpay - Nota: 90,63; (56º) - Proponente: Róber Freitas Bachinski - Projeto: Informação e gestão de risco de infecção por Leishmaniose Tegumentar e Visceral - Nota: 90,50; (57º) - Proponente: Rinaldo Wellerson Pereira - Projeto: Biocosmético íntimo com exossomas posbióticos para o tratamento de candidíase - Nota: 90,00; (58º) - Proponente: Marcel Pereira Maues de Faria - Projeto: VEM (Virtual Entrepreneur Modeler) - Nota: 90,00; (59º) - Proponente: Diego Sampaio Martins - Projeto: TerraBoa - Nota: 90,00; (60º) - Proponente: Danilo Nobre Nunes - Projeto: Firebound - Nota: 90,00; (61º) - Proponente: Júlia Morales Rodrigues - Projeto: Peptídeos de Precisão na Terapia da Doença de Crohn - Nota: 90,00; (62º) - Proponente: Arthur Bess Bisneto - Projeto: Fato Analytics - Nota: 89,17; (63º) - Proponente: Daniella Emídio Tôrres - Projeto: Autopasto - Fodder system automatizado - Nota: 89,17; (64º) - Proponente: Millena Pereira Soares - Projeto: Cannavisa - Nota: 89,17; (65º) - Proponente: Priscilla Guimarães de Paula Gurgel - Projeto: Econexus - Nota: 89,17; (66º) - Proponente: Victor Hugo Ribeiro De Oliveira - Projeto: Banana Fiber - Nota: 89,17; (67º) - Proponente: Alessandro Brito da Silva - Projeto: ReduPreços — Inteligência contra Reduflação no Consumo - Nota: 89,17; (68º) - Proponente: Pedro Murilo Moreira de Araujo - Projeto: iMARKETS - Nota: 89,17; (69º) - Proponente: Jesiel Afonso da Silva - Projeto: Id-Six - Nota: 89,17; (70º) - Proponente: Thallyta de Almeida Silva Marinho - Projeto: Sistema de Gestão de IA (SGIA) - Nota: 89,17; (71º) - Proponente: Davi Ismael Costa Damacena - Projeto: OrtoPrint - Nota: 89,17; (72º) - Proponente: Emily Rodrigues Silva - Projeto: NeuroDigital - Nota: 88,75; (73º) - Proponente: Silvânia Gonçalves Moreira Vilasboas - Projeto: PotencialMente - Nota: 88,34; (74º) - Proponente: AgroTur Connect - Projeto: AgroTur Connect - Nota: 88,34; (75º) - Proponente: João Henrique Ramos Caixeta - Projeto: Máquina ATM para Tratamento de Disfunções da ATM e Dores na Mandíbula - Nota: 88,34; (76º) - Proponente: Jéssica de França Sousa - Projeto: DermaCode - Nota: 88,34; (77º) - Proponente: Bianca D'Aya Dias Peixoto - Projeto: Tour Brasília Negra - Nota: 88,34; (78º) - Proponente: Johann Nicholas Reed - Projeto: LeveL_PuP - Nota: 88,33; (79º) - Proponente: Cinara Cavalcante Ferreira - Projeto: Sync Fitoterapia - Nota: 88,33; (80º) - Proponente: Ecktor Silva Lopes - Projeto: Arena Teqball Brasília - Centro de Lazer Acessível e Desenvolvimento Comunitário - Nota: 88,33; (81º) - Proponente: Jarbas do Carmo Lima - Projeto: PsicoIA: Terapia acessível com IA - Nota: 88,33; (82º) - Proponente: Carlos Mitsuo Meira De Oliveira - Projeto: AstraCode Plataforma de Aprendizado Digital com IA para Juventude da RIDE - Nota: 88,33; (83º) - Proponente: Ozeias Soares Da Silva - Projeto: BITB (Be In The Black): Solução Inovadora em Educação Financeira - Nota: 87,50; (84º) - Proponente: Iuri Costa Cavalcante - Projeto: Yello Proptech - Nota: 87,50; (85º) - Proponente: Ivanov Machado dos Santos - Projeto: Two Feed - Nota: 87,50; (86º) - Proponente: Camila Miranda Santos - Projeto: Fomentta.ai - Nota: 87,50; (87º) - Proponente: Isadora Lelis Beltrami - Projeto: COMPanc Brasil - Nota: 87,50; (88º) - Proponente: Bárbara Maria R Ibiapina - Projeto: João Health - Nota: 87,50; (89º) - Proponente: Bruno Vinicius Seabra Silva - Projeto: O+ Instrumentos - Nota: 87,50; (90º) - Proponente: Danilo Alba - Projeto: Super Power - Nota: 87,50; (91º) - Proponente: Elaine Nunes Costa - Projeto: LenteLar - Comunicação e Marketing para Valorização da Velhice - Nota: 87,50; (92º) - Proponente: Daniel Antunes Daldegan - Projeto: Implantação de consultoria especializada e biofábrica de macroinvertebrados para controle biológico de pragas no Distrito Federal - Nota: 87,08; (93º) - Proponente: Vitor Nere Araújo Ribeiro - Projeto: Gattpay - Nota: 86,67; (94º) - Proponente: Lucas Nardelli - Projeto: EcoCarbon - Nota: 86,67; (95º) - Proponente: Lucas Victor Dias Palmeira - Projeto: Larrey - Nota: 86,67; (96º) - Proponente: Poliana Vieira de França Cardoso - Projeto: Linha de Móveis Resinados com Design Criativo e Alto Valor Estético - Nota: 86,67; (97º) - Proponente: Filipe Emídio Tôrres - Projeto: Twindy - Digital Twin Acessível - Nota: 86,67; (98º) - Proponente: Catharina Cavalcante Macedo - Projeto: Selo NeuroBioDesign – Construção 5.0 para o Bem-Estar - Nota: 86,67; (99º) - Proponente: Marcos André Scussel - Projeto: Plataforma de Itinerários Formativos Integrados - Nota: 86,67; (100º) - Proponente: Rafael Gomez Miziara - Projeto: Auto One: Plataforma Automotiva Inteligente - Nota: 86,67; (101º) - Proponente: Eduardo Felipe Bispo - Projeto: HUB Musical Criativo 3.0: Otimização e Democratização da Produção Sonora no DF - Nota: 86,67; (102º) - Proponente: Mara do Valle Abrahão - Projeto: Competências emocionais - Nota: 85,84; (103º) - Proponente: Eliel Silva da Cruz - Projeto: Senectus - Plataforma para Bem-Estar, Segurança e Suporte Digital para Idosos - Nota: 85,84; (104º) - Proponente: Rodrigo Mendes Rocha - Projeto: FilaZero-DF - Nota: 85,84; (105º) - Proponente: Jakes Visgueiro Costa - Projeto: Sem Fila - Nota: 85,84; (106º) - Proponente: Amanda Vitória Silva dos Santos - Projeto: Episteme Tutor IA - Nota: 85,83; (107º) - Proponente: Danielle de Alencar Vilela - Projeto: NeuroIntegra - Nota: 85,83; (108º) - Proponente: Wendely Leal - Projeto: Cortex - Nota: 85,00; (109º) - Proponente: Carlos Eduardo de Sousa - Projeto: EnigMaker - Nota: 85,00; (110º) - Proponente: Gabriela Millena Araújo da Paz - Projeto: BR_AgencIA - Nota: 85,00; (111º) - Proponente: Haroldo César Bezerra de Oliveira - Projeto: Sistema Misto de Armazenamento de Energia por compressão de ar e elevação de água - Nota: 85,00; (112º) - Proponente: Gabriel Oliveira de Macedo - Projeto: Colmeia Inteligente - Nota: 85,00; (113º) - Proponente: Laryssa Leite Lopes - Projeto: Vertátil - Nota: 85,00; (114º) - Proponente: Wallace Eugênio Amaral Silca Moreira - Projeto: EduMusic AI: Conectando Professores e Alunos de Música no Mundo Todo - Nota: 85,00; (115º) - Proponente: Ageu da Costa Ramos Neto - Projeto: EDIURB: Estudos das Edificações e do Urbanismo - Nota: 85,00; (116º) - Proponente: Hidemi Dutra Kishimoto - Projeto: Fisiodados - Nota: 85,00; (117º) - Proponente: Marvery Peterson Pinheiro Duarte - Projeto: SarcoTech – Plataforma Digital para Avaliação e Monitoramento da Sarcopenia - Nota: 85,00; (118º) - Proponente: Patrícia Martins Fernandez - Projeto: Jornada SustenChef: educação e empreendedorismo social. - Nota: 84,17; (119º) - Proponente: Tiago de Jesus Chehab - Projeto: Chama AI - Nota: 84,17; (120º) - Proponente: Lucas Duarte Giovanetti - Projeto: Meus Habittus - Nota: 84,17; (121º) - Proponente: Verzo - Projeto: Verzo - Soluções Hospitalares - Nota: 84,17; (122º) - Proponente: Gustavo Rosatto Silva - Projeto: Veredas — Soluções em Robótica e Automação - Nota: 84,17; (123º) - Proponente: Larissa Schmidt - Projeto: Trilha Sustentável - Nota: 84,17; (124º) - Proponente: Marcelo Henrique Bispo - Projeto: PodGo - Seu Pod Cast onde você quiser - Nota: 83,34; (125º) - Proponente: Diogo Sales do Bú - Projeto: TR.Agro - Nota: 83,34; (126º) - Proponente: Felipe Brum de Araújo - Projeto: Regenera VR - Nota: 83,34; (127º) - Proponente: Fernando Linhares Bezerra - Projeto: Plataforma Nacional de Monitoramento e Prevenção de Pragas e Doenças Fitossanitárias nas Lavouras Brasileiras - Nota: 83,33; (128º) - Proponente: Karen Guimarães Lemos de Castro - Projeto: Extensão de Segurança para Navegadores Web - Nota: 82,92; (129º) - Proponente: José Marcelo de Miranda - Projeto: Bengala Inteligente: Mobilidade com Confiança, Visão Além do Toque. - Nota: 82,50; (130º) - Proponente: Eduardo Miranda Freire de Melo - Projeto: Tutor IA - Nota: 82,50; (131º) - Proponente: Henrique Santos de Freitas - Projeto: MedSpec - Plataforma de

Especificações Hospitalares - Nota: 82,50; (132º) - Proponente: Priscila Oliveira Porfirio da Silva - Projeto: Health Money - Nota: 82,50; (133º) - Proponente: Djefferson Amadeus de Souza Ferreira - Projeto: IDPN Legal Tech - Nota: 82,50; (134º) - Proponente: Nycholas Alexander Borges - Projeto: PsAI - Nota: 82,50; (135º) - Proponente: Milla Lima Prazeres - Projeto: NexGen: das raizes aos frutos - Nota: 81,67; (136º) - Proponente: Anderson de Jesus Gomes - Projeto: Detecção Inteligente de Nitrito: Caminhos para um Saneamento Mais Seguro e Sustentável - Nota: 81,67; (137º) - Proponente: Ana Carolina da Silva Menezes - Projeto: Obra Legal – Construtech de Conformidade e Assistência Técnica - Nota: 81,67; (138º) - Proponente: Mariana Moura Moutinho - Projeto: Questione+: maior e mais inteligente banco de questões para concursos do Brasil - 100% gratuito - Nota: 81,66; (139º) - Proponente: Joel Luiz do Nascimento da Costa - Projeto: Incubadora Popular de Projetos - Conecta Brasis - Nota: 81,66; (140º) - Proponente: Agenor Alencar de Carvalho - Projeto: WIN- Marketplace Local - Nota: 81,66; (141º) - Proponente: Wallace Figueira Nagashima - Projeto: Holus Hub - Nota: 81,66; (142º) - Proponente: Kesley Pereira Alcântara da Silva - Projeto: Meu Primeiro Emprego - Nota: 80,84; (143º) - Proponente: Rafael Vieira Cavalcante - Projeto: HórusTEC - Nota: 80,84; (144º) - Proponente: Kassio Gomes de Oliveira - Projeto: Cidadão ativo - Nota: 80,84; (145º) - Proponente: Vinícius Alves de Araújo Lima - Projeto: Prensa Elétrica Automatizada para Gelo Esculpido - Nota: 80,84; (146º) - Proponente: Lucas de Melo Rodrigues Marques Nunes - Projeto: Virty - Nota: 80,84; (147º) - Proponente: Gustavo Fürstenau dos Santos - Projeto: AutomaticMente - Nota: 80,84; (148º) - Proponente: Allanna de Lima Alves Cambraia - Projeto: CogniCare: plataforma inteligente para análise de foco e bem-estar corporativo - Nota: 80,84; (149º) - Proponente: Érika Nazaré Gadelha Meira Cerqueira - Projeto: Eurekka – Podcast de Divulgação Científica, Cultura e Inovação do DF - Nota: 80,84; (150º) - Proponente: Bruna Lavinas Sayed Picciani - Projeto: IntegraTEA – Informação e cuidado em um só lugar - Nota: 80,83; (151º) - Proponente: Marcello Araripe Coelho de Almeida - Projeto: AcomH Educação - Nota: 80,83; (152º) - Proponente: Daniel Kennedy Félix Martins - Projeto: Vox | Civitaz - Nota: 80,83; (153º) - Proponente: Ismael Batista Da Silva - Projeto: PisoVolt - Nota: 80,00; (154º) - Proponente: Pedro Henrique Curiel dos Santos - Projeto: Joga Aí - Nota: 80,00; (155º) - Proponente: Maury Elvis Pereira de Souza - Projeto: Ligue+ - Nota: 80,00; (156º) - Proponente: alex de oliveira dias - Projeto: Marketplace Local Inteligente - Nota: 80,00; (157º) - Proponente: Daniele Mesquita de Souza - Projeto: Plataforma EnvelheSer - Nota: 80,00; (158º) - Proponente: Gabriel Max Gomes de Bessa - Projeto: Pros4Noobs - Nota: 80,00; (159º) - Proponente: Fabiana Barros e Silva - Projeto: Conversas Energéticas - Nota: 79,17; (160º) - Proponente: Sandra Elene Mota Léda - Projeto: Aplicativo Léda - Nota: 79,17; (161º) - Proponente: Ludmilla Ergang Barros - Projeto: Femina Lux: comunicação estratégica para lideranças femininas - Nota: 79,17; (162º) - Proponente: Eduardo Jorge Pino Lyra Rocha - Projeto: Floresta e Valor - Regularização e Adequação Ambiental - Nota: 79,17; (163º) - Proponente: Ingred Bezerra Rodrigues - Projeto: Linhas e agulhas no acolher de vidas - Nota: 79,17; (164º) - Proponente: Luciana Rodrigues Fonseca de Carvalho - Projeto: Recyclopet - Nota: 79,17; (165º) - Proponente: Louise Fhaedra da Silva Pereira - Projeto: Kriativese - Nota: 78,34; (166º) - Proponente: Stefani Santos - Projeto: Centro de Estratégias e Narrativas Populares (CENAP) - Nota: 78,34; (167º) - Proponente: Karinne Gomes Soares - Projeto: Laços que transformam - Nota: 78,34; (168º) - Proponente: Siler Barbosa Garcia - Projeto: AI SalesFlow: Plataforma Inteligente de Vendas e Customer Success - Nota: 78,34; (169º) - Proponente: Abner Davi Chaves Rosa - Projeto: Muvon - Nota: 78,33; (170º) - Proponente: Joao Vitor Moreno dos Santos - Projeto: Casa MORzita - Nota: 78,33; (171º) - Proponente: Giovanna Chaves da Silva Zanfranceschi - Projeto: Guilda do Saber - Nota: 77,50; (172º) - Proponente: Tatiane Mota De Queiroz Vernay - Projeto: ShopWay – Navegação Inteligente para Shoppings - Nota: 77,50; (173º) - Proponente: Rodrigo Sundfeld Lima - Projeto: AutoBar: O Bar Automático - Nota: 77,50; (174º) - Proponente: Antonio Ricardo Dias Kowalski - Projeto: EnoRide - Nota: 77,50; (175º) - Proponente: Luciano de Almeida Rêgo - Projeto: Projeto CookGo com Integração IA/UAN - Nota: 77,50; (176º) - Proponente: Ériko Nazaré Gadelha Meira - Projeto: GAD-WEAR: Moda Fitness Inclusiva, Sustentável e Tecnológica - Nota: 76,88; (177º) - Proponente: Mara Dantas Silva - Projeto: Cartaz sonoro interativo - Nota: 76,67; (178º) - Proponente: Andreia da Silva Frotta - Projeto: Programa Extraordinarizarizando- mentoria empresa com alma - Nota: 76,67; (179º) - Proponente: Marcus Vinicius Rabelo Martins - Projeto: EduTrack AI - O aluno além das notas! - Nota: 76,67; (180º) - Proponente: Jaqueline Lima Liskoski - Projeto: Converge-Gov – Plataforma Inteligente para Integração Intersetorial - Nota: 76,67; (181º) - Proponente: Marisa Nascimento Saliba Rebouças - Projeto: OlfativaMente - Nota: 76,67; (182º) - Proponente: Juliana Machado Ceccato - Projeto: Deeptechs.vc: Crowdfunding para deep techs - Nota: 76,67; (183º) - Proponente: Larissa Lucas Tavares - Projeto: Pharma Express Céu Azul - Nota: 75,84; (184º) - Proponente: Ligia Costa de Vasconcelos Padrão - Projeto: Vetor Clean - Nota: 75,84; (185º) - Proponente: Ingrid Guimarães Gonçalves - Projeto: Alvorada Idiomas - Nota: 75,84; (186º) - Proponente: Leandro Jose Feitosa da Silva - Projeto: Cogulabs - Nota: 75,84; (187º) - Proponente: Daniel Antunes Daldegan - Projeto: Implantação de consultoria especializada e biofábrica de macroinvertebrados para controle biológico de pragas no Distrito Federal - Nota: 75,84; (188º) - Proponente: Gláucia Magalhães Brito - Projeto: MAPEiA – Mapeamento e Acompanhamento Preventivo da Evasão Escolar com apoio de IA - Nota: 75,84; (189º) - Proponente: Robert Wenderson Fariles de Sousa - Projeto: IA Style Coach - Nota: 75,83; (190º) - Proponente: Iggo de Paulo Ferreira e Silva - Projeto: SouEco - Sistema inteligente na separação de resíduos - Nota: 75,83; (191º) - Proponente: Romulo Moura Afonso - Projeto: Cognus Play - Descobrindo talentos. Conectando o futuro - Nota: 75,83; (192º) - Proponente: Mario Andrés Pastrana Triana - Projeto: Refilar 3D - Nota: 75,83; (193º) - Proponente: Miguel Moreira Da Silva de Oliveira - Projeto: Borafut - Nota: 75,83; (194º) - Proponente: Bianca Alves Castro - Projeto: Roots4Girls - Nota: 75,00; (195º) - Proponente: Daria Kabanova Martins - Projeto: peSqui: a conexão que constrói a ciência brasileira - Nota: 75,00; (196º) - Proponente: Alecio Júnior dos Santos Sales - Projeto: Me Eduka Consultoria - Nota: 75,00; (197º) - Proponente: Murilo Costa de Vasconcelos Padrão - Projeto: UniMAQ - Nota: 75,00; (198º) - Proponente: Fernando Henrique Santos Salgado - Projeto: Rastreabilidade celular personalizada para pele regenerativa - Nota: 74,17; (199º) - Proponente: Larisse Raquel de Jesus Lopes - Projeto: Criação Legal - Nota: 74,17; (200º) - Proponente: Kauã Fernandes de Abreu Tavares - Projeto: Software House - Nota: 74,17; (201º) - Proponente: Dianne Barbosa Rodrigues - Projeto: Soluna – Assistente Financeira Inteligente para Microempreendedores - Nota: 74,17; (202º) - Proponente: Jhenifer Emanuely Rodrigues dos Santos - Projeto: Editora independente de incentivo e Fomento à literatura brasiliense: catalogação e criação de acervo online literário local para abordagens educacionais - Nota: 74,17; (203º) - Proponente: Maurício dos Santos Matos Malaquias - Projeto: Mathefy - Nota: 74,17; (204º) - Proponente: Paulo Cesar de Souza - Projeto: Projeto Meu Letramento - Nota: 74,17; (205º) - Proponente: Marcos Paulo Maciel Bezerra Diniz - Projeto: Eixo Central - Nota: 73,34; (206º) - Proponente: Andre Cardoso Teixeira - Projeto: Autoads - Nota: 73,34; (207º) - Proponente: Thiago Calabraro Menegazzi - Projeto: Dentística Raiz - Nota: 73,34; (208º) - Proponente: Bruno da Silva Cardoso - Projeto: Empiria - Nota: 73,34; (209º) - Proponente: Pedro Henrique Santos da Silva - Projeto: Conexão Sinfônica no Taguapark - Nota: 73,34; (210º) - Proponente: Dalila da Silva Folha - Projeto: Talento IA Jovem - Nota: 73,33; (211º) - Proponente: Viniciús Ramos Soares - Projeto: Union Kpop Festival - Nota: 73,33; (212º) - Proponente: Sebastião Lobo da Silva - Projeto: ENEM Academy - Nota: 73,33; (213º) - Proponente: Tiago Alves de Souza - Projeto: Ponto de Origem - Nota: 72,50; (214º) - Proponente: Wantuil Rodrigues da Silva - Projeto: Uniforja Conecta - Nota: 72,50; (215º) - Proponente: Mariana Braga Teixeira - Projeto: Ekó de Cultura – Escola Criativa de Territórios Culturais - Nota: 72,50; (216º) - Proponente: Taina Pessoa de Mendonça Veras - Projeto: Mini Mundos - Nota: 72,50; (217º) - Proponente: Palloma Rocha de Souza - Projeto: TuneJournal - Nota: 71,67; (218º) - Proponente: Jessica Guimarães Santana - Projeto: ArabIA – Marketplace Inteligente da Cultura Árabe - Nota: 71,67; (219º) - Proponente: Antonio Philipe de Moura Pereira - Projeto: IApply - Nota: 71,67; (220º) - Proponente: Rafael de Matos Bertasso - Projeto: Fototerapia Acessível: Democratização do Tratamento Capilar por LED e Laser em Salões de Beleza - Nota: 71,67; (221º) - Proponente: Ricardo Hassel Vilella - Projeto: IAmigo - Nota: 71,67; (222º) - Proponente: Daiana Camila da Silva - Projeto: Escola Dasdai : Arte e movimento - Nota: 70,84; (223º) - Proponente: Lucas Octavio Meneses Araujo - Projeto: IAtros Clínico - Nota: 70,84; (224º) - Proponente: Pedro Henrique Tristão Teixeira Dias - Projeto: Sidrone EVTOL - Nota: 70,84; (225º) - Proponente: Adriana Rosa de Souza Guedes - Projeto: Oficina de Leitura - Nota: 70,83; (226º) - Proponente: Pablo Rian Rodrigues dos Santos Silva - Projeto: Constroi Aqui - Nota: 70,83; (227º) - Proponente: Cristielli Orlandini da Silva Aguiar - Projeto: Arib/Alob - Nota: 70,83; (228º) - Proponente: Yngrid Chaves Medeiros - Projeto: Impacto positivo - Nota: 70,83; (229º) - Proponente: Jorge Daniel Andrade Moyses Junior - Projeto: Game Capoeira - Nota: 70,83; (230º) - Proponente: Amanda Oliveira Parrini Soares - Projeto: Reflorescer - Nota: 70,00; (231º) - Proponente: Kleber Santana Soares - Projeto: SmartChef Pro - Nota: 70,00; (232º) - Proponente: Renivaldo Acioli Pimentel - Projeto: Aquarela natural - Nota: 70,00; (233º) - Proponente: Liz Martins Silveira Araújo - Projeto: AyvuTech - Nota: 70,00; (234º) - Proponente: Marcela Gomes de Sousa - Projeto: Hub Conectadas: todas podem empreender - Nota: 70,00; (235º) - Proponente: Walter Leal Guedes Júnior - Projeto: Synfield - Nota: 70,00; (236º) - Proponente: Giovanka de Castro Ursulo - Projeto: Estilo IA Decor - Nota: 69,17; (237º) - Proponente: Alessandro da Costa das Neves - Projeto: MotoPortfólio – Perfil Digital Profissional - Nota: 69,17; (238º) - Proponente: Fernando Almeida Costa - Projeto: Biomater$: sistema de incentivo de conservação da biodiversidade - Nota: 69,17; (239º) - Proponente: Rodrigo Galvão dos Santos - Projeto: EducaPet: Plataforma de Formação e Qualificação Profissional para Banho & Tosa - Nota: 69,17; (240º) - Proponente: Wesley Reno da Silva Lira - Projeto: Projeto Yaralink - Nota: 68,34; (241º) - Proponente: Carolyna Cortese - Projeto: LivAmazon - Nota: 68,34; (242º) - Proponente: Luís Gustavo de Castro Oliveira - Projeto: Sonnar - Nota: 68,34; (243º) - Proponente: Isis Alves de Oliveira Silva - Projeto: Mindsafe AI - Nota: 67,50; (244º) - Proponente: Nicanor Alves Amaral Guedes da Silva - Projeto: Projeto DVN - Nota: 67,50; (245º) - Proponente: Gustavo Elias Souto Marquez - Projeto: Aplicativo Checkpoint - Nota: 67,50; (246º) - Proponente: Ronaldo Ivanilson da Silva - Projeto: Pulmão De Rede Solar - Nota: 67,50; (247º) - Proponente: Julio Cesar Cavalcante Mota Ribeiro - Projeto: Eco CMC – Construção Celular: modular, sustentável e inteligente para um futuro com tecnologia sustentável e mais verde. - Nota: 67,50; (248º) - Proponente: Arthur Damacena Silva - Projeto: Sistema integrado de controle de acesso para instituições de ensino - Nota: 67,50; (249º) - Proponente: Anderson Roberto Assunção Vieira - Projeto: Agro Plus - Nota: 67,50; (250º) - Proponente: Rejane Pereira Borges - Projeto: Aprova+IA – Avaliações Inclusivas Inteligentes - Nota: 67,50; (251º) - Proponente: Valdivino Diego Ferreira da Silva - Projeto: Arraiá Show - Nota: 67,50; (252º) - Proponente: Pedro Alves de Freitas - Projeto: Virtual Coach - Do Vídeo à Visão de Craque - Nota: 67,50; (253º) - Proponente: Ailton Dos Santos Guedes - Projeto: CultivAI - Nota: 66,67; (254º) - Proponente: Walter Araujo de Lima Filho - Projeto: VerdeLab Consultoria – Inovação para Negócios Regenerativos - Nota: 66,67; (255º) - Proponente: Paula Aparecida de Freitas - Projeto: Plataforma Agência Digital Cortex 360 - Nota: 66,67; (256º) - Proponente: Flávio Freire Sardinha - Projeto: Beauty Conecta - Nota: 66,67; (257º) - Proponente: Reginaldo Severo dos Santos - Projeto: GameCine - Nota: 66,67; (258º) - Proponente: Barbara Gomes Santos - Projeto: MOMENT - Uma marca feita para lembrar - Nota: 66,67; (259º) - Proponente: Angelita Fernandes Pereira -

Projeto: EcoMente Green Office: aproveitamento criativo de resíduos. - Nota: 66,67; (260º) - Proponente: Fabio Andre Lopes - Projeto: Motor de Redação - Estude AI: Plataforma Inteligente e Hiperpersonalizada de Aprimoramento Textual - Nota: 65,84; (261º) - Proponente: Thaise Possa Arcuri - Projeto: NR O1 Probem - Nota: 65,84; (262º) - Proponente: Aildson D'Aparecida Duarte - Projeto: Meu Mercado - Nota: 65,84; (263º) - Proponente: Rafael Figueiredo Fonseca Guimaraes - Projeto: Assessoria e Marketing para Empresários com Tecnologia e IA - Nota: 65,00; (264º) - Proponente: Halley Vilalva Mestrinho - Projeto: Udent odontologia ao alcance de todos - Nota: 65,00; (265º) - Proponente: Cristian Fernandes Pontes - Projeto: My Corner - Nota: 65,00; (266º) - Proponente: João Luiz Alves de Menezes Reis - Projeto: HydroP - Nota: 65,00; (267º) - Proponente: Clara Pancieri da Fonseca - Projeto: Chama - Nota: 65,00; (268º) - Proponente: Daniel Chaves Fernandes - Projeto: Money Radar - Nota: 65,00; (269º) - Proponente: Rayllandr Félix de Matos - Projeto: InkMotion - Aero Arte: soluções criativas com realidade aumentada para o mercado visual - Nota: 65,00; (270º) - Proponente: Walderlan Tadeu Silva Araujo - Projeto: Resfria-DF - Nota: 65,00; (271º) - Proponente: Camila Vilhena Adorno Abdão - Projeto: CEO Game - Nota: 65,00; (272º) - Proponente: Sandra Aurea Higashie Ferreira Macedo - Projeto: Dosagem Precisa - Nota: 64,17; (273º) - Proponente: Jakeline Oliveira da Silva - Projeto: Ciclo-Energy: Sustentabilidade Automotiva Democrática. - Nota: 64,17; (274º) - Proponente: Alexandre Grangeiro Botelho - Projeto: Clima Raiz: Sistema Inteligente de Monitoramento Ambiental com Kit Modular e Aplicativo Integrado - Nota: 64,17; (275º) - Proponente: Iara Maria Martins dos Santos Miranda - Projeto: inClusivo: Conectando diversidade, competências e oportunidades - Nota: 64,17; (276º) - Proponente: Magali Barbiani - Projeto: LABTRAIL DF - Laboratório de Trailer e Capacitação Técnica - Nota: 64,17; (277º) - Proponente: Alisson De Oliveira Sindeaux - Projeto: Regenera Brasília – Plataforma Digital Colaborativa para Fortalecimento da Economia Regenerativa no DF - Nota: 64,17; (278º) - Proponente: Ryan Micael Benício dos Santos - Projeto: Hub Modular de Automação Residencial - Nota: 64,17; (279º) - Proponente: Laços de Apoio - Projeto: Laços de Apoio - Nota: 64,17; (280º) - Proponente: David Francisco Matarolli - Projeto: Granazul - Nota: 64,17; (281º) - Proponente: Viviane Silva Danin - Projeto: Shotlife - Nota: 64,17; (282º) - Proponente: Antonios Obied - Projeto: Plataforma CIVITAS - Governança Urbana Inteligente - Nota: 63,34; (283º) - Proponente: Otávio José Leite Junior - Projeto: Clube do Creator - Nota: 63,34; (284º) - Proponente: Camila Ferreira de Oliveira - Projeto: Good fruit - Nota: 63,34; (285º) - Proponente: Davi virgilio de Carvalho Stemler Veiga - Projeto: REAGE – Movimento, saúde e qualidade de vida ao seu alcance - Nota: 63,34; (286º) - Proponente: Sarah Machado Carneiro - Projeto: Elo Sensorial - Nota: 62,50; (287º) - Proponente: Rafael Andrade de Morais - Projeto: Epstem.IA - Nota: 62,50; (288º) - Proponente: Eduarda Mallab Coscarelli - Projeto: Guia Capital - Nota: 62,50; (289º) - Proponente: Lucas de Lima Moraes - Projeto: Saúde em Tempo Real – Rede Inteligente de Monitoramento Comunitário - Nota: 62,50; (290º) - Proponente: Danilo Yuri Vitalino dos Santos - Projeto: Campo Cidade - Nota: 62,50; (291º) - Proponente: William Gabriel Almeida Rocha - Projeto: ShortsLab - Nota: 62,50; (292º) - Proponente: Kethleen da Silva Alexandre - Projeto: LED Saf - Nota: 62,50; (293º) - Proponente: Thiago Tadeu Moraes Costa Campos - Projeto: Academia Malunga Online - Nota: 62,50; (294º) - Proponente: Rafaela Maria Araujo Rocha - Projeto: Casa Work - Nota: 62,50; (295º) - Proponente: Tiago Alves de Souza - Projeto: Liga CORA: Liga de Combate Operacional de Robôs em Arena - Nota: 62,50; (296º) - Proponente: Luís Gustavo Carvalho Franco - Projeto: Zelo App - Nota: 61,67; (297º) - Proponente: Heliane Lima Soares Silva - Projeto: Maplife - Nota: 61,67; (298º) - Proponente: Daniel Santos Pereira Alencar - Projeto: Zion Global: Portal Futura - Nota: 61,67; (299º) - Proponente: Jardel Wendell Cutrim Lima - Projeto: Brasília Imersiva - Nota: 60,84; (300º) - Proponente: Samuel Rodrigues de Freitas Pires - Projeto: Reviem.me - Nota: 60,84; (301º) - Proponente: Harly Francisco Ribeiro - Projeto: Sistema Ativo de Validação Veicular e Condutor - Nota: 60,84; (302º) - Proponente: Carolina Alves Figueiredo - Projeto: Micro Empreendedor Inteligente - Nota: 60,84; (303º) - Proponente: Natacha Sammer Bispo Marques - Projeto: Playful English - Nota: 60,84; (304º) - Proponente: Cristine da Silva Autran - Projeto: E-Ville - Nota: 60,84; (305º) - Proponente: Ronan Oliveira da Silva - Projeto: Beleza Livre - Nota: 60,84; (306º) - Proponente: Fabrisia Almeida Garcia - Projeto: CLARI App - Nota: 60,00; (307º) - Proponente: Dryeli da Silva Bandeira - Projeto: EcoYeli - Nota: 60,00; (308º) - Proponente: Paloma Rodrigues Oliveira - Projeto: Inova Tecnico - Nota: 60,00; (309º) - Proponente: Yara Maristela Prado Lobo - Projeto: Plataforma SINSI – Seja interessante, Não Seja Ignorada - Nota: 60,00; (310º) - Proponente: Vilma Maria Rocha Dias - Projeto: LGPD.IA Verde - Nota: 59,17; (311º) - Proponente: Eduarda Oliveira Zoghbi - Projeto: MPower - Nota: 59,17; (312º) - Proponente: Ana Miria dos Santos Carvalho Carinhanha - Projeto: Tangará Cultura - Nota: 59,17; (313º) - Proponente: Fábio Augusto de Araújo Ramos - Projeto: Anjinho do Bem - Nota: 59,17; (314º) - Proponente: Aline Karina de Araújo Dias - Projeto: PerifaTur APP: Afroturismo em Brasília-DF e no Entorno, por Turismo Fora do Avião - Nota: 59,17; (315º) - Proponente: Wallid Fares Chelala Targino - Projeto: IVB Edtech Ltda - Nota: 58,34; (316º) - Proponente: William de Barros Torres - Projeto: Compollab - Nota: 58,34; (317º) - Proponente: Andre Kauric de Campos - Projeto: Token Comunicar Ciência – Moeda digital para financiar e ampliar a divulgação científica no Brasil - Nota: 58,34; (318º) - Proponente: Eduardo Manzur Finotti Seabra - Projeto: SignBot - Nota: 58,33; (319º) - Proponente: Gabryel Nunes Abrantes - Projeto: Café PIX - Nota: 58,33; (320º) - Proponente: Tyago Pereira Barbosa - Projeto: Herança Digital: Plataforma Sucessória 4.0: Consultoria e Financiamento para Holdings Familiares - Nota: 58,33; (321º) - Proponente: Wesley Alcântara Alves - Projeto: Synaxz - Nota: 57,50; (322º) - Proponente: Daniel Sousa Barra - Projeto: Aria Travel - Nota: 57,50; (323º) - Proponente: Fabiano Buriol - Projeto: TribunAIs - Nota: 57,50; (324º) - Proponente: Rafael Andrade Souto - Projeto: Mesa dos Mundos - Nota: 56,67; (325º) - Proponente: Juliana Lemos de Carvalho Torres - Projeto: DomusApp - Nota: 56,67; (326º) - Proponente: Júlia Teixeira Fernandes - Projeto: Gestão Fora da Caixa – Plataforma de IA para Capacitação, Gestão e Oportunidades em Pequenos Negócios Criativos em Arquitetura e Design - Nota: 56,67; (327º) - Proponente: Fabiana Ribeiro Rocha de Almeida - Projeto: ArchPlanner - Nota: 56,67; (328º) - Proponente: Samuel Leite Cardoso - Projeto: PhytoBio Pharma - Desenvolvimento de Produto Biofarmacêuticos - Nota: 56,67; (329º) - Proponente: Leliane Rodrigues Teixeira - Projeto: LR-Lingeries Moda íntima para todos os corpos. - Nota: 56,04; (330º) - Proponente: Antônia de Azevedo Quaresma - Projeto: Raízes do Cerrado: Cultivando saúde e oportunidades - Nota: 55,84; (331º) - Proponente: Thiago Carvalho Nunes - Projeto: App Buscaí - Nota: 55,83; (332º) - Proponente: Paulo Adriano Mendes Silva e Phenee - Projeto: Mestre - IA - Nota: 55,00; (333º) - Proponente: Evellyn Hoth Botelho Sathler - Projeto: Raízes - moda com DNA brasileiro - Nota: 55,00; (334º) - Proponente: Micael Daher Jardim - Projeto: Fill the Song - Nota: 55,00; (335º) - Proponente: Coletiva Cardoso Borges Teixeira - Projeto: Medflux - Nota: 55,00; (336º) - Proponente: Rozania Maria de Jesus Souza Ponte - Projeto: DiCar - Nota: 55,00; (337º) - Proponente: Samuel de Sousa Silva - Projeto: Visão Criativa - Nota: 55,00; (338º) - Proponente: Fernando Paes Soares Junior - Projeto: GoBread - Nota: 55,00; (339º) - Proponente: Luciana Bergamaschi Felizola - Projeto: Clube da Saúde - Nota: 55,00; (340º) - Proponente: Vanessa Lopes Pereira - Projeto: Valores Humanos - RH de Impacto: democratizando a gestão de pessoas para impulsionar pequenos negócios com inclusão, inovação e tecnologia. - Nota: 55,00; (341º) - Proponente: Cristiano da Silva Palma - Projeto: Tabernacle Space - Nota: 55,00; (342º) - Proponente: Nuno Alvaro Pires Silva - Projeto: Typemedia - O futuro do impacto começa na conexão. - Nota: 54,17; (343º) - Proponente: Robson Pereira Rosa Santino - Projeto: Cesta Básica Digital - Nota: 53,33; (344º) - Proponente: Leliane Rodrigues Teixeira - Projeto: PodLab - Nota: 53,33; (345º) - Proponente: Maria Fernanda Dutra Massera Mariano - Projeto: ComplianceSet - Nota: 53,33; (346º) - Proponente: Claudia Machado de Freitas - Projeto: Linguagem Visual para Serviços de Cerimonial e Eventos - Nota: 51,67; (347º) - Proponente: Daniel Humberto Aires de Matos Mendes - Projeto: Gamificação Educacional - Nota: 51,67; (348º) - Proponente: Jocelita Cabral Palhano - Projeto: Precisa - Nota: 51,67; (349º) - Proponente: Livia Verdolin Bernardes - Projeto: Claro Sol Sustentabilidade - Nota: 51,67; (350º) - Proponente: Silvia Cardoso Antunes - Projeto: Portal da Amazonia Cacau - Nota: 50,84; (351º) - Proponente: Aline Christianne Silva Vargas - Projeto: Projeto: Viva NR1 – Experiências de Aprendizagem e Cuidado - Nota: 50,84; (352º) - Proponente: Isadora Cristina Carvalho Bittencourt - Projeto: SIGA (Sistema Integrado de Gestão de Águas) - Nota: 50,83; (353º) - Proponente: Vitor Leão Pereira Costa - Projeto: Vivestir - Nota: 50,00; (354º) - Proponente: Priscila Coser Miranda - Projeto: Aterra Conecta - Nota: 49,17; (355º) - Proponente: Tiago Alves de Souza - Projeto: Vitrine Móvel - Nota: 47,50; (356º) - Proponente: Lucas de Freitas Sousa - Projeto: Projeto Trekkin - Nota: 46,67; (357º) - Proponente: Aline Cristina Paixão Dias - Projeto: Sant Essência - Nota: 45,00; (358º) - Proponente: Débora Rabelo Fernandes - Projeto: InovaFood - Nota: 45,00; (359º) - Proponente: Marcela Dantas de Noronha - Projeto: EcoFlow - Nota: 44,17; (360º) - Proponente: Marilia De Fatima Borges do Amaral - Projeto: To go café connect - Nota: 41,67; (361º) - Proponente: Thamisy Crhistine Alburquerque Silva - Projeto: GeoRare BSB - Nota: 40,84; (362º) - Proponente: Jorge Patricio de Araujo Ferreira Lima - Projeto: Smart-Mail: Solução lucrativa na comunicação com seu time. - Nota: 31,67. Fase II: (1º) - Proponente: Claudio Gottschalg Duque - Projeto: Angatu, a Saúde do Cidadão na Palma Da Mão - Nota: 96,10; (2º) - Proponente: Ana Beatriz Aires Portela De Sousa - Df Digital - Projeto: DF Digital - Nota: 95,90; (3º) - Proponente: Eduardo De Azevedo Dos Santos - Projeto: Framework Crit42 de Desenvolvimento Rápido para Games - Nota: 94,90; (4º) - Proponente: Júlio Cezar Costa Ramos - Projeto: Plataforma Trucker Inovação e Empreendedorismo Social - Nota: 94,50; (5º) - Proponente: Josianne Rêgo Cavalcante - Projeto: Reforma Segura & Programada - Nota: 94,40; (6º) - Proponente: Nathalia De Abreu Kelday De Miranda - Projeto: Edstation School: Soluções Reais para Desafios Reais - Nota: 93,20; (7º) - Proponente: Andreanne Gomes Vasconcelos - Projeto: - Nota: 92,80; (8º) - Proponente: João Pedro Assis Dos Santos - Projeto: Switch Kanban: Planejamento e Execução Eficientes de Software com IA - Nota: 92,60; (9º) - Proponente: Rogério Fenner Santos - Projeto: GINV - Nota: 92,10; (10º) - Proponente: Kátia Adriana Cardoso De Oliveira Lima - Projeto: Hub de Inovação e Conexão em Proteção - Ciclo II - Nota: 91,80; (11º) - Proponente: Erica Alessandra De Almeida Silva - Projeto: EmpregaElas - Nota: 91,40; (12º) - Proponente: Maurício Rigon Hoffmann - Projeto: Plataforma de Projetos Agroflorestais - Nota: 91,40; (13º) - Proponente: Gustavo Vinicius Martins Arvelos - Projeto: Sky Fish: Plataforma de Sensores Conectados para Qualidade da Água e Automação da Piscicultura - Nota: 91,40; (14º) - Proponente: Osvaldo Spindola Da Silva Junior - Projeto: AgenteCapta - Nota: 91,10; (15º) - Proponente: Melissa Silva Monteiro De Mendonça - Projeto: - Nota: 90,70; (16º) - Proponente: Greicy Luciana Ferreira Silva - Projeto: Carristas: Plataforma de Gestão para Centros Automotivos - Nota: 89,90; (17º) - Proponente: Tiago Baptista Amorim - Projeto: Plataforma Inteligente de Monitoramento e Alerta para Incêndios Florestais - Nota: 89,90; (18º) - Proponente: Bruno Vieira Duarte - Projeto: Equallyze, Escalando a Acessibilidade Digital - Nota: 89,80; (19º) - Proponente: Artur Higino De Oliveira Souza - Projeto: IA Caipira, Tecnologia para Vender Alimentos da Horta e da Roça - Nota: 89,60; (20º) - Proponente: Hélio Antônio De Oliveira Miranda - Projeto: Manejo360 - Nota: 89,60; (21º) - Proponente: Solange Silva Sousa - Projeto: Município Smart — Hub de Convênios e Transferências - Nota: 89,50; (22º) - Proponente: Katiely França Andrade De Paiva - Projeto: Retrilhar - A Sua Trilha para Crescer - Nota: 89,50; (23º) - Proponente: Vinicius Ferreira - Projeto: Econtainer: Construção Modular Sustentável - Nota: 89,50; (24º) - Proponente: Luiz Vaz Da Costa Junior - Projeto: Virdia - Transformando Dados em

Decisões que Amadurecem Lucros - Nota: 89,40; (25º) - Proponente: Fernanda Brito Barreto Souza Colavolpe - Projeto: Triagem e Diagnóstico Ideal de Autismo com Inteligência Artificial - Nota: 89,30; (26º) - Proponente: Mariana Tigano Magalhães - Projeto: Bionte Biotecnologia - Bioinseticida com Baculovírus e Nanotecnologia - Nota: 89,30; (27º) - Proponente: Wanderson Pereira Dos Santos - Projeto: PIXzap - Nota: 89,30; (28º) - Proponente: Nayara Da Silva Miranda - Projeto: Ex Devedor - Nota: 89,20; (29º) - Proponente: Rafael Oliveira Souza - Projeto: GU.IA – Jornalismo com Inteligência - Nota: 89,10; (30º) - Proponente: Karen Farias De Negreiros - Projeto: Artéria: Tubulações Sustentáveis para Irrigação - Nota: 89,00; (31º) - Proponente: Raquel Lima De Azevedo - Projeto: Miniverdes: Agricultura Urbana Inteligente - Nota: 88,90; (32º) - Proponente: Ítalo Azevedo Costa - Projeto: Aquatest – Monitoramento Inteligente da Qualidade da Água para Consumo Humano - Nota: 88,80; (33º) - Proponente: Jamile Magalhães Lamas - Projeto: Lamas IA: Diagnóstico Precoce do Câncer de Mama com Laudos Estruturados Baseados em IA - Nota: 88,80; (34º) - Proponente: Gustavo Adolfo Marcelino De Almeida Nunes - Projeto: Chip-ENY: O Futuro da Pesquisa Cabe na Palma da Mão - Nota: 88,60; (35º) - Proponente: João Pedro Vitalino Machado - Projeto: Holytech Projects - Celeiro Missionário - Nota: 88,50; (36º) - Proponente: Suélem Dos Santos Pereira Barroso - Projeto: Sintática AI | Dados que Viram Decisões Estratégicas com Precisão e Escala - Nota: 88,50; (37º) - Proponente: Luiz Claudius Coelho Ferreira Leite - Projeto: More for Less: Os Supermercados não Serão Mais os Mesmos. - Nota: 88,40; (38º) - Proponente: Brenda Boeschenstein - Projeto: DropSusten Distribuidora e Shop Sustentável - Nota: 88,40; (39º) - Proponente: Ana Luiza Vitorio Calixto - Projeto: RaioX do Autismo - Nota: 88,40; (40º) - Proponente: Orlando Oliveira Dos Santos - Projeto: Plataforma DataFly - Nota: 88,40; (41º) - Proponente: José Alberto Gomes De Oliveira Karnikowski - Projeto: Planeta em Perigo: Missão Lançamento (Coffee Crow Studio) - Nota: 88,40; (42º) - Proponente: Jorge William Ribeiro - Projeto: Roça na Mão - Nota: 88,20; (43º) - Proponente: Ricardo De Souza Maia - Projeto: Odin - Nota: 88,20; (44º) - Proponente: Matheus Costa Dos Reis - Projeto: Einstein Jr: A Fórmula Perfeita entre Ciência, Aprendizado e Diversão - Nota: 88,10; (45º) - Proponente: Renata Garcia Dusi - Projeto: Nanobioinsumos para Controle de Pragas da Agricultura - Nota: 88,10; (46º) - Proponente: Bruno Mascarenhas De Oliveira Solano - Projeto: Consultor[IA] - Nota: 88,00; (47º) - Proponente: Mateus Alves De Sordi - Projeto: EnergIA - Nota: 87,90; (48º) - Proponente: Anna Rachel Caldeira De Andrada Sobral - Projeto: Interage.AI - Nota: 87,90; (49º) - Proponente: Hugo Melo Giallanza - Projeto: Plataforma de Mercado de Capitais: Promovendo Liquidez para Investidores e Interoperabildiade entres Plataformas de Ativo Alternativos - Nota: 87,80; (50º) - Proponente: Breno Lobo Pinto - Projeto: Sistema de Gestão de Indicações Legislativas: Captação, Tramitação e Devolutiva. - Nota: 87,80; (51º) - Proponente: Igor Peres Raggi Lacerda - Projeto: Lanzza – Plataforma com IA para Criação e Validação de Novos Negócios - Nota: 87,70; (52º) - Proponente: Candido Rayron Martins Soares - Projeto: Meu Card - Nota: 87,60; (53º) - Proponente: Ilton Garcia Dos Santos Silveira - Projeto: AutismyVR - Nota: 87,50; (54º) - Proponente: Vinícius Santana Rossignoli - Projeto: Suchef: Plataforma Interativa de Gastronomia do Cerrado - Nota: 87,50; (55º) - Proponente: Edson Barbosa Das Neves - Projeto: Chama a Lú: Empregabilidade Feminina e Transformação Digital para o Setor de Limpeza Doméstica - Nota: 87,40; (56º) - Proponente: Raquel Saraiva De Paula - Projeto: Metapic - Nota: 87,40; (57º) - Proponente: Guilherme Oliveira Da Costa - Projeto: Aprova+ IA: Plataforma de Inteligência Artificial para Aprendizagem Personalizada e Gestão Educacional Eficiente - Nota: 87,30; (58º) - Proponente: Rodrigo Costa Monteiro Guedes - Projeto: Marie Inteligência Educacional - Nota: 87,20; (59º) - Proponente: Karen Cristine Mota De Moraes - Projeto: SanitIA: Suporte Com Ia Para Pesquisa Clínica - Nota: 87,00; (60º) - Proponente: Kennet Alves Soto - Projeto: Prevenção de Afogamentos com Visão Computacional (ia.quatica) - Nota: 86,90; (61º) - Proponente: Ana Paula Dutra Massera - Projeto: Saúde Semparar - Nota: 86,80; (62º) - Proponente: Zenilda Francisca Vital - Projeto: Durhome Sustentável: Habitação com Painéis Reciclados e Geração de Renda no DF - Nota: 86,80; (63º) - Proponente: Carla Cristina Ferraz Pereira Da Silva - Projeto: Cris+ - Nota: 86,80; (64º) - Proponente: João Vítor Arantes Cabral - Projeto: Plataforma Digital Twin (DT) para Monitoramento e Análise Preditiva de Ativos Industriais Baseada em Internet Das Coisas (lOT) Usando Modelos de Inteligência Artificial (AI) - Nota: 86,30; (65º) - Proponente: Pedro Henrique Oliveira Marques - Projeto: Neoclinika - Nota: 86,20; (66º) - Proponente: Rione Viana Rocha - Projeto: VisionGov - Nota: 86,10; (67º) - Proponente: Bianca Flauzino Ferro - Projeto: Sustentextil — Sustentabilidade Têxtil Circular - Nota: 86,10; (68º) - Proponente: Camila Cavalcanti Xavier - Projeto: Mapa das Vozes – A Inteligência Digital das Mulheres que Empreendem - Nota: 85,80; (69º) - Proponente: Roberta Rodrigues Pereira Cardoso - Projeto: RC Mentortech: Plataforma Inteligente para Gestão de Mentorias com IA, Gamificação e Escalabilidade SaaS - Nota: 85,40; (70º) - Proponente: Carlos Lima Leite - Projeto: Solo Master – Biotecnologia de Compostagem Sustentável para Agricultura Familiar - Nota: 85,30; (71º) - Proponente: Breno Peua Rodrigues De Matos - Projeto: Waybuddy Turismo - Nota: 85,20; (72º) - Proponente: Daniel Dos Passos Soares - Projeto: Fácil Docs - Sistema Inteligente de Prestação de Contas para Editais de Fomento - Nota: 85,20; (73º) - Proponente: Leonardo Miranda Lima Silva - Projeto: NextBoost CRM - Nota: 85,10; (74º) - Proponente: Daniel Silva Polari - Projeto: Masqi.a - Proteção Respiratótia Ecológica - Nota: 85,10; (75º) - Proponente: Nayanna Lylyan Rosa De Lima - Projeto: Guia de Projetos da Saúde - Nota: 85,10; (76º) - Proponente: Enza Lainne Silva Costa Jardim - Projeto: Reprograme Mulher - Nota: 85,00; (77º) - Proponente: Mayara Rodrigues De Mattos - Projeto: Aurea.Chat: Te Ajuda a Descobrir sua Coloração Ideal, Tipo Físico e Estilo Pessoal Através de Análises Personalizadas por IA - Nota: 85,00; (78º) - Proponente: Vanessa Bruni Vilela Bitencourt - Projeto: My Life + (360°) - Plataforma Integrada de People Analytics e Transformação Cultural - Nota: 84,50; (79º) - Proponente: Grace Ferreira Ghesti - Projeto: Hub Baunilha do Cerrado: Métodos de Cura Sustentáveis e Linha de Produtos do Cerrado. - Nota: 84,50; (80º) - Proponente: Marco Rogério Soranzo Cancian - Projeto: Bdot - Nota: 84,50; (81º) - Proponente: Hulda Rode Alves Amaral - Projeto: Escreva Labs - Nota: 84,30; (82º) - Proponente: Dagon Manoel Ribeiro - Projeto: Regentec - Regeneration as a Service - Nota: 84,20; (83º) - Proponente: Gabriel Alves Castro - Projeto: Panaceia - Sófon - Nota: 84,00; (84º) - Proponente: Mauro José Cândido Mariano - Projeto: Goalset - Gestão de Ativos Ambientais - Gest - Nota: 84,00; (85º) - Proponente: Marina Miranda Rocha De Oliveira - Projeto: Clipetube: Escola de Artistas - Nota: 84,00; (86º) - Proponente: Thiago Rodrigues Marinho - Projeto: Neuropass - Nota: 83,90; (87º) - Proponente: Luan Saldanha Oliveira - Projeto: Aditiva Brasil: Marketplace e Hub de Conhecimento em Manufatura Aditiva (Fase II) - Nota: 83,70; (88º) - Proponente: Patrícia Alves De Freitas - Projeto: Mentor 360 - O Parceiro Digital Inteligente do Atleta de Alto Rendimento do Futebol - Nota: 83,60; (89º) - Proponente: João Marcos Da Paixão - Projeto: Hortifácil: A Revolução da Logística de Hortifrúti - Nota: 83,30; (90º) - Proponente: Neide Alves Dias De Sordi - Projeto: Glam Token - Nota: 83,00; (91º) - Proponente: Colin Sean Anthony Pantin - Projeto: Imersivo 3D - Nota: 82,90; (92º) - Proponente: Diego Marinho Milhomens - Projeto: Projeto Jarvis: Ecossistema de IA Conversacional Modular e sua Aplicação Pioneira no DF - Nota: 82,80; (93º) - Proponente: Guilherme Oití Berbert-born - Projeto: Kaizen - Gerenciamento Digital de Obras - Nota: 82,70; (94º) - Proponente: João Marcos Marques Da Silva - Projeto: Ravitech - Nota: 82,50; (95º) - Proponente: Maria Clara Abimael Pereira Bezerra Martins - Projeto: Pink Safe - Nota: 82,40; (96º) - Proponente: Michel Ramos De Faria - Projeto: Estimanutri - Nota: 82,30; (97º) - Proponente: Caio Rodrigues De Souza - Projeto: CS - Contador de Sucesso - Nota: 81,90; (98º) - Proponente: Marilda De Cássia Castro - Projeto: Doula e Seus Serviços - Nota: 81,90; (99º) - Proponente: Pedro Thiago Hideyuki Takagi - Projeto: Pront AI – Prontuário Eletrônico com Inteligência Artificial para Otimização Clínica e Suporte à Decisão Médica - Nota: 81,80; (100º) - Proponente: Luiza Dos Santos Ferreira - Projeto: Geoecotex - Solução Inteligente para Resíduos Têxteis - Nota: 81,60; (101º) - Proponente: Alessandra Do Valle Abrahão Soares - Projeto: Valoreh - Nota: 81,50; (102º) - Proponente: Flávio Fonseca Alves - Projeto: Bright - Talent Assessment Tool - Nota: 81,50; (103º) - Proponente: Bruno Menck Pfeifer Macedo - Projeto: Eco Obra - Nota: 81,40; (104º) - Proponente: Cássio Murilo Alves Costa - Projeto: W2H – O Que Houve Aqui? (What Happened Here?): Histórias Urbanas Ativadas por Geolocalização e Inteligência Artificial - Nota: 81,00; (105º) - Proponente: Teógenes Antônio Luz Carvalho De Moura - Projeto: Endotech - Nota: 81,00; (106º) - Proponente: Flávio Souza Da Fonseca - Projeto: Brazila Muziko - Nota: 80,80; (107º) - Proponente: Sílvia Maria Batista Alencar - Projeto: Plataforma de Apoio Digital “Reapta Conecta” - Nota: 80,70; (108º) - Proponente: Verônica Pereira De Brito - Projeto: Recarregue - Nota: 80,60; (109º) - Proponente: Pedro Affonso Novais Neves Faria - Projeto: Restoc - Nota: 80,60; (110º) - Proponente: Leonardo Valente Portella - Projeto: WYG | Where You Going? - Nota: 80,50; (111º) - Proponente: Gabriel Zanenga De Godoy - Projeto: Drone Contra Incêndio, Voa - Nota: 80,40; (112º) - Proponente: Luísa De Oliveira Rosa - Projeto: Kora Educação: Inovações para uma Educação Significativa - Nota: 80,30; (113º) - Proponente: David Zoroastro Evangelista - Projeto: Foodflow – Plataforma Inteligente de Preços Via Whatsapp Flows - Nota: 80,00; (114º) - Proponente: Karen Rapp Py Daniel - Projeto: LMM Online - Desenvolvimento de Plataforma de Inteligência Artificial para Gestão de Dados de Pesquisa e Análise de Imagens Obtidas Através de Microscópios de Alta Resolução - Nota: 79,80; (115º) - Proponente: Luan Krishna Peres Barbosa - Projeto: Enerbit – Transformando Dados em Energia - Nota: 79,70; (116º) - Proponente: Altair Bezerra De Araújo - Projeto: Alimu – Alimente o Mundo com um Gesto - Nota: 79,20; (117º) - Proponente: Hélcio Vieira Junior - Projeto: Foguete Modelismo - Nota: 78,90; (118º) - Proponente: Rebekah Farias Cardoso De Britto Pedrosa - Projeto: Araticum Educação Ambiental - Nota: 78,80; (119º) - Proponente: José Kubitschek Fonseca De Borba Júnior - Projeto: Micorriza - Nota: 78,60; (120º) - Proponente: Max Stabile Mendes - Projeto: Ian, seu Assistente de IA para Consultas Legislativas. - Nota: 78,50; (121º) - Proponente: Fabiano Pereira Martins - Projeto: Ecobloco Smart - Tecnologia Circular para Transformar Resíduos em Soluções Sustentáveis na Construção Civil - Nota: 78,50; (122º) - Proponente: Clovis Simões - Projeto: Actionppc – Equipamento para Controle Autônomo de Usinas Solares - Nota: 78,50; (123º) - Proponente: Luis Fellipe Alves De Oliveira - Projeto: Safe on Orbit - Nota: 78,20; (124º) - Proponente: Gabriela Franco Speziali - Projeto: A Voz do Impacto: Vídeos Sociais com IA para Quem Transforma o Mundo - Nota: 78,10; (125º) - Proponente: Catarina Alves Braga - Projeto: Mindsafe AI - Nota: 77,40; (126º) - Proponente: Jesse Farias Ferreira - Projeto: Cotapp: Automatizando Compras com Eficiência - Nota: 77,10; (127º) - Proponente: Rian Dos Santos Rocha - Projeto: All Blue - Soluções de Robótica Subaquática para Infraestrutura e Segurança Marítima - Nota: 76,80; (128º) - Proponente: Olga Mariano De Oliveira - Projeto: Plataforma Transforma DF - Ecossistema de Negócios de Impacto Social - Nota: 76,70; (129º) - Proponente: Jhony Gomes Ferreira Da Silva - Projeto: Inclusiva - Nota: 76,50; (130º) - Proponente: Miqueias Nascimento Martiniano Pinto - Projeto: Lifleg - Nota: 76,50; (131º) - Proponente: Lídia Isabel Barros Dos Santos Silveira - Projeto: Movimentesus+ - Nota: 76,30; (132º) - Proponente: Clara Coelho Barradas Dos Santos - Projeto: Plataforma Matrea: Estratégia Circular de Impacto ASG - Nota: 76,30; (133º) - Proponente: Lindiane Cardoso De Oliveira - Projeto: Studio Linca - Nota: 75,90; (134º) - Proponente: Placido Flaviano Curvo Netto - Projeto: M4P - Nota: 75,70; (135º) - Proponente: Thiago Milo Simões Ferreira - Projeto: Regia - Nota: 75,50; (136º) - Proponente: Nayara Ferreira Santos - Projeto: Corretoria: Plataforma de Correção Automatizada de Discursivas para Concursos com IA - Nota: 75,30; (137º) - Proponente: Giselle Castro Do Nascimento De Carvalho - Projeto: Método Ballet Health - Nota: 74,50; (138º) - Proponente: Jocenilton Nascimento Leal - Projeto: Hawke Next -

Nota: 74,30; (139º) - Proponente: Nívea Pimenta Braga - Projeto: Oficina Criatividade em Palavras - Nota: 74,30; (140º) - Proponente: Bruno De Assis Bontempo Simões - Projeto: Projeto Nur: Navegando Dados Complexos para a Pesquisa de Ponta no DF - Nota: 74,20; (141º) - Proponente: Yuri Dos Santos Silva - Projeto: Musicseat - Nota: 74,10; (142º) - Proponente: Roniclay Da Silva Leite - Projeto: Zenithsafe - Nota: 74,00; (143º) - Proponente: Ricardo Soares Fernandes Coelho - Projeto: Controle Financeiro Total para Pequenas Empresas - Nota: 73,80; (144º) - Proponente: Ayanni Cristine Mesquita Pontes - Projeto: CAPIR — Caixa-prensa Inteligente de Resíduos - Nota: 73,80; (145º) - Proponente: Rafaela De Amorim Santana - Projeto: Iarhas Educação - Nota: 73,70; (146º) - Proponente: Marcia Renata Mortari - Projeto: Desenvolvimento de Produtos de Skincare com a Linha Tekoha: Uma Abordagem Inclusiva para a Saúde da Pele - Nota: 73,30; (147º) - Proponente: Mariana De Góes Borges - Projeto: Mentoria Liderança ESG - Nota: 73,20; (148º) - Proponente: Elaine Simão Da Silva - Projeto: Centro de Produção e Distribuição da Kitpicnic Brasília - Nota: 73,10; (149º) - Proponente: Nericlenes Chaves Marcante - Projeto: Desenvolvimento e Validação de qPCR Multiplex de Baixo Custo para Identificação Simultâneo de Nematoides Fitoparasitas de Importância Agrícola. - Nota: 73,10; (150º) - Proponente: Emily Verde De Melo - Projeto: Lara.ia - Nota: 72,90; (151º) - Proponente: Caio Augusto Veltri Senna - Projeto: Nexa Ops - Nota: 72,60; (152º) - Proponente: Mateus Borges De Carvalho - Projeto: Espeto de Água Doce - Nota: 72,30; (153º) - Proponente: Edvando José De Andrade - Projeto: Oak Army - Artigos Militares - Nota: 72,20; (154º) - Proponente: Aurelia Leite De Queiroz - Projeto: Projeto Start BSB: Proposta de Empreendimento - FPA - Soluções em Catalogação - Nota: 72,20; (155º) - Proponente: Fernando De Carvalho Barros De Souza - Projeto: Gelarica – Micromarket Regional Autônomo - Nota: 72,10; (156º) - Proponente: Luís Gonzaga Timbó - Projeto: Ipel - Serpentes e Pessonhas - Nota: 71,60; (157º) - Proponente: Bernardo Meireles Barbosa - Projeto: Fator Quant – Estratégia de Investimento Quantitativo para Liberdade Financeira - Nota: 71,50; (158º) - Proponente: Samuel Viana De Medeiros - Projeto: Cim - Centro de Informações a Mulher - Nota: 71,10; (159º) - Proponente: Eduardo Cony De Cidade Freire - Projeto: Mexa-se! 2 - Nota: 70,90; (160º) - Proponente: Suzana Da Câmara Tavares - Projeto: Boonsplanner - Nota: 70,50; (161º) - Proponente: Camila Bispo Da Silva - Projeto: Obvio – Observatório da Violência Obstétrica - Nota: 70,40; (162º) - Proponente: Pamella Cristin Conceição Silva - Projeto: Plataforma de Verticalização Educacional - Nota: 69,90; (163º) - Proponente: Maria De Fátima Barbosa Sampaio - Projeto: New Angels - Nota: 69,90; (164º) - Proponente: Victor Puppin Vilela - Projeto: Mente Mestra Digital - Nota: 69,90; (165º) - Proponente: Alexandre Rêgo Barros - Projeto: Fios da Diversidade - Nota: 69,80; (166º) - Proponente: Leonardo Yukio Kussama - Projeto: Caron Mobilidade Compartilhada - Nota: 68,90; (167º) - Proponente: Thiago Luz Barreto - Projeto: Comunidade de Turismo Cerrado Experience: Plataforma de Turismo Sustentável e Colaborativa - Nota: 68,80; (168º) - Proponente: Alessandro Sá Araújo - Projeto: Caminho das Pedras _ Tutoria Educacional para Concurso com Metodologia Científica Comprovada - Nota: 68,70; (169º) - Proponente: Mateus Vinicius Vieira - Projeto: Maddev - Nota: 68,20; (170º) - Proponente: Aldo De Arruda Câmara Neto - Projeto: Desbravando o Empreendedorismo - As Aventuras Empreendedoras pelo Brasil - Nota: 68,10; (171º) - Proponente: Roberto Pimentel De Sousa Júnior - Projeto: Highway Manager - Nota: 67,90; (172º) - Proponente: Renata De Sousa Teles - Projeto: Levna Care - Nota: 67,80; (173º) - Proponente: Antonio Carlos De Oliveira Miranda - Projeto: Prefeitura Inteligente - Nota: 66,70; (174º) - Proponente: Eleuza Alves Laumonier Coelho - Projeto: Viver Connect: Conexão que Transforma Vidas - Nota: 66,40; (175º) - Proponente: Alexandre Florian Da Costa - Projeto: Piloto CAM (Computer Assisted Management) - Nota: 66,30; (176º) - Proponente: Ricardo Toledo Neder - Projeto: Gente mais Gente como Paradigma de Tecnologia Social para uma Pedagogia da Natureza - Nota: 66,30; (177º) - Proponente: Ana Luíza Rocha Diniz - Projeto: Recontar - Nota: 65,60; (178º) - Proponente: Fernando Welington Guimarães Suhett - Projeto: Box61 - Fora da Caixa - Nota: 64,50; (179º) - Proponente: Renato Calhau Codá - Projeto: Scientv - Rede de Divulgação Científica - Nota: 64,50; (180º) - Proponente: Thiago Cosso De Campos Martins - Projeto: Fullled: Mídia Exterior para Cidades Inteligentes - Nota: 64,10; (181º) - Proponente: Thiago Evangelista Dos Santos - Projeto: Take Time – Aplicativo Interativo de Ensino de Idiomas e Intercâmbio Cultural - Nota: 63,80; (182º) - Proponente: Rodrigo Martins Espindola - Projeto: Emotion Analyzer - Nota: 63,70; (183º) - Proponente: Miguel Santana Da Silva - Projeto: Cátion Tech - Nota: 63,60; (184º) - Proponente: Frederico Matias Bacic - Projeto: Fortalecer a Economia Circular com Novos Modelos de Gestão Financeira - Nota: 63,00; (185º) - Proponente: Leandro Jose Malaquias De Oliveira - Projeto: Radar CTI: Promovendo a Soberania Digital do Brasil - Nota: 62,40; (186º) - Proponente: Artur Acauã Ribeiro De Miranda Serafim Leite - Projeto: Weelo - Nota: 61,10; (187º) - Proponente: Walter Gomes Magalhães - Projeto: Creo IA – Inteligência Artificial para Criadores e Educadores na Produção de Conteúdo Audiovisual - Nota: 60,50; (188º) - Proponente: Eden Ferreira De Medeiros - Projeto: Comparticar - Nota: 59,80; (189º) - Proponente: Lucas Marques Da Silva - Projeto: Minimale App - Nota: 59,10; (190º) - Proponente: Mateus De Paiva Ries - Projeto: Aplicativo UnB - Aplicativos Governamentais - Nota: 59,00; (191º) - Proponente: Denys Rógeres Leles Dos Santos - Projeto: SecretáriaZap - Nota: 59,00; (192º) - Proponente: Aline Villela Ventura Guimarães Ferreira - Projeto: Obra em Foco: Plataforma sobre Reformas de Pequeno e Médio Porte - Nota: 58,90; (193º) - Proponente: Bruno Ribeiro Belo Da Silva - Projeto: Hub Brasiliense de Turismo Náutico Seguro e Sustentável - Nota: 58,20; (194º) - Proponente: Ana Lucia Cordeiro De Miranda - Projeto: Base Campeã – Saúde Mental, Carreira e Inovação no Futebol - Nota: 58,10; (195º) - Proponente: Silvia Regina Folha Da Silva - Projeto: Club Cuide-se - Nota: 58,00; (196º) - Proponente: Marcelo José Ferreira - Projeto: Safepass - Nota: 57,80; (197º) - Proponente: Lucas Fernandes Rogoski - Projeto: Escola do Volante - Nota: 57,30; (198º) - Proponente: Alex Bandeira Pereira - Projeto: Os Segredos do Audiovisual - Nota: 56,50; (199º) - Proponente: Ozineide De Aquino - Projeto: Conecta50+: Inclusão Digital Para Empreendedores Maduros Usando A Ia Generativa - Nota: 55,30; (200º) - Proponente: Claudio Henrique Castelo Branco E Silva - Projeto: Capital IA - Inteligência Corporativa - Nota: 55,10; (201º) - Proponente: Joao Henrique Oliveira Ferreira - Projeto: LBRP Lightbase Research Portal - Nota: 54,40; (202º) - Proponente: David Rafael Lira Magalhaes - Projeto: Muller App - Nota: 41,30. . Fase III: (1º) - Proponente: Leonardo Ornelas Pereira - Projeto: Profy - Nota: 91,78; (2º) - Proponente: Gustavo Macedo De Carvalho - Projeto: Bike Style - Nota: 89,87; (3º) - Proponente: Cristyano Pereira Martins - Projeto: SUSTENTAGRO - - Nota: 88,95; (4º) - Proponente: Marcos Felipe Siqueira Engel - Projeto: Do Campo a Mesa - Rastreabilidade Inteligente de Produtos Agricolas - Nota: 88,16; (5º) - Proponente: Jadson Salomão - Projeto: EASY PALET - Paletização com Agentes de IA - Nota: 86,71; (6º) - Proponente: Dahiana Oliveira Ribeiro Rodrigues - Projeto: Ecograna - Franquia Social de Economia Circular - Nota: 86,18; (7º) - Proponente: Verônica Da Penha Almeida - Projeto: “Eco Tech Circular – Transformação Tecnológica de Resíduos Orgânicos em Novos Produtos Sustentáveis”. - Nota: 85,79; (8º) - Proponente: Luan Felipe Rodrigues Costa - Projeto: Agente de IA para Qualidade e Conformidade em Cadeias de Saúde Sensíveis - Nota: 85,73; (9º) - Proponente: Rafael Alves De Sousa - Projeto: Ímpeto Tecnologia - Nota: 85,66; (10º) - Proponente: Paulo Henrique De Souza Bermejo - Projeto: PLATAFORMA COMPRAS IA – MARKETPLACE PARA COMPRAS PÚBLICAS - Nota: 85,46; (11º) - Proponente: Dágon Manoel Ribeiro - Projeto: Biotecland Tecnologias Agrícolas LTDA - Nota: 85,33; (12º) - Proponente: Victor Simenov Thome - Projeto: Yolo Club – Plataforma Gastronômica de Experiências Premium - Nota: 85,00; (13º) - Proponente: Nícolas Faganelly Gomes Lima - Projeto: Flly IA - Nota: 84,74; (14º) - Proponente: Bernardo Petriz De Assis - Projeto: Peptidus Biotech – Plataforma de Inteligência Artificial para Descoberta de Peptídeos Terapêuticos em Saúde Animal - Nota: 84,54; (15º) - Proponente: Ana Luiza Azambuja Sauerbronn - Projeto: Sua Consultoria: IA e Regulação Sanitária - Nota: 84,47; (16º) - Proponente: Manoel Alves De Araujo Neto - Projeto: Zelo Saúde - Soluções para Telemedicina - Nota: 84,35; (17º) - Proponente: Ana Paula Ribeiro Rocha De Oliveira - Projeto: Infinitoon - Conectar, Divertir e Educar - Nota: 84,34; (18º) - Proponente: Herick Marques Ferreira - Projeto: Personia - Nota: 84,21; (19º) - Proponente: Víctor Rodrigues Pacheco - Projeto: Techlab Br.ino - Educação sob medida - Nota: 83,62; (20º) - Proponente: Tales Barros De Andrade - Projeto: VERSATILLE - TREINAMENTO ACESSÍVEL PARA CIRURGIÕES - Nota: 83,55; (21º) - Proponente: Otávio Augusto Costa De Faria - Projeto: Alçando voo na transferência de embriões bovinos: A revolução da ultrassonografia color doppler - Nota: 83,23; (22º) - Proponente: Marcel Martinez Cohn - Projeto: Campus Virtual Metaverso - Nota: 82,64; (23º) - Proponente: Frederico Ramalho Monteiro Rodrigues Alves - Projeto: Lockin - A forma mais inteligente de receber encomendas - Nota: 82,57; (24º) - Proponente: Luiz Miranda Ciochetti - Projeto: Plataforma EnergyC - Nota: 82,24; (25º) - Proponente: Anna Carolina Torracca Rocha Baccochina - Projeto: Pet Mi.Au - petiscos e mastigáveis naturais - Nota: 82,24; (26º) - Proponente: João Paulo Figueiró Longo - Projeto: CRIE Deep Tech - Nota: 81,58; (27º) - Proponente: Roberto Carlos Valicheski - Projeto: Raquete digital IoT para diagnóstico precoce de mastite em vacas leiteiras com inteligência artificial - Nota: 81,45; (28º) - Proponente: Juliana Rabelo Mariano Guedes - Projeto: Estúdio de Fotografia Humanizada com Tecnologia de Inteligência Artificial para Edição e Experiência Imersiva - Nota: 81,25; (29º) - Proponente: Igor Lemos Barbosa - Projeto: Agendup: Escalada de uma Solução SaaS com IA para a Transformação Digital de Clínicas - Nota: 80,53; (30º) - Proponente: Leonardo Argolo Wanderlei - Projeto: Ipê Cognitivo - Nota: 80,33; (31º) - Proponente: Victor Carlos Mello Da Silva - Projeto: Cooil Cosmetics - Nota: 80,20; (32º) - Proponente: Rodrigo Furtado Mendonca - Projeto: Metamaker: Cultura Maker para a Formação Científica, Criativa e Inclusiva - Nota: 80,13; (33º) - Proponente: Mairon Rodrigues Cruvinel - Projeto: Autoplantas - Torre Automatizada de Microverdes - Nota: 79,74; (34º) - Proponente: Igor Rachid De Moraes - Projeto: To Kill a God (No Place for Bravery) - Nota: 79,54; (35º) - Proponente: Aurélio Maduro De Abreu - Projeto: HIGH PERFORMANCE - Nota: 79,54; (36º) - Proponente: Iza Garcia Miranda Santos - Projeto: GUIA INFANTIL ROTEIRO BABY - Nota: 79,02; (37º) - Proponente: Rafael Gouvea Vieira - Projeto: Intento - Nota: 78,69; (38º) - Proponente: James Maxwell Brito Coelho - Projeto: N$G Digital - Nota: 78,42; (39º) - Proponente: Julianna Peixoto Hurtado - Projeto: P-last: fechando o ciclo do lixo plástico - Nota: 78,29; (40º) - Proponente: Fernanda Rodrigues Celestino - Projeto: TopPayy - Nota: 78,29; (41º) - Proponente: Daniel Mira De Carvalho - Projeto: Marketplace "Me Deixe Existir": escalando a economia criativa do Cerrado - Nota: 77,83; (42º) - Proponente: Magda Fernanda Medeiros Fernandes - Projeto: ACELERANDO O JOGO DO HACKATOWN - Nota: 77,44; (43º) - Proponente: Helder Da Silva Ramos - Projeto: Square Panda - Nota: 77,24; (44º) - Proponente: Ana Heloísa Macedo Rodrigues Seidl - Projeto: Gamer Trials - Nota: 76,85; (45º) - Proponente: Dimitri Seabra De Carvalho - Projeto: Viaje Holé – Plataforma de Assinatura de Viagens e Bem-Estar - Nota: 76,84; (46º) - Proponente: Marianna De Rezende Sales - Projeto: DTR40 - Nota: 76,71; (47º) - Proponente: Laura De Oliveira Vieira - Projeto: Jeans do Bem - Friendly Jeans - Nota: 76,71; (48º) - Proponente: Completo: Rangel Barboza Estrela - Projeto: Delas Bank – Fintech inclusiva para empreendedoras - Nota: 76,71; (49º) - Proponente: Raulen Rodrigues Da Cunha - Projeto: VOZ INTELIGENTE PARA NEGÓCIOS: A NOVA ERA DO ATENDIMENTO TELEFÔNICO AUTOMATIZADO - Nota: 76,32; (50º) - Proponente: Joao Paulo Brandao Barboza - Projeto: Plataforma de Desenvolvimento e Inovação - FELICIDADE PARA TODOS - Nota: 76,18; (51º) - Proponente: Célio Zanfranceschi - Projeto: BIOMECÂNICA CAPILAR - Nota: 76,06; (52º) - Proponente: Carlos Victor Carvalho Furtado Mendes - Projeto: Flow GamingPub Plataform – Publicadora de Games com

Inteligência de Curadoria e Exportação Digital - Nota: 75,86; (53º) - Proponente: Leonardo Sandoval Simão Farias - Projeto: Rinnovare SolarToken - Energia limpa e investimento acessível. - Nota: 75,79; (54º) - Proponente: Ricardo De Souza Sampaio - Projeto: CotaWeb – Plataforma Inteligente para Redução de Custos e Escala nas Compras Empresariais - Nota: 75,73; (55º) - Proponente: Ericsson Rodrigo Cantão - Projeto: SmartKanvas - Estratégia Simples. Resultados Reais para o seu Negócio - Nota: 75,53; (56º) - Proponente: Abner Luis Calixter - Projeto: Plataforma ESG, Selo e Rastreabilidade para Cannabis Medicinal - Nota: 75,33; (57º) - Proponente: Luciano Cerqueira Vilela - Projeto: Redução de perdas no transporte de frutas com caixas dobráveis retornáveis e modelo de locação logística - Nota: 75,26; (58º) - Proponente: Vasco Roberto Marinho Braga - Projeto: ERP para MEIs e microempresas baseado em IA - Nota: 75,20; (59º) - Proponente: Luan Queiroz Grisolia De Oliveira - Projeto: M'ART - Plataforma cultural em expansão - Nota: 74,87; (60º) - Proponente: Pedro Henrique De Souza Fernandes - Projeto: Remote Agro: operações agrícolas integradas - Nota: 74,67; (61º) - Proponente: Beatriz Venancio Loureiro - Projeto: PLATAFORMA CASA REPERTÓRIO - Nota: 74,28; (62º) - Proponente: Renata Miguel Quirino - Projeto: Pele Online: Teledermatologia de Acesso Fácil à Todos - Nota: 74,21; (63º) - Proponente: Mateus Vieira Da Cruz Rocha - Projeto: Bóris – Assistente por Assinatura que Gera Resumos e Insights para Grupos de WhatsApp - Nota: 73,82; (64º) - Proponente: Jayanaraian Ferreira Martins Andrade - Projeto: Ativação endoelétrica: tecnologia inovadora para a desinfecção em canais radiculares humanos - Nota: 73,49; (65º) - Proponente: Ailton Gomes Maciel - Projeto: NINA IA - Nota: 73,49; (66º) - Proponente: Vatsa Vishesh - Projeto: Awaz.ai - Nota: 73,49; (67º) - Proponente: Jean Pierre Teixeira Costa - Projeto: InBlue - Nota: 73,22; (68º) - Proponente: Rodrigo Magalhães Alves - Projeto: DataBrasil Inteligência de Dados para Prefeituras - Nota: 72,50; (69º) - Proponente: Priscilla Cunha Belo Da Silva - Projeto: Inovando o ecossistema de gastronomia e modo de fazer a feira, na palma da sua mão - Nota: 72,24; (70º) - Proponente: Alexandre De Freitas - Projeto: Fianto Core - V2 Plataforma de IA para Planejamento Estratégico e de Investimento para Acesso a Crédito Inteligente - Nota: 71,91; (71º) - Proponente: Alane Caroline Marques Xavier - Projeto: RETINOVA - Nota: 71,85; (72º) - Proponente: Aline De Sousa Da Costa - Projeto: CH Perform: da Contratação à Performance em equipes de Saúde - Nota: 71,85; (73º) - Proponente: Lucas Mindêllo De Andrade - Projeto: Sensor de queda matter FallR1 - Nota: 71,65; (74º) - Proponente: Paulo Fillipe Rodrigues De Oliveira - Projeto: dyonaOS: Smart Buildings - Nota: 71,45; (75º) - Proponente: Pedro Vieira Machado Morgado - Projeto: ESC solutions - Nota: 71,05; (76º) - Proponente: Hyagor Padilha Passos - Projeto: SameDay Logística - Nota: 70,00; (77º) - Proponente: Maiara Gualberto Da Silva - Projeto: TRONIK Recicla: transformando resíduos eletrônicos em economia circular - Nota: 70,00; (78º) - Proponente: Arliton Grangeiro Mezzeth Alencar - Projeto: SmartPetro - Nota: 69,74; (79º) - Proponente: Mariana Tupinambá Ribeiro Medina - Projeto: ATACADISSIMA - Nota: 69,15; (80º) - Proponente: Alexandre Vasques Gonçalves - Projeto: HOLOGUN - TREINAMENTO DE AGENTES DE SEGURANÇA USANDO XREALITY E INTELIGENCIA ARTIFICIAL - Nota: 68,89; (81º) - Proponente: Aparecido Pimentel Ferreira - Projeto: PADI - Plataforma de Avaliação do Desenvolvimento Infantil - Nota: 68,10; (82º) - Proponente: Luar Mendonça De Faria - Projeto: Legislapp Monitoramento Legislativo e Inteligência Governamental - Nota: 66,58; (83º) - Proponente: Jonas Felipe Dos Santos Lima - Projeto: Homologação e Inovação em Proteção Balística - Nota: 66,32; (84º) - Proponente: Odilon Mazzini Junior - Projeto: Gov Tech Cidadão 360° DF - Nota: 65,92; (85º) - Proponente: Flávio Hideo Mikami - Projeto: Konnbini Shop – Ecossistema Data-Driven de Automação e Cultura Asiática - Nota: 65,79; (86º) - Proponente: Micchell Henrique Da Silva Oliveira - Projeto: ASSISTENTE INTELIGENTE - Nota: 65,40; (87º) - Proponente: Helio De Paiva Lacerda - Projeto: ConstruFacil DF - Nota: 65,39; (88º) - Proponente: Larissa Zandonade Mesquita - Projeto: MediAlvo Connect - Integração inteligente e automatizada entre marcas e médicos - Nota: 65,26; (89º) - Proponente: Nathália Campos Gonçalves - Projeto: Sorriso Aria 60+ - Nota: 64,74; (90º) - Proponente: Ana Carolina Steinkopf - Projeto: Mapa Autismo Brasil - Nota: 64,34; (91º) - Proponente: Cristiano Braz Augusto Da Matta - Projeto: MAD Tec – Assessoria de Imprensa 360° e Combate à Desinformação - Nota: 64,34; (92º) - Proponente: Lucas Echavarria Castro E Souza - Projeto: DODDLE Digital One Day Done - Nota: 64,34; (93º) - Proponente: Marcos Rogério Martins Costa - Projeto: Escrita com Ciência: transformando pesquisa científica em oportunidades - Nota: 64,21; (94º) - Proponente: Bruna Gama Cardozo - Projeto: Calculadora de Emissões de GEE para Resíduos Sólidos + Co2 - Nota: 64,02; (95º) - Proponente: Rubem Gomes Leite Junior - Projeto: GERMAIN - TECNOLOGIA E BELEZA CONSCIENTE - Nota: 63,09; (96º) - Proponente: Eduardo Dib Junqueira - Projeto: Atlantis Technologies: Escala de produção de Drones para Monitoramento Aéreo e Shows Aéreos - Nota: 62,76; (97º) - Proponente: Elvis Lima Silva - Projeto: capacitação coletiva em casas de recuperação e geração de emprego. - Nota: 62,63; (98º) - Proponente: Mateus Dounis Vinchon Guimarães - Projeto: BreathPlus: Programa de Saúde Integral, Bem-Estar e Alta Performance nas Organizações - Nota: 62,37; (99º) - Proponente: Luiza Ribeiro De Vasconcelos - Projeto: A Rota do Fomento no Brasil para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Nota: 61,84; (100º) - Proponente: Alex Marques De Souza - Projeto: Aprova aí - Nota: 60,92; (101º) - Proponente: Fabio Luiz Rodrigues De Souza - Projeto: Protocolo Hair - Nota: 60,26; (102º) - Proponente: José Hélio Torres Laranjeira - Projeto: Plataforma de Trilhas Formativas - Nota: 60,07; (103º) - Proponente: Kímella Alves Dias Vaz - Projeto: Insights 360 - Nota: 59,54; (104º) - Proponente: Leonardo Versiani Paiva - Projeto: Smart City Connect: Automação e Inteligência Artificial para um Governo Digital - Nota: 57,76; (105º) - Proponente: Diane Lima Dos Santos Gomes - Projeto: Empório Agridoce produtos artesanais - Nota: 57,37; (106º) - Proponente: Suetônio Queiroz De Araújo - Projeto: Projeto Fiscaliza – Fortalecendo a governança e o monitoramento de Políticas Públicas no Brasil - Nota: 55,66; (107º) - Proponente: Ageu Frank De Lima Rodrigos - Projeto: ALETHE.IA - Nota: 55,33; (108º) - Proponente: Thatiane Lima Sampaio - Projeto: SAR.AI – Sistema de Gestão das ONGs com Cursos e Mentorias Integradas - Nota: 55,26; (109º) - Proponente: Karen Cristina Souza Da Silva - Projeto: SONNERGY MOVIMENT WOMAN - Nota: 50,79; (110º) - Proponente: Yasmim Alves De Freitas Figueiredo - Projeto: De Imóveis Ociosos a Negócios Lucrativos - Nota: 49,67. Informe: Informações e instruções pertinentes se encontram disponíveis no site https://www.start.bsb.br/. LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

CHAMADA ERC IA – CONFAP – 2025

PROCESSO SEI/GDF nº 00193-00001376/2025-41 A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o lançamento da CHAMADA ERC IA – CONFAP – 2025, que tem por objetivo convidar pesquisadores do Distrito Federal, com título de doutor, a buscar colaborações de pesquisa com pesquisadores principais já apoiados por subsídios do Conselho Europeu de Pesquisa (ERC) financiados pela União Europeia. Do Valor Disponível: A presente Chamada serão destinados € 20.000,00 (vinte mil euros.Informe: A versão na íntegra das Diretrizes, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor-Presidente.

ADENDO AO RESULTADO FINAL – EVENTOS DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO -EDITAL Nº 06/2025 – FAPDF MOVIMENTA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no processo nº 00193-00000217/2025-20, torna público adendo ao Resultado Final referente às propostas submetidas para os eventos de outubro, novembro e dezembro do Edital nº 06/2025 – FAPDF MOVIMENTA, conforme segue: 13º Igor dos Santos Lima, Título do evento: II Group Theory, Braid Theory and Related Aspects, Instituição: UnB, Valor aprovado: R$ 176.064,90, Nota final: 183,5. A inclusão do candidato ocorre após solicitação de inclusão de sua proposta, considerando o saldo remanescente disponível e a compatibilidade do valor solicitado, sem impacto em futuras chamadas, visto que este foi o último período de submissão previsto no Edital. A destinação dos recursos atende ao princípio da economicidade, permitindo o melhor aproveitamento do orçamento já disponibilizado. Ressalta-se que as demais informações constantes do Resultado Final permanecem inalteradas, mantendo-se as classificações previamente divulgadas.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL 02/2025 – FAPDF PARTICIPA -SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

Processo: 00193-00001497/2025-93. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 219/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, ALEX FABIANO CORTEZ CAMPOS como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "VISITA TÉCNICA À SORBONNE UNIVERSITÉ", a ser realizado na França. Nota de Empenho 2025NE00765, Data: 24/09/2025, R$ 24.909,60. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 25/09/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: ALEX FABIANO CORTEZ CAMPOS.

Processo: 00193-00001492/2025-61. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 228/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, SUELI MAMEDE LOBO FERREIRA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " 2nd World Conference on Education", a ser realizado na Espanha. Nota de Empenho 2025NE00754, Data: 24/09/2025, R$ 24.983,30. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 25/09/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: SUELI MAMEDE LOBO FERREIRA.

Processo: 00193-00001484/2025-14. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 221/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa

do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, JÚLIA RODRIGUES BARROSO DE CARVALHO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " XI CBEPN - Congresso Brasileiro de Enfermagem Pediátrica e Neonatal: Infâncias Plurais", a ser realizado no Brasil - Bahia. Nota de Empenho 2025NE00763, Data: 24/09/2025, R$ 4.730,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 25/09/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: JÚLIA RODRIGUES BARROSO DE CARVALHO.

Processo: 00193-00001482/2025-25. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 220/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, ANA CLARA MIOTTO PENA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " 6º Encontro Luso-Brasileiro de Degradação em Estruturas de Betão Armado (DEGRADA 2025)", a ser realizado em Portugal. Nota de Empenho 2025NE00758, Data: 24/09/2025, R$ 20.919,03. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 25/09/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: ANA CLARA MIOTTO PENA.

Processo: 00193-00001483/2025-70. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 222/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, LUCAS GABRIEL CASTRO CARVALHO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " 25TH WORLD CONGRESS OF PSYCHIATRY", a ser realizado na República Tcheca. Nota de Empenho 2025NE00759, Data: 24/09/2025, R$ 14.515,12. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 26/09/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: LUCAS GABRIEL CASTRO CARVALHO.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO EDITAL 02/2025 – FAPDF PARTICIPA- SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

Processo: 00193-00001497/2025-93. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 219/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, ALEX FABIANO CORTEZ CAMPOS como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "VISITA TÉCNICA À SORBONNE UNIVERSITÉ", a ser realizado na França. Nota de Empenho 2025NE00765, Data: 24/09/2025, R$ 24.909,60. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 25/09/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: ALEX FABIANO CORTEZ CAMPOS.

Processo: 00193-00001492/2025-61. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 228/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, SUELI MAMEDE LOBO FERREIRA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " 2nd World Conference on Education", a ser realizado na Espanha. Nota de Empenho 2025NE00754, Data: 24/09/2025, R$ 24.983,30. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 25/09/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: SUELI MAMEDE LOBO FERREIRA.

Processo: 00193-00001484/2025-14. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 221/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, JÚLIA RODRIGUES BARROSO DE CARVALHO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " XI CBEPN - Congresso Brasileiro de Enfermagem Pediátrica e Neonatal: Infâncias Plurais", a ser realizado no Brasil - Bahia. Nota de Empenho 2025NE00763, Data: 24/09/2025, R$ 4.730,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 25/09/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: JÚLIA RODRIGUES BARROSO DE CARVALHO.

Processo: 00193-00001482/2025-25. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 220/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, ANA CLARA MIOTTO PENA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " 6º Encontro Luso-Brasileiro de Degradação em Estruturas de Betão Armado (DEGRADA 2025)", a ser realizado em Portugal. Nota de Empenho 2025NE00758, Data: 24/09/2025, R$ 20.919,03. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 25/09/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: ANA CLARA MIOTTO PENA.

Processo: 00193-00001483/2025-70. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 222/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, LUCAS GABRIEL CASTRO CARVALHO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " 25TH WORLD CONGRESS OF PSYCHIATRY", a ser realizado na República Tcheca. Nota de Empenho 2025NE00759, Data: 24/09/2025, R$ 14.515,12. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 26/09/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: LUCAS GABRIEL CASTRO CARVALHO.

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO - 7º PERÍODO - EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA -SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - 01/09/2025 a 04/09/2025

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000216/2025-85, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO referente às propostas submetidas para o 6º período - 04 a 07/08/2025 do EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA. A relação das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por faixas: FAIXA A: 1º Tatiana Amabile de Campos, valor aprovado: R$ 4.000,00, nota final: 90. 2º Israel Nogueira de Alencar, valor aprovado: R$ 20.000,00, nota final: 75; FAIXA B: 1º Greice Kelly Menezes Martins, valor aprovado: R$ 20.000,00, nota final: 90; 2º Julys da Fonseca Palmeira, valor aprovado: R$ 17.000,00, nota final: 90; 3º Fábio Pittella Silva, valor aprovado: R$ 11.000,00, nota final: 75; 4º Camila dos Santos Ribeiro, valor aprovado: R$ 20.000,00, nota final: 70; 5º Pedro Henrique Gomes de Sá Santos, valor aprovado: R$ 20.000,00, nota final: 50. FAIXA C: 1º Otávio de Tolêdo Nóbrega, valor aprovado: R$ 20.000,00, nota final: 120; 2º Andre Luiz Marques Serrano, valor aprovado: R$ 20.000,00, nota final: 120; 3º Sônia Nair Báo, valor aprovado: R$ 20.000,00, nota final: 90; 4º Robert Neil Gerard Miller, valor aprovado: R$ 20.000,00, nota final: 90; 5º Vinícius Pereira Gonçalves, valor aprovado: R$ 20.000,00, nota final: 90. INFORME: Foram aplicados critérios de desempate devido à ocorrência de empate entre candidatos dentro do limite orçamentário, bem como entre aqueles que ficaram fora desse limite. Destaca-se que esta lista refere-se às propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em Edital, itens 3.2.1 e 3.2.2. Conforme item 16.2. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Conforme item 15.2 do Edital, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. Em caso de não habilitação da proposta, o proponente que desejar obter mais detalhes sobre o resultado deverá encaminhar sua solicitação por e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Informa-se ainda que esta lista poderá sofrer alterações, a depender da etapa dos recursos administrativos. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO EDITAL 11/2025 SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO FINANCIAMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PÓS-GRADUAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO SEI/GDF nº 00193-00001165/2025-17. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso das atribuições previstas no art. 11 da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de

agosto de 2005, no art. 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, e conforme o Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, torna público o resultado final do Edital de Seleção de Candidatos ao Financiamento de Vagas do Programa de Incentivo à Pós-Graduação – PIPG. Foram habilitados os seguintes candidatos: Lanna Neves Cardoso e Márcio Aparecido dos Reis, por atenderem aos requisitos estabelecidos no edital. Objeto: Concessão de bolsas de estudos a servidores lotados na FAPDF, para cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, com vistas à valorização profissional e ao desenvolvimento técnico-científico da Fundação. Valor disponível: R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Programa de Trabalho 19.128.8207.4088.0077 – Capacitação de Servidores, natureza da despesa 339039, fonte 100. As propostas habilitadas totalizam o valor de R$ 11.600,46 (onze mil, seiscentos reais e quarenta e seis centavos), a ser utilizado no exercício financeiro vigente. Informações: A íntegra do edital e demais instruções estão disponíveis no site oficial da FAPDF: www.fap.df.gov.br. CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2025

Processo nº 04036-00000600/2025-41. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. PARTÍCIPES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - SEFJ e o ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CUBO MÁGICO: Garantir a cessão de espaço físico do Auditório da Família à Associação Brasileira de Cubo Mágico. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025. VIGÊNCIA: O uso ora concedido terá vigência restrita aos dias 01 e 02 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pela SEFJ, Rodrigo Germano Martins Delmasso, Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal; Pela Associação Brasileira de Cubo Mágico, Marlon de Vasconcelos Marques, Presidente Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 658/2012

PROCESSO: 00150-00010846/2025-91; NOTA DE EMPENHO Nº 00512/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCIANA SOUSA MARTINS. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 658/2012; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R$ 19.216,51 (dezenove mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: LUCIANA SOUSA MARTINS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 265/2024

PROCESSO: 00150-00008934/2023-61; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JONATHAN VICENTE DE ANDRADE: Nota de Empenho nº 00942/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 265/2024, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Cidade de Louça - Literatura em Movimento"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JONATHAN VICENTE DE ANDRADE.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 637/2024

PROCESSO: 00150-00007686/2024-12; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SERGIO EDUARDO DA FONSECA SILVA: Nota de Empenho nº 00645/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 637/2024, VALOR: 99.998,55 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "A CONSCIÊNCIA NEGRA DO ROCK TODOS CONTRA O RACISMO!"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: SERGIO EDUARDO DA FONSECA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 788/2024

PROCESSO: 00150-00006744/2024-91; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOÃO FELIPE SOARES FERREIRA: Nota de Empenho nº 00370/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 788/2024, VALOR: 99.795,23 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "2020 - 2021 DO LIMBO AO EXAGERO, PASSANDO PELO SILÊNCIO."; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JOÃO FELIPE SOARES FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 230/2025

PROCESSO: 00150-00007452/2024-75; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ELISA MATOS OLIVEIRA FERNANDES: Nota de Empenho nº 01488/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 230/2025, VALOR: 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Caravela dos Sonhos"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ELISA MATOS OLIVEIRA FERNANDES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 653/2025

PROCESSO: 00150-00011557/2025-18; NOTA DE EMPENHO Nº 00526/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PLANO PILOTO ENTRETENIMENTO LTDA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 653/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R$ 99.998,81 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: PLANO PILOTO ENTRETENIMENTO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 654/2025

PROCESSO: 00150-00011606/2025-12; NOTA DE EMPENHO Nº 00521/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALBERTO SALGADO DE VASCONSELOS NETO. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 654/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Circulação nacional, internacional ou mista" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R$ 53.692,29 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: ALBERTO SALGADO DE VASCONSELOS NETO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 655/2025

PROCESSO: 00150-00011729/2025-45; NOTA DE EMPENHO Nº 00517/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LEÔNIO MATOS GOMES. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 655/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Plataformas" de interesse do/a

Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R$ 78.246,50 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: LEÔNIO MATOS GOMES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 657/2025

PROCESSO: 00150-00011382/2025-31; NOTA DE EMPENHO Nº 00525/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LAIS COSTA CORREIA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 657/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R$ 83.084,58 (oitenta e três mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: LAIS COSTA CORREIA.

CONSELHO DE CULTURA

EDITAL CCDF Nº 1/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela PORTARIA Nº 22, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, e integrada pelos seguintes representantes:

I - da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa:

- DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 240.508-3;
- MARIA CRISTINA HIMMELSBACH DA SILVA, matrícula nº 02566192;
- PAULA MARANHÃO VIEIRA DA CUNHA, matrícula nº 17224349.

II - do Conselho de Cultura do Distrito Federal:

- ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0255642-1, Conselheira de Cultura;
- AMAURI PESSOA VERAS, matrícula nº 0259959-7, Conselheiro de Cultura.

Torna público, nos termos do Edital CCDF nº 01/2025, o resultado final da eleição para composição de representantes da sociedade civil no Conselho de Cultura do Distrito Federal, nos seguintes termos:

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

NOME COMPLETO/NOME SOCIAL	NOME ARTÍSTICO	SEGMENTO	TOTAL DE VOTOS	STATUS
LUIZ FELIPE VITELLI PEIXOTO	FELIPE VITELLI	Linguagens de Arte e Cultura	81	Eleito- Titular
WELLINGTON ROCHA DO NASCIMENTO	WELLINGTON NASCIMENTO	Economia Criativa	69	Eleito- Titular
ROSEMARIA ALVES DOS SANTOS	ROSEMARIA	Políticas Afirmativas	59	Eleita- Titular (item 6.1 Edital)
FERNANDA RAMOS PIMENTA	NANDA FER PIMENTA	Linguagens de Arte e Cultura	58	Eleita- Titular (item 6.1 Edital)
NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE	NEIDE NOBRE	Linguagens de Arte e Cultura	56	Eleita - 1º Suplente- Linguagens de Arte e Cultura
RITA DE CASSIA FERNANDES DE ANDRADE	RITA ANDRADE	Linguagens de Arte e Cultura	46	Eleita - 2º Suplente - Linguagens de Arte e Cultura
DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA	DAYSE HANSA	Economia Criativa	26	Renunciou - Suplente Economia Criativa
CAROLINA RIBEIRO	CAROL RIBEIRO	Políticas Afirmativas	23	Renunciou - Suplente Políticas Afirmativas
MATEUS SILVA DE MOURA	MATEUS MOURA	Linguagens de Arte e Cultura	20	não eleito
MICHEL GLAUBER SANTOS SILVA	MICHEL GLAUBER	Políticas Afirmativas	16	Eleito - Suplente Políticas Afirmativas
SÍLVIO RANGEL DA SILVA FEITOSA	SILVIO RANGEL	Economia Criativa	16	Eleito - Suplente Economia Criativa
ANA KATIA FERREIRA CONCEIÇÃO	KÁTIA FERREIRA	Políticas Afirmativas	10	não eleita
DOMINGOS NERIS DOS SANTOS CAVALCANTE	DONER CAVALCANTE	Linguagens de Arte e Cultura	2	não eleito
ANDRÉ LUIZ MENDES ARAUJO	ANDRÉ MENDES	Economia Criativa	1	não eleito

APURAÇÃO TOTAL DE VOTOS	
VOTOS BRANCOS	41
VOTOS NULOS	4
TOTAL VOTANTES	132
TOTAL DE VOTOS	528

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 São considerados eleitos, de forma sucessiva:

I - as 2 mulheres com maior número de votos, inscritas em qualquer das modalidades do artigo anterior, para que se garanta a paridade de gênero nos termos do item 1.3 e 6.1 deste Edital.

II - os (as) candidatos (as) com maior número de votos inscritos como representantes da economia criativa ou das políticas afirmativas e arte inclusiva; e

III - os (as) candidatos (as) mais votados (as), tomado o total geral de votos, no caso da inexistência de candidato (a) de que tratam o subitem anterior.

1.2 Considerados as renúncias das candidatas suplentes mais bem votados dentro dos segmentos de Políticas Afirmativas e de Economia Criativa, convoca-se os suplentes mais votados do segmento, os senhores Michel Glauber e Silvio Rangel, respectivamente, conforme Art. 33 da Resolução 01/2022.

1.3 O relatório de apuração completo estará disponível em: https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-acoesatuais-noticias;

1.4 Os eleitos serão contatados para preenchimento e assinatura de documentos via processo eletrônico SEI para posse - Nomeação/Designação, conforme item 5.2 do edital, e consonante ao DECRETO Nº 39.415, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

1.5 As dúvidas e informações complementares necessárias poderão ser obtidas junto à Comissão Eleitoral pelo e-mail: candidatura.conselhodecultura.df@gmail.com.

ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055324/2025

Processo: 00431-00019371/2025-14. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.655.158/0001-13. DO OBJETO:

aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (água). DO VALOR: Valor total da contratação é de R$ 11.556,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:17101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.30; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00844 o valor de R$ 11.556,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e seis reais), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 11/09/2025. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, improrrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: LUCCA CAMALLE COUTO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00008216/2024-34;

Interessado: Rei das Tecnologias Ltda.;

Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (181481875), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública do Setor Comercial Sul-SCS, ao longo da via S2, Quadras 1, 2, 3, 4, 5 e 6, travessia da via W3 Sul, Quadras 7, 8 e 9, Setor Hoteleiro Sul-SHS Quadra 6 próximo ao Conjunto A, travessia da via S1/Eixo Monumental Sul, Setor Hoteleiro Norte-SHN Quadra 6 próximo AE A, SGAN, Quadra 901 próximo ao Lote A, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 39/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 39/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a regularização de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base-ERB, modelo rooftop, localizada no SAUS, Quadra 5, Lote 2, Plano Piloto - DF, pela empresa SBA Torres Brasil Ltda., CNPJ nº 16.587.135/0001-35, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00010736/2022-45.

Referências de contato:

Sra. Angela Lima

Telefone:(11) 4689-4040 - E-mail: alima@sbasite.com

Endereço: Av. das Nações Unidas nº 12.399, 5º andar - São Paulo, SP, CEP - 04578-000

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)			-	
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m) Topo de Edificação (incluindo o elemento construtivo)			12,00	
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)			1,80	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)			-	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – COBERTURA DA EDIFICAÇÃO (m2)			6,34	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)			-	
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA		sim	X	não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 597/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A RESERVA DO IMÓVEL SITUADO À QS 08 CONJUNTO 440 A LT 10 TAGUATINGA - ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA -DF, EM NOME DE CLEUDA MARIA DE ANDRADE (DE CUJUS) CPF: 259.***.***-53 e JOSÉ ANTÔNIO CÂNDIDO DA ROCHA CPF: 071.***.***-00.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital n.º 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital n.º 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital n.º 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento, quanto ao ato da RESERVA do imóvel situado à QS 08 CONJUNTO 440 A LT 10 TAGUATINGA - ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA-DF, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor Presidente

EDITAL Nº 598/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 35 (trinta e cinco) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 e em conformidade com a Instrução nº 148, de 25 de junho de 2024. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 599/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: tornar pública a habilitação de 294 (duzentos e noventa e quatro) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 600/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei n 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados HUEDER MACIEL - CPF nº 107.***.****-77, DANIELA SANTOS - CPF nº 873.***.***-68 e ROSA MOURA - CPF nº 462.***.***-91, indicados pela entidade organizadora AMMVS, haja vista tendo cumprido com os requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006 e do empreendimento, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II – 4ª etapa.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 601/2025

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Distrital nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CANCELAR a habilitação do senhor Abner Cortinhas - CPF nº 049.***.***-47, participante do Projeto Alto Mangueiral, conforme disposto no Edital de Chamamento nº 02/2021. O presente cancelamento decorre do descumprimento dos requisitos estabelecidos na referida lei, em especial no que se refere à renda familiar declarada, que excede o limite permitido para participação no programa habitacional.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve:

TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SEL) e a FEDERAÇÃO CENTRO-OESTE DE JIU-JITSU (FCOJJ), Organização da Sociedade Civil, CNPJ 35.259.442/0001-31, tendo como objeto a realização do Projeto "Brasília Internacional Esportiva" em três fases: ADCC – Abu Dhabi Combat Club; AJP Tour Central West e Future FC MMA. De acordo com a Abu Dhabi Combat Club (ADCC), CNPJ nº 31.501.011/0001-89, e com a AJP Brasil Eventos Ltda., CNPJ nº 20.443.327/0001-45, a FEDERAÇÃO CENTRO-OESTE DE JIU-JITSU (FCOJJ) é a única entidade oficialmente autorizada a organizar e sediar o evento/competição denominado "Brasília Internacional Esportiva", realizado sob a chancela da ADCC e da AJP. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

RENATO JUNQUEIRA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

SECRETARIA EXECUTIVA

NOTIFICAÇÃO Nº 28/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIGEP/ASPAG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos do artigo 121, § 3º e 5º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

NOTIFICAR o senhor ANTONIO MACIO LEITAO ALVES, CPF nº 014.XXX.XXX-80, acerca da existência de débito no valor de R$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais), decorrente da rescisão contratual relativa ao exercício do cargo de Brigadista Florestal no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, conforme registrado nos autos do Processo nº 00391-00008462/2020-34.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, para a quitação do referido valor.

O não pagamento dentro do prazo estipulado implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, nos termos da legislação vigente.

VALTERSON DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 583/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JUSCELINO PEREIRA DA SILVA, CPF/CNPJ: 993.XXX.XXX-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 06990/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00005466/2024-94.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 812/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a FEDERAL BSB GASTROBAR LTDA, CNPJ: 30.254.225/0001-35, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), referente ao Auto de Infração nº 10552/2025, constante nos autos do Processo nº 00391-00001603/2025-01.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 814/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MARTINEZ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ: 41.249.749/0001-54, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 5.312,00 (cinco mil trezentos e doze reais), referente ao Auto de Infração nº 10429/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00005824/2024-69.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 815/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a SIZINO DE SOUZA BATISTA, CPF: 107.XXX.XXX-08, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 1.051,90 (mil e cinquenta e um reais e noventa centavos), referente ao Auto de Infração nº 10506/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00009592/2024-18.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 816/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MARIA DA SOCORRO MENDES - BAR DA 49 / BAR DA CORRINHA, CPF: 399.XXX.XXX-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 11402/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00012306/2024-00.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF nº: 04039-00001736/2024-11. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal e da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal - SEPAN/DF, e a Organização da Sociedade Civil (OSC) OMNI INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Prestação dos serviços de castração e exames gratuitos de cães e gatos, tanto de rua quanto domiciliares, nas diferentes regiões administrativas do Distrito Federal, em especial nas Regiões Administrativas Planaltina, Paranoá, Cidade Estrutural, Sol Nascente (Trecho 3), Gama e no Recanto das Emas. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 04/2024 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, fixando-se sua data de

encerramento em 30 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO LOPES DA CUNHA, na qualidade de Secretário Extraordinário de Proteção Animal do Distrito Federal e pela empresa e pela e a Organização da Sociedade Civil (OSC) OMNI INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: ELISÂNGELA SOUSA ARAÚJO, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 37/2025

Processo: 04009-00001598/2025-55. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. DAS ALTERAÇÕES: O presente Aditivo visa alterar a data de início da execução da parceria, anteriormente prevista para 26/08/2025, para 28/08/2025; Alterar o valor global da parceria, com a supressão de R$ 152.162,01 (cento e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e dois e um centavo) do montante inicialmente pactuado no Termo de Fomento nº 37-SETUR/2025, em decorrência dessa supressão, o valor global do referido Termo de Fomento passa a ser de R$ 744.729,47 (setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme novo plano de trabalho. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e pela Organização da Sociedade Civil CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, RADAMES LATTARI FILHO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 37/2025

Processo: 04009-00001598/2025-55. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. DA PRORROGAÇÃO: O presente Aditivo visa a prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO, TF-37-SETUR/2025 até 16/10/2025, conforme plano de trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e pela Organização da Sociedade Civil CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, RADAMES LATTARI FILHO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 46/2025

PROCESSO: 04009-00000728/2025-32. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e SOMOS 61 CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIDADANIA E MEIO AMBIENTE. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "EIXO CRIATIVO: ASAS DO ROCK", o projeto visa proporcionar experiências autênticas os amantes do rock, integrando turismo e lazer em eventos dinâmicos que valorizam o patrimônio turístico, musical e histórico do Distrito Federal. Serão realizados 05 eventos: 01 evento em um domingo de cada mês (14/09/2025, 19/10/2025, 23/11/2025, 14/12/2025 e 18/01/2026), no eixão do Lazer Norte, na altura da 204/205 Norte, em Brasília/ DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0101. ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R$ 557.900,05 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00411, emitida em 12/09//2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/01/2026. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e SOMOS 61 CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIDADANIA E MEIO AMBIENTE, RODRIGO STELIO GUILHERME DA SILVA, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 47/2025

PROCESSO: 04009-00000649/2025-21. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "APOIO AO CONGRESSO INTERNACIONAL DO SAMU/DF 20 ANOS", de 17 a 19 de setembro de 2025, no Teatro Pedro Calmon, em Brasília/ DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23695620790850104. ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R$ 763.682,74 (setecentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00413, emitida em 16/09/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 16/10/2025. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS, KARINA FERREIRA MARTINS, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 48/2025

PROCESSO: 04009-00001959/2025-63. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e INBRAS-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASILEIRO. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "BSB FIGHT 2", uma competição nacional de artes marciais mistas (MMA), programado para os dias 25, 26 e 27 de setembro de 2025, no estacionamento da Administração Regional do Paranoá - Paranoá/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programas de Trabalho: 23695620790850116, 23695620790850111, 23695620790850107, 23692620790850106, 27812620690800248 e 27812620690800254. ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R$ 1.999.999,99 (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00426, 2025NE00427, 2025NE00428, 2025NE00429, 2025NE00430, 2025NE00431, emitidas em 24/09/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/10/2025. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e INBRAS-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASILEIRO, STEFANIA CANTUARES COSTA, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 49/2025

PROCESSO: 04009-00001901/2025-10. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIDADE DE VIDA - IBQV. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto 11ª Edição da feira de negócios "CASAR DECOR 2025", que será realizado nos dias 01 e 02 de outubro de 2025, no clube ASCADE - Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programas de Trabalho: 23.695.6207.9085.0112 e 13.392.6219.9075.0378. ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R$ 871.002,15 (oitocentos e setenta e um mil dois reais e quinze centavos), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00432 e 2025NE00433, emitidas em 25/09/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/10/2025. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIDADE DE VIDA - IBQV, MATHEUS SARAIVA CAMPOS, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 50/2025

PROCESSO: 04009-00001753/2025-33. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "DERRUBANDO OS MUROS DE JERICÓ", nos dias 27 e 28 de setembro, na Paróquia São Jorge e Santo Expedito, Taguatinga/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho:23695620790850102. ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R$ 438.397,97 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00435, emitida em 26/09/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/10/2025. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS, KARINA FERREIRA MARTINS, na qualidade de PRESIDENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90034/2025

Processo SEI GDF N.º 04035-00002434/2025-46

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público o Aviso de Suspensão do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais para pintura em geral, para atender as necessidades dos programas de qualificação profissional em andamento no âmbito desta Secretaria. A suspensão decorre de determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, conforme Despacho Singular n.º 343/2025 - GDAM. Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail: ulic@sedet.df.gov.br. UASG 926210. A data de reabertura será informada posteriormente.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA

Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00370-00003429/2022-82. Decisão DIRET nº 683/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 416/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: SM BRINQUEDOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME - CNPJ: 10.***.***/****-04. OBJETO: LOTE "E", COMÉRCIO LOCAL 317 - SANTA MARIA - DISTRITO FEDERAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 683/2025: R$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Sandra Martins Santiago Teixeira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000095/1991. Decisão DIRET nº 658/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 415/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: ALVES COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 33.***.***/****-06. OBJETO: Lote nº 06, do Conjunto "F", da QOF - Quadra de Oficinas, da Candangolândia, desta Capital. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 658/2025: R$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Marcond Alves Gomes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000375/1992. Decisão DIRET nº 635/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 411/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: CONFECÇÕES NEIDE LTDA ME - CNPJ: 33.***.***/****-41. OBJETO: LOTE Nº 01, DO CONJUNTO "L", DA QE-40, DO SRIA II, DESTA CAPITAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 635/2025: R$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Antônio Marin Lopes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000476/2006. Decisão DIRET nº 511/2025. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 413/2025 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 54/2008. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.***.***/****-73; GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME (TRANSFERENTE) - CNPJ nº 07.***.***/****-94; e FRASONI IMOBILIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA. (RECEBENTE) - CNPJ nº 42.***.***/****-48. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 6.468/2019, Decreto Distrital nº 46.900/2025 e Resolução COPEP nº 251/2024. OBJETO: Lote nº 175, da Rua 12, Trecho 17, do Setor de Indústria e Abastecimento SIA, desta Capital. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; P/TRANSFERENTE: Fernando Menezes; P/NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: Humberto Amado Frasoni Verçosa Filho.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000612/1992. Decisão DIRET nº 626/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 417/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: BOCÃO LANCHES LTDA ME - CNPJ: 01.***.***/****-19. OBJETO: Lote nº 03, do Conjunto "O", da QE-40, do SRIA II, desta Capital. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 1.498,00 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 626/2025: R$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Gustavo Rabelo Mariano.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000686/1999. Decisão DIRET nº 633/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 414/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: ATACADÃO ALTOGIRO LTDA - CNPJ: 17.***.***/****-02. OBJETO: Lote nº 11, do Conjunto 10, da Quadra 01, destinado ao uso Industrial, do Bairro Bonsucesso, do Núcleo Urbano de São Sebastião. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 633/2025: R$ 1.880.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Lucas Gomes de Souza.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-001951/1999. Decisão DIRET nº 625/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 412/2025. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.***.***/****-73; REFORCEL ESCAPAMENTOS LTDA ME (TRANSFERENTE) - CNPJ nº 02.***.***/****-20; e NEW REFORCEL ESCAPAMENTOS LTDA (RECEBENTE) - CNPJ nº 50.***.***/****-09. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025 e Resolução COPEP nº 66/2025. OBJETO: QUADRA 04 (QUATRO), CONJUNTO "H", LOTE 18 (DEZOITO) - SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CENTRO NORTE - CEILÂNDIA-DF. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais). VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 625/2025: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/TRANSFERENTE: André Gustavo Martins da Cunha; P/NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: Ezequiel Pereira da Cunha.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-003494/1999. Decisão DIRET nº 657/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 409/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: INVESTCAR VEÍCULOS LTDA. EPP - CNPJ: 01.***.***/****-70. OBJETO: LOTE Nº 08, DO CONJUNTO 02, DA QUADRA 15, DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SCIA/GUARÁ, DESTA CAPITAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R$ 379,28 (trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 657/2025: R$ 189.638,16 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: José Maximo Machado de Oliveira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0370-000518/2009. Decisão DIRET nº 661/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 418/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ: 00.***.***/****-73. CONCESSIONÁRIA: MADEIRAME COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 39.***.***/****-86. OBJETO: I) QUADRA 09 (NOVE), LOTE 05 (CINCO) - SETOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SMC - CEILÂNDIA/DF; II) QUADRA 09 (NOVE), LOTE 06 (SEIS) SETOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SMC - CEILÂNDIA/DF; III) QUADRA 09 (NOVE), LOTE 07 (SETE) - SETOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SMC - CEILÂNDIA/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO DE CADA LOTE: R$ 610,00 (seiscentos e dez reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DE CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 661/2025: R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Sandra Darc Alves Pinto.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00003784/2023-11; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 118/202; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a EMPRESA ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP; OBJETO: A contratação por escopo de empresa especializada na área de meio ambiente, com vistas à elaboração de Estudos Arqueológicos para os empreendimentos, Expansão Econômica de Sobradinho, Setor Comercial do Jardim Botânico, Área Comercial Paranoá Parque, ADE Planaltina, Centro Metropolitano de Taguatinga e Setor Habitacional Ponte de Terra, em conformidade com o Projeto Básico emitido pela GEMAM/DITEC e demais anexos do Edital, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 163/2025 do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 24/09/2025; VIGÊNCIA: 06/10/2025 a 06/10/2026; DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/09/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: DANIEL CHEVALLIER FREIRE.

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE COMPRA POR MEIO DE VENDA DIRETA - EDITAIS 43, 56, 62,75, 79, 81,83 E 84/2025 - JARDIM BOTÂNICO, VICENTE PIRES E ARNIQUEIRA

A Presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo a Decisão da Diretoria Colegiada nº 803, SESSÃO 3880ª, realizada em 25/09/2025, inserida no processo: 00111-00000946/2025-21, declara homologado para Venda Direta os imóveis a seguir: GIU-824746-3 - SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 06 LT 19, ao interessado CAYO HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008913/2025-29; GIU-827094-5 - SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 18, ao interessado RODRIGO ARTUR FERRAZ TALAMONTI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008982/2025-32; GIU-823360-8 - SHJB - ETAPA 2 QD 06 Rua 07 LT 24, ao interessado EDUARDO MENDES RODRIGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008972/2025-05; GIU-838760-5 - SHA QD 08 CONJ 10 LT 12, ao interessado AMAURY GONÇALVES DE MORAES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008194/2025-46; GIU-823887-1 - SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 30, ao interessado LIBIA PETROLA DE ARAUJO VERAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007200/2025-48; GIU-842779-8 - SHVP TRECHO 03 QD EPTG 04 CONJ 04 A ESP 02, ao interessado IGREJA BATISTA CENTRAL DE TAGUATINGA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003074/2025-52; GIU-840111-0 - SHA QD 10 CONJ 28 LT 02, ao interessado ADRIANA SOUZA SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009250/2025-60. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos da convocação.

Em 29 de setembro de 2025

KENYA CRISTINA ALVES

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00502

Processo: 00480-00000635/2025-08. Das Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, CNPJ nº 08.944.148/0001-96 e JOANA LAMOUNIER SARAIVA, CNPJ nº 48.306.232/0001-07. Do Objeto: Contratação direta de empresa para apresentação de stand-up comedy, para a 3ª Semana de Controle Social, dias 09 e 10 de outubro de 2025. Do Valor: R$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 45101, Gestão 100, Programa de Trabalho 04.124.6203.4093.0001, Fonte 1701.131029151, Natureza de Despesa: 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 26/09/2025. SANDRO GASPERIN, Subcontrolador de Gestão Interna

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE ATAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024

Processo nº 00401-00008158/2024-08. Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024, Assinatura do 1º Termo Aditivo: 25/09/2025. Objeto: O Termo Aditivo visa formalizar a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 26/2024, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2025, passando a vigorar até 30/09/2026, bem como a renovação dos quantitativos registrados. Empresa vencedora: INTERMASTER SOLUÇÕES GRÁFICA LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 03.979.214/0001-40. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no site: www.gov.br/compras.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024

Processo nº 00401-00008158/2024-08. Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024, Assinatura do 1º Termo Aditivo: 25/09/2025. Objeto: O Termo Aditivo visa formalizar a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 30/2024, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2025, passando a vigorar até 30/09/2026, bem como a renovação dos quantitativos registrados. Empresa vencedora: LER - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 10.863.879/0001-59. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no site: www.gov.br/compras.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024

Processo nº 00401-00008158/2024-08. Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024, Assinatura do 1º Termo Aditivo: 25/09/2025. Objeto: O Termo Aditivo visa formalizar a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 32/2024, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2025, passando a vigorar até 30/09/2026, bem como a renovação dos quantitativos registrados. Empresa vencedora: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 07.048.323/0001-02. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no site: www.gov.br/compras.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024

Processo nº 00401-00008158/2024-08. Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024, Assinatura do 1º Termo Aditivo: 25/09/2025. Objeto: O Termo Aditivo visa formalizar a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 34/2024, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2025, passando a vigorar até 30/09/2026, bem como a renovação dos quantitativos registrados. Empresa vencedora: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 26.976.381/0001-32. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no site: www.gov.br/compras.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024

Processo nº 00401-00008158/2024-08. Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024, Assinatura do 1º Termo Aditivo: 25/09/2025. Objeto: O Termo Aditivo visa formalizar a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 36/2024, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2025, passando a vigorar até 30/09/2026, bem como a renovação dos quantitativos registrados. Empresa vencedora: REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA 00641565755, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 36.336.388/0001-43. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no site: www.gov.br/compras.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024

Processo nº 00401-00008159/2024-44. Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2024, Assinatura do 1º Termo Aditivo: 25/09/2025. Objeto: O Termo Aditivo visa formalizar a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 39/2024, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2025, passando a vigorar até 02/10/2026, bem como a renovação dos quantitativos registrados. Empresa vencedora: NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 04.041.085/0001-07. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no site: www.gov.br/compras.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024

Processo nº 00401-00008159/2024-44. Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2024, Assinatura do 1º Termo Aditivo: 25/09/2025. Objeto: O Termo Aditivo visa formalizar a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 43/2024, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2025, passando a vigorar até 02/10/2026, bem como a renovação dos quantitativos registrados. Empresa vencedora: OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 37.334.256/0001-45. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no site: www.gov.br/compras.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024

Processo nº 00401-00008159/2024-44. Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2024, Assinatura do 1º Termo Aditivo: 25/09/2025. Objeto: O Termo Aditivo visa formalizar a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 43/2024, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2025, passando a vigorar até 02/10/2026, bem como a renovação dos quantitativos registrados. Empresa vencedora: OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 37.334.256/0001-45. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no site: www.gov.br/compras.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024

Processo nº 00401-00008159/2024-44. Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2024, Assinatura do 1º Termo Aditivo: 25/09/2025. Objeto: O Termo Aditivo visa formalizar a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 46/2024, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2025, passando a vigorar até 02/10/2026, bem como a renovação dos quantitativos registrados. Empresa vencedora: TCS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 40.908.559/0001-39. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no site: www.gov.br/compras.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024

Processo nº 00401-00008159/2024-44. Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2024, Assinatura do 1º Termo Aditivo: 25/09/2025. Objeto: O Termo Aditivo visa formalizar a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 47/2024, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2025, passando a vigorar até 02/10/2026, bem como a renovação dos quantitativos registrados. Empresa vencedora: INDÚSTRIA TÊXTIL CCA LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 04.959.430/0001-96. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no site: www.gov.br/compras.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024

Processo nº 00401-00008159/2024-44. Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2024, Assinatura do 1º Termo Aditivo: 25/09/2025. Objeto: O Termo Aditivo visa formalizar a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 48/2024, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2025, passando a vigorar até 02/10/2026, bem como a renovação dos quantitativos registrados. Empresa vencedora: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 32.972.023/0001-54. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no site: www.gov.br/compras.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024

Processo nº 00401-00008159/2024-44. Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2024, Assinatura do 1º Termo Aditivo: 25/09/2025. Objeto: O Termo Aditivo visa formalizar a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 50/2024, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2025, passando a vigorar até 02/10/2026, bem como a renovação dos quantitativos registrados. Empresa vencedora: DECORE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 47.276.020/0001-53. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no site: www.gov.br/compras.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2025

O Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 253, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, edição nº 112 , de 16 de junho de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 3/2025 (179228745), aprovada pelo Defensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, por intermédio do Despacho - DPDF/DPG (182778650), faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, se não houver oposição, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos eliminará os documentos referentes à área-meio (códigos: 042.21 - Recepção, tramitação e expedição (distribuição) de documentação) e à área-fim (códigos 101.1 - Matéria Cível; 101.2 - Matéria Fazendária e 101.4 - Matéria Criminal e Infracional), do período compreendido entre os anos de 2005-2019, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Os interessados, no prazo citado, poderão requer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2025
TIAGO KALKMANN
Defensor Público
Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025- PGDF

PROCESSO Nº 00020-00001549/2024-22. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E TECHNOCOPY SERVICE LTDA. (CNPJ nº 04.496.615/0001-01). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90005/2025. OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão), compreendendo os serviços de impressão, cópia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, sistema de gerenciamento de impressões e bilhetagem, transferência de conhecimento, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva on-site dos equipamentos, fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis, exceto papel, conforme quantidades e requisitos estabelecidos estabelecidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital do Pregão

Eletrônico nº nº 90005/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. ASSINATURA: 26/09/2025. VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, permitida a prorrogação na forma disciplinada no item 5.1 deste instrumento. Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, na qualidade de Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA JUNIOR, na qualidade de Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00007757/25-12; Beneficiário: CAIO FILIPE COSTA BARROS; Evento: Ministrar palestra no 8º Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo (CONACON), no dia 07/10/25, e participação no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 08 a 10/10/25; Entidade Promotora: IBDA; Local: Belo Horizonte (MG); Período do evento: 07/10 a 10/10/25; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00012204/25-81; Beneficiário: VINICIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO; Evento: Fórum "Mutações no Direito Público e Impactos na Atuação do Controle Externo"; Entidade Promotora: Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE RJ); Local: Rio de Janeiro (RJ); Período do evento: 13/10 a 14/10/25; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 3/2025

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: EDITORA FORUM LTDA. - CNPJ n.º 41.769.803/0001-92 - Objeto: prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 03/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assinatura, com 3 (três) acessos permanentes e simultâneos, do conjunto de Bibliotecas e Revistas Digitais da Plataforma FÓRUM de Conhecimento Jurídico - Processo n.º 00600-00014227/2024-40 - Licitação: Inexigível nº 90002/2025, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 - Fundamento Legal do Aditivo: artigos 107 e 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Cláusula Terceira do Contrato n° 03/2025 - Vigência e Execução: de 27/01/2026 a 26/01/2027 - Valor do Aditivo: R$38.970,00 (trinta e oito mil e novecentos e setenta reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recurso: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE00215 - Data de Emissão da NE: 24/01/2025 - Valor da NE: R$38.970,00 (trinta e oito mil e novecentos e setenta reais) - Data da Assinatura: 26/09/2025 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, MARIA AMÉLIA CORRÊA DE MELLO.

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 3/2025 (DODF n.º 20, pág. 100/101, 29/01/2025);

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de toners ORIGINAIS para as impressoras multifuncionais modelos Lexmark CX725DHE e Samsung M4080FX; e toners ORIGINAIS ou SIMILARES para a impressora Samsung M4070FR; instaladas no parque computacional do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, conforme as quantidades e especificações técnicas constantes do Anexo II (Estimativa de Preços e Especificações Técnicas). Processo: 00600- 00005389/2025-78-TCDF. Valor estimado: R$ 181.428,20 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos); enquadramento: natureza 3.3.90.30.17 (Material de Consumo) - classificação funcional e programática: 01.126.8231.2557.2568 (Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação - TCDF); fonte de Recursos: 1501.1001. Data limite de recebimento das propostas 13.10.2025, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314- 2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2025
HENRIQUE LUCIANO DA COSTA
Pregoeiro

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 265/2025
PROCESSO: 04024-00011759/2025-85

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/10/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 265/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Equipos para bombas de infusão) com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 29 de setembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 261/2025
PROCESSO: 04024-00014262/2024-38

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/10/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 261/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material (Toldos, pergolados e policarbonatos com todos os materiais/acessórios necessários e instalação), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 29 de setembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 236/2025
PROCESSO: 04024-00007750/2025-70

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/10/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 236/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção e Instalação de Peças do Trenzinho e Estação,, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 29 de setembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 150/2025.

COOHMORE- COOPERATIVA HABITACIONAL DE MONTAGEM E RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A Cooperativa Habitacional de Montagem e Renda – COHMORE, CNPJ: 04.075.600-0001-70, convoca para a assembleia extraordinária a realizar-se no dia 09 de outubro de 2025, na Quadra 201, Conj. 08, Lote 02, Recanto das Emas, com primeira chamada às 19h00, segunda chamada 19h30 e terceira chamada às 20h00, para deliberar a seguinte pauta: 1) Eleição do Conselho Fiscal; 2) Alteração do Estatuto Social; 3) Assuntos gerais. Brasília/DF, 29 de setembro de 2025.

MARIA JULIA PEREIRA DE SOUSA
Presidente

MENOSPOL AMBIENTAL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM, AA - Autorização Ambiental para execução de obra para remoção das instalações do Sistema Subterrâneo de Combustíveis (SASC), incluindo o desmonte e retirada de tanque de abastecimento e desativação completa na Base Operacional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). Processo SEI nº: 00391-00007296/2025-63. Brasília/DF, 29 de setembro de 2025. GUILHERME BONFATTI BOTA, Diretor.